



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 005/2020**

**PROCESSO CIS/SERIDÓ Nº 193/2022**  
**VINCULADO AO PROCESSO CIS/AMSO Nº 009/2020**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 005/2020**

*Terceiro Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Angio Imagem Vascular Ltda. como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Angio**

**Imagem Vascular Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.622.661/0001-10, situada na Rua Capitão Mor Galvão, 15, Sala 03, Centro, Currais Novos-RN, neste ato representado por **Iracema de Fátima Gomes Lacerda Cavalcanti**, CPF/MF sob o nº 166.679.804/53, RG nº 1085534 SSP/PE, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 005/2020, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2020, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo nº 005/2020.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 29 de julho de 2022

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ</b>	<b>ANGIO IMAGEM VASCULAR LTDA</b>
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 30.622.661/0001-10
Contratante	Contratado

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador: FF05F1F7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 322/2022, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, I, “a” c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - Para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Art.24.É dispensável a licitação:

§ 1oOs percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para obras e engenharia é de até 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e conforme § 1º será de 20% (vinte por cento) sendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de manutenção, incluindo pintura geral, revisão elétrica e divisão de salas com parede em bloco de gesso, na Sede do Consórcio, no valor Global de R\$ 34.250,55 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como beneficiário: **AB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI**.

Natal, 28 de outubro de 2022.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**C32FAB64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 674, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 674, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de nº 001/2022 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado para constituição do banco de **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

**VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2022, Edição nº 2886;

**CONSIDERANDO** a não interposição de recursos;

**CONSIDERANDO** por fim o resultado final e parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para provimento de vagas de **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**.

**Art. 2º** - A ordem de classificação passa a ser a listagem expedida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado no dia 24 de outubro de 2022, obedecida integralmente a ordem de classificação:

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

Classificação	Nome/inscrição	Nota
1º classificado	Francisca Macilene da Silva/001	6,0

**Art. 3º** – A candidata classificada após **convocação** deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, munida de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive os probatórios de conclusão de cursos, sob pena de desclassificação.

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de outubro de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**FB0ED06A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 015/2022**

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente aquelas firmadas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do dia 15 de novembro, “*Dia da Proclamação da República do Brasil*”, instituído por meio da Lei nº 662/1949 este ano acontecerá em uma terça-feira,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do *Dia do Servidor Público* nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do dia 28 do corrente mês para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se estende aos setores e serviços cujas atividades são consideradas essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas zelar pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, Almino Afonso/RN, em 27 de outubro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

**Código Identificador:**6AFBC26C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (§3º. DO  
ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

**PROCESSO Nº. 2.186/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma e Revitalização da Quadra Poliesportiva da comunidade Riacho do Prato; na zona rural de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º. do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93; COMUNICA aos demais licitantes participantes da licitação a epígrafe que a empresa **S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 27.668.411/0001-06, interpôs tempestivamente recurso contra a decisão da CPL que INABILITOU a sua documentação apresentada ao processo acima, conforme relatório constante na ata de julgamento acostada aos autos do presente processo; para que, querendo **poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste ato na imprensa oficial.** Informamos que o presente processo se encontra com vistas franqueadas a todos os licitantes participantes bem como ao público em geral.

Assim sendo, as contrarrazões ou impugnações ao recurso interposto acima citado, deverão ser enviadas para o E-mail: licitacoesangicos@gmail.com no prazo já citado.

Angicos/RN, 28 de outubro de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Comissão de Licitação

Presidente

**ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA**

Membro da CPL

**LESLIE RAYSSA PINHEIRO DE MELO**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**0BF8892A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60  
CONTRATADO :CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI,CNPJ: 12.972.310/0001-57

**OBJETO:LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (TENDAS E GRADES DE ISOLAMENTOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR), BEM COMO, CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.**

VALOR: R\$558.453,80 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0001.2005 - Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete  
02.003.04.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planej., Licitações, Contratos e Compras  
02.004.04.123.0001.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação  
02.005.15.452.0001.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mul. de Transportes e Obras Públicas  
02.006.10.122.0003.2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
02.006.10.301.0004.2025 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde  
02.006.10.304.0006.2128 - Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde  
02.006.10.301.0004.2026 - Manutenção das ESF  
02.006.10.301.0004.2027- Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal  
02.006.10.301.0005.2028 - Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas  
02.006.10.122.0003.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
02.006.10.301.0004.2032 - Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE  
02.006.10.302.0005.2033- Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades  
02.006.10.305.0006.2036 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças  
02.006.10.302.0005.2104 - Manutenção do Hospital de Angicos  
02.006.10.304.0006.2037 - Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária  
02.006.10.305.0006.2038 - Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS  
02.007.12.122.0001.2039 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação  
02.007.12.361.0002.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%  
02.007.12.361.0002.2041 - Manutenção do Ensino Fundamental  
02.007.12.365.0002.2047- Manutenção do Ensino Infantil - 30%  
02.007.12.365.0002.2045 - Manutenção do Ensino Infantil  
02.007.12.365.0002.2049 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil – VAAF  
02.007.12.365.0002.2051 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT  
02.007.12.366.0002.2048 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%  
02.007.12.368.0002.2056 - Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação  
02.008.13.392.0001.2063 - Manutenção do Setor de Cultura

02.008.13.392.0001.2061 - Manutenção dos Serviços da Secretaria  
 02.008.27.812.0001.2065 - Promoção de Eventos Esportivos  
 02.009.04.122.0009.2097 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)  
 02.009.08.244.0008.3005 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social  
 02.009.14.243.0010.2071 - Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 02.009.14.422.0009.2076 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente  
 02.009.08.244.0009.2085 - Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta  
 02.009.11.334.0009.2070 - Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato  
 02.009.14.422.0009.2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
 02.009.14.422.0009.3001- Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso  
 02.009.14.422.0009.2077 - Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social  
 02.009.14.482.0001.3000 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 02.010.04.122.0011.2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mul. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente  
 Elemento Despesas: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 17 de outubro de 2022.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:871F6B6A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO :JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS,CNPJ: 15.214.591/0001-77

**OBJETO:LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (TENDAS E GRADES DE ISOLAMENTOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR), BEM COMO, CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.**

VALOR: R\$42.483,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0001.2005 - Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete  
 02.003.04.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planej., Licitações, Contratos e Compras  
 02.004.04.123.0001.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação  
 02.005.15.452.0001.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mul. de Transportes e Obras Públicas  
 02.006.10.122.0003.2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

02.006.10.301.0004.2025 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde  
 02.006.10.304.0006.2128 - Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde  
 02.006.10.301.0004.2026 - Manutenção das ESF  
 02.006.10.301.0004.2027- Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal  
 02.006.10.301.0005.2028 - Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas  
 02.006.10.122.0003.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
 02.006.10.301.0004.2032 - Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE  
 02.006.10.302.0005.2033- Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades  
 02.006.10.305.0006.2036 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças  
 02.006.10.302.0005.2104 - Manutenção do Hospital de Angicos  
 02.006.10.304.0006.2037 - Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária  
 02.006.10.305.0006.2038 - Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS  
 02.007.12.122.0001.2039 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação  
 02.007.12.361.0002.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%  
 02.007.12.361.0002.2041 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 02.007.12.365.0002.2047- Manutenção do Ensino Infantil - 30%  
 02.007.12.365.0002.2045 - Manutenção do Ensino Infantil  
 02.007.12.365.0002.2049 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil – VAAF  
 02.007.12.365.0002.2051 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT  
 02.007.12.366.0002.2048 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%  
 02.007.12.368.0002.2056 - Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação  
 02.008.13.392.0001.2063 - Manutenção do Setor de Cultura  
 02.008.13.392.0001.2061 - Manutenção dos Serviços da Secretaria  
 02.008.27.812.0001.2065 - Promoção de Eventos Esportivos  
 02.009.04.122.0009.2097 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)  
 02.009.08.244.0008.3005 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social  
 02.009.14.243.0010.2071 - Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 02.009.14.422.0009.2076 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente  
 02.009.08.244.0009.2085 - Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta  
 02.009.11.334.0009.2070 - Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato  
 02.009.14.422.0009.2084 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
 02.009.14.422.0009.3001- Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso  
 02.009.14.422.0009.2077 - Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social  
 02.009.14.482.0001.3000 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 02.010.04.122.0011.2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mul. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente  
 Elemento Despesas: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 17 de outubro de 2022.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**6EA2DD22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2022**  
**PROCESSO Nº 3.131/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

**FAVORECIDO.....:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.

**VALOR.....:** Deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado; e o benefício alcançado estiver efetivado em conta bancária da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE  
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação.  
Elemento Despesa: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Inciso II do Art. 25 c/c inciso III do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos - RN, 28 de outubro de 2022.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**3B7CB7DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2022**  
**PROCESSO Nº 3.133/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município

em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). (Assunção).

**FAVORECIDO.....:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.

**VALOR.....:** Deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado; e o benefício alcançado estiver efetivado em conta bancária da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE  
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação.  
Elemento Despesa: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Inciso II do Art. 25 c/c inciso III do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos - RN, 28 de outubro de 2022.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**2F795B2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2022**  
**PROCESSO Nº 3.238/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). (Contratação).

**FAVORECIDO.....:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.

**VALOR.....:** Deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado; e o benefício alcançado estiver efetivado em conta bancária da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação.

Elemento Despesa: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Inciso II do Art. 25 c/c inciso III do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos - RN, 28 de outubro de 2022.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:7D0D4B62**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2022  
PROCESSO Nº 3.137/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

**FAVORECIDO.....:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.

**VALOR.....:** Deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado; e o benefício alcançado estiver efetivado em conta bancária da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação.

Elemento Despesa: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Inciso II do Art. 25 c/c inciso III do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos - RN, 28 de outubro de 2022.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:F32E1F50**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1124/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria Nº 1119/2022**, de 21 de outubro de 2022, publicada por correção no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte, edição 2895, do dia 27 de outubro de 2022, que Concede Permuta à servidora **Mariângela Conceição Pinheiro Carlos**, matrícula nº 172311-1, ocupante do cargo **Técnica de enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Apodi/RN, com a servidora **Ângela Maria Gurgel da Silva**, matrícula nº 0133272-1, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de outubro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:3DA0FB25**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 591/2022**

Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Arez/RN e dá outras providências.

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º.** A exploração do serviço de transporte público individual de passageiros (TÁXI), próprio ou de terceiros, constitui serviço de utilidade pública, e será executado com a permissão da Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal e passa a obedecer às normas estabelecidas nesta Lei.

**§1º** Considera-se automóvel de aluguel, para os efeitos desta Lei, todo veículo automotor destinado ao transporte individual de passageiros,

mediante preço fixado em tarifas pela Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal, segundo os critérios e normas estabelecidos nesta Lei.

**§2º** Nenhum veículo com mais de 10 (dez) anos de fabricação poderá exercer as atividades no município.

**§3º** Os veículos que já estão em atividade quando for sancionada esta Lei, terão o prazo de até 01 (um) ano para adequar-se à condição prevista no §2º deste artigo;

**Art.2º.** A permissão para autônomo ou condutores auxiliares (motorista empregado) e permissionário para conduzir veículo automotor destinado ao transporte individual de passageiros em TÁXI no Município de Arez/RN, somente será deferida quando atendido integralmente aos requisitos e às condições abaixo estabelecidas:

I. Possuir nacionalidade brasileira conforme legislação nacional em vigor;

II. Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, seguindo as características da Lei Federal nº 12.468 que regulamenta a profissão de taxista no Brasil;

III. Ser residente da cidade de Arez/RN com a posse de documentos comprobatórios - conta de água, luz, telefone, etc., podendo ser requisitado inclusive o contrato de locação seguindo os méritos jurídicos;

IV. Possuir Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - contribuição previdenciária e/ou justificação administrativa mediante procedimento interno junto ao Executivo Municipal;

V. Apresentar, anualmente, certidão expedida pelo Distribuidor Criminal de Arez/RN, além das respectivas certidões negativas ou certidões positivas com efeitos de negativas relacionadas à SMT - Secretaria Municipal de Tributação de Arez/RN, JFRN - Justiça Federal do RN e Antecedentes Criminais no âmbito do estado do RN, onde conste que NÃO tenha sido condenado pela prática de crimes tipificados no Código Penal Brasileiro e legislação especial.

**Art.3º** - Os automóveis de aluguel/taxis deverão seguir as seguintes características:

**§1º** Ter quatro (04) portas.

**§2º** Transportar, no máximo, sete (07) passageiros.

**§3º** Quanto às características, os automóveis conterão em ambas as laterais, na extensão do veículo, logo abaixo dos vidros das portas dianteiras, uma faixa padronizada medindo 0,30 cm de largura por 0,47 cm de comprimento, totalizando uma área total de 0,141 cm<sup>2</sup> de faixa onde deverão constar as seguintes inscrições/informações: brasão do Município de Arez/RN e o nome "Táxi", este, por sua vez, será fornecida pela Prefeitura Municipal.

**§4º** O prazo para que os veículos táxi sejam adaptados às características determinadas no §3º deste artigo, será de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, independentemente da cor atual do automóvel.

**§5º** O vidro (para-brisa) traseiro fica disponível para que o proprietário do veículo possa utilizá-lo para publicidade de terceiros, devendo obedecer, entretanto a legislação de trânsito.

**§6º** Os veículos que não estiverem com características de acordo com o que prevê esta lei, não serão licenciados para a atividade de serviço de Táxi.

## CAPÍTULO II

### DO NÚMERO DE VEÍCULOS EM OPERAÇÃO E DO PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DAS PERMISSÕES

**Art.4º.** O número de táxi em operação corresponderá àquele adequado para manter o equilíbrio entre a demanda de passageiros (necessidade social) e limitado ao fator rentabilidade, a fim de que o proprietário possa ter um rendimento que faça da exploração desse serviço sua principal atividade econômica, sendo a oferta de veículos, dimensionado à frota num limite de táxi em função da população do município, como 1 (um) táxi para cada 200 habitantes.

**Parágrafo único.** Fica a critério da Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal, atendendo a necessidade e o interesse público, a concessão das permissões e seus procedimentos.

**Art.5º.** Para a concessão das permissões de táxis para operação no território do Município de Arez, nos termos do artigo 4º, a Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal fará

publicar edital com as novas regras relacionadas as concessões das futuras permissões.

**§1º** O edital conterà, entre outros:

I. O número de permissões de táxis a serem preenchidas;

II. A localização dos pontos de estacionamento, com o número de vagas a serem preenchidas;

III. Os requisitos para o licenciamento;

IV. Os critérios e objetivos para a seleção dos proponentes, no caso de haver mais interessados do que vagas;

V. A exigência de que os veículos devem contar com, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação;

VI. Todas as demais exigências legais citadas anteriormente.

**§2º** Os beneficiados com a concessão de novas permissões deverão, dentro de sessenta (60) dias, no máximo, colocar em condições de tráfego o veículo licenciado.

**§3º** As permissões serão concedidas por prazo indeterminado, neste caso, seguindo à sua plena habilidade profissional para exercer as atividades inerentes ao cargo de taxista, no qual, este, deve, obrigatoriamente possuir "capacidade laborativa" - reunião de condições compatíveis com o desempenho da *atividade* privativa dos profissionais *taxistas para a continuidade de seus serviços, fornecendo assim, total segurança à população mediante a renovação do alvará anual - licença - permissão de circulação.*

## CAPÍTULO III

### DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE ALUGUEL

**Art.6º.** Fica assegurado ao permissionário de táxi devidamente licenciado o direito de substituir o veículo, em qualquer mês do exercício, desde que esteja em perfeito estado de conservação e com, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, e, ainda, cumpridas todas as determinações contidas no artigo 3º.

**Parágrafo único.** A substituição do veículo deverá ser efetivada no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data em que o veículo a ser substituído for retirado de circulação, por baixa espontânea requerida ou por decisão da autoridade municipal competente.

## CAPÍTULO IV

### VISTORIAS DOS VEÍCULOS

**Art.7º.** A concessão ou renovação de permissões para Táxi dependerá do perfeito estado de conservação do veículo, que será atestado em vistoria determinada pela autoridade municipal competente, vale salientar que a data de renovação anual do alvará - licença - permissão de circulação será obrigatoriamente no percurso do mês de janeiro do exercício seguinte e autorizado/reconhecido pelo Secretário Municipal de Tributação de Arez/RN.

**§1º** A vistoria repetir-se-á anualmente, no mesmo período, ou por requerimento da autoridade municipal competente, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, de chapeação, pintura e os requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética dos veículos, reclamados pela natureza do serviço a que se destinam.

**§2º** O veículo que não satisfizer as normas exigidas na vistoria, terá sua licença suspensa até que seja considerado apto em nova vistoria, a qual será agendada para em, no máximo, trinta (30) dias.

**§3º** O Município providenciará na retirada de circulação, em caráter definitivo, daqueles Táxis que nos termos desta Lei não tenham mais condições de utilização para o fim a que se destinam, ou não tenham recebido satisfatoriamente os reparos ou reformas exigidas nos termos dos parágrafos anteriores.

**§4º** Os veículos que não forem apresentados à vistoria dentro do prazo legal, terão suspensas suas permissões de circulação para o exercício da atividade, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado, que será analisado pela Prefeitura Municipal como poder do Executivo Municipal, após apuração por meio de processo administrativo competente.

**§5º** Todos os Táxis em operação deverão colocar em lugar visível no veículo, o certificado de vistoria e seu alvará anual - licença - permissão de circulação, fornecido pelo Município, onde constará a data da liberação do veículo e a da nova vistoria, como também a data limite para circulação deste veículo seguindo as características da atividade privativa dos profissionais *taxistas.*

## CAPÍTULO V

**REQUISITOS PARA PERMISSIONÁRIOS E MOTORISTAS**

**Art.8º.** O Município manterá os seguintes cadastros individuais mínimos relativos ao Serviço de:

- I. Permissionários;
- II. Condutores auxiliares, na qualidade de empregados;
- III. Veículos;
- IV. Permissões revogadas;
- V. Autuações e penalidades aplicadas por infração às normas do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi;
- VI. Autuações e penalidades aplicadas em decorrência da execução de transporte clandestino;
- VII. Reclamações e ocorrências apresentadas pelos usuários, pelos taxistas e por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham relação com o serviço de táxi.
- VIII. Denúncias, reclamações, solicitações e ocorrências apresentadas pelos usuários, pelos taxistas e por pessoas físicas e/ou jurídicas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos que tenham relação com o serviço de táxi.

**Parágrafo único.** As informações e os documentos constarão, obrigatoriamente, dos cadastros por 5(cinco) anos e, após esse prazo, poderão ser excluídos, conforme a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal.

**Art.9º.** São vedados: o aluguel, o arrendamento, a alienação ou qualquer outra forma de negociação da permissão do serviço de exploração de táxi.

**Art.10.** Extingue-se a permissão para o serviço de táxi:

- I. com o falecimento ou a incapacidade do permissionário;
- II. com a ausência ou perda, pelo permissionário, das condições técnicas ou operacionais;
- III. com a perda, pelo permissionário, da capacidade para exercer a função de condutor de táxi;
- IV. com o advento do termo final da permissão;
- V. com a ausência de interesse do permissionário ou o abandono do serviço, independentemente de formalização da renúncia;
- VI. em decorrência de revogação ou anulação da permissão, por decisão do Executivo Municipal;
- VII. em decorrência da aplicação da penalidade de cassação.
- VIII. em decorrência da não renovação do alvará anual - licença - permissão.

**§1º** Constatada causa que enseje a extinção da permissão, será o permissionário notificado a apresentar defesa e recurso, na forma estabelecida na presente Lei.

**§2º** A extinção da permissão não gera qualquer direito de indenização aos permissionários e aos condutores auxiliares.

**§3º** Extinta a permissão, o prefixo será recolocado em serviço, e a delegação pública será redistribuída, mediante o devido procedimento à cargo da Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal.

**§4º** Caso o permissionário seja desvinculado do sistema pela aplicação da penalidade de cassação, deverá aguardar o prazo mínimo de dois anos para participar de procedimento afim de obter nova concessão da permissão para atividade privativa dos profissionais *taxistas do Município de Arez/RN*.

**Art.11.** Os permissionários de Táxis deverão ser cadastrados no Município de Arez/RN, devendo fornecer aos setores competentes todos os dados pessoais relativos ao serviço, exigidos para o cadastramento.

**§1º** Para a concessão do licenciamento inicial ou anual do Táxi, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. CPF - fotocópia/xerocópia autênticada;
- II. RG - fotocópia/xerocópia autênticada;
- III. Certificado de vistoria do veículo;
- IV. Certificado de Licenciamento Anual (CRLV) - fotocópia/xerocópia autenticada;
- V. Certidão expedida pelo Distribuidor Criminal de Arez/RN, além das respectivas certidões negativas ou certidões positivas com efeitos de negativas relacionadas à SMT - Secretaria Municipal de Tributação de Arez/RN, JFRN - Justiça Federal do RN e Antecedentes Criminais no âmbito do estado do RN, onde conste que NÃO tenha sido condenado pela prática de crimes tipificados no Código Penal Brasileiro e legislação especial.

**§2º** Incluem-se entre os requisitos indispensáveis para o exercício da atividade profissional de motorista de Táxi os seguintes:

- I. Carteira Nacional de Habilitação, em vigor, nas categorias exigidas e específicas para a profissão regulamentada - taxista;
- II. Registro do veículo em que pretende trabalhar como motorista;
- III. Inscrição como segurado do INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista proprietário ou de taxista empregado;
- IV. Apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pelo motorista empregado;

**§3º** Somente poderá habilitar-se à concessão de licença inicial ou anual para exploração do serviço de que trata esta Lei o munícipe que estiver em dia com suas obrigações tributárias relacionadas à SMT - Secretaria Municipal de Tributação de Arez/RN.

**§4º** Os veículos utilizados para a prestação do serviço serão necessariamente emplacados no Município de Arez/RN, devendo haver a justificação administrativa mediante procedimento interno junto ao Executivo Municipal.

**CAPÍTULO VI  
DIREITOS E DEVERES DOS PROFISSIONAIS TAXISTAS**

**Art.12.** É direito do profissional taxista empregado a aplicação, no que couber, da Legislação Federal nº 12.468/11.

**Art.13.** São deveres dos profissionais taxistas:

- I. Atender ao cliente com presteza e polidez;
- II. Trajar-se adequadamente para a função, sendo vedado o uso de calção, bermuda e camiseta tipo regata;
- III. Manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;
- IV. Manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;
- V. Fornecer número de telefone fixo e/ou celular para que a administração municipal possa compartilhar nas redes e mídias digitais digitais afim de melhor servir à sociedade.
- VI. Obedecer à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e sua regulamentação, bem como à legislação municipal aplicável;

VII. Realizar o recolhimento da taxa anual única relacionada à renovação do alvará anual - licença - permissão para Táxi através de uma DAM - Documento de Arrecadação municipal no valor de R\$ 200,00 que ficará disponível no site da SMT - Secretaria Municipal de Tributação de Arez/RN, no endereço eletrônico <https://arez.rn.gov.br/> no mês de Janeiro, havendo o desconto de 10% até o último dia útil e multa de 0,33% ao dia, com limite de até 20% a partir do mês seguinte ao do vencimento e juros de mora de 1% ao mês, estes incidentes sobre o valor total do débito, incluindo multa e atualização monetária.

**Parágrafo único.** O condutor de táxi não poderá negar-se a transportar passageiros, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Lei, exceto se houver legítimo e inescusável motivo.

**CAPÍTULO VII  
PRAÇAS E PONTOS DE ESTACIONAMENTO**

**Art.14.** Pontos de estacionamento de táxis são os locais de espera, embarque e desembarque de passageiros exclusivos para uso dos veículos automotores destinados ao Serviço de Utilidade Pública de Táxi e serão determinados pela Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal, divididos nas seguintes categorias:

- I. Ponto Fixo.
- II. Ponto eventual.

**§1º** A categoria ponto fixo destina-se a ponto de estacionamento de táxis identificado, que somente poderá ser utilizado pelos taxistas/permissionários devidamente lotados no referido local.

**§2º** A categoria ponto eventual destina-se a ponto de estacionamento de táxi criado especificamente para atender à demanda de eventos com ocorrência eventual, tais como espetáculos culturais, congressos, feiras, eventos esportivos etc., desde que assim entendida a conveniência, mediante comunicação da Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal.

**§3º** Os pontos de estacionamento de táxis serão criados, remanejados, modificados ou extintos em função do interesse público, da conveniência técnico-operacional, das modalidades de serviço e de eventuais condições especiais de operação, sem que tais atos



administrativos impliquem indenização aos permissionários e/ou condutores que estejam devidamente autorizados.

§4º Conforme se apresentar necessário, a Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal poderá adotar as medidas cabíveis para a fixação, a alteração ou a extinção de pontos de estacionamento de táxi, bem como para a redistribuição dos veículos lotados.

§5º Um mesmo permissionário e/ou condutor do veículo classificado como “táxi” não poderá integrar mais de 1 (um) ponto fixo.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.15.** A Prefeitura Municipal de Arez/RN como poder do Executivo Municipal providenciará, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, notificação a todos os proprietários e motoristas de Táxi - permissionários e/ou condutores devidamente autorizados, que estejam exercendo este serviço em seu território, para que atualizem seu cadastro e procedam a entrega da documentação de acordo com o que dispõe esta Lei.

**Art.16.** Os atuais prestadores de serviços - taxistas, prosseguirão na titularidade e na execução do serviço por prazo indeterminado, neste caso, seguindo à sua plena habilidade profissional para exercer as atividades inerentes à profissão que ocupam, possuindo “capacidade laborativa” - significa que o prestador de serviços reúne as condições compatíveis com o desempenho da atividade citada.

**Art.17.** Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, nenhum veículo integrante da frota de Táxis do Município poderá transitar sem estar de acordo com o previsto no art.3º e seus parágrafos, bem como devidamente vistoriado.

**Art.18.** As permissões, os direitos e obrigações de que trata esta Lei, obedecerão ao disposto na legislação federal e estadual, no que couber, todavia, a prestação do serviço de *táxi é uma concessão pública - permissão para realizar alguma coisa. É a cessão voluntária de algum direito. Em sentido estrito, neste caso, é a concessão pelo município de algum serviço público.*

**Art.19.** Serão observadas, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 12.587/2012.

**Art.20.** Eventuais omissões desta lei, bem como as normas complementares previstas, serão regulamentadas por Decreto Executivo.

**Art.21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de outubro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:5FA0703B**

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 186/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Acatar o requerimento formulado pela servidora Maria Zelia de Oliveira Trindade, matrícula 96670-3, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de outubro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:A665DDFC**

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 187/2022

*Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar na Função de Gestor de Contratos, nos termos da Lei nº.8.666/93, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Arez/RN, no uso das atribuições conferidas pela Legislação Municipal, CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contratos, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Hugo Ismael de Oliveira Paiva**, portador do RG nº 2.988.498 para a função de “Gestor de Contratos”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Os Gestores de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de 24/08/2021 2/2 trabalho, e

na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;  
XIII - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e  
XIV - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Parágrafo Único— A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Arez/RN, 28 de outubro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

**Código Identificador:**48E9BFB4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 188/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Acatar o requerimento formulado pela servidora Adacy Duarte da Paz, matrícula 96878-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de outubro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

**Código Identificador:**CB4BB5E3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 189/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder uma diária e meia no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor José Roberto Abdias da Silva, matrícula nº 100158-2 do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com CPF nº 903.736.184-68, para cobrir despesas durante o acompanhamento da paciente Zuleide Felix da Silva, para consulta no SARA, na cidade de Fortaleza/CE, na data de 25 a 26 de julho de 2022, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 26 de outubro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

**Código Identificador:**4859A371

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**Portaria nº 306, de 28 de outubro de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JESIEL CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **121996-0**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de novembro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de outubro de 2022.

-

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joana Darc Moreira da Silva

**Código Identificador:**CD4672E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 112/2022-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 112/2022-SMAP/PMBS**

**Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **VILMA VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **121807-7**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de: 01 a 30 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 120001-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**466E69D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 113/2022-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 113/2022-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **OZILANE AUGUSTA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **121909-0**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência a partir de: 01 a 30 de novembro de 2022.**  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 120001-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**BA4DE5BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 114/2022-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 114/2022-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula nº **121855-7** ocupante do cargo de TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de: 01 a 30 de novembro de 2022.**  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 120001-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**C6AE6A4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 115/2022-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 115/2022-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **ALTENISIA EDNA SILVA**, matrícula nº **120034-8** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência a partir de: 01 a 30 de novembro de 2022.**  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 120001-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**6998F1A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 116/2022-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 116/2022-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **VERA LÚCIA MENDES PEIXOTO**, matrícula nº **120045-3** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de: 01 a 30 de novembro de 2022.**  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula: 120001-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**701BFCFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 307, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Portaria nº 307, de 28 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal, com previsão legal está prevista no art. 24 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Readaptação de Cargo a Servidora **DANIELA IZAÍAS DA SILVA**, matrícula nº **121795-0**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções provisoriamente na Sala de Leitura da Escola Municipal Eufrázia de Medeiros Paiva, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, conforme validação através de Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município (AMLAP/MULTIFAM), datado de 09 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Após o Término do período descrito no artigo anterior, a Servidora deverá apresentar novo Laudo Médico, no qual será submetida a uma nova avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
Código Identificador:360AF095

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA Nº 303, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### \*Republicado por incorreção

• Onde lê-se: **pelo período de 01 (um) ano consecutivo, sem remuneração, com vigência a partir de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023.**

Leia-se: **pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com vigência a partir de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2024.**

**Portaria nº 303, de 26 de outubro de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença para trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **ALINE SILVÂNIA DA SILVA**, matrícula nº **121980-4**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com vigência a partir de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 26 de outubro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
Código Identificador:9A35D09B

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 122/2021

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 122/2021, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a futura aquisição de CHROMEBOOK E LOUSA DIGITAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. Aditivo fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2021. Licitante: **AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ de nº **26.833.976/0001-39**. Assinatura do Aditivo: 28/10/2022. Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023.

Bom Jesus/RN, 28/10/2022

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:4D807F8E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2022–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL FRANCISCO ALVES DE MACEDO

PORTARIA Nº 170/2022–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o gozo de férias ao servidor efetivo **FRANCISCO ALVES DE MACEDO**, matrícula **122**, portador do CPF nº **XX3.682.204-XX** ocupante do cargo de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2021** contados a partir do dia **03/11/2022** com término em **02/12/2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 28 de Outubro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:5273ED7B

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.06.17.0050

CONTRATANTE/ LOCATÁRIO: Município de Caicó – RN;  
CONTRATADO/LOCADOR: DISMESE – DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS SERIDÓ LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.798.175/0001-00; OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo Nº 048/2021 referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Regulação. VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 e termo final em 22 de julho de 2023, não havendo necessidade de acréscimo de quantitativo; DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante/Locatário e **DISMESE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDÓ LTDA** – pelo Contratado/Locador.

Caicó/RN, 22 de julho de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
**Código Identificador:**F3712257

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1863/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1863/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA</b>		
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA		
<b>MATRÍCULA:</b>	1998242		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 047.920144-76	RG: 2.146.915	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYU – 9F97			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Francisco das Chagas da Silva, para realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**9FE9D680

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1864/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1864/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO</b>		
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA		
<b>MATRÍCULA:</b>	11027		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:00 Horas		
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Amarok QGQ – 4A97		

<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Artur Eduardo de Araújo Dantas, para realizar procedimento de quimioterapia no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1055FE01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1866/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1866/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>ENIO DO NASIMENTO SILVA</b>			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1120808			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 654.980.204-06	RG: 833.930		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYV – 0C22			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Ana Maria Silvestre Santos, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**09C8A98C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1867/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1867/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>JUSCIELHO BRITO</b>		
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA		
<b>MATRÍCULA:</b>	15244		
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010-SSP/RN	
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	12:15 Horas		
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	GOL OJZ – 0180		
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>			
Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Souza, para realizar consulta na Clínica LABGENE, em Campina Grande/PB, no dia 26/10/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>			

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

*Gedson Nogueira Santos*  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:46AA9C75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1870/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1870/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	9655-3		
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Eudes Teixeira da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

*GEDSON NOGUEIRA SANTOS*  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:B001C5F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 802 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com o **Processo nº 2022.08.22.0002**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, para cursar mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos, a funcionária **EDILZA MARIA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº XXX.487.564-XX, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A Licença que trata o artigo anterior, de conformidade com o artigo 7º da Lei nº 5.388, de 20 de abril de 2022, será concedida com vencimentos ou remuneração, para a conclusão do número de créditos:

- I – no caso de Mestrado, pelo período de 12 (doze) meses;  
II – no caso de Doutorado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo Único.** A licença de que trata o presente artigo pode ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que justificada a necessidade da continuidade para conclusão do Mestrado ou Doutorado.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

*JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS*  
Prefeito Municipal

*FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:FB295B1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 803 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, de acordo com a Lei nº 5.341, de 28/09/2021 e de conformidade com o Ofício nº 75/2022-CMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN, para o mandato trienal de 2021-2024:

**I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E USUÁRIAS DO SUS**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

Representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Caicó - ADEFIC  
Titular: PALLOMA LETYCIA SANTOS DA SILVA  
Representantes de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Caicó (RN)  
SUPLENTE: ELIANE GALVÃO DE ARAÚJO

**ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:**

Representantes da Igreja Católica e Diocese de Caicó  
Titular: JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA  
Representantes da Associação de Ministros Evangélicos do Seridó - AMES  
Suplente: ERINALDO LINO DOS SANTOS

**PESSOAS COM PATOLOGIAS:**

Representantes da Associação de Valorização e Amor à Vida do Seridó Potiguar/CVV  
Titular: LUIZ DE FRANÇA SOBRINHO  
Representante do Grupo Reviver de Apoio a Vida - REVIVER  
SUPLENTE: ZILMA FERNANDES DE ARAÚJO

**ORGANIZAÇÃO DE MORADORES (Urbana ou Rural):**

Representantes da Associação Comunitária do Sítio Inês Velha, Recanto da Inês e Riachão  
Titular: AGUISLENE BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS  
Representante da Associação Comunitária dos Sítios Umbuzeiro e Concórdia  
SUPLENTE: ROSILEIDE MORAIS DE MEDEIROS

**ENTIDADES DE TRABALHADORES URBANOS E/OU RURAIS:**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caicó - STTR  
Titular: JUCELINO JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caicó - SINDSERV  
Suplente: JOSÉ AGNALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES ORGANIZADOS:**

Representantes da Associação de Mulheres da Feira da Diversidade do Seridó - AMFDS

Titular: ANA LORENA BEZERRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA EDNA MENESES DOS SANTOS

Representantes do Fórum de Usuários (as) do SUAS

Titular: MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO V. DANTAS PEREIRA

Suplente: JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO

Representantes do Conselho Comunitário do Bairro João Paulo II

Titular: CARLINDO CLAUDIO DE MEDEIROS

Suplente: KALLIANE ALVES DA COSTA

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (AS) DA ÁREA DA SAÚDE:**

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: JÚLIO CÉSAR SOUZA DO AMARAL

Suplente: FABIANA MÉRCIA DA SILVA

Representantes do Conselho Regional de Odontologia do RN - CRO

Titular: JOMARA CÍNTIA DE ARAÚJO CARNEIRO

Suplente: RAIANE RÚBIA GOMES

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do RN - SINDSAÚDE

Titular: FÁBIA FERREIRA

Suplente: ANA RAYSSA COSTA GONÇALVES MORAIS

Representantes do Coletivo Potiguar de Residentes

Titular: MATEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Representante do Sindicato dos Agentes de Saúde do Estado do RN - SINDAS

SUPLENTE: EDILEUSA MARIA DAS NEVES

**III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE/GESTÃO DO SUS:**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Suplente: MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO

Representantes do Hospital Regional do Seridó Telecila Freitas Fontes

Titular: SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS

Suplente: VANESSA DIAS DE ARAÚJO BARRETO

**REPRESENTANTES DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA:**

Representantes da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM

Titular: ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

Representantes da Universidade do Estado do RN - UERN

Suplente: RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA

Representantes da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

Titular: ALYSSON EMERSON FERNANDES

Suplente: JENNY LADYSON BARROS PINTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054 / 2022, 18 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**6F82C43B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 804 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, de conformidade com Ofício nº 78/2022 - CMS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Intersetorial do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT:

Representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/a CEREST:

Titular: ALINE GOMES DOS SANTOS

Suplente: JULIANA COSTA DA FONSECA

Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Titular: JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA

Suplente: FÁBIA FERREIRA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Hospital do Seridó - HS

Titular: GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Suplente: ITAYANE DANTAS DOS SANTOS

Representantes do Hospital regional do Seridó – HRS e Hospital de Oncologia do Seridó - LIGA

Titular: KEILA KAROLINE SILVA DO NASCIMENTO

Suplente: ALYSSON EMERSON FERNANDES

Representantes da IV URSAP

Titular: CORDÉLIA MARIA DE ARAÚJO

Suplente: MARIA AUXILIADORA DANTAS SALES

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais Agricultores/as Familiares

Titular: JOSÉ SILVA DE AZEVEDO

Suplente: JUCELINO JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES

Representantes do Clube dos Diretores Lojista – CDL:

Titular: MARIA LEONETE COSTA GORGONHO

Suplente: LUIZ FERNANDO LUCENA DE MEDEIROS

Representantes da Casa do Empresário

Titular: ILDICA CECÍLIA SANTOS VALE

Suplente: KATIÚSCIA JODIE BATISTA DA COSTA

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais – SINDERV e Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAÚDE

Titular: VALME ALVES MEDEIROS

Suplente: ANA RAYSSA COSTA GONÇALVES MORAIS

Representantes da Associação dos Mototaxistas e Motoboys - AMMS

Titular: JOSÉ VALE DE LUCENA

Suplente: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA

Representantes das Universidade do estado do RN – UERN e Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM

Titular: ERIKA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS ROCHA

Suplente: RAQUEL LITTÉRIO DE BASTOS

Representantes do Sindicato da Construção Civil (SINTICOCIPRN)

Titular: CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR

Suplente: RENILSON RODRIGUES FERREIRA DE FREITAS

Representantes da Universidade Potiguar – UNP e Fundação Católica - FCST

Titular: MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO

Suplente: JUNIA PAULA SARAIVA SILVA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTE e Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do Rio Grande do Norte - SINAI

Titular: ELIETE MEDEIROS DA COSTA  
Suplente: JOSÉ NILSON BEZERRA

Representantes da Aldeias Infantis SOS e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: KLEYDSON FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE  
Suplente: ZÉLIA VIANA DA SILVA

Representantes da Associação das Empregadas Domésticas - AEDOS

Titular: MARGARIDA MACEDO MARIZ

Representantes da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Caicó - ASCAMARCA

Titular: GABRIELA VASCONCELOS PEREIRA  
Suplente: PAULO AMBRÓSIO DE MEDEIROS JUNIOR

Representantes do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Titular: GILBERTO COSTA DE ARAÚJO  
Suplente: ANA PAULA DE SENA CUNHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**1F0DE294

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 805 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2020.01.29.0052**,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**, de **Professor PEM - LP/I** para **Professor PEM - LP/EII**, a funcionária, **TATIANA DANTAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº XXX.611.964-XX, matrícula nº 1.5331/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**7065020B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 806 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2021.02.25.0030**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF nº XXX.627.024-XX, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1.5149, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**74CE1098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 807 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com o **Processo nº 2022.04.11.0006**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, para cursar mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos, a funcionária **SOLANGE ALVES CANUTO**, Inscrita no CPF nº XXX.904.904-XX, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A Licença que trata o artigo anterior, de conformidade com o artigo 7º da Lei nº 5.388, de 20 de abril de 2022, será concedida com vencimentos ou remuneração, para a conclusão do número de créditos:

I – no caso de Mestrado, pelo período de 12 (doze) meses;

II – no caso de Doutorado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo Único.** A licença de que trata o presente artigo pode ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que justificada a necessidade da continuidade para conclusão do Mestrado ou Doutorado.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**3D6501A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 808 / 2022**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, e considerando os autos do **Processo nº 2022.08.24.0085**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos**, a funcionária **SIMONE AZEVEDO DE LUCENA**, Inscrita no CPF nº XXX.905.794-XX, Orientadora Socioeducacional, Matrícula nº 1.4602/1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:EB97741A**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 809 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.10.20.0084**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **TATIANA DANTAS DE MEDEIROS**, Inscrita no CPF nº XXX.611.964-XX, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:8662AA52**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 810 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.10.21.0005**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **DIONETE SILVA**, Inscrita no CPF nº XXX.383.044-XX, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.0165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:FC28D84D**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 811 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com a **Lei nº 4.384, de 20 de outubro de 2009, art. 33** e com base no **Processo nº 2022.05.20.0120**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação com percentual de **7%**, pela conclusão do Curso de Ensino Médio, a funcionária, **JAKELINE DE MEDEIROS BEZERRA**, Inscrita no CPF nº XXX.970.844-XX, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.2184/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:D368E4C3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.112,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.112,47
02 05 00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	
14 09.271.0031.1181.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	20.112,47
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 800 1111
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	
3 04.122.0031.1179.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLICAÇÃO DE IMOVEIS	-20.112,47
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 802 1111
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
430 000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	
Anulação (-)		-20.112,47

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 28 de outubro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:FF6CD85C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2022**

Interessado: LEANDRO VARELA DOS SANTOS

Assunto: Requerimento de afastamento para concorrer a cargo eletivo.

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento formulado pelo senhor LEANDRO VARELA DOS SANTOS, com o intuito de obter AFASTAMENTO a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vice-prefeito no Município de Canguaretama-RN.

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, esta, através do Parecer Jurídico anexo, fundamentadamente, opinou pelo deferimento do pleito do Requerente, ressalvado o compromisso de entregar à municipalidade comprovante de Filiação em Partido Político, Ata da Convenção Municipal, cópia do pedido de registro de candidatura protocolado junto à Justiça Eleitoral, com a respectiva decisão, bem como informar eventual impugnação.

Assim, aprovo o Parecer que concluiu pela possibilidade jurídica do pedido, deferindo o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NO MUNICIPIO DE CANGUARETAMA/RN, com direito à percepção da remuneração, durante todo o período de afastamento da função de PROFESSOR, cargo do concurso, nos termos do parecer, retroativo à data do requerimento em que se deu o efetivo afastamento.

Publique-se a presente decisão, cumpra-se o que foi determinado, registre-se da forma usual e cientifique-se o(a) Requerente, pessoalmente, entregando-lhe cópia desta decisão.

Após, arquite-se na pasta funcional do(a) Requerente.

Canguaretama/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**  
Talisson Dantas  
**Código Identificador:32358857**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 054/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de veículo zero km, tipo AMBULÂNCIA TIPO C – SEMELHANTE PADRÃO SAMU 192, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, com ações para estruturação e fortalecimento da gestão, mediante realocação dos recursos da Emenda Parlamentar Estadual Proposta Nº N° 0179/2022 (contemplada) e contrapartida também de recursos próprios do município, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Hospital Estelita dos Santos Dantas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.867.473/0001-16, saiu vencedora no item: 01; com valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARIA DA PAZ DANTAS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:6564D069**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 164/2022- GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 164/2022- GP, de 27 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAN DANTAS DA CUNHA, inscrito no CPF 083.290.634-45, Fiscal da Dispensa de Licitação nº 061/2022, originado do contrato nº 081/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**597B6F4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 163/2022- GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 163/2022- GP, de 27 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar MOARCKZAN DOS SANTOS DANTAS, inscrito no CPF 094.633.184-70, Fiscal da Dispensa de Licitação nº 060/2022, originado do contrato nº 080/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**1B630A6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 162/2022- GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 162/2022- GP, de 27 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Contrato/Obra, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar RICHARD RAONY DANTAS DE MEDEIROS, inscrito no CPF 702.098.004-02, Fiscal do Contrato nº 079/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 26/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**8B3BFEAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO N.º 054/2022

OBJETO: registro de preços para aquisição de veículo zero km, tipo **AMBULÂNCIA TIPO C – SEMELHANTE PADRÃO SAMU 192**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, com ações para estruturação e fortalecimento da gestão, mediante realocação dos recursos da **Emenda Parlamentar Estadual Proposta N.º N.º 0179/2022** (contemplada) e contrapartida também de recursos próprios do município, com a finalidade de atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Hospital Estelita dos Santos Dantas.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.**

**Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:**

**J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.867.473/0001-16, saiu vencedora no item: 01; com valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).**

**CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de outubro de 2022.**

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**73FA8A32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 165/2022- GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 165/2022- GP, de 28 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Contrato/Obra, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar WALLAN ATAIDE DOS SANTOS, inscrito no CPF 066.688.484-60, Fiscal do Contrato nº 083/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 27/2022; Fiscal do Contrato nº 085/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 30/2022; Fiscal do Contrato nº 086/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 31/2022; Fiscal do Contrato nº 087/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 32/2022; Fiscal do Contrato nº 088/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 33/2022; Fiscal do Contrato nº 089/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 34/2022; Fiscal do Contrato nº 090/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 35/2022; Fiscal do Contrato nº 84/2022, originado do processo Inexigibilidade nº 29/2022, conforme termos de referência e documentos anexos ao Processo.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**8C5CE2B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 166/2022- GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 166/2022- GP, de 28 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de contrato, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAN DANTAS DA CUNHA, inscrito no CPF 083.290.634-45, Fiscal contrato nº 82/2022, originado da adesão/carona em registro de preço nº 50/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**8633E013

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 167/2022- GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 167/2022- GP, de 28 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Pregão Presencial, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar RAQUEL DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF 090.645.034-94, Fiscal do Pregão Presencial nº 036/2022, originado dos contratos nº 091/2022 e nº 092/2022 conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de agosto de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**8C7B31CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 168/2022- GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**PORTARIA 168/2022- GP, de 24 de agosto de 2022.**

*“Designa Fiscal de Pregão Presencial, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar WERLEY JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF 094.961.014-37, Fiscal do Pregão Presencial nº 029/2021, originado dos contratos nº 070/2022 conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**483C9E1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 169/2022- GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 169/2022- GP, de 28 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de contrato, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar MARCOS LEANDRO DANTAS, inscrito no CPF 047.741.264-54, Fiscal contrato nº 072/2022, originado da adesão/carona em registro de preço nº 44/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**E3731552

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 170/2022- GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA 170/2022- GP, de 28 de outubro de 2022.**

*“Designa Fiscal de Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar WALLAN ATAIDE DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF 066.688.484-60, Fiscal da Dispensa de Licitação nº 058/2022, originado do contrato nº 073/2022, conforme termo de referência e documentos anexos ao Processo. ”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de outubro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**1B627352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 006 /2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO 4609/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO DISPUTA ELETRÔNICA NA FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (MARTELADO OU CANELADO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CERRO CORA/RN. DATA E HORA PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 31/10/2022 ATÉ 08:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 04/11/2022. DATA E HORA FINAL PARA LANCES: 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 04/11/2022. O PROCESSO SERÁ REALIZADO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS, ATRAVÉS DO E-MAIL [cplcerrocorarn@gmail.com](mailto:cplcerrocorarn@gmail.com) OU TEL: (84) 3844-2478.**

CERRO CORA/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2022,

**ANA PAULA DE BARROS,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**9CC81626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**PORTARIA Nº 365/2022-GP**

**Portaria nº 365/2022 – GP.**

*“Concede férias a Servidor Público Municipal e designa substituto interino.”*

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias a Servidora **JANNY PAULA DA SILVA**, ocupante da função de Chefe de Gabinete, Mat. 0016501, pelo período compreendido entre 03 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Fica designada a Servidora **RAISSE FELISBERTO DA SILVA**, ocupante da função Assessor de Controle de Atividade, Mat. 0018380, para ocupar, interinamente, a função de Chefe de Gabinete durante o período de férias do titular da pasta, discriminado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 13 de outubro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**AE21DF16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 078-050/2022**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de ar condicionado, para**

**atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 39.481,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais).**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 1519/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa LIMA AR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.027.619/0001-46**.

Coronel João Pessoa/RN, 28/10/2022.

**REGILÂNIO DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Regilânio da Silva  
**Código Identificador:**AF63557B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - REFERENTE A**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-050/2022**

**CONTRATO Nº: 080-2022**

**CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa**

**CONTRATADA: LIMA AR EIRELI – ME (27.027.619/0001-46)**

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 078-050/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**VALOR TOTAL: R\$ 21.931,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais).**

**DOTAÇÃO: 41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**103 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VIGÊNCIA: 28/10/2022 à 27/10/2023.**

**DATA DA ASSINATURA.....: 28/10/2022.**

**Publicado por:**  
Regilânio da Silva  
**Código Identificador:**53B28139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2022 AO CONTRATO**  
**Nº. 085/2021**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2022**  
**AO CONTRATO Nº. 085/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01874/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2021 – P.A – 00756/2021**  
**MODALIDADE: Tomada de Preço**  
**CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa/RN**  
**CONTRATADA: C. L. Construções & Serviços LTDA**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do período de Execução e Vigência do Contrato n.º 085/2021 por um período de 06 (seis) meses contados de 28/10/2022 até 28/04/2023.

**OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO:** Contratação de Empresa para Realização dos serviços remanescente da CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO C, no município de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**0C1168E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069-044/2022 –**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411/2022**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** realizará Dispensa Eletrônica com critério de Julgamento Menor Preço por item de acordo com a Instrução Normativa n.º 067, de 08 de julho de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21.

Data da Sessão: 04/11/2022.

Horário: 08h00min até as 14h00min.

Local de Realização: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Objeto: Contratação dos serviços de transporte de passageiros por meio de veículo do tipo VAN.

Coronel João Pessoa/RN, 28/10/2022.

**REGILÂNIO DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Regilânio da Silva  
**Código Identificador:**AFBDC590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - REFERENTE A**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-050/2022**

**CONTRATO Nº: 081/2022**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde**

**CONTRATADA: LIMA AR EIRELI – ME (27.027.619/0001-46)**

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 078-050/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO: 350 - 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339039 -**  
**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VIGÊNCIA: 28/10/2022 à 27/10/2023.**

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28/10/2022.

**Publicado por:**  
Regilânio da Silva  
**Código Identificador:**C1E77285

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022– PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 129/2022.**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO E RECARGA GRADATIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AFINS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro 2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** I M PEREIRA, CNPJ: 07.121.465/0001-40; **VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 68.734,30 (sessenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Cruzeta/RN, 27 de outubro 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**655FDBF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022– PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 129/2022.**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO E RECARGA GRADATIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AFINS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro 2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** Vera Lucia de Souza ME, CNPJ: 27.654.093/0001-24; **VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Cruzeta/RN, 27 de outubro 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**F72CEFBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022– PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MC/RN nº 121/2022**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001-33; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 117.402,00 (cento e dezesete mil quatrocentos e dois reais).

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**14B565A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 030/2022 - REGISTRO DE**  
**PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE**  
**CESTAS BÁSICAS**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 134/2022****AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CESTAS BÁSICAS, REFERENTES AO BENEFÍCIO EVENTUAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PREVISTO NA LEI ORDINÁRIA Nº 1.057 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, ONDE SERÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.** Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h00min exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 16/11/2022 às 08h00min no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 28 de outubro de 2022.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**C402F76B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 031/2022 - CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO**  
**GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 133/2022****AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, tipo MENOR PREÇO por LOTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.** Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 10h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 16/11/2022 às 10h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 28 de outubro de 2022.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**B8BF9B0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 032/2022 - CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADOS NA**  
**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E**  
**RETIRADAS DE SINAIS**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 135/2022****AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E RETIRADAS DE SINAIS.** Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 17/11/2022 às 08h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 28 de outubro de 2022.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**797EEC52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 033/2022 - CONTRATAÇÃO DOS**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA R**  
**CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIAS DE VACINAS E**  
**MÁQUINA DE ULTRASSONOGRÁFIA DA UNIDADE MISTA**  
**DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 132/2022****AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, tipo MENOR PREÇO por LOTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA R CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIAS DE VACINAS E MÁQUINA DE ULTRASSONOGRÁFIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO.** Edital disponível no Endereço: Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 10h00m exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 17/10/2022 às 10h00m no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Cruzeta – RN, 28 de outubro de 2022.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**37794475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 TRIBUTAÇÃO  
 PORTARIA Nº 207/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** José Erivan da Silva.

**Cargo /Função:** Enfermeiro.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 27 de outubro de 2022.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, para participar do II Seminário Estadual de sífilis do Rio Grande do Norte: Combatendo a infecção e fortalecendo as redes de atenção básica.

( ) Diária com pernoite

(x ) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 25 de outubro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
 Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida  
**Código Identificador:**A54857AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 TRIBUTAÇÃO  
 PORTARIA Nº 208/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Luiz Roberto da Silva.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 24 de outubro de 2022.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
 Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida  
**Código Identificador:**36FBA645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 TRIBUTAÇÃO  
 PORTARIA Nº 209/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Joaquim José de Medeiros.

**Cargo /Função:** Prefeito.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 26 de outubro de 2022.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de ir a governadoria para tratar assuntos do município.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
 Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida  
**Código Identificador:**4E71262B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 TRIBUTAÇÃO  
 PORTARIA Nº 210/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**



Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Cicero Damião Felix Aciole.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** 11 (onze) ½ (meias) diárias.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 07, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 26 de outubro de 2022.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de outubro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida

**Código Identificador:**ED70B43A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 08 horas (horário local) do dia 11 de novembro de 2022, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO**

Pregoeiro – PMCN

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**A23DE9F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS COMPLETOS COM JAQUETA E CALÇA ENDEREÇADOS AOS ALUNOS DO PROJETO DE INICIAÇÃO AO ATLETISMO**, conforme

especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 09 horas (horário local) do dia 11 de novembro de 2022, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO**

Pregoeiro – PMCN

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**EDC6909A

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI DE Nº 3.797, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Altera o Art. 1º, caput, da Lei n.º 3.298/2016.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 063/2022, de autoria da Mesa Diretora e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 1º, caput, da Lei n.º 3.298/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a verba indenizatória de Atividade Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, destinada a ressarcir despesas exclusivamente vinculadas ao exercício de atividade parlamentar, observado o limite máximo de 100% (cem por cento) do subsídio atual do Vereador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 28 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**866043CA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 5.210, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Exonera o(a) servidor(a) Josefa Bezerra da Silva, do cargo de Professor(a).*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, em 26/10/2022, protocolizado sob nº 15.264/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Josefa Bezerra da Silva**, matrícula nº 837-1, do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**67ED00A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0987, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 3.776, de 22 de julho de 2022, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN;

Considerando o Decreto nº 5.198, de 12 de agosto de 2022, que regulamenta o procedimento administrativo para adesão e deferimento ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

Considerando ainda o teor do relatório de análise preliminar de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, expedido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto nº 5.192, de 03 de agosto de 2022, apenso ao Requerimento de Adesão, protocolizado sob o nº 12.703, de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR PRELIMINARMENTE o pleito de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada para a Sr(a). **Maria Giselda Luna de Oliveira Dantas**, matrícula nº 1736-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os autos ficaram ficando aguardando a comprovação da anuência da aposentadoria para ser dado o Resultado Final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 21 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**688F8C6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0986, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 3.776, de 22 de julho de 2022, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN;

Considerando o Decreto nº 5.198, de 12 de agosto de 2022, que regulamenta o procedimento administrativo para adesão e deferimento ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

Considerando ainda o teor do relatório de análise preliminar de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, expedido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto nº 5.192, de 03 de agosto de 2022, apenso ao Requerimento de Adesão, protocolizado sob o nº 11.785, de 24 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR PRELIMINARMENTE o pleito de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada para a Sr(a). **Marinalva da Nóbrega Medeiros Lima**, matrícula nº 1992-1-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Os autos ficaram ficando aguardando a comprovação de anuência da aposentadoria para ser dado o Resultado Final

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 21 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**AE29BA03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 5.211, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Exonera o(a) servidor(a) Maria do Carmo de Galvão, do cargo de Atendente de Enfermagem.*

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, em 26/10/2022, protocolizado sob nº 15.268/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Maria do Carmo Galvão**, matrícula nº 1554-1, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, conforme termos do Decreto nº 864/1988, atualmente ocupando o cargo de Atendente de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**80FA37F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 723/2022 - FARIAS E**  
**FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO (A):** Farias e Fonseca Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 17.067.889/0001-27

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria técnico-jurídico no âmbito do Direito Tributário Municipal

(consultoria) e Patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais (contencioso) de interesse do Município.

**VALOR MENSAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais),

**VIGENCIA:** outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 04 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**C6908F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 727/2022 - JOSÉ CARLOS LIMA NUNES**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

**CONTRATADO (A):** JOSÉ CARLOS LIMA NUNES, CPF/MF: 043.120.004-17

**OBJETO:** Apresentação de repente, no dia 07 de outubro de 2022, no evento do “Dia do Nordeste”, no Parque de Exposição Dr. José Bezerra de Araújo

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VIGENCIA:** 04 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Currais Novos/RN, 04 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**822BF872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 5.250/2022**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa ADRIANO BEZERRA NUNES 04622580411, CNPJ Nº 11.590.191/0001-05, para serviços de criação de luz, coordenação e execução de iluminado e decoração complementar e projeto de luz do espetáculo AUTO NATALINO 2022 do município de Currais Novos/RN durante os festejos natalinos, com valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 15.187/2022.

Currais Novos, 28 de outubro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**DA959971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**

**TERMO DECLARATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

O presidente do fundo de previdência social dos servidores públicos do município DE DOUTOR SEVERIANO/RN - funprev,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que instituiu o Fundo de Previdência, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade da realização de inscrições para servidores do FUNPREV para participarem do para participar do I SEMINÁRIO da Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social – ANORPREV - CNPJ Nº 29.949.556/0001-00, que acontecerá no Aram Imará Plaza Hotel e Convention – Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077, Ponta Negra, Natal – RN, 59090-002, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022 na cidade de Natal/RN, no valor global previsto de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a ser pago mediante apresentação do(s) boleto(s) bancário(s). Encontrasse satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

*“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*§1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

*§2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.*

Face ao exposto, permite-nos inferir que a realização das inscrições ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa: **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANORPREV – CNPJ Nº 29.949.556/0001-00 - RUA AV. ABEL CABRAL, 505, BAIRRO NOVA PARNAMIRIM, CONDOMÍNIO NAUTILUS - BLOCO V APT 1105, CEP .: 59.151-250, PARNAMIRIM/RN**, por ser empresa que condiz com o objeto.

Doutor Severiano/RN, 28 de Outubro de 2022.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Portaria nº 106/2018

Presidente do FUNPREV

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**9CE17EA3

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

O presidente do fundo de previdência social dos servidores públicos do município DE DOUTOR SEVERIANO/RN - funprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que instituiu o Fundo de Previdência, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a realização de inscrições para servidores do FUNPREV para participarem do I SEMINÁRIO da Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social – ANORPREV - CNPJ Nº 29.949.556/0001-00, que acontecerá no Aram Imará Plaza Hotel e

Convention – Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077, Ponta Negra, Natal – RN, 59090-002, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022 na cidade de Natal/RN, no valor global previsto de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a ser pago mediante apresentação do(s) boleto(s) bancário(s). Com fundamentação técnica legal no art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNPREV, através do Exercício 2022:

Orçamento Geral do Município - FUNPREV, através do Exercício do ano de 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 28 de Outubro de 2022.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Portaria nº 106/2018

Presidente do FUNPREV

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**D2D4AA66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 13100001/2022 REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 13100001/2022 REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, ATRAVES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DO OUTRO LADO O SR. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Encanto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.760/0001-23, estabelecida na Rua Umbelino Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Encanto/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17, bairro Novo Encanto, CEP: 59905-000, Encanto, Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Secretário, o Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA DIAS BEZERRA, portador do CPF nº 078.182.524-52, e RG nº 2.760.065, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr; ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº. 762.564.804-49, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Dispensa nº 13100001/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Dispensa nº 13100001/2022, observadas as normas e condições do presente contrato e as disposições contidas no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- Locação de imóvel localizado na Comunidade Rural Tataíra, Zona Rural para o funcionamento das instalações físicas do Aterro Sanitário provisório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato referente, o valor Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de doze meses, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sujeito às incidências tributárias normais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O Contrato iniciará na data da sua assinatura e terá vigência até 21 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº.: 1731.11001.4.122.2.2.71.0; elemento de despesa nº.: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, com recursos próprios, consignado no orçamento de 2022.

Locação de imóvel para funcionamento do aterro sanitário provisório para o município de Encanto – RN.

**CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 - Não será permitida em hipótese subcontratação para os serviços objeto deste procedimento administrativo.

6.2 – A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.3 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.4 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5- O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

7.1. – O contratado vencedor deverá executar os serviços de acordo com os termos da Dispensa nº 13100001/2022, devendo prestar assistência à Secretária Municipal de Ambiente para o funcionamento do aterro sanitário provisório.

7.2- Nenhuma alteração poderá ser introduzida nas condições básicas e específicas da Dispensa nº 13100001/2022, sem a prévia e expressa autorização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.3- Qualquer alteração a ser introduzida no planejamento ou nos padrões de execução dos serviços, quando proposta pelo contratado vencedora, deverá ser feita por escrito e só será executada se for previamente analisada e aprovada, também por escrito, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.4- O contratado vencedor não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratuais sem a prévia autorização escrita da ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA e manter plenamente, quaisquer que sejam as circunstâncias, suas responsabilidades, assumidas por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

7.5-A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto, especialmente designado.

7.6- O representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.7- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.8- O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

7.9 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pelo Contratado.

7.10 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Contratado, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

7.11 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo Contratado com os serviços efetivamente prestados.

7.12 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.13 - Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.13.1 - Não produziu os resultados acordados;

7.14 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.15 - Antes do pagamento, o Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação do Contratado, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.16 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo Contratado, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.17 - Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Solicitar a execução do objeto do CONTRATADO.

8.2. Proporcionar o CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8.3. Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências do CONTRATADO, que atenderá ou justificará de imediato.

8.4. Notificar o CONTRATADO, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

8.5. Efetuar os pagamentos devidos o CONTRATADO nas condições estabelecidas neste contrato.

8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.8. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.9. Exigir do Contratado, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

8.10. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1-Executar os serviços de conformidade com as condições estabelecidas na Dispensa nº 13100001/2022, no Termo Contratual;

9.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

9.5- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções;

9.6- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.7-Responder perante a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá à danos causados a terceiros, devendo o CONTRATADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

9.8- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que o CONTRATADO não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

9.9- Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretária Municipal de Meio Ambiente Encanto por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do CONTRATADO, com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto;

9.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

9.12 -Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratante que ensejar o retardamento da execução do procedimento administrativo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Dispensa nº 13100001/2022e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 – O Contratado ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 0.3% (três décimo por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

10.3 – No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

10.4 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 – As sanções previstas no item 10.1 e inciso III do item 10.2 supra poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 – As sanções previstas nos incisos I e III do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

11.1. A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Deixar de iniciar os serviços por período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços;

b) Executar os serviços em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução dos serviços;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação de serviços sem a expressa autorização da Contratante;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

11.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

11.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

11.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretária Mun. De Meio Ambiente, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos serviços executados e devidamente recebidos.

11.5. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.6. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.7- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

12.1 - As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:

I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;

III - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

IV - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,

V- De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Dispensa nº 13100001/2022, que não

possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Encanto/RN, 18 de outubro de 2022.

**ANA PAULA DIAS BEZERRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente de Encanto  
Contratante**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**Publicado por:**Maria Josivânia Nato da Silva  
Código Identificador:947EBC4B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000024/2022 TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO -REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000024/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL 20L, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE ESPÍRITO SANTO/RN.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa **ALEXANDRO CUNHA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.497.508/0001-59 no valor global de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 06 de abril de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:13BE494C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 – PMES/RN ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 – PMES/RN  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.160.756/0001-00, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.143.026/0001-09, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 003, de 14 de janeiro de 2013 e 004, de 14 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 – PMES/RN**, homologado em 26 de outubro de 2022 resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Nome da pessoa jurídica: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
CNPJ: 18.588.224/0001-21  
Endereço: Rua Tuiti, nº 772, Tirol, Natal/RN  
Telefone: (84) 3025-9692  
Representante Legal: Maria da Conceição Moura do Nascimento  
CPF: 023.241.414-93

**LOTE 01  
ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-QUANT-UND- VALOR UNIT -  
VALOR TOTAL**

1-ADESIVO DENTINARIO MONOCOMPONENTE, COM VEÍCULO À BASE DE ACETONA, FOTOATIVADO, CONTENDO FLUÓR EM SUA FORMULAÇÃO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 04ml. (PRIME E BOND 2.1)-DENTSPLY-100-UND- R\$ 85,79 - R\$ 8.579,00

2-AFASTADOR LABIAL (TIPO EXPANDEX)-MAQUIRA-20-UND- R\$ 16,29 - R\$ 325,80

3-AMÁLGAMAS EM CAPSULAS DE 02 PORÇÕES, CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE - NÃO GAMMA 2 - COM COMPOSIÇÃO: 40% DE Ag, 31,3% DE Sn, 28,7% DE Cu, 47,9% DE Hg. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA COM 50 UND-SDI-200-PCT- R\$ 278,99 - R\$ 55.798,00

4-ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL A BASE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 0,02g + FENILEFRINA 0,0004g, CAIXA COM 50 UND-SS WHITE-200-CX- R\$ 99,00 - R\$ 19.800,00

5-ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 UND-DLA-60-CX- R\$ 131,00 - R\$ 7.860,00

6-ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO. CAIXA COM 50 UND-DLA-160-CX- R\$ 131,00 - R\$ 20.960,00

7-ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNE 4% COM VASO. CAIXA COM 50 UND-DFL-60-CX- R\$ 199,00 - R\$ 11.940,00

8-ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE (SERINGA COM 2,5 ml)-BIODINAMICA-200-UND- R\$ 5,99 - R\$ 1.198,00

9-ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOCAÍNA 20%, POTES DE 12g, COM SABORES VARIADOS-DFL-120-PCT- R\$ 15,50 - R\$ 1.860,00

10-AVENTAL PLUMB. ODONTOL. PARA OPERADOR, COM PROTEÇÃO NAS COSTAS, TIPO CASADO, FABRICADO COM NYLON EMBORRACHADO, ACABAMENTO EM DEBLUM E PROTEÇÃO INTERNA COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM CERTIFICADO ISSO 9001:2000, MOLDE MASCULINO-FENIX-3-UND- R\$ 1.099,00 - R\$ 3.297,00

11-AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREOIDE-FENIX-3-UND- R\$ 820,00 - R\$ 2.460,00

12-BABADOR DENTAR DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 100 UND-BIODINAMICA-100-PCT- R\$ 19,99 - R\$ 1.999,00

13-BROCA DIAMANTADA Nº 1011-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00

14-BROCA DIAMANTADA Nº 1012-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00

15-BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00

16-BROCA DIAMANTADA Nº 1013-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 17-BROCA DIAMANTADA Nº 1014-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 18-BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 19-BROCA DIAMANTADA Nº 1015-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 20-BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 21-BROCA DIAMANTADA Nº 1016-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 22-BROCA DIAMANTADA Nº 1016HL-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 23-BROCA DIAMANTADA Nº 1190-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 24-BROCA DIAMANTADA Nº 1190 F-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 25-BROCA DIAMANTADA Nº 1190 FF-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 26-BROCA DIAMANTADA Nº 3118-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 27-BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 28-BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 29-BROCA DIAMANTADA Nº 3168-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 30-BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 31-BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 32-BROCA DIAMANTADA Nº 3195-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 33-BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 34-BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 35-BROCA DIAMANTADA Nº 3081-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 36-BROCA DIAMANTADA Nº 3082-FAVA-120-UND- R\$ 4,90 - R\$ 588,00  
 37-BROCA CIRÚRGICA Nº 702 HASTE LONGA (28MM)-MICRODONT-100-UND- R\$ 21,00 - R\$ 2.100,00  
 38-BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA (28MM)-MICRODONT-100-UND- R\$ 21,00 - R\$ 2.100,00  
 39-BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (28MM)-MICRODONT-100-UND- R\$ 29,00 - R\$ 2.900,00  
 40-BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 6-MICRODONT-5-UND- R\$ 15,67 - R\$ 78,35  
 41-BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 4-MICRODONT-50-UND- R\$ 15,67 - R\$ 783,50  
 42-BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2,4, 6 E 8. 50 UNIDADES DE CADA-MICRODONT-200-UND- R\$ 14,50 - R\$ 2.900,00  
 43-BICARBONATO DE SÓDIO (P6) PARA USO DE PROFILAXIA DENTAL, PACOTES COM 40g, CAIXA COM 15 UND-MAQUIRA-80-UND- R\$ 55,00 - R\$ 4.400,00  
 44-CAPOTES DESCARTAVEIS -BIOLINE-3600-UND- R\$ 8,00 - R\$ 28.800,00  
 45-CLOREXIDINA A 2% PARA ASSEPSIA DE CAVIDADES -FRASCO COM 100 ML-MAQUIRA-120-UND- R\$ 19,99 - R\$ 2.398,80  
 46-CARIOSTÁTICO, FRASCO COM 15ML-BIODINAMICA-20-UND- R\$ 47,98 - R\$ 959,60  
 47-CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS E INDIVIDUAIS DE CORES SORTIDAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)-IODONTOSUL-60-PCT- R\$ 13,20 - R\$ 792,00  
 48-COTOSOL - RESTAURADOR TEMPORÁRIO-MAQUIRA-50-UND- R\$ 33,00 - R\$ 1.650,00  
 49-CUNHA ELÁSTICA - KIT COM 75 UND TAMANHO: P,M, G -TDV-50-UND- R\$ 89,35 - R\$ 4.467,50

50-CARBONO OCLUSAL DO TIPO BIARTICULADO EM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL (BLOCO) COM 12 FOLHAS-BIODINAMICA-50-PCT- R\$ 4,90 - R\$ 245,00  
 51-REVELADOR PARA PLACA DENTAL BACTERIANA - COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA - EM FORMA DE PASTILHAS. EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS-BIODINAMICA-50-PCT- R\$ 22,03 - R\$ 1.101,50  
 52-CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORCORTANTES. COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.-DESCARBOX-150-UND- R\$ 13,61 - R\$ 2.041,50  
 53-CREME DENTAL COM FLUOR 90gr-ICE FRESH-4000-CX- R\$ 2,60 - R\$ 10.400,00  
 54-DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1 LITRO-CICLO FARMA-100-UND- R\$ 39,90 - R\$ 3.990,00  
 55-ESPELHO BUCAL PLANO SEM REBARTE INOX IMAGEM LIMPÍDA-IODONTOSUL-100-UND- R\$ 3,77 - R\$ 377,00  
 56-ESCOVA DENTAL INFANTIL-ABC-2000-UND- R\$ 1,30 - R\$ 2.600,00  
 57-ESCOVA DENTAL ADULTO-ABC-4500-UND- R\$ 1,50 - R\$ 6.750,00  
 58-ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PARA ADAPTAÇÃO EM MICROMOTOR-MICRODONT-200-UND- R\$ 2,02 - R\$ 404,00  
 59-HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO COM 10 ML-BIODINAMICA-50-UND- R\$ 23,20 - R\$ 1.160,00  
 60-FIO DENTAL (100m)-HIGIX-120-UND- R\$ 3,80 - R\$ 456,00  
 61-FITA PARA AUTOCLAVE COM IDENTIFICADOR DE PACOTES-SS PLUS-300-UND- R\$ 7,50 - R\$ 2.250,00  
 62-FITA MATRIZ METÁLICA 0,7mm-I DENTAL-200-UND- R\$ 2,36 - R\$ 472,00  
 63-FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO, EMBALAGEM COM 200ml-IODONTOSUL-160-UND- R\$ 6,90 - R\$ 1.104,00  
 64-FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO FRASCOS COM 200 ml-IODONTOSUL-140-UND- R\$ 6,90 - R\$ 966,00  
 65-FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4 -0 (quatro/zero), MONTADO COM 45 cm DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND)-BC SUTURE-60-CX- R\$ 61,20 - R\$ 3.672,00  
 66-FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3 -0 (três/zero), MONTADO COM 45 DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND)-BC SUTURE-80-CX- R\$ 61,20 - R\$ 4.896,00  
 67-FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4 -0 (quatro/zero) MONTADOR COM 45cm DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND)-BC SUTURE-80-CX- R\$ 59,90 - R\$ 4.792,00  
 68-KIT POLIMENTO DE AMALGAMA BORRACHA COM 06 UND VERDE, AZUL,-MICRODONT-40-KIT- R\$ 55,00 - R\$ 2.200,00  
 69-KIT POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE COM 06 UND TAÇA, CONE EDISCO-MICRODONT-80-KIT- R\$ 55,00 - R\$ 4.400,00  
 70-KIT PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA LAMINADA COM 06 UND-MICRODONT-60-KIT- R\$ 62,00 - R\$ 3.720,00  
 71-FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, ULTRA SPEED, CAIXA COM 150 PELÍCULAS.-KULZER-80-CX- R\$ 235,00 - R\$ 18.800,00  
 72-FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL ULTRA SPEED, CAIXA COM 100 PELÍCULAS-KODAK-60-CX- R\$ 325,00 - R\$ 19.500,00  
 73-FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ULTRA SPEED, CAIXA COM 25 PELÍCULAS-KODAK-20-CX- R\$ 389,00 - R\$ 7.780,00  
 74-GAZE PRÉ - CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5 X 7,5 cm, COM DENSIDADE DE 11 FIOS, PACOTE COM 500 UND P-BIOTEXTIL-400-PCT- R\$ 15,90 - R\$ 6.360,00  
 75-HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) (FRASCO COM 10g)-BIODINAMICA-40-UND- R\$ 8,20 - R\$ 328,00  
 76-HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - TIPO PASTA/PASTA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES COM PASTA BASE DE 13g E PASTA CATALISADORA DE 11g MAIS BLOCO MISTURADOR-MAQUIRA-70-CX- R\$ 45,80 - R\$ 3.206,00  
 77-INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE, COM LEITURA BIOLÓGICA PARA LEITURA



POSITIVA DE CRESCIMENTO DE ESPOROS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E CICLOS FLASH, EM ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS OU COM PRÉ -VÁCUOS-2I-10-PCT- R\$ 71,39 - R\$ 713,90

78-IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO (KIT)-BIODINAMICA-30-CX- R\$ 139,00 - R\$ 4.170,00

79-LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0, EM LATEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM-LATEX BR-2000-PAR- R\$ 3,20 - R\$ 6.400,00

80-LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5, EM LATEX NATURAL, COMPRIMENTO DE 28 CM-LATEX BR-2000-PAR- R\$ 3,20 - R\$ 6.400,00

81-LIXA PARA AMALGAMA (PACOTE COM 12 UNIDADES APROXIMADAMENTE)-I DENTAL-100-CX- R\$ 10,80 - R\$ 1.080,00

82-MACACÃO IMPERMEAVEL-BIOLINE-1.000-UND- R\$ 8,00 - R\$ 8.000,00

83-MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO (IRM) P6 FRASCO COM 38g- IODONTOSUL-80-UND- R\$ 70,00 - R\$ 5.600,00

84-MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE EUGENOL, REFORÇADO (IRM) LIQUIDO FRASCO COM 15 ml- IODONTOSUL-80-UND- R\$ 55,00 - R\$ 4.400,00

85-MÁSCARA N95-MEDICAL SYSTEM-3600-UND- R\$ 2,29 - R\$ 8.244,00

86-MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELASTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXA COM 50 UNIDADES)-MEDIX-500-CX- R\$ 18,21 - R\$ 9.105,00

87-MICROBRUSH, DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. PONTA-FGM-80-CX- R\$ 23,59 - R\$ 1.887,20

88-PASTA ALVEOLAR, PARA USO EM AVEOLITES, COM COMPOSTA DE: LODOFÓRMIO, PARAMONOCLOFENOL POTE COM 20g-BIODINAMICA-8-UND- R\$ 45,75 - R\$ 366,00

89-ÓCULOS PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO (LARANJA) PEQUENO-PROTCAP-10-UND- R\$ 35,96 - R\$ 359,60

90-ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA DENTISTA-SS PLUS-10-UND- R\$ 6,59 - R\$ 65,90

91-ÓCULOS ESCURO PARA PROTEÇÃO-PROTCAP-10-UND- R\$ 8,05 - R\$ 80,50

92-ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM 200ml-MAQUIRA-35-UND- R\$ 52,05 - R\$ 1.821,75

93-PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100gr- IODONTOSUL-50-UND- R\$ 7,99 - R\$ 399,50

94-PASTA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA-FGM-25-UND- R\$ 62,14 - R\$ 1.553,50

95-PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90g, SABORES VARIADOS-IODONTOSUL-120-UND- R\$ 6,99 - R\$ 838,80

96-PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA TRONCO CÔNICA SHOFU-AMERICAN BURRS-120-UND- R\$ 14,99 - R\$ 1.798,80

97-PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA ESFÉRICA SHOFU-AMERICAN BURRS-120-UND- R\$ 14,99 - R\$ 1.798,80

98-PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA DE CHAMA SHOFU-AMERICAN BURRS-120-UND- R\$ 14,99 - R\$ 1.798,80

99-PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTOS-GOLGRAN-10-UND- R\$ 63,11 - R\$ 631,10

100-PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 08cm X100mts-ESTERLICARE-50-UND- R\$ 56,40 - R\$ 2.820,00

101-PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 12cm X 100mts-ESTERLICARE-50-UND- R\$ 80,70 - R\$ 4.035,00

102-PRO PÉ-PREVE MAX-3000-UND- R\$ 0,32 - R\$ 960,00

103-RESINA FLUÍDA FLOW CORES A2 A3-BIODINAMICA-25-UND- R\$ 26,90 - R\$ 672,50

104-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COR A1, COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

105-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COR

A2, COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

106-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COR A3 COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

107-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COM A3,5, COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

108-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES. FOTOPOLIM. COR B1 COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

109-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COR B2 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

110-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIM. COR B3 COM 4g PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

111-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1 EMBALAGEM COM 4 PRESA DE40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

112-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 EMBALAGEM COM 4 PRESA DE40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

113-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 EMBALAGEM COM 4g E TEMPO DE PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

114-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C4 EMBALAGEM COM 4g E TEMPO DE PRESA DE 40 SEGUNDOS-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

115-RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL COR YE EMBALAGEM COM 4g E TEMPO DE PRESA DE 40 SEGUNDOS-DENTSPLY-80-UND- R\$ 55,20 - R\$ 4.416,00

116-ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO DENTAL COM 100 UND EM CADA EMBALAGEM-SS PLUS-3000-PCT- R\$ 3,20 - R\$ 9.600,00

117-SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE PARA TESTES DE VITALIDADE PULPAR-MAQUIRA-25-UND- R\$ 72,80 - R\$ 1.820,00

118-DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GALÃO COM 5 LITROS-CICLO FARMA-60-GL- R\$ 189,99 - R\$ 11.399,40

119-IÔNOMERO DE VIDRO FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO AUTO KIT-BIODINAMICA-40-KIT- R\$ 52,22 - R\$ 2.088,80

120-IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO AUTO KIT-FGM-40-KIT- R\$ 72,45 - R\$ 2.898,00

121-SOLUÇÃO REVELADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ml-IODONTOSUL-120-UND- R\$ 15,30 - R\$ 1.836,00

122-SOLUÇÃO FIXADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, EM EMBALAGEM DE 475ml-IODONTOSUL-120-UND- R\$ 15,30 - R\$ 1.836,00

123-SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERELIZADO. EMBALAGEM COM 20 UND -MAQUIRA-40-CX- R\$ 35,88 - R\$ 1.435,20

124-SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UND-SS PLUS-1200-UND- R\$ 11,20 - R\$ 13.440,00

125-TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA E CENTRO NEUTRO, CONTENDO DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO

DISPERSO EM RESINA, CX. COM 150 UND-IDENTAL-50-CX- R\$ 10,90 - R\$ 545,00  
 126-TOUCA SAFONADA DESCARTAVEL PACOTE COM (100) UND-PREVEMAX-2000-PCT- R\$ 15,70 - R\$ 31.400,00  
 127-TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 TIRAS)-I DENTAL- 200-CX- R\$ 2,90 - R\$ 580,00  
 128-TAÇAS DE BORRACHA-MICRODONT-200-UND- R\$ 2,02 - R\$ 404,00  
 129-VERNIZ DE FLÚOR COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR 22.6000 PPM (NaFS%) TRIBO COM 10ml-FGM-40-UND- R\$ 59,89 - R\$ 2.395,60  
 130-CAVITINE-BIODINAMICA-80-UND- R\$ 25,20 - R\$ 2.016,00  
**VALOR GLOBAL DO LOTE 01- R\$ 531.176,20**  
**LOTE 02**  
**ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-QUANT-UND- VALOR UNIT - VALOR TOTAL**  
 1-SONDA MILIMETRADA CABO OCO 8mm (PC15/WHO)- GOLGRAN-50-UND- R\$ 55,00 - R\$ 2.750,00  
 2-CURETA MCCALL 13/14 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 3-CURETA MCCALL 17/18 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 4-CURETA GRACEY 5/6 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 5-CURETA GRACEY 7/8 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 6-CURETA GRACEY 11/12 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 7-CURETA GRACEY 13/14 CABO OCO 8mm-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 8-CURETA MINI -FIVE 5/6-GOLGRAN-50-UND- R\$ 57,00 - R\$ 2.850,00  
 9-CABO DE BISTURI Nº 3-GOLGRAN-50-UND- R\$ 13,50 - R\$ 675,00  
 10-DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 EM AÇO INOXDÁVEL- GOLGRAN-50-UND- R\$ 88,90 - R\$ 4.445,00  
 11-AFASTADOR MINNESSOTA-GOLGRAN-50-UND- R\$ 12,20 - R\$ 610,00  
 12-ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA-GOLGRAN-80-UND- R\$ 45,90 - R\$ 3.672,00  
 13-ALAVANCA APICAL Nº 301-GOLGRAN-50-UND- R\$ 49,99 - R\$ 2.499,50  
 14-ALAVANCA SELDIN Nº 1 L-GOLGRAN-100-UND- R\$ 45,90 - R\$ 4.590,00  
 15-ALAVANCA SELDIN Nº 1 R-GOLGRAN-100-UND- R\$ 45,90 - R\$ 4.590,00  
 16-ALAVANCA RETA-GOLGRAN-100-UND- R\$ 45,90 - R\$ 4.590,00  
 17-CABO PARA ESPELHO-GOLGRAN-300-UND- R\$ 7,50 - R\$ 2.250,00  
 18-FÓRCEPS INFANTIL Nº 2-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 19-FÓRCEPS INFANTIL Nº 5-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 20-FÓRCEPS INFANTIL Nº 151-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 21-FÓRCEPS INFANTIL Nº 17-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 22-FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 23-FÓRCEPS INFANTIL Nº 27-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 24-FÓRCEPS INFANTIL Nº 150-GOLGRAN-60-UND- R\$ 110,10 - R\$ 6.606,00  
 25-BROQUEIRO ALUMÍNIO PERFURADO-MAQUIRA-30-UND- R\$ 94,90 - R\$ 2.847,00  
 26-BRUNIDOR CLEV DENT Nº 21-GOLGRAN-50-UND- R\$ 13,90 - R\$ 695,00  
 27-CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2-GOLGRAN-50-UND- R\$ 14,99 - R\$ 749,50  
 28-CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 3-GOLGRAN-50-UND- R\$ 14,99 - R\$ 749,50  
 29-CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 4-GOLGRAN-50-UND- R\$ 14,99 - R\$ 749,50

30-CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 5-GOLGRAN-50-UND- R\$ 14,99 - R\$ 749,50  
 31-CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 6-GOLGRAN-50-UND- R\$ 14,99 - R\$ 749,50  
 32-COLGADURA INOX AVULSA-TECNODENT-50-UND- R\$ 5,54 - R\$ 277,00  
 33-COLHER DE DENTINA PEQUENA-GOLGRAN-25-UND- R\$ 15,10 - R\$ 377,50  
 34-COLHER DE DENTINA MEDIA-GOLGRAN-80-UND- R\$ 15,10 - R\$ 1.208,00  
 35-COLHER DE DENTINA GRANDE-GOLGRAN-80-UND- R\$ 15,10 - R\$ 1.208,00  
 36-CURETA CIRÚRGICA-GOLGRAN-50-UND- R\$ 28,00 - R\$ 1.400,00  
 37-LIMA PARA OSSO-GOLGRAN-5-UND- R\$ 59,99 - R\$ 299,95  
 38-CURETA PERIODONTAL CABO OCO 8mm 0 -00-GOLGRAN-50-UND- R\$ 41,20 - R\$ 2.060,00  
 39-CURETA PERIODONTAL CABO OCO 8mm FOICE FINLANDIA 14-15-GOLGRAN-50-UND- R\$ 69,90 - R\$ 3.495,00  
 40-DISCOS SOF -LEX CX. COM 100-TDV-50-UND- R\$ 71,20 - R\$ 3.560,00  
 41-ESPÁTULA 7-GOLGRAN-15-UND- R\$ 19,99 - R\$ 299,85  
 42-ESPÁTULA SUPRAFILL Nº 1-GOLGRAN-15-UND- R\$ 21,18 - R\$ 317,70  
 43-ESPÁTULA SUPRAFILL Nº 2-GOLGRAN-30-UND- R\$ 79,90 - R\$ 2.397,00  
 44-ESPÁTULAS DE TITÂNIO PARA MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA AUTOPOLIMERÁVEL Nº 6-GOLGRAN-30-UND- R\$ 88,89 - R\$ 2.666,70  
 45-FÓRCEPS ADULTO Nº 222-GOLGRAN-30-UND- R\$ 97,91 - R\$ 2.937,30  
 46-FÓRCEPS ADULTO Nº 1-GOLGRAN-15-UND- R\$ 110,10 - R\$ 1.651,50  
 47-FÓRCEPS ADULTO Nº 150-GOLGRAN-15-UND- R\$ 110,10 - R\$ 1.651,50  
 48-FÓRCEPS ADULTO Nº 151-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 49-FÓRCEPS ADULTO Nº 16-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 50-FÓRCEPS ADULTO Nº 17-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 51-FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 52-FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 53-FÓRCEPS ADULTO Nº 65-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 54-FÓRCEPS ADULTO Nº 69-GOLGRAN-30-UND- R\$ 110,10 - R\$ 3.303,00  
 55-HOLLEMBACK 35-GOLGRAN-50-UND- R\$ 17,15 - R\$ 857,50  
 56-HOLLEMBACK3SS-GOLGRAN-50-UND- R\$ 17,15 - R\$ 857,50  
 57-PLACA DE VIDRO DE 6MM-ORTO CENTRAL-25-UND- R\$ 16,00 - R\$ 400,00  
 58-PORTA AGULHA CASTROVIEJO-GOLGRAN-50-UND- R\$ 218,60 - R\$ 10.930,00  
 59-PORTA AGULHA MAYO - HEGAR UND 14cm-GOLGRAN-100-UND- R\$ 47,70 - R\$ 4.770,00  
 60-PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO-GOLGRAN-80-UND- R\$ 48,90 - R\$ 3.912,00  
 61-PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL-GOLGRAN-80-UND- R\$ 41,15 - R\$ 3.292,00  
 62-POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO; AUTOCLAVÁVEIS COM MORDENTES EM SILICONE P/ TÉCNICA DO PARALELISMO (JOGO COMPLETO ADULTO)- MAQUIRA-7-UND- R\$ 99,09 - R\$ 693,63  
 63-POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEIS COM MORDENTES EM SILICONE P/ TÉCNICA DO PARALELISMO (JOGO COMPLETO INFANTIL)- MAQUIRA-5-UND- R\$ 99,09 - R\$ 495,45  
 64-POTE DAPPEN VIDRO UND. 80 445-OGP-100-UND- R\$ 5,80 - R\$ 580,00  
 65-SERINGA CARPULE COM REFLUXO-BRASVAL-30-UND- R\$ 48,99 - R\$ 1.469,70

66-SINDESMÓTOMO-GOLGRAN-50-UND- R\$ 22,59 - R\$ 1.129,50  
 67-SONDA EXPLORADORA-GOLGRAN-50-UND- R\$ 17,90 - R\$ 895,00  
 68-PINÇA CLINICA-GOLGRAN-50-UND- R\$ 18,50 - R\$ 925,00  
 69-TESOURA CIRÚRGICA CURVA-GOLGRAN-50-UND- R\$ 48,08 - R\$ 2.404,00  
 70-TESOURA IRIS RETA-GOLGRAN-35-UND- R\$ 29,89 - R\$ 1.046,15  
 71-ALVEOLOTOMO-GOLGRAN-25-UND- R\$ 119,01 - R\$ 2.975,25  
**VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02- R\$ 190.713,68**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, conforme especificações do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação,

sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º, da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

### CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Espírito Santo/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se a:

a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as

indicações referentes: marca, fabricante e prazo de validade quando houver;

d) Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto neste termo;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

g) Apresentar uma declaração de que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93;

j) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.2 – O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

b) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

c) Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

d) Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

g) Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

h) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento;

i) Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados;

j) As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.

9.1.2. Caso seja expirado o prazo de entrega de acordo com o item acima, a empresa será notificada e terá o prazo de 03( três) dias para

responder a notificação e 05( cinco) dias para fazer a entrega dos itens corretos.

9.2. O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no Almoxarifado, situado à Av. Prefeito Manoel Correia, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, sem ônus de frete para o Município, e acompanhados das respectivas NOTAS FISCAIS, no horário das 8:00 as 14:00h.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 – PMES/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Goianinha/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Espírito Santo  
**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**  
CNPJ: 18.588.224/0001-21  
Empresa Registrada

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:4A6E5C5D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº054/2022**

PROCESSO Nº 20090001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº054/2022. Partes: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS**

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.724.735/0001-26, através da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN - **CONTRATADA:** DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ sob o nº 35.503.721/0003-60. Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa para execução de serviços de 1ª Revisão mecânica veicular e aquisição de peças do veículo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P, COR BRANCO BANCHISA, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades no anexo I.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação: 21/09/2022. Valor Global: R\$ 508,38 (Quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022. Unidade Orçamentária: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA: 2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Felipe Guerra/RN, 21 de setembro de 2022.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:**FB8B59CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 151/2022 – GP/PMFP**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 151/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 25 de outubro de 2022, edição 2893,

**ONDE SE LÊ:** MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO – CPF: 108.934.364-85.

**LEIA-SE:** MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO – CPF: 101.934.364-85.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CORRIJA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 28 de outubro de 2022

**ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**

Chefe de Gabinete

Matrícula: 3381

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**FDC76994

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100099/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100099/2022

**Objeto:** Contratação de Serviços de Retirada de Entulhos das Principais Vias Públicas do Município

**Contratado:** Manoel Euzébio de Albuquerque Neto (011.704.284-60)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.315,79

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**BD792664

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100100/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100100/2022

**Objeto:** Serviços de operador de motoniveladora fazendo as estradas vicinais das ruas do município

**Contratado:** Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.673,68

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**5094FCEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100101/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100101/2022

**Objeto:** Serviços prestados de médico para pequenas cirurgias eletivas atendendo a população deste município de Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

**Contratado:** LÚCIDIO JÁCOME FERREIRA FILHO (076.984.344-19)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.190,47

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**130BEB7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100103/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100103/2022

**Objeto:** Serviços prestados de médico para pequenas cirurgias eletivas atendendo a população deste município de Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

**Contratado:** ANA SÉRVULA REGALADO FERREIRA (080.271.204-54)

**Valor Total Julgado:** R\$ 714,28

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**C931A68B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100104/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100104/2022

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

**Contratado:** Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.315,79

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**DD7E2229

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010100105/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010100105/2022

**Objeto:** Serviços de restauração de calçamentos nas principais vias públicas da cidade

**Contratado:** Ronnie César da Costa (813.225.774-04)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.473,68

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**63F61AD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 384/2022/PMG-GP**

**EMENTA:** Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 001/2010, que preconiza:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **WILKER WILLIAM DE MACEDO BEZERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 084.236.837-02, Secretário de Saúde do Município de Galinhos/RN, 4 (quatro) diárias de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) que totaliza o valor de R\$ 1.312,00 (mil trezentos e doze reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência em Aracajú/SE, para 8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, período de 02 a 05 de novembro de 2022.

Local de Destino: Aracajú/SE

**Art. 2º** - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos – RN, 28 de outubro de 2022

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva

**Código Identificador:**41AC160A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73. **CONTRATADA:** METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME

– CNPJ nº 13.393.557/0001-81.

**Processo nº 454/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados as secretarias do Município de Goianinha/RN. **VALOR: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2.007 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2.005 – Manutenção da Guarda Municipal  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO 2.008 – Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2123– Manutenção dos Serviços de Segurança Pública  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 04.001 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

PROJETO 2015-Manutencao da Sec. Munic. de Tributação e Arrecadação  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)  
FONTE 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 05.001 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

PROJETO 2.016 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 2023 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude e do Fundo Municipal de Saude  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2024 – Manutenção das Atividades da Estratégia "Saúde da Família"/ESF

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2034 – Instalação e Manutenção das Atividades do CAPS I e II

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

PROJETO 2299 – Manutenção das Ações de Incremento ao PAB

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROJETO 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2049 - Manutenção do Ensino Fundamental

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

15400000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

PROJETO 2067 - Manutenção das Atividades do Setor da Educação Infantil

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2071 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

PROJETO 2061 - Manutenção do programa de transporte escolar – PETERN

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

PROJETO 2.046 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

FONTE 15500000- Transferência do Salário Educação

UNIDADE 08.001 – SEC M DO TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL

PROJETO 2090- Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO 2100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 1164 – Manutenção das atividades DO PAEF-CREAS / centro de referência

especializado de assistência social

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 1161 – Apoio ao Fundo Municipal de Assistência - FMAS

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 1162 – Manutenção das atividades do PAIF-CRAS / centro de referência de assistência

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2106 – Manutenção do IGD PBF  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROJETO 2121 – Manutenção e reestruturação das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 10.001- SECRETARIA M DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

PROJETO 2117 – Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 11.001 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANISTICO

PROJETO 2122-Manutencao da Sec. M. de Des. Ambiental e Urbanístico  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 12.001 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO 2020-Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2017- Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Elétrica  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

UNIDADE 13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA

PROJETO 20283-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura  
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

UNIDADE 14.001 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO

PROJETO 2135- Manutenção das Atividades do Setor de Transportes NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)  
33.90.30 – Material de Consumo  
FONTE 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos  
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. **Assinatura:** 28.10.2022. **VIGÊNCIA:** 28/10/2022 até 27/10/2023

**MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN**

CNPJ nº 08.162.687/0001-73

Contratante

**MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME**

CNPJ nº 13.393.557/0001-81

Contratada

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**C06CF622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 716/2022 - GP**

**LEI Nº. 716/2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 24 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário aos agentes políticos do legislativo municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - As férias dos Vereadores do Município de Governador Dix-Sept Rosado serão remuneradas com o acréscimo de um terço do valor dos respectivos subsídios, na forma do inciso XVII do art. 7.º da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

**I** – afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador perceberá o valor das férias calculadas em proporcionalidade ao número de meses de efetivo exercício;

**Art. 2.º** - A concessão de férias anuais aos Vereadores do Poder Legislativo de Governador Dix-Sept Rosado deverá coincidir obrigatoriamente com um dos períodos de recesso legislativo.

**Art. 3.º** - Não haverá conversão de férias em pecúnia aos Vereadores da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Art. 4.º** - Os Vereadores perceberão, anualmente, o 13.º (décimo terceiro) salário, nos termos do inciso VIII do art. 7.º da Constituição Federal.

§ 1.º - O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês do efetivo exercício.

§ 2.º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeitos do parágrafo anterior.

§ 3.º - O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em parcela única ao final do ano.

§ 4.º - O pagamento da parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 6.º** - Ficam revogadas disposição em contrário.

**Art. 7.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 24 de outubro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**21BB5055

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 158/2022 – GP**

**PORTARIA Nº 158/2022 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,**  
Em 28 de outubro de 2022.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **AURILENE ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio I – TMN1, na função de Auxiliar de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **01/10/2022 a 31/12/2022**, correspondente ao quinquênio de **2016 a 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Em 28 de outubro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**4FEB7990

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 044/2022**

**Aviso de Dispensa Eletrônica.**

Dispensa Eletrônica nº. 044/2022.

Processo nº. 201/22.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Secretarias e demais órgãos/unidades da Administração Pública municipal.

**Data e hora para início de cadastro de propostas:** 01/11/2022 às 08h e 00min.

**Data e hora para abertura da sessão para lances:** 07/11/2022 às 08h e 00min.

**Data e hora para encerramento da sessão para lances:** 07/11/2022 às 14h e 00min.

**Legislação aplicável:** Lei nº 14.133/2021.

**Local:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Modo de Disputa:** Fechado e Aberto.

Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do E-mail [setordecompraspmim@gmail.com](mailto:setordecompraspmim@gmail.com).

Disponibilidade do edital/termo de referência:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Ielmo Marinho/RN, 28 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**5B2E78B1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 264/2022-GP**

Concede Licença Maternidade a servidora pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e do art. 112 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder, a servidora HALINE MARIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretária de Administração Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença gestante pelo período de 120 (Cento e vinte dias) a partir de 22 de outubro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 28 de outubro de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**D3ECAC49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 454/2022-GC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1 – CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) comissionado municipal, MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS, matrícula nº 6374, ocupante do cargo secretário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Urbanos, correspondente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, a serem gozadas a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.

**Art. 2 –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - SEMGAC, Ipangaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**6A4FF76A

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 455/2022-GC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DAMIÃO RODRIGUES GONZAGA, CPF: 013.070.244-75, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Turismo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela alteração da Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipangaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**2FCA8149

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 456/2022-GC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora do CPF: 085.807.444-31, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, criado pela alteração da Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipangaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**561483D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 457/2022-GC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR, do servidor, INACIO FERNANDO DA SILVA, matrícula: 2593, a gratificação fixa e mensal FG-I, que foi concedido durante o desempenho de sua função.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 28 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**0A0624C1

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 458/2022-GC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAMIÃO RODRIGUES CONZAGA, CPF: 013.070.244-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, criado pela alteração da Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipangaçu/RN, 28 de outubro de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**6DA4120A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**LEI 538/2022**

*Altera a Lei 525/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Ipueira/RN, para exercício de 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei 525/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (Artigo 165, II, Parágrafo 2º), combinada com a Lei Federal Complementar 101/2000 (Artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientação para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, incluindo estimativa das receitas e fixação das despesas, a limitação de empenhos e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

**Art. 2º** Ficam alterados os anexos de metas e riscos fiscais para o exercício financeiros de 2023, em virtude de reestimativas das Receitas e ajuste nos valores da fixação das despesas.

**Art. 3º** Os anexos de metas e riscos fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que sofrerão modificações, por reestimativa das receitas e ajustes nos valores das despesas fixadas, foram os seguintes:

- I - AMF METAS ANUAIS 2023;
- I - ARF RISCOS FICAIS E PROVIDÊNCIAS 2023;
- II - AMF AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023;
- III - AMF METAS FISCAIS ATUAL COMPARADA COM TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023;
- V - AMF ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023;
- VIII - AMF ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENDIMENTOS DE RECEITAS 2023;
- IX - AMF MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO 2023;
- XX - METAS ANUAIS DE RECEITAS 2023;
- XXI - METAS ANUAIS DE DESPESAS 2023;
- XXII - RESULTADO PRIMARIO 2023;
- XXIII - RESULTADO NOMINAL 2023;
- XXIV - MONTANTE DA DIVIDA PUBLICA 2023.

**Art. 51** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPUEIRA/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**84272E71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**LEI 539/2022**

Autoriza a concessão de férias remuneradas e décimo terceiro subsídio ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ipueira-RN, em atendimento ao disposto no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN:** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam instituídos como direitos sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Ipueira/RN, em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil:

- I** - Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do subsídio;
- II** - Décimo terceiro subsídio;

**Art. 2º** - Os valores correspondentes ao décimo terceiro subsídio e ao terço de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos agentes políticos tratados no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** - O décimo terceiro subsídio poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro de cada exercício.

**§ 1º** - O referido décimo terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

**§ 2º** - Caso o agente político deixe o cargo, o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

**Art. 4º** - O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo de Prefeito ou Vice-Prefeito por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescido de 1/3.

**§ 1º** A concessão de férias aos agentes políticos tratados no *caput* será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

**§ 2º**

° Em nenhuma hipótese os agentes políticos tratados no *caput* poderão acumular férias ou negociar parte delas.

**§ 3º** Ao Vice-Prefeito é assegurado a percepção do subsídio do Prefeito pelo período de substituição, por ocasião das férias

**§ 4º** Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I – Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II – No último ano de mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

**Art. 5º** - Para os efeitos desta Lei, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício, será tomada como mês integral.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Os efeitos desta Lei aplicar-se-ão, no que couber, ao corrente exercício financeiro.

**Art. 8º** - Seguem como anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com comprovação de não afetação das metas dos resultados fiscais da LDO e declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante arts. 16 e 17, da LC nº 101/2000.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPUEIRA/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**F523FAC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**LEI 539/2022 - ANEXOS**

CNPJ. 08.094.708/0001-60

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, José Morgânio Paiva, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas deste Município, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2022 a 2024.

Identificação da Despesa: pagamento de 13º salário e 1/3 de férias aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito deste Município.

Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.004.2016 – Manutenção das Atividades do Gabinete ND: 319011/319013 Fonte: 1500.0000

Ipueira RN, 17 de outubro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**

CNPJ. 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148

Ipueira -RN

**DECLARAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DOS**  
**RESULTADOS FISCAIS DA LDO**

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas. Estabelecendo as regras fica projetada em decorrente da LDO os seguintes dados.

**PROJEÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).**

EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
PROJEÇÃO DE RECEITA	PROJEÇÃO DE RECEITA	PROJEÇÃO DE RECEITA
R\$ 18.314.719,96	R\$ 20.075.503,13	R\$ 22.368.631,62

NOTA: Está planilha relata o valor estimado da projeção da Receita Corrente Líquida do Município, referente os exercícios de 2022, 2023 e 2024, onde temos os seguintes valores.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**

CNPJ. 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148

Ipueira -RN

**PROJEÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL APÓS**  
**AUMENTO**

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL 2022	DESPESAS TOTAL COM PESSOAL 2023	DESPESAS TOTAL COM PESSOAL 2024
R\$ 9.783.949,38	R\$ 10.799.261,88	R\$ 11.767.253,19

NOTA: Está planilha trás os valores projetados com base nos últimos três anos anteriores, tendo como base a sua projeção para os exercícios seguintes 2023 e 2024 tendo em vista o exercício em excursão 2022.

**METAS FISCAL DESPESAS COM PESSOAL** Limite Máximo de gastos despesas com pessoal 54% do referido (Inciso I, II e III ART. 20 LRF) DE 2022 A 2024:

53,42%	53,79%	52,61%
--------	--------	--------

NOTA: Está planilha mostra os índices do impacto em conformidade com (Inciso I, II e III ART. 20 LRF), limite de 54% das despesas com pessoal sobre a RCL.

Em relação a concessão do pagamento do 13º Salário mais 1/3 de Férias ao Prefeito e Vice Prefeito do município, demonstra que esse valor, torna-se compatível com Limite Máximo de gastos despesas com pessoal 54% do referido (Inciso I, II e III ART. 20 LRF), para os exercícios financeiro de 2022, 2023 e 2024 para cumprir com o pagamento anual do 13º Salário mais 1/3 de férias.

Cabe salientar que mesmo com disponibilidade orçamentária e financeira para tal pagamento, esse aumento na despesa de pessoal não ultrapassa o índice de despesa total com pessoal da LRF para acima do limite máximo permitido sobre a receita corrente líquida.

Constam em anexo a este ofício, todas as planilhas com os cálculos para se apurar esse diagnóstico Financeiro:

-Demonstrativo do Impacto Financeiro do pagamento de 13º salário e 1/3 férias para Prefeito e Vice Prefeito nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;

-Planilha com as projeções do impacto nas Despesas Totais com Pessoal para o exercício de 2022, 2023 e 2024;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**

CNPJ. 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148

Ipueira -RN

- Planilha com as projeções do impacto na despesa individualizada para pagamento de 13º salário e 1/3 férias para Prefeito e Vice Prefeito para o exercício de 2022, 2023 e 2024;

-Demonstrativo das projeções das Receitas Correntes Líquidas nos exercícios financeiros dos anos de 2022, 2023 e 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ipueira - RN, 13 de outubro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**4A94B835

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO I SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE- DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ANORPREV, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (29.949.556/0001-00), objetivando SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO I SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE- DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ANORPREV, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN., com o valor total julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 28/10/2022

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**  
Presidente do RPPS

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freita s De Carvalho  
**Código Identificador:**E2C454F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (29.949.556/0001-00), referente à SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO I SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE- DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ANORPREV, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 28/10/2022

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**  
Presidente do RPPS

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freita s De Carvalho  
**Código Identificador:**89AC35C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 281020220001

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO I SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE- DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ANORPREV, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

**Contratado:** ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (29.949.556/0001-00), com Valor Total Julgado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 28/10/2022

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freita s De Carvalho  
**Código Identificador:**51765EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 173/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO.**

**Portaria Nº 00173/2022**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Servidora Herculana Praxedes oliveira Fernandes e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, Francisco André Regis Júnior, no uso de suas atribuições legais que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 3 (três) meses a Servidora **Herculana Praxedes de Oliveira Fernandes**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 428, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município.

Art. 2º - A licença prêmio da Servidora de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses de 04/10/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 01/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

Itaú/RN, em 28 de outubro de 2022

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:**B24D80BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 172/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO.**

**Portaria Nº 00172/2022**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Servidor Flavio Cesário Marques e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, Francisco André Regis Júnior, no uso de suas atribuições legais que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 3 (três) meses ao Servidor **Flávio Cesário Marques**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 493, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município.

Art. 2º - A licença prêmio do Servidor de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses de 04/10/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 02/05/2006 a 02/05/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

Itaú/RN, em 28 de outubro de 2022

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:399378C2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO  
ERRATA**

**ERRATA:**

Retificar a portaria nº 00291/2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN, para que passe a constar o seguinte:

Onde se lê: " Art. 2º - Conceder Licença prêmio a servidora de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses, de 20/09/2021 a 20/12/2021, referente ao período aquisitivo de 31/12/2011 a 31/12/2016"

Leia-se: " Art. 2º - Conceder Licença prêmio a servidora de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses, de 20/09/2021 a 20/12/2021, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 a 31/12/2012"

Ratifica o termo da Portaria supracitada.

**GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA**

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:8ABCB24A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 171/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO.**

**Portaria Nº 00171/2022**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Servidora Maria do Socorro Alves e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, Francisco André Regis Júnior, no uso de suas atribuições legais que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 3 (três) meses a Servidora **Maria do Socorro Alves**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 552, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município.

Art. 2º - A licença prêmio da Servidora de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses de 04/10/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 31/12/2013 a 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

Itaú/RN, em 28 de outubro de 2022

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:A534C201**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,  
FINANCEIRA E ORÇAMENTO  
DECRETO Nº 204/2022**

**DECRETO Nº 204/2022**

**28/10/2022.**

*Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00(novecentos reais) para reforço de dotações orçamentária(s).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea "c" e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, "I" para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, "I" para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 40/2021 do Município de Itaú/RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotações orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação				
5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS				
12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI				
	2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI			
		204 - Outros Terceiros Jurídica	3.3.90.39.00 - Serviços de Pessoa	Fonte: 18000000
				R\$ 900,00
Total da Ação:				R\$ 900,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 900,00

**Valor total Suplementado: R\$ 900,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 0,00 (zero reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

<SEM\_VALOR>

**Valor total da Anulação: R\$ 0,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/10/2022.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
Código Identificador:2AE1273B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000041/2022 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para o **8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde** das Servidoras a Sra. **Laize Minelle de Souza Meneses** inscrita no CPF: **054.324.444-02**, Secretária Municipal de Saúde, e da Sra. **Daniela Karla Soares da Silva** inscrita no CPF: **012.032.114-90**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das Servidoras a Sra. **Laize Minelle de Souza Meneses** inscrita no CPF: **054.324.444-02**, Secretária Municipal de Saúde, e da Sra. **Daniela Karla Soares da Silva** inscrita no CPF: **012.032.114-90**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde no **8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, organizado pelo CONS DOS SECRE E DIRIG MUNIC DE SAUDE DO EST DE SERGIPE, inscrito no CNPJ n.º 32.743.692/0001-54, com inscrição no valor de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, para cada inscrito, perfazendo o valor total de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)** para as duas inscritas que irá representar o Município;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:957B9C32**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 264/2022 - DIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 264/2022 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder a Sra. **Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcanti Mendes, Chefe do Departamento de Patrimônio e bens**, 1/2 (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em João Câmara/RN, para participação do Encontro dos Conselheiros de Saúde – Prática do Controle Social do SUS no RN, que acontecerá no dia 09 de Novembro de 2022, e tratar

de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art.2º** - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Outubro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**Francikelle Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:149531E7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ORIUNDO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº  
1.108.025/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.871/0001-76; **OBJETO:** Readequação do projeto de engenharia presente no Contrato Administrativo nº 023/2022, cujo objeto se refere a “Drenagem superficial com pavimentação a paralelepípedos nas Ruas José H. da Costa, Geraldo Azevedo e Manoel Orago da Cunha, localizadas na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** 28 de outubro de 2022 e termo final enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 12.341,44 (Doze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **SUBSCRITORES:** Sr. Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03– pelo Contratante e Sr. Yvys Jardim de Medeiros Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.398.014-00– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de outubro de 2022.

**ILSON OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**Jaelyson max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:46620C30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 35/2022.**

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e o decreto municipal nº 1254-c/2017; **ADJUDICAMOS**, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 35/2022, realizada em 19/10/2022, a saber:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA ENFARDADEIRA PARA O GALPÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN ERK EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 20.422.783/0001-09, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de outubro de 2022

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Pregoeiro



**Publicado por:**  
Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**6398DDAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 35/2022.**

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e do decreto municipal nº 1254-c/2017;

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 35/2022 com início 05 de outubro de 2022, realizada em 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

**ERK EQUIPAMENTOS EIRELI**- CNPJ: 20.422.783/0001-09, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**2668217F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Aos 28/10/2022, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Terezinha de Oliveira Cunha e Douglas Medeiros de Araújo e Cledjane Lira de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 467/2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Credenciamento - Inexigibilidade nº 001/2022, destinada a Contratação de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Atendendo ao Credenciamento - Inexigibilidade, protocolou seu envelope:

**FORNECEDORES PARTICIPANTES**

Licitante

Razão Social / CNPJ / CPF

FRANCISCO SOARES / 430.587.524-15

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações, através do Sr. Presidente, realizou a abertura do envelope contabilizando a quantidade de documentos recebidos referentes a essa etapa. Em contrapartida, o documento foi devidamente rubricado pela comissão, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.

Dessa forma, diante da complexidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas anteriormente já citadas, a comissão permanente de licitação resolve suspender a sessão para análise de tal documentação, como já previsto no artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93, no que diz respeito as diligências quando necessárias e análises. Informamos ainda, que a decisão da comissão permanente de licitação será divulgada nos Diários oficiais nos termos da lei.

O Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata, que está devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**  
Membro da CPL

**DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Membro da CPL

**CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**F01569AC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 489, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, "caput";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para os cargos de provimento efetivo os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

**Art. 2º** A convocação dos aprovados relacionados observa o Edital de Convocação nº 064/2018, publicado em 28 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**1 - ENSINO SUPERIOR**

**OPÇÃO – ENFERMEIRO ESF**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4173-0	YARINA XAVIER BATISTA	12º	40 HORAS

**2 - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**OPÇÃO – ELETRICISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.734-0	JOSÉ SEVERIANO DE MEDEIROS NETO	1º	40 HORAS

Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:**9B90E27E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 488, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o art. 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor **JERÔNIMO ROQUE DE LIMA**, apresentado à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito no dia 28 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Senhor **JERÔNIMO ROQUE DE LIMA**, inscrito no CPF sob o 028.110.374-70, matrícula 1328, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:**0CCF9D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1150, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA.III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 20/11/2022 à 29/11/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**162BE98A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **FRANCINILSON MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0989, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/11/2022 à 30/11/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**B146E431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **EDILANDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1840, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem PD I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 05/12/2022 à 03/01/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**717B411A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 322, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **RAPHAEL VENÂNCIO CIRNE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1499, ocupante do cargo de Motorista PC II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de

férias no período de 01/12/2022 à 15/12/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**16238A9D

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA -  
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO**

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa para o objeto: “AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO/INVENTÁRIO PATRIMONIAL, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS”. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 3 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

**E-mail para contato:** setordedispensamjs@gmail.com

**OBJETO:** Aquisição de placas de tombamento/inventário patrimonial, dos bens móveis e imóveis.

**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placas para Inventário Patrimonial/Tombamento: fabricada em alumínio ionizado, numeradas de forma sequencial medindo 4,5cmx1,5cm e logotipo da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN (a ser enviado posteriormente). (A numeração sequencial inicia-se em 5001).	Unidade	5.000		
<b>TOTAL:</b> ..... R\$					

**Carimbo e/ou assinatura do pesquisado**

Cidade/Estado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Publicado por:**

Maria José Azevedo da Silva

**Código Identificador:**2ECD1B58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 113/2022- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **TACIANE KARINE VICENTE COSTA**, portadora do CPF:701.\*\*\*-\*\*\*-81, do cargo em comissão de Fiscal da Visa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 30 de outubro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andresia da Costa

**Código Identificador:**A6591C00

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 114/2022- GP**

“Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento 1.947/2022 que trata sobre o pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável realizado por servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer nº 177/2022 que opinou pelo deferimento do pedido de vacância realizado pela servidora **JANIELY BATISTA GALVÃO**, matrícula nº 37656-1;

**CONSIDERANDO** o Despacho 4- 1.947/2022 emitido pelo Secretário de Administração do município determinando a vacância com base no Parecer nº 177/2022 emitido pela Órgão Jurídico dessa edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, a contar de 18/10/2022, a vacância do cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado por **JANIELY BATISTA GALVÃO**, matrícula nº 37656-1, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso VIII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, Lei Municipal sob nº 29/1994.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 30 de outubro de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Andresia da Costa

**Código Identificador:**D24AA321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOSE ARNALDO DANTAS DE GOIS** CPF:226.192.671-53, referentes a nota de liquidação nº134/2022, datada de 25/10/2022 do empenho nº1.018.002/2022, no valor de R\$:1.250,00(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº.4957. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço de confecção de ternos para futsal.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 outubro de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**A1446F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **FRANCISCA MARIA DA SILVA CPF:913.008.274-91**, referentes a nota de liquidação nº1332022, datada de 25/10/2022 do empenho nº1.018.001/2022, no valor de R\$:1.250,00(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº.4956. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço de confecção de ternos para handebol.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 outubro de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**D13DFA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA CNPJ:23.330.896/0001-72**, referentes a nota de liquidação nº415/2022, datada de 13/10/2022 do empenho nº1.010.002/2022, no valor de R\$:20.436,66 (VINTE MIL QUATROCENTOS E TRINTA SEIS REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS), referente nota fiscal nº.1660. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço de locação de veículos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 outubro de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**49556781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA-ME LTDA CNPJ:11.478.304/0001-85.**

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
28/2022	27/06/2022	621.007/2022	1050	31.172,40
29/2022	27/06/2022	621.008/2022	1055	31.169,20

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de serviço de locação de estrutura de eventos para atender a necessidade da secretaria de cultura.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 outubro de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**82DDD3D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 623/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 623/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**26B3BEC5

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 624/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 624/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**D2640803

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 625/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 625/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**79C45CD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 626/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 626/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**E91F74B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 627/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 627/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**4F409EB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 628/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 628/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ANGELO CAVALCANTE FERNANDES CARLOS, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**87BBD7D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 629/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 629/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**2429CE37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 630/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 630/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**A0706F27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 631/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 631/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**E60E0B1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 632/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 632/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Almino Afonso/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**7EDB2260

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 633/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 633/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para São José do Mipibu/RN, a fim de transportar acompanhante de paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**4A2C1F6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 634/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 634/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ANGELO CAVALCANTE FERNANDES CARLOS, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**26B71138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI  
PORTARIA Nº 032/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 012/2022,

**RESOLVE:**

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (benefício nº 101.101.288-03), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade pelo requerente, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006, modificado pela Lei Complementar nº 018/2013; em favor do servidor público municipal o Srº Francisco das Chagas de Souza, identidade nº 725.837 – 2ª via - ITEP/RN, inscrito no CPF nº 339.106.184-72, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1702-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Jucurutu/RN; nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 56 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu, 28 de outubro de 2022.

**MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**

Presidente do PREVI JUCURUTU

Portaria nº 128/2022

**Publicado por:**

Maria da Paz de Araújo

**Código Identificador:**59132FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 288/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 288/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Eliel Medeiros Pereira

**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista B

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**MATRÍCULA:** 4023

**RG:** 1.983.748

**CPF:** 055.382.304-30

**CIDADE DESTINO:** Currais Novos/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO.** Fazer o transporte de um usuário do CRAS por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 01 de novembro de 2022.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dec. 1.320/2022

**VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR:** R\$ 75,00 (setenta reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
Jucurutu/RN, 28 de outubro de 2022.

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:**

Renilson Henrique de Brito

**Código Identificador:**AB976216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 213, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 213, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições LEGAL que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal **WELMA MARIA DA SILVA**, CPF: \*\*\*.113.854-\*\*, do cargo de CUIDADORA DE CRIANÇA ENSINO INFANTIL, matrícula nº 2809, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do Cargo de Cuidadora Infantil no Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora exonerada.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário Oficial dos Municípios FEMURN, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de outubro de 2022.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**F92A0C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**AO ILM.º SR. REPRESENTANTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA CNPJ: 44.223.526/0001-06 AV. GUSTAVO FETTER, Nº 2564, CENTRO, IPORA DO OESTE/SC – CEP: 89.899-000. SR. ELCI TRICHES BERTI CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ: 44.223.526/0001-06**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**1C464D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73 AV INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN - CEP: 59.070-600. SRA. FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO CONVOCAÇÃO - PREGÃO E**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**A9E58B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**A ILM.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75 AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP: 59.080-100. SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**BDACDF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**AO ILM.º SR. REPRESENTANTE DA EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.788.510/0001-14 RUA ADOLFO MANTOVANI, 232, RESIDENCIAL FLORIDA, RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14.026-295. SR. MÁRCIO TASSINARI CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELE**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.788.510/0001-14**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**A2E91D60



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**AO ILM.º SR. REPRESENTANTE DA EMPRESA H MED  
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.932.265/0001-77 AV. RUI  
BARBOSA, 18, LAGOA NOVA, NATAL/RN – CEP: 59.056-300.**  
**SR. DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA**  
**CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 07.932.265/0001-77, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:6E09A1FE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**A ILMA.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA EMIGE  
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ:  
71.505.564/0001-24 RUA ERE, 34, PRADO, BELO  
HORIZONTE/MG – CEP: 30.411-052. SR. TARCIANE VILAÇA  
FIGUEIREDO CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
018/2022**

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 71.505.564/0001-24, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:40D11779**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**AO ILM.º SR. REPRESENTANTE DA EMPRESA H MED  
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.932.265/0001-77 AV. RUI  
BARBOSA, 18, LAGOA NOVA, NATAL/RN – CEP: 59.056-300.**  
**SR. DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA**

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa: **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 07.932.265/0001-77, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou via e-mail, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO.**

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:66C46C1E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**DECLARAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**PROC. ADMIN. MJ/RN Nº 12070003/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

**DECLARAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022**

Declaramos para os devidos fins, que o representante da empresa: **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** - CNPJ: 27.390.249/0001-07, convocado para assinatura da Ata de Registro de preços, no dia 19 de outubro de 2022, Edição 2889, Código Identificador:00D267FE, referente ao Pregão Eletrônico 017/2022, Proc. Admin. MJ/RN Nº 12070003/2022, não compareceu, na sede desta secretaria e não retornou aos e-mails enviados, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo concedido.

Jucurutu/RN, 28 de outubro de 2022.

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:0474B06A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROC. ADMINIST.  
MJ/RN Nº 12070004/2022**

Às **09:00** horas do dia 28/10/2022, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua João Eufrázio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, após análise técnica do **Setor de Engenharia** do Município de Jucurutu/RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, designada pela Portaria n.º 112/2022, de 30 de Junho de 2022, para o julgamento final de PROPOSTAS apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, tendo como objeto a “**Contratação de empresa destinada a execução das obras de “Melhorias Sanitárias Habitacionais” – Convênio 906989/2020 – FUNASA, na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN**”. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta

reunião e em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste Município, os Membros da CPL decidiram pela **DECLASSIFICAÇÃO** das Propostas das empresas licitantes:

**1 - EMPRESA: AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA – CNPJ (MF) 38.027.455/0001-73**

A licitante acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 285.069,68** (duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a uma redução de **6,10 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, com valores iguais ou inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI com percentual de **20,70 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU considerando-se a não desoneração fiscal haja vista a contribuição para a “CPRB” ser de **“0,00%”**, e que a licitante não é optante pelo Simples Nacional em virtude dos percentuais do “PIS e CONFINS” adotados serem de **“0,65% e 3,00%”** respectivamente, e em virtude da licitante ser comprovadamente optante pelo simples nacional (cópia em anexo da verificação) a mesma não irá contribuir com o “PIS e CONFINS” nestes percentuais descritos na composição do seu “BDI”, isto implica na inconsistência da formação dos preços unitários dos itens de serviços e no valor global da proposta. A licitante apesar de não definiu se na composição dos seus preços unitários utilizados na sua proposta comercial, a composição dos encargos sociais eram ou não com desoneração, haja vista ter apresentado uma composição com desoneração e na coluna seguinte sem desoneração, mesmo assim como no BDI foi considerado não desonerado, os seguintes percentuais: **114,27%** para horista e **70,53%** para mensalista deve ser adotado. Desconsiderasse, portanto, na composição destes encargos sociais a coluna 01 e 02 (com desoneração). Confirmada a opção pelo simples nacional (cópia em anexo) a proposta não tem consistência em virtude do BDI adotado nela não representar exatamente o real que será utilizado se a empresa fosse contratada. Isto é haveria um percentual menor de recolhimento do PIS e COFINS, caracterizando assim sonegação fiscal, fato este que não devemos permitir. Desta forma somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

**2 - EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ (MF) 41.284.989/0001-90**

A licitante acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 301.249,61** (trezentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondendo a uma redução de **0,77 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, com valores iguais ou inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI com percentual de **26,75 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU considerando-se a desoneração fiscal haja vista a contribuição para a “CPRB” ser de **“4,50%”**, e que a licitante não é optante pelo Simples Nacional em virtude dos percentuais do “PIS e CONFINS” adotados serem de **“0,65% e 3,00%”** respectivamente, e em virtude da licitante ser comprovadamente optante pelo simples nacional (cópia em anexo da verificação) a mesma não irá contribuir com o “PIS e CONFINS” nestes percentuais descritos na composição do seu “BDI”, isto implica na inconsistência da formação dos preços unitários dos itens de serviços e no valor global da proposta. A licitante definiu na composição dos encargos sociais como optante pelo simples nacional haja visto que os itens: A2, A3, A4, A5, A6e A9 tiveram seus percentuais iguais a 0,00%, e a contribuição no item A! de 0,00% significa que adotou a desoneração fiscal, adotando assim os seguintes percentuais: **78,87%** para horista e **41,10%** para mensalista. Portanto existe incompatibilidade entre a composição do BDI e dos Encargos Sociais,

confirmada a opção pelo simples nacional (cópia em anexo) sendo assim a proposta não tem consistência em virtude do BDI adotado nela não representar exatamente o real que será utilizado se a empresa fosse contratada. Isto é haveria um percentual menor de recolhimento do PIS e COFINS, caracterizando assim sonegação fiscal, fato este que não devemos permitir. Desta forma somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

**3 - EMPRESA: FAN CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ (MF) 09.254.081/0001-20**

A licitante acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 278.747,45** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a uma redução de **8,18 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, com valores iguais ou inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI com percentual de **23,19 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU considerando-se a desoneração fiscal haja vista a contribuição para a “CPRB” ser de **“4,50%”**, e que a licitante é optante pelo Simples Nacional em virtude da soma dos percentuais do “PIS e CONFINS” adotados ser **“2,20%” não foi individualizado na proposta**, e em virtude da licitante ser comprovadamente optante pelo simples nacional (cópia em anexo da verificação) encontra-se correta. A licitante definiu na composição dos encargos sociais como não optante pelo simples nacional haja visto que os itens: A2, A3, A4, A5, A6e A9 tiveram seus percentuais superiores a 0,00%, e a contribuição no item A1 de 0,00% significa que adotou a desoneração fiscal, adotando assim os seguintes percentuais: **84,67%** para horista e **46,90%** para mensalista. Portanto existe incompatibilidade entre a composição do BDI e dos Encargos Sociais, confirmada a opção pelo simples nacional (cópia em anexo) sendo assim a proposta não tem consistência em virtude dos encargos sociais adotado nela não representar exatamente o real que será utilizado se a empresa fosse contratada. Desta forma somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Em como proposta **CLASSIFICADAS** as empresas:

**1 - EMPRESA: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ (MF) 40.141.083/0001-53**

A licitante acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 261.174,33** (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondendo a uma redução de **13,97 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, com valores iguais ou inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI com percentual de **26,75 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU considerando-se a desoneração fiscal haja vista a contribuição para a “CPRB” ser de **“4,50%”**, e que a licitante é optante pelo Simples Nacional em virtude dos percentuais do “PIS e CONFINS” adotados serem de **“0,17% e 0,80%”** respectivamente, e em virtude da licitante ser comprovadamente optante pelo simples nacional (cópia em anexo da verificação) encontra-se correta. A licitante definiu na composição dos encargos sociais como optante pelo simples nacional haja visto que os itens: A2, A3, A4, A5, A6e A9 tiveram seus percentuais iguais a 0,00%, e a contribuição no item A! de 0,00% significa que adotou a desoneração fiscal, adotando assim os seguintes percentuais: **76,09%** para horista e **40,04%** para mensalista. Portanto existe compatibilidade entre a composição do BDI e dos Encargos Sociais, confirmada a opção pelo simples nacional (cópia em anexo) sendo assim a proposta tem consistência. Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

**EMPRESA: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO E OBRAWS URBANISTICAS EIRELI****CNPJ (MF) 09.181.832/0001-26**

A licitante acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 288.405,81** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondendo a uma redução de **5,00 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, com valores iguais ou inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI com percentual de **26,75 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU considerando-se a desoneração fiscal haja vista a contribuição para a “CPRB” ser de “**4,50%**”, e que a licitante é não optante pelo Simples Nacional em virtude dos percentuais do “**PIS e CONFINS**” adotados serem de “**0,65%** e **3,00%**” respectivamente, e em virtude da licitante ser comprovadamente não optante pelo simples nacional (cópia em anexo da verificação) encontra-se correta. A licitante definiu na composição dos encargos sociais como não optante pelo simples nacional haja visto que os itens: A2, A3, A4, A5, A6 e A9 serem superiores a 0,00%, e a contribuição no item A! de 0,00% significa que adotou a desoneração fiscal, adotando assim os seguintes percentuais: **84,67%** para horista e **46,90%** para mensalista. Portanto existe compatibilidade entre a composição do BDI e dos Encargos Sociais, confirmada a opção pelo simples nacional (cópia em anexo) sendo assim a proposta tem consistência. Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Assim, torna-se **VENCEDORA** do presente certame a empresa licitante: **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ (MF) 40.141.083/0001-53**, com o valor global de **R\$ 261.174,33** (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

O presente julgamento será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN).

E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 28 de Outubro de 2022.

**JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Membro da CPL

**ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**

Membro da CPL

**ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:86BA6893****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ****GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2022****PROCESSO Nº 136/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para construção de um Ponto de Apoio para atendimento à UBS do centro de Jundiá/RN.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Jundiá/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, o resultado da CPL e não ter sido apresentado recursos.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da empresa:

DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 32.301.940/0001-07, com valor de **R\$ 222.537,17 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**.

Jundiá/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:0E730BCC****GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2022****PROCESSO Nº 136/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para construção de um Ponto de Apoio para atendimento à UBS do centro de Jundiá/RN.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Jundiá/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, os atos praticados pelo Presidente da CPL, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**HOMOLOGO** o presente procedimento em favor da empresa:

DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 32.301.940/0001-07, com valor de **R\$ 222.537,17 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**.

Jundiá/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:A57A168B****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS****CPL  
CARONA Nº 0034/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº  
055/2022**

CARONA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021, QUE TEVE O OBJETO “Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação pública e predial”. Para a Aquisição de materiais para iluminação pública do Município de Lagoa de Pedras/RN. – em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens

– PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 – CONTRATADA: LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.351.078/0001-75 - VALOR GLOBAL: R\$ 188.845,70 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) – FONTE DE RECURSOS: OGM 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de outubro de 2022 –

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA** -  
Prefeito

**Publicado por:**

Juliana Rocha

**Código Identificador:**5F85E14A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**023/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2010202201/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados (professores, coordenadores, motoristas, nutricionista, dentre outros), para atender as demandas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 11 de novembro de 2022, às 10h01min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das **07h00min às 13h00min**. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail [cpl@lagoavelhos.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoavelhos.rn.gov.br).

Lagoa de Velhos/RN, 28 de outubro de 2022.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro da PMLV/RN

Portaria nº 013/2022

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**4232EF2B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

**PROCESSO: Nº 2410202201/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 12.985.726/0001-00

**CONTRATADO(A):** ANA VIEIRA DO NASCIMENTO

**CPF:** 073.932.304-02

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço artístico-cultural na área de capoeira atendendo as crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Lagoa de Velhos/RN

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2022;  
**EXERCÍCIO:** 2022; **UNIDADE:** 0802- Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **ATIVIDADE:** 08.244.0001.2057.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA FÍSICA;  
**FONTE:** 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de outubro de 2022

**JOSEFA LUIZA DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Portaria nº 034/2022

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**CC7FC5E4

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 084/2022**

**PROCESSO: Nº 2410202201/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 12.985.726/0001-00

**CONTRATADO(A):** ANA VIEIRA DO NASCIMENTO

**CPF:** 073.932.304-02

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço artístico-cultural na área de capoeira atendendo as crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Lagoa de Velhos/RN

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de outubro de 2022

**JOSEFA LUIZA DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Portaria Nº 034/2022

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**C047CCE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ARP - PE Nº 051/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

1) BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 06.175.908/0001-12, saiu vencedora nos itens: 001, 002, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 058, 063, 077, 078, 085, 092, 093, 102, 103, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120 e 121, com o valor global de R\$ 81.822,35 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois e trinta e cinco centavos);

2) DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 02.477.571/0001-47, saiu vencedora no item: 118, com o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

3) DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ: 44.223.526/0001-06, saiu vencedora nos itens: 004, 005, 007, 008, 010, 049, 054, 066, com o valor global de R\$ 155.298,95 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);

4) EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24, saiu vencedora nos itens: 003, 012, 081, 088, 089, 090, 095 e 106, com o valor global de R\$ 42.205,50 (quarenta e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos);

5) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 15.250.965/0001-00, saiu vencedora nos itens: 064, 065 e 074, com o

valor global de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais);

6) JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 009, 059, 080, 100 e 104, com o valor global de R\$ 84.866,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais);

7) ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04, saiu vencedora nos itens: 067, 068 e 069, com o valor global de R\$ 47.169,05 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinco centavos);

8) PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 011, 051, 055, 056, 057, 072, 073, 079, 084, 087, 094, 101, 107, 108, 109, 110 e 116, com o valor global de R\$ 127.135,35 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

9) PL MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.738.390/0001-89, saiu vencedora no item: 091, com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

10) RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora nos itens: 006, 047, 050, 052, 070, 071, 075, 076, 082, 086, 097, 098 e 099, com o valor global de R\$ 57.343,25 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002.

**ASSINATURA DA ATA:** 24 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 24 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ: 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:** 12680758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - BIDDEN  
COMERCIAL LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.181.473/0001-80, SEDIADO(A) RUA CAPITÃO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA/PR, CEP: 81010-080.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

ATIVIDADE 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA – IGDBF

FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR:** R\$ 4.518,50 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**283878AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - CAVALCANTE &  
CIA LTDA - ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADA:** **CAVALCANTE & CIA LTDA - ME** INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº **10.655.938/0001-01**, SEDIADO(A) RUA CAPITÃO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA/PR, CEP: 81010-080.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

ATIVIDADE 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA – IGDBF  
FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB  
FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH  
FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR:** R\$ 2.685,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**OAA0DCD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - J VANDERLEY DA  
COSTA ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.**

**CONTRATADA: J VANDERLEY DA COSTA ME INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.904.437/0001-73, SEDIADO(A) RUA SEVERINO FELIPE DA COSTA, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICIA MILITAR AUTORIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

ATIVIDADE 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA – IGDBF  
FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;

ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR: R\$ 66.105,26 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LAGOA NOVA/RN, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:E4BDFE17**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - SILVANDRO  
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.**

**CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.613.876/0001-62, SEDIADO(A) RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55.293-120.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICIA MILITAR AUTORIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;  
ATIVIDADE 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA – IGDBF  
FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB  
FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;  
FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;  
ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH  
FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR:** R\$ 30.209,30 (TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva

**Código Identificador:**6E17F4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - GEORGE MARCIO  
SANTOS BEZERRA ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
056/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.**

**CONTRATADA: GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.015.425/0001-86, SEDIADO(A) R SERVULO PEREIRA, 133, CENTRO, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59395-000.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE



FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;  
 ATIVIDADE 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF  
 FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
 ATIVIDADE 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB  
 FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;  
 FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;  
 ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH  
 FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; 2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
 APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR:** R\$ 142.715,74 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**7E01BF9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0554/2022 - GP**

**Portaria nº 0554/2022 - GP** Lagoa Nova/RN, 28 de outubro de 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA MARIA APARECIDA COSTA, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a senhora **MARIA APARECIDA COSTA**, matrícula nº: **370**; Cargo: **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A licença prêmio terá vigência de **01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
 Publique-se;  
 Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronriery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B3519F2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2022-GP**

Lagoa Salgada/RN, 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado “Assistente de Apoio” junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Andre Ferreira Marques, portador do CPF/MF 008.959.394-44.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**5879A907

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2022-GP**

Lagoa Salgada/RN, 28 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor Marcos Ferreira Bezerra, portador do CPF/MF 033.852.464-90, ocupante do cargo comissionado "Vice Diretor do Departamento de Pessoal" junto à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: E44A93EF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2022-GP**

Lagoa Salgada/RN, 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art. 1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Vice Diretor do Departamento de Pessoal" junto à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria Eles Almeida da Silva, portadora do CPF/MF 474.395.724-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: 1CAB974B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE 04/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO: **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.275.651/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e modernização do pórtico de entrada do município de Lagoa Salgada/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 30 de agosto de 2022.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito – Contratante e

**MINERVINO CARLOS NETO,**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: 48952A94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE 04/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO: **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.275.651/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e modernização do pórtico de entrada do município de Lagoa Salgada/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 30 de Maio de 2022.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito – Contratante E

**MINERVINO CARLOS NETO,**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: 89E357BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE 14/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO: **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.250.064/0001-62. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Reforma de uma quadra poliesportiva no município de Lagoa Salgada/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 09 de setembro de 2022.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito

Contratante e Carlos Augusto Rocha de Lima, P/Contratada.

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: 5EF75E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.16.018CC**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas das empresas habilitadas na Concorrência nº 2021.09.16.018CC, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise das propostas apresentados pelas licitantes na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de

Licitação Resolve Julgar desclassifica as propostas das empresas AL SOLUÇÕES EIRELI; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e classificadas as propostas das empresas PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE “GL - GENINHO LOCAÇÕES” e DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME-EPP, ficando estas últimas aptas a prosseguirem nas demais fases do certame, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Informamos que a ata e o parecer técnico na íntegra encontram-se publicados no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Major Sales/RN, 14 de outubro de 2022.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANTÔNIO ALDEANIO VIEIRA ALVES**  
Membro da Comissão

**RAIMUNDO ORLANDO LIMÃO**  
Membro da Comissão

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:634CD12B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.05.02.002.001.10**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.05.02.002.001**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CONTRATADA: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 08 de janeiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob regime de empreitada por preços global, dos serviços de limpeza urbana do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA PRORROGAÇÃO:** Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 24 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Airon Lucena de Araújo Leite – CONTRATADA

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:03E23FA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.034**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 101.4 do edital, faz saber a quem interessar possa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.17.034, tipo “menor preço por item”, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, considerando a fonte pagadora faz-se necessário a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assim, o evento que seria realizado às 8h00min do dia 09 de novembro de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 16 de novembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 27 de julho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 28 de outubro de 2022

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:15CA3FC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.26-0001**

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços nº 2022.10.26-0001, do Processo nº 000072/22, conforme objeto do Pregão Eletrônico nº 023-PE/2022 do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, a presente ARP foi assinada na sede da Administração Municipal, Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN "Palácio João Medeiros", inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira-RN, representada neste ato pela Autoridade Competente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, administrador, Gestor do Registro de Preços e pelo representante ou procurador detentores do registro de preços abaixo identificados, todos qualificados e relacionados ao final. A presente Ata será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Empresa vencedora: DROGARIA ALEGRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.478.270/0001-66**, com sede na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 145, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.987-000, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. Ariana Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 055.090.494-80, documento de identidade nº 2.786.831 SSP/PB, Contatos: (84) 99617-0539 E-mail ariana\_alvesoliveira@hotmail.com doravante, denominada FORNECEDORA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 023-PE/2022

II. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

III. Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

I. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos de referência, similares e genéricos, classificados de A a Z, os quais não estão contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal de Marcelino Vieira-RN, por maior desconto, por meio de Sistema de Registro de Preço previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 26 de junho de 1993 e regulamento por meio do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 023-PE/2022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 000072/22.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### II. Mapa de Preços

##### I. Preços

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto
2	019.008.011	medicamentos considerados GENÉRICOS conforme a tabela CMED/Anvisa (atualizada).	R\$	450.000,00	12,12

III. O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e será ofertado o desconto de 12,12%, na aquisição de quaisquer medicamento referente ao lote supra.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA A DÉCIMA QUARTA: CONTEÚDO NA ATA ORIGINAL

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

I. Esta ARP fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº. 023-PE/2022 cuja realização decorre da autorização do Sr. Kerles Jácome Sarmento, ao Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

I. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Marcelino Vieira, do Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

II. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Autoridade Competente Detentor do Registro de Preços

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**DROGARIA ALEGRIA LTDA. - ME**

CNPJ nº 10.478.270/0001-66

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**4B6264EC

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº2022.10.27.0001. Contratado:F E C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.269.447/0001-47. Representante Legal:Lucas Fernandes de Queiroz Carvalho. Valor Contratual R\$728.858,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Objeto:O objeto do presente contrato refere-se ao saldo remanescente para locação de máquinas pesadas para futuras necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marcelino Vieira- RN, conforme especificações que encontram-se detalhadas no Anexo I- Termo de referência do edital de pregão Eletrônico nº 00023 – PE/2021.Vigência12meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A81EB799

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1013B

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25

**Contratada:**ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME EPP - CNPJ: 14.104.393/0001-98

**Objeto:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e valor global para os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares com incineração e destinação de cinzas e queima firmados mediante Contrato nº 1013B.

**Do Valor:** Para a execução do presente Termo Aditivo o valor global será de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**Da Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021.\*

#### Da Dotação Orçamentária:

1. As despesas referentes ao presente objeto serão custeadas com recursos próprios, na seguinte dotação:

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade: 2.034 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas  
Fonte de Despesas: 12110000 – Receitas de Impostos e Trans. Saúde

**Da Fundamentação:** Esta prorrogação tem como base o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

#### Assinaturas:

Pela Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva, CPF nº 242.663.532-00

Pela Contratada: Thiago Jucelino Ribeiro de Lima, CPF nº 067.629.734-00

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**D9904FE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 1013B\***

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25

**Contratada:** ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME EPP - CNPJ: 14.104.393/0001-98

**Objeto:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e valor global para os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares com incineração e destinação de cinzas e queima firmados mediante Contrato nº 1013B.

**Do Valor:** Para a execução do presente Termo Aditivo o valor global será de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**Da Vigência:** 01/01/2022 a 30/06/2022.

**Da Dotação Orçamentária:**

1. As despesas referentes ao presente objeto serão custeadas com recursos próprios, na seguinte dotação:

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade: 2.034 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas  
Fonte de Despesas: 12110000 – Receitas de Impostos e Trans. Saúde

**Da Fundamentação:** Esta prorrogação tem como base o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

**Assinaturas:**

Pela Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva, CPF nº 242.663.532-00

Pela Contratada: Thiago Jucelino Ribeiro de Lima, CPF nº 067.629.734-00

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**1B9BF870

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 154/2022-PMMT/GP**

A *PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

*CONSIDERANDO*, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias de 15 (quinze) dias, a partir do dia 01/11/2022 a 15/10/2022, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 14/09/2021 a 14/09/2022, a servidora **IVA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº **1318**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme portaria nº **120/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN.  
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino.  
Em, 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
**Código Identificador:**DF7C6740

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DISP Nº 049/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS CNPJ nº 08.196.941/0001-54

Contratada: **FX CERINO SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.132.095/0001-93** Processo Administrativo nº **300910/2022**- Dispensa - nº 049/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), para atender as necessidades da secretaria municipal de Esporte de Monte das Gameleiras/RN.**

VALOR GLOBAL: 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0210 Secretaria Municipal de Cultura e desportos

Projeto/Atividade. 13 122 0028 2.069 Manutenção das Atividades da Secretaria Cultura e desportos

Fonte; 1500000000

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Com Vigência ate 31/12/2022

Monte das Gameleiras, em 24/10/2022.

Prefeitura de Monte das Gameleiras  
**JAILTON FELIX DE POTES**  
Contratante

**FX CERINO SERVICOS E PRODUTOS LTDA**,  
CNPJ nº 32.132.095/0001-93

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**420E7983

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**034/2022**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do Processo nº 142/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, tendo como objeto a contratação de empresa(s) para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **frutas e verduras** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN, que se realizará no dia 22/11/2022, às 08h30min. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ouro Branco/RN, 28 de outubro de 2022.

**JUCIARA ALVES FERREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Juciara Alves Ferreira  
**Código Identificador:**14A99421

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ADITIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – ORIUNDO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 026/2022-  
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2022**

CONTRATANTE: Município de Ouro Branco/RN, CNPJ nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA - EIRELI, CNPJ nº 03.935.826/0001-30. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2022, cujo objeto se refere a " aquisição de um veículo novo, 0 Km (zero quilômetro) destinado ao Município de Ouro Branco". DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: de 12 de outubro 2022 a 09 de janeiro de 2023. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico. SUBSCRITORES: Samuel Oliveira de Souto, CPF nº 081.702.444-12, pela Contratante e Zilandra Karla Medeiros da Silva, CPF nº 008.048.804-84, pela Contratada.

Ouro Branco/RN, 28 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Juciara Alves Ferreira  
**Código Identificador:**1600735D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Requerimento Deferido**

**Interessado(a):** Angêla Costa Araújo

**Assunto:** Pagamento retroativo de diferença salarial

**Resultado:** Deferido, conforme Lei Municipal nº 982/2022.

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**9A2ECE24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº DVE0002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº DVe0002/2022, que objetiva: Prestação dos Serviços na execução de obra de pavimentação de rua (próximo a quadra) na Vila Caiçara neste município de Paraná–RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP – CNPJ 14.148.901/0001-30 - R\$ 80.190,00.

Paraná - RN, 28 de outubro de 2022

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**528868D0

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DVe0002/2022. OBJETO: Prestação dos Serviços na execução de obra de pavimentação de rua

(próximo a quadra) na Vila Caiçara neste município de Paraná–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/10/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**58BA6F09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO A ADESÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL 001/2022 - PM FLORÂNIA/RN**

Contratante: O Município de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com reposição de peças e acessórios e serviços de reboque.

Contratada:  
*A S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*  
CNPJ:43.857.676/0001-09

R\$ 669.750,00 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: 28/10/2022 a 28/10/2023.

Parazinho/RN, 28 de outubro de 2022.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
**Código Identificador:**359CAEBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**

O Município de Parazinho/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2022 do Pregão Presencial nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº 002/2022 - Ata de Registro de Preço nº 068/2022.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 81.815.620/0001-90

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, inscrita no CNPJ: 08.113.631/0001-29.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2022 nos termos do Pregão Presencial SRP nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Florânia/RN, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com reposição de peças e acessórios e serviços de reboque.

Vigência do Termo de Adesão: 28/10/2022 à 28/10/2023.

Parazinho/RN, 28 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**

CNPJ: 81.815.620/0001-90  
Órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN**

CNPJ: 08.113.631/0001-29  
Órgão Participante  
Carona

**A S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 43.857.676/0001-09

Fornecedor

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
**Código Identificador:**EA158922

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PE 030/2022 - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Registro de Preços Eletrônico - 30/2022

**Resultado da Homologação**

0001 - Tablet, Especificação mínima: Memória RAM 4GB, Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10,4 polegadas com tecnologia LCD ou LED, Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Bateria de no mínimo 6.000mAh. Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro, Garantia de 12 Meses. - ELECTRON A8 - Valor Referência: 4.255,67

**Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

ELECTRON A8 10,00 Unidade 1.469,97 14.699,70 Homologado em 26/10/2022 14:02:20

Por: Dikson Mesgrael Bezerra Junior

0002 - 0004295 - Impressora Laser (Comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia de 12 Meses. - impressora Hp Laserjet 107a - Valor Referência: 2.647,26

**Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação**

POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

impressora Hp Laserjet 107a

1,00 Unidade 2.647,00 2.647,00 Homologado em 26/10/2022 14:02:20

Por: Dikson Mesgrael Bezerra Junior

0003 - 0004296 - Computador Portátil (Notebook), que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz, Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de no Mínimo 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll),

interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, GARANTIA DE 12 MESES. - np550 - Valor Referência: 6.015,52

**Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação**  
bernardo daniel np550 1,00 Unidade 3.096,65 3.096,65 Homologado em 26/10/2022 14:02:20 Por: Dikson Mesgrael Bezerra Junior

0004 - 0004298 - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático, GARANTIA DE 12 MESES. - impressora multif Pantum M6559NW - Valor Referência: 5.761,88

**Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação**

POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

impressora multif Pantum M6559NW

1,00 Unidade 3.500,00 3.500,00 Homologado em 26/10/2022 14:02:20

Por: Dikson Mesgrael Bezerra Junior

0005 - 0004290 - Exercitador de Mãos e Dedos, Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg. - Exercitador De Mãos Hand Grip - Valor Referência: 109,73

**Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação**

POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

Exercitador De Mãos Hand Grip

2,00 Unidade 53,00 106,00 Homologado em 26/10/2022 14:02:20

Por: Dikson Mesgrael Bezerra Junior

Passagem/RN, 26 de outubro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**40FE080D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO PE 030/2022 - SRP**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP**

O Pregoeiro Municipal de Passagem/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Menor Preço Eletrônico SRP Nº 030/2022** objeto: **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para as unidades básicas de saúde do Município de Passagem/RN, de acordo com as emendas**

Nº 12182.206000/1210-01 e 12182206000/1220-01. Realizado no dia 24 de outubro de 2022, às 08:31h teve como vencedores as empresas:

ITEM 01: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.391.476/0001-82, com valor total de R\$ 14.699,70 (Quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

ITEM 02: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.382.419/0001-60, com valor total de R\$ 2.647,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

ITEM 03: BERNARDO DANIEL, inscrita no CNPJ: 11.607.273/0001-15, com valor total de R\$ 3.096,65 (três mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 04: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.382.419/0001-60, com valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

ITEM 05: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.382.419/0001-60, com valor total de R\$ 106,00 (cento e seis reais).

Passagem/RN, 26 de outubro de 2022

**VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:51AAB71B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 001-28/OUT/2022 – GP FISCAL DO  
CONTRATO Nº 28100001/2022**

PORTARIA Nº 001-28/OUT/2022 – GP

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 28100001/2022 oriundo da Tomada de Preço Nº 003/2022.*

Contrato nº. 28100001/2022

**Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pavimentação Asfáltica com capa em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Passagem/RN**

O Sr. **DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**, como **CONTRATANTE** e **B.M. SANTANA EIRELI** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **WASHINGTON LUIZ DE SOUZA**, CPF nº 655.557.164-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeitura Municipal de Passagem

Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:6C5913F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 002-28/OUT/2022 – GP**

PORTARIA Nº 002-28/OUT/2022 – GP

(Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Inciso III, §2º do Art. 21º do Decreto Municipal Nº 089/2022,

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Municipal Nº 089/2022 de 25 de outubro de 2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de Termos de Colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em **EDUCAÇÃO**.

**RESOLVE:** Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - **ADRIANA CRUZ REVOREDO MARQUES** – CPF 639.882.754-68 – Presidente;

II - **FLAVIANA VIDAL DANTAS** – CPF 086.787.694-83 – Membro

III - **ADAILTON DE SOUZA SILVA** – CPF 044.773.684-10 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:898BF24A



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 003-28/OUT/2022 – GP**

PORTARIA Nº 003-28/OUT/2022 – GP

(Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Inciso III, §2º do Art. 21º do Decreto Municipal Nº 089/2022,

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Municipal Nº 089/2022 de 25 de outubro de 2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de Termos de Colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em **SAÚDE-SUS**.

**RESOLVE:** Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) ANA MARIA DE MORAIS – CPF 052.208.274-21 – Presidente;
- b) HEMERSON SCHWARZENEGGE SOUZA RIBEIRO – CPF 705.008.304-60 – Membro
- c) ANA GABRIELLY DA SILVA – CPF 086.001.304-92 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**B9004D72

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001- 28/10/2022**

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder, **03 (três diárias)**, ao valor unitário de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, para a servidora **ANA MARIA DE MORAIS**, CPF Nº 052.208.274-21, matrícula nº 1822, (*Secretária de Saúde*), em virtude de deslocamento a cidade de **ARACAJÚ/SE**, em virtude do 8º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 03 à 05 de novembro de 2022.

Registre-se,

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**AEF87BBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - DISPENSA Nº 020/2022 - CONTRATO Nº 043/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATU RN - CONTRATADO: CRIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS / CNPJ/MF: 09.234.399/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATU/RN. PRAZO DE VIGENCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2022. VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II da lei 14.133/21.

Patu RN, 07 de Outubro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**505E7C1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****CPL  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 29.08.2022 DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, COM OBJETO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS, NESTE MUNICÍPIO, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, A EMPRESA ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA CNPJ nº 24.339.167/0001-40.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Bilinho Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 103.867.754-86, portador da Cédula de Identidade nº. 003.611.616 SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA, com sede na cidade de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.339.167/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Cassio Felipe da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 2.854.938 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o n.º 082.477.834-01, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 29.08.2022:

**CLÁUSULA 1a. – DOS PRAZOS:**

I – Fica o prazo de execução aditivado em 60 (sessenta) dias, ficando o novo prazo estendido de 28 de outubro de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

#### **CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 28 de outubro de 2022.

<b>PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO</b>	<b>CASSIO FELIPE DA SILVA</b>
Prefeito Municipal	Representante Legal
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:0716542C**

#### **CPL EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RNCNPJ:10.343.901/0001-30

**CONTRATADA:**KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ:06.912.821/0001-80

**PROCESSO**nº247/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021.

**OBJETO:**Aquisição de medicamentos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

**BASE LEGAL:**Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.30 –Material de consumo e33.90.32–Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

**RECURSOS FINANCEIROS:**03.001 –Fundo Municipal de Saúde;10– Saúde; 301– Atenção Básica;0006 –Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde;2030– Manutenção do Fundo Saúde;302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;2070– MAC – Programa de Média e Alta Complexidade;303– Suporte Profilático e Terapêutico;2038- AFB – Assistência Farmacêutica Básica.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 107.659,36(cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:**O contrato vigorará do dia 13 de outubro a 13 de dezembro de 2022.

Pedra Preta-RN, 13 de outubro de 2022.

**ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ:10.343.901/0001-30  
Contratante

**EDINALDO NUNES DE LIMA**

Kirei Tecnolab EIRELI  
CNPJ:06.912.821/0001-80  
Contratada

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:C1577354**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**

#### **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A PESSOA ANTONIO CARLOS DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, estado do RN, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.294.654/0001-87, sediada a Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 - centro, PEDRO AVELINO/RN, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 596.825.744-04, ora doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a pessoa do Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF. 107.522.504-34, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, nº 435, Baixa do Meio, Pedro Avelino/RN, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Da Silva, ora doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, RESOLVE, doravante denominados a partir de agora, DISTRATANTES:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto deste distrato é o desfazimento da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA AUGUSTO SEVERO, Nº 441, BAIXA DO MEIO, GUAMARÉ/RN, NO QUAL FUNCIONARÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE BAIXA DO MEIO, DISTRITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos constantes no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As partes desde distrato, Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN e pessoa do Sr. Antônio Carlos Da Silva, declaram que o fazem de comum acordo e amigavelmente e a pedido por ofício nº 015/2022 de 24 de outubro de 2022.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** O presente instrumento é livre de qualquer ônus, multas e indenizações de qualquer espécie, para ambas as partes que o assinam.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

Fica eleito, o foro da Comarca de LAJES-RN, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de distrato.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste distrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN e o SENOR ANTONIO CARLOS DA SILVA, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

PEDRO AVELINO, 26 de outubro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Empresa:

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**

CPF. 107.522.504-34

Rua Augusto Severo, nº 435, Baixa do Meio, Pedro Avelino/RN.

Responsável: Antônio Carlos Da Silva

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:874F823B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 367/2022 NOMEAÇÃO EMANOEL JOSE  
BEZERRA DE SENA**

**PORTARIA Nº 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **Emanoel José Bezerra de Sena** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Digitador** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado que foi em concurso público, cujo resultado foi homologado em data de 14 de fevereiro de 2020, devidamente publicado no diário da FEMURN e Portal do Município, ficando lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Zona Urbana deste Município.

**Art. 2º** A posse do servidor (a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse, ficando desclassificado caso não compareça para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício em até 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Pedro Avelino/RN 27 de outubro de 2022

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**3CC32F3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI 899/2022 - PONTE RIO GASPARD LOPES**

LEI Nº. 899/2022.

Dispõe sobre denominação do nome da PONTE DO RIO GASPARD LOPES, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, com esteio no ART 38, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da Ponte do Rio Gaspar Lopes no bairro São Francisco, Município de Pedro Avelino - RN.

**Art. 2º** - A denominada Ponte citada no Artigo 1º desta lei receberá o nome de: WOLFREDO TAVARES.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino(RN), 27 de Outubro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**E017DE31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2022**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Raphaella Alexandre Cavalcante**, CPF nº **065.978.484-03**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Tenente Ananias/RN no dia 27 de setembro de 2022, para participar da **Assembleia Regional do COGEMAS**.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**F5ED2C60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2022**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF Nº 131.675.074-46, Coordenador Geral de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família de Riacho da Cruz/RN, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Tenente Ananias-RN, no dia 27 de outubro de 2022, para participar da **Assembleia Regional do COGEMAS**.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**9D9370A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2022**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **KALIANNA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº **048.173.694-85**, RG nº **001.878.137**, Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Tenente Ananias/RN no dia 27 de outubro de 2022, para participar da **Assembleia Regional do COGEMAS**.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**97866FB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO  
AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 280902/2022**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 280902/2022

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 280902/2022 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MODELO: KWID DE PLACA RGH-2E92 - REVISÃO DE 30.000KM**, pelo valor de R\$ 1.169,77 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), em favor de WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 25.064.404/0001-70.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**0CE4E9C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 280902/2022;**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**  
**Processo: 280902/2022;**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MODELO: KWID DE PLACA RGH-2E92 - REVISÃO DE 30.000KM

**Contratado:** WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 25.064.404/0001-70, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.169,77 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);

**Base legal:** Inciso XVII do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**05E85E07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 281001/2022**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 281001/2022

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de n.º 28100001/2022, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 281001/2022 vem emitir o presente Termo

Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO TRANSLADO DE PASSAGEIRO, ENTREGA E RETIRADA DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS COM ROTAS DAS SEGUINTE CIDADES, RIACHO DA CRUZ/MOSSORÓ, MOSSORÓ/RIACHO DA CRUZ-RN**, pelo valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), em favor de MARCIO DA ROCHA PAIVA, CPF N.º 761.618.574-00.

Assim, nos termos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**034BB158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
281001/2022;**

**Extrato de Dispensa de Licitação**  
**Processo: 281001/2022;**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO TRANSLADO DE PASSAGEIRO, ENTREGA E RETIRADA DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS COM ROTAS DAS SEGUINTE CIDADES, RIACHO DA CRUZ/MOSSORÓ, MOSSORÓ/RIACHO DA CRUZ-RN.

**Contratado:** MARCIO DA ROCHA PAIVA, CPF N.º 761.618.574-00, com Valor Total Julgado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS);

**Base legal:** Inciso I e II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021;

RIACHO DA CRUZ/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**CEA4E1EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 221024DP00189

**Número:** DP00103/2022

**Objeto:** Realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL + ANEXECTOMIA BILATERAL para retirada de mioma uterino em paciente deste município de Riacho de Santana/RN

**Contratado:** C H V SAUDE LTDA  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.000,00

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 28/10/2022,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**13CCB5B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 221024DP00191

**Número:** DP00105/2022

**Objeto:** Realização de UMA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO + SEDAÇÃO E UMA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OUVIDO COM CONTRASTE + SEDAÇÃO em pacientes deste município de Riacho de Santana/RN

**Contratado:** POLI & SARMENTO LTDA

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.500,00

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 28/10/2022,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**C85B43D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 221024DP00190

**Número:** DP00104/2022

**Objeto:** DESPESAS HOSPITALARES referente a Realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL + ANEXECTOMIA BILATERAL para retirada de mioma uterino em paciente deste município de Riacho de Santana/RN

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.700,00

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 28/10/2022,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**DEB31F66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 09190/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN  
**CONTRATADA:** WILLIAM JAMES MAIA SILVA 96960183472

**PROCESSO DE ORIGEM:** DV00093/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Aplicação de películas em veículos públicos das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana - RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** 196 - 2 . 2007 . 12 . 122 . 4000 . 2.25 . 0 . 339039 -  
**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**828 - 2 . 2007 . 12 . 122 . 4000 . 2.91 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**577 - 3 . 2004 . 10 . 301 . 6000 . 2.75 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**VIGÊNCIA.....:** 19/09/2022 à 31/12/2022  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de setembro de 2022

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**1D931F74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 221028DP00192

**Número:** DP00106/2022

**Objeto:** Realização de EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA em paciente deste município de Riacho de Santana/RN

**Contratado:** T & D OTORRINOS LTDA

**Valor Total Julgado:** R\$ 250,00

**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 28/10/2022,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**76D8FF88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 573/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 28 DE  
OUTUBRO DE 2022.**

**Portaria Nº 573/2022** Riacho de Santana/RN, 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 28 de outubro de 2022.**

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**B8D8E1EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
056/2021**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2021**

O **MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 056/2021, com a pessoa jurídica **R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Rua DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, 1056, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-110, inscrita no CNPJ nº 11.801.158/0001-87, tendo como representante a Sra. **ROSA MARIA LOPES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 219872, expedida pela (o) SSP/RN, e CPF/MF sob o nº 106.622.194-49, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 28 de outubro de 2022 até o dia 28 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 28 de outubro de 2022.

**FRANCISCO CAETANO DE SENA NETO**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:F04C34CB**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR**

**Portaria nº 189/2022 Riachuelo/RN, 28 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** férias ao servidor **RAIMUNDO VICENTE DE MOURA**, VIGIA, inscrito no CPF/MF; 025.025.844-77, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, aquisitivo ao ano de 2021, conforme o Processo Administrativo 117/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de outubro de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:DA09F6B8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
1832022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender a paciente a senhora MARIA NAVEGANTE AMBROSIO, inscrita no CPF sob nº 050.804.384-01 e cartão SUS 708 6025 4803 3885, residente na Rua Porto Filho, 209 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico (HISTERECTOMIA TOTAL VAGINAL), conforme requisição médica e documentos em anexo. CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.**

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 1020001** no valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); nota fiscal nº 375830, para atender a paciente a senhora MARIA NAVEGANTE AMBROSIO, inscrita no CPF sob nº 050.804.384-01 e cartão SUS 708 6025 4803 3885, residente na Rua Porto Filho, 209 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico (HISTERECTOMIA TOTAL VAGINAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**2E39918E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1842022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender a paciente a senhora MARIA NAVEGANTE AMBROSIO, inscrita no CPF sob nº 050.804.384-01 e cartão SUS 708 6025 4803 3885, residente na Rua Porto Filho, 209 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico (HISTERECTOMIA TOTAL VAGINAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

**CONSIDERANDO** que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 1020001** no valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); nota fiscal nº 375830, para atender a paciente a senhora MARIA NAVEGANTE AMBROSIO, inscrita no CPF sob nº 050.804.384-01 e cartão SUS 708 6025 4803 3885, residente na Rua Porto Filho, 209 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico**

**(HISTERECTOMIA TOTAL VAGINAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C931DDBC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1852022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, **neste momento cito a manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 1H49.**

**CONSIDERANDO** que a despesa acima citada é de total importância para atender as políticas públicas de saúde junto a Média e Alta Complexidade do município de Rio do Fogo/RN.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela empresa CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - ME CNPJ: **07.212.081/0001-32, empenho ordinário nº 1005001 no valor de R\$ 7.627,50 (Sete mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); nota fiscal nº 6.645 Serie 001, despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 1H49.**

Rio do Fogo/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Mun. de Administração de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**7D8B190B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1862022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, **neste momento cito a manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGR 2978.**

**CONSIDERANDO** que a despesa acima citada é de total importância para atender as políticas públicas de saúde junto a Média e Alta Complexidade do município de Rio do Fogo/RN.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela empresa **CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - ME CNPJ: 07.212.081/0001-32, empenho ordinário nº 1005002 no valor de R\$ 7.307,10 (Sete mil trezentos e sete reais); nota fiscal nº 6.646 Serie 001, despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGR 2978.**

Rio do Fogo/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Mun. de Administração de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**B16FC388

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1872022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

O Pagamento mencionado justifica-se, pois se dá em virtude da demanda de serviço da saúde. Outrossim, o pagamento por ordem cronológica processos de assessoria técnica e consultoria na área de gestão em saúde pública, que tem caráter contínuo.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa essencial para a continuidade das atividades da secretaria municipal de saúde deste município, para o prestador de serviço **FELIPE X CERINO ACESSORIA ESPORTIVA, CNPJ: 28.459.211/0001-06**, referente ao empenho nº 1005003 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nota fiscal nº 408; sugestiva ao mês de outubro respectivamente.

Rio do Fogo/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**0C03FCF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 354/2022**

“CONCEDER DIÁRIA AO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento Agente Administrativo e Agente desenvolvimento, a Capital do Estado NATAL/RN, para participar do 2º Encontro dos ADS do RN e participação do Selo de referência em atendimento na sala do empreendedor.

**R E S O L V E:**



Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIZ KLEBER INACIO DE OLIVEIRA NEGREIROS** (Agente de Desenvolvimento), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

**Período:** 08 de novembro de 2022.

**Saída às:** 06:00 Retorno: 18:00h

**Total das Diárias:** 1 (uma) diária;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ FLAVIO MORAIS**

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**8D1E24BC

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 044/2022 - GP**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 01 de Novembro de 2022, que antecede o feriado Nacional de 02 de Novembro de 2022 – Dia de Finados.

#### **Decreta:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ruy Barbosa/RN no dia 01/11/2022, terça-feira, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento é ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Ao funcionalismo público e repartições municipais, com exceção da matéria do Art. 2º, retornarão ao seu funcionamento normal no dia 03 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa em, 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**73C6C272

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

#### **GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 585/2022 – GAB**

**Portaria nº. 585/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (27/10/22), com o objetivo de suplementar as pesquisas mercadológicas necessárias a procedimentos de licitação e dispensa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de outubro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**A96F2D9C

#### **GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 586/2022 – GAB**

**Portaria nº. 586/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, à Diretora Administrativa de Unidade Básica de Saúde - Zona Rural I, **JESSICA NATANY PEREIRA PINTO DA SILVA MELO, Matrícula: 151605-1**, para cobrir suas despesas durante o dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, para participar do II Seminário Estadual Sífilis do Rio Grande do Norte: Combatendo a infecção e fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de outubro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**C5A1DD09

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 587/2022 – GAB**

**Portaria nº. 587/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao Motorista **JOSE ADEMAR DE ARAUJO**, Matrícula: **009040-9**, para cobrir suas despesas durante o dia 31 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parnamirim/RN, com o objetivo de levar o caminhão de placas – RGJ 8B19, para revisão, conforme solicitação nº 702.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de outubro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
Código Identificador:37295666

**GABINETE CIVIL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.005/2022 \* REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

**Decreto Municipal nº 2.005, de 21 de outubro de 2022.**

*“Decreta e transfere o ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 14 de novembro, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro comemora-se o dia alusivo ao Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que O Estado do Rio Grande do Norte transferiu o ponto facultativo alusivo à comemoração do dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022, por meio do Decreto Estadual nº 32.056 de 06 de outubro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** os expedientes do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz - RN, em 21 de outubro de 2022.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
Código Identificador:5F38581D

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 588/2022 – GAB**

**Portaria nº. 588/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **JACIARA FERNANDES DA SILVA BARBOSA**, CPF: **052.\*\*\*\*\*-09**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4 de **Diretora da Escola Municipal Palmira Barbosa**, vinculada a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de de **03 de novembro de 2022**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de outubro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
Código Identificador:5E78231F

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 589/2022 – GAB**

**Portaria nº. 589/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA RISOLENE DE SOUZA**, Professora, Matrícula nº 4453-96, da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Palmira Barbosa**, vinculada a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de **03 de novembro de 2022**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de outubro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
Código Identificador:9CD432F4

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2022**

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz torna público a quem interessar que tendo em vista a necessidade de modificação do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, instaurada objetivando a locação de veículo tipo utilitário camionete para atendimento às necessidades do órgão, fica REAPRAZADA a sessão pública do evidenciado certame para o próximo dia 11 de novembro de 2022, às 10h30min, na sede do SAAE. O Edital modificado encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: saae\_stacruz@yahoo.com.br. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 28 de outubro de 2022.

**JAIDELSON BEZERRIL FREIRE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jaidelson Bezerril Freire

**Código Identificador:**8491BF52**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - AVISO DE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº **26090029/2022**– Pregão Presencial 023/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E ENCOMENDAS, INTERMUNICIPAIS/INTERESTADUAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Declaro como vencedores do certame as empresas: EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA47391693472 – CNPJ: 23.961.084/0001-25, no(s) item(ns): 01; 04; 13 e 19 perfazendo um valor global de R\$ 192.236,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais), a empresa EDSON BARROS DA SILVA96714557434 – CNPJ: 23.970.503/0001-95, no(s) item(ns): 02; 14; 18; 21 e 22 perfazendo um valor global de R\$ 132.198,50 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a empresa MARCELO BATISTA CABRAL49927159404, CNPJ: 27.248.547/0001-67, no(s) item(ns): 03; 06; 09; 15 e 20 perfazendo um valor global de R\$ 98.073,00 (noventa e oito mil e setenta e três reais), a empresa IRNALDO JOSÉ DOS SANTOS02735904482, CNPJ: 22.777.409/0001-51, no(s) item(ns): 05; 07; 08; 16 e 17, perfazendo um valor global de R\$ 64.568,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), e a empresa JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO FILHO10567903770, CNPJ: 27.815.099/0001-36, no(s) item(ns): 10; 11 e 12, perfazendo um valor global de R\$ 98.425,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de outubro de 2022

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**9694F3C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Presencial nº 023/2022, referente ao PROCESSO Nº26090029/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E ENCOMENDAS, INTERMUNICIPAIS/INTERESTADUAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA47391693472 – CNPJ: 23.961.084/0001-25, no(s) item(ns): 01; 04; 13 e 19 perfazendo um valor global de R\$ 192.236,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais), a empresa EDSON BARROS DA SILVA96714557434 – CNPJ: 23.970.503/0001-95, no(s) item(ns): 02; 14; 18; 21 e 22 perfazendo um valor global de R\$ 132.198,50 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a empresa MARCELO BATISTA CABRAL49927159404, CNPJ: 27.248.547/0001-67, no(s) item(ns): 03; 06; 09; 15 e 20 perfazendo um valor global de R\$ 98.073,00 (noventa e oito mil e setenta e três reais), a empresa IRNALDO JOSÉ DOS

SANTOS02735904482, CNPJ: 22.777.409/0001-51, no(s) item(ns): 05; 07; 08; 16 e 17, perfazendo um valor global de R\$ 64.568,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), e a empresa JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO FILHO10567903770, CNPJ: 27.815.099/0001-36, no(s) item(ns): 10; 11 e 12, perfazendo um valor global de R\$ 98.425,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de outubro de 2021

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**5C198DA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
023/2022**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E ENCOMENDAS, INTERMUNICIPAIS/INTERESTADUAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor da empresa EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA47391693472 – CNPJ: 23.961.084/0001-25, no(s) item(ns): 01; 04; 13 e 19 perfazendo um valor global de R\$ 192.236,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais), a empresa EDSON BARROS DA SILVA96714557434 – CNPJ: 23.970.503/0001-95, no(s) item(ns): 02; 14; 18; 21 e 22 perfazendo um valor global de R\$ 132.198,50 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a empresa MARCELO BATISTA CABRAL49927159404, CNPJ: 27.248.547/0001-67, no(s) item(ns): 03; 06; 09; 15 e 20 perfazendo um valor global de R\$ 98.073,00 (noventa e oito mil e setenta e três reais), a empresa IRNALDO JOSÉ DOS SANTOS02735904482, CNPJ: 22.777.409/0001-51, no(s) item(ns): 05; 07; 08; 16 e 17, perfazendo um valor global de R\$ 64.568,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), e a empresa JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO FILHO10567903770, CNPJ: 27.815.099/0001-36, no(s) item(ns): 10; 11 e 12, perfazendo um valor global de R\$ 98.425,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de outubro de 2022

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**53475B13**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO  
002/2022**

Homologo o resultado do procedimento licitatório de Nº 13050028/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor da licitante a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de Nº 40.714.462/0001-95, na qual apresentou o valor de R\$ 366.891,12 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).

Santana do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**FAD934CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 13050028/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor da licitante a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de Nº 40.714.462/0001-95, na qual apresentou o valor de R\$ 366.891,12 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).

Santana do Seridó/RN, 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**DBC914DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 051/22 - PMSS  
PROCESSO Nº 18100027/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.  
CNPJ: 08.088.274/0001-13

**CONTRATADO:** CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – CNPJ: 31.014.048/0001-82.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de emissão de certificado digital do tipo A3 com mídia física, para uso da Assessoria em Engenharia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 28/10/2022 - Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

**RATIFICAÇÃO:** Em 28/10/2022

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
CPF Nº 155.925.454-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Murielly Karla Diniz de Medeiros  
**Código Identificador:**B17D3F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0168/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0168/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **IONETE DE ARAÚJO VALENTIM**, Matrícula nº 130160-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 16/11/2022 à 15/12/2022, acrescido de 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**4B0B78B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0169/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0169/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor efetivo, **FABIO LEONARDO DE MACEDO**, Matrícula nº 130200-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 07/11/2022 à 06/12/2022, acrescido de 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**12A82F20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0170/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0170/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **VALDIZIA KAREN ISABELA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 130202-0, pertencente ao quadro dos servidores efetivos municipal, ocupante do Cargo de Assistente Social, licença para o gozo de Férias no período de 31/10/2022 à 29/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**853AB321

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0171/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0171/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **ANDREIA ROCHELLE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 130183-7, ocupante do cargo de Chefe de Setor CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** – Será acrescido 1/3 de férias e convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pelo servidor nos termos da lei na qual passara a gozar suas férias no período 11/11/2022 à 30/11/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**3025A9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0172/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0172/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora efetiva **ALBA LUCIA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 130158-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, acrescido de 1/3 (um terço) em férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**1A968FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0173/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0173/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora, **DURCILA BEZERRA CABRAL**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 130076-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**1990EF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0174/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0174/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora, **EDVIGES MARIA DOS SANTOS NOBREGA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 130082-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**13798E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0175/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0175/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora, LUZIA BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula 130062-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**0615CBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0176/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0176/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO, ocupante do cargo de Professora, matrícula 130216-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**F3C14ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0177/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0177/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, GILEIDE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. de Administração Escolar, matrícula 130218-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**E4D31703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0178/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0178/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, LILIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 130217-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**22AE12BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0179/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0179/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, MARIA DAS VITORIAS PEREIRA SOUZA BEZERRA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 130216-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**91CB8899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0180/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0180/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, MARIA DO SOCORRO ANDRADE FELINTO SOARES, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 130217-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**732E8464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0181/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0181/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 130217-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**7CFA1793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0182/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0182/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, MARIA JUCINEIDE DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 130217-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**B8C03677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0183/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0183/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, RAFAELA ROQUE BATISTA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 130217-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erick Pontes Costa

**Código Identificador:**F64D49B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0184/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 0184/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora contratada, VITORIA REGIA DE LIMA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, matrícula 130218-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erick Pontes Costa

**Código Identificador:**5D604BE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0469/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de hospedagem para a EMPRESA ANA ERILDA DE MEDEIROS 81206275472, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.865/0001-77, nota fiscal n.º 0001866385 no valor total de R\$ 1.627,50.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**5171C40E

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0470/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;



Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO de medicamentos para a EMPRESA RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, nota fiscal n.º 346715 no valor total de R\$ 912,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**3015A2F9

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0471/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de material de expediente, para a EMPRESA EDJANE M DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.016/0001-48, nota fiscal n.º 000.000.973, no valor total de R\$ 4.130,70.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**EF38C9C6

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0472/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro, para a EMPRESA WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435, inscrita no CNPJ sob o nº 46.462.228/0001-02, nota fiscal n.º 9-A1, no valor total de R\$ 1.349,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**4F37F83B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0473/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro, para a EMPRESA WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435, inscrita no CNPJ sob o nº 46.462.228/0001-02, nota fiscal n.º 10-A1, no valor total de R\$ 786,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**9A8CD610

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0474/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a LOCAÇÃO de mesas e cadeiras, para a EMPRESA RAYANA DE MEDEIROS ARAUJO 10129356476, inscrita no CNPJ sob o nº 45.556.078/0001-25, nota fiscal n.º 12-A1, no valor total de R\$ 1.864,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**BD2B8C5D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0475/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de reprografia, encadernação, plastificação e confecção de faixas e banners, para a EMPRESA LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.376.235/0001-15, nota fiscal n.º 000000613, no valor total de R\$ 1.200,75.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**CB8175B2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0476/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo para a EMPRESA MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO 76205541491, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.699/0001-40, nota fiscal n.º 35-A1, no valor total de R\$ 1.151,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**9714B8FD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0269/2022 – PMSF/RN

*ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.200,60 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**5869AFBD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0477/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes

relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de gêneros alimentícios para a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 000000933 no valor total de R\$ 9.533,06.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**0E7A9791

#### GABINETE DO PREFEITO

#### JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0478/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de gêneros alimentícios para a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 000000934 no valor total de R\$ 1.920,05.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**7850A6F3

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0479/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços de borracharia para a EMPRESA JUSCELIO DE MEDEIROS RODRIGUES 08780338402, inscrita no CNPJ sob o nº 36.086.357/0001-81, nota fiscal n.º 26-A1 no valor total de R\$ 640,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**3B42CE8E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0480/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços especializados em mecânica automotivo para a empresa JOSERI FERNANDES BRAGA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.525/0001-99, nota fiscal n.º 39-A1 no valor total de R\$ 490,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**CD7CD888

---

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0481/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição de fogos de artifício para a EMPRESA ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS 48165107453, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.945/0001-65, nota fiscal n.º 000.000.256 no valor total de R\$ 3.298,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**2507623F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM**  
**CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0482/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços de borracharia para a EMPRESA JUSCELIO DE MEDEIROS RODRIGUES 08780338402, inscrita no CNPJ sob o nº 36.086.357/0001-81, nota fiscal n.º 27-A1 no valor total de R\$ 960,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**871CB588

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM**  
**CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0483/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços especializados em mecânica automotiva para a empresa JOSERI FERNANDES BRAGA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.525/0001-99, nota fiscal n.º 38-A1 no valor total de R\$ 884,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**58558970

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM**  
**CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0484/2022**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 14.133/2021;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 141º § 1º inciso II e V, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a CONTRATAÇÃO de empresa com competência para a prestação de serviços técnicos na área de topografia para a EMPRESA ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.876.591/0001-11, nota fiscal n.º 0000000305 no valor total de R\$ 2.100,00.

São Fernando/RN, 28 de outubro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:DF6AAEC0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
014/2022**

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 destinado a contratação de empresa especializada para a realização de pequenas cirurgias, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**2329 - HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA  
(01.012.201/0001-71)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	10667 - Cirurgia de Catarata por facoemulsificação com implante de lente intra-ocular. Incluindo, despesas médicas, hospitalares e materiais necessários.	UND	50	800,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 28 de outubro de 2022

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Emanuela Cristina Estevao Leite

**Código Identificador:4E6EC426**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
014/2022**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, destinado à contratação de empresa especializada para a realização de pequenas cirurgias, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de:

**2329 - HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA  
(01.012.201/0001-71)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	10667 - Cirurgia de Catarata por facoemulsificação com implante de lente intra-ocular. Incluindo, despesas médicas, hospitalares e materiais necessários.	UND	50	800,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 28 de outubro de 2022

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Emanuela Cristina Estevao Leite

**Código Identificador:D4C4682F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 460/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de outubro 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 28 de outubro 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de outubro 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:FFC4F6A0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Objeto: Referente à definição dos requisitos técnicos operacionais para aquisição de aparelho de ultrassonografia para o Município de São João do Sabugi/RN.**

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN torna público que realizará Audiência Pública nº 01/2022, para apresentação de sugestões e questionamentos pelos interessados quanto ao conteúdo do Termo de Referência para definição dos requisitos técnicos operacionais para aquisição de aparelho ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica. A sessão da Audiência Pública será realizada de forma virtual, no dia 07/11/2022, a partir das 09h30min. Para participar, os interessados deverão enviar solicitação de acesso para o e-mail licitacoes.sjs@gmail.com. As contribuições e/ou pedidos de

esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2022, para o e-maillicitacoes.sjs@gmail.com, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a audiência. Os interessados poderão acessar o Edital da Audiência Pública através do link: <https://saojoaodosabugi.rn.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-maillicitacoes.sjs@gmail.com.

**Publicado por:**  
Maria Rosa Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**4102A37A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 354/2022, 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de outubro de 2022	RS310,00	RS 155,00

**TOTAL**

R\$ 155,00

( ) 100%

( x ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de outubro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de outubro de 2022.

**MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS**

Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andréa Macêdo de Medeiros Dantas  
**Código Identificador:**71B9A19F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**  
**REF. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MSJS/ RN Nº 006/2022**

**Interessado:** Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN.

**ASSUNTO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições no I Seminário Anorprev, que acontecerá em Natal/RN, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Diante da análise técnica da **Diretoria Financeira do Instituto de Previdência** deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Instituto de Previdência, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Aquisição de 02 (duas) inscrições no I Seminário Anorprev, que acontecerá em Natal/RN, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022** promovido pela **ANORPREV – Associação Norteriograndense de Regimes Próprios de Previdência (CNPJ: 29.949.556/0001-00)**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/ RN, com a importância global de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no **art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993** e, em consequência, determino à **Diretoria Financeira do IPREVSJS** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 27 de outubro de 2022.

**IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**

Presidente do IPREVSJS

**Publicado por:**  
Izabel Cristina Dantas Cirne  
**Código Identificador:**FC0EFOE8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROC. CONTRAT DIRETA MSJS/ RN nº 006/2022**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó/RN; **CONTRATADA:** ANORPREV – Associação Norteriograndense de Regimes Próprios de Previdência (CNPJ: 29.949.556/0001-00); **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições no I Seminário Anorprev; **LOCAL E PERÍODO DO EVENTO:** Natal/RN, de 03 e 04 de novembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.09.272.0022.2113.2113 – **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros - PJ; **FONTE:** 18020000; **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José do Seridó/RN, 27 de outubro de 2022.

**IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**

Presidente do IPREVSJS

**Publicado por:**  
Izabel Cristina Dantas Cirne  
**Código Identificador:**7A493D85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 423****Lei Municipal Nº 423/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de **R\$ 212.991,46 (duzentos doze mil novecentos noventa um reais e quarenta seis centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	09.001 - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0002.1021 - Construção/Reforma de Reservatórios de Água nas Comunidades (cessão onerosa)	<b>R\$ 212.991,46</b>
<b>Elemento de despesa:</b>	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 212.991,46
<b>Fonte de Recursos:</b>	17040000 - Transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural	

**Art. 2º** Os recursos para atender o presente crédito, no valor de **R\$ 212.991,46 (duzentos doze mil novecentos noventa um reais e quarenta seis centavos)**, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de **CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL CONFORME LEI Nº 13.885/2019, CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 1.7.1.2.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL/FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL.**

**Art. 4º** O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 381 de 08 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o período de 2022/2025”, Lei Municipal nº 382, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2022 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 383, de 22 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”, o Decreto Municipal nº 76/2022, de 19 de janeiro de 2022, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2022”.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 24 de outubro de 2022.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF 009.524.474-36

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:CC9727E2**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 424****Projeto de Lei Municipal Nº 424/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO

**ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 99.817,00 (noventa nove mil oitocentos dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	02 - Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.001 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.1020 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente (Proposta nº 11403.013000/1220-01)	
<b>Elemento de despesa:</b>	44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 99.817,00
<b>Fonte de Recursos:</b>	16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Emenda Parlamentar Individual)	

**Art. 2º** Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de **PROPOSTA Nº 11403.013000/1220-01, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS; CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 2.4.1.9.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES/FONTE: 16013110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).**

**Art. 3º** O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 381 de 08 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o período de 2022/2025”, Lei Municipal nº 382, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2022 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 383, de 22 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”, o Decreto Municipal nº 76/2022, de 19 de janeiro de 2022, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2022”.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 24 de outubro de 2022.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:D9704F41**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 422****LEI Nº 422/2022**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula ou acatamento de transferência escolar em caso de violência doméstica e familiar, perpetrada contra crianças, adolescentes, mulheres e jovens incapazes, nos termos da lei civil na forma que especifica e dá outras providências.*



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 012/2022, de autoria do Vereador Ednaldo Coutinho Vital, e EU JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI

**Art. 1º**Fica assegurada a matrícula escolar ou acatamento de transferência para a escola municipal mais próxima da residência da criança e adolescente, nos termos da lei civil, que esteja sob a guarda, ainda que provisória, e também da mulher vítima de violência doméstica ou familiar, conforme a legislação em vigor.

**Art. 2º**A garantia constante no art. 1º desta Lei fica também assegurada ao jovem maior de 18 (dezoito) anos desde que incapaz, nos termos da legislação aplicável, que seja vítima de violência doméstica ou familiar.

**Art. 3º**A matrícula escolar ou transferência, de que trata o art. 1º e 2º desta Lei ficará é assegurada, a qualquer tempo, independentemente da existência vaga.

**Art. 4º**A matrícula ou transferência, de que trata esta Lei, deverá ser feita e respectivamente acatada, quando houver mudança de endereço com o objetivo de assegurar a integridade e segurança, física, moral, psicológica e financeira, dos entes envolvidos.

**Art. 5º**O direito garantido por esta Lei também se aplica aos que vierem de outro Município, pela mesma razão de violência, e fixaram residência no Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Art. 6º**Para ter direito ao previsto nesta Lei, é necessário que a solicitação de matrícula ou acatamento da transferência escolar seja instruída como deferimento de medida

protetiva, expedida pela autoridade competente e mediante comprovação da nova residência.

**Art. 7º**Os dados usados para solicitar os benefícios desta Lei são sigilosos, sendo que somente a eles terão acesso o Juiz da Infância e da Adolescência, o Ministério Público, o Conselho Tutelar e os demais órgãos competentes do Poder Público.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso, RN 14 de outubro de 2022

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**9BB49A06

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito

Contratante

**PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Silmax lei Fonseca de Souza

**Código Identificador:**D5B3BD6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (*in verbis*: XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA - CATEGORIA ULTIMATE, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL”; Contratado SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN (CNPJ: 08.060.774/0001-10), no valor unitário de: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 28 de outubro de 2022.

São Vicente/RN, 28 de outubro de 2022.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**1B9BEED4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

A ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, “XIII” da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA e HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA - CATEGORIA ULTIMATE, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, com o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN (CNPJ: 08.060.774/0001-10), vencedor do procedimento, com valor unitário de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), perfazendo o Valor Global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07110001/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATDO(A):** PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.779.142/0001-13. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando a vigora de 06 de Novembro de 2022 a 06 de Novembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 28 de Outubro de 2022.

dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato

SÃO VICENTE - RN, 28 de outubro de 2022

**GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**BDB0880E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 343/2022 - GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei nº 258/98 que dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, designada pela Portaria nº 253, de 21 de julho de 2022, nos termos dos Art. 196 da Lei nº 258/98 que dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2022.

São Vicente – RN, 20 de outubro de 2022.

Publique-se  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**E944F92B

**SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

**DISTRATO DO CONTRATO (020/2018 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA**, brasileira, casada, TÉCNICA DE ENFERMAGEM (COREN/RN nº 531432), portadora do CPF nº 792.456.684.87, e RG nº 1824867 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Celso Fernandes, nº 17, Centro - Jucurutu – RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA**

CPF nº 792.456.684-87

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**DD9ACA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (012/2020 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE.**

Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem (COREN/RN 600.152 – TE-IS), portador do CPF nº 064.044.114-90 e RG nº 2977205 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Faustino, nº 49, Frei Martinho/PB, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente

DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVEDO -**

CPF nº 064.044.114-90

Técnico de Enfermagem

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**BE182CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (022/2018 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES**, brasileira, casada, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM (COREN/RN nº 969.676)**, portadora do CPF nº 044.760.204-70, e RG nº 002.131.607 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Joaquim de Medeiros, nº 71, Centro - São Vicente – RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES -**

CPF nº 044.760.204-70

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**F1154B19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (014/2020 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem (**COREN/RN 754.232**), portadora do CPF nº 038.245.214-31 e RG nº 1819761 SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Manoel Nascimento, nº. 480– Tenente Laurentino Cruz/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA**

CPF nº 038.245.214-31

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**DCB082F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (040/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO**, residente e domiciliada na Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 222, Bairro Centro, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cadastrada no CPF nº 082.615.564-25, Identidade nº 002.333.083 ITEP/RN, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 001.082.824-TE, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO**

CPF nº 082.615.564-25

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**65EDACDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (017/2018 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, TÉCNICA DE ENFERMAGEM (COREN/RN nº 001.134.115), portadora do CPF nº 664.212.684-04, e RG nº 1.090.504 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 09, Centro - São Vicente – RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

CPF nº 664.212.684-04

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**9C519466**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JOSEFA JANAÍNE LOPES**

CPF nº 071.535.184-28

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**8CFF2209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (024/2018 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES (PSF III)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (014/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA (PSF II).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **JOSEFA JANAÍNE LOPES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 001.315.885, residente e domiciliado na Rua Noé José da Silva, nº 360, Bairro Centro, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cadastrada no CPF nº 071.535.184-28, Identidade nº 2664321 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas Sras. **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **JULIA CRISTIANE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM (COREN/RN nº 819943- TEC)**, portadora do CPF nº 937.128.044-15, e RG nº 1.891.933 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Faustino da Costa, nº 03, Centro - São Vicente – RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JULIA CRISTIANE DE MEDEIROS –**

CPF nº 937.128.044-15

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:98AB3F40

**MARIA FABIANA COSTA SANTOS**

CPF nº 038.368.584-28

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B9F18061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (013/2020 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **MARIA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de enfermagem (COREN/RN 832.121), portadora do CPF nº 056.981.954-71 e RG nº 2325853 SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Riachão, nº. 200 A– Tenente Laurentino Cruz/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**MARIA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS -**

CPF nº 056.981.954-71

Técnica de Enfermagem

Distratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (017/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA  
MUNICIPAL.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **MARIA FABIANA COSTA SANTOS**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 000.714.487, residente e domiciliada na Rua Manoel Faustino da Costa, nº 3, Bairro Quixabeira, São Vicente – RN, cadastrada no CPF nº 038.368.584-28, Identidade nº 002.055.087 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

O **CONTRATANTE** pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Farmácia Básica do município, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9B91B7DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (018/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA (PSF II).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **MARIA LUIZA SALES DE MARIA FRAGA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 1662699-TE, residente e domiciliada na Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 100, Bairro Centro, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS** –  
CPF Nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS** –  
CPF Nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**MARIA LUIZA SALES DE MARIA FRAGA** –  
CPF Nº 077.261.914-06  
Técnica de Enfermagem  
Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BC2C055C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (07/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL DO MUNICÍPIO,  
REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO  
MARIA EVANGELISTA (PSF II).**

Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL**, brasileiro, casado, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 6303), portador do CPF nº 011.964.404-50 e RG nº 001897180 SSP /RN, residente e domiciliado na Rua Neuza Farache, 1875, AP 503, Capim Macio – Natal/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de **CLÍNICO GERAL** no município, realizados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL**  
CPF nº 011.964.404-50  
Médico  
Distratado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B963BFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (026/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL DO  
MUNICÍPIO, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES (PSF III).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO**, brasileira, casada, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011699), portadora do CPF nº 077.261.544-62 e RG nº 002751091 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vereador Juarez Cabral, Nº 33, Bairro Alto da Candelária, 59340-000, São Vicente/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **CLÍNICO GERAL** no município, realizados na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal De Saúde  
Distratante

**MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO –**  
CPF nº 077.261.544-62  
Médica  
Distratado(A)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:2CF247CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (024/2018 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA (PSF II).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **MARIA SIMONE DANTAS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, TÉCNICA DE ENFERMAGEM (COREN/RN nº 001.260.812), portadora do CPF nº 051.042.864-95, e RG nº 2055142 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Leão nº 22, Centro - São Vicente – RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**MARIA SIMONE DANTAS DE ARAUJO -**  
CPF nº 051.042.864-95  
Técnica de Enfermagem  
Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:2EA6B48E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (038/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL DO  
MUNICÍPIO, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS (PSF I).**



Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES**, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 10243), portador do CPF nº 079.683.644-26 e RG nº 2561564 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos, nº 218, Almino Afonso/RN, 59760-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de **CLÍNICO GERAL** no município, realizados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES**  
CPF nº 079.683.644-26  
Médico  
Distratado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:9D6611F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISTRATO DO CONTRATO (015/2022 - SMS) DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE**  
**ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE**  
**SAÚDE.**

Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO**

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 001.168.008-TE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, nº 86, Bairro Quixabeira, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cadastrada no CPF nº 087.769.284-03, Identidade nº 003.149.462 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem prestados na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS**  
CPF nº 087.769.284-03  
Técnica de Enfermagem  
Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:CD6C18D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISTRATO DO CONTRATO (037/2022 - SMS) DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO**  
**PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE**  
**SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria,

318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **TARCISO ARCELA COSTA FREIRE**, brasileiro, casado, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 009861/RN), portador do CPF nº 695.156.202-44 e RG nº 137163152 SESP-PR, residente e domiciliado na AV DOS CAIAPOS 1945 Bloco B 1202, Bairro Pitumbu, Natal/RN, CEP: 59067-400, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**  
**II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**  
**III** – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**  
**IV** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**  
**V** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**  
**VI** – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**TARCISO ARCELA COSTA FREIRE**

CPF nº 695.156.202-44

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:0BF9E425**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO DO CONTRATO (16/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS (PSF I).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria,

318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/RN 000.698.191, residente e domiciliado na Rua João Alves dos Santos, nº 1020, Bairro Vereador Vicente Alves, São Vicente – RN, CEP: 59340-000, cadastrado no CPF nº 077.180.974-39, Identidade nº 2.751.073 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem prestados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES**

CPF nº 077.180.974-39

Técnica de Enfermagem

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:5256C215**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISTRATO DO CONTRATO (024/2022 - SMS) DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO**  
**PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE**  
**SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA FILHO**, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0015001/PB), portador do CPF nº 062.214.644-04 e RG nº 3103701

SSDS-PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa de Menezes, nº 530, Apto 1801, Massaranduba, Campina Grande/PB, 58400-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**;  
**II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)**;  
**III** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**;  
**IV** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**;  
**V** – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS** –  
 CPF nº 031.534.614-06  
 Prefeita Municipal  
 Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS** –  
 CPF nº 073.741.684-03  
 Gestora Do Fundo Municipal De Saúde  
 Distratante

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA FILHO** –  
 CPF nº 062.214.644-04  
 Médico  
 Distratado

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F82654F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DISTRATO DO CONTRATO (028/2022 - SMS) DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA  
 PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
 SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o (a) **DISTRATADO (A)**, a Srta. **LUARA INGRID DANTAS FIRMINO**, brasileira, solteira, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 11507), portadora do CPF nº 017.845.824-41 e RG nº 003.220.056 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Padre Miguel, nº 225, Jardim Planalto,

59155-140, Parnamirim/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**;  
**II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)**;  
**III** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**;  
**IV** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**;  
**V** – Plantões em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICA PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO (A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO (A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 031.534.614-06  
 Prefeita Municipal  
 Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 073.741.684-03  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
 Distratante

**LUARA INGRID DANTAS FIRMINO**  
 CPF nº 017.845.824-41  
 Médica  
 Distratada

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B265D4FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DISTRATO DO CONTRATO (032/2022 - SMS) DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA  
 PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
 SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o (a) **DISTRATADO (A)**, a Srta. **MILENA KHRISLAINE DE MEDEIROS GUNDIM**, brasileira, solteira, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011696), portadora do CPF nº 106.758.534-60 e RG nº 002.780.845 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Moises Galvão, nº 636, Bairro Antônio Rafael, Currais Novos/RN, 59380-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**;  
 II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)**;  
 III – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**;  
 IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**;  
 V – Plantões em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICA PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO (A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO (A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 031.534.614-06  
 Prefeita Municipal  
 Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 073.741.684-03  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
 Distratante

**MILENA KHRISLAINE DE MEDEIROS GUNDIM**  
 CPF nº 106.758.534-60  
 Médica  
 Distratada

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**4E397924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DISTRATO DO CONTRATO (027/2022 - SMS) DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA  
 PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
 SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o (a) **DISTRATADO (A)**, a Sra. **MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO**, brasileira, casada, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011699), portadora do CPF nº 077.261.544-62 e RG nº 002751091 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vereador Juez Cabral, Nº 33, Bairro Alto da Candelária, 59340-000, São Vicente/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**;

- II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)**;  
 III – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**;  
 IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**;  
 V – Plantões em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICA PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO (A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO (A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 031.534.614-06  
 Prefeita Municipal  
 Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
 CPF nº 073.741.684-03  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
 Distratante

**MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO**  
 CPF nº 077.261.544-62  
 Médica  
 Distratada

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A0CA8CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DISTRATO DO CONTRATO (022/2022 - SMS) DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA  
 PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
 SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o (a) **DISTRATADO (A)**, a Srta. **JOSERLÂNDIA MEYRE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 8733), portadora do CPF nº 010.442.564-43 e RG nº 002.088.565 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Francisco Baldomero Chacon, 547, Ap. 102, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, 59380-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

- I – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**;

II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

III – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

V – Plantões em feriados nacionais (carneval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICA PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO (A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO (A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JOSERLÂNDIA MEYRE DOS SANTOS SILVA**

CPF nº 010.442.564-43

Médica

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:4B88BF19**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (04/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA,  
REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO  
ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **JOSÉ REBBERTY RODRIGO HOLANDA**, brasileiro, casado, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 7853), portador do CPF nº 050.925.994-48 e RG nº 002.278.091 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Capitão-Mor Gouveia, nº 2488, Bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, 59070-400, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

**I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

**II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

**III – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

**IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

**V – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carneval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JOSÉ REBBERTY RODRIGO HOLANDA**

CPF nº 050.925.994-48

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:6540909A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (023/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO  
PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE  
SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **ANDRÉ MARQUES PAULINO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011540/RN), portador do CPF nº 097.695.964-00 e RG nº 002.680.629 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Miranda, nº 53, Bairro Centro, Monte Alegre/RN, 59182-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

**I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

**II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

**III – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

**IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

**V – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**ANDRÉ MARQUES PAULINO DE ARAÚJO**

CPF nº 097.695.964-00

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**6AB5C3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO DO CONTRATO (02/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVOR**, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0010297/RN), portador do CPF nº 045.824.083-46 e RG nº 2003099124993 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 1100, Ap. 101, Condomínio Villaggio Di Firenze, Lagoa Nova, Natal-RN, 59056-300, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

**I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

**II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

**III – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

**IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

**V – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVOR**

CPF nº 045.824.083-46

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**3BDEC021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO DO CONTRATO (03/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011323/RN), portador do CPF nº 095.552.594-29 e RG nº 002497001 ITEP-RN, residente e domiciliado na Rua São Tomas de Aquino, nº 99, Manoel Tomaz de Araújo, Currais Novos/RN, 59380-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

**I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

**II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

**III – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

V – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS -**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE –**

CPF nº 095.552.594-29

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**65354BA3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DO CONTRATO (01/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de CONTRATANTE, representado neste ato pelas Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada DISTRATANTE e do outro lado o (a) DISTRATADO (A), a Srta. CLÁUDIA REGINA DA SILVA MELO, brasileira, solteira, médica (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 0011044/RN), portador do CPF nº 066.802.424-01 e RG nº 002.184.365 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua José Antônio de Araújo, Nº 130, Bairro Doutor Silvio Bezerra de Melo, Currais Novos/RN, 59380-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

I – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

III – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

IV – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

V – Plantões em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICA PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO (A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO (A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS -**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**CLAUDIA REGINA DA SILVA MELO –**

CPF nº 066.802.424-01

Médica

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**E6E6100A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISTRATO DO CONTRATO (039/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.

Que entre si celebram o DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de CONTRATANTE, representado neste ato pelas Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada DISTRATANTE e do outro lado o DISTRATADO, o Sr. EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES, brasileiro, solteiro, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 10243), portador do CPF nº 079.683.644-26 e RG nº 2561564 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos, nº 218, Almino Afonso/RN, 59760-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

I – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

**II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

**III** – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**

**IV** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

**V** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

**VI** – Plantões de 24 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**, realizados na **Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS -**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal De Saúde

Distratante

**EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES –**

CPF nº 079.683.644-26

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**A502C2AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (020/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIRETOR CLÍNICO DA  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE CIRILO ALVES DANTAS.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL**, brasileiro, casado, médico (Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 6303), portador do CPF nº 011.964.404-50 e RG nº 001897180 SSP /RN, residente e domiciliado na Rua Neuza Farache, 1875, AP 503, Capim Macio – Natal/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO** receberá o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços como Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, responsável pelas Autorizações de Internação Hospitalar - AIHS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS –**

CPF Nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS –**

CPF Nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL –**

CPF Nº 011.964.404-50

Médico

Distratado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**78275F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (019/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE SAÚDE  
BUCAL, REALIZADOS EM ÓRGÃO DESIGNADO PELA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, a Srta. **MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 001.340.969 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 875.577.624-87, Técnico de Saúde Bucal, inscrita no CRO/RN: TSB-1277, com endereço na Rua Carlos Gomes, 39, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59340-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

O **CONTRATANTE** pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2022, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Técnica de Saúde Bucal prestados em órgão designado pela Administração Pública Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS**  
CPF nº 875.577.624-87  
Técnica de Saúde Bucal  
Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**C9DBC38F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (034/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA  
DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS (PSF I).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **FRANCISCA JOSICLEIDE DE MEDEIROS MARINHO**, brasileira, casada, profissional de educação física, inscrita no CREF-16 sob o nº 005788-G/RN, residente e domiciliada na Rua Vereador Joel Dantas, nº 9, Bairro Vereador Vicente Alves, São Vicente/RN, 59340-000, cadastrada no CPF nº 024.945.334-73, Identidade nº 001.617.230 SSP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO(A)** receberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade, e PMAQ, devido a atuação da profissional na Atenção Básica em Saúde do município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Profissional de

Educação Física, prestados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 20 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**FRANCISCA JOSICLEIDE DE MEDEIROS MARINHO**  
CPF nº 024.945.334-73  
Profissional de Educação Física  
Distratado(a)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**63A5526C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (01/2021 - SMS) DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA, REALIZADOS NA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS  
(PSF I).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **CAINÁ ARAÚJO CRUZ**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO/RN 230588-F, residente e domiciliado na Rua Jose Fassanaro Pepino, nº 43, Paz e Amor/Área Rural, Florânia/RN – CEP: 59.335-000, cadastrado no CPF nº 101.258.834-39, Identidade nº 002.581.127 SSDS/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade, e PMAQ, tendo em vista a atuação na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), situada na Rua Juvêncio Alves, S/N – Bairro Alto da Candelária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapeuta, prestados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**CAINÁ ARAÚJO CRUZ**

CPF nº 101.258.834-39  
Fisioterapeuta  
Distratado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**041131AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (030/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA,  
REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO  
MUNICÍPIO.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Sra. **FERNANDA ROSÂNGELA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-1 sob o nº 213733-F, residente e domiciliada na Rodovia BR 226, nº 794, Bairro Quixabeira, São Vicente/RN, 59340-000, cadastrada no CPF nº 080.050.254-08, Identidade nº 002.689.646 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO(A)** receberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade, e PMAQ, devido a atuação da profissional na Atenção Básica em Saúde do município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapeuta, prestados na Atenção Básica em Saúde do município, com carga horária de 20 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**FERNANDA ROSÂNGELA DE ARAÚJO**

CPF nº 080.050.254-08  
Fisioterapeuta  
Distratado(a)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**53F4ED9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (09/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA, REALIZADOS NA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA  
(PSF II).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **MARIA JÉSSICA LUCENA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/RN 504.528-ENF, residente e domiciliada na Rua Bernadete Xavier, nº 262, Bairro Prof. Gilberto da Cunha Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, cadastrada no CPF nº 087.768.074-44, Identidade nº 002.862.535 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Enfermeira, prestados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde

logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Cpf Nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**MARIA JÉSSICA LUCENA**

Cpf Nº 087.768.074-44

Enfermeira

Distratado(a)

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**5A5D3753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO DO CONTRATO (04/2021 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES (PSF III).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **JÉSSICA DE MEDEIROS LIMA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/RN 442021-ENF, residente e domiciliada na Rua Valentim Gomes da Silva, nº 12, Tenente Laurentino Cruz/RN, cadastrada no CPF nº 093.281.374-70, Identidade nº 002.664.734 ITEP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Enfermeira, prestados na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF Nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**JÉSSICA DE MEDEIROS LIMA**

CPF Nº 093.281.374-70

Enfermeira

Distratado(a)

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**7407C1EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISTRATO DO CONTRATO (021/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃ-DENTISTA, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA (PSF II).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **MARIA ALICE DA SILVA CÂNDIDO**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista (Inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob o nº 6864), portadora do CPF nº 097.289.044-01 e RG nº 002.664.751 SSP/RN, residente e domiciliada na Praça Joaquim Araújo Filho, nº 150, Bairro Centro, 59343-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Cirurgiã-Dentista, prestados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DISTRATANTE e o(a) DISTRATADO(A) acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) DISTRATADO(A) até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**MARIA ALICE DA SILVA CÂNDIDO**

CPF nº 097.289.044-01

Cirurgiã- Dentista

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**F2A97343**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DISTRATO DO CONTRATO (011/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃ-DENTISTA, REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS (PSF I).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **MARIA EDUARDA SOARES SILVA**, brasileira, solteira, cirurgiã - dentista (Inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob o nº 6200), portadora do CPF nº 100.917.944-63 e RG nº 002751065 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Raimunda Medeiros de Souza, nº 218 – São Vicente-RN, 59340-000, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Cirurgiã-Dentista, prestados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**MARIA EDUARDA SOARES SILVA**

CPF nº 100.917.944-63

Cirurgiã- Dentista

Distratada

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**6F4DF07D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DISTRATO DO CONTRATO (010/2022 - SMS) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃ-DENTISTA, REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, POR MEIO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR.**

Que entre si celebram o **DISTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **CLARA CHRISLÊNIA ACIOLE DE ARAUJO**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista (Inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob o nº 6379), portadora do CPF nº 087.769.744-21 e RG nº 002.751.090 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua BR 226, nº 115, Bairro Centro, 59340-000, São Vicente/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Cirurgiã-Dentista, prestados Unidade Mista de Saúde, por meio do Programa Saúde do Trabalhador, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

CPF nº 031.534.614-06

Prefeita Municipal

Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

CPF nº 073.741.684-03

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Distratante

**CLARA CHRISLÊNIA ACIOLE DE ARAUJO**

CPF nº 087.769.744-21

Cirurgiã- Dentista

Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**DE1DA2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (013/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃ-DENTISTA,  
REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA  
RODRIGUES (PSF III).**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o(a) **DISTRATADO(A)**, a Srta. **EMANUELLY MONICK DE MACEDO SILVA**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista (Inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº 4193), portador do CPF nº 073.786.944-52 e RG nº 002.519.870 SSP /RN, residente e domiciliado na Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 326 – São Vicente/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO (A)** receberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Cirurgiã-Dentista, prestados na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o(a) **DISTRATADO(A)** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo(a) **DISTRATADO(A)** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
CPF Nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
CPF Nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**EMANUELLY MONICK DE MACEDO SILVA**  
CPF Nº 073.786.944-52  
Cirurgiã- Dentista  
Distratada

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3DD041F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISTRATO DO CONTRATO (025/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO BIOMÉDICO,  
REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

**DISTRATO DO CONTRATO (025/2022 - SMS) DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO BIOMÉDICO,  
REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

Que entre si celebram o DISTRATANTE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº.11.261.481/0001-05, denominado daqui de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelas **Sras. MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº. 073.741.684-03, residente na Travessa Candido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN e **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, PREFEITA MUNICIPAL**, casada, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 318, Centro, São Vicente/RN, doravante denominada **DISTRATANTE** e do outro lado o **DISTRATADO**, o Sr. **VENÂNCIO MIKE SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, inscrito no Conselho Regional de Biomedicina 2º Região sob o nº 09922, residente e domiciliado na Rua João Damata Toscano, nº 64, Buji, Florânia/RN, 59335-000, cadastrado no CPF nº 092.080.614-77, Identidade nº 002.689.746 SSP/RN, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, consistia nos seguintes valores:

Pela execução dos serviços, o **CONTRATADO** perceberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente á adicional de insalubridade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços de Biomédico, prestados Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS** –  
CPF nº 031.534.614-06  
Prefeita Municipal  
Distratante

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS** –  
CPF nº 073.741.684-03  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**VENÂNCIO MIKE SANTOS** –  
CPF nº 092.080.614-77  
Biomédico  
Distratado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F5147831

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 369/2022 - ADM/RH**

**PORTARIA 369/2022 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 166/2022, emitido pela Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de setembro de 2022 à 20 de outubro de 2022.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000351	ADRIANA DE PAULA ARAUJO SILVA	ASG	59h	589,94
002	0000349	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ASG	29h	287,07
003	0000347	PEDRO JUNIOR FIGUEIREDO	ASG	29h	289,97
<b>TOTAL</b>					<b>1.166,98</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 25 de outubro de 2022

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:56074B4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO/PARECER TÉCNICO PROCESSO  
DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**MODALIDADE: Tomada de Preços**

**OBJETO:**

contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), meio fio e escoramento de meio fio com piçarra da Rua João Lourenço de Oliveira, Rua Antônio Lourenço de Oliveira, Travessa João Lourenço de Oliveira e Rua Carmelita Pereira de Oliveira, zona urbana deste município sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

**OBJETIVO**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, (25/10/2022), às 12h30min., o setor de Engenharia e arquitetura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para, juntamente com a Senhora **Flavia da Silva Santos**, Engenheira Civil desta Edilidade, para analisar as **Habilitações**, Após todos os licitantes se abster de questionamentos, protocolando os envelopes de habilitação e propostas comerciais.

**EMPRESAS LICITANTES**

**01 – RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.440/0001-54, situada na Rua João Batista Gondim, nº78ª, Centro, Nísia Floresta/RN

**Representante protocolou os Envelopes Nome/CPF**

Alberto De Carvalho Araujo Neto

**CPF: 067.456.134-17**

**02 – MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.067/0001-08 situada na Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1548, Centro, Brejinho – RN

**Representante protocolou os Envelopes Nome/CPF**

Marcos Antonio da Silva Lima

**CPF: 595.659.854-91**

**03 – FAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.081/0001-20 situada na Rua: Poeta José Revoredo Neto, nº 229, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN

**Representante protocolou os Envelopes Nome/CPF**

Francisco Almeida Neto

**CPF: 028.695.284-00**

**04 – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33 situada na Rua Do Cruzeiro, nº 16, Centro, Passagem-RN

**Representante protocolou os Envelopes Nome/CPF**

Mínervino Carlos Neto

**CPF: 897.315.734-53**

**05 – JCL ENGENHARIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.039/0001-06, situada na Rua Des. João Dantas Sales, nº 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN

**Representante protocolou os Envelopes Representante Nome/CPF**

Jacques Soares Machado

**CPF: 595.659.854-91**

**06 – MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.397/0001-75, situada na Avenida Celso Lisboa, nº 1256, Centro, Passa e Fica-RN.

**Representante protocolou os Envelopes Representante Nome/CPF**

Italo Eduardo De Meneses Silva

**CPF: 096.146.674-00**

**ANÁLISE E JULGAMENTO**

Após análise de documentos de habilitação concluímos que as Licitantes:

**01 – RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.440/0001-54, situada na Rua João Batista Gondim, nº78ª, Centro, Nísia Floresta/RN

A licitante cumpriu todas as exigências contidas no edital

**02 – MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.067/0001-08 situada na Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1548, Centro, Brejinho-RN

A licitante não cumpriu todas as exigências contidas no edital

**9.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA**

9.2.7 – Ao documento constitutivo devem acompanhar os aditivos realizados pela empresa;

A licitante apresentou em seu conjunto de documentos para habilitação apenas a Alteração contratual nº 09 para transformação de LTDA para EIRELI, porém a mesma não está consolidada, sendo assim a empresa deixa de apresentar os itens 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4; 9.2.5.;

#### **9.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

e) Certidão Negativa do Cartório de Distribuição de Protestos da sede da licitante, emitido nos últimos trinta dias.

A licitante não apresentou em seu conjunto de documentos da habilitação a certidão de protesto.

**03 – FAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.081/0001-20 situada na Rua: Poeta José Revoredo Neto, nº 229, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN

A licitante não cumpriu todas as exigências contidas no edital

#### **9.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.3.1 - A prova de qualificação fiscal será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A licitante não apresentou em seu conjunto de documento a inscrição municipal.

#### **9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.4.3 - Comprovação de aptidão por meio de Certidão ou Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, pelo qual tenha sido contratado para serviços afins e correlatos em engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo que este atestado deverá ser de serviço já concluído. O atestado exigido supra mencionado deverá estar devidamente registrado no CREA, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93;

A licitante apresentou em seu conjunto de documentos para habilitação o acerto técnico em nome do profissional, o Eng<sup>a</sup> Civil, Marcondes Wilson Tavares de Almeida, CREA sob o nº RN1801899690, Porém o atestado não está compatível com o objeto deste certame.

9.4.5 - A licitante deverá comprovar que o profissional indicado no item anterior faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários;

A licitante apresentou o contrato para prestação de serviço técnicos com a Eng<sup>a</sup> Marcondes Wilson Tavares de Almeida, CREA sob o nº RN1801899690, da página 51 do conjunto de documentos para habilitação, o mesmo apresentou apenas o reconhecimento de semelhança as firmas de assim não havendo o registro do contrato conforme pede no item 9.4.5.

#### **9.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

e) Certidão Negativa do Cartório de Distribuição de Protestos da sede da licitante, emitido nos últimos trinta dias.

A licitante apresentou em seu conjunto de documentos da habilitação a certidão de protesto em cópia, porém a mesma tem uma observação de que “ESTÁ CERTIDÃO SÓ É VALIDA NO ORIGINAL SEM RASURAS OU EMENDAS”.

#### **9.6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

f) Declaração da licitante de que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação, com firma reconhecida em Cartório;

A licitante apresentou em seu conjunto de documentos para habilitação um declaração de fatos impeditivos, sendo que a mesma não foi reconhecido semelhança de assinatura, apenas assinatura digital.

**04 – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33 situada na Rua Do Cruzeiro, nº 16, Centro, Passagem-RN

A licitante não cumpriu todas as exigências contidas no edital

#### **9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.4.5 - A licitante deverá comprovar que o profissional indicado no item anterior faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários;

A licitante apresentou o contrato para prestação de serviço técnicos com a Eng<sup>a</sup> Aelson Barbosa Ferreira, CREA sob o nº RN2100470604, da página 28 do conjunto de documentos para habilitação, o mesmo apresentou apenas o reconhecimento de semelhança as firmas de assim não havendo o registro do contrato conforme pede no item 9.4.5.

**05 – JCL ENGENHARIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.039/0001-06, situada na Rua Des. João Dantas Sales, nº 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN

A licitante cumpriu todas as exigências contidas no edital

**06 – MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.397/0001-75, situada na Avenida Celso Lisboa, nº 1256, Centro, Passa e Fica-RN.

A licitante não cumpriu todas as exigências contidas no edital

#### **9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.4.5 - A licitante deverá comprovar que o profissional indicado no item anterior faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários;

A licitante apresentou em seu conjunto de documentos para habilitação o contrato de prestação de serviço do eng civil Othany Alves Gomes da Silva com registro no CREA sob o nº 2119186502, o contrato não está registrado em cartório apenas com reconhecimento de firma.

9.4.10 - Apresentar Plano de Trabalho constando de:

a) Organograma para a equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando ao mesmo a Relação da equipe técnico-administrativa;

A licitante não apresentou em seu plano de trabalho o Organograma; deixando o seu plano de trabalho incompleto.

c) Planejamento de instalação do canteiro de apoio em conformidade com objeto constante do item 2.1, levando em consideração os

serviços relacionados no QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, contendo proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;

**A licitante não apresentou em seu plano de trabalho o planejamento de instalação do canteiro de apoio, deixando seu plano de trabalho incompleto.**

#### 9.6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

f) Declaração da licitante de que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação, com firma reconhecida em Cartório;

**A licitante apresentou em seu conjunto de documentos para habilitação uma declaração de fatos impeditivos, sendo que a mesma não foi reconhecida semelhança de assinatura, apenas assinatura digital.**

#### CONCLUSÃO

Deste modo concluo que as apenas as licitantes **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.440/0001-54, situada na Rua João Batista Gondim, nº78º, Centro, Nísia Floresta/RN, e JCL ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.039/0001-06, situada na Rua Des. João Dantas Sales, nº 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN,** cumpriu com todas as exigências contidas no edital, as demais deixaram de atender em vários aspectos relevantes as exigências do edital, assim sendo desabilitadas. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para quem queira, interpor recurso à fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso do prazo previsto em lei, será publicada a data para continuidade do certame com a abertura do envelope com a proposta de preços e classificação da mesma.

Sanador Georgino Avelino/RN, 28 de outubro de 2022.

#### **GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

#### **CLARISSA APARECIDA JORGE DE SALES**

Membro da CPL

#### **JOÃO LUCAS SENA DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

#### **FLAVIA DA SILVA SANTOS**

Engenheira Civil

CREA/RN 211166036-1

**Publicado por:**

Cassia Suelem do Vale Oliveira  
**Código Identificador:48D01CBE**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 501/2022 – GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA ZULEIDE CUSTÓDIO DE SOUZA**, Matrícula nº 50841-1, servidora Efetiva ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 03/11/2022 à 02/12/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 28 de Outubro de 2022.**

#### **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:9E5C3569**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 074/2022 – ADM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 04, inciso II, letra “h” e,  
**Considerando** requerimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Município solicitando prorrogação de prazo do processo administrativo em andamento, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades desta.

**Considerando** os ditames do Artigo 162 da Lei Municipal nº 635/98 –**REGIME JURÍDICO ÚNICO.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias do processo administrativo aberto através da Portaria nº 066/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 31/08/2022, edição 2856.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 28 de outubro de 2022.

#### **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1481-8

**Publicado por:**

Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:6A93BC93**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, neste ato representado pela Sra. **SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº: 012.815.724-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem **NOTIFICAR** a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 36.327.075/0001-29 quanto à **Aquisição futura e parcelada de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN através de sua Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as informações constantes neste Termo de Referência**, acerca das infrações e descumprimento da prestação de serviços de entrega do item contidos na seguinte **ORDEM DE COMPRA** com a respectiva data de envio por e-mail a empresa contratada (comercial@fortclean.rio.br):

à Pregão Nº 013/2022, Ata de Registro de Preço Nº 029/2022.

ORD.C 1.901/2022, enviada em 02 de Agosto de 2022 às 17:09 : A ordem de compra citada não foi atendida como solicitado. (Ordem de compra enviada e não atendida até o presente momento).

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro de Preço nº 029/2022 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]



Lei 8.666/93, Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 029/2022 do Pregãoº013/2022

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5o, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6o, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 029/2022 do Pregãoº013/2022

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.**

Serra Caiada/RN, 28 de Outubro de 2022.

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

012.815.724-03

Matrícula nº 50499

**Publicado por:**

Emmanueli Suerda Praxedes

**Código Identificador:**1DF1F3B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 260/2022-GP/PMSN**

*Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.*

**APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Conceder** 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a Servidora **SHAYANNA PAIVA DE LIMA FURTADO**, Matrícula nº 5452, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.185.184-32, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, por motivo de viagem para à cidade Aracaju/SE, com o objetivo de participar do **8º CONGRESSO NORTE DE SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE**, viagem está programada para os dias 02 a 05 de outubro de 2022.

**Art. 2º**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, aos 27 de outubro de 2022.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Rouzenildo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**FF14F735

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 261/2022-GP/PMSN**

*Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.*

**APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Conceder** 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a Senhora **PAULA SIMONE AZEVEDO SILVA**, Matrícula nº 3913, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.136.594-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, por motivo de viagem para à cidade Aracaju/SE, com o objetivo de participar do **8º CONGRESSO NORTE DE SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE**, viagem está programada para os dias 02 a 05 de outubro de 2022.

**Artigo 2º**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, aos 27 de outubro de 2022.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Rouzenildo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**C8986945

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 262/2022-GP/PMSN DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 262/2022-GP/PMSN DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ JADILSON DE SOUZA**, Matrícula nº 489, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.848.101-11, portador da Cédula de Identidade nº 2.435.224/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/11/2022 à 30/11/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 28 de outubro de 2022.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**DFED0352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 226 - EXONERAAO**

**PORTARIA Nº 226/2022-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido, a senhora **DAYSE RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF 053.026.494-38, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-7, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**A17767B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 227 - EXONERACAO**

**PORTARIA Nº 227/2022-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o senhor **JOSÉ GILIARDE DE MORAIS**, portador do CPF/MF 878.405.374-72, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, **SUBCOORDENADOR DOS TRANSPORTES URBANOS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de outubro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**9743C56C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 228 - DIARIA - RAI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 228, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Decreto nº 034/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação, transportes e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor(a): **RAI THONAY DE PONTES (MAT. 93220-1)**

Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quant.	Destino	Data(s)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4,5	Aracajú/SE	02 a 06/10/2022	300,00	1.350,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Aracajú/SE, no período de 02 a 06 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do **8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, no evento será realizado Seminários e Oficinas para discussão dos principais temas que permeiam o SUS: Atenção Básica, Mortalidade Materna e Infantil, Telessaúde, Vigilância, Governança e PRI, Judicialização, Especificidades Regionais, Saúde indígena, Educação Permanente em Saúde, Residências em Saúde, Saúde Digital, Assistência Farmacêutica, Financiamento, e a exposição de posters das experiências selecionadas nas Mostras Brasil, aqui tem SUS – Norte/Nordeste, representando o Município de Tangará-RN, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a cumpra-se

**WAGNER FERREIRA DE LIMA**

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Tributação

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**E431DF30**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS****GABINETE DA PREFEITA  
NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE TENENTE ANANIAS/RN****Portaria nº 101/2022**

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Em consonância com a Lei Municipal nº189/2016, nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Tenente Ananias/RN, conforme discriminação abaixo:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Antonio Marcos Rocha Germano

Suplente: Dalila Savana Pereira da Silva

**II – Representante do Suporte Pedagógico:**

Titular: Maria Zildilene Lopes Pereira

Suplente: Maria do Socorro Silva Barros

**III – Representante dos Professores:**

Titular I: Magna Mayara Jales de Carvalho

Suplente I: Francisca Kalidiane dos Santos Medeiros

Titular II: Maria Vailma Batista da Silva

Suplente II: Francisca Traciana da Silva

**IV – Representante dos Secretários escolares:**

Titular: Francisca Faustina Monte Moreira- (Secretária)

Suplente: Juliana Crysthina Meyrelles Macena

**V – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular I: Vinícius Wanderlei Alexandre Silva

Suplente I: Ananda Lúcia Lima de Oliveira

Titular II: Francisco Hugo de Oliveira Borges- (Vice-presidente)

Suplente II: Maria Francineide Pires da Silva

**VI – Representante dos Diretores das Escolas:**

Titular: Cistiane de Sousa Nazário- (Presidente)

Suplente: Kátia Cândida Silva de Andrade

**VII – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Kamila Dias Pinto da Silveira

Suplente: Maria José Alves Pereira Gomes

**VIII – Representante dos Demais Funcionários:**

Titular: Raimundo Jarismar da Silva

Suplente: Francisco Macélio Alves Silva

**IX – Representante das Escolas privadas:**

Titular: Francisca Géssia da Silva

Suplente: Inara Ione Duarte Alexandre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tenente Ananias/RN, 25 de outubro de 2022

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**377E8AEE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/202****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que as 09:00h do dia 11 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. Maiores informações pelo email: [pregaotibaudosul@gmail.com](mailto:pregaotibaudosul@gmail.com)

Tibau do Sul/RN, 28 de outubro de 2022

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**52A485AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA  
Nº 57/2022**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 57/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Processo nº 169/2022 - Dispensa nº 57/2022 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SOFTWARE DO SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS..

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL**

Contratante

**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Ítala Maiara Marinho de Medeiros

**Código Identificador:**4B14F5E9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO  
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO  
ELETRÔNICO 17/2022**

O Pregoeiro do Município de Touros/RN, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 11.512.339/0001-93, foi conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontram disponíveis aos interessados na sede da CPL de Touros ou no Portal de Compras Públicas através do link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outrossim, designo o dia 01 de novembro de 2022, às 10h, para

retomada da sessão de julgamento dos documentos de habilitação e proposta das empresas subsequentes.

Touros/RN, 28 de outubro de 2022.

**GIRLANDIO DO SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**773E8507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2439/2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 14/2022.

Processo Administrativo nº 2439/2022.

Objeto: Contratação de serviço de deslocamento de funcionário da empresa especializada responsável pela manutenção da escavadeira hidráulica, visto que a máquina parou de funcionar de forma repentina e a mesma encontra-se em garantia, porem no processo de garantia, não contempla deslocamento da equipe de mecânica para manutenção preventiva ou corretiva por defeito de fábrica.

Valor da contratação: R\$ 629,30 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Respaldo no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa NMQ COMERCIO DE MAQ EQUIP LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 10.893.377/0002-51, objetivando a contratação de serviço de deslocamento de funcionário da empresa especializada responsável pela manutenção da escavadeira hidráulica, visto que a máquina parou de funcionar de forma repentina e a mesma encontra-se em garantia, porem no processo de garantia, não contempla deslocamento da equipe de mecânica para manutenção preventiva ou corretiva por defeito de fábrica.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município de Touros/RN e no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Touros, 27 de outubro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros/RN

**Publicado por:**

Enock Mauricio Gomes Neto

**Código Identificador:**E348885F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
DE DESPESA Nº 53/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 53/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de deslocamento de funcionário da empresa especializada responsável pela manutenção da escavadeira hidráulica, visto que a máquina parou de funcionar de forma repentina e a mesma encontra-se em garantia, porem no processo de garantia, não contempla deslocamento da equipe de mecânica para manutenção preventiva ou corretiva por defeito de fábrica, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a Prefeitura Municipal

de Touros/RN pagará à contratada a quantia de R\$ 629,30 (seis centos e vinte e nove reais e trinta centavos). A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da exclusividade do serviço, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, a NMQ COMERCIO DE MAQ LTDA PARNA, CNPJ: 10.893.377.0002-51, prestador do serviço em tela. A despesa decorrente com a presente contratação, correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO  
16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.19 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE:15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Touros/RN, 27 de outubro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros/RN

**Publicado por:**

Enock Mauricio Gomes Neto

**Código Identificador:**B02A8297

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 86/2022**

**Processo:** 609/2021. **Pregão Presencial:** 07/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02.

**Contratado:** Valderes Moreira Analises Clinicas LTDA; CNPJ: 18.737.227/0001-80. **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de valor, correspondente a 11,91% - Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de diagnóstico de Laboratório de Citopatologia, para atendimento à Rede de Saúde de Atenção Primária. **Valor:** R\$ 11.545,30. **Data de Assinatura:** 28/10/2022.

**Vigência:** 28/10/2022 até 17/05/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: RODRIGO BEZERRA FRANÇA JUNIOR; CPF nº 094.122.994-78. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**6AEB27E5

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.318/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02.

CONTRATADO: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 23.895.214/0001-79.

ENDEREÇO: RUA MARIA AUXILIADORA Nº 776, TIROL - NATAL/RN.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em controle interno.

VALOR MENSAL R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ORIUNDO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PELA PESSOA JURÍDICA: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 23.895.214/0001-79 –

**MANUEL NETO GASPAR JUNIOR,**

CPF: 028.177.684-93 –

Sócio/Responsável

TOUROS/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**93CB770D**GABINETE CIVIL  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Touros/RN, através de seu Prefeito Constitucional, Pedro Ferreira de Farias Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de conveniência e oportunidade, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário, tipo caminhonete (pick-up), zero quilometro, modelo 2022, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Touros/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, observou-se que as especificações do veículo consignadas no Termo de Referência não atendem as especificações do mercado, motivo pelo qual se faz necessária à sua revogação. Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando-se em consideração a melhor solução para o órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do procedimento, conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, *in verbis*:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.*

Assim, verificado que a divergência entre a especificação do objeto com as especificações do mercado, incumbe à Administração revogar o procedimento, com o objetivo de pôr término ao procedimento inoportuno.

Com supedâneo no art. 53, da Lei Federal 9.784/99 o qual afirma: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Decido que fica REVOGADO o presente procedimento, atendendo assim o interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Touros/RN, 28 de outubro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Constitucional

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**2E486EAO**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 175/2021**

**Processo:** 188/2021. **Pregão Presencial / Adesão:** 04/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. **Contratado:** Locatech Servicos e Solucoes em Informatica LTDA; CNPJ: 11.075.071/0001-70. Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato: 175/2021, objeto: Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato: 175/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROCOMPUTADORES, TIPO DESKTOPS E NOTEBOOKS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN. **Data de Assinatura:** 03/10/2022. **Vigência:** 03/10/2022 até 03/10/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: JOSE INACIO DE AZEVEDO; CPF nº 131.072.914-04. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**957CC93A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 094/2022**

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2022

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas Jurídicas interessadas, que receberá cotações de preços para **contratação de empresa especializada para a aquisição de CUTELARIA (cozinha e utensílios), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, Departamentos e Fundos Municipais pertencentes ao Município de Touros/RN.** conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setorcompras@touros.rn.gov.br As propostas deverão ser apresentadas em formato de PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada e assinada, está em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 28 de outubro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS TOUROS/RN****Publicado por:**

Josiane Felipe da Silva

**Código Identificador:**1857F875**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 095/2022**

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 095/2022

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas Jurídicas interessadas, que receberá cotações de preços para **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Touros/RN.** conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setorcompras@touros.rn.gov.br As propostas deverão ser apresentadas em formato de PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada e assinada, está em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 28 de outubro de 2022.

Setor de Compras Touros/RN

**Publicado por:**

Josiane Felipe da Silva

**Código Identificador:**C02FC4C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2022 - RP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 30/2022-RP, na forma eletrônica, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da administração pública, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), solicitado através do e-mail [licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com), no horário de expediente de 08:00 às 13:00 hora e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 31 de outubro de 2022.

**JARLENE BARBOSA DE MENEZES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luis Henrique da Silva Lima  
Código Identificador:63343340

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**LEI MUNICIPAL N. 772 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LEI MUNICIPAL N. 772 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Legislativo de Upanema e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída Gratificação Mensal de atividade desenvolvida por servidor dos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Upanema - RN.

Parágrafo único. As gratificações previstas nesta Lei serão devidas a qualquer servidor designado em Portaria pelo Presidente da Câmara Municipal de Upanema, para, exercer atividades relacionadas à Comissão Permanente de Licitação nas funções de Pregoeiro, Presidente, Secretário, Membro.

Art. 2º O valor da Gratificação Mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir as funções acima estabelecidas será o seguinte:

- I – Pregoeiro: R\$ 400,00
- II – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: R\$ 300,00
- III – Secretário da Comissão Permanente de Licitação: R\$ 300,00
- IV – Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação: R\$ 300,00

§ 1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Secretário da Comissão, Membro Titular da Comissão, deverá optar sob qual atividade pretende receber a gratificação na presente Lei, ficando vedada a recebimento cumulativo da gratificação em mais de uma comissão e/ou equipe.

§ 2º O valor da Gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de revisão geral dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou suplente de Pregoeiro ou suplente de Arquivista, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus ao recebimento da Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

Parágrafo Único. Não terá direito ao recebimento da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, exceto pelos motivos de licenças médicas por até 15 (quinze) dias, férias e licenças paternidade e/ou maternidade.

Art. 4º A gratificação de que trata esta Lei não será incorporável ao vencimento ou aos proventos, nem sobre ela incidirão quaisquer vantagens ou quaisquer descontos ou abatimentos, sendo devida aos servidores que exercerem a atividade, na forma prevista nesta Lei.

Art. 5º O pagamento da gratificação será efetuada na folha de pagamento de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na forma regulamentada por esta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal 645 de 20 de abril de 2018.

Upanema (RN), 21 de Outubro de 2022, 69º Aniversário de Emancipação Política.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:C0611D67

**CHEFIA DE GABINETE  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES** – Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida toda a comunidade para participar **da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos** visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e do relatório detalhado das Ações e Serviços da Saúde Pública, **referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.**

A Audiência Pública será realizada no dia 01 de novembro (terça-feira), à partir das 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN.

Upanema/RN, em 28 de outubro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:444B5CB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
011/2022.**

Processo Licitatório nº. 109/2022.  
Inexigibilidade de licitação nº. 011/2022.

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, PARA CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

**CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Assim no termo do art. 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Várzea/RN, 06 de outubro de 2022.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**BFA1B27A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
011/2022**

Processo Licitatório nº. 109/2022.  
Inexigibilidade de licitação nº. 011/2022.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN

**CONTRATADA:**MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A SITUAÇÃO ESPECIFICADA EM INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BUSCA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO FACE AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E CELERIDADE PROCESSUAL, TENDO EM VISTA A ESPECIALIDADE DA CONTRATAÇÃO ORA MENCIONADA.

Várzea-RN, 06 de outubro de 2022.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**A948085F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
011/2022**

Processo Licitatório nº. 109/2022.  
Inexigibilidade de licitação nº. 011/2022.

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN

**CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

**VALOR TOTAL :**R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de outubro de 2022.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**5D19C139

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
003/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN – CNPJ: 08.168.940/0001-04.

**CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA XAVIER - CPF - 000.616.404-84.

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E GESTORES DE ÓRGÃOS EQUIVALENTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 – PODER EXECUTIVO - 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2008 – MANUT. DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

**FONTE DE RECURSO:**0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**NATUREZA DA DESPESA:**3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**VÁRZEA/RN, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**521E8B1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 156/2022-GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a *Sra. Damir da Silva Bezerra* – Servidora deste Município, **04 (quatro)** diária para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Aracaju, Cidade do Estado de Sergipe**, nos dias 02 e 05 de agosto de 2022, com a finalidade de participação no **8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, conforme anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE**

Venha-Ver/RN, em 24 de outubro de 2022.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**998482E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES “HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS DE PREÇOS” TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
“HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

A comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Vera Cruz/RN informa, que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 108/2021 de 06 de Abril de 2021, tiveram continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, provenientes da Licitação – Tomada de Preços nº 012/2022, visando à contratação de empresa para efetuar serviço de ampliação da escola municipal Filomena Cúrcio Cabral localizada no distrito de sitio santa cruz, município Vera Cruz/RN, Atendendo as publicações no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), Diário Oficial Do Estado do Rio Grande Do Norte e da União, edições do dia 11/10/2022 (Aviso de

Licitação), compareceu 11 (onze) empresas e optaram por apenas protocolar os respectivos envelopes e se ausentar, sendo ela: JCL ENGENHARIA EPP CNPJ:23.304.039/0001-06, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI CNPJ:36.182.708/0001-58, CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.250.064/0001-62, RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.675.681/0001-93, MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:07.773.067/0001-08, MFA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:24.575.584/0001-91, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 18.716.666/0001-06, EXECUTE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ:38.461.056/0001-16, AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ:12.072.392/0001-83, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.318.474/0001-19, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ:29.646.397/0001-75. A comissão informa que vai analisa as documentações apresentadas e em seguida divulgará o resultado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 27 de Outubro de 2022

**FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES**

Presidente

**MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS**

Equipe de Apoio

**JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**2D85134C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28100001/2022**

CONTRATO Nº: 28100001/2022. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 251001/2022 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): MIRANTE E POUSADA RECANTO ALTO DA SERRA EIRELI, CNPJ N.º 18.552.633/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços de buffet, destinados a atender as necessidade das Secretarias Municipais de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 55 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**874C08DD

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251001/2022 -  
DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251001/2022 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: MIRANTE E POUSADA RECANTO ALTO DA SERRA EIRELI (18.552.633/0001-78). OBJETO: Prestação de serviços de buffet, destinados a atender as necessidade das Secretarias Municipais de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 28/10/2022.



**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**EEE5111F

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 19100001/2022**

CONTRATO N.º: 19100001/2022. ORIGEM: Inexigibilidade n.º 051001/2022 - INEX. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ/MF n.º 08.158.198/0001-48. CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 43.915.507/0001-88. OBJETO: Contratação de apresentação da Banda “Zé Cantor”, no dia 28 de dezembro de 2022, no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 278 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**7F0F9EA9

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 280902/2022 - INEX**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 280902/2022 - INEX**

**ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 280902/2022 – INEX**, publicado no Diário Oficial do Município – Femurn, Ano XIV, Edição n.º 2895, pág. 271, de 27/10/2022, relativo à Contratação de apresentação artística do cantor “Eric Land”, no dia 28 de dezembro de 2022, no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade, ONDE FICA ALTERADO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

**Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação n.º 280901/2022 - INEX.

**Leia-se:** Inexigibilidade de Licitação n.º 280902/2022 - INEX.

Viçosa/RN, 28 de outubro de 2022.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**033EF8EA

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 27100001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27100001/2022

CONTRATO N.º: 27100001/2022. ORIGEM: Inexigibilidade n.º 280902/2022 - INEX. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ/MF n.º 08.158.198/0001-48. CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ N.º 30.244.228/0001-98. OBJETO: Contratação de apresentação do cantor “Eric Land”, no dia 28 de dezembro de 2022, no município de Viçosa/RN, por ocasião das festividades tradicionais culturais referentes ao aniversário de emancipação da cidade. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 278 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**C7C7538B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**  
**- PP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - PP**

**O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte**, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2022, torna público que às **14:00** do dia **11/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **PRESENCIAL**, de n.º **009/2022 - PP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **POR MAIOR DESCONTO SOBRE OS PRODUTOS CONSTANTES NA REVISTA “ABC FARMA”, COLUNA “PMC”,** para **Aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2009, do Decreto Municipal n.º 048/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, situada à Rua Ozeas Pinto, 140 - Centro - Viçosa/RN. CEP: 59.815-000, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11/11/2022 às 14:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, situada à Rua Ozeas Pinto, 140 - Centro - Viçosa/RN. CEP: 59.815-000, ou no sítio: [www.vicosarn.gov.br](http://www.vicosarn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 28 de outubro de 2022.

**FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**3740A6A7

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 - PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 - PE**  
**(Processo Administrativo n.º 25100002/2022)**

**O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2022, torna público que às **08:00** do dia **11/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de n.º **044/2022 - PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de empresa especializada para promover a instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaica que atenda a demanda energética do Centro Municipal de Educação Infantil “Eulina Pinto”, zona urbana de Viçosa/RN**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de

2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 048/2020 e 049/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11/11/2022 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

[www.vicosa.rn.gov.br](http://www.vicosa.rn.gov.br), ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 28 de outubro de 2022.

-

**FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:** 1E18FFF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1914/2022 DE 28 DE OUTUBRO 2022**

**PLL nº. 0282/2022 Autor**, Antônio de Souza Maia Júnior, Marcos Railton Diogenes de Almeida Dias, Antônio Ângelo de Souza Suassuna, Filipe Gustavo de Lima Oliveira

**Transforma cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Apodi e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN** faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1** - Esta Lei altera artigos da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores.

**Art. 2** - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento em comissão.

II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por Lei e regulamentado por Resolução, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada.

**Art. 3** - O Quadro dos Cargos em Comissão destina-se ao atendimento dos cargos de direção, coordenação, supervisão, chefia, assessoramento e outras atividades de confiança.

**Art. 4.** A remuneração e especificações dos cargos ora criados são as estipuladas e constantes do Anexo I, da presente Lei.

**Art. 5** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para o exercício de 2022, abaixo identificadas:

**I – Classificação Institucional:**

- a) Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Apodi
- b) Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
- c) Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal

**II – Classificação Funcional Programática:**

- a) Função: 1 - Legislativo
- b) Subfunção: 31 – Ação Legislativo
- c) Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- d) Atividade: 03 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa de Pessoal

**III – Classificação Econômica:**

- a) Ação: 2.2 – Remuneração de Pessoal Ativo
- b) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

**Art. 6** – Os cargos em comissão são providos com base no critério de confiança, de livre nomeação e dispensa por ato do Presidente da Câmara.

**Art. 7** - Ficam alterado o art. 37, parágrafo único e o anexo da Lei Municipal nº. 348/2002, de 11 de janeiro de 2002, que trata da criação e valor do cargo de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 8** - Fica transformado o Cargo de Assessor Parlamentar em Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 9** - Fica transformado o Cargo Coordenador de Apoio Administrativo em Cargo de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 10** - Fica transformado o Cargo Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial em Cargo de **ASSESSOR ANALISTA DE DADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 11** - Fica transformado o Cargo de Coordenador de Processo Legislativo e Apoio às Comissões em Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 12** - Fica transformado o Cargo de Coordenador de Atendimento ao Plenário e Regimento Parlamentar e Revisão em Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

**Art. 13** – Os artigos 9; 10; 11 e 12, com seus respectivos efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023 e com disponibilidade financeira.

**Art. 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 28 de outubro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

## ANEXO 1

### VENCIMENTOS

#### Cargo Símbolo Quant. Remuneração

**ASSISTENTE PARL. ESPECIAL CC - 2 01 R\$ 2.950,00**  
**ASSISTENTE DE PROG. E AÇÕES INST. CC – 2 01 R\$ 2.810,00**  
**ASSESSOR ANAL. DE D. E AUX. ADM. CC - 2 01 R\$ 2.810,00**  
**ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO CC - 2 01 R\$ 2.810,00**  
**ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA CC - 2 01 R\$ 2.810,00**

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 28 de outubro de 2022.

## ANEXO II

### CARGOS EM COMISSÃO – REQUISITOS

conforme Leis Municipal nº. **348/2002; 1008/2015 e 1007/2015, indicado em nota baixo da respectiva tabela.**

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL	APE2	13	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o Vereador.	<b>R\$ 2.950,00</b>
ASSISTENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	APAI2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	<b>R\$ 2.810,00</b>
ASSESSOR ANALISTA DE DADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AADA2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	<b>R\$ 2.810,00</b>
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL 2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	<b>R\$ 2.810,00</b>
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	AGP2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	<b>R\$ 2.810,00</b>

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 28 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:07C47048**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 0593/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 3.237.500,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1911/2022, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2896, de 28 de outubro de 2022.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, no valor de R\$ 3.237.500,00 (três milhões duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“suplementação de dotações orçamentárias”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 2 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2.103	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Fundamental– Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 2.193.200,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 546.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>					<b>2.739.200,00</b>

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15421070	R\$ 498.300,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>					<b>498.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

## 2 – Prefeitura Municipal de Apodi

Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	15421070	R\$	498.300,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação (R\$)</b>				<b>498.300,00</b>

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2.106	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Fundamental– Fundeb 30%			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15400000	R\$ 2.193.200,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15400000	R\$ 546.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>2.739.200,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, apurado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme Decreto Municipal nº 0584/2022, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2880, de 05 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 28 de outubro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:88E4C5DC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 0594/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 494.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1913/2022, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2896, de 28 de outubro de 2022.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Aquisição de Pá Carregadeira”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 2000 – Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	1.055	Aquisição de Veículo para às Ações de Serviços Urbanos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	17550000	R\$	454.080,10
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	25000000	R\$	39.919,90
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>494.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, apurado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme Decreto Municipal nº 0586/2022, de 13 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 2886, de 14 de outubro de 2022 e de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir:

Tendência de Excesso de Arrecadação de Alienação de Bens Imóveis – Conta Corrente nº 24.125-3 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	17550000	R\$	454.080,10
<b>Total das Fontes de Recursos (R\$)</b>				<b>454.080,10</b>
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 10.712-3 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25000000	R\$	39.919,90
<b>Total do Superávit Financeiro (R\$)</b>				<b>39.919,90</b>
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>				<b>494.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, nos termos que dispõe o art. 43, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como criar fontes de destinação de recursos, se necessário a adequação a Portaria nº 145/2021 – GT/TCE, atualizada em 04 de março de 2022, para atender o disposto na presente Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 28 de outubro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**3C098239

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.2

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 29/09/2022**, processo administrativo n.º 26090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE material consumo odontológico, destinados as Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.**

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**890 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
25	6723 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 25 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	BOMA	100	24,05	2.405,00
28	6728 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 40 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	BOMA	100	24,05	2.405,00
29	6729 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 45 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	BOMA	100	24,28	2.428,00
36	6740 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 Uso Odontológico	CX	BOMA	100	24,32	2.432,00

37	6742 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 Uso Odontológico	CX	BOMA	100	24,13	2.413,00
38	6744 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 Uso Odontológico	CX	BOMA	100	24,05	2.405,00
39	6745 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 Uso Odontológico	CX	BOMA	100	24,05	2.405,00
40	6746 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 Uso Odontológico	CX	BOMA	100	24,67	2.467,00
99	6926 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA PCT COM 150 UND USO ODONTOLÓGICO	PCT	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	150	6,43	964,50
<b>Total (R\$):</b>						<b>20.324,50</b>

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 27 de outubro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

**LUIS SABINO DA COSTA NETO**

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo Órgão Participante da Contratante.

Phospodont LTDA,

CNPJ: 04.451.626/0001-75..

Rep. Por:

**ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA,**

CPF: 413.273.304-15.

Fornecedor 2.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:60190AA9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.2.1**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 03/03/2022**, processo administrativo n.º 24020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carteiras escolares tipo universitária para atender as Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

anexo do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**PREÇOS REGISTRADOS:****2759 - H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI – ME (70.318.597/0001-00)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt. R\$	Vr total R\$
1	12438 - MESA COLETIVA QUADRADA INFANTIL MESA COLETIVA QUADRADA INFANTIL 90(L) x 58(A) x 90(P) cm Com QUATRO CADEIRA FIXA INFANTIL EM MDF 31(L) X 32 (A) X 33 (P).	UND	Aço Ambiente	40	640,00	25.600,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>25.600,00</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Apodi RN, 28 de outubro de 2022.**

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal - Pelo órgão executor.

H De P Cavalcanti Filho EIRELI - ME

CNPJ: 70.318.597/0001-00

– Rep. Por:

**HERMES DE PAIVA CAVALCANTI FILHO**

CPF: 141.159.054-68.

Fornecedor 2.1

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**D502B409

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 /2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 0046/2022 – PROCESSO Nº. 2.785/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMPRESA:** CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**CNPJ:** 43.586.321/0001-22

**ENDEREÇO:** CSC 10 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) - BRASÍLIA/DF – CEP: 72.016-105

**REPRESENTANTE:** MARCELO MARQUES MENDONCA - 037.316.621-40

**E-MAIL:** CANDANGOATACAREJO@GMAIL.COM **TEL:** (61) 92000-1201

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/ UNT	VAL/TOTAL
22	Smart TV LED 43 POLEGADAS Resolução: 4K (3840 x 2160), Bivolt, Tamanho da Tela: 43", Conexões Wi-Fi e Bluetooth, Portas de Entrada e Saída: 03 Entradas HDMI e 02 Entradas USB, Especificações Técnicas: Frequência: 60 Hz, Consumo de Energia: 130 kW/h, Selo Procel (Eficiência Energética): A, Garantia: 12 meses.	43BU8000	15	UND	R\$ 2.228,00	R\$ 33.420,00
23	Smart TV LED 50 POLEGADAS Resolução: 4K (3840 x 2160), Bivolt, Tamanho da Tela: 50", Conexões Wi-Fi e Bluetooth, Portas de Entrada e Saída: 03 Entradas HDMI e	50PUG7406/78	5	UND	R\$ 2.470,20	R\$ 12.351,00



02 Entradas USB, Especificações Técnicas: Frequência: 60 Hz, Consumo de Energia: 145 kW/h, Selo Procel (Eficiência Energética): A, Garantia: 12 meses.					
VALOR TOTAL R\$ 45.771,00					

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Marques Mendonca – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**12FA262C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 0046/2022 – PROCESSO Nº. 2.785/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMPRESA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

**CNPJ:** 36.521.392/0001-81

**ENDEREÇO:** AVENIDA DOM PEDRO II – UNIVERSITÁRIO - Lages/SC – CEP: 88.509-000

**REPRESENTANTE:** GUSTAVO OLIVEIRA - 087.015.959-38

**E-MAIL:** LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR **TEL:** (49) 99132-9784

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
28	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL: Purificador com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada, contendo 1 Pingadeira (aparelho de água), 1 Suporte p/parede, 1 Kit instalação, Material Polipropileno (plástico de alta resistência) na cor preta ou prata, Temperatura média da saída de água 8°C, Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros, Capacidade de refrigeração 2.2 litro/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C, Medidas Altura: 39 cm x Largura: 30,5 cm x Profundidade: 37 cm, Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho 5°C a 42°C Pressão mín. e máx. da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), Peso líquido 12 KG, Tensão: bivolt - 127V/220V-60HZ, Consumo 100W, Equipamento certificado pelo INMETRO. Garantia de 12 (doze) meses. Marca de referência (*): Everest Soft Plus, similar ou superior	Premium	20	UND	R\$ 838,02	R\$ 16.760,40
VALOR TOTAL R\$ 16.760,40						

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Oliveira – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**56BAF7CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 0046/2022 – PROCESSO Nº. 2.785/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMPRESA:** K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**CNPJ:** 09.251.627/0001-90

**ENDEREÇO:** AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP – CEP: 16.075-370

**REPRESENTANTE:** KAREN CRISTIANE RIBEIRO - 277.277.558-50

**E-MAIL:** LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR **TEL:** (18) 2102-5500

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
0001	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL, capacidade mínima de 50 Kg. Bandeja de Pesagem em Aço Inox. Com selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	B160	3	UND	R\$1.060,00	R\$ 3.180,00

VALOR TOTAL R\$ 3.180,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Karen Cristiane Ribeiro – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**1B6BC546

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785 /2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.**EMPRESA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**CNPJ:** 03.829.590/0001-58**ENDEREÇO:** RUA INACIO SOARES, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB – CEP: 58.865-000**REPRESENTANTE:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - 826.476.744-34**E-MAIL:** nlequipamentossb@gmail.com **TEL.** (83) 98165-1278

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
0011	FREEZER HORIZONTAL C/ 2 PORTAS: com dimensões aproximadas de 147,3 X 94 X 78 cm (L x A x P), capacidade de armazenamento aproximado de 512 litros, com 02 portas, pés com rodinhas, com potência (W) 200W, classificação energética de 220 volts, com controle de temperatura. Na cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	FRICON HCED	8	UND	R\$ 3.950,00	R\$ 31.600,00
0014	REFRIGERADOR – tipo geladeira, com duas portas(duplex), frost free, capacidade de 451 a 500 litros. classificação de eficiência energética nível “a” emitido pelo programa brasileiro de etiquetagem – pbe do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – inmetro, cor branca ou inox, tensão 220 v utiliza gás ciclo/isopentano, garantia mínima de 12 meses	CONSUL CRM56	10	UND	R\$ 4.580,00	R\$ 45.800,00
0025	VENTILADOR DE PAREDE: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm, movimento oscilatório com giro mínimo de 120°, inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	VENTISOL 50CM	15	UND	R\$ 192,00	R\$ 2.880,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 80.280,00</b>						

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. **SIGNATARIOS:** José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Nuzia Leila Dutra Da Silva Dantas - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**F4D10933

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785 /2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.**EMPRESA:** OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**CNPJ:** 11.094.173/0001-32**ENDEREÇO:** RUA VICENTE S. DA COSTA – JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE) - SÃO PAULO/SP – CEP: 02.755-000**REPRESENTANTE:** RICARDO SANTOS OLIVEIRA - 365.799.518-85**E-MAIL:** OFFICEDOBRAZIL@UOL.COM.BR **TEL.** (11) 3932-4518

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
2	BEBEDOURO GELAGUA: Tipo coluna, com dimensões aproximadas, 99 x 31,3 x 31.1 (A x L x P), com controle externo de temperatura, fornecendo água gelada e natural, com duas torneiras embutidas, aceitando galão de 10L e 20L, copos grandes, alças laterais em material atóxico, com bandeja de água removível, operando em tensão de 220V, na cor branca, com manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	K20	20	UND	R\$ 678,73	R\$ 13.574,60
3	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL: Com dimensões 28 x 36 x 63 cm (C x L x A), com corpo e depósito de aço inoxidável, pés com sapatas antiderrapantes, torneiras de boa vasão e c/ visor de nível para água e café. Capacidade aprox. de 6 litros. Aquecimento em Banho-Maria. Resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°, c/ vareta para limpeza das torneiras. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	C6	5	UND	R\$ 932,11	R\$ 4.660,55
30	TELEFONE SEM FIO Tecnologia digital, identificação de chamadas e display luminoso, Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números, registro de 15 chamadas atendidas 20 não atendidas e 15 originadas, funções Flash, rediscar e mudo, Menu trilingue em português, espanhol e inglês, Eco mode para redução do consumo de energia. MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRÁS TS 3110	Intelbras	10	UND	R\$ 148,30	R\$ 1.483,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 27.361,55</b>						

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. **SIGNATARIOS:** José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Ricardo Santos Oliveira - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**B8249D89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785/2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.**EMPRESA:** OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 24.067.409/0001-93

ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ - VILA BECKER - TOLEDO/PR – CEP: 85.902-495

REPRESENTANTE: JUSCILEI MARCELO MUMBACH - 057.934.449-55

E-MAIL: EGALLICITACOES@GMAIL.COM TEL (45) 2032-3781

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
27	HIDROLAVADORA 500 LIBRAS TRIFÁSICA 220/380 VOLTS COM BICO E MANGUEIRA: Vazão máxima: 45 L/Min., Pressão máxima: 500 lbf/polP, Diâmetro da polia: 2 c B 100 mm, Correias: 2 X B41, Rotação: 700 rpm, Número de pistões: 3, Diâmetro do furo do bico: 4,2 mm, Tensão: 220/380 V – Trifásico, Motor 4 Pólos 1750rpm de 5 HP. Garantia mínima de 12 meses.	LJ500 FIXA	1	UND	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00

VALOR TOTAL R\$ 5.250,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Juscilei Marcelo Mumbach - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
Código Identificador:57BBE4D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128 /2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

ASSINATURA DA ATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 28.031.958/0001-69

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEIXOTO – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.148-220

REPRESENTANTE: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO - 066.375.594-82

E-MAIL: REINALDO\_PEIXOTO@HOTMAIL.COM TEL: (84) 9405-6650

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/UNT	VAL/TOTAL
6	FOGÃO DE PISO: com no mínimo 04 bocas, tipo de gás GLP, com dimensões aproximadas 50,7 X 83 X 59,8 cm (L x A x P), de chapa de aço, mesa em inox, com puxadores, grandes em aço e tampa em vidro temperado, com acendimento automático, com válvula de segurança, com capacidade aproximada de 56 litros no forno, com pés e proteção térmica traseira. Na cor: branco, preto. Garantia mínima de 12 meses.	FOGÃO DE PISO: com no mínimo 04 bocas	7	UND	R\$ 763,20	R\$ 5.342,40

VALOR TOTAL R\$ 5.342,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Jose Reinaldo Coelho Peixoto Filho - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
Código Identificador:0F6D44F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129 /2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785 /2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

ASSINATURA DA ATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.**EMPRESA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**CNPJ:** 20.008.831/0001-17**ENDEREÇO:** AV A DOM HELDER CAMARA - GARANHUNS/PE – CEP:55.293-970**REPRESENTANTE:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 071.955.624-41**E-MAIL:** silvandro\_diego@hotmail.com **TEL:** (81) 9746-5059

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/ UNT	VAL/TOTAL
0018	MICROFONE SEM FIO DUPLO (1BASE RECEPTORA + 2 TRANSMISSORES DE MÃO + MICROFONES) BASE RECEPTORA, FREQUÊNCIA UHF HOMOLOGADA PELA ANATEL – 614 MHZ A 698 MHZ, ANTENAS: 2, DESVIO DE FREQUÊNCIA: MÁXIMA DE 50HZ, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 85DB, REJEIÇÃO DE ESPÚRIOS: 70DB, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40HZ A 20KHZ, ALIMENTAÇÃO: 127V E 220V, AUTOMÁTICO OU SELECIONÁVEL, CONECTORES DE SAÍDA: 2 BALANCEADAS(XLR) E 1 DESBALANCEADA (P10), DISPLAY INFORMATIVO EM LCD PARA CADA TRANSMISSOR, TRANSMISSORES MICROFONES: 2 TRANSMISSORES DE MÃO, MICROFONES. Garantia mínima de 12 meses.	VOKAL	6	UND	RS 490	RS 2.940,00
0021	TERMÔMETRO DIGITAL, leitura à Laser, uso Industrial e Culinário. Com infravermelho. Faixa de Temperatura: (- 50 a 380°C). Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms. Resolução: 0.1 °C /°F. Com função de armazenamento de dados, mira laser, função liga e desliga luz no display, função desligamento automático. Garantia mínima de 12 meses.	MULTILASER	5	UND	RS 155	RS 775,00
0029	SMARTPHONE: Tamanho (Tela Principal) 167.2mm (6,6" retângulo cheio) / 163.0mm ou superior, Resolução (Tela Principal)1080 x 2408 (FHD+) ou superior, Memória RAM (4GB), Memória Total Interna (128 GB), DUAL SIM, Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, USB - Tipo C (2.0) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz, Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 ou superior.	SAMSUNG	10	UND	RS 980	RS 9.800,00

**VALOR TOTAL** R\$ 13.515,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Silvano Diego De Albuquerque Ferreira - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**8C49CA0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 2.785 /2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.**EMPRESA:** WEB TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 47.400.801/0001-08**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS – CENTRO - CONCÓRDIA/SC – CEP: 89.700-079**REPRESENTANTE:** DELCI MARIA SIEGA - 533.235.729-04**E-MAIL:** LICITACOES@WEBTECNOLOGIA.NET **TEL:** (49) 99901-4647

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/ UNT	VAL/TOTAL
4	CAFETEIRA ELÉTRICA: Em aço inox e plástico, com capacidade mínima de 1,2L ou 40 xícaras, com dimensões aprox. 37 x 25,5 x 22,1cm (A x L x P), c/ desligamento automático, corta-pingos, filtro removível, potência aprox. 900W, Alimentação 220V. Garantia mínima de 12 meses.	bvstdcs12b	10	UND	RS 189,99	RS 1.899,90
10	MICRO-ONDAS 32 LITROS, LARGURA 73.9 CM, ALTURA 50.1CM PROFUNDIDADE54.2CM, 220V. Garantia mínima de 12 meses.	mxxsa35p	8	UND	RS 744,99	RS 5.959,92
15	LÍQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: Dimensões aproximadas 40 x 21 x 18 cm (A x L x P) com capacidade aproximada da jarra/ copo de 1,25L, com 3 velocidades, voltagem de 220v. Garantia mínima	l99fb	15	UND	RS 119,99	RS 1.799,85

	de 12 meses.					
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: capacidade para 6 litros, potência mínima de 0,5CV, Material do copo em inox, rotação mínima de 3500rpm, produto em conformidade com a NR-12 e INMETRO voltagem de 220V.	liq2012	10	UND	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
24	VENTILADOR DE MESA 40 CM,6 PÁS 03 VELOCIDADES, 220V. Garantia mínima de 12 meses.	9974	15	UND	R\$ 141,99	R\$ 2.129,85
26	VENTILADOR DO TIPO COLUNA: com coluna ajustável em altura mínima de 1,40m, com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm, movimento oscilatório com giro mínimo de 120°, inclinação vertical ajustável, grade em aço ou plástico com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	447	10	UND	R\$ 239,99	R\$ 2.399,90
<b>VALOR TOTAL R\$ 21.489,42</b>						

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Delci Maria Siega - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**E2D43A12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 /2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 0046/2022 – PROCESSO Nº. 2.785/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**ASSINATURA DA ATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMPRESA:** MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

**CNPJ:** 42.092.696/0001-73

**ENDEREÇO:** RUA JOSELITA REIS BRASILEIRO – CATOLÉ - CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58.410357 **REPRESENTANTE:** MARIA JOSE FRIRES DA SILVA DIAS - 447.017.304-59

**E-MAIL:** STAR.COMLICITACAO@GMAIL.COM **TEL:** (83) 99643-5615

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VAL/ UNT	VAL/TOTAL
8	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO: Com 4 bocas sem forno, Grelhas em ferro fundido 30x30 (6 dedos), baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 duplos Gambiarra (Aço), Bandeja coletora de resíduo, Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, GLP, Chapa em aço carbono medindo aprox. 730 x 860 x 795 mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses.	ROA4B30	10	UND	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
9	FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX: Com 6 bocas sem forno, 6 Grelhas em ferro fundido 30 x 30, registro de baixa pressão, 03 queimadores simples e 03 duplos (ferro fundido), Bandeja coletora de resíduo, tubos de distribuição em alumínio, com dimensões aproximadas 1, 17 x 0,80 x 0, 79 m (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses.	ROA6BCF	8	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
20	SANDUICHEIRA ELÉTRICA: Em plástico ABS e inox, com antiaderente, indicador térmico liga/desliga, porta-fio, potência aprox. 750W e voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses.	MONDIAL M18	10	UND	R\$ 97,50	R\$ 975,00

VALOR TOTAL R\$ 19.975,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Maria Jose Frires Da Silva Dias – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior  
**Código Identificador:**D1673E3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV  
DECRETO Nº 39 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.429 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RUA MANOEL ANDRADE 28161852/0001-80	Exercício: 2022
--	-----------------

**DECRETO Nº 39, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.429**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$772.683,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				772.683,07
02	03	00	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - BJPREV	
	23		09.272.0010.0706.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
			800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
			410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev
				772.683,07
				F.R.: 1 800 1111

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		772.683,07
Fontes de Recurso		
800	1111	772.683,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**21D72201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1865/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1865/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	198815			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 589.020.064-91			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	VAN QGQ – 9G66			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir o (a) paciente Enzo Gabriel da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1DC8E660

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1868/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1868/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.119.591			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 009.086.604-56			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			

TIPO DO TRANSPORTE:		VAN QGN – 5E97		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisca Assis da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**161E7CD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1869/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1869/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Eudes Teixeira da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 26/10/2022.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/10/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**F3171271

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 078-050/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LIMA AR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.027.619/0001-46, referente à **contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Instalação de Ar condicionado 07 mil btus	SERVIÇO	1	250,00	250,00
2	Instalação de Ar Condicionado 09 mil btus	SERVIÇO	16	320,00	5.120,00
3	Instalação de Ar Condicionado 12 mil btus	SERVIÇO	7	350,00	2.450,00
4	recarga de gás para ar condicionado de 07 mil btus	UND	4	120,00	480,00
5	Recarga de gás para ar condicionado 09 mil btus	UND	28	120,00	3.360,00
6	Recarga de Gás de Ar Condicionado 12 mil btus	UND	24	160,00	3.840,00
7	Retirada de ar condicionado de 7 á 18 mil btus	SERVIÇO	18	150,00	2.700,00
8	Limpeza de ar condicionado de 07 mil btus	SERVIÇO	2	98,00	196,00
9	Limpeza de ar condicionado de 09 mil btus	SERVIÇO	36	125,00	4.500,00
10	Limpeza de ar condicionado de 12 mil btus	SERVIÇO	25	150,00	3.750,00
11	Instalação de ar condicionado de 18 mil btus	SERVIÇO	5	455,00	2.275,00
12	Recarga de ar condicionado de 18 mil btus	UND	24	265,00	6.360,00
13	Limpeza de ar condicionado de 18 mil btus	SERVIÇO	24	175,00	4.200,00

Total Geral	39.481,00
-------------	-----------

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de outubro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:**F20E276C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA 066/2022 - ALTERAÇÃO DO QDD**

**Gabinete Civil**  
**PORTARIA Nº 66, DE 29 de setembro de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais no art. 38, inciso 1º da lei municipal nº 1.125/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 859.656,83 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 29 de setembro de 2022

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>859.656,83</b>
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>244.980,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	<b>1114 AQUISIÇÃO DE VEICULO - GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>229.980,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	114.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17100000	0001	114.990,00
<b>04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO</b>					<b>48.000,00</b>
	<b>2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO</b>				<b>18.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
	<b>2006 CONTRIBUICAO AO PASEP</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	30.000,00
<b>06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>					<b>40.100,00</b>
	<b>2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil</b>				<b>4.800,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.800,00
	<b>2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental</b>				<b>2.300,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.300,00
	<b>2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
	<b>2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos</b>				<b>13.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.000,00
<b>07.007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>239.479,31</b>
	<b>1017 Construção e Recomposição de Calçamentos e Meios Fios</b>				<b>91.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	91.000,00
	<b>2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</b>				<b>113.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	101.000,00
	<b>1204 CONSTRUCAO E RECOMPOSICAO ASFALTICA DE RUAS E VIAS PUBLICAS</b>				<b>35.479,31</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17100000	0001	35.479,31
<b>09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>147.450,00</b>



	<b>2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
	<b>Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção 2033 Especializada em Saúde</b>				<b>33.300,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	25.000,00
	<b>2059 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>				<b>5.400,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.400,00
	<b>2060 Construção e Implantação do Centro de Reabilitação em Saúde com a oferta de serviços de profissionais</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.000,00
	<b>2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde</b>				<b>15.550,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	12.550,00
	<b>2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde</b>				<b>70.200,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	38.300,00
<b>10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>19.500,00</b>
	<b>2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00
	<b>2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>2147 Manutenção E Fortalecimento do Controle Social no SUAS</b>				<b>4.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
<b>11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA</b>					<b>106.897,52</b>
	<b>2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca</b>				<b>106.897,52</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	85.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.397,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
<b>12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA</b>					<b>13.250,00</b>
	<b>2086 MANUTENCAO DAS PAGAMENTOS DAS APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>10.000,00</b>
		3.1.90.03 PENSÕES	18000000	0001	10.000,00
	<b>2087 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETAPREV</b>				<b>2.250,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	2.250,00
	<b>1055 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18020000	0001	1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>859.656,83</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>244.980,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>1022 Elaboração de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>1114 AQUISIÇÃO DE VEICULO - GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>229.980,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	114.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	114.990,00
	<b>1115 Realização de campanhas e ações educativas na área de trânsito e transporte público</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
<b>04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO</b>					<b>48.000,00</b>
	<b>2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
	<b>2005 Restruturacão da Gestão Patrimonial</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	<b>1076 Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	<b>2128 Realização do Recadastramento Imobiliário Urbano</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	<b>2130 Realização de Concurso e/ou Teste Seletivo Público</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	<b>2122 Implantação Programa de Combate a Inadimplência e a Sonegação de Impostos</b>				<b>5.000,00</b>

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2131 Estimular a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
<b>06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>					<b>40.100,00</b>
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				<b>9.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.000,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Pré-Escola				<b>21.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
	2022 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino – AEE				<b>4.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.800,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE				<b>1.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.300,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	3.000,00
	2141 Implantação da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola				<b>500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2155 Inserir o Programa de Desenvolvimento Empreendedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino				<b>500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
<b>07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>239.479,31</b>
	1017 Construção e Recomposição de Calçamentos e Meios Fios				<b>66.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	66.000,00
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				<b>72.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
	1021 Urbanização, Adequação e Sinalização de Acessos, Ruas e Avenidas				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Canteiros				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	1016 Construção, Ampliação, Recuperação e Adequação de Prédios Públicos				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2093 Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos				<b>10.000,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	10.000,00
	1018 Construção e Recuperação Asfáltica das Ruas e Estradas do Município				<b>35.479,31</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.479,31
	1202 REFORMA E COBERTURA DA PRAÇA DE EVENTOS				<b>25.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	25.000,00
<b>09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>147.450,00</b>
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>16.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	3.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.800,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				<b>14.750,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	14.450,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	300,00
	2059 Contribuição a Consórcios de Saúde				<b>5.400,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.400,00
	2060 Construção e Implantação do Centro de Reabilitação em Saúde com a oferta de serviços de profissionais				<b>66.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	16000000	0001	8.000,00

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.000,00		
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				3.000,00		
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00		
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	2.000,00		
	2088 Enfrentamento de Situações de Emergência, Calamidades Públicas e/ou Pandemias				42.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	19.000,00		
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					19.500,00		
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				10.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00		
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				5.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00		
	2147 Manutenção E Fortalecimento do Controle Social no SUAS				4.500,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00		
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					106.897,52		
	2113 Apoio na Realização da Festa da Colheita				4.397,52		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	37,52		
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	800,00		
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.560,00		
	2169 Realização da Semana de Meio Ambiente				500,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00		
	2170 Manutenção, Conservação e Restauração de Estradas Vicinais				90.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	75.000,00		
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00		
	2172 Fomentar a Bacia Leiteira				12.000,00		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00		
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00		
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00		
12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA					13.250,00		
	2086 MANUTENCAO DAS PAGAMENTOS DAS APOSENTADORIA E PENSÕES				10.000,00		
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18000000	0001	10.000,00		
	2087 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA - CRUZETAPREV				3.250,00		
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18020000	0001	2.250,00		
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18020000	0001	1.000,00		

**Publicado por:**  
João Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**9632E935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO 1271/2022 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 1.271, DE 30 de setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 510.750,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 510.750,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 30 de setembro de 2022

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>510.750,00</b>
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					60.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				60.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	15000000	0001	60.000,00

06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		RESGATADO			408.250,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				36.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	36.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				138.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	112.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	26.000,00
	2014 Realização de Eventos Históricos-Artísticos-Culturais				220.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	220.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				14.250,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	4.250,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					21.000,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				21.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	21.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.500,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				21.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	21.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>510.750,00</b>
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					60.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTAÇÃO				60.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	60.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					112.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				112.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	48.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					76.250,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				28.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	28.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	3.000,00
	2153 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Pre-escola				4.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.250,00
	2142 Garantir a Capacitação Continuada dos Profissionais da Educação				1.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.600,00
	2156 Desenvolvimento do Programa de Educação e Preservação Ambiental				3.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
	1176 Reforma e Adequação de Quadras, Ginásios e Campo de Futebol				26.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	26.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					21.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					241.500,00
	1033 Desenvolvimento de ações de construções e reformas da Habitação de interesse social				61.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	356,78
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	60.643,22
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				21.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	21.500,00
	1067 Reforma e Adequação do Centro da Atividades Múltiplas				84.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	79.000,00
	1108 Aquisição de Veículo				75.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	70.000,00

Publicado por:  
Joao Maria Alves de Assunção  
Código Identificador:D6DE6B0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto Doutor Severiano**  
**Termo de Homologação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº 002/2022**

A Autoridade Competente da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto Doutor Severiano, Sr.(a) Francisco Edson da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto trata da aquisição Pregão por ATA de Registro de preços com validade de 12 meses destinado a aquisição de materiais hidráulico, elétrico, e de construção para fazer manutenção, reparo e expansão dos serviços prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Abraçadeira Cano 50mm Rosca ½.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Cano 50mm Rosca ½.	KRONA	13,990000	100,00

**Lote 2:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 100 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 100 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 3:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 150 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 5.849,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 150 Mm	KRONA	116,990000	50,00

**Lote 4:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 32 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 749,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 32 Mm	KRONA	14,990000	50,00

**Lote 5:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 40 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 649,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 40 Mm	KRONA	12,990000	50,00

**Lote 6:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 50 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
3.

Valor Global: 499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 50 Mm	KRONA	9,990000	50,00

**Lote 7:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.099,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 60 Mm	KRONA	10,990000	100,00

**Lote 8:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.899,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 85 Mm	KRONA	18,990000	100,00

**Lote 9:** Abraçadeira Colar de Tomada Pvc 60 X 3/4 ..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Pvc 60 X 3/4 .	KRONA	12,990000	300,00

**Lote 10:** Adaptador Soldável Curto - 20 X 1/2" Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 29,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto - 20 X 1/2" Mm	KRONA	0,740000	40,00

**Lote 11:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 32mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 196,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 32mm	KRONA	1,510000	130,00

**Lote 12:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm-marrom.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 538,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm-marrom	KRONA	3,590000	150,00

**Lote 13:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 20 Mm	KRONA	1,490000	100,00

**Lote 14:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25 Mm	KRONA	1,490000	100,00

**Lote 15:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 958,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 40 Mm	KRONA	7,990000	120,00

**Lote 16:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 60mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 60mm	KRONA	11,990000	100,00

**Lote 17:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 85 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 2.999,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 85 Mm	KRONA	59,990000	50,00

**Lote 18:** Adaptador Soldável Curto -25 X 3/4" Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 9,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto -25 X 3/4" Mm	KRONA	0,900000	10,00

**Lote 19:** Adaptador Soldável Curto 20x 1/2 Mm-5 X 3/4" Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto 20x 1/2 Mm-5 X 3/4" Mm	KRONA	0,720000	500,00

**Lote 20:** Adaptador Soldável Curto 25x 3/4 Mm-5 X 3/4" Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto 25x 3/4 Mm-5 X 3/4" Mm	KRONA	0,520000	500,00

**Lote 21:** Alavanca Material: Aço, Tamanho: Grande.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alavanca Material: Aço, Tamanho: Grande	MAX	178,000000	4,00

**Lote 22:** Areia Carrada Com 6m3.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 12.803,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Areia Carrada Com 6m3	PRÓPRIA	441,500000	29,00

**Lote 23:** Barras de Cano de 100 Mm de Cor Azul Defoyo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 41.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 100 Mm de Cor Azul Defoyo	KRONA	419,990000	100,00

**Lote 24:** Barras de Cano de 150 Mm de Cor Azul Defoyo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 37.499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 150 Mm de Cor Azul Defoyo	KRONA	749,990000	50,00

**Lote 25:** Barras de Cano de 20 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 8.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 20 Mm	KRONA	16,680000	500,00

**Lote 26:** Barras de Cano de 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 11.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 25 Mm	KRONA	22,540000	500,00

**Lote 27:** Barras de Cano de 32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 9.219,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 32 Mm	KRONA	43,490000	212,00

**Lote 28:** Barras de Cano de 50 Mm de Cor Azul.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 8.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 50 Mm de Cor Azul	KRONA	89,990000	100,00

**Lote 29:** Barras de Cano de 60 Mm de Cor Marrom.

**Participação Licitante** - Ampla participação



Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 83.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 60 Mm de Cor Marrom	KRONA	139,990000	600,00

**Lote 30:** Barras de Cano de 85 Mm - Barras de Cano de 85 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 95.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 85 Mm - Barras de Cano de 85 Mm	KRONA	319,990000	300,00

**Lote 31:** Barras de Cano Decano de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano Decano de 40 Mm	KRONA	54,000000	50,00

**Lote 32:** Barras de Ferro 3/8.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Ferro 3/8	AÇO CEARENSE	70,000000	45,00

**Lote 33:** Bomba Poço Artesiano 63 Mm- (2,5 Polegadas) 1/3hp Até 50 Metros..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bomba Poço Artesiano 63 Mm- (2,5 Polegadas) 1/3hp Até 50 Metros.	CLAW	1.560,000000	1,00

**Lote 34:** Brita.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 3.042,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Brita	PRÓPRIA	117,000000	26,00

**Lote 35:** Cabo de Fio 1x2,50 Azul.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo de Fio 1x2,50 Azul	SIL	2,300000	20,00

**Lote 36:** Cabo de Fio 1x2,50 Vermelho.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTONMOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Cabo de Fio 1x2,50 Vermelho	SIL	2,300000	20,00
-----------------------------	-----	----------	-------

**Lote 37:** Cadeado e35.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 232,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadeado e35	PADO	23,240000	10,00

**Lote 39:** Cap de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap de 40 Mm	KRONA	3,500000	20,00

**Lote 40:** Cap Soldável 85 Mm - de Cor Marron..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 85 Mm - de Cor Marron.	KRONA	69,000000	50,00

**Lote 41:** Cap Soldável 20 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 20 Mm	KRONA	0,740000	400,00

**Lote 42:** Cap Soldável 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 25 Mm	KRONA	1,010000	400,00

**Lote 43:** Cap Soldável 32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 32 Mm	KRONA	2,500000	50,00

**Lote 44:** Cap Soldável 50 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 50 Mm	KRONA	2,500000	50,00

**Lote 45:** Cap Soldável de 110 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 110 Mm	KRONA	99,000000	50,00

**Lote 46:** Cap Soldável de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 162,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 40 Mm	KRONA	3,250000	50,00

**Lote 47:** Cap Soldável de 60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 60 Mm	KRONA	3,900000	50,00

**Lote 48:** Cap Soldável Defoyo de 100 Mm: Material Defoyo, Cor Azul..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 2.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável Defoyo de 100 Mm: Material Defoyo, Cor Azul.	KRONA	55,000000	50,00

**Lote 49:** Cap Soldável Defoyo de 150 Mm: Material Defoyo, Cor Azul..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável Defoyo de 150 Mm: Material Defoyo, Cor Azul.	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 50:** Carro de Mão Chapa de Aço.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carro de Mão Chapa de Aço	TRAMONTINA	500,000000	6,00

**Lote 51:** Chave 9/16 - Aço Gedore-vanadium. Niquelado e Cromado..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 207,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chave 9/16 - Aço Gedore-vanadium. Niquelado e Cromado.	TRAMONTINA	34,500000	6,00

**Lote 52:** Chave Para Plug de Tubulação.tamanho 1,5 Metros de Comprimento.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Chave Para Plug de Tubulação.tamanho 1,5 Metros de Comprimento	TRAMOTINA	124,000000	10,00
--	-----------	------------	-------

**Lote 53:** Chave Para Tubo (grifo).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chave Para Tubo (grifo)	TRAMONTINA	61,500000	20,00

**Lote 54:** Chibanca Com Cabo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chibanca Com Cabo	TRAMONTINA	150,000000	6,00

**Lote 55:** Cimento Acondicionado em Sacos de 50kg..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 26.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cimento Acondicionado em Sacos de 50kg.	NASSAU	44,500000	600,00

**Lote 56:** Clorador- Automático dosador de Cloro em Pastilhas..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clorador- Automático dosador de Cloro em Pastilhas.	HTA	310,000000	10,00

**Lote 58:** Cola- Adesivo Plastico Para Tubos de Pvc Rigido.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola- Adesivo Plastico Para Tubos de Pvc Rigido	KRONA	3,710000	1.000,00

**Lote 59:** Colar de Tomada Pvc C/ Travas 85 Mm X ¾..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colar de Tomada Pvc C/ Travas 85 Mm X ¾.	KRONA	24,990000	100,00

**Lote 60:** Colher de Pedreiro de 10".

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de Pedreiro de 10"	ATLAS	28,000000	6,00

**Lote 62:** Conexões P/ Hidrômetro, Relógio Medidor 3/4 Porcas / Tubete..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 17.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conexões P/ Hidrômetro, Relógio Medidor 3/4 Porcas / Tubete.	KRONA	17,450000	1.000,00

**Lote 63:** Enxada Com Cabo.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enxada Com Cabo	TRAMONTINA	96,000000	5,00

**Lote 64:** Ferro 3/8 de Polegadas e 10 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ferro 3/8 de Polegadas e 10 Mm	AÇO CEARENSE	57,000000	100,00

**Lote 65:** Ferro Construção 1/2.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 6.368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ferro Construção 1/2	AÇO CEARENSE	99,500000	64,00

**Lote 66:** Fita Isolante 20 Mts.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Isolante 20 Mts	KRONA	9,000000	10,00

**Lote 67:** Fita Veda Rosca 18 Mm X 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Veda Rosca 18 Mm X 25 Mm	POLYFITA	5,000000	100,00

**Lote 68:** Graxa Lubrificante.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 365,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Graxa Lubrificante	MARFAX	36,500000	10,00

**Lote 69:** Grosa.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 374,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Grosa	TRAMOTINA	37,450000	10,00
-------	-----------	-----------	-------

**Lote 70:** Hidrômetro.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 212.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidrômetro	TRAMOTINA	141,500000	1,500,00

**Lote 71:** Interruptor Com Duas Teclas.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Interruptor Com Duas Teclas	TRAMONTINA	17,000000	2,00

**Lote 72:** Interruptor Com Uma Tecla.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 18,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Interruptor Com Uma Tecla	TRAMONTINA	9,000000	2,00

**Lote 73:** Joelho de 100.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 100	KRONA	40,000000	24,00

**Lote 74:** Joelho de 110.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.129,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 110	KRONA	223,000000	23,00

**Lote 75:** Joelho de 150.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 150	KRONA	85,000000	24,00

**Lote 76:** Joelho de 20 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 20 Mm	KRONA	0,410000	1.000,00

**Lote 77:** Joelho de 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 25 Mm	KRONA	0,480000	1.000,00

**Lote 78:** Joelho de 32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 32 Mm	KRONA	1,900000	100,00

**Lote 79:** Joelho de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 197,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 40 Mm	KRONA	3,950000	50,00

**Lote 80:** Joelho de 85 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 85 Mm	KRONA	84,000000	49,00

**Lote 81:** Joelho de esgoto em Pvc de 100mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de esgoto em Pvc de 100mm	KRONA	4,640000	150,00

**Lote 82:** Joelho de Tubo de esgoto 100 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto 100 Mm	KRONA	4,640000	100,00

**Lote 83:** Joelho de Tubo de esgoto de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 40 Mm	KRONA	2,000000	100,00

**Lote 84:** Joelho de Tubo de esgoto de 50 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 50 Mm	KRONA	1,850000	100,00

**Lote 85:** Joelho de Tubo de esgoto de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	8,000000	100,00

**Lote 86:** Joelho esgoto 40mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho esgoto 40mm	KRONA	3,500000	100,00

**Lote 87:** Joelho esgoto 50mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho esgoto 50mm	KRONA	1,850000	100,00

**Lote 88:** Joelhos de 50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelhos de 50	KRONA	7,000000	50,00

**Lote 89:** Joelhos de Cano 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelhos de Cano 60 Mm	KRONA	21,000000	50,00

**Lote 90:** Jogo de Chave de Fenda.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de Chave de Fenda	TRAMONTINA	60,000000	2,00

**Lote 91:** Luva de Correr 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 85 Mm	KRONA	89,990000	50,00

**Lote 92:** Luva de Correr 100 Mm - Defofo Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.



Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 100 Mm - Defofo Azul.	KRONA	180,000000	50,00

**Lote 93:** Luva de Correr 150 Mm- Defofo Azul..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 150 Mm- Defofo Azul.	KRONA	280,000000	50,00

**Lote 94:** Luva de Correr de 110 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 110 Mm	KRONA	128,000000	50,00

**Lote 95:** Luva de Correr de 32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.022,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 32 Mm	KRONA	20,450000	50,00

**Lote 96:** Luva de Correr de 40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.069,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 40 Mm	KRONA	21,380000	50,00

**Lote 97:** Luva Lisa Soldável 20 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 35,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável 20 Mm	KRONA	0,700000	51,00

**Lote 98:** Luva Lisa Soldável 25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 45,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável 25 Mm	KRONA	0,900000	51,00

**Lote 99:** Luva Lisa Soldável de Pvc Com Medida de 32mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de Pvc Com Medida de 32mm	KRONA	3,000000	20,00

**Lote 100:** Luva Lisa Soldável de 110 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 110 Mm	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 101:** Luva Lisa Soldável de 150 Mm: Luva Defofo de 150 Mm, Cor Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 150 Mm: Luva Defofo de 150 Mm, Cor Azul.	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 102:** Luva Lisa Soldável de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 333,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 40 Mm	KRONA	3,330000	100,00

**Lote 103:** Luva Lisa Soldável de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 50 Mm	KRONA	3,580000	100,00

**Lote 104:** Luva Lisa Soldável de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 60 Mm	KRONA	17,000000	100,00

**Lote 105:** Luva Lisa Soldável de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 85 Mm	KRONA	67,000000	50,00

**Lote 106:** Luva Lisa Soldável Defofo de 100 Mm: Luva Defofo de 100mm, Cor Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.779,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável Defofo de 100 Mm: Luva Defofo de 100mm, Cor Azul.	KRONA	89,990000	42,00

**Lote 107:** Luva Soldável Liso Rosca 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso Rosca 20 Mm	KRONA	2,000000	326,00

**Lote 108:** Luva Soldável Liso Rosca de 110 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 4.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso Rosca de 110 Mm	KRONA	95,000000	50,00

**Lote 109:** Luva Soldável Liso-rosca 25mm X 3/4" Marron.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 80,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 25mm X 3/4" Marron	KRONA	3,500000	23,00

**Lote 110:** Luva Soldável Liso-rosca 32 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 32 Mm	KRONA	8,000000	50,00

**Lote 111:** Luva Soldável Liso-rosca 40 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 749,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 40 Mm	KRONA	14,990000	50,00

**Lote 112:** Luva Soldável Liso-rosca 50 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 50 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 113:** Luva Soldável Liso-rosca 60 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 60 Mm	KRONA	30,000000	43,00

**Lote 114:** Luva Soldável Liso-rosca 85 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 4.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 85 Mm	KRONA	95,000000	50,00

**Lote 115:** Luva Soldável Lr 20 X 1/2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Lr 20 X 1/2	KRONA	2,000000	50,00

**Lote 116:** Luvas de Correr de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luvas de Correr de 50 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 117:** Luvas de Correr de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luvas de Correr de 60 Mm	KRONA	19,990000	100,00

**Lote 118:** Mangote Lonado de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 46.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangote Lonado de 50 Mm	MGM	233,500000	200,00

**Lote 119:** MANGOTE PLASTICO DE 100 MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 14.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGOTE PLASTICO DE 100 MM	MGM	245,000000	60,00

**Lote 120:** Pac: Coagulante Para Tratamento de água Contendo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 394.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pac: Coagulante Para Tratamento de água Contendo	GENCO	56,000000	7.050,00

**Lote 121:** Plugs Para Fechamento de Tubulações de água-ferramenta Para Instalação e Retirada do Vedante/obturador..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 59.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plugs Para Fechamento de Tubulações de água-ferramenta Para Instalação e Retirada do Vedante/obturador.	TRAMOTINA	59,000000	1.000,00

**Lote 122:** Programador de Horário.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Programador de Horário	SOPRANO	350,000000	10,00

**Lote 123:** Pá de Bico C/ Cabo Madeira.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá de Bico C/ Cabo Madeira	TRAMONTINA	67,000000	6,00

**Lote 124:** Redução Soldável 25 X 20, Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 284,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável 25 X 20, Mm	KRONA	0,900000	316,00

**Lote 125:** Redução Soldável de 32/25 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 32/25 Mm	KRONA	1,500000	50,00

**Lote 126:** Redução Soldável de 40/32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 40/32 Mm	KRONA	3,900000	50,00

**Lote 127:** Redução Soldável de 50/40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 50/40 Mm	KRONA	4,500000	50,00

**Lote 128:** Redução Soldável de 60/50 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 60/50 Mm	KRONA	7,800000	50,00

**Lote 129:** Redução Soldável de 85/60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.835,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 85/60 Mm	KRONA	36,700000	50,00

**Lote 130:** Registro (água).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro (água)	DOCOL	630,000000	5,00

**Lote 131:** Registro de esfera Soldável Defofo 100 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Soldável Defofo 100 Mm	KRONA	560,000000	10,00

**Lote 132:** Registro de esfera Vs Soldável 60 Mm-tamanhos e Medidas 60mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 649,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 60 Mm-tamanhos e Medidas 60mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	43,320000	15,00

**Lote 133:** Registro de esfera Vs Soldável 20 Mm- Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.623,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 20 Mm- Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc	KRONA	5,340000	304,00

**Lote 134:** Registro de esfera Vs Soldável 25 Mm-tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.777,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 25 Mm-tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição: Pvc.	KRONA	5,810000	306,00

**Lote 135:** Registro de esfera Vs Soldável 32 Mm-tamanhos e Medidas 32mm / 1". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 223,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 32 Mm-tamanhos e Medidas 32mm / 1". Composição Pvc.	KRONA	11,150000	20,00

**Lote 136:** Registro de esfera Vs Soldável 40 Mm-tamanhos e Medidas 40mm / 1 1/4". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 40 Mm-tamanhos e Medidas 40mm / 1 1/4". Composição: Pvc.	KRONA	23,000000	20,00

**Lote 137:** Registro de esfera Vs Soldável 50mm -tamanhos e Medidas 50mm / 1 1/2". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 292,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 50mm -tamanhos e Medidas 50mm / 1 1/2". Composição: Pvc.	KRONA	19,520000	15,00

**Lote 138:** Registro de esfera Vs Soldável de 110 Mm: Tamanhos e Medidas 110mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável de 110 Mm: Tamanhos e Medidas 110mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	750,000000	10,00

**Lote 139:** Registro de esfera Vs Soldável de 85 Mm: Tamanhos e Medidas 85mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável de 85 Mm: Tamanhos e Medidas 85mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	515,000000	10,00

**Lote 140:** Registro de esfera Vs Soldável Defofo de 150 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 18.999,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável Defofo de 150 Mm	KRONA	949,990000	20,00

**Lote 141:** Registro de Ferro de 150 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 150 Mm..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 35.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de Ferro de 150 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 150 Mm.	KRONA	1.790,000000	20,00

**Lote 142:** Registro de Ferro de 60mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de Ferro de 60mm	DECOL	810,000000	10,00

**Lote 143:** Registro Para Turbulação de Ferro de 100 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 100 Mm..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Para Turbulação de Ferro de 100 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 100 Mm.	KRONA	800,000000	20,00

**Lote 144:** Rwt40hr (bwt40hr) Programador de Horário Compacto Com 40 Memórias, Uma Saída Rele e Leds de Alto Brilho Para Indicações de Instrumentos energizados e Saída Ligada..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rwt40hr (bwt40hr) Programador de Horário Compacto Com 40 Memórias, Uma Saída Rele e Leds de Alto Brilho Para Indicações de Instrumentos energizados e Saída Ligada.	SOPRANO	180,000000	10,00

**Lote 145:** Serra Starret.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serra Starret	STARRET	14,500000	200,00

**Lote 146:** Supercal 5kg.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Supercal 5kg	HIDRACOR	11,500000	80,00

**Lote 147:** Tijolo Furado Material: Cerâmica; Tipo: Furado; Comprimento: 20cm; Largura: 20cm; espessura: 10cm; Quantidade de Furos:08 (oito)..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 17.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tijolo Furado Material: Cerâmica; Tipo: Furado; Comprimento: 20cm; Largura: 20cm; espessura: 10cm; Quantidade de Furos:08 (oito).	CERAMICA	714,000000	25,00

**Lote 148:** Tinta Latex 18 Lt.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 22.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Latex 18 Lt	HIDROTINTAS	225,000000	100,00

**Lote 149:** Tomadas 2p+t Simples.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 133,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomadas 2p+t Simples	TRAMONTINA	8,900000	15,00

**Lote 150:** Torneira 1/2 Para Jardim.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira 1/2 Para Jardim	KRONA	3,500000	150,00

**Lote 151:** Tubo de 110 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 40.704,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 110 Mm	KRONA	768,000000	53,00

**Lote 152:** Tubo de 20- Barras de Cano de 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.



Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 20- Barras de Cano de 20 Mm	KRONA	24,000000	500,00

**Lote 153:** Tubo de 25.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 25	KRONA	30,000000	500,00

**Lote 154:** Tubo de 32.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 13.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 32	KRONA	67,200000	200,00

**Lote 155:** Tubo de esgoto 100mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 21.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto 100mm	KRONA	108,000000	200,00

**Lote 156:** Tubo de esgoto 150mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 60.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto 150mm	KRONA	300,000000	200,00

**Lote 157:** Tubo de esgoto de 40 Mm C 6m, Cor Marrom..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 40 Mm C 6m, Cor Marrom.	KRONA	100,000000	200,00

**Lote 158:** Tubo de esgoto de 50 Mm C 6m, Cor Marrom..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 50 Mm C 6m, Cor Marrom.	KRONA	100,000000	200,00

**Lote 159:** Tubo de esgoto de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 43.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	216,000000	200,00

**Lote 160:** Tubo Defofo Mpvc de 100mm de Cor Azul: Tubo Defofo Jei Dn 100mmx6mt..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 21.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Defofo Mpvc de 100mm de Cor Azul: Tubo Defofo Jei Dn 100mmx6mt.	KRONA	85,000000	250,00

**Lote 161:** Tubo Defofo Mpvc de 150mm de Cor Azul.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Defofo Mpvc de 150mm de Cor Azul	KRONA	150,000000	300,00

**Lote 162:** Tê 32 Mm- 90°.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê 32 Mm- 90°	KRONA	5,000000	100,00

**Lote 163:** Tê de 100 Mm de Cano Defofofo..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 100 Mm de Cano Defofofo.	KRONA	40,000000	50,00

**Lote 164:** Tê de 110 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 110 Mm	KRONA	115,000000	50,00

**Lote 165:** Tê de 150 Mm de Cano Defofofo..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 150 Mm de Cano Defofofo.	KRONA	150,000000	50,00

**Lote 166:** Tê de 20 Mm- 90° Soldável 20mm Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 20 Mm- 90° Soldável 20mm Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc	KRONA	1,150000	200,00

**Lote 167:** Tê de 25 Mm- 90° Soldável 25mm Marrom, Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 25 Mm- 90° Soldável 25mm Marrom, Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição Pvc.	KRONA	2,300000	200,00

**Lote 168:** Tê de 40 Mm- 90° Soldável 40mm Marrom, Tamanhos e Medidas 40mm / 1 ¼, Composição Pvc.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 40 Mm- 90° Soldável 40mm Marrom, Tamanhos e Medidas 40mm / 1 ¼, Composição Pvc	KRONA	12,500000	10,00

**Lote 169:** Tê de 50 Mm - 90° Soldável 50mm, Marrom. Material: Pvc. Bitola:50mm / 1 ½.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 50 Mm - 90° Soldável 50mm, Marrom. Material: Pvc. Bitola:50mm / 1 ½.	KRONA	13,500000	50,00

**Lote 170:** Tê de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 60 Mm	KRONA	45,000000	47,00

**Lote 171:** Tê de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 7.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 85 Mm	KRONA	145,000000	50,00

**Lote 172:** Tê de Tubo de esgoto de 100 Mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 100 Mm.	KRONA	18,000000	100,00

**Lote 173:** Tê de Tubo de esgoto de 40 Mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 40 Mm.	KRONA	2,900000	100,00

**Lote 174:** Tê de Tubo de esgoto de 50 Mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 50 Mm.	KRONA	9,000000	100,00

**Lote 175:** Tê de Tubo de esgoto de 60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	45,000000	100,00

**Lote 176:** Ventosa de 20 Mm Com Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventosa de 20 Mm Com Pvc	KRONA	30,000000	100,00

**Lote 177:** Ventosas de 100 Mm de Ferro..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
Valor Global: 3.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventosas de 100 Mm de Ferro.	VCP	64,000000	62,00

**Lote 179:** Pneu Automotivo 17570/14.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA.  
CNPJ: 23.994.116/0001-99.  
Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pneu Automotivo 17570/14	Dunlop	360,000000	5,00

DOUTOR SEVERIANO, 28 de outubro de 2022

**FRANCISCO EDSON DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:22D8851B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto Doutor Severiano**  
**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº002/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto Doutor Severiano, Sr.(a) Edson Meteorone Aguiar Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 012/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Abraçadeira Cano 50mm Rosca ½..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
Valor Global: 1.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Cano 50mm Rosca ½.	KRONA	13,990000	100,00

**Lote 2:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 100 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 100 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 3:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 150 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.849,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 150 Mm	KRONA	116,990000	50,00

**Lote 4:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 32 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 749,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 32 Mm	KRONA	14,990000	50,00

**Lote 5:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 649,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 40 Mm	KRONA	12,990000	50,00

**Lote 6:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 50 Mm	KRONA	9,990000	50,00

**Lote 7:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.099,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 60 Mm	KRONA	10,990000	100,00

**Lote 8:** Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.899,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Para Cano de 85 Mm	KRONA	18,990000	100,00

**Lote 9:** Abraçadeira Colar de Tomada Pvc 60 X 3/4 ..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira Colar de Tomada Pvc 60 X 3/4 ..	KRONA	12,990000	300,00

**Lote 10:** Adaptador Soldável Curto - 20 X 1/2" Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 29,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto - 20 X 1/2" Mm	KRONA	0,740000	40,00

**Lote 11:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 32mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 196,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 32mm	KRONA	1,510000	130,00

**Lote 12:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm-marrom.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 538,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm-marrom	KRONA	3,590000	150,00

**Lote 13:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 20 Mm	KRONA	1,490000	100,00

**Lote 14:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 25 Mm	KRONA	1,490000	100,00

**Lote 15:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 958,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 40 Mm	KRONA	7,990000	120,00

**Lote 16:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 60mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 60mm	KRONA	11,990000	100,00

**Lote 17:** Adaptador Soldável Bolsa Rosca 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.999,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Bolsa Rosca 85 Mm	KRONA	59,990000	50,00

**Lote 18:** Adaptador Soldável Curto -25 X 3/4" Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 9,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto -25 X 3/4" Mm	KRONA	0,900000	10,00

**Lote 19:** Adaptador Soldável Curto 20x 1/2 Mm-5 X 3/4" Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto 20x 1/2 Mm-5 X 3/4" Mm	KRONA	0,720000	500,00

**Lote 20:** Adaptador Soldável Curto 25x 3/4 Mm-5 X 3/4" Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adaptador Soldável Curto 25x 3/4 Mm-5 X 3/4" Mm	KRONA	0,520000	500,00

**Lote 21:** Alavanca Material: Aço, Tamanho: Grande.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alavanca Material: Aço, Tamanho: Grande	MAX	178,000000	4,00

**Lote 22:** Areia Carrada Com 6m3.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 12.803,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Areia Carrada Com 6m3	PRÓPRIA	441,500000	29,00

**Lote 23:** Barras de Cano de 100 Mm de Cor Azul Defoyo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 41.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 100 Mm de Cor Azul Defoyo	KRONA	419,990000	100,00

**Lote 24:** Barras de Cano de 150 Mm de Cor Azul Defoyo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 37.499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 150 Mm de Cor Azul Defoyo	KRONA	749,990000	50,00

**Lote 25:** Barras de Cano de 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 8.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 20 Mm	KRONA	16,680000	500,00

**Lote 26:** Barras de Cano de 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 11.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 25 Mm	KRONA	22,540000	500,00

**Lote 27:** Barras de Cano de 32 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 9.219,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 32 Mm	KRONA	43,490000	212,00

**Lote 28:** Barras de Cano de 50 Mm de Cor Azul.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 8.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 50 Mm de Cor Azul	KRONA	89,990000	100,00

**Lote 29:** Barras de Cano de 60 Mm de Cor Marrom.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 83.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 60 Mm de Cor Marrom	KRONA	139,990000	600,00

**Lote 30:** Barras de Cano de 85 Mm - Barras de Cano de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 95.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano de 85 Mm - Barras de Cano de 85 Mm	KRONA	319,990000	300,00

**Lote 31:** Barras de Cano Decano de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Cano Decano de 40 Mm	KRONA	54,000000	50,00

**Lote 32:** Barras de Ferro 3/8.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.



Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barras de Ferro 3/8	AÇO CEARENSE	70,000000	45,00

**Lote 33:** Bomba Poço Artesiano 63 Mm- (2,5 Polegadas) 1/3hp Até 50 Metros..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bomba Poço Artesiano 63 Mm- (2,5 Polegadas) 1/3hp Até 50 Metros.	CLAW	1.560,000000	1,00

**Lote 34:** Brita.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.042,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Brita	PRÓPRIA	117,000000	26,00

**Lote 35:** Cabo de Fio 1x2,50 Azul.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo de Fio 1x2,50 Azul	SIL	2,300000	20,00

**Lote 36:** Cabo de Fio 1x2,50 Vermelho.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cabo de Fio 1x2,50 Vermelho	SIL	2,300000	20,00

**Lote 37:** Cadeado e35.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 232,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadeado e35	PADO	23,240000	10,00

**Lote 39:** Cap de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap de 40 Mm	KRONA	3,500000	20,00

**Lote 40:** Cap Soldável 85 Mm - de Cor Marron..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 85 Mm - de Cor Marron.	KRONA	69,000000	50,00

**Lote 41:** Cap Soldável 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 20 Mm	KRONA	0,740000	400,00

**Lote 42:** Cap Soldável 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 25 Mm	KRONA	1,010000	400,00

**Lote 43:** Cap Soldável 32 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 32 Mm	KRONA	2,500000	50,00

**Lote 44:** Cap Soldável 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável 50 Mm	KRONA	2,500000	50,00

**Lote 45:** Cap Soldável de 110 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 110 Mm	KRONA	99,000000	50,00

**Lote 46:** Cap Soldável de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 162,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 40 Mm	KRONA	3,250000	50,00

**Lote 47:** Cap Soldável de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável de 60 Mm	KRONA	3,900000	50,00

**Lote 48:** Cap Soldável Defofo de 100 Mm: Material Defofo, Cor Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável Defoyo de 100 Mm: Material Defoyo, Cor Azul.	KRONA	55,000000	50,00

**Lote 49:** Cap Soldável Defoyo de 150 Mm: Material Defoyo, Cor Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cap Soldável Defoyo de 150 Mm: Material Defoyo, Cor Azul.	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 50:** Carro de Mão Chapa de Aço.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carro de Mão Chapa de Aço	TRAMONTINA	500,000000	6,00

**Lote 51:** Chave 9/16 - Aço Gedore-vanadium. Niquelado e Cromado..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 207,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chave 9/16 - Aço Gedore-vanadium. Niquelado e Cromado.	TRAMONTINA	34,500000	6,00

**Lote 52:** Chave Para Plug de Tubulação.tamanho 1,5 Metros de Comprimento.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chave Para Plug de Tubulação.tamanho 1,5 Metros de Comprimento	TRAMONTINA	124,000000	10,00

**Lote 53:** Chave Para Tubo (grifo).**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chave Para Tubo (grifo)	TRAMONTINA	61,500000	20,00

**Lote 54:** Chibanca Com Cabo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chibanca Com Cabo	TRAMONTINA	150,000000	6,00

**Lote 55:** Cimento Acondicionado em Sacos de 50kg..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 26.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cimento Acondicionado em Sacos de 50kg.	NASSAU	44,500000	600,00

**Lote 56:** Clorador- Automático dosador de Cloro em Pastilhas..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clorador- Automático dosador de Cloro em Pastilhas.	HTA	310,000000	10,00

**Lote 58:** Cola- Adesivo Plastico Para Tubos de Pvc Rigido.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 3.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola- Adesivo Plastico Para Tubos de Pvc Rigido	KRONA	3,710000	1.000,00

**Lote 59:** Colar de Tomada Pvc C/ Travas 85 Mm X ¾..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colar de Tomada Pvc C/ Travas 85 Mm X ¾.	KRONA	24,990000	100,00

**Lote 60:** Colher de Pedreiro de 10".**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de Pedreiro de 10"	ATLAS	28,000000	6,00

**Lote 62:** Conexões P/ Hidrômetro, Relógio Medidor 3/4 Porcas / Tubete..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 17.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conexões P/ Hidrômetro, Relógio Medidor 3/4 Porcas / Tubete.	KRONA	17,450000	1.000,00

**Lote 63:** Enxada Com Cabo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enxada Com Cabo	TRAMONTINA	96,000000	5,00

**Lote 64:** Ferro 3/8 de Polegadas e 10 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ferro 3/8 de Polegadas e 10 Mm	AÇO CEARENSE	57,000000	100,00

**Lote 65:** Ferro Construção 1/2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 6.368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ferro Construção 1/2	AÇO CEARENSE	99,500000	64,00

**Lote 66:** Fita Isolante 20 Mts.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Isolante 20 Mts	KRONA	9,000000	10,00

**Lote 67:** Fita Veda Rosca 18 Mm X 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Veda Rosca 18 Mm X 25 Mm	POLYFITA	5,000000	100,00

**Lote 68:** Graxa Lubrificante.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 365,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Graxa Lubrificante	MARFAX	36,500000	10,00

**Lote 69:** Grosa.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 374,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grosa	TRAMOTINA	37,450000	10,00

**Lote 70:** Hidrômetro.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 212.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Hidrômetro	TRAMOTINA	141,500000	1.500,00

**Lote 71:** Interruptor Com Duas Teclas.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Interruptor Com Duas Teclas	TRAMONTINA	17,000000	2,00

**Lote 72:** Interruptor Com Uma Tecla.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 18,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Interruptor Com Uma Tecla	TRAMONTINA	9,000000	2,00

**Lote 73:** Joelho de 100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 100	KRONA	40,000000	24,00

**Lote 74:** Joelho de 110.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.129,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 110	KRONA	223,000000	23,00

**Lote 75:** Joelho de 150.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 150	KRONA	85,000000	24,00

**Lote 76:** Joelho de 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 20 Mm	KRONA	0,410000	1.000,00

**Lote 77:** Joelho de 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 25 Mm	KRONA	0,480000	1.000,00

**Lote 78:** Joelho de 32 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 32 Mm	KRONA	1,900000	100,00

**Lote 79:** Joelho de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 197,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 40 Mm	KRONA	3,950000	50,00

**Lote 80:** Joelho de 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de 85 Mm	KRONA	84,000000	49,00

**Lote 81:** Joelho de esgoto em Pvc de 100mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de esgoto em Pvc de 100mm	KRONA	4,640000	150,00

**Lote 82:** Joelho de Tubo de esgoto 100 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto 100 Mm	KRONA	4,640000	100,00

**Lote 83:** Joelho de Tubo de esgoto de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 40 Mm	KRONA	2,000000	100,00

**Lote 84:** Joelho de Tubo de esgoto de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 50 Mm	KRONA	1,850000	100,00

**Lote 85:** Joelho de Tubo de esgoto de 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	8,000000	100,00

**Lote 86:** Joelho esgoto 40mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho esgoto 40mm	KRONA	3,500000	100,00

**Lote 87:** Joelho esgoto 50mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho esgoto 50mm	KRONA	1,850000	100,00

**Lote 88:** Joelhos de 50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelhos de 50	KRONA	7,000000	50,00

**Lote 89:** Joelhos de Cano 60 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelhos de Cano 60 Mm	KRONA	21,000000	50,00

**Lote 90:** Jogo de Chave de Fenda.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de Chave de Fenda	TRAMONTINA	60,000000	2,00

**Lote 91:** Luva de Correr 85 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.499,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 85 Mm	KRONA	89,990000	50,00

**Lote 92:** Luva de Correr 100 Mm - Defofo Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 100 Mm - Defofo Azul.	KRONA	180,000000	50,00

**Lote 93:** Luva de Correr 150 Mm- Defofo Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr 150 Mm- Defofo Azul.	KRONA	280,000000	50,00

**Lote 94:** Luva de Correr de 110 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 6.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 110 Mm	KRONA	128,000000	50,00

**Lote 95:** Luva de Correr de 32 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.



Valor Global: 1.022,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 32 Mm	KRONA	20,450000	50,00

**Lote 96:** Luva de Correr de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.069,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de Correr de 40 Mm	KRONA	21,380000	50,00

**Lote 97:** Luva Lisa Soldável 20 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 35,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável 20 Mm	KRONA	0,700000	51,00

**Lote 98:** Luva Lisa Soldável 25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 45,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável 25 Mm	KRONA	0,900000	51,00

**Lote 99:** Luva Lisa Soldável de Pvc Com Medida de 32mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de Pvc Com Medida de 32mm	KRONA	3,000000	20,00

**Lote 100:** Luva Lisa Soldável de 110 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 110 Mm	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 101:** Luva Lisa Soldável de 150 Mm: Luva Defofo de 150 Mm, Cor Azul..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 150 Mm: Luva Defofo de 150 Mm, Cor Azul.	KRONA	85,000000	50,00

**Lote 102:** Luva Lisa Soldável de 40 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 333,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 40 Mm	KRONA	3,330000	100,00

**Lote 103:** Luva Lisa Soldável de 50 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 50 Mm	KRONA	3,580000	100,00

**Lote 104:** Luva Lisa Soldável de 60 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 60 Mm	KRONA	17,000000	100,00

**Lote 105:** Luva Lisa Soldável de 85 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 3.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável de 85 Mm	KRONA	67,000000	50,00

**Lote 106:** Luva Lisa Soldável Defoyo de 100 Mm: Luva Defoyo de 100mm, Cor Azul..  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 3.779,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Lisa Soldável Defoyo de 100 Mm: Luva Defoyo de 100mm, Cor Azul.	KRONA	89,990000	42,00

**Lote 107:** Luva Soldável Liso Rosca 20 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso Rosca 20 Mm	KRONA	2,000000	326,00

**Lote 108:** Luva Soldável Liso Rosca de 110 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso Rosca de 110 Mm	KRONA	95,000000	50,00

**Lote 109:** Luva Soldável Liso-rosca 25mm X 3/4" Marron.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 80,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 25mm X 3/4" Marron	KRONA	3,500000	23,00

**Lote 110:** Luva Soldável Liso-rosca 32 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 32 Mm	KRONA	8,000000	50,00

**Lote 111:** Luva Soldável Liso-rosca 40 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 749,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 40 Mm	KRONA	14,990000	50,00

**Lote 112:** Luva Soldável Liso-rosca 50 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 50 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 113:** Luva Soldável Liso-rosca 60 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 60 Mm	KRONA	30,000000	43,00

**Lote 114:** Luva Soldável Liso-rosca 85 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Liso-rosca 85 Mm	KRONA	95,000000	50,00

**Lote 115:** Luva Soldável Lr 20 X 1/2.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável Lr 20 X 1/2	KRONA	2,000000	50,00

**Lote 116:** Luvas de Correr de 50 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.249,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luvas de Correr de 50 Mm	KRONA	24,990000	50,00

**Lote 117:** Luvas de Correr de 60 Mm.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luvas de Correr de 60 Mm	KRONA	19,990000	100,00

**Lote 118:** Mangote Lonado de 50 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 46.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangote Lonado de 50 Mm	MGM	233,500000	200,00

**Lote 119:** MANGOTE PLASTICO DE 100 MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 14.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGOTE PLASTICO DE 100 MM	MGM	245,000000	60,00

**Lote 120:** Pac: Coagulante Para Tratamento de água Contendo.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 394.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pac: Coagulante Para Tratamento de água Contendo	GENCO	56,000000	7.050,00

**Lote 121:** Plugs Para Fechamento de Tubulações de água-ferramenta Para Instalação e Retirada do Vedante/obturador..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 59.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plugs Para Fechamento de Tubulações de água-ferramenta Para Instalação e Retirada do Vedante/obturador.	TRAMOTINA	59,000000	1.000,00

**Lote 122:** Programador de Horário.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Programador de Horário	SOPRANO	350,000000	10,00

**Lote 123:** Pá de Bico C/ Cabo Madeira.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá de Bico C/ Cabo Madeira	TRAMONTINA	67,000000	6,00

**Lote 124:** Redução Soldável 25 X 20, Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 284,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável 25 X 20, Mm	KRONA	0,900000	316,00

**Lote 125:** Redução Soldável de 32/25 Mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 75,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 32/25 Mm	KRONA	1,500000	50,00

**Lote 126:** Redução Soldável de 40/32 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 40/32 Mm	KRONA	3,900000	50,00

**Lote 127:** Redução Soldável de 50/40 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 50/40 Mm	KRONA	4,500000	50,00

**Lote 128:** Redução Soldável de 60/50 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 60/50 Mm	KRONA	7,800000	50,00

**Lote 129:** Redução Soldável de 85/60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.835,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Redução Soldável de 85/60 Mm	KRONA	36,700000	50,00

**Lote 130:** Registro (água).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro (água)	DOCOL	630,000000	5,00

**Lote 131:** Registro de esfera Soldável Defofo 100 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Soldável Defofo 100 Mm	KRONA	560,000000	10,00

**Lote 132:** Registro de esfera Vs Soldável 60 Mm-tamanhos e Medidas 60mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 649,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 60 Mm-tamanhos e Medidas 60mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	43,320000	15,00

**Lote 133:** Registro de esfera Vs Soldável 20 Mm- Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.623,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 20 Mm- Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc	KRONA	5,340000	304,00

**Lote 134:** Registro de esfera Vs Soldável 25 Mm-tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 1.777,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 25 Mm-tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição: Pvc.	KRONA	5,810000	306,00

**Lote 135:** Registro de esfera Vs Soldável 32 Mm-tamanhos e Medidas 32mm / 1". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 223,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 32 Mm-tamanhos e Medidas 32mm / 1". Composição Pvc.	KRONA	11,150000	20,00

**Lote 136:** Registro de esfera Vs Soldável 40 Mm-tamanhos e Medidas 40mm / 1 1/4". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 40 Mm-tamanhos e Medidas 40mm / 1 1/4". Composição: Pvc.	KRONA	23,000000	20,00

**Lote 137:** Registro de esfera Vs Soldável 50mm -tamanhos e Medidas 50mm / 1 1/2". Composição: Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 292,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável 50mm -tamanhos e Medidas 50mm / 1 1/2". Composição: Pvc.	KRONA	19,520000	15,00

**Lote 138:** Registro de esfera Vs Soldável de 110 Mm: Tamanhos e Medidas 110mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável de 110 Mm: Tamanhos e Medidas 110mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	750,000000	10,00

**Lote 139:** Registro de esfera Vs Soldável de 85 Mm: Tamanhos e Medidas 85mm / 2". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável de 85 Mm: Tamanhos e Medidas 85mm / 2". Composição Pvc.	KRONA	515,000000	10,00

**Lote 140:** Registro de esfera Vs Soldável Defofo de 150 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 18.999,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de esfera Vs Soldável Defoto de 150 Mm	KRONA	949,990000	20,00

**Lote 141:** Registro de Ferro de 150 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 150 Mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 35.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de Ferro de 150 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 150 Mm.	KRONA	1.790,000000	20,00

**Lote 142:** Registro de Ferro de 60mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de Ferro de 60mm	DECOL	810,000000	10,00

**Lote 143:** Registro Para Turbulação de Ferro de 100 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 100 Mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Para Turbulação de Ferro de 100 Mm: Registro Para Ser Usado em Turbulação de Ferro de 100 Mm.	KRONA	800,000000	20,00

**Lote 144:** Rwt40hr (bwt40hr) Programador de Horário Compacto Com 40 Memórias, Uma Saída Rele e Leds de Alto Brilho Para Indicações de Instrumentos energizados e Saída Ligada..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rwt40hr (bwt40hr) Programador de Horário Compacto Com 40 Memórias, Uma Saída Rele e Leds de Alto Brilho Para Indicações de Instrumentos energizados e Saída Ligada.	SOPRANO	180,000000	10,00

**Lote 145:** Serra Starret.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serra Starret	STARRET	14,500000	200,00

**Lote 146:** Supercal 5kg.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Supercal 5kg	HIDRACOR	11,500000	80,00

**Lote 147:** Tijolo Furado Material: Cerâmica; Tipo: Furado; Comprimento: 20cm; Largura: 20cm; espessura: 10cm; Quantidade de Furos:08 (oito)..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.479.264/0001-94.

Valor Global: 17.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Tijolo Furado Material: Cerâmica; Tipo: Furado; Comprimento: 20cm; Largura: 20cm; espessura: 10cm; Quantidade de Furos:08 (oito).	CERAMICA	714,000000	25,00
---	----------	------------	-------

**Lote 148:** Tinta Latex 18 Lt.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 22.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Latex 18 Lt	HIDROTINTAS	225,000000	100,00

**Lote 149:** Tomadas 2p+t Simples.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 133,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomadas 2p+t Simples	TRAMONTINA	8,900000	15,00

**Lote 150:** Torneira 1/2 Para Jardim.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Torneira 1/2 Para Jardim	KRONA	3,500000	150,00

**Lote 151:** Tubo de 110 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 40.704,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 110 Mm	KRONA	768,000000	53,00

**Lote 152:** Tubo de 20- Barras de Cano de 20 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 20- Barras de Cano de 20 Mm	KRONA	24,000000	500,00

**Lote 153:** Tubo de 25.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 25	KRONA	30,000000	500,00

**Lote 154:** Tubo de 32.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 13.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de 32	KRONA	67,200000	200,00

**Lote 155:** Tubo de esgoto 100mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação



Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 21.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto 100mm	KRONA	108,000000	200,00

**Lote 156:** Tubo de esgoto 150mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 60.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto 150mm	KRONA	300,000000	200,00

**Lote 157:** Tubo de esgoto de 40 Mm C 6m, Cor Marrom..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 40 Mm C 6m, Cor Marrom.	KRONA	100,000000	200,00

**Lote 158:** Tubo de esgoto de 50 Mm C 6m, Cor Marrom..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 50 Mm C 6m, Cor Marrom.	KRONA	100,000000	200,00

**Lote 159:** Tubo de esgoto de 60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 43.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	216,000000	200,00

**Lote 160:** Tubo Defofo Mpvc de 100mm de Cor Azul: Tubo Defofo Jei Dn 100mmx6mt..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 21.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Defofo Mpvc de 100mm de Cor Azul: Tubo Defofo Jei Dn 100mmx6mt.	KRONA	85,000000	250,00

**Lote 161:** Tubo Defofo Mpvc de 150mm de Cor Azul.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Defofo Mpvc de 150mm de Cor Azul	KRONA	150,000000	300,00

**Lote 162:** Tê 32 Mm- 90°.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Tê 32 Mm- 90°	KRONA	5,000000	100,00
---------------	-------	----------	--------

**Lote 163:** Tê de 100 Mm de Cano Defofofo..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 100 Mm de Cano Defofofo.	KRONA	40,000000	50,00

**Lote 164:** Tê de 110 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 5.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 110 Mm	KRONA	115,000000	50,00

**Lote 165:** Tê de 150 Mm de Cano Defofofo..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 150 Mm de Cano Defofofo.	KRONA	150,000000	50,00

**Lote 166:** Tê de 20 Mm- 90° Soldável 20mm Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 20 Mm- 90° Soldável 20mm Marrom, Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2". Composição: Pvc	KRONA	1,150000	200,00

**Lote 167:** Tê de 25 Mm- 90° Soldável 25mm Marrom, Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição Pvc..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 25 Mm- 90° Soldável 25mm Marrom, Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". Composição Pvc.	KRONA	2,300000	200,00

**Lote 168:** Tê de 40 Mm- 90° Soldável 40mm Marrom, Tamanhos e Medidas 40mm / 1 ¼, Composição Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 40 Mm- 90° Soldável 40mm Marrom, Tamanhos e Medidas 40mm / 1 ¼, Composição Pvc	KRONA	12,500000	10,00

**Lote 169:** Tê de 50 Mm - 90° Soldável 50mm, Marrom. Material: Pvc. Bitola:50mm / 1 ½..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.

CNPJ: 70.153.762/0001-03.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 50 Mm - 90° Soldável 50mm, Marrom. Material: Pvc. Bitola:50mm / 1 ½.	KRONA	13,500000	50,00

**Lote 170:** Tê de 60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 2.115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 60 Mm	KRONA	45,000000	47,00

**Lote 171:** Tê de 85 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 7.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de 85 Mm	KRONA	145,000000	50,00

**Lote 172:** Tê de Tubo de esgoto de 100 Mm..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 100 Mm.	KRONA	18,000000	100,00

**Lote 173:** Tê de Tubo de esgoto de 40 Mm..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 40 Mm.	KRONA	2,900000	100,00

**Lote 174:** Tê de Tubo de esgoto de 50 Mm..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 50 Mm.	KRONA	9,000000	100,00

**Lote 175:** Tê de Tubo de esgoto de 60 Mm.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tê de Tubo de esgoto de 60 Mm	KRONA	45,000000	100,00

**Lote 176:** Ventosa de 20 Mm Com Pvc.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: WELHINGTON MOURA DA SILVA.  
 CNPJ: 70.153.762/0001-03.  
 Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventosa de 20 Mm Com Pvc	KRONA	30,000000	100,00

**Lote 177:** Ventosas de 100 Mm de Ferro..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 40.479.264/0001-94.  
 Valor Global: 3.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Ventosas de 100 Mm de Ferro.	VCP	64,000000	62,00
------------------------------	-----	-----------	-------

**Lote 179:** Pneu Automotivo 17570/14.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA.

CNPJ: 23.994.116/0001-99.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pneu Automotivo 17570/14	Dunlop	360,000000	5,00

DOUTOR SEVERIANO, 28 de outubro de 2022

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**BA16B4DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97 PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.349.086/0001-74**, por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, na forma eletrônica, para **Pregão Presencial nº 44/2022**, publicada no **13/10/2022**, processo administrativo n.º **22090001**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços **Registro de preços para eventuais aquisições de água mineral natural, sem gás, garrafão plásticos de 20 litros (ambos a base de troca), destinados atender as demandas das unidades administrativas e dos fundos municipais da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN.**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **Pregão Presencial/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** **GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS** - CNPJ: **15.120.795/0001-49**, End. **Rua Professor Manoel Vicente,10, Loja 01-Centro nº 10, CENTRO**, Felipe Guerra/RN, representado por **GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS** – CPF: 040.129.064-61

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002137 - Água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno com capacidade para 20 litros, com tampa de pressão e lacre, rótulopadrão, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, principalmente as Normas Técnicas ABNT NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638.		Und.	5404,00	6,000	32.424,00

**VALOR TOTAL:** 32.424,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais )

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (se for o caso).

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços, a partir de sua publicação e terá a validade de 12 (doze) meses.

## **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (se houver).

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## **DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses (nos casos que couber).

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (este último se houver).

Felipe Guerra/RN, 28 de outubro de 2022

## Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira  
851.752.184-68  
Representante legal do órgão gerenciador

GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS  
040.129.064-61  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**455416D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, processo administrativo nº 454/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados as secretarias do município de Goianinha/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 028/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ACESSORAMENTO LTDA-ME | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 13.393.557/0001-81 - Endereço: Rua Olinto Gurgel - CEP: 59780000 - UF: RN - Município: Caraúbas - Telefone: (84) 99977-0776 e E-mail: [ALVESCOCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM](mailto:ALVESCOCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM)

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valo unitário	Valor Total
0003	0030302 - VEICULO TIPO MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006.COM AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTAR PACIENTES. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Fratelo	Volkswagen	24,00 MÊS	R\$ 6.500,00	156.000,00
0004	0030303 - VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006.COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Ducato	Fiat	48,00 MÊS	R\$ 5.000,00	240.000,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 396.000,00**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

**3.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já

previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

#### **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº910/2019

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 28 de Outubro de 2022

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

Metodos Estrategicos De Tecnicas De Assessoramento LTDA-ME

CNPJ 13.393.557/0001-81

**ATELSON CLEMENTINO**

CPF nº 028.673.764-75

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**D31E2939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-020/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Registro de Preços Eletrônico - PE-020/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 13996 - KIT COM 20 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO (CHAPEL CHINÊS) DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM; COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL; DIMENSÕES (CXLXA): 19,0CMX7,0CMX19,0CM. - Quantidade: 3 Kit - Valor Referência: 119,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	3	210,00
Item: 0002 - 13998 - BARREIRAS PARA SALTO AS BARREIRAS DE SALTO SÃO FUNDAMENTAIS EM TREINOS VOLTADOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, ASSIM COMO TREINOS ESPECÍFICOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. POSSÍVEL DESENVOLVER VELOCIDADE, FORÇA E EXPLOÇÃO, ALÉM DE FORTALECER MÚSCULOS DA PANTURRILHA, COXA E ABDÔMEN, PODERÁ DOBRAR PARA GUARDAR E FACILITAR O TRANSPORTE. COR: AMARELO COM PRETO. MATERIAL: PLÁSTICO. ALTURA: 32,5 CM. LARGURA: 44CM. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 89,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (10.933.739/0001-00)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	PVC	scalibu	18	1.494,00
Item: 0003 - 13999 - MINI BAND RESISTÊNCIA: X-FORTE. COM 30CM DE COMPRIMENTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM) E 5 CM DE ALTURA. MATERIAL: LÁTEX. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 41,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	10	120,00
Item: 0004 - 14000 - ESCADA DE AGILIDADE 4,5 METROS 10 DEGRAUS EM PVC CROSSWORLD. - Valor Referência: 92,67 Quantidade: 4 Unidade -					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	4	200,00
Item: 0005 - 14001 - ESTACAS DA AGILIDADE COM BASE DE 1,60M AMARELO A ESTACA DE AGILIDADE POSSUI 1,60 METROS DE ALTURA E É PRODUZIDA EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO, RESULTANDO EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A HASTE É DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES E A BASE TAMBÉM É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA SEU TRANSPORTE PARA QUADRAS, GRAMADOS E OUTROS LOCAIS DE TREINO. INFORMAÇÃO ADICIONAL DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM. CORPRETO/AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICO TERMO ENCOLHÍVEL. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 99,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	30	2.100,00
Item: 0006 - 14002 - BOLSA DE TREINO CROSS FUNCIONAL POWER BAG 20 KG A PRODUÇÃO DA POWER BAG NATURAL FITNESS É COMPOSTA POR LONA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E CONTA COM 6 PEGADAS OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS: ESTE ANÚNCIO É REFERENTE A POWER BAG DE 20KG - COR: PRETO - MATERIAL: LONA MARÍTIMA COM AS PEGADAS EM NYLON REFORÇADO. - MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. - DIMENSÕES: 65X23X23 CM. - PESO: DISPONÍVEL NOS PESOS 5,10,15,20 KG. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 178,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bolas	bmX	4	436,00
Item: 0007 - 14003 - CORDA NAVAL 40 MM - 10 METROS. MATERIAL POLIETILENO. ACOMPANHA PROTETOR; CORES: PRETO; COMPRIMENTO - 10METROS; DIÂMETRO - 40 MM. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 353,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO (01.961.000/0001-10)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	ACTE	ACTE	6	1.860,00
Item: 0008 - 14004 - CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO 2 KILOS PAR: É UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE DURABILIDADE. DEVIDO AO SEU TECIDO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ELA NÃO PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ODORES PELA EXPOSIÇÃO AO SUOR. CARACTERÍSTICAS: - TECIDO DE BAGUM IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA. - ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO COM COSTURA REFORÇADA E ENSACADA INDIVIDUALMENTE. - VELCRO REFORÇADO. - CONTÉM: 1 PAR. - DIMENSÕES: 50 X 12 X 2 CM. - Quantidade: 5 Par - Valor Referência: 85,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	caneleira	pangue	5	294,90
Item: 0009 - 14005 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG PESO: 2 KG; DIÂMETRO: 13 CM; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 109,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



C PINHEIRO DIAS ARMARINHO (01.961.000/0001-10)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	HIDROLHAITE	HIDROLHAITE	5	398,50
Item: 0010 - 14006 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA 1KG: DIMENSÕES DO PRODUTO: 223 X 23 X 23 CM; 1 KG. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 96,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D F de S Silva (04.599.190/0001-66)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Yangfit	Yangfit	20	1.360,00
Item: 0011 - 14007 - BOLAS DE FUTSAL ADULTA TERMOTEC BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 1000 – MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 312,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bolas	newball	15	1.560,00
Item: 0012 - 14008 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC JUVENIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 500 – MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 231,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bola	NEWBALL	15	1.124,25
Item: 0013 - 14009 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC INFANTIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 200 – MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 189,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bola	newball	15	1.124,85
Item: 0014 - 14010 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC MIRIM BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 100 – MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 185,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bolas	convoy	15	1.124,25
Item: 0015 - 14011 - BOLAS DE HANDEBOL. BOLA HAND H2L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 54CM - 56CM. PESO: 325G - 400G. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 246,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	magussy	10	580,00
Item: 0016 - 14012 - BOLAS DE HANDEBOL BOLA HAND INFANTIL H1L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 49CM - 51CM. PESO: 230G - 270G. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 239,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	BOLA	convoy	10	560,00
Item: 0017 - 14013 - BOLA DE VOLEIBOL A BOLA V200W É A BOLA OFICIALMENTE ESCOLHIDA PARA A MAIOR COMPETIÇÃO MUNDIAL DE VOLEIBOL DE QUADRA. A BOLA DE VOLEIBOL V200W APRESENTA-SE COM NOVO DESIGN EM 18 PAINÉIS E AS CLÁSSICAS CORES DA MARCA. A BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL V200W VEIO PARA SUBSTITUIR A MVA200 DE MANEIRA SURPREENDENTE. MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. TAMANHO: 5. LAMINA DA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM PESO:260-280G BOLA OFICIAL FIVB - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 829,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bola	RAINHA	10	999,90
Item: 0018 - 14014 - REDE DE VOLEIBOL FAIXAS: 4 LONAS DE ALGODÃO . REDE COM COSTURA DUPLA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). LONA SUPERIOR: 4 CM DE LARGURA . MEDIDAS: 1,0 X 9,50 M. FIO: 2MM NYLON - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 259,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	rede	pangue	4	516,00
Item: 0019 - 14015 - BOTTÃO ESTACIONÁRIO 12 LITROS PÉS DE APOIO E PORTA COPOS RETRÁTEIS. TORNEIRA COM BOTÃO EM SILICONE: PRÁTICA PARA SERVIR. POSSUI ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE E BOCAL LARGO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE GELO OU LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ISOLAMENTO EM PU. LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 282,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	botijao	bnx	4	599,96
Item: 0020 - 14016 - COLETE G COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: G- 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	trb	30	354,00
Item: 0021 - 14017 - COLETE P COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: P - 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	trb	30	357,00
Item: 0022 - 14018 - COLETE M COLETE COM LATERAL ELASTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: M - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	trb	30	357,00
Item: 0023 - 14019 - BOMBA DE ENCHER BOLA INFLAR. MATERIAL: PLÁSTICO; PESO DO PRODUTO: 100 GRAMAS; DIMENSÕES DO ITEM: 41 CENTÍMETO. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 51,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	PUMP	PUMP	3	69,00
Item: 0024 - 14020 - APITO PEARL NA COR PRETA, COM MATERIAL DE PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 22 X 2 CM; 20 G. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 28,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	POKER	POKER	6	90,00
Item: 0025 - 14021 - PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE VT606 7 SETS 31 PONTOS EM PVC. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC RÍGIDO; COR: PRETO; LINHA TABLE TENNIS; PRÁTICO E LEVE; 7 SETS 31 PONTOS; MULTI ESPORTE; DOBRÁVEL DIMENSÕES: ALTURA: 16 CM; COMPRIMENTO: 38 CM - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 292,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	3	597,00
Item: 0026 - 14022 - CARTÃO DE ÁRBITRO (AMARELO E VERMELHO) - MANTENHA O CONTROLE DA PARTIDA COM O CARTÃO DE ÁRBITRO POKER OFICIAL CAMPO. FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ. COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM. - Quantidade: 3 Par - Valor Referência: 21,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Poker	Poker	3	45,00
Item: 0027 - 14023 - REDE DE PROTEÇÃO SOB MEDIDA CAMPO/QUADRA/SOCIETY FIO 2 MALHA - REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO LATERAL E FUNDO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL.					

QUADRA DE VÔLEI ETC.CONFECCIONADA NO FIO 4 MM NA MALHA 15 X 15 COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	3	45,00
Item: 0028 - 14024 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CONEXT21. CARACTERÍSTICAS: PU; AIRVILITY COM FIBRA;TERMOFUSION. DIMENSÕES DO PRODUTO 768 X 68 X 68 CM; 440 G. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 189,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bola	convoy	4	284,00
Item: 0029 - 14025 - TÊNIS DE FUTSAL GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO, MACIA E FLEXÍVEL. FORTMATO DE BICO REDONDO, FECHAMENTO POR CADARÇO, COM SOLADO E UM CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM TODO O TÊNIS, TECNOLOGIA DPS. - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	tenis	dray	50	2.745,00
Item: 0030 - 14026 - TÊNIS DE SOCIETY GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO, MACIA E FLEXÍVEL - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	new stillus	50	3.250,00
Item: 0031 - 14027 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	chuteira	dray	50	2.700,00
Item: 0032 - 14028 - BOLA DE CAMPO BOLA DE FUTEBOL CAMPO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIURETANO, POLIÉSTER E EVA PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GRAMA COSTURA: COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 138,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	bola	convoy	10	600,00
Item: 0033 - 14029 - TROFÉU DE CAMPEÃO 1M DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 35 LARG. X 40CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES DE DADOS DO PERCURSO. ACABAMENTO - COM IDENTIFICAÇÃO DE CAMPEÃO - VERNIZ LAQUEADO - ACETINADO. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	TROFEU	TROFEU	10	1.985,00
Item: 0034 - 14030 - TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO DE 85CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 30 LARF. X 30CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, SOBRE ESSA BASE ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - COM IDENTIFICAÇÃO DE VICE-CAMPEÃO. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 323,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	TROFEU	BMX	10	1.590,00
Item: 0035 - 14031 - TRPFEU MELHOR GOLEIRO DE MELHOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	TROFEU	IRMOSIR	40	1.680,00
Item: 0036 - 14032 - TROFÉU MELHOR ARTILHEIRO DE MELHOR ARTILHEIRO COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA O COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR ARTILHEIRO. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	TROFEU	IRMOSIR	40	1.560,00
Item: 0037 - 14033 - TROFÉU MELHOR JOGADOR DE MELHOR JOGADOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR JOGADOR. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	TROFEU	IRMOSIR	40	1.560,00
Item: 0038 - 14034 - MEDALHAS DE CAMPEÃO MEDALHAS DOURADAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO EM PC. 280 5 ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 75MM DE DIÂMETRO E CENTO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO. - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	crespar	450	1.912,50
Item: 0039 - 14035 - MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO COM ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO. - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	crespar	450	1.912,50
Item: 0040 - 14036 - COMENDAS ACRILICO TRANSPARENTE LISO - FORMATO REDONDO 12CM DE DIÂMETRO COM ESPESURA DE 2MM - BASE DE ACRILICO COM ESPESURA DE 2MM E 15CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA - COM ADESIVO PERSONALIZADO DO EVENTO. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 99,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	COMENDAS	ARAUJO	200	7.760,00
Item: 0041 - 14037 - KIT DE JOGO XADREZ - MATERIAL MDF; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 17 X 23 X 8 CENTÍMETROS; PESO DO PRODUTO 0.27 QUILOGRAMAS. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 75,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	JUNGES	JUNGES	10	640,00
Item: 0042 - 14038 - RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL CRONÔMETRO DE JOGO CARACTERÍSTICAS: BOTÃO GRANDE E FLEXÍVEL COM MELHOR SENSACÃO AO PRESSIONAR. ALTA QUALIDADE DE SHELL DE MATERIAL DURÁVEL DE PLÁSTICO ABS. DISPONÍVEL PARA BÔNUS E MODO DE ATRASO. DESIGN DE ECONOMIA DE ENERGIA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ABS; COR: PRETO / AMARELO (OPCIONAL); BATERIA: 2 PILHAS AAA (INCLUIDAS); TAMANHO DA TELA: 103 * 23 MM / 4,06 * 0,91 POL. TAMANHO DO ITEM: 140 * 88 * 45 MM / 5,51 * 3,46 * 1,77 POL. PESO DO ITEM: 105G / 3,700 UNCE. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 273,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	propria	5	895,00
Item: 0043 - 14039 - BERIMBAU PROFSSIONAL ENVERNIZADO BIRIBA 160 CM MÉDIO COD 98. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: GRANDE; INDICADO PARA CAPOEIRISTAS E GRUPOS MUSICAIS EM GERAL; ALTURA APROXIMADA: 145 CM; ACOMPANHA: VERGA, ARAME, CABAÇA NATURAL, BAQUETA, CAXIXI; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COR: NATURAL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 199,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	3	435,00
Item: 0044 - 14040 - KIT ATABAQUE 120 CM ARO CONFORTÁVEL DE ALUMÍNIO COM SUPORTE ATQ!20CKT. - Quantidade:					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT	LUEN	1	795,00
Item: 0045 - 14041 - AGOGÔ DUPLO PEQUENO QUIRINO A15 COM BAQUETA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 143,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	LUEU	LUEU	1	105,00
Item: 0046 - 14042 - PANDEIRO 10" ABS PRETO 6 AFIN PLAT INX FERRAGEM CROMADA CABRA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 179,00					
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO (01.961.000/0001-10)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	GOPE	GOPE	1	140,00
Item: 0047 - 14043 - CAPACETE MTB GTSMI VISION DESCRIÇÃO BA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, VENTILAÇÃO RESFRESCANTE, MATERIAL RESISTENTE, ÓTIMO ACABAMENTO, LEVE E COM ACOLCHOAMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO. PROCESSO DE PRODUÇÃO DOUBLE IN-MOLD . PRODUTO EM EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO (ESTRUTURA STYROFOAM). AO SOFRER IMPACTO, O EPS AMORTECE BEM, DISTRIBUINDO O MESMO EM TODA A SUPERFÍCIE DO CAPACETE, RESULTANDO EM SEGURANÇA A TODOS OS CICLISTAS. MATERIAL: EPS. PESO: 195 GRAMAS TAMANHOS M: 54 - 58 CM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 106,33					
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO (01.961.000/0001-10)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	VOLLO	VOLLO	10	800,00
Item: 0048 - 14044 - SAPATILHA PARA CILISMO SEU SOLDADO, FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONA MÁXIMA PERFORMANCE E TRACÃO EM TERRENOS SECOS E MOLHADOS, FACILITANDO A SAÍDA DE ÁGUA E TORNANDO O SOLDADO ANTIDERRAPANTE. O TECIDO SUPER PERMEÁVEL, FOI PENSADO PARA A RÁPIDA DRENAGEM DE ÁGUA E EXCELENTE VENTILAÇÃO. INDICADO PARA ATIVIDADES COMO: PESCA, TRILHAS, JET-SKI, STAND-UP, CAMINHADAS E ETC. É SINÔNIMO DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONADA PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS E SISTEMA DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO. O TÊNIS HÍBRIDO TEM A PROPOSTA DE SER O MODELO IDEAL PARA QUEM CORRE TANTO EM ASFALTO COMO EM TRILHAS. A APOSTA DO MOMENTO É UM ÚNICO TÊNIS QUE POSSA SER CONFORTÁVEL E SEGURO PARA VARIADOS TIPOS DE CORRIDA, PRÁTICA DE MUSCULAÇÃO E ATÉ MESMO ESPORTES AO AR LIVRE COMO TREKKING - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 105,67					
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	SAPATILHA	NEW STYLLUS	10	980,00
Item: 0049 - 14045 - STEP EVA PROFESSIONAL TEXTURIZADO FITNESS TREINO FUNCIONAL CROSSFIT ACADEMIA GINÁSTICA. ALTURA ?10 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM ?60 CENTÍMETROS; LARGURA DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM ?28 CENTÍMETROS; DIMENSÕES DO PRODUTO ?60 X 28 X 10 CM; 1,5 QUILOGRAMAS. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 143,33					
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	50	5.750,00
Item: 0050 - 14046 - JUMP. JUMP: A MINI CAMA ELÁSTICA FITNESS É IDEAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DINÂMICA, OCUPA POUQUÍSSIMO ESPAÇO. O MINI JUMP PROFESSIONAL PODE SER UTILIZADO EM CASA, NA ACADEMIA, NO APARTAMENTO E EM CONDOMÍNIOS. COM ARO DE REFORÇO E PÉS SOLDADOS PROPORCIONA UMA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA, ALÉM DE UMA VIDA ÚTIL MAIOR. SUPORTA USUÁRIOS DE 150KG, TEM 5 PÉS, 32 MOLAS E LONA FIRME. - DIVERTIR-SE DE 8 A 10 MINUTOS COM O JUMP CORRESPONDE A UMA CORRIDA DE 1.600 METROS; - AO MANTER O EQUILÍBRIO E A CONCENTRAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, HÁ ESTÍMULOS PARA O CÉREBRO E A VISÃO; - É LEVE E RESISTENTE; - FORTALECIMENTO DE PERNAS E GLÚTEOS; - MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA; - INDICADO PARA FISIOTERAPIA (COM INDICAÇÃO DE ORTOPEDISTA); - AS ARTICULAÇÕES SÃO PROTEGIDAS, POIS NÃO EXISTEM OS IMPACTOS NORMAIS QUE OCORREM NOS EXERCÍCIOS EM SUPERFÍCIES DURAS; - GRANDE CAPACIDADE DE FAZER VOCÊ PERDER PESO E EMAGRECER COM SAÚDE; - TENDE A RETARDAR AS ATROFIAS NO PROCESSO DO ENVELHECIMENTO; - ALÍVIO PARA DORES NO PESCOÇO, NAS COSTAS E DORES DE CABEÇA; - MELHORA O METABOLISMO, REDUZINDO TENDÊNCIA AO DIABETES E PEDRA NOS RINS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CATEGORIA: PROFISSIONAL. PESO: 8 KG. SUPORTE DE PESO: USUARIOS ATÉ 150 KG. DIMENSÕES: 97 CM X 97 CM X 20 CM. MATERIAL: FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO. Unidade - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 389,33					
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	propria	50	17.250,00
Item: 0051 - 14047 - TATAME TAPETE EVA O TATAME DEVE SER PRODUZIDO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO. MEDIDAS: 100X100X3CM, 1X1 METRO (30MM DE ESPESURA) COM BORDAS, NA COR VERMELHO E AZUL. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 113,33					
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	evamax	50	5.450,00
Item: 0052 - 14048 - RAQUETE DE CHUTES DESCRIÇÃO - COM CABOS REFORÇADOS E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. - CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS. - ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONADO MAIS ABSORÇÃO DE IMPACTO. CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 149,00					
100 SPORTS EIRELI (29.761.115/0001-80)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	oficial	punch	40	3.720,00
Item: 0053 - 14049 - APARADOR DE CHUTES: PESO: 830G; MEDIDAS: 39CM DE ALTURA; 19CM DE LARGURA; E, 11 CM DE ESPESURA. MATERIAL: LONA MARÍTIMA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA, 3 ALÇAS, SENDO 1 COM FECHO DE CONTATO. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 133,00					
J D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (10.933.739/0001-00)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	3A	SCALIBU	20	2.380,00
Item: 0054 - 14050 - SACO DE PANCADAS INFLÁVEL CARACTERÍSTICAS - PVC SEGURO. TAMANHO 160X65CM. TAMANHO: ALTURA INFLADO 160 CM. DIÂMETRO DA ESTRUTURA 65 CM. ESTE SACO DE PANCADAS É PESADO NA PARTE INFERIOR E INFLADO COM AR. ELE NÃO MACHUCA AO BATER E É MACIO PARA AS MÃOS. VOCÊ TAMBÉM NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM TOMBAMENTOS PORQUE ELE SEMPRE VOLTA. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 189,33					
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO (01.961.000/0001-10)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	IMPACTO	IMPACTO	6	1.134,00
Item: 0055 - 14051 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X44CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 40X35X44CM ( ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 6KG. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 279,00					
D F de S Silva (04.599.190/0001-66)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	SupportFit	SupportFit	5	1.395,00
Item: 0056 - 14052 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X45CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 40CM X 35CM X 45CM - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 272,67					
D F de S Silva (04.599.190/0001-66)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	SupportFit	SupportFit	5	1.363,35
Item: 0057 - 14053 - KIT C/ 20 CONES 20CM FLEXÍVEL EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE, O CONE PERMITE A VOCÊ CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR SUA PORTÁTIL. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - MATERIAL: PVC; - TAMANHO: 20CM; - Quantidade: 3 Kit - Valor Referência: 236,33					
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	3	300,00
Item: 0058 - 14054 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo NEDEL	Marca/ Fabricante NEDEL	Quantidade 8	Valor Total 4.480,00
Item: 0059 - 14055 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.080,00
Item: 0060 - 14056 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	CONFORME EDITAL PROPRIA		8	4.216,00
Item: 0061 - 14057 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO: 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	CONFORME EDITAL PROPRIA		8	4.992,00
Item: 0062 - 14058 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 652,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.304,00
Item: 0063 - 14059 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO ADULTO MASCULINO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 652,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.312,00
Item: 0064 - 14060 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO ADULTO TAMANHO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.312,00
Item: 0065 - 14061 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.800,00
Item: 0066 - 14062 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.800,00
Item: 0067 - 14063 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT	VILAGEM	8	4.304,16
Item: 0068 - 14064 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.305,60
Item: 0069 - 14065 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 653,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.308,80
Item: 0070 - 14066 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D R G DE S SILVA (46.027.640/0001-96)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	KIT DE TERNO	VILAGEM	8	4.304,00
Item: 0071 - 14067 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 653,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.320,00
Item: 0072 - 14068 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.320,00
Item: 0073 - 14069 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.320,00
Item: 0074 - 14070 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	CONFORME EDITAL PROPRIA		8	5.096,00
Item: 0075 - 14071 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO) - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Seritech	Seritech	8	5.760,00
Item: 0076 - 14072 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP (13.674.709/0001-14)	Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	NEDEL	NEDEL	8	4.320,00
Item: 0077 - 14073 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo Seritech	Marca/ Fabricante Seritech	Quantidade 8	Valor Total 5.440,00
Item: 0078 - 14074 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo Seritech	Marca/ Fabricante Seritech	Quantidade 8	Valor Total 5.440,00
Item: 0079 - 14075 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 721,00					
Fornecedor G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo Seritech	Marca/ Fabricante Seritech	Quantidade 8	Valor Total 5.760,00
Item: 0080 - 14076 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 14 E 15 CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo Seritech	Marca/ Fabricante Seritech	Quantidade 8	Valor Total 5.760,00
Item: 0081 - 14078 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor G M DOS SANTOS PONTES EIRELI (16.874.288/0001-63)	Situação Adjudicado em: 28/10/2022 - 10:14:48 - Por: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO	Modelo Seritech	Marca/ Fabricante Seritech	Quantidade 8	Valor Total 5.760,00

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:965FC649**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-020-2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Itaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Registro de Preços Eletrônico - PE-020/2022

Resultado da Homologação					
0001 - 13996 - KIT COM 20 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO (CHAPEL CHINÊS) DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM; COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL; DIMENSÕES (CXLXA): 19,0CMX7,0CMX19,0CM. - NEDEL - Valor Referência: 119,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	3 Kit	70,00	210,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0002 - 13998 - BARREIRAS PARA SALTO AS BARREIRAS DE SALTO SÃO FUNDAMENTAIS EM TREINOS VOLTADOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, ASSIM COMO TREINOS ESPECÍFICOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. POSSÍVEL DESENVOLVER VELOCIDADE, FORÇA E EXPLOSAO, ALÉM DE FORTALECER MÚSCULOS DA PANTURRILHA, COXA E ABDÔMEN. PODERÁ DOBRAR PARA GUARDAR E FACILITAR O TRANSPORTE. COR: AMARELO COM PRETO. MATERIAL: PLÁSTICO. ALTURA: 32,5 CM. LARGURA: 44CM. - PVC - Valor Referência: 89,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PVC	18 Unidade	83,00	1.494,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0003 - 13999 - MINI BAND RESISTÊNCIA: X-FORTE, COM 30CM DE COMPRIMENTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM) E 5 CM DE ALTURA. MATERIAL: LÁTEX. - NEDEL - Valor Referência: 41,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	10 Unidade	12,00	120,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0004 - 14000 - ESCADA DE AGILIDADE 4,5 METROS 10 DEGRAUS EM PVC CROSSWORLD. - NEDEL - Valor Referência: 92,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	4 Unidade	50,00	200,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0005 - 14001 - ESTACAS DA AGILIDADE COM BASE DE 1,60M AMARELO A ESTACA DE AGILIDADE POSSUI 1,60 METROS DE ALTURA E É PRODUZIDA EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO, RESULTANDO EM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A HASTE É DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES E A BASE TAMBÉM É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA SEU TRANSPORTE PARA QUADRAS, GRAMADOS E OUTROS LOCAIS DE TREINO. INFORMAÇÃO ADICIONAL DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM. CORPRETO/AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICO TERMO ENCOLHÍVEL. - NEDEL - Valor Referência: 99,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	30 Unidade	70,00	2.100,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0006 - 14002 - BOLSA DE TREINO CROSS FUNCIONAL POWER BAG 20 KG A PRODUÇÃO DA POWER BAG NATURAL FITNESS É COMPOSTA POR LONA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E CONTA COM 6 PEGADAS OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS: ESTE ANÚNCIO É REFERENTE A POWER BAG DE 20KG - COR: PRETO - MATERIAL: LONA MARÍTIMA COM AS PEGADAS EM NYLON REFORÇADO. - MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. - DIMENSÕES: 65X23X23 CM. - PESO: DISPONÍVEL NOS PESOS 5,10,15,20 KG. - bolas - Valor Referência: 178,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bolas	4 Unidade	109,00	436,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0007 - 14003 - CORDA NAVAL 40 MM - 10 METROS. MATERIAL POLIETILENO. ACOMPANHA PROTETOR; CORES: PRETO; COMPRIMENTO - 10METROS; DIÂMETRO - 40 MM. - ACTE - Valor Referência: 353,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO	ACTE	6 Unidade	310,00	1.860,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0008 - 14004 - CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO 2 KILOS PAR: É UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE DURABILIDADE. DEVIDO AO SEU TECIDO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ELA NÃO PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ODORES PELA EXPOSIÇÃO AO SUOR. CARACTERÍSTICAS: - TECIDO DE BAGUM IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA. - ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO COM COSTURA REFORÇADA E ENSACADA INDIVIDUALMENTE. - VELCRO REFORÇADO. - CONTÉM: 1 PAR. - DIMENSÕES: 50 X 12 X 2 CM. - caneleira - Valor Referência: 85,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	caneleira	5 Par	58,98	294,90	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

JUNIOR					
0009 - 14005 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA - 2KG PESO: 2 KG; DIÂMETRO: 13 CM; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA - HIDROLHAITE - Valor Referência: 109,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO	HIDROLHAITE	5 Unidade	79,70	398,50	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0010 - 14006 - BOLA PARA EXERCÍCIOS MEDICINE BALL DE BORRACHA 1KG: DIMENSÕES DO PRODUTO: 223 X 23 X 23 CM; 1 KG. - Yangfit - Valor Referência: 96,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D F de S Silva	Yangfit	20 Unidade	68,00	1.360,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0011 - 14007 - BOLAS DE FUTSAL ADULTA TERMOTEC BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 1000 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - bolas - Valor Referência: 312,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bolas	15 Unidade	104,00	1.560,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0012 - 14008 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC JUVENIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 500 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - bola - Valor Referência: 231,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bola	15 Unidade	74,95	1.124,25	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0013 - 14009 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC INFANTIL BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 200 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - bola - Valor Referência: 189,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bola	15 Unidade	74,99	1.124,85	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0014 - 14010 - BOLAS DE FUTSAL TERMOTEC MIRIM BOLA OFICIAL FUTSAL PROFISSIONAL F5 BRASIL 2022 OU MAX 100 - MODELO: FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM PESO: 410 A 440 G COLAGEM DOS GOMOS: TERMOFUSION COMPOSIÇÃO: PU 100% MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% GOMAS: 6 GOMAS - bolas - Valor Referência: 185,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bolas	15 Unidade	74,95	1.124,25	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0015 - 14011 - BOLAS DE HANDEBOL. BOLA HAND H2L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 54CM - 56CM. PESO: 325G - 400G. - oficial - Valor Referência: 246,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	10 Unidade	58,00	580,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0016 - 14012 - BOLAS DE HANDEBOL BOLA HAND INFANTIL H1L ULTRA GRIP 4 MATERIAL: POLIURETANO, COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 49CM - 51CM. PESO: 230G - 270G. - BOLA - Valor Referência: 239,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	BOLA	10 Unidade	56,00	560,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0017 - 14013 - BOLA DE VOLEIBOL A BOLA V200W É A BOLA OFICIALMENTE ESCOLHIDA PARA A MAIOR COMPETIÇÃO MUNDIAL DE VOLEIBOL DE QUADRA. A BOLA DE VOLEIBOL V200W APRESENTA-SE COM NOVO DESIGN EM 18 PAINEIS E AS CLÁSSICAS CORES DA MARCA. A BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL V200W VEIO PARA SUBSTITUIR A MVA200 DE MANEIRA SURPREENDENTE. MATERIAL: POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. TAMANHO: 5. LAMINA DA CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM PESO:260-280G BOLA OFICIAL FIVB - bola - Valor Referência: 829,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bola	10 Unidade	99,99	999,90	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0018 - 14014 - REDE DE VOLEIBOL FAIXAS: 4 LONAS DE ALGODÃO . REDE COM COSTURA DUPLA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). LONA SUPERIOR: 4 CM DE LARGURA . MEDIDAS: 1,0 X 9,50 M. FIO: 2MM NYLON - rede - Valor Referência: 259,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	rede	4 Unidade	129,00	516,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0019 - 14015 - BOTTALHO ESTACIONÁRIO 12 LITROS PÉS DE APOIO E PORTA COPOS RETRÁTEIS. TORNEIRA COM BOTÃO EM SILICONE: PRÁTICA PARA SERVIR. POSSUI ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE E BOCAL LARGO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DE GELO OU LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. POSSUI ISOLAMENTO EM PU. LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). - botijão - Valor Referência: 282,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	botijão	4 Unidade	149,99	599,96	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0020 - 14016 - COLETE G COLETE COM LATERAL ELÁSTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: G - 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - oficial - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	30 Unidade	11,80	354,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0021 - 14017 - COLETE P COLETE COM LATERAL ELÁSTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: P - 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - oficial - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	30 Unidade	11,90	357,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0022 - 14018 - COLETE M COLETE COM LATERAL ELÁSTICA INDICADO PARA JOGOS, DIMENSÕES / TAMANHO: M - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA) (100% POLIESTER) (CORES: BRANCO, VERMELHO E AMARELO). - oficial - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	30 Unidade	11,90	357,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0023 - 14019 - BOMBA DE ENCHER BOLA INFLAR. MATERIAL: PLÁSTICO; PESO DO PRODUTO: 100 GRAMAS; DIMENSÕES DO ITEM: 41 CENTÍMETO. - PUMP - Valor Referência: 51,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	PUMP	3 Unidade	23,00	69,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0024 - 14020 - APITO PEARL NA COR PRETA, COM MATERIAL DE PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 22 X 2 CM; 20 G. - POKER - Valor Referência: 28,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	POKER	6 Unidade	15,00	90,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0025 - 14021 - PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE VT606 7 SETS 31 PONTOS EM PVC. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC RÍGIDO; COR: PRETO; LINHA TABLE TENNIS; PRÁTICO E LEVE; 7 SETS 31 PONTOS; MULTI ESPORTE; DOBRÁVEL DIMENSÕES: ALTURA: 16 CM; COMPRIMENTO: 38 CM - NEDEL - Valor Referência: 292,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	3 Unidade	199,00	597,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0026 - 14022 - CARTÃO DE ÁRBITRO (AMARELO E VERMELHO) - MANTENHA O CONTROLE DA PARTIDA COM O CARTÃO DE ÁRBITRO POKER OFICIAL CAMPO. FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ. COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X10,5 CM. - Poker - Valor Referência: 21,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Poker	3 Par	15,00	45,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0027 - 14023 - REDE DE PROTEÇÃO SOB MEDIDA CAMPO/QUADRA/SOCIETY FIO 2 MALHA - REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO LATERAL E FUNDO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VÓLEI ETC.CONFECCIONADA NO FIO 4 MM NA MALHA 15 X 15 COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO. - NEDEL - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	3 Unidade	15,00	45,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

0028 - 14024 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CONEXT21. CARACTERÍSTICAS: PU; AIRVILITY COM FIBRA; TERMOFUSION. DIMENSÕES DO PRODUTO 268 X 68 X 68 CM; 440 G. - bola - Valor Referência: 189,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bola	4 Unidade	71,00	284,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0029 - 14025 - TÊNIS DE FUTSAL GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO, MACIA E FLEXÍVEL. FORTMATO DE BICO REDONDO, FECHAMENTO POR CADARÇO, COM SOLADO E UM CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM TODO O TÊNIS, TECNOLOGIA DPS. - tenis - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	tenis	50 Par	54,90	2.745,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0030 - 14026 - TÊNIS DE SOCIETY GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE NÃO MARCA O SOLO, MACIA E FLEXÍVEL - oficial - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	50 Par	65,00	3.250,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0031 - 14027 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO SOLADO: BORRACHA COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS - chuteira - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	chuteira	50 Par	54,00	2.700,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0032 - 14028 - BOLA DE CAMPO BOLA DE FUTEBOL CAMPO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, POLIURETANO, POLIÉSTER E EVA PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GRAMA COSTURA: COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM. - bola - Valor Referência: 138,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	bola	10 Unidade	60,00	600,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0033 - 14029 - TROFÉUS DE CAMPEÃO 1M DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 35 LARG. X 40CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES - GRAVAÇÃO A LASER DAS CLASSIFICAÇÕES DE DADOS DO PERCURSO. ACABAMENTO - COM IDENTIFICAÇÃO DE CAMPEÃO - VERNIZ LAQUEADO - ACETINADO. - TROFEU - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	TROFEU	10 Unidade	198,50	1.985,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0034 - 14030 - TROFÉUS DE VICE-CAMPEÃO DE 85CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA DE MADEIRA DE 30 LARF. X 30CM DE ALT. REVESTIDA EM FÓRMICA, SOBRE ESSA BASE ESTILO RÉPLICA DA CHAMPIONS LEAGUE - COM IDENTIFICAÇÃO DE VICE-CAMPEÃO. - TROFEU - Valor Referência: 323,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	TROFEU	10 Unidade	159,00	1.590,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0035 - 14031 - TRPFÉU MELHOR GOLEIRO DE MELHOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO. - TROFEU - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	TROFEU	40 Unidade	42,00	1.680,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0036 - 14032 - TROFÉU MELHOR ARTILHEIRO DE MELHOR ARTILHEIRO COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA O COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR ARTILHEIRO. - TROFEU - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	TROFEU	40 Unidade	39,00	1.560,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0037 - 14033 - TROFÉU MELHOR JOGADOR DE MELHOR JOGADOR COM BASE QUADRADA EM POLIMERO COM 24CM DE ALTURA DA BASE AO FINAL DA ESTATUETA - COM IDENTIFICAÇÃO DE MELHOR JOGADOR. - TROFEU - Valor Referência: 74,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	TROFEU	40 Unidade	39,00	1.560,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0038 - 14034 - MEDALHAS DE CAMPEÃO MEDALHAS DOURADAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO EM PÇ. 280 5 ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 75MM DE DIÂMETRO E CENTO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO. - oficial - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	450 Unidade	4,25	1.912,50	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0039 - 14035 - MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO COM ALTO-RELEVO, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. FITA DE CETIM, NA COR AMARELO CLARO OU AZUL CLARO. - oficial - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	450 Unidade	4,25	1.912,50	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0040 - 14036 - COMENDAS ACRILICO TRANSPARENTE LISO - FORMATO REDONDO 12CM DE DIÂMETRO COM ESPESURA DE 2MM - BASE DE ACRILICO COM ESPESURA DE 2MM E 15CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA - COM ADESIVO PERSONALIZADO DO EVENTO. - COMENDAS - Valor Referência: 99,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	COMENDAS	200 Unidade	38,80	7.760,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0041 - 14037 - KIT DE JOGO XADREZ - MATERIAL MDF; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 17 X 23 X 8 CENTIMETROS; PESO DO PRODUTO 0,27 QUILOGRAMAS. - JUNGES - Valor Referência: 75,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	JUNGES	10 Unidade	64,00	640,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0042 - 14038 - RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL CRONOMETRO DE JOGO CARACTERÍSTICAS: BOTÃO GRANDE E FLEXÍVEL COM MELHOR SENSAÇÃO AO PRESSIONAR. ALTA QUALIDADE DE SHELL DE MATERIAL DURÁVEL DE PLÁSTICO ABS. DISPONÍVEL PARA BÔNUS E MODO DE ATRASO. DESIGN DE ECONOMIA DE ENERGIA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ABS; COR: PRETO / AMARELO (OPCIONAL); BATERIA: 2 PILHAS AAA (INCLUÍDAS); TAMANHO DA TELA: 103 * 23 MM / 4,06 * 0,91 POL. TAMANHO DO ITEM: 140 * 88 * 45 MM / 5,51 * 3,46 * 1,77 POL. PESO DO ITEM: 105G / 3,700 UNCE. - oficial - Valor Referência: 273,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	5 Unidade	179,00	895,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0043 - 14039 - BERIMBAU PROFISSIONAL ENVERNIZADO BIRIBA 160 CM MÉDIO COD 98. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: GRANDE; INDICADO PARA CAPOEIRISTAS E GRUPOS MÚSICAIS EM GERAL; ALTURA APROXIMADA: 145 CM; ACOMPANHA: VERGA, ARAME, CABAÇA NATURAL, BAQUETA, CAXIXI; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COR: NATURAL - NEDEL - Valor Referência: 199,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	3 Unidade	145,00	435,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0044 - 14040 - KIT ATABAQUE 120 CM ARO CONFORTÁVEL DE ALUMÍNIO COM SUPORTE ATQ120CKT. - KIT - Valor Referência: 796,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT	1 Unidade	795,00	795,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0045 - 14041 - AGOGÓ DUPLO PEQUENO QUIRINO A15 COM BAQUETA. - LUEU - Valor Referência: 143,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	LUEU	1 Unidade	105,00	105,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0046 - 14042 - PANDEIRO 10" ABS PRETO 6 AFIN PLAT INX FERRAGEM CROMADA CABRA - GOPE - Valor Referência: 179,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO	GOPE	1 Unidade	140,00	140,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0047 - 14043 - CAPACETE MTB GTSMI VISION DESCRIÇÃO BA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, VENTILAÇÃO RESFRESCANTE, MATERIAL RESISTENTE,					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ÓTIMO ACABAMENTO, LEVE E COM ACOLCHOAMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO. PROCESSO DE PRODUÇÃO DOUBLE IN-MOLD. PRODUTO EM EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO (ESTRUTURA STYROFOAM). AO SOFRER IMPACTO, O EPS AMORTECE BEM, DISTRIBUINDO O MESMO EM TODA A SUPERFÍCIE DO CAPACETE, RESULTANDO EM SEGURANÇA A TODOS OS CICLISTAS. MATERIAL: EPS. PESO: 195 GRAMAS TAMANHOS M: 54 - 58 CM - VOLLO - Valor Referência: 106,33					
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO	VOLLO	10 Unidade	80,00	800,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0048 - 14044 - SAPATILHA PARA CILISMO SEU SOLADO, FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONA MÁXIMA PERFORMANCE E TRAÇÃO EM TERRENOS SECOS E MOLHADOS, FACILITANDO A SAÍDA DE ÁGUA E TORNANDO O SOLADO ANTIDERRAPANTE. O TECIDO SUPER PERMEÁVEL, FOI PENSADO PARA A RÁPIDA DRENAGEM DE ÁGUA E EXCELENTE VENTILAÇÃO. INDICADO PARA ATIVIDADES COMO: PESCA, TRILHAS, JET-SKI, STAND-UP, CAMINHADAS E ETC. É SINÔNIMO DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONADA PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS E SISTEMA DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO. O TÊNIS HÍBRIDO TEM A PROPOSTA DE SER O MODELO IDEAL PARA QUEM CORRE TANTO EM ASFALTO COMO EM TRILHAS. A APOSTA DO MOMENTO É UM ÚNICO TÊNIS QUE POSSA SER CONFORTÁVEL E SEGURO PARA VARIADOS TIPOS DE CORRIDA, PRÁTICA DE MUSCULAÇÃO E ATÉ MESMO ESPORTES AO AR LIVRE COMO TREKKING - SAPATILHA - Valor Referência: 105,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	SAPATILHA	10 Unidade	98,00	980,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0049 - 14045 - STEP EVA PROFISSIONAL TEXTURIZADO FITNESS TREINO FUNCIONAL CROSSFIT ACADEMIA GINÁSTICA. ALTURA 710 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM 760 CENTÍMETROS; LARGURA DO PRODUTO MONTADO OU FORA DA EMBALAGEM 728 CENTÍMETROS; DIMENSÕES DO PRODUTO 760 X 28 X 10 CM; 1,5 QUILOGRAMAS. - NEDEL - Valor Referência: 143,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	50 Unidade	115,00	5.750,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0050 - 14046 - JUMP. JUMP: A MINI CAMA ELÁSTICA FITNESS É IDEAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DINÂMICA, OCUPA POUQUÍSSIMO ESPAÇO. O MINI JUMP PROFISSIONAL PODE SER UTILIZADO EM CASA, NA ACADEMIA, NO APARTAMENTO E EM CONDOMÍNIOS. COM ARO DE REFORÇO E PÉS SOLDADOS PROPORCIONA UMA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. ALÉM DE UMA VIDA ÚTIL MAIOR. SUPORTA USUÁRIOS DE 150KG, TEM 5 PÉS, 32 MOLAS E LONA FIRME. - DIVERTIR-SE DE 8 A 10 MINUTOS COM O JUMP CORRESPONDE A UMA CORRIDA DE 1.600 METROS. - AO MANTER O EQUILÍBRIO E A CONCENTRAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, HÁ ESTÍMULOS PARA O CÉREBRO E A VISÃO. - É LEVE E RESISTENTE. - FORTALECIMENTO DE PERNAS E GLÚTEOS. - MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA. - INDICADO PARA FISIOTERAPIA (COM INDICAÇÃO DE ORTOPEDISTA). - AS ARTICULAÇÕES SÃO PROTEGIDAS, POIS NÃO EXISTEM OS IMPACTOS NORMAIS QUE OCORREM NOS EXERCÍCIOS EM SUPERFÍCIES DURAS. - GRANDE CAPACIDADE DE FAZER VOCÊ PERDER PESO E EMAGRECER COM SAÚDE. - TENDE A RETARDAR AS ATROFIAS NO PROCESSO DO ENVELHECIMENTO. - ALÍVIO PARA DORES NO PESCOÇO, NAS COSTAS E DORES DE CABEÇA. - MELHORA O METABOLISMO, REDUZINDO TENDÊNCIA AO DIABETES E PEDRA NOS RINS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CATEGORIA: PROFISSIONAL. PESO: 8 KG. SUPORTE DE PESO: USUÁRIOS ATÉ 150 KG. DIMENSÕES: 97 CM X 97 CM X 20 CM. MATERIAL: FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO. Unidade - oficial - Valor Referência: 389,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	50 Unidade	345,00	17.250,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0051 - 14047 - TATAME TAPETE EVA O TATAME DEVE SER PRODUZIDO EM E.V.A. DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO. MEDIDAS: 100X100X3CM, 1X1 METRO (30MM DE ESPESSURA) COM BORDAS, NA COR VERMELHO E AZUL. - oficial - Valor Referência: 113,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	50 Unidade	109,00	5.450,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0052 - 14048 - RAQUETE DE CHUTES DESCRIÇÃO - COM CABOS REFORÇADOS E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. - CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS. - ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONADO MAIS ABSORÇÃO DE IMPACTO. CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO - oficial - Valor Referência: 149,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
100 SPORTS EIRELI	oficial	40 Unidade	93,00	3.720,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0053 - 14049 - APARADOR DE CHUTES: PESO: 830G; MEDIDAS: 39CM DE ALTURA; 19CM DE LARGURA; E, 11 CM DE ESPESSURA. MATERIAL: LONA MARÍTIMA REFORÇADA COM COSTURA DUPLA, 3 ALÇAS, SENDO 1 COM FECHO DE CONTATO. - 3A - Valor Referência: 133,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3A	20 Unidade	119,00	2.380,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0054 - 14050 - SACO DE PANCADAS INFLÁVEL CARACTERÍSTICAS - PVC SEGURO. TAMANHO 160X65CM. TAMANHO: ALTURA INFLADO 160 CM, DIÂMETRO DA ESTRUTURA 65 CM. ESTE SACO DE PANCADAS É PESADO NA PARTE INFERIOR E INFLADO COM AR. ELE NÃO MACHUCA AO BATER E É MACIO PARA AS MÃOS. VOCÊ TAMBÉM NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM TOMBAMENTOS PORQUE ELE SEMPRE VOLTA. - IMPACTO - Valor Referência: 189,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C PINHEIRO DIAS ARMARINHO	IMPACTO	6 Unidade	189,00	1.134,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0055 - 14051 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X44CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESSURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 40X35X44CM (ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 6KG. - SuportFit - Valor Referência: 279,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D F de S Silva	SuportFit	5 Unidade	279,00	1.395,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0056 - 14052 - CAIXOTE PARA SALTO MADEIRA 40X35X45CM COM DESIGN ROBUSTO, COM UMA PEÇA DE REFORÇO INTERNO, PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL DE 15 MM DE ESPESSURA, TORNANDO A CAIXA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO IMPACTO. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 40CM X 35CM X 45CM - SuportFit - Valor Referência: 272,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D F de S Silva	SuportFit	5 Unidade	272,67	1.363,35	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0057 - 14053 - KIT C/ 20 CONES 20CM FLEXÍVEL EXCELENTE FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE. O CONE PERMITE A VOCÊ CRIAR DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS E TAREFAS PARA MELHORAR SUA PERFORMANCE, VELOCIDADE, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO E ALTO GASTO CALÓRICO. EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - MATERIAL: PVC; - TAMANHO: 20CM; - NEDEL - Valor Referência: 236,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	3 Kit	100,00	300,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0058 - 14054 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	560,00	4.480,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0059 - 14055 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	510,00	4.080,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0060 - 14056 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	8 Kit	527,00	4.216,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0061 - 14057 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO: 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	8 Kit	624,00	4.992,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0062 - 14058 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS) - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 652,67					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	538,00	4.304,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0063 - 14059 - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO ADULTO MASCULINO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 652,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	539,00	4.312,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0064 - 14060 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO ADULTO TAMANHO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 652,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	539,00	4.312,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0065 - 14061 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 5 E 7 ANOS CRIANÇA DE 5 E 7 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 5 E 7 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	600,00	4.800,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0066 - 14062 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 8 E 9 ANOS CRIANÇA DE 8 E 9 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 8 E 9 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	600,00	4.800,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0067 - 14063 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 10 E 11 ANOS CRIANÇA DE 10 E 11 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT	8 Kit	538,02	4.304,16	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0068 - 14064 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	538,20	4.305,60	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0069 - 14065 - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 653,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	538,60	4.308,80	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0070 - 14066 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - KIT DE TERNO - Valor Referência: 651,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D R G DE S SILVA	KIT DE TERNO	8 Kit	538,00	4.304,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0071 - 14067 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 653,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	540,00	4.320,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0072 - 14068 - KIT DE TERNO DE VOLEI MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	540,00	4.320,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0073 - 14069 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 10 E 12 ANOS CRIANÇA DE 10 E 12 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 10 E 12 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	540,00	4.320,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0074 - 14070 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO 13 E 15 ANOS CRIANÇA DE 13 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 13 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	8 Kit	637,00	5.096,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0075 - 14071 - KIT DE TERNO DE VOLEI FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE FUTSAL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO) - Seritech - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	720,00	5.760,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0076 - 14072 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - NEDEL - Valor Referência: 684,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	NEDEL	8 Kit	540,00	4.320,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0077 - 14073 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO 14 E 15 ANOS CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Seritech - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	680,00	5.440,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0078 - 14074 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL FEMININO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL(ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Seritech - Valor Referência: 686,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	680,00	5.440,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0079 - 14075 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 12 E 13 ANOS CRIANÇA DE 12 E 13 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 12 E 13 ANOS). - MEIÃO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Seritech - Valor Referência: 721,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	720,00	5.760,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0080 - 14076 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO 14 E 15 CRIANÇA DE 14 E 15 ANOS - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIAO). (DRY E TAMANHO: CRIANÇAS DE 14 E 15 ANOS). - MEIAO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Seritech - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	720,00	5.760,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0081 - 14078 - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO ADULTO - KIT DE TERNO DE HANDEBOL MASCULINO. (CAMISA, CALÇÃO E MEIAO). (DRY E TAMANHO: ADULTO). - MEIAO - TIPO DE MATERIAL 52% EM POLIAMÍDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTANO - MATERIAL (ALGODÃO, NYLON, ELASTANO). - Seritech - Valor Referência: 723,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G M DOS SANTOS PONTES EIRELI	Seritech	8 Kit	720,00	5.760,00	Homologado em 28/10/2022 10:17:15 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

**Código Identificador:**B22D024A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 205/2022**

**DECRETO Nº 205/2022****28/10/2022.**

*Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço de dotações orçamentária(s).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço da(s) seguinte dotações orçamentária(s).

<b>Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa</b>					
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
		2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
			336 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>

**Valor total Suplementado: R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.000,00 (um mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO				
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			93 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>

**Valor total da Anulação: R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/10/2022.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:BB46D4DC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PROCURADORIA GERAL**  
**LEI Nº 973/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Lei nº 973/2022, de 28 de outubro de 2022.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 9.490.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e noventa mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais descritos nos Arts. 1º e 2º, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II e II, na forma a seguir discriminada:

- i - O excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e demais Transferências Constitucionais pelo valor total de R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais);
- ii - O excesso de arrecadação da Complementação VAAF do FUNDEB no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- iii - O excesso de arrecadação das Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências constitucionais no valor total de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos mil reais);
- iv - O Excesso de Arrecadação das Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- v - O Excesso de Arrecadação das Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias pelo valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais); e
- vi - A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias descritas no Anexo III desta Lei no valor total de R\$ 1.630.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta mil reais).

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

**Paragrafo Único.** As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-RN, 28 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.02001.04.122.0012.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.02001.04.122.0012.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	75.000,00
02.02001.04.122.0012.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	70.000,00
02.03001.04.122.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	140.000,00
02.03001.04.122.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	60.000,00
02.03001.28.846.0013.2030	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	100.000,00
02.04001.28.846.0014.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	180.000,00
02.05001.20.122.0015.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	90.000,00
02.06001.04.124.0016.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00
02.07001.08.122.0017.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	30.000,00
02.07031.08.243.0017.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.07031.08.122.0017.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	150.000,00

02.07031.08.122.0017.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.08001.12.122.0018.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	100.000,00
02.08031.12.361.0110.2012	FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	3.500.000,00
02.08031.12.361.0110.2012	FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	1.000.000,00
02.08031.12.361.0110.2012	FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15411070	200.000,00
02.08031.12.361.0110.2012	FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	500.000,00
02.08031.12.365.0110.2014	FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	1.000.000,00
02.09001.27.812.0019.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.09001.27.812.0019.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.10031.10.122.0102.2022	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	800.000,00
02.1101.25.452.0111.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	17510000	60.000,00
02.11001.15.1220021.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	350.000,00
02.11001.15.1220021.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	750.000,00
02.12001.18.122.0022.0045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	70.000,00
02.14001.13.122.0023.2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	75.000,00
<b>Total</b>					<b>9.490.000,00</b>

**ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
10031.10.301.0102.2021	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	400.000,00
10031.10.305.0102.2059	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	60.000,00
<b>Total</b>					<b>460.000,00</b>

**ANEXO III - ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.05001.20.606.0101.2054	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	120.000,00
02.08031.12.361.0110.2013	FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15400000	905.000,00
02.08031.12.361.0110.2013	FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15400000	100.000,00
02.03001.04.122.0013.2098	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	15000000	100.000,00
02.08001.12.367.0110.2072	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.08001.12.367.0110.2072	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15520000	50.000,00
02.08001.12.361.0110.2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15690000	80.000,00
02.08001.12.365.0110.2064	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15690000	40.000,00
02.08001.12.365.0110.2064	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15690000	60.000,00
02.08001.12.365.0110.1068	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15990000	125.000,00
<b>Total</b>					<b>1.630.000,00</b>

Publicado por:  
Siderley Nogueira de Medeiros  
Código Identificador:F913F5E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR**

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa para o objeto: "AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR". O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para contato: [setorcompraspmjs@gmail.com](mailto:setorcompraspmjs@gmail.com)

**OBJETO:** Aquisição de protetor solar.

**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**MATERIAL PESQUISADO**

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Protetor solar (apropriado para rosto e corpo), alta proteção UVA/UVB, de rápida absorção, resistente a água e suor, enriquecido com vitamina E, fator 50, 200ml, dermatologicamente testado, adequado para todos os tipos de pele e que seja devidamente registrado nos órgãos de controle, com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar		Und.	1.000		

	do recebimento pela contratante.				
02	Protetor solar (apropriado para rosto e corpo), alta proteção UVA/UVB, de rápida absorção, resistente a água e suor, enriquecido com vitamina E, fator 60, 120ml, dermatologicamente testado, adequado para todos os tipos de pele e que seja devidamente registrado nos órgãos de controle com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento pela contratante.	Unid.	1.000		
<b>TOTAL:..... R\$</b>					

**Carimbo e/ou assinatura do pesquisado**

Cidade/Estado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**7279486A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022 PP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 028/2022 PP

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º028/2022 PP, destinado Registro de Preços Para Prestação de Serviços com Fornecimento de Quentinhas, Refeições e café da manhã destinados aos eventos promovidos pelo Município de José da Penha - RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1403 - LAISA LORENA DINIZ SILVA (31.295.779/0001-43)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12776 - CAFÉ DA MANHÃ Pão, tapioca, queijo, café, leite, mamão, melão, banana.	UND	2.500	4,90	12.250,00
2	12777 - QUENTINHA ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, CARNE, FRANGO, LÍGUIÇA,FAROFA, VINAGRETE, MAIONESE, SALADA.	UND	2.500	10,90	27.250,00
3	12778 - REFEIÇÃO JANTA (Arroz, feijão, macarrão, carne, frango, linguiça, farofa, vinagrete, maionese, salada).	UND	2.500	9,90	24.750,00
<b>Total (R\$):</b>					<b>64.250,00</b>

José da Penha/RN, 28/10/2022.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**2F874B06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.26-0002**

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços n° 2022.10.26-0002, do Processo n° 000072/22, conforme objeto do Pregão Eletrônico n° 023-PE/2022 do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, a presente ARP foi assinada na sede da Administração Municipal, Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN "Palácio João Medeiros", inscrita no CNPJ n° 08.357.618/0001-15, Rua Cel. José Marcelino, n° 109, Centro, Marcelino Vieira-RN, representada neste ato pela Autoridade Competente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, administrador, Gestor do Registro de Preços e pelo representante ou procurador detentores do registro de preços abaixo identificados, todos qualificados e relacionados ao final. A presente Ata será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Empresa vencedora: MARIA DE F FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.759.292/0001-65, com sede na Rua Coronel Epifânio Fernandes, n° 103, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.987-000, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. Maria de Fátima Fernandes, portadora do CPF n° 737.000.294-20, documento de identidade n° 001.070.749 SSP/RN, Contatos: (84) 99643-0480 E-mail fatimanandes100@hotmail.com doravante, denominada FORNECEDORA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n° 023-PE/2022
- II. Na Lei Federal n° 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.
- III. Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

I. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos de referência, similares e genéricos, classificados de A a Z, os quais não estão contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal de Marcelino Vieira-RN, por maior desconto, por meio de Sistema de Registro de Preço previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 26 de junho de 1993 e regulamento por meio do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 023-PE/2022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 000072/22.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

## II. Mapa de Preços

### I. Preços

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto
01	019.007.338	Medicamentos considerados ÉTICOS conforme a tabela CMED/Anvisa (atualizada)	Valor	200.00,00	12,18
03	019.012.001	Medicamentos considerados SIMILARES com referência a tabela CMED/Anvisa (atualizada).	Valor	250.00,00	12,14

III. O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que no lote 01 será ofertado o desconto de R\$ 12,18%, e para o lote 03 será ofertado o desconto de R\$ 12,14% na aquisição de quaisquer medicamentos referente a cada lote supra.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA A DÉCIMA QUARTA: CONTEÚDO NA ATA ORIGINAL

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

I. Esta ARP fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº. 023-PE/2022 cuja realização decorre da autorização do Sr. Kerles Jácome Sarmento, ao Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

I. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Marcelino Vieira, do Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

II. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Autoridade Competente  
Kerles Jácome Sarmento  
Prefeito Municipal

Detentor do Registro de Preços  
Maria de F. Fernandes – ME  
CNPJ nº 40.759.292/0001-65

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:** 141CD782

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TABELAS DA LDO 2023 - MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE RN

LDO 2023 - ANEXO DE METAS FISCAIS	
PREFEITURA:	
Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE /RN	
TABELAS:	DEMONSTRATIVOS:
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF	Esta planilha foi elaborada pela Aspec para distribuição gratuita com os seus clientes, sendo de responsabilidade do usuário a manutenção das informações e parâmetros necessários à emissão dos anexos de metas fiscais, ou possíveis alterações de estrutura das tabelas e demonstrativos.
Aspec Informática	Fone: (85) 3464-2900
Rua Lauro Maia, 1120	www.aspec.com.br
Fátima – 60.055-210	aspec@aspec.com.br
Fortaleza – Ceará	

PREFEITURA	MAXARANGUAPE /RN					
ANO DE REFERÊNCIA	2023					
	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
% VALOR CORRENTE	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	6,00%
	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	3,40	4,40	4,50	4,40	4,00	4,00
VALOR CONSTANTE	1,03	1,04	1,05	1,09	1,13	1,18

	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
	-	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%

PROJEÇÃO PIB (Estadual)	R\$ 78.613.374.000,00	R\$ 79.556.734.488,00	R\$ 80.511.415.301,86	R\$ 81.477.552.285,48	R\$ 82.455.282.912,90
INSTITUTO DE PESQUISA	IBGE/IDEMA				
METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:					
1 - % Valor Corrente:					
1.1 - O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2017 conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.					
2 - Valor constante:					
2.1 - Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					
2.2 - Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - Parte III (Portaria STN nº 637/2012)					
3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):					
3.1 - A projeção do PIB estadual toma por base, dados oficiais do instituto estadual de pesquisa.					
OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais onde se encontra capítulo específico sobre os Anexos de Metas Fiscais.					

TOTAL DAS RECEITAS							
2023							
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Realizadas	Estimadas				
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	28.096.871,91	38.072.650,99	60.306.170,00	65.537.960,00	68.814.858,00	72.255.600,90	76.590.936,95
Receita Tributária	945.462,15	1.798.735,94	13.927.090,00	14.258.360,00	14.971.278,00	15.719.841,90	16.663.032,41
Impostos	795.462,15	1.582.585,55	8.182.050,00	11.652.400,00	12.235.020,00	12.846.771,00	13.617.577,26
Taxas	150.000,00	216.150,39	5.745.040,00	2.605.960,00	2.736.258,00	2.873.070,90	3.045.455,15
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	25.884,82	86.919,72	47.550,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	467.460,00
Aplicações Financeiras	25.884,82	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	86.919,72	47.550,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	467.460,00
Receita de Serviços	1.149.594,24	-	207.000,00	29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.890,85
Transferências Correntes	25.975.930,70	36.052.255,47	46.044.530,00	50.700.600,00	53.235.630,00	55.897.411,50	59.251.256,19
Transferências da União	13.598.507,59	20.819.362,43	29.774.030,00	33.632.100,00	35.313.705,00	37.079.390,25	39.304.153,67
Transferências dos Estados	2.061.378,58	2.373.989,67	3.170.500,00	3.068.500,00	3.221.925,00	3.383.021,25	3.586.002,53
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	10.316.044,53	12.858.903,37	13.100.000,00	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.361.100,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	134.739,86	80.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	175.297,50
Multa e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	134.739,86	80.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	175.297,50
RECEITAS DE CAPITAL	3.063.904,61	17.030,72	1.201.000,00	-	-	-	-
Operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	3.063.904,61	17.030,72	1.201.000,00	-	-	-	-
Transferência de Convênio	3.063.904,61	17.030,72	1.201.000,00	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.160.776,52	38.089.681,71	61.507.170,00	65.537.960,00	68.814.858,00	72.255.600,90	76.590.936,95

TOTAL DE DESPESAS							
2023							
R\$ 1,00							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Realizadas	Previsão				
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES ( I )	26.212.187,22	31.540.528,49	47.895.130,00	50.597.026,01	53.126.877,31	55.783.221,18	59.130.214,45
Pessoal e Encargos Sociais	19.621.352,99	20.030.301,76	26.418.394,21	23.856.400,99	25.049.221,04	26.301.682,09	27.879.783,02
Juros e Encargos da Dívida	-	59.890,69	121.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00	525.892,50
Outras Despesas Correntes	6.590.834,23	11.450.336,04	21.355.735,79	26.290.625,02	27.605.156,27	28.985.414,08	30.724.538,93
DESPESAS DE CAPITAL ( II )	2.340.015,67	3.869.805,56	13.612.040,00	14.868.351,00	15.611.768,55	16.392.356,98	17.375.898,40
Investimentos	1.348.294,23	2.914.895,99	11.902.040,00	13.068.351,00	13.721.768,55	14.407.856,98	15.272.328,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Financeira	991.721,44	954.909,57	1.710.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.103.570,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	262.151,84	275.259,43	289.022,40	306.363,75
TOTAL	28.552.202,89	35.410.334,05	61.507.170,00	65.727.528,85	69.013.905,29	72.464.600,56	76.812.476,59

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO							
2023							
ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Realizadas	Previsão				
	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES ( I )	28.096.872	38.072.651	60.306.170	65.537.960	68.814.858	72.255.601	76.590.937
Receita Tributária	945.462	1.798.736	13.927.090	14.258.360	14.971.278	15.719.842	16.663.032
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	25.885	86.920	47.550	400.000	420.000	441.000	467.460
Aplicações Financeiras ( II )	25.885	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	86.920	47.550	400.000	420.000	441.000	467.460
Receita de Serviços	1.149.594	-	207.000	29.000	30.450	31.973	33.891
Transferências Correntes	25.975.931	36.052.255	46.044.530	50.700.600	53.235.630	55.897.412	59.251.256
Demais Receitas Correntes	-	134.740	80.000	150.000	157.500	165.375	175.298
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	28.070.987	38.072.651	60.306.170	65.537.960	68.814.858	72.255.601	76.590.937

RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.063.905	17.031	1.201.000	-	-	-	-
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	3.063.905	17.031	1.201.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.063.905	17.031	1.201.000	-	-	-	-
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	31.134.892	38.089.682	61.507.170	65.537.960	68.814.858	72.255.601	76.590.937
DESPESAS CORRENTES (X)	26.212.187	31.540.528	47.895.130	50.597.026	53.126.877	55.783.221	59.130.214
Pessoal e Encargos Sociais	19.621.353	20.030.302	26.418.394	23.856.401	25.049.221	26.301.682	27.879.783
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	59.891	121.000	450.000	472.500	496.125	525.893
Outras Despesas Correntes	6.590.834	11.450.336	21.355.736	26.290.625	27.605.156	28.985.414	30.724.539
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	26.212.187	31.480.638	47.774.130	50.147.026	52.654.377	55.287.096	58.604.322
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.340.016	3.869.806	13.612.040	14.868.351	15.611.769	16.392.357	17.375.898
Investimentos	1.348.294	2.914.896	11.902.040	13.068.351	13.721.769	14.407.857	15.272.328
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	991.721	954.910	1.710.000	1.800.000	1.890.000	1.984.500	2.103.570
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.348.294	2.914.896	11.902.040	13.068.351	13.721.769	14.407.857	15.272.328
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	262.152	262.283	262.414	262.545
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	27.560.481	34.395.534	59.676.170	63.477.529	66.638.429	69.957.367	74.139.196
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	3.574.410	3.694.148	1.831.000	2.060.431	2.176.429	2.298.234	2.451.741

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL					
2023					
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-
(-) Obrigações Financeiras	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
RESULTADO NOMINAL	(1.862.381,86)	156.163,97	163.972,17	172.170,78	216.935,18
Valor da Dívida Consolidada Líquida em 2020:	4.985.661,27				

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA					
2023					
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Proc.	-	-	-	-	-
DCL (III) = (I - II)	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51

METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
2023					
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2022			II - Metas Realizadas em 2022	
I - Receita Total			61.507.170,00		31.160.776,52
II - Receitas Não-Financeiras			61.507.170,00		31.134.891,70
III - Despesas Total			61.507.170,00		28.552.202,89
IV - Despesas Não-Financeiras			59.676.170,00		27.560.481,45
V - Resultado Primário (II - IV)			1.831.000,00		3.574.410,25
VI - Resultado Nominal			(1.862.381,86)		(1.862.381,86)
VII - Dívida Pública Consolidada			3.123.279,41		3.123.279,41
VIII - Dívida Consolidada Líquida			3.123.279,41		3.123.279,41
VALOR DO PIB ESTADUAL			78.613.374.000,00		

METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES						
2023						
ESPECIFICAÇÃO	Corrente					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	31.160.776,52	61.507.170,00	65.537.960,00	68.814.858,00	72.255.600,90	76.590.936,95
Receitas Não-Financeiras (I)	31.134.891,70	61.507.170,00	65.537.960,00	68.814.858,00	72.255.600,90	76.590.936,95
Despesas Total	28.552.202,89	61.507.170,00	65.727.528,85	69.000.928,78	72.437.992,21	76.768.658,11
Despesas Não-Financeiras (II)	27.560.481,45	59.676.170,00	63.477.528,85	66.638.428,78	69.957.367,21	74.139.195,61
Resultado Primário (I - II)	3.574.410,25	1.831.000,00	2.060.431,15	2.176.429,22	2.298.233,69	2.451.741,35
Resultado Nominal	(1.862.381,86)	(1.862.381,86)	156.163,97	163.972,17	172.170,78	216.935,18
Dívida Pública Consolidada	3.123.279,41	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
Dívida Consolidada Líquida	3.123.279,41	3.123.279,41	3.279.443,38	3.443.415,55	3.615.586,33	3.832.521,51
ESPECIFICAÇÃO	Constante					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	32.220.242,92	64.213.485,48	68.487.168,20	75.075.633,78	81.982.592,09	90.377.609,52
Receitas Não-Financeiras (I)	32.193.478,02	64.213.485,48	68.487.168,20	75.075.633,78	81.982.592,09	90.377.609,52
Despesas Total	29.522.977,79	64.213.485,48	68.685.267,65	75.278.633,28	82.189.536,77	90.587.321,18
Despesas Não-Financeiras (II)	28.497.537,82	62.301.921,48	66.334.017,65	72.701.193,03	79.374.972,02	87.484.545,00
Resultado Primário (I - II)	3.695.940,20	1.911.564,00	2.153.150,55	2.374.440,75	2.607.620,07	2.893.064,52
Resultado Nominal	(1.925.702,84)	(1.944.326,66)	163.191,35	178.890,36	195.348,27	255.984,37
Dívida Pública Consolidada	3.229.470,91	3.260.703,70	3.427.018,33	3.756.697,50	4.102.313,67	4.522.390,59
Dívida Consolidada Líquida	3.229.470,91	3.260.703,70	3.427.018,33	3.756.697,50	4.102.313,67	4.522.390,59

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2023	



PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	2020	2019
Patrimônio/Capital				
Reservas				
Resultado Acumulado		5.386.356,26	6.439.227,36	13157357,65

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	2020	2019
Patrimônio/Capital				
Reservas				
Resultado Acumulado				

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2023					
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2023	2024		
Refis	IPTU	52.306	57.537	63.291	392302,29

MAXARANGUAPE /RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
I - METAS ANUAIS									
2023									
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	68.814.858,00	75.075.633,78	0,09	72.255.600,90	81.982.592,09	0,10	76.590.936,95	90.377.609,52	0,11
Receitas Primárias ( I )	68.814.858,00	75.075.633,78	0,09	72.255.600,90	81.982.592,09	0,10	76.590.936,95	90.377.609,52	0,11
Despesa Total	69.013.905,29	75.278.633,28	0,09	72.464.600,56	82.189.536,77	0,10	76.768.658,11	90.587.321,18	0,11
Despesas Primárias ( II )	66.638.428,78	72.701.193,03	0,09	69.957.367,21	79.374.972,02	0,10	74.139.195,61	87.484.545,00	0,11
Resultado Primário (III) = ( I - II )	2.176.429,22	2.374.440,75	0,00	2.298.233,69	2.607.620,07	0,00	2.451.741,35	2.893.064,52	0,00
Resultado Nominal	163.972,17	178.890,36	0,00	172.170,78	195.348,27	0,00	216.935,18	255.984,37	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.443.415,55	3.756.697,50	0,00	3.615.586,33	4.102.313,67	0,01	3.832.521,51	4.522.390,59	0,01
Dívida Consolidada Líquida	3.443.415,55	3.756.697,50	0,00	3.615.586,33	4.102.313,67	0,01	3.832.521,51	4.522.390,59	0,01

Fonte: IBGE/IDEMA/ Relatórios da LRF

MAXARANGUAPE /RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
2023									
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021	% PIB	Metas Realizadas em 2021	% PIB	Variação				
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100			
I - Receita Total	61.507.170,00	0,08	31.160.776,52	0,04	(30.346.393,48)	(0,04)			
II - Receitas Primárias (I)	61.507.170,00	0,08	31.134.891,70	0,04	(30.372.278,30)	(0,04)			
III - Despesa Total	61.507.170,00	0,08	28.552.202,89	0,04	(32.954.967,11)	(0,04)			
IV - Despesas Primárias (II)	59.676.170,00	0,08	27.560.481,45	0,04	(32.115.688,55)	(0,04)			
V - Resultado Primário ( I - II )	1.831.000,00	0,00	3.574.410,25	0,00	1.743.410,25	0,00			
VI - Resultado Nominal	(1.862.381,86)	(0,00)	(1.862.381,86)	(0,00)	-	-			
VII - Dívida Pública Consolidada	3.123.279,41	0,00	3.123.279,41	0,00	-	-			
VIII - Dívida Consolidada Líquida	3.123.279,41	0,00	3.123.279,41	0,00	-	-			

Fonte: IBGE/IDEMA/ Relatórios da LRF

MAXARANGUAPE /RN											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	31.160.776,52	61.507.170,00	65.537.960,00	6,55	68.814.858,00	5,00	72.255.600,90	5,00	76.590.936,95	6,00	
Receitas Primárias ( I )	31.134.891,70	61.507.170,00	65.537.960,00	6,55	68.814.858,00	5,00	72.255.600,90	5,00	76.590.936,95	6,00	
Despesa Total	28.552.202,89	61.507.170,00	65.727.528,85	6,86	69.000.928,78	4,98	72.437.992,21	4,98	76.768.658,11	5,98	
Despesas Primárias ( II )	27.560.481,45	59.676.170,00	63.477.528,85	6,37	66.638.428,78	4,98	69.957.367,21	4,98	74.139.195,61	5,98	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	3.574.410,25	1.831.000,00	2.060.431,15	12,53	2.176.429,22	5,63	2.298.233,69	5,60	2.451.741,35	6,68	
Resultado Nominal	(1.862.381,86)	(1.862.381,86)	156.163,97	(108,39)	163.972,17	5,00	172.170,78	5,00	216.935,18	26,00	
Dívida Pública Consolidada	3.123.279,41	3.123.279,41	3.279.443,38	5,00	3.443.415,55	5,00	3.615.586,33	5,00	3.832.521,51	6,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.123.279,41	3.123.279,41	3.279.443,38	5,00	3.443.415,55	5,00	3.615.586,33	5,00	3.832.521,51	6,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	32.220.242,92	64.213.485,48	68.487.168,20	6,66	75.075.633,78	9,62	81.982.592,09	9,20	90.377.609,52	10,24	
Receitas Primárias ( I )	32.193.478,02	64.213.485,48	68.487.168,20	6,66	75.075.633,78	9,62	81.982.592,09	9,20	90.377.609,52	10,24	
Despesas Total	29.522.977,79	64.213.485,48	68.685.267,65	6,96	75.278.633,28	9,60	82.189.536,77	9,18	90.587.321,18	10,22	
Despesas Primárias ( II )	28.497.537,82	62.301.921,48	66.334.017,65	6,47	72.701.193,03	9,60	79.374.972,02	9,18	87.484.545,00	10,22	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	3.695.940,20	1.911.564,00	2.153.150,55	12,64	2.374.440,75	10,28	2.607.620,07	9,82	2.893.064,52	10,95	
Resultado Nominal	(1.925.702,84)	(1.944.326,66)	163.191,35	(108,39)	178.890,36	9,62	195.348,27	9,20	255.984,37	31,04	
Dívida Pública Consolidada	3.229.470,91	3.260.703,70	3.427.018,33	5,10	3.756.697,50	9,62	4.102.313,67	9,20	4.522.390,59	10,24	
Dívida Consolidada Líquida	3.229.470,91	3.260.703,70	3.427.018,33	5,10	3.756.697,50	9,62	4.102.313,67	9,20	4.522.390,59	10,24	

MAXARANGUAPE /RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
2023									
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)									RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%		
Patrimônio/Capital			-		-		-		

Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	5.386.356,26	100,00	6.439.227,36	100,00	13157357,65
TOTAL	5.386.356,26	100,00	6.439.227,36	100,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE/IDEMA/ Relatórios da LRF

MAXARANGUAPE /RN					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2023					
AMP – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)					RS 1,00
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2023	2024		
Refis	IPTU	52.306	57.537	63.291	392302,29
TOTAL		52.306	57.537	63.291	

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**237B08EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECRETO 581.2022 - DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	OUTUBRO/2022
581/2022	

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.650.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 480 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>2016</b>	<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 17060000	Obras e instalações	500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100 - 17490000	Obras e instalações	920.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>920.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.420.000,00</b>
<b>5012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	
31901100 - 16040000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 16010000	Material de consumo	70.000,00
33903900 - 16010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>230.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.650.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>2015</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
1002	CONSTRUÇÃO DE SILOS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1006	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.000,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.000,00
44905100 - 16593110	Obras e instalações	5.000,00

44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.200,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
1007	PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	1.750,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e material permanente	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.750,00</b>
1009	CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	11.500,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.000,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.950,00</b>
<b>2016</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.500,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	6.500,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 16590000	Obras e instalações	12.400,00
44905100 - 16593120	Obras e instalações	100.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	57.600,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
1013	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17540000	Obras e instalações	190.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
1014	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	
44905100 - 15993110	Obras e instalações	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1015	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	120.000,00
44905100 - 16593110	Obras e instalações	100.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
1016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
33903900 - 15993110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	3.000,00
44905100 - 15993110	Obras e instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
1017	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	9.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOIRO DO ACÚDE PÚBLICO	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	8.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
1020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>2018</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
1028	CONSTRUÇÃO E INSTALACÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	21.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.500,00</b>
<b>3013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.500,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3015</b>	<b>SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.500,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	500,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	500,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.600,00
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.100,00</b>
<b>4012</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1037	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	3.830,00
44905100 - 15001001	Obras e instalações	3.000,00
44905100 - 15700000	Obras e instalações	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.830,00</b>
1038	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	
33903900 - 15700000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	2.000,00
44905100 - 15700000	Obras e instalações	1.000,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.830,00</b>
<b>4013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.000,00
33903900 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
44905100 - 17000000	Obras e instalações	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	
33903000 - 16210000	Material de consumo	20.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903900 - 17063110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>83.800,00</b>
<b>4014</b>	<b>SUB - SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE</b>	
2149	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	6.320,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.320,00</b>
2150	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.320,00</b>
<b>5011</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS</b>	
1045	EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
44905100 - 16320000	Obras e instalações	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1046	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 16000000	Obras e instalações	30.000,00
44905100 - 16310000	Obras e instalações	255.000,00
44905100 - 17010000	Obras e instalações	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>325.500,00</b>
<b>5012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.650.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 28 de outubro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal  
Mat.130000029

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
Mat.1201697

Publicado por:  
Sueldo Lino de Andrade  
Código Identificador:0EE8FB0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DECRETO Nº 578.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	SETEMBRO/2022
578/2022	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 726.481,48 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 466 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1011</b>	<b>CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>12.500,00</b>
<b>2013</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	300,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.100,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.400,00</b>
2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.750,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.750,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>19.150,00</b>
<b>2015</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.400,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.400,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	3.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.900,00</b>
<b>2016</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	183.713,81
<b>Soma da Ação:</b>		<b>183.713,81</b>
2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.100,00</b>
2051	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.975,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.975,00</b>
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	30.200,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.200,00</b>
2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	6.600,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>277.588,81</b>
<b>2018</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.600,00</b>
<b>3011</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	500,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.400,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>9.400,00</b>
<b>3012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
2084	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	
33903000 - 16600000	Material de consumo	110,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110,00</b>
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
33903000 - 16600000	Material de consumo	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
2086	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	
33903000 - 16600000	Material de consumo	900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>900,00</b>

2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMILIAS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	8.000,00
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.200,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.810,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.010,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.020,00</b>
4011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
33903900 - 15420000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.100,00</b>
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO FUNDAMENTAL)	
33903000 - 15400001	Material de consumo	8.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>19.300,00</b>
4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2122	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>48.700,00</b>
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>180,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>88.880,00</b>
5011	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1,00</b>
2155	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.375,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.375,00</b>
2159	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	14.466,67
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.466,67</b>
2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	
33903000 - 15001002	Material de consumo	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
2164	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.700,00</b>
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	1.800,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.600,00
33903000 - 15001002	Material de consumo	7.000,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	109.500,00
33904800 - 15001002	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>122.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>169.142,67</b>
5012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 16010000	Material de consumo	65.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>65.000,00</b>
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 - 15001002	Material de consumo	21.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>92.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>726.481,48</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1011	CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
33903700 - 15000000	Locação de mão de obra	500,00
33904700 - 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.500,00</b>
2004	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	9.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>12.500,00</b>
2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC	
2006	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.860,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>51.860,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	16.200,00

<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.200,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>78.060,00</b>
<b>2013</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2015</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
2031	INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2032	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	90.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.000,00</b>
2038	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.500,00
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e restituições	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
2039	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
2040	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.000,00</b>
2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	73.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>73.000,00</b>
2044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>362.000,00</b>
<b>2016</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
44905100 - 17540000	Obras e instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	45.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.500,00
33903900 - 17510000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>64.500,00</b>
1024	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
44905100 - 17000000	Obras e instalações	60.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
1025	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.421,48
<b>Soma da Ação:</b>		<b>34.421,48</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>228.921,48</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>726.481,48</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de setembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

Mat.130000029

**MARIA EDILEUZA BARRETO**  
Controladora Geral Do Município  
Mat.1201697

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
**Código Identificador:**319177AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 8 - SMF, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**DECRETO Nº 8 - SMF, DE 03 de agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.014.142,11, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.014.142,11 (um milhão, quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 03 de agosto de 2022

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.014.142,11</b>
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento</b>					<b>347.900,00</b>
	<b>2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj</b>				<b>347.900,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	55.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	72.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	220.000,00
<b>06 .001 Sec.Mun.de Educação</b>					<b>108.000,00</b>
	<b>2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE</b>				<b>108.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	108.000,00
<b>07 .001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura</b>					<b>311.068,52</b>
	<b>1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	<b>2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços</b>				<b>291.068,52</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	32.068,52
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	140.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	43.000,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Saúde</b>					<b>11.000,00</b>
	<b>2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde</b>				<b>11.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
<b>09 .001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2124 Manut. de Convênio com ent. prest. de serv. socioassistencias no acolhim. e manut. de menores em si</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	25.000,00
<b>10 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>174.173,59</b>
	<b>2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>169.173,59</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	159.173,59
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	<b>2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica</b>				<b>5.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
<b>11 .001 Fundo Municipal de Assist.Social</b>					<b>29.000,00</b>
	<b>2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes</b>				<b>29.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	29.000,00
<b>12 .001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer</b>					<b>8.000,00</b>
	<b>2052 Promoção de Eventos Esportivos</b>				<b>8.000,00</b>



		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.014.142,11</b>
<b>03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento</b>					<b>27.500,00</b>
	<b>2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj</b>				<b>22.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	<b>2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista</b>				<b>2.500,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.500,00
	<b>2014 Pag.Corrente e Amortiz.da div.junto ao PASEP</b>				<b>2.500,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.500,00
	<b>2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do</b>		<b>munic.</b>		<b>500,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
<b>04 .001 Sec.Mun.de Finanças</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2016 MAnut.Sec.de Finanças</b>				<b>15.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
<b>05 .001 Sec.Mun.de Agricultura</b>					<b>24.400,00</b>
	<b>1054 Construção de Passagem Molhada</b>				<b>24.400,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.400,00
<b>06 .001 Sec.Mun.de Educação</b>					<b>448.173,59</b>
	<b>2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	<b>2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%</b>				<b>161.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	31.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	80.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
	<b>1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas</b>				<b>157.173,59</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	157.173,59
	<b>2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
<b>07 .001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura</b>					<b>311.068,52</b>
	<b>1003 Aquisição de Imóveis</b>				<b>3.500,00</b>
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	3.500,00
	<b>1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.000,00
	<b>2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços</b>				<b>95.068,52</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	41.021,18
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	47.547,34
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
	<b>1018 Aquisição de tratores e equipamentos</b>				<b>51.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	50.000,00
	<b>1021 Constr. e pavimentação de vias públicas</b>				<b>153.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	150.000,00
	<b>1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública</b>				<b>1.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
	<b>1038 Urbanização de Canteiros,Vias e Lograd.</b>				<b>1.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
<b>08 .001 Sec.Mun.de Saúde</b>					<b>11.000,00</b>
	<b>2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde</b>				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.000,00
<b>09 .001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	1.000,00

		JURÍDICA			
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social				<b>18.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
<b>10 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>15.000,00</b>
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	1.000,00
	2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
	2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	10.000,00
<b>11 .001 Fundo Municipal de Assist.Social</b>					<b>129.000,00</b>
	2088 Fundo da Infância e do Adolescente FIA				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
	2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social				<b>5.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
	2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	1029 Construção de unidades habitacionais				<b>100.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	2114 Manut. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
<b>12 .001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer</b>					<b>8.000,00</b>
	2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:DE4F9903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 8 - SMF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**PORTARIA Nº 8 - SMF, DE 02 de agosto de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 82.842,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>82.842,40</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>4.000,00</b>
	<b>2003 Manut.das Atividades do Gabinete</b>				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
<b>03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
<b>05.001 Sec.Mun.de Agricultura</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
<b>06.001 Sec.Mun.de Educação</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	30.000,00
	<b>2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	20.000,00
<b>08.001 Sec.Mun.de Saúde</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
<b>10.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>10.842,40</b>
	<b>2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.000,00
	<b>2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica</b>				<b>6.842,40</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	6.842,40
<b>11.001 Fundo Municipal de Assist.Social</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2094 Manutenção das Ações do CRAS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>82.842,40</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>4.000,00</b>
	<b>2003 Manut.das Atividades do Gabinete</b>				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.000,00
<b>03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
<b>05.001 Sec.Mun.de Agricultura</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
<b>06.001 Sec.Mun.de Educação</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
	<b>2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15710000	0001	10.000,00
<b>08.001 Sec.Mun.de Saúde</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
<b>10.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>10.842,40</b>
	<b>2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.000,00
	<b>2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica</b>				<b>6.842,40</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	6.842,40
<b>11.001 Fundo Municipal de Assist.Social</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2094 Manutenção das Ações do CRAS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	5.000,00

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:** 1258D4F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0269/2022 – PMSF/RN - ANEXO I**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	Usuário: GILDERLEIDSON
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	Chave de autenticação: 1253-5782-779
Relação de Alterações Orçamentárias	
Fundamento: Decreto 0269/2022 de 28/10/2022	
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	

<b>Unidade Orçamentária:</b> 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Função:</b> 10 - Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 75 - Saúde					
<b>Ação:</b> 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS					
<b>Despesa 1363 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159820	Redução da Despesa			240,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	240,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
<b>Programa:</b> 75 - Saúde					
<b>Ação:</b> 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
<b>Despesa 1385 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159821	Redução da Despesa			1.135,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.135,00
<b>Despesa 1387 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.200,00	0,00
<b>Despesa 1389 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159819	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,60	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,60	0,00
<b>Despesa 1390 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159822	Redução da Despesa			500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	500,00
<b>Despesa 1391 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159823	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 1394 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159824	Redução da Despesa			125,60
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	125,60
<b>Ação:</b> 2.120 - Consorcio Saúde					
<b>Despesa 1396 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/10/2022	159825	Redução da Despesa			1.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.200,60	6.200,60
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.200,60	6.200,60
<b>Total do Fundamento:</b>				6.200,60	6.200,60
<b>Total Geral:</b>				6.200,60	6.200,60

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**EDF4782C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 489 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI ORDINÁRIA Nº 489 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Lei nº 481, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam modificados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 481, de 17 de maio de 2022), na forma dos anexos desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de outubro de 2022.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	2023		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	18.311.016	21.891.961	22.603.359	25.736.185	26.559.742	27.356.535
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.201	638.832	700.000	797.020	822.525	847.200
Contribuições	786.010	776.522	780.000	888.108	916.527	944.023
Receita Patrimonial	254.375	324.507	270.000	307.422	317.260	326.777
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	15.000	17.079	17.626	18.154
Transferências Correntes	16.510.770	18.792.856	20.613.359	23.470.371	24.221.422	24.948.065
Outras Receitas Correntes	31.659	1.359.243	225.000	256.185	264.383	272.314
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.373.315	1.248.901	1.395.000	1.588.347	1.639.174	1.688.349
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	1.373.315	1.248.901	1.395.000	1.588.347	1.639.174	1.688.349
Receita Patrimonial - Intra- orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	556.085	1.393.068	2.050.000	2.334.130	2.408.822	2.481.087
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	50.000	56.930	58.752	60.514
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	556.085	1.393.068	2.000.000	2.277.200	2.350.070	2.420.573
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.240.416</b>	<b>24.533.930</b>	<b>26.048.359</b>	<b>29.658.662</b>	<b>30.607.739</b>	<b>31.525.971</b>

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

#### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	728.201	
2021	638.832	-12,27
2022	700.000	9,58
2023	797.020	13,86
2024	822.525	3,20
2025	847.200	3,00

**Nota:** As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.

#### Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	786.010,13	
2021	776.521,84	-1,21
2022	780.000,00	0,45
2023	888.108,00	13,86
2024	916.527,46	3,20
2025	944.023,28	3,00

**Nota:** O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

#### Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	254.375,09	0,00
2021	324.507,34	27,57
2022	270.000,00	-16,80
2023	307.422,00	13,86
2024	317.259,51	3,20
2025	326.777,29	3,00

**Nota:** O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	16.510.770,03	
2021	18.792.856,22	13,82
2022	20.613.359,00	9,69
2023	23.470.370,56	13,86
2024	24.221.422,42	3,20
2025	24.948.065,09	3,00

**Nota:** O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	31.659,44	
2021	1.359.243,49	4193,33
2022	225.000,00	-83,45
2023	256.185,00	13,86
2024	264.382,92	3,20
2025	272.314,41	3,00

**Nota:** Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.

**Contribuições - Intraorçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	1.373.314,53	
2021	1.248.901,40	-9,06
2022	1.395.000,00	11,70
2023	1.588.347,00	13,86
2024	1.639.174,10	3,20
2025	1.688.349,33	3,00

**Nota:**

**Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	#DIV/0!
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Alienação de bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	50.000,00	#DIV/0!
2023	56.930,00	13,86
2024	58.751,76	3,20
2025	60.514,31	3,00

**Nota:** Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

**Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	556.085,04	0,00
2021	1.393.068,46	0,00
2022	2.000.000,00	43,57
2023	2.277.200,00	13,86
2024	2.350.070,40	3,20
2025	2.420.572,51	3,00

<b>Nota:</b>
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

### Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	#DIV/0!
2023	0,00	#DIV/0!
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!
<b>Nota:</b> 0		

Rio Grande do Norte						
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
II - DESPESAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	2023		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES ( I )	17.867.982	21.347.093	22.227.900	25.308.687	26.118.565	26.902.122
Pessoal e Encargos Sociais	10.679.617	11.743.041	12.351.000	14.062.849	14.512.860	14.948.246
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	1.234.397	1.463.227	1.327.000	1.510.922	1.559.272	1.606.050
Juros e Encargos da Dívida	-	1.200	10.149	11.556	11.925	12.283
Outras Despesas Correntes	5.953.968	8.139.625	8.539.751	9.723.360	10.034.508	10.335.543
DESPESAS DE CAPITAL ( II )	985.740	670.362	3.570.459	4.065.325	4.195.415	4.321.277
Investimentos	843.789	499.674	3.388.000	3.857.577	3.981.019	4.100.450
Inversões Financeiras	-	-	15.000	17.079	17.626	18.154
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	141.951	170.688	167.459	190.669	196.770	202.673
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	250.000	284.650	293.759	302.572
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18.853.722</b>	<b>22.017.455</b>	<b>26.048.359</b>	<b>29.658.662</b>	<b>30.607.739</b>	<b>31.525.971</b>

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	10.679.617	
2021	11.743.041	9,96
2022	12.351.000	5,18
2023	14.062.849	13,86
2024	14.512.860	3,20
2025	14.948.246	3,00
<b>Nota:</b> Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

### Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	1.327.000	#DIV/0!
2023	1.510.922	13,86
2024	1.559.272	3,20
2025	1.606.050	3,00
<b>Nota:</b> Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0	0,00
2021	1.200	0,00
2022	10.149	745,96
2023	11.556	13,86
2024	11.925	3,20

2025	12.283	3,00
------	--------	------

Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	5.953.968	
2021	8.139.625	36,71
2022	8.539.751	4,92
2023	9.723.360	13,86
2024	10.034.508	3,20
2025	10.335.543	3,00

Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

### Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	843.789	
2021	499.674	-40,78
2022	3.388.000	578,04
2023	3.857.577	13,86
2024	3.981.019	3,20
2025	4.100.450	3,00

Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.

### Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	15.000	#DIV/0!
2023	17.079	13,86
2024	17.626	3,20
2025	18.154	3,00

Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	141.951	
2021	170.688	20,24
2022	167.459	-1,89
2023	190.669	13,86
2024	196.770	3,20
2025	202.673	3,00

Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II.a - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	250.000	#DIV/0!
2023	284.650	13,86
2024	293.759	3,20
2025	302.572	3,00

Nota: Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

### RESERVA DO RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	0	
2021	0	#DIV/0!
2022	0	#DIV/0!
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!



**Nota:** Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2023						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	RS 1,00 2025
RECEITAS CORRENTES ( I )	18.311.015,94	21.891.960,62	22.603.359,00	25.736.184,56	26.559.742,48	27.356.534,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.201,25	638.831,73	700.000,00	797.020,00	822.524,64	847.200,38
Contribuições	786.010,13	776.521,84	780.000,00	888.108,00	916.527,46	944.023,28
Receita Patrimonial	254.375,09	324.507,34	270.000,00	307.422,00	317.259,51	326.777,29
Aplicações Financeiras ( II )	254.375,09	324.507,34	230.000,00	261.878,00	270.258,10	278.365,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	40.000,00	45.544,00	47.001,41	48.411,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	15.000,00	17.079,00	17.625,53	18.154,29
Transferências Correntes	16.510.770,03	18.792.856,22	20.613.359,00	23.470.370,56	24.221.422,42	24.948.065,09
Outras Receitas Correntes	31.659,44	1.359.243,49	225.000,00	256.185,00	264.382,92	272.314,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	18.056.640,85	21.567.453,28	22.373.359,00	25.474.306,56	26.289.484,38	27.078.168,90
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	556.085,04	1.393.068,46	2.050.000,00	2.334.130,00	2.408.822,16	2.481.086,82
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	50.000,00	56.930,00	58.751,76	60.514,31
Amortização de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.393.068,46	2.000.000,00	2.277.200,00	2.350.070,40	2.420.572,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VII )	556.085,04	1.393.068,46	2.050.000,00	2.334.130,00	2.408.822,16	2.481.086,82
Receita de Contribuições - Intra-orçamentárias	1.373.314,53	1.248.901,40	1.395.000,00	1.588.347,00	1.639.174,10	1.688.349,33
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )	18.612.725,89	22.960.521,74	24.423.359,00	27.808.436,56	28.698.306,54	29.559.255,72
RECEITA TOTAL	20.240.415,51	24.533.930,48	26.048.359,00	29.658.661,56	30.607.738,74	31.525.970,89
DESPESAS CORRENTES ( X )	17.867.982,34	21.347.092,62	22.227.900,00	25.308.686,94	26.118.564,92	26.902.121,87
Pessoal e Encargos Sociais	10.679.617,21	11.743.040,51	12.351.000,00	14.062.848,60	14.512.859,76	14.948.245,55
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	1.234.397,15	1.463.226,93	1.327.000,00	1.510.922,20	1.559.271,71	1.606.049,86
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	1.199,70	10.149,00	11.555,65	11.925,43	12.283,20
Outras Despesas Correntes	5.953.967,98	8.139.625,48	8.539.751,00	9.723.360,49	10.034.508,02	10.335.543,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	16.633.585,19	19.882.665,99	20.890.751,00	23.786.209,09	24.547.367,78	25.283.788,81
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	985.739,97	670.362,08	3.570.459,00	4.065.324,62	4.195.415,01	4.321.277,46
Investimentos	843.789,12	499.674,27	3.388.000,00	3.857.576,80	3.981.019,26	4.100.449,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	15.000,00	17.079,00	17.625,53	18.154,29
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	141.950,85	170.687,81	167.459,00	190.668,82	196.770,22	202.673,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	843.789,12	499.674,27	3.403.000,00	3.874.655,80	3.998.644,79	4.118.604,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	250.000,00	284.650,00	293.758,80	302.571,56
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	17.477.374,31	20.382.340,26	24.543.751,00	27.945.514,89	28.839.771,37	29.704.964,50
DESPESA TOTAL	18.853.722,31	22.017.454,70	26.048.359,00	29.658.661,56	30.607.738,73	31.525.970,89
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = IX - XVII)	1.135.351,58	2.578.181,48	-120.392,00	-137.078,33	-141.464,83	-145.708,78
RESULTADO NOMINAL (XIX = XVIII + II - XI)	1.389.726,67	2.901.489,12	99.459,00	113.244,02	116.867,84	120.373,86

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
Especificação	2020 (b) #	2021 (c) #	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	1.738.946,97	987.628,77	1.025.158,66	1.167.245,65	1.204.597,51	1.240.735,44
DEDUÇÕES ( II )	6.513.039,00	9.642.528,86	8.761.156,52	9.975.452,81	10.294.667,31	10.603.507,33
Ativo Disponível	6.527.921,00	10.062.117,17	9.142.392,49	10.409.528,09	10.742.632,99	11.064.911,98
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	14.882,00	419.588,31	381.235,97	434.075,28	447.965,68	461.404,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-4.774.092,03	-8.654.900,09	-7.735.997,86	-8.808.207,16	-9.090.069,80	-9.362.771,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV )	-4.774.092,03	-8.654.900,09	-7.735.997,86	-8.808.207,16	-9.090.069,80	-9.362.771,89
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-4.774.092,03	-3.880.808,06	918.902,23	-1.072.209,30	-281.862,64	-272.702,09

**Notas:**  
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.  
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2020-2021.

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
(R\$)						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.738.946,97	987.628,77	1.025.158,66	1.167.245,65	1.204.597,51	1.240.735,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.738.946,97	987.628,77	1.025.158,66	1.167.245,65	1.204.597,51	1.240.735,44
DEDUÇÕES (II)	6.513.039,00	9.642.528,86	8.761.156,52	9.975.452,81	10.294.667,31	10.603.507,33
Ativo Disponível	6.527.921,00	10.062.117,17	9.142.392,49	10.409.528,09	10.742.632,99	11.064.911,98
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	14.882,00	419.588,31	381.235,97	434.075,28	447.965,68	461.404,65
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-4.774.092,03</b>	<b>-8.654.900,09</b>	<b>-7.735.997,86</b>	<b>-8.808.207,16</b>	<b>-9.090.069,80</b>	<b>-9.362.771,89</b>

Notas:

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeita Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
EXERCÍCIO DE 2023												
(R\$)												
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) (a / RCL) x 100	% RCL x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	29.658.661,56	28.572.891,68	41,58	115,24	30.607.738,74	28.572.891,69	42,91	115,24	31.525.970,89	28.517.517,85	44,19	115,24
Receitas Primárias (I)	27.808.436,56	26.790.401,31	38,98	108,05	28.698.306,54	26.790.401,32	40,23	108,05	29.559.255,72	26.738.481,92	41,44	108,05
Receitas Primárias Correntes	27.808.436,56	26.790.401,31	38,98	108,05	28.698.306,54	26.790.401,32	40,23	108,05	29.559.255,72	26.738.481,92	41,44	108,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e	797.020,00	767.842,00	1,12	3,10	822.524,64	767.842,00	1,15	3,10	847.200,38	766.353,94	1,19	3,10
Contribuições	888.108,00	855.595,38	1,24	3,45	916.527,46	855.595,38	1,28	3,45	944.023,28	853.937,25	1,32	3,45
Transferências Correntes	23.470.370,56	22.611.146,97	32,90	91,20	24.221.422,42	22.611.146,98	33,95	91,20	24.948.065,09	22.567.326,92	34,97	91,20
Demais Receitas Primárias Correntes	318.808,00	307.136,80	0,45	1,24	329.009,86	307.136,81	0,46	1,24	338.880,15	306.541,57	0,48	1,24
Receitas Primárias de Capital	2.334.130,00	2.248.680,15	3,27	9,07	2.408.822,16	2.248.680,15	3,38	9,07	2.481.086,82	2.244.322,24	3,48	9,07
Despesa Total	29.658.661,56	28.572.891,68	41,58	115,24	30.607.738,73	28.572.891,68	42,91	115,24	31.525.970,89	28.517.517,85	44,19	115,24
Despesas Primárias (II)	27.945.514,89	26.922.461,36	39,17	108,58	28.839.771,37	26.922.461,36	40,43	108,58	29.704.964,50	26.870.286,04	41,64	108,58
Despesas Primárias Correntes	23.786.209,09	22.915.423,02	33,34	92,42	24.547.367,78	22.915.423,01	34,41	92,42	25.283.788,81	22.871.013,28	35,44	92,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.062.848,60	13.548.023,70	19,71	54,64	14.512.859,76	13.548.023,70	20,34	54,64	14.948.245,55	13.521.767,84	20,95	54,64
Outras Despesas Correntes	9.723.360,49	9.367.399,32	13,63	37,78	10.034.508,02	9.367.399,31	14,07	37,78	10.335.543,26	9.349.245,44	14,49	37,78
Despesas Primárias de Capital	3.874.655,80	3.732.809,06	5,43	15,06	3.998.644,79	3.732.809,06	5,61	15,06	4.118.604,13	3.725.574,93	5,77	15,06
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(137.078,33)	(132.060,05)	(0,19)	(0,53)	(141.464,83)	(132.060,04)	(0,20)	(0,53)	(145.708,78)	(131.804,12)	(0,20)	(0,53)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	261.878,00	252.290,94	0,37	1,02	270.258,10	252.290,95	0,38	1,02	278.365,84	251.802,01	0,39	1,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.555,65	11.132,61	0,02	0,04	11.925,43	11.132,61	0,02	0,04	12.283,20	11.111,04	0,02	0,04
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	113.244,02	109.098,29	0,16	0,44	116.867,84	109.098,30	0,16	0,44	120.373,86	108.886,85	0,17	0,44
Dívida Pública Consolidada	1.167.245,65	1.124.514,11	1,64	4,54	1.204.597,51	1.124.514,11	1,69	4,54	1.240.735,44	1.122.334,83	1,74	4,54
Dívida Consolidada Líquida	(2.791.207,00)	(2.689.024,08)	(3,91)	(10,85)	(9.090.069,80)	(8.485.748,72)	(12,74)	(34,22)	(9.362.771,89)	(8.469.303,47)	(13,12)	(34,22)
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA-E

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2019	71.336.780

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municípios.html?=&t=destaques>

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,20	5,20	5,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	3,80	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	71.765.856	73.918.831	76.136.396

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente/1,038	Valor Corrente/1,071	Valor Corrente/1,1055

FONTE: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220325.pdf>

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeita Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Finanças

Rio Grande do Norte									
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior									
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF									
EXERCÍCIO DE 2023									
RS1,00									
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	Variação % (c/a) x 100	
Receita Total	25.162.634	35,273	125,613	24.533.930	34,392	122,474	-628.704	-628.704	
Receitas Primárias (I)	24.281.295	34,038	121,213	24.209.423	33,937	120,854	-71.872	-71.872	
Despesa Total	25.162.634	35,273	125,613	22.017.455	30,864	109,912	-3.145.179	-3.145.179	
Despesas Primárias (II)	24.991.066	35,033	124,756	21.845.567	30,623	109,054	-3.145.499	-3.145.499	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-709.771	-0,995	-3,543	2.363.856	3,314	11,800	3.073.627	3.073.627	
Resultado Nominal	71.761	0,101	0,358	2.901.489	4,067	14,484	2.829.728	2.829.728	
Dívida Pública Consolidada	2.310.167	3,238	11,532	987.629	1,384	4,930	-1.322.538	-1.322.538	
Dívida Consolidada Líquida	-2.773.132	-3,887	-13,844	-8.654.900	12,132	-43,206	-5.881.768	-5.881.768	

Nota:

PIB Estadual para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2018	71.336.780,00

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques>

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores												
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF												
EXERCÍCIO DE 2023												
VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	%	2.022	%	2.023	%	2.024	%	2.025	%	
Receita Total	25.665.887	25.162.634	- 1,96	26.048.359	3,52	29.658.662	13,86	30.607.739	3,41	31.525.971	3,00	
Receitas Primárias (I)	25.057.605	24.281.295	- 3,10	24.068.359	- 0,88	27.808.437	15,54	28.698.307	3,00	29.559.256	3,00	
Despesa Total	25.665.887	25.162.634	- 1,96	26.048.359	3,52	29.658.662	13,86	30.607.739	3,40	31.525.971	3,00	
Despesas Primárias (II)	25.478.387	24.991.066	- 1,91	24.896.317	- 0,38	27.945.515	12,25	28.839.771	3,20	29.704.965	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-420.782	-709.771	68,68	-827.958	16,65	-137.078	- 83,44	-141.465	- 3,87	-145.709	3,00	
Resultado Nominal	423.219	71.761	- 83,04	-358.107	- 599,03	113.244	- 131,62	116.868	0,31	120.374	3,00	
Dívida Pública Consolidada	2.306.832	2.310.167	0,14	1.599.936	- 30,74	1.167.246	- 27,04	1.204.598	- 0,42	1.240.735	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.791.207	-2.773.132	- 0,65	-4.580.113	65,16	-8.808.207	92,31	-9.090.070	3,20	-9.362.772	3,00	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	%	2.022	%	2.023	%	2.024	%	2.025	%	
Receita Total	29.524.679	27.693.995	- 6,20	26.048.359	- 5,94	28.572.892	9,69	28.572.892	0,00	28.517.518	- 0,19	
Receitas Primárias (I)	28.824.944	26.723.993	- 7,29	24.068.359	- 9,94	26.790.401	11,31	26.790.401	0,00	26.738.482	- 0,19	
Despesa Total	29.524.679	27.693.995	- 6,20	26.048.359	- 5,94	28.572.892	9,69	28.572.892	0,00	28.517.518	- 0,19	
Despesas Primárias (II)	29.308.989	27.505.167	- 6,15	24.896.317	- 9,48	26.922.461	8,14	26.922.461	0,00	26.870.286	- 0,19	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-484.045	-781.174	61,38	-827.958	5,99	-132.060	- 84,05	-132.060	- 0,00	-131.804	- 0,19	
Resultado Nominal	486.849	78.980	- 83,78	-358.107	- 553,41	109.098	- 130,47	109.098	0,00	108.887	- 0,19	
Dívida Pública Consolidada	2.653.658	2.542.570	- 4,19	1.599.936	- 37,07	1.124.514	- 29,72	1.124.514	- 0,00	1.122.335	- 0,19	
Dívida Consolidada Líquida	-3.210.857	-3.052.109	- 4,94	-4.580.113	50,06	-8.485.749	85,27	-8.485.749	0,00	-8.469.303	- 0,19	

Nota:

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Corrige-se a Meta prevista em 2022 pela inflação acumulada de 2021 e soma-se a inflação prevista para 2023 (10,06 + 3,80).

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,86	3,80	3,20	3,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,09547	Valor Corrente x 1,0481	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,038	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1055

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2023						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	17.494.855	100,00%	14.747.283	84,29%	12.960.194	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.494.855</b>	<b>100%</b>	<b>14.747.283</b>	<b>84%</b>	<b>12.960.194</b>	<b>100%</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	(36.139.378)	100%	(22.495.805)	62%	(16.898.649)	100%
<b>TOTAL</b>	<b>(36.139.378)</b>	<b>100%</b>	<b>(22.495.805)</b>	<b>62%</b>	<b>(16.898.649)</b>	<b>100%</b>

FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - IIIf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas: Não houve movimentação.

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

<b>DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2023			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			RS1,00
<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
	1.689.859,19	2.319.209,88	3.344.194,77
Receita de Contribuições dos Segurados	455.290,25	614.894,11	537.156,46
Civil	455.290,25	614.894,11	537.156,46
Ativo	455.290,25	614.894,11	537.156,46
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	795.950,79	1.373.314,53	1.248.901,40
Civil	795.950,79	1.373.314,53	1.248.901,40
Ativo	795.950,79	1.373.314,53	1.248.901,40
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	438.618,15	331.001,24	235.211,07
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	438.618,15	331.001,24	235.211,07
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.322.925,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			1.322.925,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	1.689.859,19	2.319.209,88	3.344.194,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	40.154,97	16.838,85	70.285,27
Despesas Correntes	40.154,97	16.838,85	55.969,27
Despesas de Capital			14.316,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.226.633,76	1.490.585,11	1.635.874,14
Benefícios - Civil	1.226.633,76	1.490.585,11	1.635.874,14
Aposentadorias	1.049.037,13	1.407.444,21	1.534.066,27
Pensões	66.820,83	83.140,90	101.807,87
Outros Benefícios Previdenciários	110.775,80		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.266.788,73	1.507.423,96	1.706.159,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	423.070,46	811.785,92	1.638.035,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.953.032,38	4.874.235,63	7.580.736,60
Investimentos e Aplicações	20.291,84	3.548,01	9.008,26
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00

Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>Ano 2019</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>Ano 2019</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva			

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
EXERCÍCIO DE 2023					
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)	
2021	2.357.988,36	1.554.031,32	803.957,04	5.456.290,17	
2022	2.681.829,26	2.430.314,87	251.514,39	5.707.804,56	
2023	3.149.306,08	2.693.681,01	455.625,07	6.163.429,63	
2024	3.638.295,32	2.695.777,56	942.517,76	7.105.947,39	
2025	4.284.784,77	2.879.570,95	1.405.213,82	8.511.161,21	
2026	4.352.409,79	3.156.570,22	1.195.839,57	9.707.000,78	
2027	4.439.120,96	3.229.711,31	1.209.409,65	10.916.410,43	
2028	4.508.122,04	3.413.517,43	1.094.604,61	12.011.015,04	
2029	4.586.348,73	3.473.605,86	1.112.742,87	13.123.757,91	
2030	4.644.988,16	3.641.680,27	1.003.307,89	14.127.065,80	
2031	4.721.919,68	3.679.260,11	1.042.659,57	15.169.725,37	
2032	4.809.665,80	3.630.491,54	1.179.174,26	16.348.899,63	
2033	4.891.675,67	3.676.731,17	1.214.944,50	17.563.844,13	
2034	4.962.552,39	3.786.506,34	1.176.046,05	18.739.890,18	
2035	5.030.789,78	3.876.826,16	1.153.963,62	19.893.853,80	
2036	5.085.548,83	4.053.931,23	1.031.617,60	20.925.471,40	
2037	5.149.344,83	4.111.852,59	1.037.492,24	21.962.963,64	
2038	5.225.085,69	4.100.293,12	1.124.792,57	23.087.756,21	
2039	5.288.440,08	4.165.880,75	1.122.559,33	24.210.315,54	
2040	5.367.604,32	4.155.040,74	1.212.563,58	25.422.879,12	
2041	5.451.843,54	4.125.506,51	1.326.337,03	26.749.216,15	
2042	5.547.418,99	4.068.061,94	1.479.357,05	28.228.573,20	
2043	5.640.283,67	4.066.191,29	1.574.092,38	29.802.665,58	
2044	5.716.662,59	4.159.458,39	1.557.204,20	31.359.869,78	
2045	5.815.255,49	4.132.840,47	1.682.415,02	33.042.284,80	
2046	5.908.563,53	4.160.423,33	1.748.140,20	34.790.425,00	
2047	6.013.826,65	4.138.071,28	1.875.755,37	36.666.180,37	
2048	6.126.940,39	4.108.586,38	2.018.354,01	38.684.534,38	
2049	6.253.542,74	4.032.583,76	2.220.958,98	40.905.493,36	
2050	2.633.236,48	3.980.491,02	-1.347.254,54	39.558.238,82	
2051	2.531.600,50	3.912.321,61	-1.380.721,11	38.177.517,71	
2052	2.434.611,27	3.802.210,59	-1.367.599,32	36.809.918,39	
2053	2.339.664,21	3.674.630,95	-1.334.966,74	35.474.951,65	
2054	2.252.843,46	3.511.683,84	-1.258.840,38	34.216.111,27	

2055		2.167.756,95	3.364.411,54	-1.196.654,59	33.019.456,68
2056		2.082.820,99	3.234.096,93	-1.151.275,94	31.868.180,74
2057		2.003.588,76	3.087.597,89	-1.084.009,13	30.784.171,61
2058		1.930.486,84	2.926.022,43	-995.535,59	29.788.636,02
2059		1.859.105,41	2.783.545,17	-924.439,76	28.864.196,26
2060		1.795.046,09	2.626.438,83	-831.392,74	28.032.803,52
2061		1.736.282,65	2.472.347,34	-736.064,69	27.296.738,83
2062		1.682.979,36	2.321.727,35	-638.747,99	26.657.990,84
2063		1.635.284,59	2.175.034,26	-539.749,67	26.118.241,17
2064		1.593.322,32	2.032.636,67	-439.314,35	25.678.926,82
2065		1.557.199,34	1.894.858,76	-337.659,42	25.341.267,40
2066		1.526.998,91	1.761.894,12	-234.895,21	25.106.372,19
2067		1.502.797,90	1.633.931,17	-131.133,27	24.975.238,92
2068		1.484.658,75	1.511.064,99	-26.406,24	24.948.832,68
2069		1.472.626,90	1.393.221,47	79.405,43	25.028.238,11
2070		1.466.754,16	1.280.325,64	186.428,52	25.214.666,63
2071		1.467.101,84	1.172.331,62	294.770,22	25.509.436,85
2072		1.473.727,47	1.069.087,53	404.639,94	25.914.076,79
2073		1.486.712,89	970.586,05	516.126,84	26.430.203,63
2074		1.506.159,50	876.983,36	629.176,14	27.059.379,77
2075		1.532.162,84	788.403,68	743.759,16	27.803.138,93
2076		1.564.823,21	705.041,24	859.781,97	28.662.920,90
2077		1.604.228,01	627.003,15	977.224,86	29.640.145,76
2078		1.650.459,75	554.354,25	1.096.105,50	30.736.251,26
2079		1.703.602,21	487.162,71	1.216.439,50	31.952.690,76
2080		1.763.732,76	425.416,27	1.338.316,49	33.291.007,25
2081		1.830.927,28	369.032,12	1.461.895,16	34.752.902,41
2082		1.905.263,21	317.849,78	1.587.413,43	36.340.315,84
2083		1.986.823,80	271.630,51	1.715.193,29	38.055.509,13
2084		2.075.710,28	230.142,09	1.845.568,19	39.901.077,32
2085		2.172.041,95	193.153,03	1.978.888,92	41.879.966,24
2086		2.275.953,27	160.389,99	2.115.563,28	43.995.529,52
2087		2.387.599,46	131.565,19	2.256.034,27	46.251.563,79
2088		2.507.160,65	106.402,27	2.400.758,38	48.652.322,17
2089		2.634.846,33	84.677,00	2.550.169,33	51.202.491,50
2090		2.770.893,07	66.205,86	2.704.687,21	53.907.178,71
2091		2.915.557,34	50.774,42	2.864.782,92	56.771.961,63
2092		3.069.116,22	38.114,41	3.031.001,81	59.802.963,44
2093		3.231.872,23	27.913,44	3.203.958,79	63.006.922,23
2094		3.404.160,46	19.851,84	3.384.308,62	66.391.230,85
2095		3.586.352,94	13.627,48	3.572.725,46	69.963.956,31

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte							
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
EXERCÍCIO DE 2023							
<b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b>							
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO	
		SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte			
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EXERCÍCIO DE 2023			
EVENTO			2023
Aumento Permanente da Receita*			2.244.931,10
(-) Transferências Constitucionais			0,00
(-) Transferências ao FUNDEB**			0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )			2.244.931,10
Redução Permanente de Despesas ( II )***			801.000,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )			3.045.931,10

Saldo Utilizado ( IV )	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	3.045.931,10
Notas: *Média do crescimento da receita nos últimos 4 exercícios.	
**Despesa Orçada em 2021 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).	

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

Rio Grande do Norte			
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
EXERCÍCIO DE 2023			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			RS 1,00
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	40.472,46	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	40.472,46
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	947.156,31	Parcelamento de INSS	947.156,31
<b>SUBTOTAL</b>	<b>987.628,77</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>987.628,77</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>987.628,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>987.628,77</b>
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

São José do Seridó/RN, 17 de maio de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS**

Sec. Mun De Planejamento, Fazenda E Tributação

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:219C6BB4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 182/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Decreto Suplementar Nº. 182/2022 São Miguel/ RN, 01 de setembro de 2022.**

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESA.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 4.831.739,00 (quatro milhões e oitocentos e trinta e um mil e setecentos e trinta e nove reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

- I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
- II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.
- IV – Reserva de Contingência.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 01 de setembro de 2022.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
<b>2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>					
<b>2001 - Gabinete do Prefeito</b>					
<b>2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>					
			20 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 50.000,00
			21 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 10.000,00
			30 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento</b>					
<b>2.247 - Manutenção da Guarda Municipal</b>					
			33 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 80.000,00
			38 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
			1998 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 20.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.</b>					
			527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 15.000,00
			534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 45.000,00
			539 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 100	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>2.368 - Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais</b>					
			1951 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 100	R\$ 25.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>2.4 - Parcelamento de Débito com o IPSAM</b>					
			2060 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100	R\$ 52.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 52.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 292.000,00</b>
<b>2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>					
<b>2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação</b>					
			63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 76.100,00
			64 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
			78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 40.000,00
			87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 150.000,00
			2000 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 18.600,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 285.700,00</b>
<b>2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE</b>					
			2129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>2.255 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental</b>					
			186 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 119	R\$ 450.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>2.256 - Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental</b>					
			274 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 118	R\$ 186.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 186.000,00</b>
<b>2.257 - Manutenção das Ações Financiadas com QSE</b>					
			120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 196	R\$ 40.000,00
			122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 196	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>2.259 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>					
			411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 115	R\$ 35.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>2.261 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil</b>					
			2140 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 25.000,00

<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>
		<b>2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%</b>			
			222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 119	R\$ 70.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>
		<b>2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil</b>			
			334 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 500.000,00
			406 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
			2141 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 507.000,00</b>
		<b>2.265 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - PNAE</b>			
			2142 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>
		<b>2.285 - Manutenção das Atividades Culturais</b>			
			636 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 20.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
		<b>2.286 - Manutenção das Atividades Esportivas</b>			
			622 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 25.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.823.700,00</b>
	<b>2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				
		<b>2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos</b>			
			653 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 205.000,00
			655 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
			656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 160.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 370.000,00</b>
		<b>2.6 - Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais</b>			
			2061 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 200	R\$ 120.000,00
			2063 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 200	R\$ 60.000,00
			2145 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 25.000,00
			2147 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 265.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 635.000,00</b>
	<b>2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>				
		<b>2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural</b>			
			663 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 11.000,00
			673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>3 - Secretaria de Saúde</b>					
	<b>3008 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
		<b>2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
			350 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
			2069 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 100	R\$ 60.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 65.000,00</b>
		<b>2.284 - Manutenção do Programa Mais Médicos</b>			
			486 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 100	R\$ 3.100,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 3.100,00</b>
		<b>2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS</b>			
			2071 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 150.000,00
			2074 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 28.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 178.000,00</b>
		<b>2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB</b>			
			443 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 55.000,00
			2075 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 23.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 78.000,00</b>
		<b>2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC</b>			
			456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 300.000,00
			459 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 530.000,00
			2085 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 157.000,00
			2087 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 26.000,00
			2089 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 40.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$</b>

		2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			1.053.000,00
			474 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 30.000,00
			2090 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>
		2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária			
			557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
		2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde			
			2100 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 33.500,00
			2102 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 5.600,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 39.100,00</b>
		2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
			494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	R\$ 130.000,00
			497 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 275.000,00
			499 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 114	R\$ 20.000,00
			2079 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 28.000,00
			2081 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 4.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 457.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.912.200,00</b>
4 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		2.271 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
			95 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 129	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
		2.272 - Concessão de Benefícios Eventuais			
			109 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100	R\$ 20.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 20.500,00</b>
		2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV			
			2111 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 5.000,00
			2115 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 23.339,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 28.339,00</b>
		2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGD PBF			
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 129	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 66.839,00</b>
<b>Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa</b>					
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC			
			459 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	R\$ 16.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 4.831.739,00</b>
<b>Valor total por excesso de arrecadação:</b>					<b>R\$ 4.831.739,00</b>

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador: 14D4C381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220457**

AOS 27 (VINTE E SETE ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 43.853.693/0001-78, ESTABELECIDADA NA AV CEL.

**MARCOS JOSE DE LEO, 583- CENTRO - FELIZ /RS, CEP: 95770-000, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR**

#### **DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/202, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**

**CNPJ: 43.853.693/0001-78**

**ENDEREÇO: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583- CENTRO - FELIZ /RS, CEP: 95770-000**

**REPRESENTANTE: MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS (CPF: 017.481.790-80)**

**E-MAIL: FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR TEL.: (51) 3637-2900**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR GLOBAL
2	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem Esfera, som nítido, para uso na arbitragem de Várias modalidades esportivas, Prot. Silicone 115 Db similar ao Fox40 ou superior	UND	20	CMG	R\$ 10,00	R\$ 200,00
8	Bola de vôlei material PU com 12 gomos, Confeccionada em microfibrã, tecnologia Termotec, tamanho 65-67cm, peso 260-280g, câmara, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	UND	20	NEDEL	R\$ 107,40	R\$ 2.148,00
28	Mastro de Escanteio com bandeira, flexível e tamanho oficial.	UND	16	NEDEL	R\$ 153,99	R\$ 2.463,84
<b>TOTAL POR EXTENSO: R\$ 4.811,84 (QUATRO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						

#### **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
 A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 27 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Município De São Vicente/RN  
 CNPJ: 08.308.470/0001-29  
 Prefeita Municipal

**MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS**

(CPF: 017.481.790-80)  
 Educando Comercio De Artigos Pedagogicos Ltda  
 CNPJ: 43.853.693/0001-78

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**0ED80F10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220456**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME; C.N.P.J. Nº 11.886.312/0001-60, ESTABELECIDADA NA RUA DOS COLIBRÍIS, 33 – CONJ. ALAMEDA POTIGUAR – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.296-545, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR**

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/202, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME**

**CNPJ: 11.886.312/0001-60**

**ENDEREÇO: RUA DOS COLIBRÍIS, 33 – CONJ. ALAMEDA POTIGUAR – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.296-545**

**REPRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA (CPF: 652.681.724-68)**

**E-MAIL:mf.comercio@hotmail.com;acsport02@gmail.com TEL.: (84) 99650 1009**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR GLOBAL
15	Bola profissional de vôlei de quadra oficial aprovada pela fivb, matrizada, com 16 gomos e menos junções, confeccionada dupla micro-ondulação circunferência em microfibras com tratamento, câmara de butil micro-ondulação, válvula composta de borracha natural e sintética), miolo slip system auto lubrificado, removível. Vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas, alta maciez, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, garantia contra defeitos de fabricação (semelhante a Mikasa OU SUPERIOR Bola exigida pela federação de vôlei)	UND	30	PNT	R\$ 369,00	R\$ 11.070,00
35	Medalha Personalizada e Fita Personalizada Metal 5 cm, Cor dourada.	UND	300	CRESPAR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
36	Medalha Personalizada e Fita Personalizada Metal 5 cm, Cor Prata.	UND	500	CRESPAR	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL POR EXTENSO: R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais).</b>						

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 27 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Município De São Vicente/RN  
CNPJ: 08.308.470/0001-29  
Prefeita Municipal

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**

(CPF: 652.681.724-68)  
Empresa Maria De Fátima Araújo Silva - ME;  
C.N.P.J. Nº 11.886.312/0001-60

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**194EB236

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220455**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA **MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA; C.N.P.J. Nº 36.342.832/0001-33, ESTABELECIDADA NA AV CEL MARTINIANO,622 - CENTRO -CAICO/RN, CEP: 59.300-000, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR**

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/202, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: MEDEIROS E FERNADES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA**

**CNPJ: 36.342.832/0001-33**

**ENDEREÇO: AV CEL MARTINIANO,622 - CENTRO -CAICO/RN, CEP: 59.300-000**

**REPRESENTANTE: LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS (CPF:465.943.704-30)**

**E-MAIL: CARNEIRINHOESPORTIVO@GMAIL.COM TEL.: (84) 3417 1450 (84) 99625 8251**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR GLOBAL
7	Bola de Futsal PROFISSIONAL a bola de futsal apresenta poliuretano laminado Pró em sua composição, além de Neogel, uma camada extra na bola, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Conta com onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. Além disso, contém câmara Airbility, feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, que traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. A peça traz ainda um design predominantemente branco e além de trazer partes em preto e laranja, apresenta a logo da marca fornecedora em destaque Circunferência: 62,5-63,5cm (SEMELHANTE A MAX 1000 OU SUPERIOR) com selo da CBFS	UND	60	PENALTY	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
40	Rede de futebol de campo, par com fio 8mm em Nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m C x 2,50m A x 1,50m F. COM PROTEÇÃO UV	PAR	20	PANGUE	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
44	Rede futsal, com fio 8mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m 1,00 F.	PAR	20	PANGUE	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL POR EXTENSO: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 27 de outubro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Município De São Vicente/RN  
CNPJ: 08.308.470/0001-29  
Prefeita Municipal

**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS** (CPF:465.943.704-30)

Medeiros E Fernandes Artigos Esportivo LTDA;  
C.N.P.J. Nº 36.342.832/0001-33

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**C12B8D64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220458**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA RICARDO MARQUES ALVES; C.N.P.J. Nº 15.053.338/0001-89, ESTABELECIDA NA RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441-CAMBARA – SÃO ROQUE /SP, CEP: 18133-410, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/202, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: RICARDO MARQUES ALVES</b>						
CNPJ: 15.053.338/0001-89						
ENDEREÇO: R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441- CAMBARA – SÃO ROQUE /SP, CEP: 18133-410						
REPRESENTANTE: RICARDO MARQUES ALVES (CPF: 278.549.428-89)						
E-MAIL: MORRUGAESPORTES@GMAIL.COM TEL.: (11) 4712-1706						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR GLOBAL
76	Bola de iniciação esportiva – matrizada confeccionada em borracha, CAMARA ARBILITY tamanho nº 10, peso 180 a 200 gramas com diâmetro de 40 a 50 centímetros.	UND	35	LCM	R\$ 14,90	R\$ 521,50
<b>TOTAL POR EXTENSO: R\$ 521,50 (QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>						

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 27 de outubro de 2022

#### JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município de São Vicente /RN  
CNPJ: 08.308.470/0001-29  
Prefeita Municipal

Ricardo Marques Alves (CPF: 278.549.428-89)

#### RICARDO MARQUES ALVES

CNPJ: 15.053.338/0001-89

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BDB198E3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220454

AOS 27 (VINTE SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA **TECBOL LTDA; C.N.P.J. Nº 27.183.604/0001-77, ESTABELECIDNA NA R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33- CENTRO –SANTA CRUZ DE MINAS /MG, CEP: 36328-000, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR**

### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/202, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: <b>TECBOL LTDA</b>						
CNPJ: <b>27.183.604/0001-77</b>						
ENDEREÇO: <b>NA R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33- CENTRO –SANTA CRUZ DE MINAS /MG, CEP: 36328-000</b>						
REPRESENTANTE: <b>JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA (CPF: 823.572.006-00)</b>						
E-MAIL: <b>FINANCEIROTECBOL@GMAIL.COM TEL.: (32) 8514-3430</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR GLOBAL
9	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, Confeccionada com pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 420 - 445 g	UND	20	DALEBOL	R\$ 44,00	R\$ 880,00
10	Bola oficial DE CAMPO, Fabricada em poliuretano, a peça oferece um tecido ecológico desenvolvido a partir de fios de poliéster com a tecnologia Termotec, sem costura, oferecendo formato 100% esférico, com 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. Há ainda em sua estrutura o sistema Neotec, composto de amortecimento interno exclusivo com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto aos chutes e diminui o impacto no cabeceio. Além disso, o miolo é lubrificado e removível e conta com o	UND	50	DALEBOL	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00

	sistema Cápsula Sis, que isola a agulha e protege a câmara. Por fim, uma dupla camada de colagem reforça ainda mais a junção dos gomos. Composição: Poliuretano Tecnologia: Termotec Miolo: Removível e lubrificado Costura: Não Origem: Nacional Peso Aproximado: 430- 450 g Circunferência Aproximada: 69 - 71 cm (SEMELHANTE A PENALTY S11 OU SUPERIOR)					
11	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380g.	UND	15	DALEBOL	R\$ 66,00	R\$ 990,00
12	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, sub 11 confeccionada com pvc tamanho 100. Tamanho: 53 - 55 cm cm diâmetro. 300 - 330 gramas semelhante a Max100 ou superior	UND	30	DALEBOL	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
13	Bola Oficial de Futsal, tamanho (sub-13), Com 8 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 360 - 380 g semelhante a Max200 ou superior	UND	30	DALEBOL	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
14	Bola Oficial de Futsal, tamanho juvenil,(sub18) Com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 gr semelhante a Max500 ou superior	UND	30	DALEBOL	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
<b>TOTAL POR EXTENSO: R\$ 12.425,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).</b>						

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 27 de outubro de 2022

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Município de São Vicente/RN

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Prefeita Municipal

**JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**

(CPF: 823.572.006-00)

Tecbol LTDA

CNPJ: 27.183.604/0001-77

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador: 7524B451**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 - CONTRATO 20220445

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000107/2022

CONTRATO Nº.....: 20220445

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.661.215/0001-70, estabelecida na AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS,843, SALA 5, CENTRO, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA NA ZONA URBANA E TECNOLOGIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓPTICA NA ZONA RURAL (DISTRIBUÍDA POR PONTOS DE ACESSO), COM OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

#### ITENS:

Item	Especificações	Tec. de Transmissão e acesso à internet	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de internet velocidade internet 150MBPS, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, incluindo o suporte técnico	FIBRA ÓPTICA	33	R\$ 74,90	R\$ 2.471,70
02	Serviço de internet velocidade internet 300MBPS, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, incluindo o suporte técnico	FIBRA ÓPTICA	12	R\$ 98,27	R\$ 1.179,24
03	Serviço de internet velocidade internet 150MBPS, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, incluindo o suporte técnico	RADIO, CABO E/OU FIBRA ÓPTICA	06	R\$ 74,90	R\$ 449,40
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.100,34 (Quatro mil e cem reais e trinta e quatro centavos)					

DOS LOCAIS/PONTOS DE ACESSO:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074901	Sede da Prefeitura Municipal (Zona Urbana) - Velocidade Internet 300MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	589,620	7.075,44
074902	PSF I (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074903	PSF II (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074904	PSF III (Zona Rural) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074905	Secretaria Municipal de Saúde (Zona Urbana) - Velocidade Internet 300MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	196,540	2.358,48

074906	Unidade Mista de Saúde (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074907	Posto de Saúde localizado no Sítio Pará-Velho (Zona Rural) - Velocidade 150mbps - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	98,270	1.179,24
074908	Secretaria Municipal de Educação (Zona Urbana) - Velocidade Internet 300MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074909	Escola Municipal Maria das Graças (Zona Rural) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074910	Museu (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074911	Sede de Ensino Rural (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074912	CREAS (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074913	CRAS (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	149,800	1.797,60
074914	Conselho Tutelar (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074915	Casa dos conselhos (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074916	Ponto Reserva nº 01 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074917	Ponto Reserva nº 02 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074918	Ponto Reserva nº 03 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074919	Ponto Reserva nº 04 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074920	Ponto Reserva nº 05 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074921	Ponto Reserva nº 06 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074922	Ponto Reserva nº 07 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074923	Ponto Reserva nº 08 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074924	Ponto Reserva nº 09 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074925	Ponto Reserva nº 10 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074926	Ponto Reserva nº 11 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074927	Ponto Reserva nº 12 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074928	Ponto Reserva nº 13 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074929	Ponto Reserva nº 14 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074930	Ponto Reserva nº 15 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074931	Ponto Reserva nº 16 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074932	Ponto Reserva nº 17 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074933	Ponto Reserva nº 18 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074934	Ponto Reserva nº 19 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074935	Ponto Reserva nº 20 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074936	Ponto Reserva nº 21 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074937	Ponto Reserva nº 22 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074938	Ponto Reserva nº 23 (Zona Urbana) - Velocidade Internet 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074939	Ponto Reserva nº 01 (Zona Urbana) - Velocidade 300M BPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	98,270	1.179,24
074940	Ponto Reserva nº 02 (Zona Urbana) - Velocidade 300M BPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	98,270	1.179,24
074941	Ponto Reserva nº 03 (Zona Urbana) - Velocidade 300M BPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	98,270	1.179,24
074942	Ponto Reserva nº 01 (Zona Rural) - Velocidade 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074943	Ponto Reserva nº 02 (Zona Rural) - Velocidade 150MBPS - Marca.: N5 TELECOM	MÊS	12,00	74,900	898,80
074944	Ponto Reserva nº 03 (Zona Rural) - Velocidade 150MBPS	MÊS	12,00	74,900	898,80

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2022 Atividade 0303.041220005.2.004 Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outorga serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 49.204,08, Fonte: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

**VIGÊNCIA.....:** 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de outubro de 2022

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS CPF nº 031.534.614-06

**PELA CONTRATADA:** CICERO ELSON DA SILVA, CPF 011.xxx.xxx-01

**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA EDUARDA DE ARAÚJO SANTOS MAT. 1106

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**4EFFF1AF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 370/2022 - ADM/RH**

**PORTARIA Nº 370/2022 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 094/2022, emitido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 22 de setembro de 2022 à 20 de outubro de 2022.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDORES	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000963	DARIO DO NASCIMENTO BARROS	ASG	55h	R\$ 499,95
002	0000250	JEAN CARLOS FERREIRA	VIGILANTE	48h	R\$ 501,77
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 993,99</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 25 de outubro de 2022

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**155FD4F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

#### Pregão Eletrônico nº28/2022

Processo Administrativo nº 98/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tais como; hidráulico, para revestimento, esquadrias, ferragens, e outros materiais de construção em geral, visando atender a demanda da secretaria de obras, infraestrutura e serviços urbanos do município de Tangará/RN.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.**

#### PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: L A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ: 16.776.845/0001-03	Telefone:	E-mail:
Endereço: RUA JOÃO CARLOS Nº27, CENTRO TANGARÁ/RN, CEP: 59240-000		
Representante: BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 107.225.274-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0021660 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 1L	START	UNIDADE	150,00	11,390	1.708,50
02	0021661 - SUPER CAL 5KG	HIDRACOR	UNIDADE	200,00	3,790	758,00
03	0021662 - TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	UNIDADE	150,00	4,190	628,50
04	0017550 - COLA SILICONE 280g EM TUBO	PULVITA	UNIDADE	200,00	6,690	1.338,00
06	0021663 - PISTOLA APLICADORA SILICONE	SIGMA	UNIDADE	25,00	8,790	219,75
07	0021664 - ADESIVO MASSA EPOXI 100G	DUREPOX	UNIDADE	270,00	3,190	861,30
09	0021665 - COLA BRANCA 1KG	FORTNIL	UNIDADE	100,00	9,490	949,00
10	0021666 - MASSA PLASTICA 500G	CARPLAST	UNIDADE	100,00	8,290	829,00
11	0021667 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ml	FORTNIL	UNIDADE	100,00	12,990	1.299,00
12	0021668 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	FORTNIL	UNIDADE	100,00	17,490	1.749,00
13	0021669 - VERNIZ COPAL INCOLOR 1L	IQUINE	UNIDADE	75,00	13,490	1.011,75
14	0021670 - VERNIZ COPAL INCOLOR 3,6 LT	IQUINE	UNIDADE	75,00	23,990	1.799,25
15	0021671 - FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) 3,6 lt	FORTNIL	UNIDADE	50,00	54,990	2.749,50
16	0021672 - FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADERE	UNIDADE	50,00	3,390	169,50
17	0021673 - SELADOR DE MADEIRA 900ml	IQUINE	UNIDADE	75,00	12,490	936,75
18	0021674 - SELADOR DE MADEIRA 3,6L	IQUINE	UNIDADE	75,00	69,990	5.249,25
19	0017562 - PRIMER PARA MANTA ASFALTICA 3,6L	QUARTZOLIT	UNIDADE	30,00	24,990	749,70
20	0021675 - PRIMER PARA MANTA ASFALTICA 18L (LATÃO)	QUARTZOLIT	UNIDADE	30,00	129,000	3.870,00
21	0021906 - MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	QUARTZOLIT	METRO QU	200,00	48,000	9.600,00
22	0021907 - VEU POLIESTER	CARPLAST	METRO QU	200,00	7,500	1.500,00
23	0021678 - IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA 3,6L	QUARTZOLIT	Galão	25,00	79,990	1.999,75
24	0021908 - IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA 18L (LATÃO)	QUARTZOLIT	LT0018L	20,00	160,000	3.200,00
25	0021680 - SELADOR ACRÍLICO 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	75,00	139,000	10.425,00
26	0021681 - MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 3,6L (GALÃO)	FORTNIL	UNIDADE	200,00	30,000	6.000,00
27	0021682 - MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
28	0021683 - MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS 3,6L (GALÃO)	FORTNIL	UNIDADE	100,00	25,000	2.500,00
29	0021684 - MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	100,00	139,000	13.900,00
30	0021685 - TINTA LATEX PVA INTERNA 3,6L (GALÃO)	FORTNIL	UNIDADE	200,00	25,000	5.000,00
31	0021686 - TINTA LATEX PVA INTERNA 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	100,00	90,000	9.000,00
32	0017573 - TINTA ACRÍLICA 3,6L (GALÃO)	FORTNIL	UNIDADE	200,00	52,000	10.400,00
33	0021687 - TINTA ACRÍLICA 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	100,00	101,000	10.100,00
34	0021688 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO 3,6L (GALÃO)	FORTNIL	UNIDADE	50,00	42,000	2.100,00
35	0017574 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L (LATÃO)	FORTNIL	UNIDADE	50,00	183,000	9.150,00
36	0021689 - FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA	worker	UNIDADE	400,00	0,850	340,00
37	0021690 - FOLHA DE LIXA PARA MASSA	worker	UNIDADE	350,00	0,500	175,00
38	0021691 - FOLHA DE LIXA PARA FERRO	worker	UNIDADE	350,00	1,450	507,50
39	0021692 - JANELA DE MADEIRA VENEZIANA 1M X 1,00M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	420,000	4.200,00
40	0021693 - JANELA DE MADEIRA VENEZIANA 1M X 1,20M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	440,000	4.400,00
41	0021694 - JANELA DE MADEIRA VENEZIANA 1M X 1,50M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	580,000	5.800,00
42	0021695 - JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1M X 1,0M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	390,000	3.900,00
43	0021696 - JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1M X 1,20M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	440,000	4.400,00
44	0021697 - JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1M X 1,50M	NACIONAL	UNIDADE	10,00	540,000	5.400,00
45	0021698 - JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER 1M X 1,0M	QUALITY	UNIDADE	10,00	182,000	1.820,00
46	0021699 - JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER 1M X 1,20M	QUALITY	UNIDADE	10,00	240,000	2.400,00
47	0021700 - JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER 1M X 1,50M	QUALITY	UNIDADE	10,00	305,000	3.050,00
48	0021701 - JANELA BASCULANTE 40X40CM ALUMINIO E VIDRO	QUALITY	UNIDADE	20,00	48,000	960,00
49	0017586 - PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,60X2,10M	NACIONAL	UNIDADE	20,00	660,000	13.200,00
50	0021702 - PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70X2,10M	NACIONAL	UNIDADE	20,00	660,000	13.200,00









314	0021899 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	KRONA	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
315	0021900 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25MM	KRONA	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
316	0017819 - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM	KRONA	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
317	0021901 - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20X1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	4,000	100,00
318	0017821 - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25X1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
319	0021902 - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25X3/4"	KRONA	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
320	0021903 - TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 32X3/4"	KRONA	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
321	0017824 - TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL DE 20X1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	1,500	37,50
322	0017825 - TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL DE 25X1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
323	0021904 - TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL DE 25X3/4"	KRONA	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
324	0021905 - TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL DE 32X3/4"	KRONA	UNIDADE	25,00	7,400	185,00

Importa a presente em R\$ 776.491,90, (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023. Tangará/RN.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador, e BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO – Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, 27 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**2B17D96E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022**

**Pregão Eletrônico nº28/2022**

Processo Administrativo nº 98/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tais como; hidráulico, para revestimento, esquadrias, ferragens, e outros materiais de construção em geral, visando atender a demanda da secretaria de obras, infraestrutura e serviços urbanos do município de Tangará/RN.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA						
CNPJ: 34.823.982/0001-33			Telefone:		E-mail:	
Endereço: Rua Albino Ferreira, Barigui Araucária/PR CEP: 83707-452						
Representante: ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS - CPF: 042.520.029-90						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
306	0021893 - LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4"	MULTILIT	UNIDADE	50,00	5,790	289,50
307	0021894 - LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	MULTILIT	UNIDADE	50,00	5,980	299,00
309	0021895 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2"	MULTILIT	UNIDADE	50,00	3,440	172,00
310	0021896 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25X3/4"	MULTILIT	UNIDADE	50,00	4,690	234,50

Importa a presente em R\$ 995,00, (novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023. Tangará/RN.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal, de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador, e ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS – Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, 27 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**FAC5DCE7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022**

**Pregão Eletrônico nº27/2022**

Processo Administrativo nº 97/2022

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Cesta básica pronto de forma futura e parcelada destinadas atenderem as necessidades dos programas assistenciais e eventuais de responsabilidade do Município.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: MT DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 16.693.177/0001-50			Telefone:		E-mail:	
Endereço: AMINTAS BARROS Nº 4272, LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59.075-015						
Representante: MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA - CPF: 099.245.734-39						

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0018377 - Cesta Básica contendo: 2 kg de açúcar refinado 02 kg de arroz tipo 1 02 pacotes de café com 250 g 02 pacotes de leite em pó com 200 g 01 kg de farinha de mandioca 02 kg de feijão carioca tipo 1 04 pacotes de fubá de milho com 500 g 01 pacote de goiabada com 300 g 02 pacotes de macarrão do tipo espaguete com 500 g 02 frascos de óleo de soja com 900 ml 01 kg de sal refinado 01 frasco de tempero completo com 500 ml 02 pacotes de biscoito salgado com 400 g 02 pacotes de biscoito doce com 400 g 02 pacotes de carne de charque com 500 g	MT DISTRIBUIDORA	Unid	1.000	158,540	158.540,00

Importa a presente em R\$ 158.540,00, (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: José Airton Bezerra. Prefeito Municipal, de Tangará/RN Pelo Órgão Gerenciador, e MT DISTRIBUIDORA LTDA – Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:  
Adriano Soares da Costa  
Código Identificador:F40369E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL  
DECRETO Nº 094/2022 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS

R. Maria Arlinda, 39 08357667/0001-58

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$887.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				887.300,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
613		04.122.0003.2004.0000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
624		04.122.0003.2004.0000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
648		12.361.0008.2013.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
627		10.302.0016.2153.0000	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	571.800,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
549		15.452.0027.2053.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
43		04.122.0003.2004.0000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	-9.600,00
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
47		04.123.0005.0067.0000	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	-5.900,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
188		12.361.0008.2193.0000	MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB VAAT 30%	-79.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 542 0000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
189		12.361.0008.2193.0000	MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB VAAT 30%	-29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 542 0000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
234		12.365.0023.2048.0000	MANUTENCAO DE CRECHE	-32.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
294		10.301.0015.2034.0000	PISO DE ATENCAO BASICA	-24.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
618		10.301.0015.2187.0000	ACOES DE COMBATE AO CORONAVIRUS E A COVID-19	-18.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 0000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
620		10.302.0016.2153.0000	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-116.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
622		10.301.0016.2147.0000	PROGRAMA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	-191.000,00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	F.R. Grupo: 1 500 0000

		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
486		08.243.0025.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-9.800,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
488		08.243.0025.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-8.700,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
502		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-32.900,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
506		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-23.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
507		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-31.400,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
508		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-18.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
509		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-10.900,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
511		08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D.			-21.900,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
516		08.244.0021.2046.0000	AUXILIO FUNERAL			-17.500,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
521		08.244.0022.2047.0000	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO			-38.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
593		08.122.0019.2101.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			-11.900,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
524		15.122.0027.1061.0000	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS			-18.900,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
527		15.122.0027.1066.0000	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO			-24.600,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
528		15.451.0027.1056.0000	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO.			-46.600,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
541		15.452.0027.2053.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS			-21.900,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
556		17.511.0017.2145.0000	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS			-10.900,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
589		08.122.0019.2179.0000	MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO			-32.900,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
<b>Anulação ( - )</b>							<b>-887.300,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de SETEMBRO de 2022

**JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR**

Secretario  
039.223.204-90

**PETRUCIO VIEIRA DE LIMA**

Tesoureiro  
011.024.964-05

**Publicado por:**  
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima  
**Código Identificador:**B01F30F1

**SETOR CONTABIL**  
**PORTARIA 009/2022 - CRÉDITOS ADICIONAIS - REMANEJAMENTO**

**PM TENENTE ANANIAS**

R. Maria Arlinda, 39  
08357667/0001-58  
Exercício: 2022

**PORTARIA Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 276 de 02/08/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº276, de 02 de AGOSTO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de SETEMBRO de 2022

## ANEXO

ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 37 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 42 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 69 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	10.000,00

ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 05 00	SEC M DE AGRIL., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 88 20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00 ESPORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E	
Ficha: 130 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	
Ficha: 134 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 140 12.361.0008.2017.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	326.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 152 12.361.0008.2018.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 157 12.361.0008.2018.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 160 12.361.0008.2018.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 177 12.361.0008.2095.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 184 12.361.0008.2191.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 187 12.361.0008.2193.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 207 12.365.0009.2022.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 214 12.365.0009.2096.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 281 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	500.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 295 10.301.0015.2034.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 340 10.302.0015.1084.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 352 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 357 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 362 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 444 08.122.0019.2101.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 446 08.122.0019.2101.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Ficha: 496 08.244.0019.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Ficha: 531 15.451.0027.1183.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	297.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 545 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 549 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.203.000,00

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 26 04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 41 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 47 04.123.0005.0067.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	-21.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 05 00	SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS	E MEIO AMBIENTE
Ficha: 97 20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-7.400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 98 20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-6.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 99 20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-6.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA	E ESPORTE
Ficha: 109 12.361.0008.1079.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 119 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 131 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 132 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 133 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 141 12.361.0008.2017.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-326.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 181 12.361.0008.2158.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-109.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 182 12.361.0008.2158.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-54.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 183 12.361.0008.2158.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-54.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 208 12.365.0009.2022.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.090,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 209 12.365.0009.2022.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-910,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 265 27.812.0013.2029.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-20.000,00

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA	E ESPORTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 272 27.812.0013.2102.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-8.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 273 27.812.0013.2102.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-10.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 274 27.812.0013.2102.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-10.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 278 27.812.0013.2109.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-21.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 280 10.301.0015.1186.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-13.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 282 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-18.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 285 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-16.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 286 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 288 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-17.200,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 293 10.301.0015.2034.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	-8.200,00

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 300 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 301 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 302 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 303 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 304 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-6.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 306 10.301.0015.2187.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-8.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 307 10.301.0015.2187.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-124.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 308 10.301.0015.2187.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-5.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 342 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-5.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 344 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-3.700,00

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 345 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-7.300,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 346 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.200,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 347 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.200,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Ficha: 349 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.800,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	
Ficha: 351 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.200,00
3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	
Ficha: 365 10.302.0015.2097.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-12.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 366 10.302.0015.2097.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 309 10.301.0016.2086.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 314 10.301.0016.2130.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 318 10.301.0016.2130.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10.301.0016.2130.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-2.400,00

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 319	SAÚDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 320 10.301.0016.2130.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 321 10.301.0016.2130.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 324 10.301.0016.2148.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 331 10.301.0016.2149.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 332 10.301.0016.2149.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 334 10.301.0016.2149.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 373 10.302.0016.2131.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 374 10.302.0016.2131.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 377 10.302.0016.2132.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 378 10.302.0016.2132.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.100,00

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 379 10.302.0016.2132.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 380 10.302.0016.2132.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 386 10.302.0016.2135.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00



3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 387 10.302.0016.2135.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 388 10.302.0016.2136.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 389 10.302.0016.2136.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 390 10.302.0016.2137.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 391 10.302.0016.2137.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 392 10.302.0016.2138.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 393 10.302.0016.2138.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.302.0016.2139.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-6.100,00

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 394	SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 406 10.302.0016.2147.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 418 10.302.0016.2153.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-500.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 427 10.305.0016.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 461 08.122.0019.2140.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-8.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 471 08.122.0019.2156.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.200,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 476 08.122.0019.2157.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 499 08.244.0019.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-6.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 500 08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-4.100,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 504 08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 510 08.244.0019.2154.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 512 08.244.0020.1044.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PROPRIA	-63.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 513 08.244.0021.2045.0000	DIREITO A SER CIDADÃO	-5.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 514 08.244.0021.2045.0000	DIREITO A SER CIDADÃO	-3.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 515 08.244.0021.2045.0000	DIREITO A SER CIDADÃO	-2.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Ficha: 557 17.511.0017.2145.0000	SANEAMENTO BASICO	-29.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 522 15.122.0027.1057.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-27.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 525 15.122.0027.1063.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-41.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 532 15.451.0027.1184.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-9.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 534 15.452.0027.1073.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E	-12.300,00

<b>REDUÇÕES</b>		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 535 15.452.0027.1073.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-6.100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 536 15.452.0027.1076.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-1.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 540 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-2.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 542 15.452.0027.2053.0000 MUN.	SEC. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 543 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Ficha: 544 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-5.400,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 546 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 547 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-2.100,00

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 548 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-41.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 575 08.122.0019.1175.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-37.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 576 08.122.0019.2176.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-29.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 577 08.122.0019.2176.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 578 08.122.0019.2176.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-32.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 579 08.122.0019.2176.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 580 08.122.0019.2176.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-32.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 581 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-21.900,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 582 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-21.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 583 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 584 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 585 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.900,00

REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 586 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-32.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 587 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-32.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 588 08.122.0019.2179.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-29.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.203.000,00

Publicado por:  
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima  
Código Identificador:6DF6768D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 52/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo PREFEITO, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número **52/2022, homologado em 21 de outubro de 2022**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019 e 18/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao município de Tibau do Sul/RN., especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 52/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao município de Tibau do Sul/RN.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 52/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrito no CNPJ: 04.372.020/0001-44**, como **DETENTORA DA ARP**.

**Parágrafo único.** Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências inseridas no Decreto Municipal nº 01/2019.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**Art. 5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE**, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir: O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 01/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 6º. O FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os matérias no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único.** Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.		
CNPJ: 04.372.020/0001-44	Telefone: 8433221942	Email:
Endereço: Rodovia perimetral norte, 591, 0, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-971		
Representante: THIAGO WERLANG BRANDALIZZE- CPF: 063.537.909-02		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
24	0023328 - Diazepam (5mg)	SANTIAZEPAN	CPR.	0,070

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
  - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15.** O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 21 de outubro de 2022

Órgão Gerenciado Da Ata  
Município De Tibau Do Sul  
CNPJ: 08.168.775/0001-82  
**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:  
Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.,  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
**THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**  
Socio Administrador

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**A11C5B0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 124/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 28 de outubro de 2022

Atenciosamente,

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal de Viçosa/RN

**ANEXO I  
(Acréscimo)**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		2.111 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS			
			987 - 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 13.000,00
			<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>

**ANEXO II  
(Reduções)**

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2.63 - Programa de Manutenção das Estradas Vicinais			
			380 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15100000	R\$ 5.000,00
			382 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15100000	R\$ 8.000,00
			<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**48E08E5F

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2022 - PMV**

O Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, com sede na: Rua Francisco Pinto, sn, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.313.552/0001-76, neste ato representado por Vanda Maria Bezerra de Campos Batista, Secretário, inscrito no CPF sob o nº 191.249.454-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, homologada em 17/10/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 391.

**FORNECEDOR:** ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06, com sede na Avenida João XXIII, 72, Cohabinal, Parnamirim/RN

**ITENS E SEU RESPECTIVO VENCEDOR:**

**2361 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2315 - ÁCIDO FÓLICO, 5 MG (BR0267503) NATULAB	Comprimido	5.000	0,06	300,00
3	4678 - AZITROMICINA 500MG MULTILAB	Comprimido	1.000	0,36	360,00
6	1270 - CIPROFIBRATO 100 MG GEOLAB	Comprimido	2.500	0,55	1.375,00
7	7282 - CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO PHARLAB	Unidade	1.500	0,37	555,00
8	7283 - COMPLEXO B COMPRIMIDO VITAMED	Unidade	9.000	0,07	630,00
9	7286 - ESOMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO NOVAQUIMICA	Unidade	500	1,47	735,00
10	312 - FUROSEMIDA, 40 MG PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comprimido	1.000	0,10	100,00
13	338 - METILDOPA, 250 MG EMS LTDA	Comprimido	2.000	0,62	1.240,00
14	352 - NIMESULIDA, 100 MG PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Comprimido	1.000	0,18	180,00
15	7293 - OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO BELFAR	Unidade	2.000	0,31	620,00
18	7297 - SIMETICONA GOTAS 75MG/ML - 15ML PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidade	500	2,54	1.270,00
<b>Total</b>					<b>7.365,00</b>

**VALIDADE DA ATA:** A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 18/10/2022, tendo seu término em 17/10/2023.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 18/10/2022.

**ASSINATURAS:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 11.313.552/0001-76

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista

Secretário

CPF nº 191.249.454-04

**FUTURA CONTRATADA**

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 27.029.083/0001-06

Milena Pinheiro Ferreira

Responsável Legal

CPF: 090.462.344-01

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**E1BB6C7B

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

**84. 3212.2545**

municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAPREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
LEI 536/2022 ANEXOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA									
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025									
Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025							Consolidado		
RS 1,00									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.627.018,90	15.497.480,63	20.137.430,00	4.789.930,00	20.435.480,00	28.197.020,00	30.671.510,00	33.713.900,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MEL	385.005,78	424.944,02	441.377,00	441.377,00	489.600,00	517.800,00	575.160,00	607.950,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	384.015,78	424.929,02	434.777,00	434.777,00	483.700,00	510.600,00	567.200,00	599.170,00
1.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Comercio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	9.134,06	976,62	9.852,00	9.852,00	15.100,00	16.800,00	19.700,00	21.970,00
1.1.1.2.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.609,06	826,62	7.152,00	7.152,00	12.000,00	13.200,00	15.450,00	17.650,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.609,06	826,62	5.152,00	5.152,00	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00	660,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.330,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	650,00	660,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	"Impostos sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de	1.525,00	150,00	2.700,00	2.700,00	3.100,00	3.600,00	4.250,00	4.320,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos"	1.525,00	150,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos"	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	250,00	270,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos"	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	350,00	400,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos"	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos qu	310.297,48	312.925,62	334.000,00	334.000,00	358.000,00	369.000,00	405.700,00	426.400,00
1.1.1.3.01.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	199,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	199,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	199,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	310.097,82	312.925,62	334.000,00	334.000,00	358.000,00	369.000,00	405.700,00	426.400,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	256.832,76	241.784,04	270.000,00	270.000,00	280.000,00	285.000,00	315.900,00	331.200,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trab.	256.832,76	241.784,04	265.000,00	265.000,00	275.000,00	280.000,00	310.000,00	325.000,00
1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trab.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.1.1.3.03.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trab.	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.600,00
1.1.1.3.03.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trab.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outro	53.265,06	71.141,58	64.000,00	64.000,00	78.000,00	84.000,00	89.800,00	95.200,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outro	53.265,06	71.141,58	60.000,00	60.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.1.1.3.03.4.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outro	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.1.1.3.03.4.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00
1.1.1.3.03.4.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outro	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao	64.584,24	111.026,78	88.725,00	88.725,00	110.600,00	124.800,00	141.800,00	150.800,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	64.584,24	111.026,78	88.725,00	88.725,00	110.600,00	124.800,00	141.800,00	150.800,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	64.584,24	111.026,78	88.725,00	88.725,00	110.600,00	124.800,00	141.800,00	150.800,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	64.584,24	111.026,78	84.725,00	84.725,00	106.600,00	120.000,00	137.000,00	145.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.200,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.500,00
1.1.1.4.51.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outros Impostos Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00.00	Outros Impostos Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025	
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00.00	Outros Impostos Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	990,00	15,00	6.600,00	6.600,00	5.900,00	7.200,00	7.960,00	8.780,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.000,00	4.560,00	5.080,00	5.660,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.600,00	1.980,00	2.220,00	2.380,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.320,00	1.500,00	1.600,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	990,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.580,00	2.860,00	3.280,00	
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação TFI Não	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	660,00	720,00	780,00	
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação TFI	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação TFI Multas	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00	
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação TFI Dívida	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00	
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.920,00	2.140,00	2.500,00	
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.200,00	
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00	
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	15,00	2.400,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Outras	0,00	15,00	2.400,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00	
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Principal	0,00	15,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Multas e	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Dívida Ativa	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	220,00	240,00	260,00	
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.1.98.0.0.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.1.98.0.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.1.98.0.2.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3.1.98.0.3.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOSERV.	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.696,74	4.692,13	70.582,00	70.582,00	20.000,00	23.500,00	30.350,00	34.955,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Multas e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Multas e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Dívida Ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios,	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Principal	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	13.696,74	4.692,13	50.582,00	50.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

RS 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA		EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00		18.500,00	24.350,00	27.955,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	3.875,89	874,36	10.000,00	10.000,00	4.000,00		4.500,00	5.000,00	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	3.875,89	874,36	10.000,00	10.000,00	4.000,00		4.500,00	5.000,00	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	9.820,85	3.817,77	30.582,00	30.582,00	11.000,00		14.000,00	19.350,00	21.955,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	819,85	183,52	2.000,00	2.000,00	500,00		600,00	700,00	800,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	685,97	87,49	2.500,00	2.500,00	500,00		600,00	700,00	800,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	51,36	8,83	1.000,00	1.000,00	500,00		800,00	1.000,00	1.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	2.517,91	674,34	5.000,00	5.000,00	1.000,00		2.000,00	6.050,00	6.655,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	290,63	57,13	1.567,00	1.567,00	500,00		800,00	700,00	900,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	1.134,47	598,97	2.000,00	2.000,00	1.000,00		1.200,00	1.200,00	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	3.097,28	525,86	10.000,00	10.000,00	1.000,00		1.500,00	1.200,00	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO	1.223,38	1.681,63	6.515,00	6.515,00	6.000,00		6.500,00	7.800,00	8.600,00	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00	Dividendos Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.2.00.1.2.00.00.00.00	Dividendos Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00	Dividendos Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios Principal Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	20.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	20.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	20.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	20.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	20.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outros Servicos Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.118.258,79	14.942.550,72	19.438.421,00	4.090.921,00	19.738.880,00		27.455.220,00	29.849.550,00	32.836.395,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	11.179.061,82	12.020.456,54	14.508.000,00	3.020.500,00	15.186.180,00		21.894.200,00	23.780.650,00	26.034.725,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na	9.527.363,07	9.111.070,26	11.547.000,00	847.000,00	12.886.200,00		18.971.200,00	20.560.550,00	22.437.565,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos	9.517.588,18	9.103.417,35	11.530.000,00	830.000,00	12.880.000,00		18.959.000,00	20.540.000,00	22.415.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	0,00	12.000.000,00		18.000.000,00	19.500.000,00	21.300.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	0,00	12.000.000,00		18.000.000,00	19.500.000,00	21.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao do	386.541,43	375.798,91	420.000,00	420.000,00	450.000,00		495.000,00	535.000,00	570.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao do	386.541,43	375.798,91	420.000,00	420.000,00	450.000,00		495.000,00	535.000,00	570.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos	372.260,54	376.600,12	410.000,00	410.000,00	430.000,00		464.000,00	505.000,00	545.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos	372.260,54	376.600,12	410.000,00	410.000,00	430.000,00		464.000,00	505.000,00	545.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade	1.838,20	1.041,16	2.000,00	2.000,00	1.200,00		2.200,00	2.400,00	2.600,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade	1.838,20	1.041,16	2.000,00	2.000,00	1.200,00		2.200,00	2.400,00	2.600,00	
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no	7.936,69	6.611,75	15.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	18.150,00	19.965,00	
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no	7.936,69	6.611,75	15.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	18.150,00	19.965,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras	167.122,22	154.193,36	300.000,00	300.000,00	225.000,00		270.000,00	320.000,00	373.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela	167.122,22	154.193,36	225.000,00	225.000,00	200.000,00		230.000,00	270.000,00	310.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira pela	32.167,69	19.834,63	65.000,00	65.000,00	30.000,00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	Cota parte Royalties –	32.167,69	19.834,63	65.000,00	65.000,00	30.000,00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	134.954,53	134.358,73	160.000,00	160.000,00	170.000,00		190.000,00	210.000,00	230.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo –	134.954,53	134.358,73	160.000,00	160.000,00	170.000,00		190.000,00	210.000,00	230.000,00	
1.7.1.2.98.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compens	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00		30.000,00	35.000,00	45.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

RS 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.98.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico	758.907,68	1.516.045,21	1.091.500,00	460.000,00	1.191.500,00	1.312.000,00	1.453.200,00	1.600.220,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico	758.907,68	1.516.045,21	1.091.500,00	460.000,00	1.191.500,00	1.312.000,00	1.453.200,00	1.600.220,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de	660.744,68	894.494,52	771.500,00	300.000,00	1.191.500,00	1.312.000,00	1.453.200,00	1.600.220,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRASFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OU	660.744,68	894.494,52	771.500,00	300.000,00	1.191.500,00	1.312.000,00	1.453.200,00	1.600.220,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco	14.529,68	14.305,68	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRASFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OU	14.529,68	14.305,68	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	53.085,02	54.429,19	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRASFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OU	53.085,02	54.429,19	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	30.548,30	43.333,92	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRASFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OU	30.548,30	43.333,92	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRASFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	0,00	509.481,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	0,00	509.481,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	75.862,04	70.418,44	293.000,00	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	53.080,96	36.298,64	70.000,00	70.000,00	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE SALARIO	53.080,96	36.298,64	70.000,00	70.000,00	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.600,00	7.200,00	8.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PDDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.600,00	7.200,00	8.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Naciona	20.515,59	34.119,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNAE	20.515,59	34.119,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Naciona	2.265,49	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNATE	2.265,49	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacion	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	130.000,00	176.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE OUTRO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	130.000,00	176.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	258.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	258.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	258.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	170.030,82	89.100,81	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	17.160,00	17.160,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	4.630,86	129.384,48	56.000,00	0,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Sua	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	260.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Outras	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos da Uniao	457.985,13	933.083,98	602.500,00	502.500,00	103.480,00	301.000,00	301.000,00	351.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias Financeiras do ICMS Desonera	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS -	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e	457.985,13	933.083,98	600.000,00	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao Principal	457.985,13	933.083,98	600.000,00	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	1.637.894,64	1.696.477,32	2.889.921,00	839.921,00	2.432.200,00	3.080.420,00	3.333.400,00	3.691.990,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	1.600.669,10	1.631.723,25	2.012.200,00	112.200,00	2.112.200,00	2.423.420,00	2.635.700,00	2.849.520,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota Parte do ICMS	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota Parte do ICMS Principal	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

RS 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota Parte do IPVA	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPVA Principal	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPI Municípios	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPI Municípios Principal	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras	29.416,05	22.377,99	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota parte da Compensacao	29.416,05	22.377,99	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.2.2.50.2.0.00.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de Cota	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.2.50.2.1.00.00.00.00.00	parte da Compensacao Financeira de Cota parte	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00.00	Royalties Compensacao Financeira Cota parte	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00.00	Royalties –	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF	7.809,49	0,00	320.000,00	320.000,00	170.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF	879,49	0,00	170.000,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.4.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o	879,49	0,00	170.000,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados	6.930,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Outras	6.930,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e Distrito Fe Outras	0,00	42.376,08	507.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e DF	0,00	42.376,08	507.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	42.376,08	507.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios de	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOE	1.301.302,33	1.225.616,86	1.860.000,00	50.000,00	1.910.000,00	2.231.000,00	2.454.100,00	2.679.460,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de	1.301.302,33	1.225.616,86	1.810.000,00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de	1.301.302,33	1.225.616,86	1.810.000,00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de	1.301.302,33	1.225.616,86	1.810.000,00	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.460,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.460,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.460,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00	200.500,00	199.600,00	221.400,00	360.220,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.9.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas Nao	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.9.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas Principal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos NaoI	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos NaoI	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos NaoI	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	177.000,00	196.500,00	332.800,00
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	177.000,00	196.500,00	332.800,00
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Correntes Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	177.000,00	196.500,00	332.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.609,11	16.399,38	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUKEIRA RN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

RS 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciaisi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES	6.609,11	16.399,38	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00	

1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituicoes	2.360,89	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00	Restituicao de Despesas de Exercicios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00	Restituicao de Despesas de Exercicios Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Restituicoes	2.360,89	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituicoes Principal	2.360,89	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00	Outras Restituicoes Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00	Outras Restituicoes Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	49.170,00	802.027,18	1.339.200,00	1.339.200,00	1.450.000,00	1.615.000,00	1.727.500,00	1.843.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO MERCADO INTER	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratual Mercado	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratual Mercado	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratual Mercado	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	49.170,00	579.934,18	1.128.096,00	1.128.096,00	1.100.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS	49.170,00	579.934,18	842.695,00	842.695,00	820.000,00	959.000,00	1.033.900,00	1.115.290,00
2.4.1.0.00.1.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manut.	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados Outras	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	transferencias destinadas a Programas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de sua	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

Consolidado

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.		PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao	49.170,00	426.476,18	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias De Recursos da Uniao	49.170,00	426.476,18	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao Principal	49.170,00	426.476,18	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00	301.000,00	333.600,00	362.960,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00	301.000,00	333.600,00	362.960,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00

2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	140.000,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	140.000,00	150.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	( ) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.072.258,43	1.996.756,21	2.539.340,00	19.340,00	2.818.880,00	4.080.924,00	4.422.980,00	4.825.300,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	( ) TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.072.258,43	1.996.756,21	2.539.340,00	19.340,00	2.818.880,00	4.080.924,00	4.422.980,00	4.825.300,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	( ) Cota Parte do Fundo de Participacao dos	1.751.756,95	1.670.203,35	2.140.000,00	0,00	2.400.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.260.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	( ) Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade (	367,61	208,18	400,00	400,00	240,00	440,00	480,00	520,00
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00	) Transferencia Financeira do ICMS -	0,00	0,00	500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	( ) Cota Parte do ICMS Principal	308.044,81	313.744,11	380.000,00	0,00	400.000,00	460.000,00	500.000,00	540.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	( ) Cota Parte do IPVA Principal	11.814,00	12.247,24	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	24.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	( ) Cota Parte do IPI Municipios Principal	275,06	353,33	440,00	440,00	440,00	484,00	520,00	580,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.603.930,47</b>	<b>14.302.751,60</b>	<b>18.937.290,00</b>	<b>6.109.790,00</b>	<b>19.066.600,00</b>	<b>25.731.096,00</b>	<b>27.976.030,00</b>	<b>30.731.850,00</b>

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

**DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas 2022/2025

Consolidado

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
<b>01</b>		<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
	031	ACAO LEGISLATIVA	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
<b>04</b>		<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>3.175.000,00</b>	<b>3.867.000,00</b>	<b>4.059.000,00</b>	<b>4.262.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.206.000,00	2.629.000,00	2.781.500,00	3.132.000,00
	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	836.000,00	1.067.000,00	1.083.000,00	908.000,00
	124	CONTROLE EXTERNO	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
	125	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
	126	TECNOLOGIA DA FISCALIZACAO	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
<b>06</b>		<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
	181	POLICIAMENTO	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	182	DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>08</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>775.000,00</b>	<b>1.057.500,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.315.500,00</b>
	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENT	140.000,00	162.500,00	179.000,00	199.500,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	620.000,00	880.000,00	866.000,00	1.016.000,00
	482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>10</b>		<b>SAUDE</b>	<b>4.842.000,00</b>	<b>6.647.500,00</b>	<b>7.164.500,00</b>	<b>8.012.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
	301	ATENCAO BASICA	3.841.000,00	5.229.000,00	5.663.000,00	6.322.000,00
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	568.000,00	929.000,00	960.000,00	1.090.000,00

	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
	304	VIGILANCIA SANITARIA	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>12</b>		<b>EDUCACAO</b>	<b>4.999.500,00</b>	<b>6.168.200,00</b>	<b>6.849.200,00</b>	<b>7.514.170,00</b>
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.297.500,00	4.043.200,00	4.477.500,00	4.867.000,00
	364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	365	EDUCACAO INFANTIL	1.622.000,00	2.034.000,00	2.269.700,00	2.537.170,00
	367	EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
<b>13</b>		<b>CULTURA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>262.000,00</b>
	391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQU	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
	392	DIFUSAO CULTURAL	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
<b>15</b>		<b>URBANISMO</b>	<b>2.597.600,00</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>4.599.030,00</b>	<b>5.204.180,00</b>
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	225.000,00	501.000,00	537.000,00	660.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	2.372.600,00	3.485.896,00	4.062.030,00	4.494.180,00
	752	ENERGIA ELETRICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>17</b>		<b>SANEAMENTO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
<b>18</b>		<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>261.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>311.500,00</b>
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENT	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
	542	CONTROLE AMBIENTAL	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
	544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
<b>20</b>		<b>AGRICULTURA</b>	<b>705.000,00</b>	<b>1.294.000,00</b>	<b>1.381.800,00</b>	<b>1.521.000,00</b>
	605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
	606	EXTENSAO RURAL	595.000,00	1.148.000,00	1.168.000,00	1.239.000,00
	608	INFRA ESTRUTURA RURAL	70.000,00	146.000,00	133.800,00	252.000,00
	752	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>27</b>		<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>341.000,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>851.500,00</b>
	812	DESPORTO COMUNITARIO	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
	813	LAZER	277.000,00	648.500,00	700.000,00	740.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.066.600,00</b>	<b>25.731.096,00</b>	<b>27.976.030,00</b>	<b>30.731.850,00</b>

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

RS 1,00

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO: 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO

Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	Próprios	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Próprios	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
<b>Total do Programa 0001</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 031</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da Função 01</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>

FUNÇÃO: 04 - Administracao

SUBFUNÇÃO: 122 - Administracao Geral

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	Próprios	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00

1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE	Próprios	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>10.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>72.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	Próprios	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO	Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	Próprios	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	Próprios	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>2.046.000,00</b>	<b>2.273.000,00</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.710.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Próprios	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
<b>Total do Programa 0099</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>2.206.000,00</b>	<b>2.629.000,00</b>	<b>2.781.500,00</b>	<b>3.132.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 123 - Administracao Financeira</b>					
<b>PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	Próprios	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total do Programa 0003</b>		<b>650.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	Próprios	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	Próprios	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
<b>Total do Programa 0005</b>		<b>186.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>258.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 123</b>		<b>836.000,00</b>	<b>1.067.000,00</b>	<b>1.083.000,00</b>	<b>908.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Externo</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	Próprios	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 124</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN					
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
R\$ 1,00					
<b>SUBFUNÇÃO: 125 - Normalizacao e Fiscalizacao</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Próprios	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 125</b>		<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Fiscalizacao</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Próprios	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 126</b>		<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 128 - Formacao de Recursos Humanos</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>16.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 128</b>		<b>16.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 129 - Administracao de Receitas</b>					
<b>PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Programa 0005</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 129</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicacao Social					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	Próprios	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 131</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>3.175.000,00</b>	<b>3.867.000,00</b>	<b>4.059.000,00</b>	<b>4.262.000,00</b>
FUNÇÃO: 06 - Seguranca Publica					
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL	Próprios	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 181</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 182</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Função 06</b>		<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
FUNÇÃO: 08 - Assistencia Social					
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistencia ao Idoso					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Próprios	0,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa 0033</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 241</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente					
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	Próprios	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	Próprios	100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	Próprios	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	Próprios	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa 0033</b>		<b>128.000,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>179.500,00</b>
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	Outros	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa 0037</b>		<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 243</b>		<b>140.000,00</b>	<b>162.500,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>199.500,00</b>
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistencia Comunitaria					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
0000 -	Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	Próprios	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA	Outros	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Outros	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>22.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	Próprios	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
<b>Total do Programa 0008</b>		<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



<b>PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	Outros	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	
<b>Total do Programa 0009</b>		<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	Outros	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
<b>Total do Programa 0011</b>		<b>12.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	Outros	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	
<b>Total do Programa 0032</b>		<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN	Próprios	320.000,00	470.000,00	500.000,00	540.000,00	
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
RS 1,00						
<b>Total do Programa 0033</b>		<b>320.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	Outros	180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	Outros	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	
<b>Total do Programa 0037</b>		<b>200.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 244</b>		<b>620.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>866.000,00</b>	<b>1.016.000,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA</b>						
<b>PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS	Outros	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
<b>Total do Programa 0007</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 482</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>Total da Função 08</b>		<b>775.000,00</b>	<b>1.057.500,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.315.500,00</b>	
<b>FUNÇÃO: 10 - Saude</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>						
<b>PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>Total do Programa 0017</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	Outros	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00	
<b>Total do Programa 0017</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 128</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 301 - Atencao Basica</b>						
<b>PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	Outros	150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00	
1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	Outros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	Outros	2.400.000,00	3.050.000,00	3.350.000,00	3.750.000,00	
2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	Outros	620.000,00	1.020.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	
2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	Outros	110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	
2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS	Outros	280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00	
2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	
2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	Outros	150.000,00	350.000,00	330.000,00	350.000,00	
2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	Outros	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE SOCIAL NA SAUDE	Outros	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
<b>Total do Programa 0014</b>		<b>3.841.000,00</b>	<b>5.229.000,00</b>	<b>5.663.000,00</b>	<b>6.322.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 301</b>		<b>3.841.000,00</b>	<b>5.229.000,00</b>	<b>5.663.000,00</b>	<b>6.322.000,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial</b>						

<b>PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	Outros	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC	Outros	20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
R\$ 1,00						
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	Outros	380.000,00	640.000,00	700.000,00	760.000,00	
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
<b>Total do Programa 0018</b>		<b>568.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 302</b>		<b>568.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>	
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
<b>PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	Outros	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	Outros	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	
<b>Total do Programa 0016</b>		<b>135.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>176.500,00</b>	<b>197.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 303</b>		<b>135.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>176.500,00</b>	<b>197.000,00</b>	
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitaria						
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	Outros	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	
2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	Outros	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>90.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 304</b>		<b>90.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiologica						
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	Outros	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 305</b>		<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentacao e Nutricao						
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	Outros	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 306</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total da Função 10</b>		<b>4.842.000,00</b>	<b>6.647.500,00</b>	<b>7.164.500,00</b>	<b>8.012.000,00</b>	
FUNÇÃO: 12 - Educacao						
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
<b>PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	Próprios	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	Outros	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Outros	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	Outros	20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00	
<b>Total do Programa 0010</b>		<b>79.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	Outros	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00	
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	Outros	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	Outros	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	
<b>Total do Programa 0011</b>		<b>22.500,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>29.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>						
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
R\$ 1,00						
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	

2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	Outros	105.000,00	225.000,00	245.000,00	315.000,00
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO	Próprios	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Próprios	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Outros	1.750.000,00	2.250.000,00	2.450.000,00	2.650.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	Outros	250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>3.196.000,00</b>	<b>3.978.000,00</b>	<b>4.340.000,00</b>	<b>4.778.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 361</b>		<b>3.297.500,00</b>	<b>4.043.200,00</b>	<b>4.477.500,00</b>	<b>4.867.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior</b>					
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	Próprios	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 364</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil</b>					
<b>PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL	Outros	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total do Programa 0010</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	Outros	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2025 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	Outros	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	Outros	750.000,00	1.010.000,00	1.070.000,00	1.150.000,00
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	Outros	125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	Outros	40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	Outros	380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	Outros	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>1.622.000,00</b>	<b>1.994.000,00</b>	<b>2.169.700,00</b>	<b>2.377.170,00</b>
<b>Total da SubFunção 365</b>		<b>1.622.000,00</b>	<b>2.034.000,00</b>	<b>2.269.700,00</b>	<b>2.537.170,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 367 - Educacao Especial</b>					
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 367</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Função 12</b>		<b>4.999.500,00</b>	<b>6.168.200,00</b>	<b>6.849.200,00</b>	<b>7.514.170,00</b>
<b>FUNÇÃO: 13 - Cultura</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 391 - patrimonio Historico,Artistico e Arqueologico</b>					
<b>PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAI	Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0013</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 391</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUUEIRA RN					
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
<b>SUBFUNÇÃO: 392 - Difusao Cultural</b>					
<b>PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	Próprios	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAI	Próprios	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUUEIRA	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Programa 0013</b>		<b>160.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 392</b>		<b>160.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Função 13</b>		<b>160.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>262.000,00</b>

<b>FUNÇÃO: 15 - Urbanismo</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>					
<b>PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	Outros	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	Próprios	25.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	Próprios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total do Programa 0022</b>		<b>25.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	Outros	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	Próprios	150.000,00	300.000,00	350.000,00	380.000,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa 0023</b>		<b>200.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>362.000,00</b>	<b>395.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	Outros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Programa 0025</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 451</b>		<b>225.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos</b>					
<b>PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	Outros	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	Próprios	60.000,00	120.000,00	130.000,00	186.880,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	Próprios	1.500.000,00	2.118.896,00	2.400.000,00	2.550.000,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	Próprios	635.600,00	960.000,00	1.228.030,00	1.431.300,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Próprios	127.000,00	235.000,00	250.000,00	270.000,00
<b>Total do Programa 0024</b>		<b>2.372.600,00</b>	<b>3.485.896,00</b>	<b>4.062.030,00</b>	<b>4.494.180,00</b>
<b>Total da SubFunção 452</b>		<b>2.372.600,00</b>	<b>3.485.896,00</b>	<b>4.062.030,00</b>	<b>4.494.180,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Programa 0025</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 752</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
<b>Total da Função 15</b>		<b>2.597.600,00</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>4.599.030,00</b>	<b>5.204.180,00</b>
<b>FUNÇÃO: 17 - Saneamento</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>					
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	Outros	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA: 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO	Outros	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa 0019</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	Outros	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0030</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção 512</b>		<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Função 17</b>		<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>					
<b>PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	Próprios	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Próprios	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total do Programa 0030</b>		<b>40.000,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>56.500,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 541</b>		<b>40.000,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>56.500,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental</b>					
<b>PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	Próprios	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	Próprios	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
<b>Total do Programa 0028</b>		<b>181.000,00</b>	<b>201.500,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>247.500,00</b>
<b>Total da SubFunção 542</b>		<b>181.000,00</b>	<b>201.500,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>247.500,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hidricos</b>					
<b>PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	0,00	60.000,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa 0029</b>		<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção 544</b>		<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Função 18</b>		<b>261.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>311.500,00</b>
<b>FUNÇÃO: 20 - Agricultura</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	Outros	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
<b>Total da SubFunção 605</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 606 - Extensao Rural</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	Próprios	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Próprios	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	Próprios	20.000,00	272.000,00	274.000,00	276.000,00
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>55.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>301.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Próprios	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	Próprios	480.000,00	750.000,00	800.000,00	860.000,00
<b>Total do Programa 0027</b>		<b>540.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>872.000,00</b>	<b>938.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 606</b>		<b>595.000,00</b>	<b>1.148.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL</b>					
<b>PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
<b>Total do Programa 0023</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	Próprios	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Outros	40.000,00	112.000,00	95.800,00	210.000,00
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>50.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>109.800,00</b>	<b>226.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 608</b>		<b>70.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>133.800,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	Outros	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total da SubFunção 752</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Função 20</b>			<b>705.000,00</b>	<b>1.294.000,00</b>	<b>1.381.800,00</b>	<b>1.521.000,00</b>
<b>FUNÇÃO:</b> 27 - Desporto e Lazer						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 - Desporto Comunitario						
<b>PROGRAMA:</b> 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
	<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	Próprios	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO	Outros	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	Próprios	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
	1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES	Outros	0,00	0,00	25.000,00	0,00
	2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
	<b>Total do Programa 0020</b>		<b>64.000,00</b>	<b>69.500,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 812</b>		<b>64.000,00</b>	<b>69.500,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 813 - lazer						
<b>PROGRAMA:</b> 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO						
	<b>Ação</b>	<b>Recursos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
RS 1,00						
	1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	Próprios	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
	1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	Próprios	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
	2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	Próprios	60.000,00	280.000,00	310.000,00	330.000,00
	2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	Próprios	180.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00
	<b>Total do Programa 0021</b>		<b>277.000,00</b>	<b>648.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>740.500,00</b>
	<b>Total da SubFunção 813</b>		<b>277.000,00</b>	<b>648.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>740.500,00</b>
	<b>Total da Função 27</b>		<b>341.000,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>851.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.066.600,00</b>	<b>25.731.096,00</b>	<b>27.976.030,00</b>	<b>30.731.850,00</b>

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											Lei Atualizada	
PREFEITURA DE IPUEIRA RN												
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60												
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025												
Programas/Ações Validadas												
Programa: 0001 ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO												
	<b>Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>						<b>Unidade de Medida</b>			
	<b>Função / SubFunção</b>		<b>Metas Físicas</b>						Unid.			
	<b>Orgão / Unidade Orçamentária</b>		<b>Metas Financeiras</b>									
	1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido									
	01.031 Acao Legislativa		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		40.000,00		45.000,00		50.000,00		55.000,00		190.000,00	
	1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	1	0003 - Predio Construido						unid			
	01.031 Acao Legislativa		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		200.500,00		170.000,00						370.500,00	
	2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
	01.031 Acao Legislativa		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		925.000,00		1.045.000,00		1.300.000,00		1.395.000,00		4.665.000,00	
	<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>3,00</b>	<b>2023</b>	<b>3,00</b>	<b>2024</b>	<b>3,00</b>	<b>2025</b>	<b>3,00</b>	<b>Total</b>	<b>12,00</b>
			<b>1.165.500,00</b>		<b>1.260.000,00</b>		<b>1.350.000,00</b>		<b>1.450.000,00</b>		<b>5.225.500,00</b>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													Lei Atualizada		
PREFEITURA DE IPUEIRA RN															
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60															
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025															
Programas/Ações Validadas															
Programa: 0002 REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE															
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida						
Função / SubFunção			Metas Físicas												
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras												
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE			1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.					
04.122 Administracao Geral				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.002 GABINETE CIVIL				10.000,00			11.000,00			11.500,00			12.000,00		44.500,00
1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE			1	0004 - Veiculo Adquirido						unid					
04.122 Administracao Geral				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.002 GABINETE CIVIL							45.000,00						60.000,00		105.000,00
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL			2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.					
04.131 Comunicacao Social				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.002 GABINETE CIVIL				10.000,00			12.000,00			13.000,00			15.000,00		50.000,00
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL			2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.					
06.181 Policiamento				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.002 GABINETE CIVIL				20.000,00			21.000,00			22.000,00			23.000,00		86.000,00
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL			2	0001 - Publico Atendico.						und					
06.182 Defesa Civil				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.002 GABINETE CIVIL				5.000,00			5.000,00			5.000,00			5.000,00		20.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>				<b>2022</b>	<b>5,00</b>	<b>2023</b>	<b>5,00</b>	<b>2024</b>	<b>5,00</b>	<b>2025</b>	<b>5,00</b>	<b>Total</b>	<b>20,00</b>	<b>305.500,00</b>	
				<b>45.000,00</b>			<b>94.000,00</b>			<b>51.500,00</b>			<b>115.000,00</b>		<b>305.500,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													Lei Atualizada		
PREFEITURA DE IPUEIRA RN															
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60															
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025															
Programas/Ações Validadas															
Programa: 0003 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS															
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida						
Função / SubFunção			Metas Físicas												
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras												
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL			1	0046 - Dividas Amortizadas/Resgatadas						Unid.					
04.123 Administracao Financeira				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS				600.000,00			800.000,00			800.000,00			600.000,00		2.800.000,00
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA			1	0046 - Dividas Amortizadas/Resgatadas						Unid.					
04.123 Administracao Financeira				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.004 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO				50.000,00			50.000,00			50.000,00			50.000,00		200.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>				<b>2022</b>	<b>2,00</b>	<b>2023</b>	<b>2,00</b>	<b>2024</b>	<b>2,00</b>	<b>2025</b>	<b>2,00</b>	<b>Total</b>	<b>8,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	
				<b>650.000,00</b>			<b>850.000,00</b>			<b>850.000,00</b>			<b>650.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													Lei Atualizada		
PREFEITURA DE IPUEIRA RN															
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60															
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025															
Programas/Ações Validadas															
Programa: 0004 REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS															
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida						
Função / SubFunção			Metas Físicas												
Orgão / Unidade Orçamentária			Metas Financeiras												
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO			1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.					
04.122 Administracao Geral				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS				10.000,00			15.000,00			18.000,00			22.000,00		65.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO			1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.					
04.122 Administracao Geral				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	2,00		
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS							20.000,00			30.000,00					50.000,00
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL			1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.					
04.124 Controle Externo				2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00		
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS				5.000,00			6.000,00			6.500,00			10.000,00		27.500,00

1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	1	0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados						Unid.			
04.128 Formacao de Recursos Humanos		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			16.000,00		18.000,00			20.000,00		22.000,00	76.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	1	0048 - Pessoal Contratado						Servidores			
04.128 Formacao de Recursos Humanos		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	3,00
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS					20.000,00			20.000,00		25.000,00	65.000,00
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
04.122 Administracao Geral		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.005 SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			6.000,00		6.000,00			7.000,00		8.000,00	27.000,00
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
04.122 Administracao Geral		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002 GABINETE CIVIL			510.000,00		570.000,00			620.000,00		720.000,00	2.420.000,00
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
04.122 Administracao Geral		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			1.400.000,00		1.530.000,00			1.650.000,00		1.800.000,00	6.380.000,00
2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
04.125 Normalizacao e Fiscalizacao		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			72.000,00		80.000,00			95.000,00		110.000,00	357.000,00
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
04.122 Administracao Geral		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.005 SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			120.000,00		132.000,00			145.000,00		160.000,00	557.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**  
 Programas/Ações Validadas

**Programa: 0004 REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
04.126 Tecnologia da Fiscalizacao		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.003 SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			20.000,00		25.000,00			30.000,00		30.000,00	105.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>9,00</b>	<b>2023</b>	<b>11,00</b>	<b>2024</b>	<b>11,00</b>	<b>2025</b>	<b>10,00</b>	<b>Total</b>	<b>41,00</b>
			<b>2.159.000,00</b>		<b>2.422.000,00</b>			<b>2.641.500,00</b>		<b>2.907.000,00</b>	<b>10.129.500,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**  
 Programas/Ações Validadas

**Programa: 0005 REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
04.123 Administracao Financeira		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			6.000,00		7.000,00			8.000,00		8.000,00	29.000,00
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	1	0010 - Aumento da Arrecadacao						Unid.			
04.129 Administracao de Receitas		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			10.000,00		10.000,00			10.000,00		10.000,00	40.000,00
2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
04.123 Administracao Financeira		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			180.000,00		210.000,00			225.000,00		250.000,00	865.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>3,00</b>	<b>2023</b>	<b>3,00</b>	<b>2024</b>	<b>3,00</b>	<b>2025</b>	<b>3,00</b>	<b>Total</b>	<b>12,00</b>
			<b>196.000,00</b>		<b>227.000,00</b>			<b>243.000,00</b>		<b>268.000,00</b>	<b>934.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**  
 Programas/Ações Validadas

**Programa: 0006 AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida	
		Metas Físicas							



Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	1	0003 - Predio Construido					Unid.				
08.241 Assistencia ao Idoso		2022		2023		2024	1,00	2025	Total	1,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA							80.000,00			80.000,00	
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
08.244 Assistencia Comunitaria		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			12.000,00		15.000,00		18.000,00		20.000,00		65.000,00
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSASSISTENCIA	1	0004 - Veiculo Adquirido					Unid.				
08.244 Assistencia Comunitaria		2022		2023	1,00	2024		2025	Total	1,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					70.000,00					70.000,00	
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
08.244 Assistencia Comunitaria		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			10.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00		49.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>2,00</b>	<b>2023</b>	<b>3,00</b>	<b>2024</b>	<b>3,00</b>	<b>2025</b>	<b>2,00</b>	<b>Total</b>	<b>10,00</b>
			<b>22.000,00</b>		<b>97.000,00</b>		<b>111.000,00</b>		<b>34.000,00</b>		<b>264.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0007 AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida					
Função / SubFunção		Metas Físicas					Metas Financeiras					
Orgão / Unidade Orçamentária												
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.					
08.482 HABITACAO URBANA		2022		2023		2024		2025	1,00	Total	1,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA									80.000,00		80.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	<b>1,00</b>	<b>Total</b>	<b>1,00</b>	
									<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0008 COMBATE A FOME E A MISERIA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida					
Função / SubFunção		Metas Físicas					Metas Financeiras					
Orgão / Unidade Orçamentária												
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	2	0034 - Familias Beneficiadas					Unid.					
08.244 Assistencia Comunitaria		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			40.000,00		45.000,00		45.000,00		50.000,00		180.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>1,00</b>	<b>2023</b>	<b>1,00</b>	<b>2024</b>	<b>1,00</b>	<b>2025</b>	<b>1,00</b>	<b>Total</b>	<b>4,00</b>	
			<b>40.000,00</b>		<b>45.000,00</b>		<b>45.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>180.000,00</b>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0009 PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida					
Função / SubFunção		Metas Físicas					Metas Financeiras					
Orgão / Unidade Orçamentária												
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.					
08.244 Assistencia Comunitaria		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			12.000,00		14.000,00		16.000,00		18.000,00		60.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>1,00</b>	<b>2023</b>	<b>1,00</b>	<b>2024</b>	<b>1,00</b>	<b>2025</b>	<b>1,00</b>	<b>Total</b>	<b>4,00</b>	
			<b>12.000,00</b>		<b>14.000,00</b>		<b>16.000,00</b>		<b>18.000,00</b>		<b>60.000,00</b>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0010 EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			15.000,00		15.000,00		20.000,00		25.000,00		75.000,00
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.000,00				60.000,00				100.000,00
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1	0004 - Veiculo Adquirido					Unid.				
12.365 Educaç.ºEo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO							100.000,00		100.000,00		200.000,00
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
12.365 Educaç.ºEo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO					40.000,00				60.000,00		100.000,00
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.000,00		4.000,00		5.000,00		5.000,00		18.000,00
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			20.000,00		21.000,00		25.000,00		30.000,00		96.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>6,00</b>	<b>2023</b>	<b>6,00</b>	<b>2024</b>	<b>6,00</b>	<b>2025</b>	<b>6,00</b>	<b>Total</b>	<b>24,00</b>
			<b>79.000,00</b>		<b>80.000,00</b>		<b>210.000,00</b>		<b>220.000,00</b>		<b>589.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	1	0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.000,00		4.200,00		5.000,00		6.000,00		19.200,00
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	1	0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			6.500,00		7.000,00		7.500,00		8.000,00		29.000,00
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			12.000,00		14.000,00		15.000,00		15.000,00		56.000,00
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
08.244 Assistencia Comunitaria		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			12.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00		63.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>4,00</b>	<b>2023</b>	<b>4,00</b>	<b>2024</b>	<b>4,00</b>	<b>2025</b>	<b>4,00</b>	<b>Total</b>	<b>16,00</b>
			<b>34.500,00</b>		<b>41.200,00</b>		<b>44.500,00</b>		<b>47.000,00</b>		<b>167.200,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0012 EDUCACAO COM QUALIDADE

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida				
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	2	0059 - Crianca/Adolesc. Beneficiado					Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00		46.000,00
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	2	0063 - Merenda Distribuida					Unid.				
12.365 Educaç.ºEo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			32.000,00		35.000,00		40.000,00		45.000,00		152.000,00

2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	2	0064 - Estudantes Transportados							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			105.000,00		225.000,00		245.000,00		315.000,00			890.000,00	
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO	2	0065 - Jovens/Adultos Alfabetizados							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			11.000,00		12.000,00		13.000,00		15.000,00			51.000,00	
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.000.000,00		1.120.000,00		1.230.000,00		1.350.000,00			4.700.000,00	
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	2	0063 - Merenda Distribuida							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			70.000,00		80.000,00		90.000,00		105.000,00			345.000,00	
2025 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022		2023		2024		2025		Total			
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			65.000,00		77.000,00		84.700,00		93.170,00			319.870,00	
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.750.000,00		2.250.000,00		2.450.000,00		2.650.000,00			9.100.000,00	
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.361 Ensino Fundamental		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			250.000,00		280.000,00		300.000,00		330.000,00			1.160.000,00	
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00		115.000,00		140.000,00		160.000,00			515.000,00	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Lei Atualizada

PREFEITURA DE IPUÊIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0012 EDUCACAO COM QUALIDADE

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida					
		Metas Físicas											
		Metas Financeiras											
Função / SubFunção													
Órgão / Unidade Orçamentária													
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	2	0007 - Servidores Capacitados							Unid.				
12.367 Educacao Especial		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			10.000,00		11.000,00		12.000,00		15.000,00			48.000,00	
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			750.000,00		1.010.000,00		1.070.000,00		1.150.000,00			3.980.000,00	
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			125.000,00		135.000,00		150.000,00		170.000,00			580.000,00	
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	2	0061 - Cursos Realizados							Unid.				
12.364 Ensino Superior		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			70.000,00		80.000,00		90.000,00		95.000,00			335.000,00	
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.000,00		60.000,00		80.000,00		90.000,00			270.000,00	
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	2	0008 - Professores Capacitados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			380.000,00		420.000,00		450.000,00		496.000,00			1.746.000,00	
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	2	0008 - Professores Capacitados							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00		110.000,00		120.000,00		135.000,00			465.000,00	
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	2	0063 - Merenda Distribuida							Unid.				
12.365 Educaç.Éo Infantil		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total		4,00	
02.006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.000,00		32.000,00		35.000,00		38.000,00			135.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>17,00</b>	<b>2023</b>	<b>17,00</b>	<b>2024</b>	<b>17,00</b>	<b>2025</b>	<b>17,00</b>	<b>Total</b>		<b>68,00</b>	
			<b>4.898.000,00</b>		<b>6.063.000,00</b>		<b>6.611.700,00</b>		<b>7.265.170,00</b>			<b>24.837.870,00</b>	

Lei Atualizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE IPUÊIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas									
Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA									
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida	
		Metas Físicas			Metas Financeiras				
		Função / SubFunção						Unid.	
		Orgão / Unidade Orçamentária							
1035 - CONSERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	1	0003 - Predio Construido						unid	
13.391 patrimonio Historico,Artístico e Arqueológico		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					10.000,00		10.000,00		30.000,00
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
13.392 Difusao Cultural		2022		2023	1,00	2024		2025	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					50.000,00				Total 1,00
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.	
13.392 Difusao Cultural		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					10.000,00		11.000,00		12.000,00
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
13.391 patrimonio Historico,Artístico e Arqueológico		2022		2023		2024	1,00	2025	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							20.000,00		Total 1,00
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.	
13.392 Difusao Cultural		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					110.000,00		130.000,00		145.000,00
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	2	0062 - Acoes Desenvolvidas						Unid.	
13.392 Difusao Cultural		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					30.000,00		35.000,00		40.000,00
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA	2	0031 - Eventos Apoiados						Unid.	
13.392 Difusao Cultural		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					10.000,00		10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	<b>4,00</b>	<b>2024</b>	<b>6,00</b>	<b>2025</b>	<b>6,00</b>
					<b>160.000,00</b>		<b>246.000,00</b>		<b>237.000,00</b>
									<b>262.000,00</b>
									<b>Total 21,00</b>
									<b>905.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

**Programa: 0014 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida	
		Metas Físicas			Metas Financeiras				
		Função / SubFunção						Unid.	
		Orgão / Unidade Orçamentária							
1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-APS PREVINE B	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					150.000,00		210.000,00		230.000,00
1081 - INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSE	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					5.000,00		5.000,00		5.000,00
2036 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					2.400.000,00		3.050.000,00		3.350.000,00
2037 - MANUTENÇÃO ACOES/SERVIÇOS DE SAÚDE DA APS-ESF	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					620.000,00		1.020.000,00		1.100.000,00
2038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					110.000,00		125.000,00		135.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAÚDE-ACS	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					280.000,00		320.000,00		350.000,00
2059 - MANUTENÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					70.000,00		80.000,00		90.000,00
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA					30.000,00		32.000,00		35.000,00
2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	2	0062 - Acoes Desenvolvidas						Unid.	
10.301 Atencao Basica		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00
									Total 4,00

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			150.000,00		350.000,00		330.000,00		350.000,00		1.180.000,00
2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	1	0047 - Setor Implantado						Unid.			
10.301 Atencao Basica			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			20.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		110.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0014 FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
2076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE SOCIAL NA SAUDE	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
10.301 Atencao Basica			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			6.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00		30.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>			<b>11,00</b>	<b>2023</b>	<b>11,00</b>	<b>2024</b>	<b>11,00</b>	<b>2025</b>	<b>11,00</b>	<b>Total</b>	<b>44,00</b>
			<b>3.841.000,00</b>		<b>5.229.000,00</b>		<b>5.663.000,00</b>		<b>6.322.000,00</b>		<b>21.055.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0015 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
17.512 Saneamento Basico Urbano							1,00	2025		Total	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA							20.000,00				20.000,00
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	1	0037 - Unid. Sanitarias Construidas						Unid.			
10.304 Vigilancia Sanitaria			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025		Total	3,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			20.000,00		20.000,00		20.000,00				60.000,00
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	1	0004 - Veiculo Adquirido						unid			
10.304 Vigilancia Sanitaria			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			10.000,00		15.000,00		15.000,00		20.000,00		60.000,00
1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
10.306 Alimentacao e Nutricao			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			9.000,00		9.000,00		10.000,00		11.000,00		39.000,00
2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
10.304 Vigilancia Sanitaria			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			60.000,00		70.000,00		80.000,00		100.000,00		310.000,00
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
10.305 Vigilancia Epidemiologica			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			180.000,00		200.000,00		220.000,00		250.000,00		850.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>			<b>5,00</b>	<b>2023</b>	<b>5,00</b>	<b>2024</b>	<b>6,00</b>	<b>2025</b>	<b>4,00</b>	<b>Total</b>	<b>20,00</b>
			<b>279.000,00</b>		<b>314.000,00</b>		<b>365.000,00</b>		<b>381.000,00</b>		<b>1.339.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0016 IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			5.000,00		6.000,00		6.500,00		7.000,00		24.500,00
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	2	0070 - Medicamentos Distribuidos						Unid.			
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico			1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			130.000,00		150.000,00		170.000,00		190.000,00		640.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>			<b>2,00</b>	<b>2023</b>	<b>2,00</b>	<b>2024</b>	<b>2,00</b>	<b>2025</b>	<b>2,00</b>	<b>Total</b>	<b>8,00</b>

										135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00	664.500,00							
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>										<b>Lei Atualizada</b>											
PREFEITURA DE IPUEIRA RN																					
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60																					
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025																					
Programas/Ações Validadas																					
Programa: 0017 QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS																					
<b>Ação</b>																					
<b>Função / SubFunção</b>																					
<b>Orgão / Unidade Orçamentária</b>																					
										<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>					<b>Unidade de Medida</b>						
										<b>Metas Físicas</b>											
										<b>Metas Financeiras</b>											
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE										1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.					
10.122 ADMINISTRACAO GERAL											2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS										1	0007 - Servidores Capacitados					Unid.					
10.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS											2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											9.000,00		9.500,00		10.000,00		12.000,00		40.500,00		
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>											<b>2022</b>	<b>2,00</b>	<b>2023</b>	<b>2,00</b>	<b>2024</b>	<b>2,00</b>	<b>2025</b>	<b>2,00</b>	<b>Total</b>	<b>8,00</b>	
											<b>19.000,00</b>		<b>19.500,00</b>		<b>20.000,00</b>		<b>22.000,00</b>		<b>80.500,00</b>		

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>										<b>Lei Atualizada</b>										
PREFEITURA DE IPUEIRA RN																				
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60																				
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025																				
Programas/Ações Validadas																				
Programa: 0018 QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA																				
<b>Ação</b>																				
<b>Função / SubFunção</b>																				
<b>Orgão / Unidade Orçamentária</b>																				
										<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>					<b>Unidade de Medida</b>					
										<b>Metas Físicas</b>										
										<b>Metas Financeiras</b>										
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS										1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial											2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											8.000,00		9.000,00		10.000,00		10.000,00		37.000,00	
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC										1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.				
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial											2022		2023		2024		2025		Total	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											20.000,00		100.000,00		50.000,00		100.000,00		270.000,00	
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE										1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial											2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											70.000,00		80.000,00		90.000,00		100.000,00		340.000,00	
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC										2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial											2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											380.000,00		640.000,00		700.000,00		760.000,00		2.480.000,00	
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE										2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.				
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial											2022	2,00	2023	2,00	2024	2,00	2025	2,00	Total	8,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA											90.000,00		100.000,00		110.000,00		120.000,00		420.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>											<b>2022</b>	<b>5,00</b>	<b>2023</b>	<b>5,00</b>	<b>2024</b>	<b>5,00</b>	<b>2025</b>	<b>5,00</b>	<b>Total</b>	<b>20,00</b>
											<b>568.000,00</b>		<b>929.000,00</b>		<b>960.000,00</b>		<b>1.090.000,00</b>		<b>3.547.000,00</b>	

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>										<b>Lei Atualizada</b>										
PREFEITURA DE IPUEIRA RN																				
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60																				
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025																				
Programas/Ações Validadas																				
Programa: 0019 AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL																				
<b>Ação</b>																				
<b>Função / SubFunção</b>																				
<b>Orgão / Unidade Orçamentária</b>																				
										<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>					<b>Unidade de Medida</b>					
										<b>Metas Físicas</b>										
										<b>Metas Financeiras</b>										
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO										1	0036 - Esgotamento Ampliado					Unid.				
17.512 Saneamento Basico Urbano											2022		2023	1,00	2024		2025		Total	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA													100.000,00						100.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>											<b>2022</b>		<b>2023</b>	<b>1,00</b>	<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>Total</b>	<b>1,00</b>
													<b>100.000,00</b>						<b>100.000,00</b>	

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>										<b>Lei Atualizada</b>				
PREFEITURA DE IPUEIRA RN														
C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60														

**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**

Programas/Ações Validadas

Programa: 0020 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida					
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
Função / SubFunção											
Orgão / Unidade Orçamentária											
1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	1	0025 - Campo Reformado/Ampliado				Unid.					
27.812 Desporto Comunitario		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			20.000,00		20.000,00			25.000,00		30.000,00	95.000,00
1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO	1	0068 - Ginasio Recuperado/Ampliado				Unid.					
27.812 Desporto Comunitario		2022		2023		2024		2025	1,00	Total	1,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER									20.000,00		20.000,00
1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid.					
27.812 Desporto Comunitario		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			4.000,00		4.500,00		5.000,00		6.000,00		19.500,00
1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES	1	0069 - Quadra Construida/Reformada/Ampliada				Unid.					
27.812 Desporto Comunitario		2022		2023		2024	1,00	2025		Total	1,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER							25.000,00				25.000,00
2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	2	0033 - Esportes Apoiados				Unid.					
27.812 Desporto Comunitario		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			40.000,00		45.000,00		50.000,00		55.000,00		190.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>3,00</b>	<b>2023</b>	<b>3,00</b>	<b>2024</b>	<b>4,00</b>	<b>2025</b>	<b>4,00</b>	<b>Total</b>	<b>14,00</b>
			<b>64.000,00</b>		<b>69.500,00</b>		<b>105.000,00</b>		<b>111.000,00</b>		<b>349.500,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0021 DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida					
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras									
Função / SubFunção											
Orgão / Unidade Orçamentária											
1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023		2024		2025		Total	1,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			20.000,00								20.000,00
1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	1	0011 - Servicos Estruturados				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			10.000,00		11.000,00		12.000,00		12.000,00		45.000,00
1049 - REALIZACAO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	1	0011 - Servicos Estruturados				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			3.000,00		3.500,00		3.500,00		4.000,00		14.000,00
1050 - DIVULGACAO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	1	0011 - Servicos Estruturados				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			4.000,00		4.000,00		4.500,00		4.500,00		17.000,00
2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	2	0018 - Eventos Realizados				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			60.000,00		280.000,00		310.000,00		330.000,00		980.000,00
2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid.					
27.813 lazer		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.007 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			180.000,00		350.000,00		370.000,00		390.000,00		1.290.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>6,00</b>	<b>2023</b>	<b>5,00</b>	<b>2024</b>	<b>5,00</b>	<b>2025</b>	<b>5,00</b>	<b>Total</b>	<b>21,00</b>
			<b>277.000,00</b>		<b>648.500,00</b>		<b>700.000,00</b>		<b>740.500,00</b>		<b>2.366.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA DE IPEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0022 AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas						Unidade de Medida			
		Metas Financeiras									
Função / SubFunção											
Orgão / Unidade Orçamentária											
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022		2023		1,00	2024			Total	1,00
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						40.000,00					40.000,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	1	0014 - Pracas/Canteiros Construidos						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022		2023			2024			1,00	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS										50.000,00	50.000,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	1	0003 - Predio Construido						unid			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022		2023			2024			1,00	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS										20.000,00	20.000,00
1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	1	0003 - Predio Construido						unid			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			25.000,00			130.000,00			135.000,00		4,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	1	0015 - Pracas/Canteiros Recuperados						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022		2023			2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS									40.000,00		2,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>1,00</b>	<b>2023</b>		<b>2,00</b>	<b>2024</b>		<b>2,00</b>	<b>2025</b>	<b>4,00</b>
			<b>25.000,00</b>			<b>170.000,00</b>			<b>175.000,00</b>		<b>615.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**  
 Programas/Ações Validadas  
**Programa: 0023 CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas						Unidade de Medida			
		Metas Financeiras									
Função / SubFunção											
Orgão / Unidade Orçamentária											
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	1	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022	1,00	2023			2024			Total	1,00
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			40.000,00								40.000,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			150.000,00			300.000,00			350.000,00		4,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	1	0045 - Acessibilidade a Predios/Ruas/Av.						Unid.			
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			10.000,00			11.000,00			12.000,00		48.000,00
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2	0038 - Estradas Recuperadas						Unid.			
20.608 INFRA ESTRUTURA RURAL		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			20.000,00			22.000,00			24.000,00		92.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>4,00</b>	<b>2023</b>		<b>3,00</b>	<b>2024</b>		<b>3,00</b>	<b>2025</b>	<b>3,00</b>
			<b>220.000,00</b>			<b>333.000,00</b>			<b>386.000,00</b>		<b>1.360.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**  
 Programas/Ações Validadas  
**Programa: 0024 ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
		Metas Físicas						Unidade de Medida			
		Metas Financeiras									
Função / SubFunção											
Orgão / Unidade Orçamentária											
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	1	0004 - Veiculo Adquirido						unid			
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			30.000,00			30.000,00			30.000,00		120.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido						Unid.			
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			20.000,00			22.000,00			24.000,00		92.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	2	0011 - Servicos Estruturados						Unid.			
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025	Total
											4,00



02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			60.000,00		120.000,00		130.000,00		186.880,00		496.880,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.		
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			1.500.000,00		2.118.896,00		2.400.000,00		2.550.000,00		8.568.896,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.		
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			635.600,00		960.000,00		1.228.030,00		1.431.300,00		4.254.930,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.		
15.452 Servicos Urbanos		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			127.000,00		235.000,00		250.000,00		270.000,00		882.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>6,00</b>	<b>2023</b>	<b>6,00</b>	<b>2024</b>	<b>6,00</b>	<b>2025</b>	<b>6,00</b>	<b>Total</b>	<b>24,00</b>
			<b>2.372.600,00</b>		<b>3.485.896,00</b>		<b>4.062.030,00</b>		<b>4.494.180,00</b>		<b>14.414.706,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0025 AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas					
		Metas Financeiras					
Função / SubFunção							
Orgão / Unidade Orçamentária							
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
15.451 Infra-Estrutura Urbana		2022		2023	1,00	2024	
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					20.000,00		20.000,00
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	1	0016 - Servicos Urbanos Ampliados					und.
15.752 ENERGIA ELETRICA		2022		2023	1,00	2024	
02.009 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					50.000,00		50.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>		<b>2,00</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
					<b>70.000,00</b>		<b>70.000,00</b>
							<b>2,00</b>
							<b>4,00</b>
							<b>140.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0026 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas					
		Metas Financeiras					
Função / SubFunção							
Orgão / Unidade Orçamentária							
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	1	0006 - Predios Recuperados/Ampliados					Unid.
20.606 Extensao Rural		2022	1,00	2023	1,00	2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			20.000,00		40.000,00		60.000,00
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	1	0013 - Acude/Barragem Construido					Unid.
20.605 Abastecimento		2022	1,00	2023		2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			40.000,00			50.000,00	90.000,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMIENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	0012 - Agricultor/Pecuaristas Beneficiados					Unid.
20.606 Extensao Rural		2022	1,00	2023	1,00	2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			15.000,00		20.000,00		25.000,00
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	1	0050 - Mata-burros Construidas/Recuperadas					Unid.
20.608 INFRA ESTRUTURA RURAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			10.000,00		12.000,00		16.000,00
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	1	0003 - Predio Construido					unid
20.752 ENERGIA ELETRICA		2022		2023		2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA						30.000,00	60.000,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	0004 - Veiculo Adquirido					unid
20.608 INFRA ESTRUTURA RURAL		2022	1,00	2023		2024	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			40.000,00		112.000,00		95.800,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
20.606 Extensao Rural		2022	1,00	2023	1,00	2024	
						1,00	2025
							1,00
							Total
							4,00

02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			20.000,00		272.000,00		274.000,00		276.000,00		842.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>	<b>2022</b>		<b>6,00</b>	<b>2023</b>	<b>4,00</b>	<b>2024</b>	<b>6,00</b>	<b>2025</b>	<b>5,00</b>	<b>Total</b>	<b>21,00</b>
			<b>145.000,00</b>		<b>456.000,00</b>		<b>485.800,00</b>		<b>557.000,00</b>		<b>1.643.800,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0027 ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida		
		Metas Físicas		Metas Financeiras					
		2022	2023	2024	2025	Total			
1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.		
20.606 Extensao Rural			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			10.000,00		11.000,00	12.000,00		13.000,00	46.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	2	0012 - Agricultor/Pecuaristas Beneficiados					Unid.		
20.606 Extensao Rural			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			50.000,00		55.000,00	60.000,00		65.000,00	230.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.		
20.606 Extensao Rural			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.010 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			480.000,00		750.000,00	800.000,00		860.000,00	2.890.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>	<b>2022</b>		<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>Total</b>	<b>12,00</b>	
			<b>540.000,00</b>		<b>816.000,00</b>	<b>872.000,00</b>		<b>938.000,00</b>	<b>3.166.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0028 ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida		
		Metas Físicas		Metas Financeiras					
		2022	2023	2024	2025	Total			
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRICO	1	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.		
18.542 Controle Ambiental			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			6.000,00		6.500,00	7.000,00		7.500,00	27.000,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.		
18.542 Controle Ambiental			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido					Unid.		
18.542 Controle Ambiental			1,00	1,00	1,00	1,00	Total	4,00	
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			170.000,00		190.000,00	215.000,00		235.000,00	810.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>	<b>2022</b>		<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>Total</b>	<b>12,00</b>	
			<b>181.000,00</b>		<b>201.500,00</b>	<b>227.000,00</b>		<b>247.500,00</b>	<b>857.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **Lei Atualizada**

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0029 AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)					Unidade de Medida	
		Metas Físicas		Metas Financeiras				
		2022	2023	2024	2025	Total		
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.	
18.544 Recursos Hidricos			1,00			1,00	Total	2,00
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			40.000,00			40.000,00		80.000,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	1	0016 - Servicos Urbanos Ampliados					und.	
18.544 Recursos Hidricos				1,00			Total	1,00
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				60.000,00				60.000,00

TOTAL NO PPA POR ANO	2022	1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025	Total	3,00
		40.000,00	60.000,00	40.000,00		140.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
 PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas  
 Programa: 0030 IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas					
		Metas Financeiras					
		Função / SubFunção	Orgão / Unidade Orçamentária	2022	2023		
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	1	0053 - Plano de Gestao					Unid.
17.512 Saneamento Basico Urbano			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		Total
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			20.000,00		20.000,00		40.000,00
1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	1	0053 - Plano de Gestao					Unid.
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			16.000,00	18.000,00	20.000,00		22.000,00 Total
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			4.000,00	5.000,00	5.500,00		6.000,00 Total
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1	0016 - Servicos Urbanos Ampliados					und.
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			15.000,00	20.000,00	25.000,00		30.000,00 Total
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL	1	0053 - Plano de Gestao					Unid.
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
02.011 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			5.000,00	5.500,00	6.000,00		6.000,00 Total
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>			<b>5,00 2023</b>	<b>4,00 2024</b>	<b>5,00 2025</b>		<b>4,00 Total</b>
			<b>60.000,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>76.500,00</b>		<b>64.000,00 Total</b>
							<b>249.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
 PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas  
 Programa: 0032 GESTAO DO TRABALHO NO SUAS

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas					
		Metas Financeiras					
		Função / SubFunção	Orgão / Unidade Orçamentária	2022	2023		
2055 - ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
08.244 Assistencia Comunitaria			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			14.000,00	16.000,00	18.000,00		20.000,00 Total
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>			<b>1,00 2023</b>	<b>1,00 2024</b>	<b>1,00 2025</b>		<b>1,00 Total</b>
			<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>		<b>20.000,00 Total</b>
							<b>68.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada  
 PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
 PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas  
 Programa: 0033 FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas					
		Metas Financeiras					
		Função / SubFunção	Orgão / Unidade Orçamentária	2022	2023		
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	1	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
08.243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			5.000,00	6.000,00	7.000,00		7.500,00 Total
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.
08.241 Assistencia ao Idoso			1,00 2023	1,00 2024	1,00 2025		1,00 Total
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			15.000,00	15.000,00	15.000,00		20.000,00 Total
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	2	0011 - Servicos Estruturados					Unid.

08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente		2022		1,00	2023	1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			100.000,00			115.000,00				125.000,00			140.000,00	480.000,00	
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	2	0011 - Servicos Estruturados											Unid.		
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente		2022		1,00	2023	1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			8.000,00			8.500,00				9.000,00			10.000,00	35.500,00	
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	2	0002 - Equip. Mat. Adquirido											Unid.		
08.244 Assistência Comunitaria		2022		1,00	2023	1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00	
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			320.000,00			470.000,00				500.000,00			540.000,00	1.830.000,00	
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	2	0011 - Servicos Estruturados											Unid.		
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente		2022		1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA				15.000,00			18.000,00			20.000,00			22.000,00	75.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>		<b>6,00</b>	<b>2023</b>		<b>6,00</b>	<b>2024</b>		<b>6,00</b>	<b>2025</b>		<b>6,00</b>	<b>Total</b>	<b>24,00</b>
			<b>463.000,00</b>			<b>632.500,00</b>				<b>676.000,00</b>			<b>739.500,00</b>	<b>2.511.000,00</b>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada

PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
 PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

**Programas/Ações Validadas**  
**Programa: 0037 PROTECAO SOCIAL BASICA**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida												
Função / SubFunção		Metas Físicas													
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras													
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	1	0011 - Servicos Estruturados				Unid.									
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente		2022		1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00					
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			12.000,00		15.000,00		18.000,00		20.000,00	65.000,00					
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.						
08.244 Assistência Comunitaria		2022		1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			180.000,00		200.000,00		215.000,00		230.000,00	825.000,00					
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	2	0011 - Servicos Estruturados							Unid.						
08.244 Assistência Comunitaria		2022		1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	92.000,00					
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>		<b>3,00</b>	<b>2023</b>		<b>3,00</b>	<b>2024</b>		<b>3,00</b>	<b>2025</b>		<b>3,00</b>	<b>Total</b>	<b>12,00</b>
			<b>212.000,00</b>		<b>237.000,00</b>		<b>257.000,00</b>		<b>276.000,00</b>	<b>982.000,00</b>					

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** Lei Atualizada

PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
 C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60  
 PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

**Programas/Ações Validadas**  
**Programa: 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA**

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida												
Função / SubFunção		Metas Físicas													
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras													
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	3	0053 - Plano de Gestao				Unid.									
04.122 Administracao Geral		2022		1,00	2023		1,00	2024		1,00	2025		1,00	Total	4,00
02.999 RESERVA DE CONTIGENCIA			150.000,00		300.000,00		300.000,00		350.000,00	1.100.000,00					
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>		<b>1,00</b>	<b>2023</b>		<b>1,00</b>	<b>2024</b>		<b>1,00</b>	<b>2025</b>		<b>1,00</b>	<b>Total</b>	<b>4,00</b>
			<b>150.000,00</b>		<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>		<b>350.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
 PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025  
 Despesas Previstas Consolidado  
R\$ 1,00  
**ÓRGÃO:** 01 - LEGISLATIVO  
**UNIDADE:** 001 - CAMARA MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA  
**SUBFUNÇÃO:** 031 - ACAO LEGISLATIVA  
**PROGRAMA:** 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO

**AÇÃO:** 1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
<b>Total da Ação 1011</b>		<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

**AÇÃO:** 1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1013</b>		<b>200.500,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
<b>Total da Ação 2015</b>		<b>925.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.395.000,00</b>
<b>Total do Programa 0001</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 031</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da Função 01</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da Unidade 001</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Total da Órgão 01</b>		<b>1.165.500,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 02 - EXECUTIVO

**UNIDADE:** 002 - GABINETE CIVIL

**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**PROGRAMA:** 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

**AÇÃO:** 1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total da Ação 1014</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>12.000,00</b>

**AÇÃO:** 1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	45.000,00	0,00	60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas					Consolidado
					RS\$ 1,00
<b>Total da Ação 1015</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>10.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>72.000,00</b>

**PROGRAMA:** 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**AÇÃO:** 2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
<b>Total da Ação 2016</b>		<b>510.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>510.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>520.000,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>631.500,00</b>	<b>792.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 131 - COMUNICACAO SOCIAL

**PROGRAMA:** 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

**AÇÃO:** 1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
<b>Total da Ação 1110</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 131</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>530.000,00</b>	<b>638.000,00</b>	<b>644.500,00</b>	<b>807.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 06 - SEGURANCA PUBLICA

**SUBFUNÇÃO:** 181 - POLICIAMENTO

**PROGRAMA:** 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

**AÇÃO:** 1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação 1111</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 181</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL</b>					
<b>PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE</b>					
<b>AÇÃO: 2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 2066</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total do Programa 0002</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 182</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Função 06</b>		<b>25.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade 002</b>		<b>555.000,00</b>	<b>664.000,00</b>	<b>671.500,00</b>	<b>835.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPEUIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					R\$ 1,00
<b>UNIDADE: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS</b>					
<b>FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>AÇÃO: 1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
<b>Total da Ação 1016</b>		<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1017</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
<b>Total da Ação 2017</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>1.410.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.698.000,00</b>	<b>1.822.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>1.410.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.698.000,00</b>	<b>1.822.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>					
<b>PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS</b>					
<b>AÇÃO: 1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
<b>Total da Ação 1018</b>		<b>600.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total do Programa 0003</b>		<b>600.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 123</b>		<b>600.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE EXTERNO</b>					
<b>PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>AÇÃO: 1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
<b>Total da Ação 1019</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 124</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPEUIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas Consolidado  
R\$ 1,00**SUBFUNÇÃO:** 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO**PROGRAMA:** 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**AÇÃO:** 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
<b>Total da Ação 2018</b>		<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 125</b>		<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 126 - TECNOLOGIA DA FISCALIZACAO**PROGRAMA:** 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**AÇÃO:** 2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 2067</b>		<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 126</b>		<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS**PROGRAMA:** 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**AÇÃO:** 1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
<b>Total da Ação 1020</b>		<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

**AÇÃO:** 1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
<b>Total da Ação 1021</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>16.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 128</b>		<b>16.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>2.123.000,00</b>	<b>2.514.000,00</b>	<b>2.669.500,00</b>	<b>2.619.000,00</b>
<b>Total da Unidade 003</b>		<b>2.123.000,00</b>	<b>2.514.000,00</b>	<b>2.669.500,00</b>	<b>2.619.000,00</b>

**UNIDADE:** 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRACAO**SUBFUNÇÃO:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA**PROGRAMA:** 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS**AÇÃO:** 1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas Consolidado  
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total da Ação 1022</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa 0003</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**PROGRAMA:** 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**AÇÃO:** 1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total da Ação 1023</b>		<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**AÇÃO:** 2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
<b>Total da Ação 2019</b>		<b>180.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

<b>Total do Programa 0005</b>		<b>186.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>258.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 123</b>		<b>236.000,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>308.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS</b>					
<b>PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>					
<b>AÇÃO: 1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 1024</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa 0005</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 129</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>246.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>293.000,00</b>	<b>318.000,00</b>
<b>Total da Unidade 004</b>		<b>246.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>293.000,00</b>	<b>318.000,00</b>

**UNIDADE: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO**

**SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL**

**PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

**AÇÃO: 1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
<b>Total da Ação 1025</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPEIRA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

Consolidado

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
<b>Total da Ação 2020</b>		<b>120.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total do Programa 0004</b>		<b>126.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>168.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>126.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>168.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>126.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>168.000,00</b>
<b>Total da Unidade 005</b>		<b>126.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

**UNIDADE: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO**

**SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO**

**AÇÃO: 1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
<b>Total da Ação 1026</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**AÇÃO: 1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1027</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 1038</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**AÇÃO: 2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 2068</b>		<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa 0010</b>		<b>79.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>60.000,00</b>



**PROGRAMA:** 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL**AÇÃO:** 1029 - CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUUEIRA RN						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas					Consolidado	
					R\$ 1,00	
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00		4.200,00	5.000,00	6.000,00
<b>Total da Ação 1029</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**AÇÃO:** 1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		6.500,00		7.000,00	7.500,00	8.000,00
<b>Total da Ação 1030</b>		<b>6.500,00</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>8.000,00</b>

**AÇÃO:** 1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00		14.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total da Ação 1031</b>		<b>12.000,00</b>		<b>14.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa 0011</b>		<b>22.500,00</b>		<b>25.200,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>29.000,00</b>

**PROGRAMA:** 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE**AÇÃO:** 1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00		11.000,00	12.000,00	13.000,00
<b>Total da Ação 1102</b>		<b>10.000,00</b>		<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

**AÇÃO:** 2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		105.000,00		225.000,00	245.000,00	315.000,00
<b>Total da Ação 2002</b>		<b>105.000,00</b>		<b>225.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>315.000,00</b>

**AÇÃO:** 2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		11.000,00		12.000,00	13.000,00	15.000,00
<b>Total da Ação 2003</b>		<b>11.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**AÇÃO:** 2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00		1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
<b>Total da Ação 2021</b>		<b>1.000.000,00</b>		<b>1.120.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**AÇÃO:** 2022 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUUEIRA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

## PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00		80.000,00	90.000,00	105.000,00
<b>Total da Ação 2022</b>		<b>70.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

**AÇÃO:** 2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		1.750.000,00		2.250.000,00	2.450.000,00	2.650.000,00
<b>Total da Ação 2026</b>		<b>1.750.000,00</b>		<b>2.250.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>

**AÇÃO:** 2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00		280.000,00	300.000,00	330.000,00
<b>Total da Ação 2027</b>		<b>250.000,00</b>		<b>280.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

<b>Total do Programa 0012</b>		<b>3.196.000,00</b>	<b>3.978.000,00</b>	<b>4.340.000,00</b>	<b>4.778.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 361</b>		<b>3.297.500,00</b>	<b>4.043.200,00</b>	<b>4.477.500,00</b>	<b>4.867.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>					
<b>AÇÃO: 2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
<b>Total da Ação 2069</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 364</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO</b>					
<b>AÇÃO: 1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 1033</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total da Ação 1034</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total do Programa 0010</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUERA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					
					Consolidado
					RS 1,00
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>					
<b>AÇÃO: 2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
<b>Total da Ação 2001</b>		<b>32.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2025 - MANUTENCAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
<b>Total da Ação 2025</b>		<b>65.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>84.700,00</b>	<b>93.170,00</b>
<b>AÇÃO: 2028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
<b>Total da Ação 2028</b>		<b>100.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		750.000,00	1.010.000,00	1.070.000,00	1.150.000,00
<b>Total da Ação 2051</b>		<b>750.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
<b>Total da Ação 2052</b>		<b>125.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
<b>Total da Ação 2070</b>		<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

0.0.00.00.00.00.00			380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
<b>Total da Ação 2071</b>			<b>380.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>496.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas						Consolidado
						R\$ 1,00
<b>AÇÃO: 2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00	
<b>Total da Ação 2072</b>		<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	
<b>Total da Ação 2073</b>		<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>1.622.000,00</b>	<b>1.994.000,00</b>	<b>2.169.700,00</b>	<b>2.377.170,00</b>	
<b>Total da SubFunção 365</b>		<b>1.622.000,00</b>	<b>2.034.000,00</b>	<b>2.269.700,00</b>	<b>2.537.170,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>						
<b>PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE</b>						
<b>AÇÃO: 2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00	
<b>Total da Ação 2029</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total do Programa 0012</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 367</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total da Função 12</b>		<b>4.999.500,00</b>	<b>6.168.200,00</b>	<b>6.849.200,00</b>	<b>7.514.170,00</b>	
<b>Total da Unidade 006</b>		<b>4.999.500,00</b>	<b>6.168.200,00</b>	<b>6.849.200,00</b>	<b>7.514.170,00</b>	
<b>UNIDADE: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>						
<b>FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>						
<b>PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>						
<b>AÇÃO: 1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
<b>Total da Ação 1044</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Total da Ação 1045</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas						Consolidado
						R\$ 1,00
<b>AÇÃO: 1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00	
<b>Total da Ação 1046</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	25.000,00	0,00	
<b>Total da Ação 1047</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>AÇÃO: 2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>				
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	

<b>Total da Ação 2007</b>		<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total do Programa 0020</b>		<b>64.000,00</b>	<b>69.500,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 812</b>		<b>64.000,00</b>	<b>69.500,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER</b>					
<b>PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO</b>					
<b>AÇÃO: 1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1042</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total da Ação 1048</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
<b>Total da Ação 1049</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)</b>					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					
					Consolidado
					R\$ 1,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
<b>Total da Ação 1050</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>AÇÃO: 2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	280.000,00	310.000,00	330.000,00
<b>Total da Ação 2008</b>		<b>60.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00
<b>Total da Ação 2032</b>		<b>180.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total do Programa 0021</b>		<b>277.000,00</b>	<b>648.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>740.500,00</b>
<b>Total da SubFunção 813</b>		<b>277.000,00</b>	<b>648.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>740.500,00</b>
<b>Total da Função 27</b>		<b>341.000,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>851.500,00</b>
<b>Total da Unidade 007</b>		<b>341.000,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>851.500,00</b>
<b>UNIDADE: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
<b>FUNÇÃO: 13 - CULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO</b>					
<b>PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA</b>					
<b>AÇÃO: 1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 1035</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1043</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Programa 0013</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 391</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>					
<b>PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA</b>					
<b>AÇÃO: 1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA</b>					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas Consolidado  
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1040</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO: 1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total da Ação 1041</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

AÇÃO: 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
<b>Total da Ação 2030</b>		<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

AÇÃO: 2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
<b>Total da Ação 2031</b>		<b>30.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

AÇÃO: 2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 2075</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa 0013</b>		<b>160.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 392</b>		<b>160.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Função 13</b>		<b>160.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>262.000,00</b>
<b>Total da Unidade 008</b>		<b>160.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>262.000,00</b>

UNIDADE: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

AÇÃO: 1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1052</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas Consolidado  
R\$ 1,00

AÇÃO: 1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Ação 1053</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

AÇÃO: 1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Ação 1055</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

AÇÃO: 1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00
<b>Total da Ação 1056</b>		<b>25.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

AÇÃO: 1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total da Ação 1066</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total do Programa 0022</b>		<b>25.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL</b>					
<b>AÇÃO: 1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1057</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	300.000,00	350.000,00	380.000,00
<b>Total da Ação 1058</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					R\$ 1,00
<b>Total da Ação 1059</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Programa 0023</b>		<b>200.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>362.000,00</b>	<b>395.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>AÇÃO: 1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Ação 1061</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do Programa 0025</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 451</b>		<b>225.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS</b>					
<b>PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS</b>					
<b>AÇÃO: 1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 1062</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
<b>Total da Ação 1063</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	120.000,00	130.000,00	186.880,00
<b>Total da Ação 2023</b>		<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>186.880,00</b>
<b>AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.500.000,00	2.118.896,00	2.400.000,00	2.550.000,00
<b>Total da Ação 2033</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>2.118.896,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		635.600,00	960.000,00	1.228.030,00	1.431.300,00
<b>Total da Ação 2056</b>		<b>635.600,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.228.030,00</b>	<b>1.431.300,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas				Consolidado	
				RS 1,00	
<b>AÇÃO: 2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		127.000,00	235.000,00	250.000,00	270.000,00
<b>Total da Ação 2057</b>		<b>127.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total do Programa 0024</b>		<b>2.372.600,00</b>	<b>3.485.896,00</b>	<b>4.062.030,00</b>	<b>4.494.180,00</b>
<b>Total da SubFunção 452</b>		<b>2.372.600,00</b>	<b>3.485.896,00</b>	<b>4.062.030,00</b>	<b>4.494.180,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>AÇÃO: 1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Ação 1065</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Programa 0025</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 752</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Função 15</b>		<b>2.597.600,00</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>4.599.030,00</b>	<b>5.204.180,00</b>
<b>Total da Unidade 009</b>		<b>2.597.600,00</b>	<b>4.036.896,00</b>	<b>4.599.030,00</b>	<b>5.204.180,00</b>
<b>UNIDADE: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA</b>					
<b>FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>AÇÃO: 1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1002</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção 605</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>AÇÃO: 1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1001</b>		<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
<b>Total da Ação 1003</b>		<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	272.000,00	274.000,00	276.000,00
<b>Total da Ação 2058</b>		<b>20.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>276.000,00</b>
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>55.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>301.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA</b>					
<b>AÇÃO: 1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

<b>Total da Ação 1006</b>		<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
<b>Total da Ação 1007</b>		<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		480.000,00	750.000,00	800.000,00	860.000,00
<b>Total da Ação 2034</b>		<b>480.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>860.000,00</b>
<b>Total do Programa 0027</b>		<b>540.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>872.000,00</b>	<b>938.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 606</b>		<b>595.000,00</b>	<b>1.148.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL</b>					
<b>PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL</b>					
<b>AÇÃO: 2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
<b>Total da Ação 2009</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total do Programa 0023</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>AÇÃO: 1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
<b>Total da Ação 1004</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	112.000,00	95.800,00	210.000,00
<b>Total da Ação 1008</b>		<b>40.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>95.800,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>50.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>109.800,00</b>	<b>226.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 608</b>		<b>70.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>133.800,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>					
<b>PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>					
<b>AÇÃO: 1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 1005</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Programa 0026</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 752</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Função 20</b>		<b>705.000,00</b>	<b>1.294.000,00</b>	<b>1.381.800,00</b>	<b>1.521.000,00</b>
<b>Total da Unidade 010</b>		<b>705.000,00</b>	<b>1.294.000,00</b>	<b>1.381.800,00</b>	<b>1.521.000,00</b>
<b>UNIDADE: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>					
<b>FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>					
<b>PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS</b>					
<b>AÇÃO: 1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1068</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Programa 0030</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção 512</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Função 17</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL</b>					



<b>SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>						
<b>PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS</b>						
<b>AÇÃO: 1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	
<b>Total da Ação 1069</b>		<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas						Consolidado
						RS 1,00
<b>AÇÃO: 1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	
<b>Total da Ação 1070</b>		<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
<b>Total da Ação 1071</b>		<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	
<b>Total da Ação 1074</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>Total do Programa 0030</b>		<b>40.000,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>56.500,00</b>	<b>64.000,00</b>	
<b>Total da SubFunção 541</b>		<b>40.000,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>56.500,00</b>	<b>64.000,00</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>						
<b>PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE</b>						
<b>AÇÃO: 1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	
<b>Total da Ação 1067</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	
<b>AÇÃO: 1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
<b>Total da Ação 1072</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>AÇÃO: 2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00	
<b>Total da Ação 2035</b>		<b>170.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	
<b>Total do Programa 0028</b>		<b>181.000,00</b>	<b>201.500,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>247.500,00</b>	
<b>Total da SubFunção 542</b>		<b>181.000,00</b>	<b>201.500,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>247.500,00</b>	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas						Consolidado
						RS 1,00
<b>SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS</b>						
<b>PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA</b>						
<b>AÇÃO: 1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	
<b>Total da Ação 1009</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>AÇÃO: 1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	

0.0.00.00.00.00.00		0,00	60.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1073</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Programa 0029</b>		<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção 544</b>		<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Função 18</b>		<b>261.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>311.500,00</b>
<b>Total da Unidade 011</b>		<b>281.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>343.500,00</b>	<b>311.500,00</b>

UNIDADE: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
<b>Total da Ação 9999</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total do Programa 0099</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade 999</b>		<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Órgão 02</b>		<b>12.284.100,00</b>	<b>16.666.096,00</b>	<b>18.301.530,00</b>	<b>19.954.350,00</b>

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS

AÇÃO: 1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 1075</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Programa 0017</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS

AÇÃO: 1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
<b>Total da Ação 1077</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total do Programa 0017</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 128</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

AÇÃO: 1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
<b>Total da Ação 1078</b>		<b>150.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

AÇÃO: 1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 1081</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

AÇÃO: 2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.400.000,00	3.050.000,00	3.350.000,00	3.750.000,00
<b>Total da Ação 2036</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>3.750.000,00</b>

AÇÃO: 2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		620.000,00	1.020.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
<b>Total da Ação 2037</b>		<b>620.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
AÇÃO: 2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
<b>Total da Ação 2038</b>		<b>110.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas				Consolidado	
				RS 1,00	
AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
<b>Total da Ação 2039</b>		<b>280.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
AÇÃO: 2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 2059</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
AÇÃO: 2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
<b>Total da Ação 2060</b>		<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
AÇÃO: 2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	350.000,00	330.000,00	350.000,00
<b>Total da Ação 2064</b>		<b>150.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
AÇÃO: 2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 2074</b>		<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
AÇÃO: 2076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE SOCIAL NA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
<b>Total da Ação 2076</b>		<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total do Programa 0014</b>		<b>3.841.000,00</b>	<b>5.229.000,00</b>	<b>5.663.000,00</b>	<b>6.322.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 301</b>		<b>3.841.000,00</b>	<b>5.229.000,00</b>	<b>5.663.000,00</b>	<b>6.322.000,00</b>
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA					
AÇÃO: 1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS					
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas				Consolidado	
				RS 1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 1085</b>		<b>8.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
AÇÃO: 1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00

<b>Total da Ação 1086</b>		<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 1087</b>		<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		380.000,00	640.000,00	700.000,00	760.000,00
<b>Total da Ação 2040</b>		<b>380.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
<b>Total da Ação 2065</b>		<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total do Programa 0018</b>		<b>568.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 302</b>		<b>568.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>					
<b>PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>					
<b>AÇÃO: 1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
<b>Total da Ação 1084</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025</b>					
Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
0.0.00.00.00.00.00		130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
<b>Total da Ação 2010</b>		<b>130.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total do Programa 0016</b>		<b>135.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>176.500,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 303</b>		<b>135.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>176.500,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>					
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>					
<b>AÇÃO: 1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1088</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 1089</b>		<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 2041</b>		<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>90.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 304</b>		<b>90.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>					
<b>PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>					
<b>AÇÃO: 2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPDEMIOLOGICA/AMBIENTA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
<b>Total da Ação 2042</b>		<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

<b>Total do Programa 0015</b>		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
<b>Total da SubFunção 305</b>		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO					
<b>PROGRAMA:</b> 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
<b>AÇÃO:</b> 1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>Total da Ação 1093</b>		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
<b>Total do Programa 0015</b>		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>Total da SubFunção 306</b>		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>Total da Função 10</b>		4.842.000,00	6.647.500,00	7.164.500,00	8.012.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 17 - SANEAMENTO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
<b>PROGRAMA:</b> 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
<b>AÇÃO:</b> 1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1051</b>		0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0015</b>		0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>PROGRAMA:</b> 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
<b>AÇÃO:</b> 1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1091</b>		0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total do Programa 0019</b>		0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total da SubFunção 512</b>		0,00	100.000,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Função 17</b>		0,00	100.000,00	20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade 001</b>		4.842.000,00	6.747.500,00	7.184.500,00	8.012.000,00
<b>Total da Órgão 03</b>		4.842.000,00	6.747.500,00	7.184.500,00	8.012.000,00
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
<b>PROGRAMA:</b> 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
<b>AÇÃO:</b> 1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>Total da Ação 1092</b>		0,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>Total do Programa 0006</b>		0,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>PROGRAMA:</b> 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
<b>AÇÃO:</b> 2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 2011</b>		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa 0033</b>		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
<b>Total da SubFunção 241</b>		15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE					
<b>PROGRAMA:</b> 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					

AÇÃO: 1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
<b>Total da Ação 1094</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.500,00</b>
AÇÃO: 2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
<b>Total da Ação 2043</b>		<b>100.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
AÇÃO: 2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 2044</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
AÇÃO: 2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
<b>Total da Ação 2053</b>		<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total do Programa 0033</b>		<b>128.000,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>179.500,00</b>
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
AÇÃO: 1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 1115</b>		<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do Programa 0037</b>		<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 243</b>		<b>140.000,00</b>	<b>162.500,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>199.500,00</b>
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
AÇÃO: 1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 1097</b>		<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					
				Consolidado	
				R\$ 1,00	
<b>Total da Ação 1097</b>		<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
AÇÃO: 1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSASSISTENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	70.000,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação 1098</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
<b>Total da Ação 1099</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
AÇÃO:					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>22.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA					
AÇÃO: 2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
<b>Total da Ação 2012</b>		<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total do Programa 0008</b>		<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
<b>AÇÃO: 2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
<b>Total da Ação 2046</b>		<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total do Programa 0009</b>		<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL</b>					
<b>AÇÃO: 1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
<b>Total da Ação 1100</b>		<b>12.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total do Programa 0011</b>		<b>12.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
					RS 1,00
<b>PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS</b>					
<b>AÇÃO: 2055 - ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 2055</b>		<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do Programa 0032</b>		<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR</b>					
<b>AÇÃO: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		320.000,00	470.000,00	500.000,00	540.000,00
<b>Total da Ação 2045</b>		<b>320.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>Total do Programa 0033</b>		<b>320.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>					
<b>AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
<b>Total da Ação 2014</b>		<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
<b>Total da Ação 2054</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total do Programa 0037</b>		<b>200.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>256.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 244</b>		<b>620.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>866.000,00</b>	<b>1.016.000,00</b>
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
<b>PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL</b>					
<b>AÇÃO: 1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>Total da Ação 1101</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do Programa 0007</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 482</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Função 08</b>		<b>775.000,00</b>	<b>1.057.500,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.315.500,00</b>
<b>Total da Unidade 001</b>		<b>775.000,00</b>	<b>1.057.500,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.315.500,00</b>
<b>Total da Órgão 04</b>		<b>775.000,00</b>	<b>1.057.500,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.315.500,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado

				R\$ 1,00			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.066.600,00</b>	<b>25.731.096,00</b>	<b>27.976.030,00</b>	<b>30.731.850,00</b>

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS Contador**

CRC RN 007529-O-4

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:648EFFDF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**LEI 538/2022 - ANEXOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
EXERCÍCIO DE 2023												
AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.731.096,00	24.801.056,38	0,035	127,041	27.976.030,00	26.140.936,27	0,038	125,691	30.731.850,00	27.879.751,42	0,041	125,478
Receitas Primárias (I)	25.426.096,00	24.507.080,48	0,034	125,535	27.670.030,00	25.855.008,40	0,037	124,316	30.424.850,00	27.601.242,85	0,041	124,225
Receitas Primárias Correntes	24.111.096,00	23.239.610,60	0,033	119,043	26.242.530,00	24.521.145,58	0,035	117,903	28.881.600,00	26.201.215,64	0,039	117,923
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	517.800,00	499.084,33	0,000	2,556	575.160,00	537.432,25	0,000	2,584	607.950,00	551.528,62	0,000	2,482
Contribuições	135.000,00	130.120,48	0,000	0,666	145.000,00	135.488,69	0,000	0,651	155.000,00	140.615,07	0,000	0,632
Transferências Correntes	23.390.296,00	22.544.863,61	0,032	115,484	25.443.570,00	23.774.593,53	0,034	114,313	28.031.095,00	25.429.642,56	0,038	114,451
Demais Receitas Primárias Correntes	68.000,00	65.542,16	0,000	0,335	78.800,00	73.631,09	0,000	0,354	87.555,00	79.429,37	0,000	0,357
Receitas Primárias de Capital	1.315.000,00	1.267.469,87	0,001	6,492	1.427.500,00	1.333.862,82	0,002	6,413	1.543.250,00	1.400.027,21	0,002	6,301
Despesa Total	25.731.096,00	24.801.056,38	0,035	127,041	27.976.030,00	26.140.936,27	0,038	125,691	30.731.850,00	27.879.751,42	0,041	125,478
Despesas Primárias (II)	24.881.096,00	23.981.779,27	0,034	122,844	27.556.030,00	25.748.486,26	0,037	123,804	30.251.850,00	27.444.298,28	0,041	123,518
Despesas Primárias Correntes	22.442.596,00	21.631.417,83	0,030	110,805	25.106.030,00	23.459.194,54	0,034	112,796	27.751.850,00	25.176.313,16	0,037	113,311
Pessoal e Encargos Sociais	13.381.096,00	12.897.441,92	0,018	66,066	15.388.000,00	14.378.620,81	0,021	69,135	17.696.500,00	16.054.159,48	0,024	72,255
Outras Despesas Correntes	9.061.500,00	8.733.975,90	0,012	44,739	9.718.030,00	9.080.573,72	0,013	43,661	10.055.350,00	9.122.153,67	0,013	41,056
Despesas Primárias de Capital	2.138.500,00	2.061.204,81	0,002	10,558	2.150.000,00	2.008.970,28	0,002	9,659	2.200.000,00	1.995.826,90	0,003	8,982
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	300.000,00	289.156,62	0,000	1,481	300.000,00	280.321,43	0,000	1,347	300.000,00	272.158,21	0,000	1,224
Resultado Primário (III)=(I-II)	545.000,00	525.301,20	0,000	2,690	114.000,00	106.522,14	0,000	0,512	173.000,00	156.944,57	0,000	0,706
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	545.000,00	525.301,20	0,000	2,690	114.000,00	106.522,14	0,000	0,512	173.000,00	156.944,57	0,000	0,706
Dívida Pública Consolidada	3.780.000,00	3.643.373,73	0,005	18,662	3.580.000,00	3.345.169,12	0,004	16,084	3.380.000,00	3.066.315,88	0,004	13,800
Dívida Consolidada Líquida	1.980.000,00	1.908.433,73	0,002	9,775	1.880.000,00	1.756.680,99	0,002	8,446	1.680.000,00	1.524.086,00	0,002	6,859

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50



Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	7,00	6,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,10	5,15	5,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	3,15	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	72.772.674,00	73.136.538,00	73.502.221,00
02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
<b>2023</b>		<b>2024</b>	
Valor Corrente / 1,0375		Valor Corrente / 1,0702	
		Valor Corrente / 1,1023	

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
<b>DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS</b>			
EXERCÍCIO DE 2023			
ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			<b>R\$ 1,00</b>
<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Perda na Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, A União em parte vem provocando as quedas nas receitas do IPI com suas necessárias medidas anticrise internacional, em virtude do quadro pós Covid-19	371.845,00	Limitação de Empenho - LDO 2023: Art. 32 Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira. Parágrafo Único. A limitação de empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento no disposto no "caput" deste artigo,	371.845,00
Abrange ações judiciais de conhecimento, processos individuais ou conjunto de ações judiciais e Precatórios desfavorável a Fazenda Municipal.	148.130,49	Limitação de Empenho - LDO 2023: Art. 32 Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira. Parágrafo Único. A limitação de empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento no disposto no "caput" deste artigo, se	148.130,49
<b>TOTAL</b>	<b>519.975,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>519.975,49</b>
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
Notas:			

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>								
<b>PREFEITURA DE IPUEIRA RN</b>								
CNPJ: 08.094.708/0001.60								
Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros - 0000148 - Centro								
Telefone (084)3424-0086								
pmipueira@hotmail.com								
<b>AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								
Exercício de 2023								
AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)								R\$ 1,00
Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.937.290,00	0,03	7,61	16.004.860,44	0,02	2,00	-2.932.429,56	-15,48
Receitas Primárias (I)	18.711.134,00	0,03	6,32	15.969.916,50	0,02	1,78	-2.741.217,50	-14,65

Despesa Total	18.937.290,00	0,03	7,61	15.901.041,33	0,02	1,34	-3.036.248,67	-16,03
Despesas Primárias (II)	18.694.990,00	0,03	6,23	14.791.445,65	0,02	94,27	-3.903.544,35	-20,88
Resultado Primário (I - II)	16.144,00	0,00	0,09	1.178.470,85	0,00	7,51	1.162.326,85	7.199,74
Resultado Nominal	2.485.000,00	0,00	14,12	2.856.154,48	0,00	18,20	371.154,48	14,93
Dívida Pública Consolidada	3.650.000,00	0,01	20,74	3.816.321,42	0,01	24,32	166.321,42	4,55
Dívida Consolidada Líquida	3.050.000,00	0,00	17,33	2.085.083,94	0,00	13,29	-964.916,06	-31,63
FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>							
Previsão do PIB Estadual para 2021	71.337.000.000,00							
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	71.337.000.000,00							

Ipueira, 06 de Outubro de 2022

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador(a)

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira</b>											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>											
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
EXERCÍCIO DE 2023											
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)											
											R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CORRENTES</b>										
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>
Receita Total	14.302.751,60	16.004.860,44	11,90	19.066.600,00	19,13	25.731.096,00	34,95	27.976.030,00	8,72	30.731.850,00	9,85
Receita Primária (I)	14.298.059,47	15.969.916,50	11,69	19.046.600,00	19,26	25.426.096,00	33,49	27.670.030,00	8,82	30.424.850,00	9,95
Despesa Total	14.298.840,01	15.901.041,33	11,20	19.066.600,00	19,90	25.731.096,00	34,95	27.976.030,00	8,72	30.731.850,00	9,85
Despesa Primária (II)	13.917.861,07	14.791.445,65	6,27	18.416.600,00	24,50	24.881.096,00	35,10	27.556.030,00	10,75	30.251.850,00	9,78
Resultado Primário (I - II)	380.198,40	1.178.470,85	209,96	630.000,00	-46,54	545.000,00	-13,49	114.000,00	-79,08	173.000,00	51,75
Resultado Nominal	-2.856.154,48	2.856.154,48	-200,00	-605.083,94	-121,18	500.000,00 -182,63		-100.000,00	-120,00	-200.000,00	100,00
Dívida Pública Consolidada	895.527,39	3.816.321,42	326,15	3.050.000,00	-20,08	3.650.000,00	19,67	3.450.000,00	-5,47	3.250.000,00	-5,79
Dívida Consolidada Líquida	-771.070,54	2.085.083,94	-370,41	1.480.000,00	-29,01	1.980.000,00	33,78	1.880.000,00	-5,05	1.680.000,00	-10,63
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>										
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>
Receita Total	17.159.011,09	17.445.297,87	1,66	19.066.600,00	9,29	24.801.056,38	30,07	26.140.936,27	5,40	27.879.751,42	6,65
Receita Primária (I)	17.153.381,94	17.407.208,98	1,47	19.046.600,00	9,41	24.507.080,48	28,66	25.855.008,40	5,50	27.601.242,85	6,75
Despesa Total	17.154.318,36	17.332.135,04	1,03	19.066.600,00	10,00	24.801.056,38	30,07	26.140.936,27	5,40	27.879.751,42	6,65
Despesa Primária (II)	16.697.257,92	16.122.675,75	-3,44	18.416.600,00	14,22	23.981.779,27	30,21	25.748.486,26	7,36	27.444.298,28	6,58
Resultado Primário (I - II)	456.124,02	1.284.533,22	181,61	630.000,00	-50,95	525.301,20	-16,61	106.522,14	-79,72	156.944,57	47,33
Resultado Nominal	-3.426.528,52	3.113.208,38	-190,85	-605.083,94	-119,43	481.927,71 -179,64		-93.440,47	-119,38	-181.438,80	94,17
Dívida Pública Consolidada	1.074.364,20	4.159.790,34	287,18	3.050.000,00	-26,67	3.518.072,28	15,34	3.223.696,50	-8,36	2.948.380,65	-8,54
Dívida Consolidada Líquida	-925.053,32	2.272.741,49	-345,68	1.480.000,00	-34,88	1.908.433,73	28,94	1.756.680,99	-7,95	1.524.086,00	-13,24
Nota:											
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											
<b>ÍNDICES DE INFLAÇÃO</b>											
<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>						
4,52	10,06	9,00 *	3,75 *	3,15 *	3,00 *						
<b>VALORES DE REFERÊNCIA</b>											
Valor Corrente x 1,1997	Valor Corrente x 1,0900	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0702	Valor Corrente / 1,1023						
* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE											

Ipueira, 06 de Outubro de 2022

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira</b>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

<b>ESTADO DO RIO GRANDE - MUNICÍPIO DE Ipueira</b>	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	
EXERCÍCIO DE 2023	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	<b>R\$ 1,00</b>
EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	1.420.000,00
( - ) Transferência Constitucionais	
( - ) Transferência ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	1.420.000,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	1.420.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( V )	877.612,00
Novas DOCC	877.612,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	542.388,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN	
Notas:	

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
<b>ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
EXERCÍCIO DE 2023			
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>( a )</b>	<b>( b )</b>	<b>( c )</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)			
Alineação de Bens Móveis			
Alineação de Bens Imóveis			
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - IId) + f)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - IIe) + f)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - IIIf)</b>
<b>VALOR(III)</b>			
<b>Fonte:</b> PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
<b>Notas:</b>			

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA				
EXERCÍCIO DE 2023				
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				RS 1,00
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	
<b>TOTAL</b>				
<b>Fonte:</b> PREFEITURA DE IPUEIRA RN				
<b>Notas:</b>				

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipueira						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RECEITAS						
exercício de 2023						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	13.500.724,42	15.691.103,29	17.616.600,00	24.116.096,00	26.248.530,00	28.888.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.944,02	510.801,32	489.600,00	517.800,00	575.160,00	607.950,00
Contribuições	108.894,38	131.276,13	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00

Receita Patrimonial	4.692,13	34.943,94	35.000,00	23.500,00	30.350,00	34.955,00
Aplicações Financeiras	4.692,13	34.943,94	20.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
Transferências Correntes	12.945.794,51	15.013.877,46	16.920.000,00	23.390.296,00	25.443.570,00	28.031.095,00
Demais Receitas Correntes	16.399,38	204,44	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.399,38	204,44	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	802.027,18	313.757,15	1.450.000,00	1.615.000,00	1.727.500,00	1.843.250,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	222.093,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	222.093,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	579.934,18	313.757,15	1.450.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
Convênios	426.476,18	238.757,15	1.450.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
Outras Transferências de Capital	153.458,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.302.751,60	16.004.860,44	19.066.600,00	25.731.096,00	27.976.030,00	30.731.850,00

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

Notas:

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipuera						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2023						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						RS 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	13.481.559,95	14.742.686,08	17.185.100,00	22.602.596,00	25.226.030,00	27.881.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.561.941,30	8.637.334,57	10.426.000,00	13.381.096,00	15.388.000,00	17.696.500,00
Juros e Encargos da Dívida	5.430,65	249.592,52	110.000,00	160.000,00	120.000,00	130.000,00
Outras Despesas Correntes	4.914.188,00	5.855.758,99	6.649.100,00	9.061.500,00	9.718.030,00	10.055.350,00
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	4.914.188,00	5.855.758,99	6.649.100,00	9.061.500,00	9.718.030,00	10.055.350,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	817.280,06	1.158.355,25	1.731.500,00	2.828.500,00	2.450.000,00	2.550.000,00
Investimentos	441.731,77	298.352,09	1.191.500,00	2.138.500,00	2.150.000,00	2.200.000,00
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	375.548,29	860.003,16	540.000,00	690.000,00	300.000,00	350.000,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	14.298.840,01	15.901.041,33	19.066.600,00	25.731.096,00	27.976.030,00	30.731.850,00

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

## Notas:

01) Informacoes extraídas dos Relatorios Anuais de 2009, 2010 e PPA 2010/2013.

02) Informações obtidas através da análise de desempenho das Despesas Orçadas e Realizadas desde os exercícios financeiros de 2009 a 2012 deste Município.

03) 01) Informações extraídas dos Relatorios Anuais de 2012, 2013 e PPA 2014/2017.

02) Informações obtidas através da análise de desempenho das Despesas Orçadas e Realizadas desde os exercícios de 2011 a 2013 deste município.

04) 01) INFORMACOES EXTRAIDAS DOS RELATORIOS ANUAIS 2013, 2014 E PPA 2014/2017. 02) INFORMACOES OBTIDAS ATRAVES DA ANALISE DE DESEMPENHO DAS DESPESAS ORCADAS E REALIZADAS DESDE OS EXERCICIOS FINANCEIROS DE 2012 A 2014.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## DESPESAS

## EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipuêira

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## RESULTADO PRIMÁRIO

## EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	13.500.724,42	15.691.103,29	17.616.600,00	24.116.096,00	26.248.530,00	28.888.600,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	424.944,02	510.801,32	489.600,00	517.800,00	575.160,00	607.950,00
Contribuições	108.894,38	131.276,13	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
Receita Patrimonial	4.692,13	34.943,94	35.000,00	23.500,00	30.350,00	34.955,00
Aplicações Financeiras (II)	4.692,13	34.943,94	20.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
Transferências Correntes	12.945.794,51	15.013.877,46	16.920.000,00	23.390.296,00	25.443.570,00	28.031.095,00
Demais Receitas Correntes	16.399,38	204,44	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.399,38	204,44	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	13.496.032,29	15.656.159,35	17.596.600,00	24.111.096,00	26.242.530,00	28.881.600,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	802.027,18	313.757,15	1.450.000,00	1.615.000,00	1.727.500,00	1.843.250,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	222.093,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	222.093,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	579.934,18	313.757,15	1.450.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
Convênios	426.476,18	238.757,15	1.450.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
Outras Transferências de Capital	153.458,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	802.027,18	313.757,15	1.450.000,00	1.315.000,00	1.427.500,00	1.543.250,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	14.298.059,47	15.969.916,50	19.046.600,00	25.426.096,00	27.670.030,00	30.424.850,00

RECEITA TOTAL	14.302.751,60	16.004.860,44	19.066.600,00	25.731.096,00	27.976.030,00	30.731.850,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.481.559,95	14.742.686,08	17.185.100,00	22.602.596,00	25.226.030,00	27.881.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.561.941,30	8.637.334,57	10.426.000,00	13.381.096,00	15.388.000,00	17.696.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.430,65	249.592,52	110.000,00	160.000,00	120.000,00	130.000,00
Outras Despesas Correntes	4.914.188,00	5.855.758,99	6.649.100,00	9.061.500,00	9.718.030,00	10.055.350,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.914.188,00	5.855.758,99	6.649.100,00	9.061.500,00	9.718.030,00	10.055.350,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	13.476.129,30	14.493.093,56	17.075.100,00	22.442.596,00	25.106.030,00	27.751.850,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	817.280,06	1.158.355,25	1.731.500,00	2.828.500,00	2.450.000,00	2.550.000,00
Investimentos	441.731,77	298.352,09	1.191.500,00	2.138.500,00	2.150.000,00	2.200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	375.548,29	860.003,16	540.000,00	690.000,00	300.000,00	350.000,00
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	441.731,77	298.352,09	1.191.500,00	2.138.500,00	2.150.000,00	2.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	13.917.861,07	14.791.445,65	18.416.600,00	24.881.096,00	27.556.030,00	30.251.850,00
DESPESA TOTAL	14.298.840,01	15.901.041,33	19.066.600,00	25.731.096,00	27.976.030,00	30.731.850,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	380.198,40	1.178.470,85	630.000,00	545.000,00	114.000,00	173.000,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
Notas:						

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipuera</b>	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
EXERCÍCIO DE 2023	
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF	<b>R\$ 1,00</b>

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-0-4

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Ipuera</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
<b>RESULTADO NOMINAL</b>			
EXERCÍCIO DE 2023			
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF			<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Resultado Primário (I)	545.000,00	114.000,00	173.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal ( I + (II - III) )	545.000,00	114.000,00	173.000,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
Notas:			

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE IPUEIRA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
EXERCÍCIO DE 2023						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	R\$ <1,00> 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	895.527,39	3.816.321,42	3.050.000,00	3.650.000,00	3.450.000,00	3.250.000,00
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	895.527,39	3.816.321,42	3.050.000,00	3.650.000,00	3.450.000,00	3.250.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.666.597,93	1.731.237,48	1.570.000,00	1.670.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00
Ativo Disponível	1.766.166,64	1.834.382,12	1.700.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Haveres Financeiros						
( - ) Restos a Pagar Proc.	99.568,71	103.144,64	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
DCL (III) = (I - II)	-771.070,54	2.085.083,94	1.480.000,00	1.980.000,00	1.880.000,00	1.680.000,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN						
Notas:						

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO**

Tesoureiro

**JOACK MEDEIROS MORAIS**

Contador CRC RN 007529-O-4

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**D952DB3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 488 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI ORDINÁRIA Nº 488 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Lei nº 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o quadriênio 2022–2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 467/2021, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2022 – 2025, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 outubro de 2022.



**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>PROGRAMA: 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL</b>					
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES					
EIXO ESTRUTURANTE:					
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.					
JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE DOS SERVIFORES E LEGISLADORES.					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	908,000.00	1,026,000.00	1,059,858.00	1,094,833.00	
<b>Resumo das Ações</b>					
	<b>Numero - Ação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1084 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		858,000.00	976,000.00	1,008,208.00	1,041,479.00
TOTAL		908,000.00	1,026,000.00	1,059,858.00	1,094,833.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>AÇÃO: 1084-CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL</b>					
OBJETIVO: CONSTRUIR E REFORMAR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PREDIO					
UNIDADE MEDIDA: MEDIÇÃO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354	
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00	
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00	
<b>AÇÃO: 2122-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA.					
CAPACITAR SERVIDORES.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: GESTAO DA UNIDADE					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	858,000	976,000	1,008,208	1,041,479	
Metas Financeiras	858,000.00	976,000.00	1,008,208.00	1,041,478.86	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	858,000.00	976,000.00	1,008,208.00	1,041,479.00	
TOTAL	858,000.00	976,000.00	1,008,208.00	1,041,479.00	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA</b>					

TIPO: FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA					
EIXO ESTRUTURANTE:					
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM					
OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX					
JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVIÇO ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO, ALEM DE ADQUIRIR					
VEICULOS E EQUIPAMENTOS.					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
TOTAIS DAS AÇÕES		1,201,000.00	1,443,500.00	1,491,135.00	1,540,342.00
<b>Resumo das Ações</b>					
	<b>Numero - Ação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	15,000.00	105,000.00	108,465.00	112,044.00
	1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	40,000.00	44,000.00	45,452.00	46,952.00
	2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	730,000.00	808,000.00	834,664.00	862,208.00
	2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	25,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
	2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	4,000.00	17,500.00	18,077.00	18,674.00
	2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	40,000.00	58,000.00	59,914.00	61,891.00
	2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	108,000.00	124,000.00	128,092.00	132,319.00
	2094 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
	2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	235,000.00	260,000.00	268,580.00	277,443.00
	TOTAL	1,201,000.00	1,443,500.00	1,491,135.00	1,540,342.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>AÇÃO: 1073-LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS</b>					
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Metas Fisicas	15,000	105,000	108,465	112,044
	Metas Financeiras	15,000.00	105,000.00	108,465.00	112,044.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
	Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	105,000.00	108,465.00	112,044.00
		0.00	0.00	0.00	0.00
	TOTAL	15,000.00	105,000.00	108,465.00	112,044.00
<b>AÇÃO: 1074-ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO/MELHORIA					
UNIDADE MEDIDA: PREDIO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Metas Fisicas	40,000	44,000	45,452	46,952
	Metas Financeiras	40,000.00	44,000.00	45,452.00	46,952.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
	Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
	TOTAL	40,000.00	44,000.00	45,452.00	46,952.00
<b>AÇÃO: 2011-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

PRODUTO: ATIVIDADES MANTIDAS

UNIDADE MEDIDA: RECURSOS UTILIZADOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	730,000	808,000	834,664	862,208
Metas Financeiras	730,000.00	808,000.00	834,664.00	862,208.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	730,000.00	808,000.00	834,664.00	862,208.00
<b>TOTAL</b>	<b>730,000.00</b>	<b>808,000.00</b>	<b>834,664.00</b>	<b>862,208.00</b>

**AÇÃO: 2090-MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

OBJETIVO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	23,000	23,759	24,543
Metas Financeiras	25,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>23,000.00</b>	<b>23,759.00</b>	<b>24,543.00</b>

**AÇÃO: 2091-CAPACITACAO DOS SERVIDORES**

OBJETIVO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	4,000	17,500	18,077	18,674
Metas Financeiras	4,000.00	17,500.00	18,077.00	18,674.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	4,000.00	17,500.00	18,077.00	18,674.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

<b>TOTAL</b>	<b>4,000.00</b>	<b>17,500.00</b>	<b>18,077.00</b>	<b>18,674.00</b>
--------------	-----------------	------------------	------------------	------------------

**AÇÃO: 2092-MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL**

OBJETIVO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DO SETOR

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	40,000	58,000	59,914	61,891
Metas Financeiras	40,000.00	58,000.00	59,914.00	61,891.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	40,000.00	58,000.00	59,914.00	61,891.00
<b>AÇÃO: 2023-MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL</b>				
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO SETOR				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	108,000	124,000	128,092	132,319
Metas Financeiras	108,000.00	124,000.00	128,092.00	132,319.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	108,000.00	124,000.00	128,092.00	132,319.00
<b>AÇÃO: 2024-CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL</b>				
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONVENIO FIRMADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	4,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>AÇÃO: 2025-MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL</b>				
OBJETIVO: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 02 - JUDICIARIA				
SUB-FUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO SETOR				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	235,000	260,000	268,580	277,443
Metas Financeiras	235,000.00	260,000.00	268,580.00	277,443.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL	235,000.00	260,000.00	268,580.00	277,443.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA DESENVOLVER FUNCOES.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,215,608.00	1,649,500.00	1,703,933.00	1,760,162.00

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICÍPIO	177,608.00	85,000.00	87,805.00	90,702.00
1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00
1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	152,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00
2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
2101 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO	22,500.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	812,000.00	1,280,000.00	1,322,240.00	1,365,874.00
2104 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	30,000.00	75,000.00	77,475.00	80,032.00
TOTAL	1,215,608.00	1,649,500.00	1,703,933.00	1,760,162.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 0001-PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO: DIVIDA QUITADA

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	177,608	85,000	87,805	90,702
Metas Financeiras	177,608.00	85,000.00	87,805.00	90,702.00

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

	177,608.00	85,000.00	87,805.00	90,702.00
--	------------	-----------	-----------	-----------

TOTAL

	177,608.00	85,000.00	87,805.00	90,702.00
--	------------	-----------	-----------	-----------

**AÇÃO: 1075-AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	3,000	3,099	3,201
Metas Financeiras	10,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

	9,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
--	----------	----------	----------	----------

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
--	----------	----------	----------	----------

TOTAL		10,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00
<b>AÇÃO: 1076-REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA</b>					
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
PRODUTO: PRÉDIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO					
UNIDADE MEDIDA: PREDIO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		2,000	2,000	2,066	2,134
Metas Financeiras		2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		1,000.00	500.00	516.00	533.00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1,000.00	1,000.00	1,034.00	1,068.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0.00	500.00	516.00	533.00
TOTAL		2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
<b>AÇÃO: 2096-MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</b>					
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: GESTAO DO SETOR					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		152,000	170,000	175,610	181,405
Metas Financeiras		152,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		152,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00
TOTAL		152,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00
<b>AÇÃO: 2097-MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>					
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: SERVICO REORGANIZADO E OTIMIZADO					
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		2,500	2,500	2,582	2,668
Metas Financeiras		2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
TOTAL		2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
<b>AÇÃO: 2100-REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO</b>					
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONCURSO REALIZADO

UNIDADE MEDIDA: VAGAS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,000	1,000	1,033	1,067
Metas Financeiras	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
TOTAL	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00

**AÇÃO: 2101-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSÍDIO A TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR PÚBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MELHOR CONTROLE DE BENS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,000	2,000	2,066	2,134
Metas Financeiras	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
TOTAL	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00

**AÇÃO: 2102-MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSÍDIO A TOMADA DE DECISÃO DO

GESTOR PÚBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONVENIO FIRMADO

UNIDADE MEDIDA: INSTITUIÇÕES

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	22,500	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	22,500.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	22,500.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
TOTAL	22,500.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00

**AÇÃO: 2103-GESTÃO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO**

OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DAR SUBSÍDIO A TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR PÚBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTÃO DA SECRETARIA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	812,000	1,280,000	1,322,240	1,365,874
Metas Financeiras	812,000.00	1,280,000.00	1,322,240.00	1,365,874.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	808,000.00	1,180,000.00	1,218,940.00	1,259,165.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,000.00	90,000.00	92,970.00	96,038.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	812,000.00	1,280,000.00	1,322,240.00	1,365,874.00
<b>AÇÃO: 2104-CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>				
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	4,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
TOTAL	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>AÇÃO: 2105-PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS</b>				
OBJETIVO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: DIVIDAS PAGAS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	75,000	77,475	80,032
Metas Financeiras	30,000.00	75,000.00	77,475.00	80,032.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	75,000.00	77,475.00	80,032.00
TOTAL	30,000.00	75,000.00	77,475.00	80,032.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL</b>				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.				
JUSTIFICATIVA: O ATUAL SISTEMA DE ARRECADACAO REQUER UMA MODERNIZACAO E PESSOAL QUALIFICADO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	419,500.00	490,000.00	506,169.00	522,873.00
<b>Resumo das Ações</b>				
<b>Numero - Ação</b>	2022	2023	2024	2025
2106 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	3,500.00	3,500.00	3,615.00	3,735.00
2107 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO	2,000.00	1,500.00	1,549.00	1,600.00
2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	414,000.00	485,000.00	501,005.00	517,538.00
TOTAL	419,500.00	490,000.00	506,169.00	522,873.00



**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2106-CAPACITACAO DOS SERVIDORES**

OBJETIVO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,500	3,500	3,615	3,735
Metas Financeiras	3,500.00	3,500.00	3,615.00	3,735.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,615.00	3,735.00
TOTAL	3,500.00	3,500.00	3,615.00	3,735.00

**AÇÃO: 2107-IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO**

OBJETIVO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,000	1,500	1,549	1,600
Metas Financeiras	2,000.00	1,500.00	1,549.00	1,600.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	1,500.00	1,549.00	1,600.00
TOTAL	2,000.00	1,500.00	1,549.00	1,600.00

**AÇÃO: 2108-GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO**

OBJETIVO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas****MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	414,000	485,000	501,005	517,538
Metas Financeiras	414,000.00	485,000.00	501,005.00	517,538.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	414,000.00	485,000.00	501,005.00	517,538.00
TOTAL	414,000.00	485,000.00	501,005.00	517,538.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO

EIXO ESTRUTURANTE:					
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.					
JUSTIFICATIVA: A SITUACAO DE VULNERABILIDADE QUE SAO EXPOSTAS CRIANCAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVIDO A CONDICAO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS EM CONDICoes DE DESENVOLVER ATIVIDADE					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
	2022	2023	2024	2025	
TOTAIS DAS AÇÕES	285,000.00	330,000.00	340,890.00	352,138.00	
<b>Resumo das Ações</b>					
	<b>Numero - Ação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1086 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
2123 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF-SCFV		270,000.00	315,000.00	325,395.00	336,133.00
2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL		285,000.00	330,000.00	340,890.00	352,138.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>AÇÃO: 1086-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL</b>					
OBJETIVO: OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: CENTRO CONSTRUIDO					
UNIDADE MEDIDA: PREDIO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,670	
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00	
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00	
<b>AÇÃO: 2123-MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS-PAIF- SCFV</b>					
OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS					
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Fisicas	270,000	315,000	325,395	336,133	
Metas Financeiras	270,000.00	315,000.00	325,395.00	336,133.00	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	13,000.00	22,500.00	23,243.00	24,009.00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257,000.00	292,500.00	302,152.00	312,124.00	
TOTAL	270,000.00	315,000.00	325,395.00	336,133.00	
<b>AÇÃO: 2124-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA</b>					
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: GESTAO DO FUNDO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITACOES,

ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO CARENTE.

JUSTIFICATIVA: O BAIXO NIVEL DE RENDA FAMILIAR NO MUNICIPIO, ASSOCIADO A UMA SITUACAO DE MORADIA NATURALMENTE CRITICA, SAO RESPONSAVEIS POR UM QUADRO HABITACIONAL COM DEFICIENCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,341.00</b>
<b>Resumo das Ações</b>				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,341.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1087-CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL**

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUACAO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MELHORIA HABITACIONAL

UNIDADE MEDIDA: FAMILIA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,616.00	3,735.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	6,500.00	6,500.00	6,714.00	6,936.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>

**AÇÃO: 1101-IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Gerir e direcionar as ações de construção de residências para funcionários públicos com investimento privado individual

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MELHORIA HABITACIONAL

UNIDADE MEDIDA: FAMILIA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,670
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00

<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>		<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,670.00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0006 - GESTÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO CARENTE

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: DAR ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.

PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO FAZ-SE NECESSÁRIO ASSISTI-LOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>1,013,500.00</b>	<b>1,204,400.00</b>	<b>1,244,144.00</b>	<b>1,285,196.00</b>

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	10,000.00	5,400.00	5,578.00	5,762.00
1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	124,000.00	140,000.00	144,620.00	149,392.00
1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO;	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
1094 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
2128 - CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2129 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LOAS	40,000.00	34,000.00	35,122.00	36,281.00
2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
2131 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	30,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
2138 - MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	465,000.00	700,000.00	723,100.00	746,962.00
2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	40,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
2140 - CONSELHO ANTI-DROGAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2141 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD-SUAS	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
2143 - MANUT. DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	20,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	30,000.00	22,000.00	22,726.00	23,476.00
2146 - MANUT. E AMPL. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	35,000.00	0.00	0.00	0.00
2147 - GARANTIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES	10,000.00	4,500.00	4,648.00	4,802.00
2151 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2159 - PROGRAMA RENDA MÍNIMA MUNICIPAL	27,000.00	2,000.00	112,396.00	12,805.00
2160 - PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2161 - CANAL DE DENÚNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2162 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2163 - PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2164 - PROGRAMA PORTA DE SAÍDA	25,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2165 - PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2167 - PROGRAMA CARTÃO REFORMA	5,000.00	0.00	55,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>1,013,500.00</b>	<b>1,204,400.00</b>	<b>1,244,144.00</b>	<b>1,285,196.00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1088-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS**

OBJETIVO: Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: UNIDADE SANITÁRIA CONSTRUÍDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	5,400	5,578	5,762
Metas Financeiras	10,000.00	5,400.00	5,578.00	5,762.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	9,000.00	4,400.00	4,545.00	4,695.00
TOTAL	10,000.00	5,400.00	5,578.00	5,762.00
<b>AÇÃO: 1090-MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR</b>				
OBJETIVO: Manutenção do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem; Realização de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	124,000	140,000	144,620	149,392
Metas Financeiras	124,000.00	140,000.00	144,620.00	149,392.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	124,000.00	140,000.00	144,620.00	149,392.00
TOTAL	124,000.00	140,000.00	144,620.00	149,392.00
<b>AÇÃO: 1091-REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO;</b>				
OBJETIVO: Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>AÇÃO: 1092-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES</b>				
OBJETIVO: Aquisição de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: VEICULO/MATERIAL ADQUIRIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 1093-REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS</b>				
OBJETIVO: Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,670
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Assistência Social				
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,670.00</b>
<b>AÇÃO: 1094-CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR</b>				
OBJETIVO: Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,500.00	5,500.00	5,681.00	5,869.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4,500.00	4,500.00	4,649.00	4,802.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 1095-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA</b>				
OBJETIVO: Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 2126-CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: Criação do conselho da pessoa com deficiência e criação de lei municipal para acessibilidade elaborada de forma coletiva, priorizando a participação de pessoas com deficiência;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: DEFICIENTES ATENDIDOS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
TOTAL	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00

**AÇÃO: 2128-CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS**

OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PESSOA/FAMILIA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00

**AÇÃO: 2129-BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS**

OBJETIVO: Garantia de concessão de benefícios a famílias carentes oriundas do Cadúcnio e/ou beneficiárias do bolsa familia através de atualização de lei municipal de benefícios eventuais.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: BENEFICIOS CONCEDIDOS

UNIDADE MEDIDA: FAMILIA/PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	34,000	35,122	36,281
Metas Financeiras	40,000.00	34,000.00	35,122.00	36,281.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	40,000.00	34,000.00	35,122.00	36,281.00

**AÇÃO: 2130-MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DO SETOR

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
TOTAL	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>AÇÃO: 2131-CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2137-MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>				
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DAS SITUAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	30,000	24,000	24,792	25,610
Metas Financeiras	30,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
TOTAL	30,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
<b>AÇÃO: 2138-MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	465,000	700,000	723,100	746,962
Metas Financeiras	465,000.00	700,000.00	723,100.00	746,962.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	465,000.00	700,000.00	723,100.00	746,962.00
TOTAL	465,000.00	700,000.00	723,100.00	746,962.00



**AÇÃO: 2139-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS**

OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA FUNCIONANDO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	40,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.00
<b>TOTAL</b>	<b>40,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,650.00</b>	<b>53,354.00</b>

**AÇÃO: 2140-CONSELHO ANTI-DROGAS**

OBJETIVO: Reativação e Manutenção do conselho anti-drogas

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONSELHOS FUNCIONANDO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**AÇÃO: 2141-MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ACOES DO IGD-SUAS**

OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00

**Fontes de Recursos****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

	15,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,990.00</b>	<b>32,013.00</b>
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------

**AÇÃO: 2143-MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB**

OBJETIVO: Manutenção do programa Auxílio Brasil e demais programas de combate à pobreza e a fome;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	20,000	16,000	16,528	17,073
Metas Financeiras	20,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18,000.00	14,500.00	14,978.00	15,473.00
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	1,500.00	1,550.00	1,600.00
TOTAL	20,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
<b>AÇÃO: 2144-MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA				
UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	30,000	22,000	22,726	23,475
Metas Financeiras	30,000.00	22,000.00	22,726.00	23,475.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30,000.00	22,000.00	22,726.00	23,476.00
TOTAL	30,000.00	22,000.00	22,726.00	23,476.00
<b>AÇÃO: 2146-MANUT. E AMPL. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIÇOS REALIZADOS				
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	35,000	0	0	0
Metas Financeiras	35,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	35,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	35,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>AÇÃO: 2147-GARANTIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PESSOA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	4,500	4,648	4,801

Metas Financeiras	10,000.00	4,500.00	4,648.00	4,801.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	4,500.00	4,648.00	4,802.00
TOTAL	10,000.00	4,500.00	4,648.00	4,802.00
<b>AÇÃO: 2151-MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO SETOR				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	15,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>AÇÃO: 2153-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>				
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: IDOSO ATENDIDO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	2,500	2,500	2,582	2,668
Metas Financeiras	2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
TOTAL	2,500.00	2,500.00	2,582.00	2,668.00
<b>AÇÃO: 2157-CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS</b>				
OBJETIVO: Apoiar a Filarmonica Jimmy Brito e grupos de escoteiros, além de incentivar a criação de outros grupos, como o da polícia e bombeiros mirins, como meio de prevenção e atenção às crianças e adolescentes;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GRUPOS APOIADOS				
UNIDADE MEDIDA: GRUPO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2159-PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: Criar Programa Renda Mínima Municipal, aos moldes do Programa Bolsa Família, para contemplar com o valor do benefício básico (atualmente R\$ 89,00) as famílias que estão na fila do Programa Bolsa Família, ou tiveram o benefício bloqueado por inconsistência do sistema, bem assim poderá ser				

beneficiada a família inscrita no Programa Bolsa Família que comprove, mediante estudos sociais rigorosos, insuficiência de renda por motivo agravante (doenças crônicas, empréstimos que comprometam a renda familiar etc.), podendo, nesses casos, ser cumulativo com o Programa Bolsa Família;				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	27,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	27,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	27,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
TOTAL	27,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>AÇÃO: 2160-PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE</b>				
OBJETIVO: Reativar Programa nova Oportunidade com o objetivo de acompanhar as famílias extremamente pobres e mais vulneráveis do município para lhes garantir acesso a direitos básicos como documentação, encaminhamento para outras políticas e oportunidades através da capacitação profissional além do incentivo ao empreendedorismo;				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA				
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2161-CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>				
OBJETIVO: Criar canal único de denúncias para casos de violência contra a mulher, contra o idoso, contra crianças e adolescentes, sistematizando estas informações junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saúde, Educação, Polícia Militar, Ministério Público, Juizado e demais envolvidos;				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</b>				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MULHERES SEGURAS				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2162-MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS</b>				
OBJETIVO: Manutenção do grupo de Mulheres Empoderadas, onde serão acompanhadas e orientadas mulheres vítimas de violência domésticas, vulnerabilidade social e desempregadas;				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</b>				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MULHERES ATENDIDAS				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**AÇÃO: 2163-PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER**

OBJETIVO: Criar Programa Fortalecer para Crescer, a fim de apoiar todas as associações e instituições não governamentais, realizando parcerias públicas e privadas, com o intuito de buscar subsidiar associações, cooperativas, ONG's e similares, na busca de recursos, apoiando e capacitando seus responsáveis na elaboração de projetos, planos e prestação de contas;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2164-PROGRAMA PORTA DE SAIDA**

OBJETIVO: Reformar e reativar o Programa Porta de Saída, oferecendo novos cursos de capacitação profissional aos usuários com ênfase na inserção ou reinserção ao mercado de trabalho e/ou aperfeiçoamento de carreira;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PESSOA CAPACITADA

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	25,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>

**AÇÃO: 2165-PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

OBJETIVO: Implantar programa Primeira Oportunidade, direcionado a adolescentes que cursam o ensino médio e desejam ingressar no mercado de trabalho

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>

**AÇÃO: 2167-PROGRAMA CARTAO REFORMA**

OBJETIVO: VIABILIZAR PROGRAMA CARTAO REFORMA. DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA FUNCIONANDO

UNIDADE MEDIDA: PROGRAMA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.

JUSTIFICATIVA: A DESCENTRALIZACAO DE ACOES E PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS NECESSITA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,396.00</b>	<b>12,805.00</b>
<b>Resumo das Ações</b>				
<b>Numero - Ação</b>				
2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>TOTAL</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,396.00</b>	<b>12,805.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2003-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PESSOAL CAPACITADO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>TOTAL</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,396.00</b>	<b>12,805.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
JUSTIFICATIVA: ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, REQUER UMA AMPLIACAO DOS SERVICOS FAZENDO-SE NECESSARIO CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA OFERECER SERVICOS EFICIENTES.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	5,995,000.00	7,090,500.00	7,324,485.00	7,566,189.00
<b>Resumo das Ações</b>				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	100,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.00
1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF	100,000.00	71,000.00	73,343.00	75,763.00
1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	50,000.00	32,000.00	33,056.00	34,146.00
1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
1097 - AMPLIAR O CENTRO DE SAUDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF II	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,026.00
1098 - CONTRUÇAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
2001 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19	440,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	47,000.00	45,500.00	47,001.00	48,552.00
2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,024,000.00	1,950,000.00	2,014,350.00	2,080,823.00
2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	445,000.00	945,500.00	976,701.00	1,008,932.00
2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	266,000.00	350,000.00	361,550.00	373,481.00
2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	156,000.00	169,500.00	175,093.00	180,872.00
2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	412,000.00	188,000.00	194,204.00	200,613.00
2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA	30,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.00
2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	324,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.00
2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	30,000.00	33,000.00	34,089.00	35,213.00
2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO ESF	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	15,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	879,000.00	1,700,000.00	1,756,100.00	1,814,051.00
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
2177 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	601,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
2178 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	15,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL	64,000.00	54,000.00	55,782.00	57,623.00
2181 - GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS	120,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00
2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR COM PROFISSIONAL TERAPETA OCUPACIONAL	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE	60,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

## MULTIPROFISSIONAL

2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	110,000.00	61,000.00	63,013.00	65,092.00
2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA	34,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	280,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00
TOTAL	5,995,000.00	7,090,500.00	7,324,485.00	7,566,189.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1078-REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE**

OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	45,000	46,485	48,019
Metas Financeiras	100,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	75,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
TOTAL	100,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.00
<b>AÇÃO: 1079-CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUIDA				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	71,000	73,343	75,763
Metas Financeiras	100,000.00	71,000.00	73,343.00	75,763.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	75,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
TOTAL	100,000.00	71,000.00	73,343.00	75,763.00
<b>AÇÃO: 1080-AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: VEICULO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	100,000	103,300	106,709
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	35,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	33,000.00	34,089.00	35,214.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	55,000.00	42,000.00	43,386.00	44,818.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
<b>AÇÃO: 1081-AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADE ADQUIRIDA				



UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,825.00</b>	<b>26,677.00</b>
<b>AÇÃO: 1082-CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADES CONSTRUIDAS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	50,000	32,000	33,056	34,146
Metas Financeiras	50,000.00	32,000.00	33,056.00	34,146.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	23,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>32,000.00</b>	<b>33,056.00</b>	<b>34,146.00</b>
<b>AÇÃO: 1083-CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	50,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>40,000.00</b>	<b>41,320.00</b>	<b>42,684.00</b>
<b>AÇÃO: 1083-CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				

PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Fisicas	50,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>40,000.00</b>	<b>41,320.00</b>	<b>42,684.00</b>
<b>AÇÃO: 1096-AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES</b>				
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADE EQUIPADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,650.00</b>	<b>53,354.00</b>
<b>AÇÃO: 1097-AMPLIAR O CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF II</b>				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO AMPLIADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	60,000	61,980	64,026
Metas Financeiras	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,026.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>60,000.00</b>	<b>61,980.00</b>	<b>64,026.00</b>
<b>AÇÃO: 1098-CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS</b>				
OBJETIVO: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: SALAS CONTRUIDAS				
UNIDADE MEDIDA: SALA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	30,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
TOTAL	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>AÇÃO: 2001-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19</b>				
OBJETIVO: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: REALIZAÇÃO DA AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOAS ATENDIDAS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	440,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	440,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	142,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	293,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	440,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>AÇÃO: 2115-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSELHO FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	47,000	45,500	47,001	48,552
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Financeiras	47,000.00	45,500.00	47,001.00	48,552.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	47,000.00	45,500.00	47,001.00	48,552.00
TOTAL	47,000.00	45,500.00	47,001.00	48,552.00
<b>AÇÃO: 2116-GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	1,024,000	1,950,000	2,014,350	2,080,823
Metas Financeiras	1,024,000.00	1,950,000.00	2,014,350.00	2,080,823.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	998,000.00	1,949,000.00	2,013,317.00	2,079,756.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>1,024,000.00</b>	<b>1,950,000.00</b>	<b>2,014,350.00</b>	<b>2,080,823.00</b>
<b>AÇÃO: 2117-GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	445,000	945,500	976,701	1,008,932
Metas Financeiras	445,000.00	945,500.00	976,701.00	1,008,932.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	166,500.00	264,500.00	273,228.00	282,245.00
CUSTEIO SUS FEDERAL -	278,500.00	681,000.00	703,473.00	726,687.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>TOTAL</b>	<b>445,000.00</b>	<b>945,500.00</b>	<b>976,701.00</b>	<b>1,008,932.00</b>
<b>AÇÃO: 2118-GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO BLOCO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	266,000	350,000	361,550	373,481
Metas Financeiras	266,000.00	350,000.00	361,550.00	373,481.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	137,000.00	295,500.00	305,252.00	315,325.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	124,000.00	44,500.00	45,968.00	47,485.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>266,000.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>361,550.00</b>	<b>373,481.00</b>
<b>AÇÃO: 2119-GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	156,000	169,500	175,093	180,872
Metas Financeiras	156,000.00	169,500.00	175,093.00	180,872.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	32,000.00	60,500.00	62,496.00	64,559.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123,000.00	34,000.00	35,122.00	36,281.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0.00	65,000.00	67,145.00	69,361.00
<b>TOTAL</b>	<b>156,000.00</b>	<b>169,500.00</b>	<b>175,093.00</b>	<b>180,872.00</b>
<b>AÇÃO: 2120-GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	412,000	188,000	194,204	200,613
Metas Financeiras	412,000.00	188,000.00	194,204.00	200,613.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	351,000.00	66,000.00	68,178.00	70,428.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36,000.00	41,000.00	42,353.00	43,751.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25,000.00	81,000.00	83,673.00	86,434.00
<b>TOTAL</b>	<b>412,000.00</b>	<b>188,000.00</b>	<b>194,204.00</b>	<b>200,613.00</b>
<b>AÇÃO: 2120-GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	412,000	188,000	194,204	200,613
Metas Financeiras	412,000.00	188,000.00	194,204.00	200,613.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	351,000.00	66,000.00	68,178.00	70,428.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36,000.00	41,000.00	42,353.00	43,751.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25,000.00	81,000.00	83,673.00	86,434.00
<b>TOTAL</b>	<b>412,000.00</b>	<b>188,000.00</b>	<b>194,204.00</b>	<b>200,613.00</b>
<b>AÇÃO: 2121-ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos				
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2169-REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA REATIVADO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	30,000	19,000	19,627	20,274
Metas Financeiras	30,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
	30,000.00	19,000.00	19,627.00	20,274.00
<b>AÇÃO: 2171-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS</b>				
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	324,000	375,000	387,375	400,158
Metas Financeiras	324,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85,500.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	237,500.00	82,000.00	84,706.00	87,501.00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	0.00	260,000.00	268,580.00	277,443.00
	324,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.00
<b>AÇÃO: 2172-MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	33,000	34,089	35,213
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	34,089.00	35,213.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	30,000.00	33,000.00	34,089.00	35,213.00
<b>AÇÃO: 2173-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO ESF</b>				
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE D				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	35,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
TOTAL	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>AÇÃO: 2174-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>				
OBJETIVO: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	24,000	24,792	25,610
Metas Financeiras	15,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
TOTAL	15,000.00	24,000.00	24,792.00	25,610.00
<b>AÇÃO: 2175-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS</b>				
OBJETIVO: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	879,000	1,700,000	1,756,100	1,814,051
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Financeiras	879,000.00	1,700,000.00	1,756,100.00	1,814,051.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	527,000.00	900,000.00	929,700.00	960,380.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	352,000.00	800,000.00	826,400.00	853,671.00
TOTAL	879,000.00	1,700,000.00	1,756,100.00	1,814,051.00
<b>AÇÃO: 2176-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
OBJETIVO: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO CONSELHO				
UNIDADE MEDIDA: CONSELHO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,396	12,805
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,396.00	12,805.00
<b>AÇÃO: 2177-GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>				
OBJETIVO: Manutenção do Programa Saúde da Família e Programa				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO PROOGRAMA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	601,000	280,000	289,240	298,785
Metas Financeiras	601,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	48,000.00	29,000.00	29,957.00	30,945.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552,000.00	241,000.00	248,953.00	257,169.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	601,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
<b>AÇÃO: 2178-GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE</b>				
OBJETIVO: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DO PROGRAMA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	20,000	20,660	21,342



Metas Financeiras	15,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	12,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	15,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>AÇÃO: 2179-ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL</b>				
OBJETIVO: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ASSISTÊNCIA MÉDICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	64,000	54,000	55,782	57,623
Metas Financeiras	64,000.00	54,000.00	55,782.00	57,623.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	32,000.00	22,000.00	22,726.00	23,476.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32,000.00	32,000.00	33,056.00	34,147.00
TOTAL	64,000.00	54,000.00	55,782.00	57,623.00
<b>AÇÃO: 2181-GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS</b>				
OBJETIVO: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONTROLE DE DOENÇAS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	120,000	60,000	61,980	64,025
Metas Financeiras	120,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	39,000.00	28,500.00	29,440.50	30,412.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79,000.00	21,500.00	22,209.50	22,942.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	120,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00
<b>AÇÃO: 2184-MANUTENÇÃO DO PROJETO SÃO JOSÉ APRENDENDO A VIVER MELHOR COM PROFISSIONAL TERAPISTA OCUPACIONAL</b>				
OBJETIVO: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM TERAPIA OCUPACIONAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	16,000	16,000	16,528	17,073
Metas Financeiras	16,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
<b>Fontes de Recursos</b>				

Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,537.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.00
<b>TOTAL</b>	<b>16,000.00</b>	<b>16,000.00</b>	<b>16,528.00</b>	<b>17,073.00</b>
<b>AÇÃO: 2185-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>				
OBJETIVO: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	60,000	60,000	61,980	64,025
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	24,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>TOTAL</b>	<b>60,000.00</b>	<b>60,000.00</b>	<b>61,980.00</b>	<b>64,025.00</b>
<b>AÇÃO: 2186- INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>				
OBJETIVO: INCENTIVO DE PESSOAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INCENTIVO DE PESSOAL				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	110,000	61,000	63,013	65,092
Metas Financeiras	110,000.00	61,000.00	63,013.00	65,092.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6,000.00	7,000.00	7,231.00	7,469.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104,000.00	54,000.00	55,782.00	57,623.00
<b>TOTAL</b>	<b>110,000.00</b>	<b>61,000.00</b>	<b>63,013.00</b>	<b>65,092.00</b>
<b>AÇÃO: 2187-GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -QUALIFAR-SUS</b>				
OBJETIVO: GESTÃO DO QUALIFAR SUS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTÃO DO QUALIFAR SUS				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,403.00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 2187-GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -QUALIFAR-SUS</b>				
OBJETIVO: GESTÃO DO QUALIFAR SUS				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTÃO DO QUALIFAR SUS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,000.00	6,000.00	6,198.00	6,403.00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>

**AÇÃO: 2188-PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	34,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	34,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>34,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,342.00</b>

**AÇÃO: 2189-PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS**

OBJETIVO: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	280,000	170,000	175,610	181,405
Metas Financeiras	280,000.00	170,000.00	175,610.00	181,405.00

**Fontes de Recursos****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	52,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	227,000.00	154,000.00	159,082.00	164,332.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
<b>TOTAL</b>	<b>280,000.00</b>	<b>170,000.00</b>	<b>175,610.00</b>	<b>181,405.00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0009 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo.				
JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSARIA OFERECER UMA EDUCACAO COM NIVEL DE EFICIENCIA E EFICACIA, REDUZINDO A PARTICIPACAO DE DOCENTES E DIRIGENTES DESQUALIFICADOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
<b>Resumo das Ações</b>				
	2022	2023	2024	2025
2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
TOTAL	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2004-PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO</b>				
OBJETIVO: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR QUALIFICADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	14,000	14,462	14,939
Metas Financeiras	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
TOTAL	20,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUN				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo. ASSEGURAR CONDICoes PAA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
JUSTIFICATIVA: O SISTEMA EDUCACIONAL RESSENTE-SE DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONEM O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR. O SETOR CULTURAL REQUER A INTERVENCAO DO PODER PUBLICO PARA DESENVOLVER-SE.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	5,667,000.00	7,325,100.00	7,566,830.00	7,816,532.00
<b>Resumo das Ações</b>				
	2022	2023	2024	2025
1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00
1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	30,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMED);	40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00
2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	128,000.00	450,000.00	464,851.00	480,190.00
2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	151,000.00	103,000.00	106,399.00	109,910.00
2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	162,500.00	121,000.00	124,993.00	129,118.00
2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	825,000.00	1,200,000.00	1,239,600.00	1,280,507.00
2013 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO	31,000.00	0.00	0.00	0.00
2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	90,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5,500.00	1,100.00	1,136.00	1,174.00
2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	2,097,000.00	2,950,000.00	3,047,351.00	3,147,912.00
2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	570,000.00	585,000.00	604,305.00	624,247.00
2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	1,050,000.00	1,675,000.00	1,730,275.00	1,787,374.00
2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	422,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
TOTAL	5,667,000.00	7,325,100.00	7,566,830.00	7,816,532.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1016-AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL**

OBJETIVO: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CENTRO AMPLIADO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.57

**Fontes de Recursos**

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

TOTAL

	30,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00

**AÇÃO: 1017-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

OBJETIVO: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MATERIAL DIDÁTICO

UNIDADE MEDIDA: LIVRO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	30,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos

TOTAL

	30,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
	30,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**AÇÃO: 1026-MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI); MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CENTRO MODERNIZADO

UNIDADE MEDIDA: CENTRO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	40,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras	40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.57

**Fontes de Recursos**

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

TOTAL

	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
	40,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00

**AÇÃO: 2007-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

OBJETIVO: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO.

ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: TRANSPORTE ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: TRANSPORTE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	128,000	450,000	464,850	480,190
Metas Financeiras	128,000.00	450,000.00	464,850.00	480,190.05
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	51,000.00	187,500.00	193,688.00	200,079.00
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16,000.00	200,000.00	206,600.00	213,418.00
PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	31,000.00	32,000.00	33,056.00	34,147.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30,000.00	30,500.00	31,507.00	32,546.00
TOTAL	128,000.00	450,000.00	464,851.00	480,190.00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2008-MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EDUCACAO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: PROJETO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	151,000	103,000	106,399	109,910
Metas Financeiras	151,000.00	103,000.00	106,399.00	109,910.17
<b>Fontes de Recursos</b>				
Transferência do Salário- Educação	151,000.00	103,000.00	106,399.00	109,910.00
TOTAL	151,000.00	103,000.00	106,399.00	109,910.00
<b>AÇÃO: 2009-MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	162,500	121,000	124,993	129,118
Metas Financeiras	162,500.00	121,000.00	124,993.00	129,117.77
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	102,500.00	101,000.00	104,333.00	107,776.00
TOTAL	162,500.00	121,000.00	124,993.00	129,118.00
<b>AÇÃO: 2012-MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: SECRETARIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	825,000.00	1,200,000.00	1,239,600.00	1,280,506.00
Metas Financeiras	825,000.00	1,200,000.00	1,239,600.00	1,280,506.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	795,000.00	1,200,000.00	1,239,600.00	1,280,507.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	825,000.00	1,200,000.00	1,239,600.00	1,280,507.00
<b>AÇÃO: 2013-MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO ATENDIDO				
UNIDADE MEDIDA: ALUNO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	31,000	0	0	0
Metas Financeiras	31,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Outras Transferências de Recursos do FNDE	31,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	31,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>AÇÃO: 2015-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ENSINO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	90,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	90,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.67
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	90,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
TOTAL	90,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>AÇÃO: 2016-MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>				
OBJETIVO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.				
ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,500	1,100	1,136	1,174
Metas Financeiras	5,500.00	1,100.00	1,136.30	1,173.80
<b>Fontes de Recursos</b>				
PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5,500.00	1,100.00	1,136.00	1,174.00
TOTAL	5,500.00	1,100.00	1,136.00	1,174.00
<b>AÇÃO: 2017-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,097,000	2,950,000	3,047,350	3,147,913
Metas Financeiras	2,097,000.00	2,950,000.00	3,047,350.00	3,147,912.56
<b>Fontes de Recursos</b>				
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,997,000.00	2,538,500.00	2,622,271.00	2,708,805.00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% -	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% -	50,000.00	245,000.00	253,085.00	261,437.00
Transferências do FUNDEB Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	66,500.00	68,695.00	70,962.00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
TOTAL	2,097,000.00	2,950,000.00	3,047,351.00	3,147,912.00
<b>AÇÃO: 2018-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	570,000	585,000	604,305	624,247
Metas Financeiras	570,000.00	585,000.00	604,305.00	624,247.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	570,000.00	585,000.00	604,305.00	624,247.00
TOTAL	570,000.00	585,000.00	604,305.00	624,247.00
<b>AÇÃO: 2019-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				
OBJETIVO: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,050,000	1,675,000	1,730,275	1,787,374
Metas Financeiras	1,050,000.00	1,675,000.00	1,730,275.00	1,787,374.00



<b>Fontes de Recursos</b>				
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,000,000.00	1,370,000.00	1,415,210.00	1,461,912.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50,000.00	255,000.00	263,415.00	272,108.00
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
com recursos de impostos e transferências de impostos				
<b>TOTAL</b>	<b>1,050,000.00</b>	<b>1,675,000.00</b>	<b>1,730,275.00</b>	<b>1,787,374.00</b>
<b>AÇÃO: 2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	422,000	100,000	103,300	106,709
Metas Financeiras	422,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	422,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
<b>TOTAL</b>	<b>422,000.00</b>	<b>100,000.00</b>	<b>103,300.00</b>	<b>106,709.00</b>
<b>AÇÃO: 2032-MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO</b>				
OBJETIVO: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CENTRO ATUALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: CENTRO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
JUSTIFICATIVA: PARA UM BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL FAZ-SE NECESSÁRIO UMA OFERTA DE INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>642,000.00</b>	<b>691,000.00</b>	<b>713,804.00</b>	<b>737,357.00</b>
<b>Resumo das Ações</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	125,000.00	150,000.00	154,951.00	160,064.00
1019 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEMEC	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1022 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1023 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	50,000.00	43,000.00	44,419.00	45,884.00
1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	35,000.00	25,000.00	25,826.00	26,678.00
1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,355.00
1028 - VIABILIZAR A COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS;	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ;	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.00
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	50,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	50,000.00	80,000.00	82,640.00	85,367.00
2023 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL	15,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.00
2026 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
2027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,537.00
2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	14,000.00	17,500.00	18,077.00	18,674.00
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00
2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	5,000.00	4,500.00	4,648.00	4,802.00
2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO	60,000.00	62,000.00	64,046.00	66,160.00
2042 - CRIAÇÃO DO CORAL DE VOZ	10,000.00	0.00	0.00	0.00
2044 - IMPLANTAR FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS	10,000.00	0.00	0.00	0.00
2045 - CRIAÇÃO DO BARRACAO CULTURAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	642,000.00	691,000.00	713,804.00	737,357.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1018-CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL**

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIOS CONSTRUIDOS

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	125,000	150,000	154,950	160,063
Metas Financeiras	125,000.00	150,000.00	154,950.00	160,063.34

**Fontes de Recursos**

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	12,500.00	12,913.00	13,339.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	87,000.00	89,871.00	92,837.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0.00	50,500.00	52,167.00	53,888.00
TOTAL	125,000.00	150,000.00	154,951.00	160,064.00

**AÇÃO: 1019-CONSTRUCAO DE ANFITEATRO**

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: TEATRO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**AÇÃO: 1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>AÇÃO: 1021-REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	25,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>AÇÃO: 1022-REFORMA E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS</b>				
OBJETIVO: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
PRODUTO: BIBLIOTECA REFORMADA				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	25,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>AÇÃO: 1023-CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CASA DA CULTURA FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 1024-CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: QUADRAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS				
UNIDADE MEDIDA: QUADRA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	43,000	44,419	45,885
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Financeiras	50,000.00	43,000.00	44,419.00	45,884.83
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	45,000.00	38,000.00	39,254.00	40,549.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>43,000.00</b>	<b>44,419.00</b>	<b>45,884.00</b>
<b>AÇÃO: 1025-AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
OBJETIVO: AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: TRANSPORTE ESTUDANTIL				
UNIDADE MEDIDA: VEICULO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	35,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	35,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.22
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15,000.00	2,500.00	2,583.00	2,668.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0.00	1,500.00	1,550.00	1,601.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
<b>TOTAL</b>	<b>35,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,826.00</b>	<b>26,678.00</b>
<b>AÇÃO: 1027-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC</b>				
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: VEICULO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	50,000	51,650	53,354

Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,650.00</b>	<b>53,355.00</b>
<b>AÇÃO: 1028-VIABILIZAR A COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS;</b>				
OBJETIVO: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PATIO COBERTO				
UNIDADE MEDIDA: PATIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.90
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,670.00</b>
<b>AÇÃO: 1029-REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ;</b>				
OBJETIVO: Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: MUSEU REFORMADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	20,000	30,000	30,990	32,013
Metas Financeiras	20,000.00	30,000.00	30,990.00	32,012.68
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,990.00</b>	<b>32,012.00</b>
<b>AÇÃO: 1059-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	100,000	103,300	106,709
Metas Financeiras	50,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.91
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	25,000.00	75,000.00	77,475.00	80,032.00
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>100,000.00</b>	<b>103,300.00</b>	<b>106,709.00</b>
<b>AÇÃO: 1085-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL</b>				
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	50,000	80,000	82,640	85,367
Metas Financeiras	50,000.00	80,000.00	82,640.00	85,367.13
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	25,000.00	74,000.00	76,442.00	78,965.00
FUNDEB 30% - Transferências	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>80,000.00</b>	<b>82,640.00</b>	<b>85,367.00</b>
<b>AÇÃO: 2023-PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: EVENTO REALIZADO				
UNIDADE MEDIDA: EVENTO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	15,000	13,000	13,429	13,872
Metas Financeiras	15,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.16
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>13,000.00</b>	<b>13,429.00</b>	<b>13,872.00</b>
<b>AÇÃO: 2026-AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: BANDA FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: BANDA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 2027-MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: TELECENTRO EQUIPADO

UNIDADE MEDIDA: EQUIPAMENTOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	8,000	8,264	8,537
Metas Financeiras	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,537.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>8,000.00</b>	<b>8,264.00</b>	<b>8,537.00</b>

**AÇÃO: 2031-MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL**

OBJETIVO: ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DO SETOR

UNIDADE MEDIDA: SETOR

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	14,000	17,500	18,078	18,674
Metas Financeiras	14,000.00	17,500.00	18,077.50	18,674.06
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	14,000.00	17,500.00	18,077.00	18,674.00
<b>TOTAL</b>	<b>14,000.00</b>	<b>17,500.00</b>	<b>18,077.00</b>	<b>18,674.00</b>

**AÇÃO: 2039-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS**

OBJETIVO: Manter e ampliar as atividades e manifestações socioculturais e folclóricas já existentes

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ATIVIDADES REALIZADAS

UNIDADE MEDIDA: ATIVIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,000	3,000	3,099	3,201
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.27
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,099.00	3,201.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

<b>TOTAL</b>	<b>3,000.00</b>	<b>3,000.00</b>	<b>3,099.00</b>	<b>3,201.00</b>
--------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

**AÇÃO: 2040-CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSELHO CRIADO				
UNIDADE MEDIDA: CONSELHO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	4,500	4,649	4,802
Metas Financeiras	5,000.00	4,500.00	4,648.50	4,801.90
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	4,500.00	4,648.00	4,802.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>4,500.00</b>	<b>4,648.00</b>	<b>4,802.00</b>

**AÇÃO: 2041-FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO**

OBJETIVO: Fortalecer ACCAS e Filarmônica Jimmy Brito

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CULTURA APOIADA

UNIDADE MEDIDA: PROJETO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	60,000	62,000	64,046	66,160
Metas Financeiras	60,000.00	62,000.00	64,046.00	66,159.52
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	62,000.00	64,046.00	66,160.00
<b>TOTAL</b>	<b>60,000.00</b>	<b>62,000.00</b>	<b>64,046.00</b>	<b>66,160.00</b>

**AÇÃO: 2042-CRIAÇÃO DO CORAL DE VOZ**

OBJETIVO: CRIAR O CORAL DE VOZ NA CIDADE E INCENTIVAR A CULTURA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CORAL DE VOZ

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
--------------	--	--	--	--

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**AÇÃO: 2044-IMPLANTAR FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS**

OBJETIVO: Implantar Festival de Quadrilhas Estilizadas

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: FESTIVAL PROMOVIDO

UNIDADE MEDIDA: GRUPO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	0	0	0



Metas Financeiras	10,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00

**AÇÃO: 2045-CRIAÇÃO DO BARRACAO CULTURAL**

OBJETIVO: Criar barracão cultural onde os artistas poderão desenvolver suas atividades e ter acesso aos equipamentos culturais;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ARTISTAS APOIADOS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVICOS URBANOS NO AMBITO DE ATUACAO DO MUNICIPIO EM BENEFICIO DOS MUNICIPIOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	92,000.00	72,000.00	74,376.00	76,830.00

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1030 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1031 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	10,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	72,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.00
TOTAL	92,000.00	72,000.00	74,376.00	76,830.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1030-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

OBJETIVO: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00

**AÇÃO: 1031-REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL**

<b>OBJETIVO:</b> GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>TIPO DA AÇÃO:</b> PROJETO				
<b>PRODUTO:</b> MERCADO REFORMADO				
<b>UNIDADE MEDIDA:</b> VERBA				
<b>CUSTO DO PRODUTO R\$:</b> 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	16,000	16,528	17,073
Metas Financeiras	10,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.43
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>16,000.00</b>	<b>16,528.00</b>	<b>17,073.00</b>
<b>AÇÃO: 2050-MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL</b>				
<b>OBJETIVO:</b> GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.				
<b>OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL				
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO				
<b>SUB-FUNÇÃO:</b> 452 - SERVICOS URBANOS				
<b>TIPO DA AÇÃO:</b> ATIVIDADE				
<b>PRODUTO:</b> GESTAO DA SECRETARIA				
<b>UNIDADE MEDIDA:</b> SECRE				

<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>CUSTO DO PRODUTO R\$:</b> 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	72,000	46,000	47,518	49,086
Metas Financeiras	72,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.09
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	72,000.00	46,000.00	47,518.00	49,086.00
<b>TOTAL</b>	<b>72,000.00</b>	<b>46,000.00</b>	<b>47,518.00</b>	<b>49,086.00</b>

<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>TIPO:</b> FINALÍSTICO				
<b>PÚBLICO ALVO:</b> POPULACAO DO MUNICIPIO				
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>				
<b>OBJETIVO:</b> CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL. JUSTIFICATIVA: A SITUACAO SOCIOECONOMICO DA POPULACAO QUE INDUZA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA ZONA RURAL.				
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL :</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>1,178,500.00</b>	<b>1,443,500.00</b>	<b>1,491,136.00</b>	<b>1,540,342.00</b>
<b>Resumo das Ações</b>				
<b>Numero - Ação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	30,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS;	50,000.00	52,500.00	54,233.00	56,022.00
1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	15,000.00	21,000.00	21,693.00	22,409.00
1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMLEMENTOS AGRICOLAS	100,000.00	115,000.00	118,795.00	122,715.00
1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ;	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
2068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00

2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2070 - CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	783,500.00	1,000,000.00	1,033,000.00	1,067,089.00
2072 - APOIO AO PROJETO PALMA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00
2073 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2074 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2075 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00
2182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>1,178,500.00</b>	<b>1,443,500.00</b>	<b>1,491,136.00</b>	<b>1,540,342.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1033-PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS**

OBJETIVO: Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POÇO PERFURADO, RECUPERADO E INSTALACAO

UNIDADE MEDIDA: POÇO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	40,000	41,320	42,684
Metas Financeiras	30,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.56
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	29,000.00	29,957.00	30,946.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000.00</b>	<b>40,000.00</b>	<b>41,320.00</b>	<b>42,684.00</b>

**AÇÃO: 1034-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS;**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MATA-BURRO CONSTRUIDO OU REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	52,500	54,233	56,022
Metas Financeiras	50,000.00	52,500.00	54,232.50	56,022.18
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	17,500.00	18,078.00	18,674.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>52,500.00</b>	<b>54,233.00</b>	<b>56,022.00</b>

**AÇÃO: 1046-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA DEBAIXO D'ÁGUA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: BARRAGENS E ACUDES CONTRUIDOS

UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.22
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	19,000.00	19,627.00	20,275.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,825.00</b>	<b>26,677.00</b>
<b>AÇÃO: 1047-CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA DEBAIXO D'ÁGUA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CISTERNA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,825.00</b>	<b>26,677.00</b>
<b>AÇÃO: 1048-CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PASSAGEM MOLHADA CONSTRUÍDA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,825.00</b>	<b>26,677.00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,825.00</b>	<b>26,677.00</b>
<b>AÇÃO: 1049-CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E INSTALADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Metas Físicas	15,000	21,000	21,693	22,409
Metas Financeiras	15,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	14,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>21,000.00</b>	<b>21,693.00</b>	<b>22,409.00</b>

**AÇÃO: 1050-AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: TRATORES/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,000	115,000	118,795	122,715
Metas Financeiras	100,000.00	115,000.00	118,795.00	122,715.24
<b>Fontes de Recursos</b>				
	30,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	65,000.00	100,000.00	103,300.00	106,709.00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>100,000.00</b>	<b>115,000.00</b>	<b>118,795.00</b>	<b>122,715.00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1099-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ;**

OBJETIVO: Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CURRAL CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	20,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,342.00</b>

**AÇÃO: 2067-APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PRODUTORES APOIADOS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 2068-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	50,000	50,000	51,650	53,354
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,650.00</b>	<b>53,354.00</b>
<b>AÇÃO: 2069-IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SELO IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: PRODUÇÃO RURAL				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 2070-CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES</b>				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: BANCO DE SEMENTES CRIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>
<b>AÇÃO: 2071-MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS</b>				

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**  
**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA

UNIDADE MEDIDA: SECRETARIA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	783,500	1,000,000	1,033,000	1,067,089
Metas Financeiras	783,500.00	1,000,000.00	1,033,000.00	1,067,089.00

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	737,500.00	820,000.00	847,060.00	875,012.98
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	46,000.00	180,000.00	185,940.00	192,076.02
<b>TOTAL</b>	<b>783,500.00</b>	<b>1,000,000.00</b>	<b>1,033,000.00</b>	<b>1,067,089.00</b>

**AÇÃO: 2072-APOIO AO PROJETO PALMA**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROJETO APOIADO

UNIDADE MEDIDA: PROJETO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,336.00</b>

**AÇÃO: 2073-PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: TRABALHADORES CAPACITADOS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
--	------	------	------	------

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>

**AÇÃO: 2074-MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA**

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROJETO APOIADO					
UNIDADE MEDIDA: VERBA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671	
Metas Financeiras	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.670.89	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.671.00	
TOTAL	10.000.00	10.000.00	10.330.00	10.671.00	
<b>AÇÃO: 2075-PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE</b>					
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS					
UNIDADE MEDIDA: VERBA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335	
Metas Financeiras	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.45	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.00	
TOTAL	5.000.00	5.000.00	5.165.00	5.335.00	
<b>AÇÃO: 2076-APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA</b>					

<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: PROJETOS APOIADOS					
UNIDADE MEDIDA: PROJETO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335	
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00	
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00	
<b>AÇÃO: 2182-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)</b>					
OBJETIVO: Viabilizar programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) objetivando garantir assistência técnica rural aos produtores, incluindo a disponibilidade de médico veterinário, zootecnista, e técnico agrícola entre outros técnicos;					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS					
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: PROGRAMA EXECUTADO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335	
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45	



<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>		<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPAÇOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

JUSTIFICATIVA: DIANTE DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO E NECESSÁRIO IMPULSIONAR E DESENVOLVE-LO, DA MESMA FORMA QUE HA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	620,000.00	819,000.00	846,027.00	873,945.00

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1058 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	25,000.00	31,000.00	32,023.00	33,080.00
1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,026.00
1062 - REFORMAR E MODERNIZAR PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER (SEJEL);	15,000.00	0.00	0.00	0.00
1063 - REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE;	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,018.00
1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,018.00
1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA	30,000.00	16,500.00	17,044.00	17,607.00
1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	50,000.00	0.00	0.00	0.00
1072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
2089 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	175,000.00	445,000.00	459,685.00	474,855.00
2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
2191 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	50,000.00	37,500.00	38,738.00	40,016.00
<b>TOTAL</b>	<b>620,000.00</b>	<b>819,000.00</b>	<b>846,027.00</b>	<b>873,945.00</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1058-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS**

OBJETIVO: Construção e manutenção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESPORTE INCENTIVADO

UNIDADE MEDIDA: COMUNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671	
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	2,500.00	2,582.50	2,668.00	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	7,500.00	7,747.50	8,003.00	
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>	

**AÇÃO: 1060-AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPAÇOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESPORTE DE QUALIDADE

UNIDADE MEDIDA: CAMPO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	31,000	32,023	33,080
Metas Financeiras	25,000.00	31,000.00	32,023.00	33,079.76
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>31,000.00</b>	<b>32,023.00</b>	<b>33,080.00</b>

**AÇÃO: 1061-CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: CAMPO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	60,000	61,980	64,025
Metas Financeiras	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	40,000.00	41,320.00	42,684.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>60,000.00</b>	<b>61,980.00</b>	<b>64,026.00</b>

**AÇÃO: 1062-REFORMAR E MODERNIZAR PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER (SEJEL);**

OBJETIVO: Reformar e modernizar prédio sede da Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer (SEJEL); para um melhor funcionamento da secretaria

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**AÇÃO: 1063-REFORMAR QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE;**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: QUADRA REFORMADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	45,000	46,485	48,019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Metas Financeiras	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.02
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>46,485.00</b>	<b>48,018.00</b>

**AÇÃO: 1065-DUPPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPAÇOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MAIS CALÇADOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	30,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	30,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000.00</b>	<b>35,000.00</b>	<b>36,155.00</b>	<b>37,348.00</b>

**AÇÃO: 1066-REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPAÇOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: GINÁSIO REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	45,000	46,485	48,019
Metas Financeiras	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
<b>Fontes de Recursos</b>				

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>46,485.00</b>	<b>48,018.00</b>

**AÇÃO: 1068-ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MOVEIS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00

**AÇÃO: 1070-REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESPAÇO REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	16,500	17,045	17,607
Metas Financeiras	30,000.00	16,500.00	17,044.50	17,606.97
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	6,500.00	6,714.00	6,936.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	30,000.00	16,500.00	17,044.00	17,607.00

**AÇÃO: 1071-REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESTADIO REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	50,000.00	0.00	0.00	0.00

**AÇÃO: 1072-CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES**

OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45

<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	49,000.00	50,617.00	52,287.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,650.00</b>	<b>53,354.00</b>
<b>AÇÃO: 2087-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>				
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSELHO IMPLANTADO				
UNIDADE MEDIDA: CONSELHO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	4,000	4,132	4,268
Metas Financeiras	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.36
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	4,000.00	4,132.00	4,268.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>4,000.00</b>	<b>4,132.00</b>	<b>4,268.00</b>
<b>AÇÃO: 2089-MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>				
OBJETIVO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	175,000	445,000	459,685	474,855
Metas Financeiras	175,000.00	445,000.00	459,685.00	474,854.61
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	175,000.00	445,000.00	459,685.00	474,855.00
<b>TOTAL</b>	<b>175,000.00</b>	<b>445,000.00</b>	<b>459,685.00</b>	<b>474,855.00</b>
<b>AÇÃO: 2190-CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA</b>				
OBJETIVO: CONSTRUIR CICLOVIA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CONSTRUIR CICLOVIA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	20,000	20,660	21,342
Metas Financeiras	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.78
<b>Fontes de Recursos</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	19,000.00	19,627.00	20,275.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,342.00</b>
<b>AÇÃO: 2191-CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS</b>				

OBJETIVO: APOIAR O ESPORTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>AÇÃO: 2192-PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE</b>				
OBJETIVO: INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	37,500	38,738	40,016
Metas Financeiras	50,000.00	37,500.00	38,737.50	40,015.84
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	37,500.00	38,738.00	40,016.00
TOTAL	50,000.00	37,500.00	38,738.00	40,016.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.				
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
TOTAIS DAS AÇÕES	295,000.00	269,000.00	277,877.00	287,043.00
<b>Resumo das Ações</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1045 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
1051 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2055 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2060 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2061 - RECUPERACAO E MANUTENÇÃO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2062 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
2065 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	95,000.00	84,000.00	86,772.00	89,635.00
2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2078 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOLAS E NATIVAS;	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2079 - ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00

2081 - EXPANSÃO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA,	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2082 - FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2083 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS DOS POÇOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
2084 - PARCELIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2193 - IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>295,000.00</b>	<b>269,000.00</b>	<b>277,877.00</b>	<b>287,043.00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1044-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES**

OBJETIVO: Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focados no desenvolvimento sustentável do Município;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SEDE CONSTRUÍDA

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

**TOTAL**

	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

**AÇÃO: 1045-REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS**

OBJETIVO: Parceria com agropecuaristas, associações rurais e EMATER, UFRN para reflorestar áreas degradadas na zona rural, com o plantio de pelo menos 5000 mudas/ano de faveleira;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: REFLORESTAMENTO

UNIDADE MEDIDA: ÁRVORE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
--	----------	----------	----------	----------

**TOTAL**

	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
--	----------	----------	----------	----------

**AÇÃO: 1051-MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO**

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura do aterro controlado, implementar uma cerca de contenção do aterro controlado com manutenção das telas de contenção

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ÁREA ESTRUTURADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

**TOTAL**

	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

**AÇÃO: 1052-CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;**

OBJETIVO: Construir muro no entorno do galpão destinado ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MURO CONSTRUÍDO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00

**AÇÃO: 2055-MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CIDADE LIMPA

UNIDADE MEDIDA: RUA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2059-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA FUNCIONANDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00

**AÇÃO: 2060- CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

OBJETIVO: Contribuir com o processo de formação da Associação de catadores de materiais recicláveis do município e cadastramento dos mesmos;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ASSOCIAÇÃO CRIADA

UNIDADE MEDIDA: ASSOCIADOS



CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2061-RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ÁREA RECUPERADA				
UNIDADE MEDIDA: ÁREA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>AÇÃO: 2062-IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO</b>				
OBJETIVO: Realizar trabalhos de educação ambiental envolvendo instituições públicas e privadas para incrementar a coleta seletiva no município;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>AÇÃO: 2063-CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POÇO DA BONITA</b>				
OBJETIVO: Criar a Unidade de Conservação Municipal no Poço da Bonita;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: UNIDADE CRIADA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2064-URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: LOGRADOUROS URBANIZADOS

UNIDADE MEDIDA: RUA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	35,000	36,155	37,348
Metas Financeiras	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.12

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

TOTAL	30,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

TOTAL	50,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

**AÇÃO: 2065-IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VIVEIRO IMPLANTADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
-------	----------	----------	----------	----------

TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
-------	----------	----------	----------	----------

**AÇÃO: 2066-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	95,000	84,000	86,772	89,635
Metas Financeiras	95,000.00	84,000.00	86,772.00	89,635.48

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL	95,000.00	84,000.00	86,772.00	89,635.00
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

TOTAL	95,000.00	84,000.00	86,772.00	89,635.00
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

**AÇÃO: 2077-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE**

OBJETIVO: Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CENTRO FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2078-MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOLAS E NATIVAS;</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MUSEU FUNCIONANDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2079-ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS</b>				
OBJETIVO: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: ESTUDOS REALIZADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2081-EXPANSAO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA,</b>				
OBJETIVO: Ampliar o Projeto Guardiões da Natureza, implantado na Rua Elza Dantas, para outras áreas da cidade;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROJETO EXPANDIDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 2082-FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)</b>				
OBJETIVO: Firmar parceria com os assentados do Assentamento Seridó (Caatinga Grande) para realização do plantio de árvores nas margens das estradas de acesso à comunidade				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PARCERIA FIRMADA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>
<b>AÇÃO: 2083-CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DOS POÇOS</b>				
OBJETIVO: Criar programa de monitoramento das águas dos poços e orientar os municípios de como realizar o melhoramento das mesmas;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA DEBAIXO D'ÁGUA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMA CRIADO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.89
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>10,330.00</b>	<b>10,671.00</b>
<b>AÇÃO: 2084-PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS</b>				
OBJETIVO: Propor parcerias com as associações comunitárias para criar centro municipal de produção de mudas incluindo plantas frutíferas e do bioma caatinga				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PARCERIA FIRMADA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>
<b>AÇÃO: 2193-IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)</b>				
OBJETIVO: CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				

UNIDADE RESPONSÁVEL: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICÍPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CRIAR NOVOS PRODUTOS TURISTICOS, AMPLIANDO E DIVERSIFICANDO A OFERTA TURISTICA, COM INTUITO DE ATRAIR TURISTA E GERAR EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	45,000.00	51,000.00	52,683.00	54,421.00

**Resumo das Ações**

	2022	2023	2024	2025
1077 - MANUTENÇÃO DA PRACA DE EVENTOS	5,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
TOTAL	45,000.00	51,000.00	52,683.00	54,421.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1077-MANUTENÇÃO DA PRACA DE EVENTOS**

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICÍPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PRAÇA CONSTRUÍDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,000	11,000	11,363	11,738
Metas Financeiras	5,000.00	11,000.00	11,363.00	11,737.98
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	5,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00

**AÇÃO: 2109-MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICÍPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>AÇÃO: 2110-GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	25,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.23
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESSENTE-SE DE UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,199,251.00	5,023,162.00	5,188,927.00	5,360,154.00
<b>Resumo das Ações</b>				
	2022	2023	2024	2025
1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	50,000.00	95,000.00	98,135.00	101,373.00
1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
1005 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA	200,000.00	180,000.00	185,940.00	192,076.00
1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	177,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	25,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL	30,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.00
1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.00
1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
1054 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS	50,000.00	36,000.00	37,188.00	38,415.00
1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS	10,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	2,452,251.00	4,138,162.00	4,274,722.00	4,415,787.00
2052 - CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2053 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	3,199,251.00	5,023,162.00	5,188,927.00	5,360,154.00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 1002-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO E CAMPO DE FUTEBOL</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	95,000	98,135	101,373
Metas Financeiras	50,000.00	95,000.00	98,135.00	101,373.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	94,000.00	97,102.00	100,306.00
TOTAL	50,000.00	95,000.00	98,135.00	101,373.00
<b>AÇÃO: 1003-CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	20,000	25,000	25,825	26,677
Metas Financeiras	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
TOTAL	20,000.00	25,000.00	25,825.00	26,677.00
<b>AÇÃO: 1004-MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO</b>				
OBJETIVO: Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>AÇÃO: 1005-AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMOVEIS</b>				

OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: IMÓVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	2,000.00	2,066.00	2,134.00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	13,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>

**AÇÃO: 1006-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTA SECRETARIA**

OBJETIVO: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UNIDADE MEDIDA: VEICULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	180,000	185,940	192,076
Metas Financeiras	200,000.00	180,000.00	185,940.00	192,076.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135,000.00	135,000.00	139,455.00	144,057.00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>TOTAL</b>	<b>200,000.00</b>	<b>180,000.00</b>	<b>185,940.00</b>	<b>192,076.00</b>

**AÇÃO: 1007-SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS**

OBJETIVO: Melhoria nas sinalizações de trânsitos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: RUA SINALIZADA

UNIDADE MEDIDA: SERVICO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>

**AÇÃO: 1008-MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA**

OBJETIVO: AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA



TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: REDE AMPLIADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	177,000	280,000	289,240	298,785
Metas Financeiras	177,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	177,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TOTAL	177,000.00	280,000.00	289,240.00	298,785.00
-------	------------	------------	------------	------------

**AÇÃO: 1009-CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO**

OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,670
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00

**AÇÃO: 1010-CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO**

OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Físicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**AÇÃO: 1011-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS****DE AGUA**

OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	25,000	23,000	23,759	24,543
Metas Financeiras	25,000.00	23,000.00	23,759.00	24,543.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	18,000.00	18,594.00	19,208.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>23,000.00</b>	<b>23,759.00</b>	<b>24,543.00</b>
<b>AÇÃO: 1012-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL</b>				
OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: IMOVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO				
UNIDADE MEDIDA: PREDIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	30,000	20,000	20,660	21,342,000
Metas Financeiras	30,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342,000.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	20,000.00	20,660.00	21,342.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,342.00</b>
<b>AÇÃO: 1035-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL</b>				
OBJETIVO: MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: TRANSITO SEGURO				
UNIDADE MEDIDA: KM				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	20,000	20,000	20,660	21,341
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,341.00</b>
<b>AÇÃO: 1042-CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: GARAGEM CONTRUIDA				
UNIDADE MEDIDA: GARAGEM				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	20,000	20,660	21,341
Metas Financeiras	10,000.00	20,000.00	20,660.00	21,341.00
<b>Fontes de Recursos</b>				

Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>		<b>10,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>20,660.00</b>	<b>21,341.00</b>
<b>AÇÃO: 1053-CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS</b>					
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO					
UNIDADE MEDIDA: PREDIO					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>TOTAL</b>		<b>5,000.00</b>	<b>5,000.00</b>	<b>5,165.00</b>	<b>5,335.00</b>
<b>AÇÃO: 1054-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS</b>					
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: RUAS CALÇADAS					
UNIDADE MEDIDA: RUA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		50,000	36,000	37,188	38,415
Metas Financeiras		50,000.00	36,000.00	37,188.00	38,415.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		20,000.00	6,000.00	6,198.00	6,402.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		30,000.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
<b>TOTAL</b>		<b>50,000.00</b>	<b>36,000.00</b>	<b>37,188.00</b>	<b>38,415.00</b>
<b>AÇÃO: 1055-CONSTRUÇÃO DE UM FOSSÃO PARA O BAIRRO LIBERDADE</b>					
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: FOSSAO CONSTRUÍDO					
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas		10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras		10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos		5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>		<b>10,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 1056-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS</b>					
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: FOSSAS CONTRUIDAS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	11,000	11,363	11,738
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	11,363.00	11,738.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>11,000.00</b>	<b>11,363.00</b>	<b>11,738.00</b>
<b>AÇÃO: 1057-CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: DIQUE CONSTRUÍDO				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>
<b>AÇÃO: 2051-MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>				
OBJETIVO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA				
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00 <b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	2,452,251	4,138,162	4,274,722	4,415,787
Metas Financeiras	2,452,251.00	4,138,162.00	4,274,722.00	4,415,787.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	1,839,251.00	3,977,162.00	4,108,409.00	4,243,985.00
Transferência da União Referente a Royalties do	100,000.00	145,000.00	149,785.00	154,728.00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Petróleo e Gás Natural				
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51,000.00	1,000.00	1,033.00	1,068.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	457,000.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>2,452,251.00</b>	<b>4,138,162.00</b>	<b>4,274,722.00</b>	<b>4,415,787.00</b>
<b>AÇÃO: 2052-CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CIDADE SEGURA				
UNIDADE MEDIDA: PESSOA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2053-CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO				
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,165	5,335
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
<b>AÇÃO: 2054-MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: FEIRA MODERNIZADA				
UNIDADE MEDIDA: FEIRA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	2,500.00	5,000.00	5,165.00	5,336.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2,500.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,670.00
	10,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>AÇÃO: 2085-DEASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS</b>				
OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: RESERVATORIO COM MAIOR CAPACIDADE				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,000	10,000	10,330	10,671
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO.				
JUSTIFICATIVA: DIANTE DA SITUAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE AS VIAS DE MAIOR TRAFEGO EM NOSSO MUNICÍPIO REQUER A VIABILIZAÇÃO DE OBRAS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
TOTAIS DAS AÇÕES	2022	2023	2024	2025
	50,000.00	21,000.00	21,694.00	22,447.00
<b>Resumo das Ações</b>				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO	50,000.00	21,000.00	21,694.00	22,447.00
TOTAL	50,000.00	21,000.00	21,694.00	22,447.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 1032-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS</b>				
<b>ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO</b>				
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: ESTRADAS RECUPERADAS				
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1,00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	21,000	21,693	22,409
Metas Financeiras	50,000.00	21,000.00	21,693.00	22,408.87
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	21,000.00	21,694.00	22,447.00
TOTAL	50,000.00	21,000.00	21,694.00	22,447.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS DE NOSSA CIDADE</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.				
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSÁRIOS DESENVOLVER AÇÕES.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
TOTAIS DAS AÇÕES	2022	2023	2024	2025
	90,000.00	90,000.00	92,970.00	96,037.00
<b>Resumo das Ações</b>				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICÍPIO	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.00
1014 - CONSTRUÇÃO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	40,000.00	45,000.00	46,485.00	48,018.00
TOTAL	90,000.00	90,000.00	92,970.00	96,037.00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1013-MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO**

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O

MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OBRA REALIZADA

UNIDADE MEDIDA: VERBA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	50,000	45,000	46,485	48,019
Metas Financeiras	50,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>46,485.00</b>	<b>48,019.00</b>

**AÇÃO: 1014-CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO**

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O

MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	40,000	45,000	46,485	48,019
Metas Financeiras	40,000.00	45,000.00	46,485.00	48,019.01
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	5,000.00	5,165.00	5,335.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00
<b>TOTAL</b>	<b>40,000.00</b>	<b>45,000.00</b>	<b>46,485.00</b>	<b>48,018.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>555,000.00</b>	<b>448,000.00</b>	<b>462,784.00</b>	<b>478,054.00</b>

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS;	50,000.00	26,000.00	26,858.00	27,744.00
1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS	50,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1039 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
1040 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS	420,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.00
1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.00
2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	10,000.00	9,000.00	9,297.00	9,604.00
<b>TOTAL</b>	<b>555,000.00</b>	<b>448,000.00</b>	<b>462,784.00</b>	<b>478,054.00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1037-MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS;**

OBJETIVO: PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PREDIO REFORMADO

UNIDADE MEDIDA: PREDIO

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	26,000	26,858	27,744
Metas Financeiras	50,000.00	26,000.00	26,858.00	27,744.31

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	45,000.00	16,000.00	16,528.00	17,073.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>26,000.00</b>	<b>26,858.00</b>	<b>27,744.00</b>

**AÇÃO: 1038-CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS**

OBJETIVO: PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PRAÇAS AMPLIADAS

UNIDADE MEDIDA: OBRA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	50,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	1,000.00	1,033.00	1,067.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	14,000.00	14,462.00	14,939.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>

**AÇÃO: 1039-CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA**

OBJETIVO: PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POCILGA COMUNITARIA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34

**Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>15,495.00</b>	<b>16,006.00</b>

**AÇÃO: 1040-CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS**

OBJETIVO: PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA



TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	420,000	375,000	387,375	400,158
Metas Financeiras	420,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.38
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	10,000.00	10,330.00	10,671.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300,000.00	220,000.00	227,260.00	234,759.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,000.00	145,000.00	149,785.00	154,728.00
TOTAL	420,000.00	375,000.00	387,375.00	400,158.00
<b>AÇÃO: 1041-CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS</b>				
OBJETIVO: PROPONICIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: OBRA REALIZADA				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	8,000	8,264	8,537
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
Metas Financeiras	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.71
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.00
TOTAL	10,000.00	8,000.00	8,264.00	8,536.00
<b>AÇÃO: 2002-MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO</b>				
OBJETIVO: PROPONICIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VIDA SOBRE A TERRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PLANO ELABORADO				
UNIDADE MEDIDA: VERBA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	10,000	9,000	9,297	9,604
Metas Financeiras	10,000.00	9,000.00	9,297.00	9,603.80
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9,000.00	9,297.00	9,604.00
TOTAL	10,000.00	9,000.00	9,297.00	9,604.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: PROPONICIONAR AUXILIO AOS ORGAO DE SERVICOS DE SEGURANCA LOCAL.				
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESSENTE-SE DE UMA MELHOR ASSISTENCIA NA AREA DE SEGURANCA PUBLICA E OS PREDIOS PUBLICOS SENDO MONITORADOS.				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
TOTAIS DAS AÇÕES	50,000.00	48,000.00	49,584.00	51,220.00

<b>Resumo das Ações</b>					
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025	
1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS	50,000.00	48,000.00	49,584.00	51,220.00	
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>48,000.00</b>	<b>49,584.00</b>	<b>51,220.00</b>	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>AÇÃO: 1036-IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS</b>					
OBJETIVO: PROPONER AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANÇA LOCAL.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA					
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
TIPO DA AÇÃO: PROJETO					
PRODUTO: CIDADE MONITORADA					
UNIDADE MEDIDA: CAMERA					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	50,000	48,000	49,584	51,220	
Metas Financeiras	50,000.00	48,000.00	49,584.00	51,220.28	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	13,000.00	13,429.00	13,872.00	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25,000.00	35,000.00	36,155.00	37,348.00	
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>48,000.00</b>	<b>49,584.00</b>	<b>51,220.00</b>	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>PROGRAMA: 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>					
TIPO: FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES					
EIXO ESTRUTURANTE:					
OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.					
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE DOTAR DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS, INDISPENSÁ•VEIS AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
	2022	2023	2024	2025	
<b>TOTAIS DAS AÇÕES</b>	<b>2,300,000.00</b>	<b>2,913,000.00</b>	<b>3,009,129.00</b>	<b>3,108,431.00</b>	
<b>Resumo das Ações</b>					
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025	
2111 - RESERVA DO RPPS	200,000.00	200,000.00	206,600.00	213,418.00	
2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	1,935,000.00	2,516,000.00	2,599,028.00	2,684,796.00	
2113 - ESTRUTURACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO	165,000.00	197,000.00	203,501.00	210,217.00	
<b>TOTAL</b>	<b>2,300,000.00</b>	<b>2,913,000.00</b>	<b>3,009,129.00</b>	<b>3,108,431.00</b>	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>					
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>					
<b>AÇÃO: 2111-RESERVA DO RPPS</b>					
OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZACÃO E INFORMATIZACÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.					
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES					
UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE					
PRODUTO: RESERVA DO RPPS					
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR					
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00					
<b>Metas</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	200,000	200,000	206,600	213,418	
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	206,600.00	213,417.80	
<b>Fontes de Recursos</b>					
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200,000.00	200,000.00	206,600.00	213,418.00	
<b>TOTAL</b>	<b>200,000.00</b>	<b>200,000.00</b>	<b>206,600.00</b>	<b>213,418.00</b>	

**AÇÃO: 2112-PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES**

OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PAGAMENTOS FEITOS

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,935,000	2,516,000	2,599,028	2,684,796
Metas Financeiras	1,935,000.00	2,516,000.00	2,599,028.00	2,684,795.92
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	1,935,000.00	2,486,000.00	2,568,038.00	2,652,783.00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	0.00	30,000.00	30,990.00	32,013.00
TOTAL	1,935,000.00	2,516,000.00	2,599,028.00	2,684,796.00

**AÇÃO: 2113-ESTRUTURACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO**

OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: REGIME ESTRUTURADO

UNIDADE MEDIDA: PESSOA

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

**Metas**

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	165,000	197,000	203,501	210,217
Metas Financeiras	165,000.00	197,000.00	203,501.00	210,216.53
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	165,000.00	197,000.00	203,501.00	210,217.00
TOTAL	165,000.00	197,000.00	203,501.00	210,217.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE**

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**Resumo das Ações**

	2022	2023	2024	2025
2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
TOTAL	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2056-PARTICIPACAO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS**

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15 - CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: CONVENIO FIRMADO				
UNIDADE MEDIDA: CONVENIO				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	25,000	15,000	15,495	16,006
Metas Financeiras	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.34
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
TOTAL	25,000.00	15,000.00	15,495.00	16,006.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
JUSTIFICATIVA: FAZ SE NECESSARIO APRESENTAR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VISANDO SUA SAUDE E BEM ESTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
TOTAIS DAS AÇÕES	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.00
<b>Resumo das Ações</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>Numero - Ação</b>			
2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 2114-MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>				
OBJETIVO: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS				
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Metas Fisicas	100,000	100,000	103,300	106,709
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.90
<b>Fontes de Recursos</b>				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	60,000.00	61,980.00	64,025.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50,000.00	40,000.00	41,320.00	42,683.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	103,300.00	106,708.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
TIPO: FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL				
EIXO ESTRUTURANTE:				
OBJETIVO: Compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada.				
JUSTIFICATIVA: Faz se necessario separar recursos que podem ser usados para compensar uma provável perda futura				
UNIDADE RESPONSÁVEL :				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
TOTAIS DAS AÇÕES	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>Resumo das Ações</b>				

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>PLANO PLURIANUAL 2022-2025</b>				
<b>RELAÇÃO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>AÇÃO: 9999-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE MEDIDA: RESERVA DE CONTINGENCIA				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
<b>Metas</b>				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	51,650	53,354
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.45
<b>Fontes de Recursos</b>				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	51,650.00	53,354.00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2023
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR UNIDADE						
UN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	858.000,00	976.000,00	1.008.208,00	1.041.479,00	3.883.687,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.201.000,00	1.443.500,00	1.491.135,00	1.540.342,00	5.675.977,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GEST	1.215.608,00	1.649.500,00	1.703.933,00	1.760.162,00	6.329.203,00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA	419.500,00	490.000,00	506.169,00	522.873,00	1.938.542,00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTE	1.318.500,00	1.554.400,00	1.605.694,00	1.658.675,00	6.137.269,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOS	6.007.000,00	7.102.500,00	7.336.881,00	7.578.994,00	28.025.375,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTU	6.329.000,00	8.030.100,00	8.295.096,00	8.568.828,00	31.223.024,00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA	92.000,00	72.000,00	74.376,00	76.830,00	315.206,00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E RE	1.203.500,00	1.468.500,00	1.516.961,00	1.567.018,00	5.755.979,00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E	620.000,00	819.000,00	846.027,00	873.945,00	3.158.972,00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO	270.000,00	244.000,00	252.052,00	260.367,00	1.026.419,00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIME	45.000,00	51.000,00	52.683,00	54.421,00	203.104,00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUT	3.994.251,00	5.680.162,00	5.867.609,00	6.061.266,00	21.603.288,00
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PR	2.300.000,00	2.913.000,00	3.009.129,00	3.108.431,00	11.330.560,00
15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESID	25.000,00	15.000,00	15.495,00	16.006,00	71.501,00
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D	100.000,00	100.000,00	103.300,00	106.708,00	410.008,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	51.650,00	53.354,00	205.004,00
TOTAL		26.048.359,00	32.658.662,00	33.736.398,00	34.849.699,00	127.293.118,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL	
		0,05	57.500,00	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36,05	45.890.385,48	
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t	5,45	6.932.549,00	
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans	11,90	15.141.793,50	
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3,01	3.833.732,00	
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11,87	15.113.698,00	
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,16	205.004,00	
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,40	515.014,00	
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1,30	1.650.045,00	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,12	155.004,00	
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,37	470.309,00	
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,01	8.910,00	
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali	0,33	415.609,00	

15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap	0,10	130.203,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,15	187.555,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,78	995.022,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	0,10	124.553,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,02	30.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	8,07	10.270.216,50
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	0,57	728.219,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen	0,79	1.007.529,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,22	276.107,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,77	986.518,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,02	25.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,27	1.610.536,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,03	41.001,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,16	206.243,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4,41	5.611.120,50
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,44	565.013,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,13	1.433.537,02
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,04	54.101,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,85	1.085.525,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,16	205.006,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			2023
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,64	820.018,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Po	7,57	9.641.821,00
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PO	0,07	93.003,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,61	775.718,00
25000000		0,00	0,00
TOTAL		100,00	127.293.118,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			2023
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA			
TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO	5,16	6.572.143,00
2	FINALÍSTICO	94,84	120.720.975,00
TOTAL		100,00	127.293.118,00

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:ED6F01B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 490, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI ORDINÁRIA Nº 490, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita Bruta R\$ 36.439.862,00 (Trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.781.200,00 (Três milhões e setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 32.658.662,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

**Art. 2º** A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>34.139.862,00</b>
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	725.000,00	
- Contribuições	895.000,00	
- Receita Patrimonial	788.500,00	

- Receita de Serviços	10.000,00	
- Transferências Correntes	30.011.362,00	
- Outras Receitas Correntes	350.000,00	
- Contribuições – Intraorçamentárias	1.360.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.300.000,00</b>
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	50.000,00	
- Transferências de Capital	2.250.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Receita de Dedução	-3.781.200,00	-3.781.200,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>32.658.662,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 32.658.662,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 20.988.762,00 (Vinte milhões e novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.669.900,00 (Onze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

III – A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referem-se a Reserva do RPPS.

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações da Lei Federal n.º 4.320/1964, distribuídos por unidades orçamentárias conforme o quadro a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01 - Câmara Municipal	976.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.443.500,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.649.500,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	490.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.554.400,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	7.102.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.030.100,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	72.000,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	1.468.500,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	819.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	244.000,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	51.000,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	5.680.162,00
14 - Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência-IPREV	2.913.000,00
15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	15.000,00
16 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	100.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>32.658.662,00</b>

**Art. 4º** - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó - RN, 25 de outubro de 2022.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		2023	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	725.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	15.559.000,00
Contribuições	895.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	788.500,00	Outras Despesas Correntes	13.252.262,00
Receita De Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	30.011.362,00		

Outras Receitas Correntes	350.000,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.360.000,00		
<b>Total (R\$)</b>	<b>34.139.862,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>28.816.262,00</b>
		<b>SUPERAVIT (R\$)</b>	<b>5.323.600,00</b>
		<b>Total (R\$)</b>	<b>34.139.862,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	50.000,00	Investimentos	3.497.400,00
Transferencias De Capital	2.250.000,00	Inversoes Financeiras	15.000,00
		Amortizacao Da Divida	80.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>3.592.400,00</b>
<b>DEFICIT (R\$)</b>	<b>1.292.400,00</b>		
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.592.400,00</b>		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.781.200,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.781.200,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total das Receitas (III=I-II)</b>	<b>32.658.662,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>32.658.662,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>			<b>2023</b>
<b>RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA</b>			
<b>RECEITAS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhorias	725.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	9.591.500,00
Contribuicoes	280.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.000,00
Receita Patrimonial	106.100,00	Outras Despesas Correntes	8.558.262,00
Receita De Servicos	10.000,00		
Transferencias Correntes	21.731.862,00		
Outras Receitas Correntes	67.000,00		
<b>Total (R\$)</b>	<b>22.919.962,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>18.154.762,00</b>
		<b>SUPERAVIT (R\$)</b>	<b>4.765.200,00</b>
		<b>Total (R\$)</b>	<b>22.919.962,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	50.000,00	Investimentos	2.689.000,00
Transferencias De Capital	1.800.000,00	Inversoes Financeiras	15.000,00
		Amortizacao Da Divida	80.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>2.784.000,00</b>
<b>DEFICIT (R\$)</b>	<b>934.000,00</b>		
<b>Total (R\$)</b>	<b>2.784.000,00</b>		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.781.200,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.781.200,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total das Receitas (III=I-II)</b>	<b>20.988.762,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>20.988.762,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>			<b>2023</b>
<b>RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA</b>			
<b>RECEITAS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Contribuicoes	615.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	5.967.500,00
Receita Patrimonial	682.400,00	Outras Despesas Correntes	4.694.000,00
Transferencias Correntes	8.279.500,00		
Outras Receitas Correntes	283.000,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.360.000,00		
<b>Total (R\$)</b>	<b>11.219.900,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>10.661.500,00</b>
		<b>SUPERAVIT (R\$)</b>	<b>558.400,00</b>
		<b>Total (R\$)</b>	<b>11.219.900,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	450.000,00	Investimentos	808.400,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>450.000,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>808.400,00</b>
<b>DEFICIT (R\$)</b>	<b>358.400,00</b>		
<b>Total (R\$)</b>	<b>808.400,00</b>		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total das Receitas (III=I-II)</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>11.669.900,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO 2023	EVOLUÇÃO DA RECEITA		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2019	RECEITA ARRECADADA 2020	RECEITA ARRECADADA 2021	ESTIMADA PARA EXERCÍCIO DE 2022
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.387,37	728.201,25	638.831,73	700.000,00
Contribuições	636.884,48	786.010,13	776.521,84	780.000,00
Receita Patrimonial	431.669,40	254.375,09	324.507,34	270.000,00
Receita Industrial		-		-
Receita de Serviços				15.000,00
Transferências Correntes	17.349.341,10	18.645.925,80	18.792.856,22	23.349.559,00
Outras Receitas Correntes	28.831,89	31.659,44	1.359.243,49	225.000,00
Contribuições - Intra-Orçamentário	795.950,79	1.373.314,53	1.248.901,40	1.395.000,00
Receita de Dedução	(2.202.346,01)	(2.135.155,77)	-	(2.736.200,00)
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.628.719,02</b>	<b>19.684.330,47</b>	<b>23.140.862,02</b>	<b>23.998.359,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos				
Alienação de Bens				50.000,00
Transferências de Capital	166.287,20	556.085,04	1.393.068,46	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital				
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>166.287,20</b>	<b>556.085,04</b>	<b>1.393.068,46</b>	<b>2.050.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>17.795.006,22</b>	<b>20.240.415,51</b>	<b>24.533.930,48</b>	<b>26.048.359,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	EXERCÍCIO 2023 I	EVOLUÇÃO DA DESPESA		
		4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2019	DESPESA REALIZADA 2020	DESPESA REALIZADA 2021	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
1.0 - LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Municipal	783.160,09	758.753,29	761.736,05	858.000,00
2.0 - EXECUTIVO				
2.2 - Gabinete do Prefeito	1.033.966,60	956.917,58	1.058.176,05	1.201.000,00
2.3 - Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	1.216.282,71	1.595.704,42	1.376.891,71	1.215.608,00
2.4 - Secretaria Mun. De Planejamento, Fazenda e Tributação	320.181,59	330.373,73	415.399,76	419.500,00
2.5 - Secretaria Mun. Trabalho, Habit. E Assistência Social	851.473,01	681.539,45	800.845,27	1.318.500,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	4.232.671,80	4.493.147,49	5.555.022,96	6.007.000,00
2.7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5.279.227,28	4.281.528,56	5.502.881,58	6.329.000,00
2.8 - Secretaria Mun. De Serviços Urbanos e Defesa Social	81.578,49	82.159,38	20.032,70	92.000,00
2.9 - Secretaria Mun.de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	723.685,37	993.679,42	970.899,14	1.203.500,00
2.10 - Secretaria Mun. De Juventude, do Esporte e do Lazer	419.558,24	166.446,95	178.743,74	620.000,00
2.11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	4.319,50	45.786,71	220.108,91	270.000,00
2.12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	0,00	17.200,00	3.368.978,58	45.000,00
2.13 - Secretaria Mun.de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	2.617.672,93	2.925.339,10	1.706.159,41	3.994.251,00
2.14 - Fundo Financ. D/ Regime Próprio D/ Previdência	1.302.285,41	1.507.423,96	6.778,84	2.300.000,00
2.15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	10.168,24	6.778,84	74.800,00	25.000,00
2.16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	30.738,59	10.943,43		100.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	0,00			50.000,00
<b>SOMA DAS DESPESAS</b>	<b>18.906.969,85</b>	<b>18.853.722,31</b>	<b>22.017.454,70</b>	<b>26.048.359,00</b>

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2023
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição		Fiscal	Seguridade	Total
		<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>24.769.962,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>36.439.862,00</b>
<b>1</b>		<b>Receitas Correntes</b>		<b>22.919.962,00</b>	<b>9.859.900,00</b>	<b>32.779.862,00</b>
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		725.000,00	-	725.000,00
111		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		713.000,00	-	713.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		103.000,00	-	103.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)		-	-	-
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00	-	100.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)		-	-	-
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00	-	500,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)		-	-	-
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00	-	2.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)		-	-	-

1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	-	500,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	-	10.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissao 'Inter Vivos' de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Principal)	-	-	-
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	-	400.000,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	-	-	-
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	-	400.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	200.000,00	-	200.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)	-	-	-
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	-	200.000,00
112		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.000,00	-	12.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10.000,00	-	10.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023**

<b>Orçamento Receita</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00	-	2.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)	-	-	-
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	2.000,00
12		Contribuicoes	280.000,00	615.000,00	895.000,00
121		Contribuicoes	-	615.000,00	615.000,00
121501		CPSSS - Servidor Civil	-	605.000,00	605.000,00
1215011100		CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-
1215011100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	530.000,00	530.000,00
1215012100		CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	-	-	-
1215012100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	10.000,00	10.000,00
1215014100		CPSSS Oriunda de Sentencas Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-
1215014100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	5.000,00	5.000,00
1215011500		Contribuicao do Servidor Civil Ativo - (Multas)	-	-	-
1215011500	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	50.000,00	50.000,00
1215011100		CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-
1215011100	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO	-	10.000,00	10.000,00
121502		CPSSS Patronal	-	10.000,00	10.000,00
1215021100		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	-	-	-
1215021100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	10.000,00	10.000,00
124		Contribuicoes	280.000,00	-	280.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	-	280.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)	-	-	-
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	280.000,00	-	280.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023**

<b>Orçamento Receita</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
13		Receita Patrimonial	106.100,00	682.400,00	788.500,00
131		Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
131101		ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00	-	1.000,00
1311011100		Alugueis e Arrendamentos - (Principal)	-	-	-
1311011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	1.000,00
132		Receita Patrimonial	99.100,00	682.400,00	781.500,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	99.100,00	324.400,00	423.500,00
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)	-	-	-
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	-	50.000,00
1321010100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	-	20.000,00
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00	-	3.000,00
1321010100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	100,00	-	100,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00	-	2.000,00
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	-	500,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	-	10.000,00
1321010100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	-	5.000,00
1321010100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	-	5.000,00
1321010100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	-	1.000,00

1321010100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00	-	500,00
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	2.000,00	2.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	5.000,00	5.000,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	4.000,00	4.000,00
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	5.000,00	5.000,00
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	2.000,00	2.000,00
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-	5.000,00	5.000,00
1321010100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	300.000,00	300.000,00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023**

<b>Orçamento Receita</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
1321010100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	-	400,00	400,00
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	1.000,00	1.000,00
132104		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	358.000,00	358.000,00
1321040100		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Principal)	-	-	-
1321040100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	326.000,00	326.000,00
1321040100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	32.000,00	32.000,00
136		Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.000,00
136101		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000,00	-	5.000,00
1361011100		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - (Principal)	-	-	-
1361011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
139		Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	-	1.000,00
1390001100		Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-	-	-
1390001100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	1.000,00
16		Receita de Serviços	10.000,00	-	10.000,00
161		Receita de Serviços	5.000,00	-	5.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	-	5.000,00
1611020100		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)	-	-	-
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
169		Receita de Serviços	5.000,00	-	5.000,00
169999		Outros Serviços	5.000,00	-	5.000,00
1699990100		Outros Serviços - (Principal)	-	-	-
1699990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023**

<b>Orçamento Receita</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
17		Transferências Correntes	21.731.862,00	8.279.500,00	30.011.362,00
171		Transferências Correntes	13.653.862,00	8.229.500,00	21.883.362,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.190.500,00	5.009.500,00	17.200.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.260.300,00	-	4.260.300,00
1711512100		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	-	-	-
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.454.200,00	-	5.454.200,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - (Principal)	-	-	-
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	976.000,00	-	976.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	3.932.500,00	3.932.500,00
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	1.077.000,00	1.077.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	-	3.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	-	-	-
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00	-	400.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	-	-	-
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	-	10.000,00
1712523100		Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - (Principal)	-	-	-
1712523100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00	-	90.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - (Principal)	-	-	-
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	-	300.000,00
171299		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	-	10.000,00
1712990100		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	-	-	-

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023		
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
		(Principal)				
1712990100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	-	10.000,00	
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	-	2.770.000,00	2.770.000,00	
1713501100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)	-	-	-	
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	2.240.000,00	2.240.000,00	
1713504000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	-	-	-	
1713504000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	50.000,00	50.000,00	
1713502100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - (Principal)	-	-	-	
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	120.000,00	120.000,00	
1713503100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - (Principal)	-	-	-	
1713503100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	35.000,00	35.000,00	
1713501100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)	-	-	-	
1713501100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	-	260.000,00	260.000,00	
1713503100		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - (Principal)	-	-	-	
1713503100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	-	65.000,00	65.000,00	
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	-	50.000,00	50.000,00	
1713511000		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	-	-	-	
1713511000	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	50.000,00	50.000,00	
171450		Transferências do Salário-Educação	100.000,00	-	100.000,00	
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023		
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1714500100		Transferências do Salário-Educação - (Principal)	-	-	-	
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00	-	100.000,00	
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	-	1.000,00	
1714510100		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	-	-	-	
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	-	1.000,00	
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	-	100.000,00	
1714520100		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - (Principal)	-	-	-	
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.000,00	-	100.000,00	
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	-	30.000,00	
1714530100		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)	-	-	-	
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	-	30.000,00	
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	-	50.000,00	
1714990100		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - (Principal)	-	-	-	
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	-	50.000,00	
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	650.000,00	-	650.000,00	
1715500100		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - (Principal)	-	-	-	
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	500.000,00	-	500.000,00	
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	-	150.000,00	
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	-	50.000,00	
1715510100		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - (Principal)	-	-	-	
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	-	50.000,00	
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023		
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	-	50.000,00	
1715520100		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - (Principal)	-	-	-	
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	-	50.000,00	
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	400.000,00	400.000,00	
1716500100		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - (Principal)	-	-	-	
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	400.000,00	400.000,00	
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.362,00	-	19.362,00	
1719990100		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - (Principal)	-	-	-	
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.362,00	-	19.362,00	
172		Transferências Correntes	3.278.000,00	40.000,00	3.318.000,00	
172150		Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	-	3.000.000,00	
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)	-	-	-	
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	-	3.000.000,00	
172151		Cota-Parte do IPVA	200.000,00	-	200.000,00	

1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	-	200.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	-	3.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	-	10.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)	-	-	-

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.000,00	-	25.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - (Principal)	-	-	-
1722520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	-	25.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	30.000,00	30.000,00
1723500100		Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS - (Principal)	-	-	-
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	30.000,00	30.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	-	30.000,00
1724510100		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - (Principal)	-	-	-
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.000,00	-	30.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	10.000,00	10.000,00
1729510100		Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - (Principal)	-	-	-
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-	10.000,00	10.000,00
172999		Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	-	10.000,00
1729990100		Outras Transferências dos Estados e DF - (Principal)	-	-	-
1729990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
175		Transferências Correntes	4.800.000,00	-	4.800.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	4.800.000,00	-	4.800.000,00
1751500100		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	-	-	-
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	911.500,00	-	911.500,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.888.500,00	-	3.888.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
179		Transferências Correntes	-	10.000,00	10.000,00
179199		Outras Transferências de Pessoas Físicas	-	10.000,00	10.000,00
1791990100		Outras Transferências de Pessoas Físicas - (Principal)	-	-	-
1791990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	10.000,00	10.000,00
19		Outras Receitas Correntes	67.000,00	283.000,00	350.000,00
192		Outras Receitas Correntes	57.000,00	3.000,00	60.000,00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	7.000,00	-	7.000,00
1921990100		Outras Indenizações - (Principal)	-	-	-
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	-	7.000,00
192299		Outras Restituições	50.000,00	3.000,00	53.000,00
1922990100		Outras Restituições - (Principal)	-	-	-
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	-	50.000,00
1922990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	3.000,00	3.000,00
199		Outras Receitas Correntes	10.000,00	280.000,00	290.000,00
199901		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	-	100.000,00	100.000,00
1999010100		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - (Principal)	-	-	-
1999010100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	-	100.000,00	100.000,00
199903		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	-	180.000,00	180.000,00
1999030100		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - (Principal)	-	-	-
1999030100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	180.000,00	180.000,00
199999		Outras Receitas	10.000,00	-	10.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1999990100		Outras Receitas - (Principal)	-	-	-
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
2		<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
22		Alienação de Bens	50.000,00	-	50.000,00
221		Alienação de Bens	40.000,00	-	40.000,00

221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	-	40.000,00
2213010100		Alienacao de Bens Móveis e Semoventes - (Principal)		-	-	-
2213010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		40.000,00	-	40.000,00
222		Alienacao de Bens		10.000,00	-	10.000,00
222101		Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	-	10.000,00
2221010100		Alienacao de Bens Imoveis - (Principal)		-	-	-
2221010100	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00	-	10.000,00
24		Transferencias de Capital		1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00
241		Transferencias de Capital		1.650.000,00	400.000,00	2.050.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d		-	150.000,00	150.000,00
2411511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturaçao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)		-	-	-
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		-	150.000,00	150.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		250.000,00	-	250.000,00
2412509100		Outras transferencias destinadas a Programas de Educacao - (Principal)		-	-	-
2412509100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		250.000,00	-	250.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		-	200.000,00	200.000,00
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)		-	-	-
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>Orçamento Receita</b>						
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>		<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		-	200.000,00	200.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.400.000,00	50.000,00	1.450.000,00
2414990100		Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)		-	-	-
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.400.000,00	-	1.400.000,00
2414990100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		-	50.000,00	50.000,00
242		Transferencias de Capital		150.000,00	50.000,00	200.000,00
242250		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		-	50.000,00	50.000,00
2422500100		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - (PRINCIPAL)		-	-	-
2422500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		-	50.000,00	50.000,00
242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS		150.000,00	-	150.000,00
2422990100		Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)		-	-	-
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		150.000,00	-	150.000,00
<b>7</b>		<b>Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receitas Correntes</b>		<b>-</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
72		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes		-	1.360.000,00	1.360.000,00
721		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes		-	1.360.000,00	1.360.000,00
721501		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil		-	195.000,00	195.000,00
7215011100		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal		-	-	-
7215011100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-	165.000,00	165.000,00
7215011200		Receita Corrente INTRA - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		-	-	-
7215011200	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		-	10.000,00	10.000,00
7215011600		Contribuicao do Servidor Civil Ativo - (Juros de Mora)		-	-	-
7215011600	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		-	10.000,00	10.000,00
7215015100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal		-	-	-
7215015100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	10.000,00	10.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>Orçamento Receita</b>						
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>		<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
721502		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal		-	1.165.000,00	1.165.000,00
7215021100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal		-	-	-
7215021100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		-	1.135.000,00	1.135.000,00
7215022100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil - Principa		-	-	-
7215022100	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		-	10.000,00	10.000,00
7215021100		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal		-	-	-
7215021100	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO		-	20.000,00	20.000,00
		<b>DEDUÇÕES DE FUNDEB</b>		<b>3.781.200,00</b>	<b>-</b>	<b>3.781.200,00</b>
<b>1</b>		<b>Receitas Correntes</b>		<b>3.781.200,00</b>	<b>-</b>	<b>3.781.200,00</b>
17		Transferencias Correntes		3.781.200,00	-	3.781.200,00
171		Transferencias Correntes		3.140.600,00	-	3.140.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		3.140.000,00	-	3.140.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)		-	-	-
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		3.140.000,00	-	3.140.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		600,00	-	600,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)		-	-	-

1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600,00	-	600,00
172		Transferências Correntes	640.600,00	-	640.600,00
172150		Cota-Parte do ICMS	600.000,00	-	600.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)	-	-	-
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00	-	600.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	40.000,00	-	40.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00	-	40.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	600,00	-	600,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	600,00	-	600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023
Orçamento da Receita por Fonte de Recursos					
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
	RECEITA BRUTA	24.769.962,00	11.669.900,00	36.439.862,00	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.865.662,00	1.089.000,00	11.954.662,00	
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.455.200,00		5.455.200,00	
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		3.939.500,00	3.939.500,00	
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	911.500,00		911.500,00	
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.908.500,00		3.908.500,00	
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00		50.000,00	
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	150.000,00		150.000,00	
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	500.000,00		500.000,00	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00		50.000,00	
15500000	Transferência do Salário-Educação	103.000,00		103.000,00	
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.100,00		1.100,00	
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00		101.000,00	
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.000,00		32.000,00	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.500,00		50.500,00	
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	250.000,00		250.000,00	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.500,00		30.500,00	
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.450.000,00	2.450.000,00	
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		202.000,00	202.000,00	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias		325.000,00	325.000,00	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		81.000,00	81.000,00	
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		205.000,00	205.000,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		405.000,00	405.000,00	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00	10.000,00	
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		50.400,00	50.400,00	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.410.000,00		1.410.000,00	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00		150.000,00	
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	415.000,00		415.000,00	
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00		1.000,00	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	285.000,00		285.000,00	
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00		50.000,00	
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
Orçamento da Receita por Fonte de Recursos					
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		200.000,00	200.000,00	
1800111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		2.486.000,00	2.486.000,00	
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PODER LEGISLATIVO		30.000,00	30.000,00	
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		197.000,00	197.000,00	
	DEDUÇÕES DE FUNDEB	3.781.200,00		3.781.200,00	
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.781.200,00		3.781.200,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023	
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>01 CAMARA MUNICIPAL:</b>	<b>976.000,00</b>	-	<b>976.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>960.000,00</b>	-	<b>960.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	835.000,00	-	835.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	835.000,00	-	835.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	680.000,00	-	680.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	680.000,00	-	680.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	136.000,00	-	136.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	136.000,00	-	136.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	17.000,00	-	17.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	17.000,00	-	17.000,00
3.1.91.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	125.000,00	-	125.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	124.000,00	-	124.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	31.000,00	-	31.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	31.000,00	-	31.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	65.000,00	-	65.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	65.000,00	-	65.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>16.000,00</b>	-	<b>16.000,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.00.00		Investimentos:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	6.000,00	-	6.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 01:</b>			<b>976.000,00</b>	-	<b>976.000,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>02 GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>1.443.500,00</b>	-	<b>1.443.500,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>1.376.500,00</b>	-	<b>1.376.500,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.088.000,00	-	1.088.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.088.000,00	-	1.088.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	915.000,00	-	915.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	915.000,00	-	915.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	157.000,00	-	157.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	157.000,00	-	157.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00



3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	14.000,00	-	14.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.000,00	-	14.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	288.500,00	-	288.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	287.500,00	-	287.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	32.000,00	-	32.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	32.000,00	-	32.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	49.500,00	-	49.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	49.500,00	-	49.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	21.000,00	-	21.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	21.000,00	-	21.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	174.000,00	-	174.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	174.000,00	-	174.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>67.000,00</b>	-	<b>67.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	67.000,00	-	67.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	67.000,00	-	67.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.51		Obras e instalações:	49.000,00	-	49.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	49.000,00	-	49.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	18.000,00	-	18.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	18.000,00	-	18.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 02:</b>			<b>1.443.500,00</b>	-	<b>1.443.500,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS:</b>	<b>1.649.500,00</b>	-	<b>1.649.500,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>1.548.000,00</b>	-	<b>1.548.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	732.500,00	-	732.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	732.500,00	-	732.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	445.000,00	-	445.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	445.000,00	-	445.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	2.500,00	-	2.500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.94	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	95.000,00	-	95.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	95.000,00	-	95.000,00
3.2.00.00		Juros e encargos da dívida:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.00		Juros e encargos da dívida:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.21		Juros sobre a dívida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.21	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	810.500,00	-	810.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	84.000,00	-	84.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	84.000,00	-	84.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	84.000,00	-	84.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	726.500,00	-	726.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	202.000,00	-	202.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	202.000,00	-	202.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	2.000,00	-	2.000,00

3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	20.500,00	-	20.500,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.500,00	-	20.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	241.000,00	-	241.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	241.000,00	-	241.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	200.000,00	-	200.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	200.000,00	-	200.000,00
3.3.90.91		Sentencas judiciais:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	6.500,00	-	6.500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.500,00	-	6.500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.93	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	11.000,00	-	11.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>101.500,00</b>	-	<b>101.500,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	21.500,00	-	21.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	21.500,00	-	21.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	1.500,00	-	1.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	19.000,00	-	19.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	19.000,00	-	19.000,00
4.4.90.61		Aquisicao de imoveis:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.61	17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta :	1.000,00	-	1.000,00
4.6.00.00		Amortizacao da divida:	80.000,00	-	80.000,00
4.6.90.00		Amortizacao da divida:	80.000,00	-	80.000,00
4.6.90.71		Principal da divida contratual resgatado:	80.000,00	-	80.000,00
4.6.90.71	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00	-	80.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 03:</b>			<b>1.649.500,00</b>	-	<b>1.649.500,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO:</b>	<b>490.000,00</b>	-	<b>490.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>485.000,00</b>	-	<b>485.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	299.500,00	-	299.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	299.500,00	-	299.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	225.000,00	-	225.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	225.000,00	-	225.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	14.000,00	-	14.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.000,00	-	14.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	60.000,00	-	60.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	185.500,00	-	185.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	185.500,00	-	185.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	3.500,00	-	3.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.500,00	-	3.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	16.000,00	-	16.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	162.000,00	-	162.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	162.000,00	-	162.000,00

3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	500,00	-	500,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	500,00	-	500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>5.000,00</b>	-	<b>5.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.00		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00

**TOTAL UNIDADE 04:****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL:</b>	-	<b>1.554.400,00</b>	<b>1.554.400,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	-	<b>1.436.000,00</b>	<b>1.436.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	645.500,00	645.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	645.500,00	645.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	19.500,00	19.500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	19.500,00	19.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	490.500,00	490.500,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	490.500,00	490.500,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	44.000,00	44.000,00
3.1.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	44.000,00	44.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.500,00	1.500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.500,00	1.500,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	-	90.000,00	90.000,00
3.1.91.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	90.000,00	90.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	790.500,00	790.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	88.000,00	88.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	-	88.000,00	88.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	88.000,00	88.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	702.500,00	702.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	26.500,00	26.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	26.500,00	26.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	246.000,00	246.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	246.000,00	246.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	3.500,00	3.500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.500,00	3.500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	115.500,00	115.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	115.500,00	115.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	273.000,00	273.000,00
3.3.90.39	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	273.000,00	273.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	1.000,00	1.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	-	<b>118.400,00</b>	<b>118.400,00</b>

4.4.00.00		Investimentos:	-	118.400,00	118.400,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	118.400,00	118.400,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	85.400,00	85.400,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de impostos:	-	85.400,00	85.400,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de impostos:	-	33.000,00	33.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 05:</b>			-	<b>1.554.400,00</b>	<b>1.554.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
<b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO:</b>			-	<b>7.102.500,00</b>	<b>7.102.500,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	-	<b>6.432.500,00</b>	<b>6.432.500,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	2.795.500,00	2.795.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	2.795.500,00	2.795.500,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	356.000,00	356.000,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	356.000,00	356.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	144.000,00	144.000,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	144.000,00	144.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	-	57.000,00	57.000,00
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	57.000,00	57.000,00
3.1.90.91		Sentenças judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3.1.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.500,00	2.500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94		Indenizações e restituições trabalhistas:	-	2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13		Obrigações patronais:	-	430.000,00	430.000,00
3.1.91.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	430.000,00	430.000,00
3.1.91.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.91.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	3.637.000,00	3.637.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	12.500,00	12.500,00
3.3.50.41		CONTRIBUIÇÕES:	-	12.500,00	12.500,00
3.3.50.41	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	12.500,00	12.500,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	60.000,00	60.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO (I):	-	60.000,00	60.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	3.564.500,00	3.564.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	85.000,00	85.000,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	85.000,00	85.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	1.297.000,00	1.297.000,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.297.000,00	1.297.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	170.500,00	170.500,00
3.3.90.32	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	170.500,00	170.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	330.500,00	330.500,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	330.500,00	330.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	1.658.000,00	1.658.000,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.658.000,00	1.658.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91		Sentenças judiciais:	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	8.500,00	8.500,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	8.500,00	8.500,00

3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.93	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.500,00	1.500,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	-	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	-	670.000,00	670.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	670.000,00	670.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	299.000,00	299.000,00
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	299.000,00	299.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	371.000,00	371.000,00
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	371.000,00	371.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 06:</b>			-	<b>7.102.500,00</b>	<b>7.102.500,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA:</b>	<b>8.030.100,00</b>	-	<b>8.030.100,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>7.376.600,00</b>	-	<b>7.376.600,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	5.406.500,00	-	5.406.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	5.406.500,00	-	5.406.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	140.000,00	-	140.000,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	140.000,00	-	140.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	3.927.000,00	-	3.927.000,00
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	3.927.000,00	-	3.927.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	139.000,00	-	139.000,00
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	139.000,00	-	139.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.500,00	-	2.500,00
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.1.90.94		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	6.500,00	-	6.500,00
3.1.90.94	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	6.500,00	-	6.500,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	1.190.500,00	-	1.190.500,00
3.1.91.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.190.500,00	-	1.190.500,00
3.1.91.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.970.100,00	-	1.970.100,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	65.000,00	-	65.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	65.000,00	-	65.000,00
3.3.50.41	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	65.000,00	-	65.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.905.100,00	-	1.905.100,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.18		Auxilio financeiro a estudantes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.18	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.000,00	-	1.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.30		Material de consumo:	602.250,00	-	602.250,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	602.250,00	-	602.250,00
3.3.90.31		Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	198.650,00	-	198.650,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	198.650,00	-	198.650,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	1.065.200,00	-	1.065.200,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.065.200,00	-	1.065.200,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92	15500000	Transferência do Salário-Educação :	3.000,00	-	3.000,00

3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.500,00	-	1.500,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>653.500,00</b>	-	<b>653.500,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	653.500,00	-	653.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	653.500,00	-	653.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	315.500,00	-	315.500,00
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	315.500,00	-	315.500,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	338.000,00	-	338.000,00
4.4.90.52	15500000	Transferência do Salário-Educação :	338.000,00	-	338.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 07:</b>			<b>8.030.100,00</b>	-	<b>8.030.100,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL:</b>	<b>72.000,00</b>	-	<b>72.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>45.000,00</b>	-	<b>45.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	31.500,00	-	31.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	31.500,00	-	31.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	25.000,00	-	25.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.000,00	-	25.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	4.500,00	-	4.500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.500,00	-	4.500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>27.000,00</b>	-	<b>27.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	27.000,00	-	27.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	27.000,00	-	27.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	11.000,00	-	11.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	11.000,00	-	11.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 08:</b>			<b>72.000,00</b>	-	<b>72.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS:</b>	<b>1.468.500,00</b>	-	<b>1.468.500,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>1.172.500,00</b>	-	<b>1.172.500,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	158.500,00	-	158.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	158.500,00	-	158.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	130.000,00	-	130.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	24.000,00	-	24.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	24.000,00	-	24.000,00

3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.91.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.014.000,00	-	1.014.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.005.000,00	-	1.005.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	625.500,00	-	625.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	625.500,00	-	625.500,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	94.500,00	-	94.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	94.500,00	-	94.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	275.500,00	-	275.500,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	275.500,00	-	275.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
<b>4.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>296.000,00</b>	<b>-</b>	<b>296.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	296.000,00	-	296.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	296.000,00	-	296.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	155.000,00	-	155.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	155.000,00	-	155.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	141.000,00	-	141.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	141.000,00	-	141.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 09:</b>			<b>1.468.500,00</b>	<b>-</b>	<b>1.468.500,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:</b>	<b>819.000,00</b>	<b>-</b>	<b>819.000,00</b>
<b>3.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>523.500,00</b>	<b>-</b>	<b>523.500,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	118.000,00	-	118.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	118.000,00	-	118.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	1.500,00	-	1.500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	500,00	-	500,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	405.500,00	-	405.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	500,00	-	500,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	500,00	-	500,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	405.000,00	-	405.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	500,00	-	500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	174.500,00	-	174.500,00

3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	174.500,00	-	174.500,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	32.000,00	-	32.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	32.000,00	-	32.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	185.500,00	-	185.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	185.500,00	-	185.500,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>295.500,00</b>	-	<b>295.500,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	295.500,00	-	295.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	295.500,00	-	295.500,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	282.500,00	-	282.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	282.500,00	-	282.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	13.000,00	-	13.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.000,00	-	13.000,00

**TOTAL UNIDADE 10:****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:</b>	<b>244.000,00</b>	-	<b>244.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>197.000,00</b>	-	<b>197.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	65.000,00	-	65.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	65.000,00	-	65.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	50.000,00	-	50.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00	-	50.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.91.13		Obrigacoes patronais:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	132.000,00	-	132.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	130.000,00	-	130.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	64.500,00	-	64.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	64.500,00	-	64.500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	29.500,00	-	29.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	29.500,00	-	29.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	34.000,00	-	34.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	34.000,00	-	34.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>47.000,00</b>	-	<b>47.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	47.000,00	-	47.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	47.000,00	-	47.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	41.000,00	-	41.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	41.000,00	-	41.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	6.000,00	-	6.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00

**TOTAL UNIDADE 11:****MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:</b>	<b>51.000,00</b>	-	<b>51.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>39.000,00</b>	-	<b>39.000,00</b>



3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	22.000,00	-	22.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	22.000,00	-	22.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	20.000,00	-	20.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13		Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	500,00	-	500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	4.500,00	-	4.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.500,00	-	4.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>12.000,00</b>	-	<b>12.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	12.000,00	-	12.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 12:</b>			<b>51.000,00</b>	-	<b>51.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		<b>13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO:</b>	<b>5.680.162,00</b>	-	<b>5.680.162,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>4.416.662,00</b>	-	<b>4.416.662,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	835.000,00	-	835.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	835.000,00	-	835.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	651.000,00	-	651.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	651.000,00	-	651.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	25.500,00	-	25.500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.500,00	-	25.500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.91.13		Obrigações patronais:	150.500,00	-	150.500,00
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	150.500,00	-	150.500,00
3.1.91.92		Despesas de exercícios anteriores:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.91.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	3.581.662,00	-	3.581.662,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	3.581.662,00	-	3.581.662,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.677.500,00	-	1.677.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.677.500,00	-	1.677.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	71.662,00	-	71.662,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	71.662,00	-	71.662,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.810.500,00	-	1.810.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.810.500,00	-	1.810.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.93	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	15.000,00	-	15.000,00
<b>4.0.00.00</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>1.263.500,00</b>	-	<b>1.263.500,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	1.248.500,00	-	1.248.500,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.00		Investimentos:	1.248.500,00	-	1.248.500,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	938.500,00	-	938.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	938.500,00	-	938.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	310.000,00	-	310.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	310.000,00	-	310.000,00
4.5.00.00		Inversões financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4.5.90.00		Inversões financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4.5.90.61		Aquisição de imóveis:	15.000,00	-	15.000,00
4.5.90.61	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 13:</b>			<b>5.680.162,00</b>	-	<b>5.680.162,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					<b>2023</b>

**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
<b>14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA:</b>			-	<b>2.913.000,00</b>	<b>2.913.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>			-	<b>2.693.000,00</b>	<b>2.693.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>			-	<b>2.693.000,00</b>	<b>2.693.000,00</b>
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	2.526.500,00	2.526.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	2.526.500,00	2.526.500,00
3.1.90.01		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares:	-	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.01	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo :	-	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.03		Pensoes do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00
3.1.90.03	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo :	-	113.000,00	113.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	9.500,00	9.500,00
3.1.90.13	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo :	-	9.500,00	9.500,00
3.1.90.91		Sentenças judiciais:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo :	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo :	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.93		Indenizações e restituições:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.93	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	166.500,00	166.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	165.500,00	165.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.14	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	38.000,00	38.000,00
3.3.90.36	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	38.000,00	38.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	93.000,00	93.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	93.000,00	93.000,00
<b>4.0.00.00</b>			-	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>			-	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.00.00		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	19.000,00	19.000,00
4.4.90.52	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	19.000,00	19.000,00
<b>9.0.00.00</b>			-	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>RECEITA DE DEDUÇÃO:</b>			-	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
9.9.00.00		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	-	200.000,00	200.000,00
9.9.90.00		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	-	200.000,00	200.000,00
9.9.99.99		A classificar:	-	200.000,00	200.000,00

9.9.99.99	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) :	-	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 14:</b>			-	<b>2.913.000,00</b>	<b>2.913.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>15 CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS:</b>	<b>15.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>15.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 15:</b>			<b>15.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>16 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN:</b>	<b>100.000,00</b>	-	<b>100.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	-	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	100.000,00	100.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	100.000,00	100.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	-	100.000,00	100.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 16:</b>			-	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
		<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA:</b>	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>
<b>9.0.00.00</b>		<b>RECEITA DE DEDUCAO:</b>	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>
9.9.00.00		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50.000,00	-	50.000,00
9.9.90.00		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50.000,00	-	50.000,00
9.9.99.99		A classificar:	50.000,00	-	50.000,00
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00	-	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
01		CAMARA MUNICIPAL:	976.000,00	-	976.000,00
02		GABINETE DO PREFEITO:	1.443.500,00	-	1.443.500,00
03		SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS:	1.649.500,00	-	1.649.500,00
04		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO:	490.000,00	-	490.000,00
05		FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL:	-	1.554.400,00	1.554.400,00
06		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO:	-	7.102.500,00	7.102.500,00
07		SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA:	8.030.100,00	-	8.030.100,00
08		SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL:	72.000,00	-	72.000,00
09		SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS:	1.468.500,00	-	1.468.500,00
10		SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:	819.000,00	-	819.000,00
11		SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:	244.000,00	-	244.000,00
12		SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:	51.000,00	-	51.000,00
13		SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO:	5.680.162,00	-	5.680.162,00
14		FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA:	-	2.913.000,00	2.913.000,00
15		CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS:	15.000,00	-	15.000,00
16		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN:	-	100.000,00	100.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	-	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>Anexo 2 da Despesa - Por Esfera</b>					
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>3000000000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>18.154.762,00</b>	<b>10.661.500,00</b>	<b>28.816.262,00</b>
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	9.591.500,00	5.967.500,00	15.559.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	9.591.500,00	5.967.500,00	15.559.000,00
3190010000	18001111	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares:	-	2.400.000,00	2.400.000,00
3190030000	18001111	Pensoes do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determinado:	144.500,00	375.500,00	520.000,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	7.168.000,00	2.291.500,00	9.459.500,00

3190130000	15000000	Obrigações patronais:	657.000,00	197.500,00	854.500,00
3190160000	15001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil:	-	57.000,00	57.000,00
3190910000	18001111	Sentenças judiciais:	55.000,00	3.500,00	58.500,00
3190920000	15000000	Despesas de exercícios anteriores:	10.000,00	5.500,00	15.500,00
3190930000	18020000	Indenizações e restituições:	-	1.000,00	1.000,00
3190940000	15000000	Indenizações e restituições trabalhistas:	12.500,00	2.000,00	14.500,00
3191130000	15000000	Obrigações patronais:	1.536.500,00	520.000,00	2.056.500,00
3191920000	15000000	Despesas de exercícios anteriores:	8.000,00	1.000,00	9.000,00
3200000000		Juros e encargos da dívida:	5.000,00	-	5.000,00
3290000000		Aplicações diretas:	5.000,00	-	5.000,00
3290210000	15000000	Juros sobre a dívida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	8.558.262,00	4.694.000,00	13.252.262,00
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos:	162.500,00	101.500,00	264.000,00
3350410000	15000000	CONTRIBUIÇÕES:	162.500,00	101.500,00	264.000,00
3370000000		Transferências a instituições multigovernamentais:	15.000,00	160.000,00	175.000,00
3371700000	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (I):	15.000,00	160.000,00	175.000,00
3390000000		Aplicações diretas:	8.380.762,00	4.432.500,00	12.813.262,00
3390140000	15000000	Diárias - civil:	84.000,00	125.000,00	209.000,00
3390180000	15001001	Auxílio financeiro a estudantes:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	3.423.750,00	1.544.000,00	4.967.750,00
3390310000	15000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras:	7.000,00	-	7.000,00
3390320000	15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	9.000,00	182.500,00	191.500,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locomoção:	24.000,00	20.500,00	44.500,00
3390350000	18020000	Serviços de consultoria:	18.000,00	10.000,00	28.000,00
3390360000	15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física:	498.312,00	484.000,00	982.312,00
3390390000	15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	4.023.700,00	2.024.000,00	6.047.700,00
3390400000	15000000	Serviços de TI e Comunicação:	21.500,00	1.000,00	22.500,00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					<b>2023</b>

**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3390470000	15000000	Obrigações tributárias e contributivas:	202.500,00	3.000,00	205.500,00
3390480000	15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	3.500,00	22.000,00	25.500,00
3390910000	15000000	Sentenças judiciais:	20.000,00	2.500,00	22.500,00
3390920000	15000000	Despesas de exercícios anteriores:	15.500,00	10.500,00	26.000,00
3390930000	15000000	Indenizações e restituições:	29.000,00	3.500,00	32.500,00
<b>4000000000</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>	<b>2.784.000,00</b>	<b>808.400,00</b>	<b>3.592.400,00</b>
4400000000		Investimentos:	2.689.000,00	808.400,00	3.497.400,00
4490000000		Aplicações diretas:	2.689.000,00	808.400,00	3.497.400,00
4490510000	15000000	Obras e instalações:	1.817.000,00	385.400,00	2.202.400,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material permanente:	871.000,00	423.000,00	1.294.000,00
4490610000	17550000	Aquisição de imóveis:	1.000,00	-	1.000,00
4500000000		Inversões financeiras:	15.000,00	-	15.000,00
4590000000		Aplicações diretas:	15.000,00	-	15.000,00
4590610000	15000000	Aquisição de imóveis:	15.000,00	-	15.000,00
4600000000		Amortização da dívida:	80.000,00	-	80.000,00
4690000000		Aplicações diretas:	80.000,00	-	80.000,00
4690710000	15000000	Principal da dívida contratual resgatada:	80.000,00	-	80.000,00
<b>9000000000</b>		<b>RECEITA DE DEDUÇÃO:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RAEA:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
99999999	18000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO**

2023

**Programa de Trabalho**

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>PROGRAMA: 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>									
<b>AÇÃO: 01.031.0018.2122.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.</b>									
15000000	F	835.000,00		125.000,00	16.000,00				976.000,00

Total Prog.	835.000,00			125.000,00	16.000,00				976.000,00
Total Unid.	835.000,00			125.000,00	16.000,00				976.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA</b>									
<b>AÇÃO: 04.122.0001.1073.1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F			95.000,00	10.000,00				105.000,00
25000000	F								
<b>Total Ação</b>				<b>95.000,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>105.000,00</b>
<b>AÇÃO: 04.122.0001.1074.1074 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F				14.000,00				14.000,00
17000000	F				30.000,00				30.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>44.000,00</b>				<b>44.000,00</b>
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>									
15000000	F	703.000,00		105.000,00					808.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2090.2090 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F			13.000,00	10.000,00				23.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2091.2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F			17.500,00					17.500,00
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F	25.000,00		32.000,00	1.000,00				58.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F	119.500,00		3.500,00	1.000,00				124.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0001.2094.2094 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL</b>									
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
<b>AÇÃO: 02.091.0001.2095.2095 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER</b>									
15000000	F	240.500,00		18.500,00	1.000,00				260.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>1.088.000,00</b>		<b>288.500,00</b>	<b>67.000,00</b>				<b>1.443.500,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>1.088.000,00</b>		<b>288.500,00</b>	<b>67.000,00</b>				<b>1.443.500,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS</b>									
<b>PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>									
<b>AÇÃO: 04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F		5.000,00				80.000,00		85.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.1075.1075 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F				2.000,00				2.000,00
17550000	F				1.000,00				1.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>3.000,00</b>				<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO: 04.122.0002.1076.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F				500,00				500,00
17000000	F				500,00				500,00
17550000	F				1.000,00				1.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>2.000,00</b>				<b>2.000,00</b>

<b>AÇÃO: 04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F	165.000,00		5.000,00					170.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2097.2097 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F			1.500,00	1.000,00				2.500,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2100.2100 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F			1.000,00					1.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2101.2101 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F			1.500,00	500,00				2.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2102.2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F			25.000,00					25.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da divida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F	512.500,00		652.500,00	15.000,00				1.180.000,00
17000000	F			10.000,00					10.000,00
17040000	F			90.000,00					90.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>512.500,00</b>		<b>752.500,00</b>	<b>15.000,00</b>				<b>1.280.000,00</b>
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2104.2104 - CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F			4.000,00					4.000,00
<b>AÇÃO: 04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.</b>									
15000000	F	55.000,00		20.000,00					75.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>732.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>810.500,00</b>	<b>21.500,00</b>		<b>80.000,00</b>		<b>1.649.500,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>732.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>810.500,00</b>	<b>21.500,00</b>		<b>80.000,00</b>		<b>1.649.500,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da divida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO</b>									
<b>PROGRAMA: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>									
<b>AÇÃO: 04.123.0003.2106.2106 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>									
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.</b>									
15000000	F			3.500,00					3.500,00
<b>AÇÃO: 04.123.0003.2107.2107 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO</b>									
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.</b>									
15000000	F			1.500,00					1.500,00
<b>AÇÃO: 04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO</b>									
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.</b>									
15000000	F	299.500,00		180.500,00	5.000,00				485.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>299.500,00</b>		<b>185.500,00</b>	<b>5.000,00</b>				<b>490.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>299.500,00</b>		<b>185.500,00</b>	<b>5.000,00</b>				<b>490.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da divida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA: 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO</b>									
<b>AÇÃO: 08.244.0004.1086.1086 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.</b>									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV</b>									

APLICAÇÃO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PREVENÇÃO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS									
15000000	S	20.500,00			1.500,00	500,00			22.500,00
16600000	S	161.500,00			129.000,00	2.000,00			292.500,00
<b>Total Ação</b>		<b>182.000,00</b>			<b>130.500,00</b>	<b>2.500,00</b>			<b>315.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA</b>									
APLICAÇÃO: ASSEGURAR RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA E SEUS SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES COM VISTAS À QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>182.000,00</b>			<b>135.500,00</b>	<b>12.500,00</b>			<b>330.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: CRIANÇA, ADOLESCENTE, PORTADORES DE DEFICIENCIA E IDOSOS</b>									
<b>AÇÃO: 16.482.0005.1087.1087 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>									
APLICAÇÃO: ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MÁXIMO O DÉFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITAÇÕES, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO CARENTE.									
15000000	S				3.500,00				3.500,00
16650000	S				6.500,00				6.500,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 16.482.0005.1101.1101 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS</b>									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Total Prog.</b>					<b>20.000,00</b>				<b>20.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
Programa de Trabalho									<b>2023</b>
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO CARENTE</b>									
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1088.1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>									
APLICAÇÃO: Construção de unidades sanitárias para população de baixa renda inscritos no CadÚnico;									
15000000	S				1.000,00				1.000,00
16650000	S				4.400,00				4.400,00
<b>Total Ação</b>					<b>5.400,00</b>				<b>5.400,00</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR</b>									
APLICAÇÃO: Manutenção do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaço para garagem; Realização de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares									
15000000	S	116.000,00		20.000,00	4.000,00				140.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1091.1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b>									
APLICAÇÃO: Reforma e manutenção da sede da SEMTHAS em prédio próprio do município									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1092.1092 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES</b>									
APLICAÇÃO: Compra de veículo, equipamentos, utensílios e manutenção para assistência social e respectivos serviços									
15000000	S				10.000,00				10.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1093.1093 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS</b>									
APLICAÇÃO: Reforma e ampliação do prédio do CRAS para acompanhamento de famílias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrão do MDS;									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0006.1094.1094 - CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR</b>									
APLICAÇÃO: Cooperação técnico-financeira para criação e instalação do restaurante popular;CR									
15000000	S				5.500,00				5.500,00
16650000	S				4.500,00				4.500,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.451.0006.1095.1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA</b>									
APLICAÇÃO: Construir, Reformar e Ampliar as instalações do Palácio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.									
15000000	S				5.000,00				5.000,00
16650000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
Programa de Trabalho									<b>2023</b>
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 08.242.0006.2126.2126 - CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>									
APLICAÇÃO: Criação do conselho da pessoa com deficiência e criação de lei municipal para acessibilidade elaborada de forma coletiva, priorizando a participação de pessoas com deficiência;									
15000000	S			4.000,00					4.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2128.2128 - CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS</b>									

<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2129.2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S			24.000,00					24.000,00
16610000	S			10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>34.000,00</b>					<b>34.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.243.0006.2130.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b>									
15000000	S			19.000,00	1.000,00				20.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2131.2131 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2137.2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DAS SITUAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS</b>									
15000000	S			12.000,00					24.000,00
<b>AÇÃO: 08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S	310.500,00		387.500,00	2.000,00				700.000,00
<b>AÇÃO: 08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S	1.000,00		3.000,00					4.000,00
16600000	S	24.000,00		22.000,00					46.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>25.000,00</b>					<b>50.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2140.2140 - REATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Reativação e manutenção do conselho anti-drogas</b>									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2141.2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
16600000	S			24.000,00	6.000,00				30.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S			500,00	1.000,00				1.500,00
16600000	S			12.500,00	2.000,00				14.500,00
<b>Total Ação</b>				<b>13.000,00</b>	<b>3.000,00</b>				<b>16.000,00</b>
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2144.2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
16600000	S			20.000,00	2.000,00				22.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2147.2147 - ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>									
15000000	S			4.500,00					4.500,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2151.2151 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA</b>									
15000000	S			8.000,00	2.000,00				10.000,00
<b>AÇÃO: 08.241.0006.2153.2153 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.</b>									
15000000	S			2.000,00	500,00				2.500,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2157.2157 - CRIAÇÃO E APOIO DE GRUPOS CULTURAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Apoiar a Filarmonica Jimmy Brito e grupos de escoteiros, além de incentivar a criação de outros grupos, como o da polícia e bombeiros mirins, como meio de prevenção e atenção às crianças e adolescente</b>									
15000000	S			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2159.2159 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: Criar Programa Renda Mínima Municipal, aos moldes do Programa Bolsa Família, para contemplar com o valor do benefício básico (atualmente R\$ 89,00) as famílias que estão na fila do Programa Bolsa Famíl</b>									
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
15000000	S			12.000,00					12.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2160.2160 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE</b>									
<b>APLICAÇÃO: Reativar Programa nova Oportunidade com o objetivo de acompanhar as famílias extremamente pobres e mais vulneráveis do município para lhes garantir acesso a direitos básicos como documentação, encamin</b>									
15000000	S			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 08.182.0006.2161.2161 - IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>									
<b>APLICAÇÃO: Criar canal único de denúncias para casos de violência contra a mulher, contra o idoso, contra crianças e adolescentes, sistematizando estas informações junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saúde, Educaçã</b>									



15000000	S			5.000,00						5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2162.2162 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: Manutenção do grupo de Mulheres Empoderadas, onde serão acompanhadas e orientadas mulheres vítimas de violência domésticas, vulnerabilidade social e desempregadas;</b>										
15000000	S			5.000,00						5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2163.2163 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER</b>										
<b>APLICAÇÃO: Criar Programa Fortalecer para Crescer, a fim de apoiar todas as associações e instituições não governamentais, realizando parcerias públicas e privadas, com o intuito de buscar subsidiar associações,</b>										
15000000	S			5.000,00						5.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2164.2164 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA PORTA DE SAÍDA</b>										
<b>APLICAÇÃO: Reformar e reativar o Programa Porta de Saída, oferecendo novos cursos de capacitação profissional aos usuários com ênfase na inserção ou reinserção ao mercado de trabalho e/ou aperfeiçoamento de carr</b>										
15000000	S			10.000,00						10.000,00
<b>AÇÃO: 08.243.0006.2165.2165 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE</b>										
<b>APLICAÇÃO: Implantar programa Primeira Oportunidade, direcionado a adolescentes que cursam o ensino médio e desejam ingressar no mercado de trabalho</b>										
15000000	S			10.000,00						10.000,00
<b>AÇÃO: 08.244.0006.2167.2167 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA</b>										
<b>APLICAÇÃO: VIABILIZAR PROGRAMA CARTÃO REFORMA. DAR ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO</b>										
15000000	S			5.000,00						5.000,00
Total Prog.		463.500,00		655.000,00		85.900,00				1.204.400,00
Total Unid.		645.500,00		790.500,00		118.400,00				1.554.400,00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>										<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
<b>UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>										
<b>PROGRAMA: 0007 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE</b>										
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>										
<b>AÇÃO: 10.301.0007.2003.2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: DOTAR O SISTEMA DE SAÚDE DE PESSOAL QUALIFICADO.</b>										
15001002	S			12.000,00						12.000,00
Total Prog.				12.000,00						12.000,00
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>										
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL</b>										
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE</b>										
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>										
15001002	S				5.000,00					5.000,00
16000000	S				10.000,00					10.000,00
16010000	S				10.000,00					10.000,00
16310000	S				20.000,00					20.000,00
Total Ação					45.000,00					45.000,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1079.1079 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>										
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>										
15001002	S				5.000,00					5.000,00
16000000	S				10.000,00					10.000,00
16010000	S				16.000,00					16.000,00
16310000	S				40.000,00					40.000,00
Total Ação					71.000,00					71.000,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1080.1080 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE MUNICIPAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>										
15001002	S				15.000,00					15.000,00
16000000	S				33.000,00					33.000,00
16010000	S				10.000,00					10.000,00
16310000	S				42.000,00					42.000,00
Total Ação					100.000,00					100.000,00
<b>AÇÃO: 10.302.0008.1081.1081 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE</b>										
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>										
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>										<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
15001002	S				5.000,00					5.000,00
16000000	S				5.000,00					5.000,00
16010000	S				10.000,00					10.000,00
16310000	S				5.000,00					5.000,00
Total Ação					25.000,00					25.000,00
<b>AÇÃO: 10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>										

<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S				7.000,00				7.000,00
16000000	S				10.000,00				10.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>32.000,00</b>				<b>32.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.303.0008.1083.1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S				10.000,00				10.000,00
16000000	S				10.000,00				10.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>40.000,00</b>				<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1096.1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES</b>									
<b>APLICAÇÃO: Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saúde;</b>									
15001002	S				10.000,00				10.000,00
16000000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S				30.000,00				30.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>50.000,00</b>				<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1097.1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S				10.000,00				10.000,00
16000000	S				10.000,00				10.000,00
16010000	S				20.000,00				20.000,00
16310000	S				20.000,00				20.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>60.000,00</b>				<b>60.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.1098.1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;</b>									
15001002	S				10.000,00				10.000,00
16000000	S				10.000,00				10.000,00
16010000	S				15.000,00				15.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>35.000,00</b>				<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.122.0008.2001.2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA</b>									
<b>APLICAÇÃO: ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA</b>									
15001002	S	2.000,00		6.000,00	2.000,00				10.000,00
16000000	S	2.000,00		6.000,00	2.000,00				10.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>4.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>				<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.122.0008.2115.2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	30.000,00		15.500,00					45.500,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	304.500,00		1.639.500,00	5.000,00				1.949.000,00
16310000	S			1.000,00					1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>304.500,00</b>		<b>1.640.500,00</b>	<b>5.000,00</b>				<b>1.950.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	195.000,00		64.500,00	5.000,00				264.500,00
16000000	S	639.000,00		37.000,00	5.000,00				681.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>834.000,00</b>		<b>101.500,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>945.500,00</b>
<b>AÇÃO: 10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	1.000,00		294.500,00					295.500,00
16000000	S	6.000,00		33.500,00	5.000,00				44.500,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>7.000,00</b>		<b>328.000,00</b>	<b>15.000,00</b>				<b>350.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>									
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
<b>Programa de Trabalho</b>									
									<b>2023</b>

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	51.000,00		8.500,00	1.000,00				60.500,00
16000000	S	27.000,00		7.000,00					34.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16040000	S	65.000,00							65.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>143.000,00</b>		<b>15.500,00</b>	<b>11.000,00</b>				<b>169.500,00</b>
<b>AÇÃO: 10.303.0008.2120.2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S			66.000,00					66.000,00
16000000	S			41.000,00					41.000,00
16210000	S			81.000,00					81.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>188.000,00</b>					<b>188.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2121.2121 - ATENDIMENTO Á DEMANDAS JUDICIAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S	2.500,00		2.500,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2169.2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>									
15001002	S				4.000,00				4.000,00
16000000	S				15.000,00				15.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>19.000,00</b>				<b>19.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS</b>									
<b>APLICAÇÃO: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>									
15001002	S	22.000,00			1.000,00				23.000,00
16000000	S	82.000,00							82.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16040000	S	260.000,00							260.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>364.000,00</b>			<b>11.000,00</b>				<b>375.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>									
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE</b>									
15001002	S			6.000,00	2.000,00				8.000,00
16000000	S			3.000,00	2.000,00				5.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
16310000	S				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>9.000,00</b>	<b>24.000,00</b>				<b>33.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF</b>									
<b>APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>									
15001002	S				2.000,00				2.000,00
16000000	S				3.000,00				3.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S				20.000,00				20.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>35.000,00</b>				<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.305.0008.2174.2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>									
<b>APLICAÇÃO: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA</b>									
15001002	S			11.000,00	1.000,00				12.000,00
16010000	S				10.000,00				10.000,00
16310000	S				2.000,00				2.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>11.000,00</b>	<b>13.000,00</b>				<b>24.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS</b>									
<b>APLICAÇÃO: MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>									
15001002	S	95.000,00		803.000,00	2.000,00				900.000,00
16000000	S	445.000,00		353.000,00	2.000,00				800.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>540.000,00</b>		<b>1.156.000,00</b>	<b>4.000,00</b>				<b>1.700.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2176.2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;</b>									
<b>APLICAÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;</b>									
15001002	S			10.000,00	2.000,00				12.000,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>									
<b>APLICAÇÃO: Manutenção do Programa Saúde da Família</b>									
15001002	S	19.000,00		10.000,00					29.000,00
16000000	S	228.000,00		12.000,00	1.000,00				241.000,00

16010000	S				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>247.000,00</b>			<b>11.000,00</b>					<b>280.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2178.2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas</b>										
15001002	S			7.000,00		3.000,00				10.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
16010000	S				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>7.000,00</b>	<b>13.000,00</b>					<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2179.2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado</b>										
15001002	S	14.000,00			6.000,00					22.000,00
16000000	S	24.000,00			6.000,00					32.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>38.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	<b>4.000,00</b>				<b>54.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2181.2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;</b>										
15001002	S	20.000,00			6.500,00					28.500,00
16000000	S	15.000,00			6.500,00					21.500,00
16010000	S					10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>35.000,00</b>			<b>13.000,00</b>	<b>12.000,00</b>				<b>60.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.305.0008.2184.2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA</b>										
15001002	S				6.000,00					8.000,00
16000000	S				6.000,00					8.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>12.000,00</b>	<b>4.000,00</b>				<b>16.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2185.2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMTO A POPULAÇÃO</b>										
15001002	S	7.000,00			3.000,00					10.000,00
16000000	S	44.000,00			5.000,00					50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>51.000,00</b>			<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>				<b>60.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2186.2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>										
<b>APLICAÇÃO: INCENTIVO DE PESSOAL</b>										
15001002	S	5.000,00			2.000,00					7.000,00
16000000	S	52.000,00			2.000,00					54.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>57.000,00</b>			<b>4.000,00</b>					<b>61.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.303.0008.2187.2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS</b>										
<b>APLICAÇÃO: GESTÃO DO QUALIFAR SUS</b>										
15001002	S	1.000,00			2.000,00					4.000,00
16000000	S	3.000,00			2.000,00					6.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>Total Ação</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>					<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 10.302.0008.2188.2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA</b>										
<b>APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS</b>										
16000000	S			20.000,00						20.000,00
<b>AÇÃO: 10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>										
15001002	S	13.500,00			1.500,00					15.000,00
16000000	S	121.000,00			32.000,00					154.000,00
16010000	S					1.000,00				1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>134.500,00</b>			<b>33.500,00</b>	<b>2.000,00</b>				<b>170.000,00</b>
<b>Total Prog.</b>		<b>2.795.500,00</b>			<b>3.625.000,00</b>	<b>670.000,00</b>				<b>7.090.500,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>2.795.500,00</b>			<b>3.637.000,00</b>	<b>670.000,00</b>				<b>7.102.500,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>										
<b>PROGRAMA: 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO</b>										
<b>PÚBLICO-ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES</b>										
<b>AÇÃO: 12.361.0009.2004.2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO</b>										
<b>APLICAÇÃO: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo.</b>										

15001001	F			14.000,00						14.000,00
<b>Total Prog.</b>				<b>14.000,00</b>						<b>14.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>										
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUN</b>										
<b>AÇÃO: 12.361.0010.1016.1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15001001	F			5.000,00	10.000,00					15.000,00
15700000	F				25.000,00					25.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>					<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0010.1017.1017 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15001001	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
<b>AÇÃO: 12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)</b>										
<b>APLICAÇÃO: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)</b>										
15001001	F				5.000,00					5.000,00
15700000	F				35.000,00					35.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>40.000,00</b>					<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
<b>APLICAÇÃO: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PAA DESE</b>										
15001001	F			187.500,00						187.500,00
15400000	F			200.000,00						200.000,00
15530000	F			32.000,00						32.000,00
15710000	F			30.500,00						30.500,00
<b>Total Ação</b>				<b>450.000,00</b>						<b>450.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2008.2008 - MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO</b>										
<b>APLICAÇÃO: MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO</b>										
15500000	F			98.000,00	5.000,00					103.000,00
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2009.2009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15001001	F			20.000,00						20.000,00
15520000	F			101.000,00						101.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>121.000,00</b>						<b>121.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15001001	F	752.500,00		446.500,00	1.000,00					1.200.000,00
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2013.2013 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15690000	F									
<b>AÇÃO: 12.365.0010.2015.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15001001	F	12.000,00		18.000,00						30.000,00
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2016.2016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>										
<b>APLICAÇÃO: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.</b>										
15510000	F			1.100,00						1.100,00
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>										
<b>APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>										
15001001	F	66.500,00								66.500,00
15401070	F	2.538.500,00								2.538.500,00
15411070	F	50.000,00								50.000,00
15421070	F	245.000,00								245.000,00
15430000	F	50.000,00								50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.950.000,00</b>								<b>2.950.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2018.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>										
<b>APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>										
15400000	F	9.000,00		576.000,00						585.000,00
<b>AÇÃO: 12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>										

<b>APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>									
15001001	F	50.000,00							50.000,00
15401070	F	1.370.000,00							1.370.000,00
15421070	F	255.000,00							255.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.675.000,00</b>							<b>1.675.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.365.0010.2020.2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>									
<b>APLICAÇÃO: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>									
15400000	F	5.000,00		95.000,00					100.000,00
<b>AÇÃO: 12.361.0010.2032.2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO</b>									
<b>APLICAÇÃO: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;</b>									
15001001	F			9.000,00	6.000,00				15.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>5.403.500,00</b>		<b>1.829.600,00</b>	<b>92.000,00</b>				<b>7.325.100,00</b>
<b>PROGRAMA: 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: USUARIOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO</b>									
<b>AÇÃO: 12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15001001	F			7.500,00	5.000,00				12.500,00
15690000	F				50.500,00				50.500,00
15700000	F				87.000,00				87.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>7.500,00</b>	<b>142.500,00</b>				<b>150.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.122.0011.1019.1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0011.1020.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15001001	F				10.000,00				10.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 12.122.0011.1021.1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15001001	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				20.000,00				20.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>25.000,00</b>				<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.122.0011.1022.1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.</b>									
15000000	F			2.000,00	8.000,00				10.000,00
17000000	F				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.122.0011.1023.1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15000000	F			5.000,00	6.000,00				11.000,00
17000000	F				4.000,00				4.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 27.812.0011.1024.1024 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15001001	F				5.000,00				5.000,00
15700000	F				38.000,00				38.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>43.000,00</b>				<b>43.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0011.1025.1025 - AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>									
<b>APLICAÇÃO: AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>									
15001001	F				2.500,00				2.500,00
15400000	F				1.500,00				1.500,00
15420000	F				1.000,00				1.000,00
15700000	F				20.000,00				20.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>25.000,00</b>				<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.122.0011.1027.1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC</b>									
<b>APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC</b>									
15001001	F				10.000,00				10.000,00
15700000	F				40.000,00				40.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									
									<b>2023</b>

Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>Total Ação</b>					<b>50.000,00</b>				<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0011.1028.1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;</b>									
15001001	F				5.000,00				5.000,00
15700000	F				5.000,00				5.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 13.391.0011.1029.1029 - REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDÓ</b>									
<b>APLICAÇÃO: Reformar e ampliar as instalações do Museu Municipal Tropeiros do Seridó</b>									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				25.000,00				25.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>30.000,00</b>				<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
15001001	F				5.000,00				5.000,00
15400000	F				20.000,00				20.000,00
15420000	F				75.000,00				75.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>100.000,00</b>				<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.365.0011.1085.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL</b>									
15001001	F				1.000,00				1.000,00
15400000	F				5.000,00				5.000,00
15420000	F				74.000,00				74.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>80.000,00</b>				<b>80.000,00</b>
<b>AÇÃO: 12.365.0011.2023.2023 - PROMOÇÃO DE FESTIVAL CULTURAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15000000	F		13.000,00						13.000,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2026.2026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15000000	F		10.000,00		5.000,00				15.000,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2027.2027 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.</b>									
15000000	F		6.000,00		2.000,00				8.000,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2031.2031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL</b>									
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL</b>									
15000000	F	3.000,00		13.500,00	1.000,00				17.500,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2039.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES SOCIOCULTURAIS E FOLCLÓRICAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Manter e ampliar as atividades e manifestações socioculturais e folclóricas já existentes</b>									
15000000	F			3.000,00					3.000,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2040.2040 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</b>									
<b>APLICAÇÃO: Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria</b>									
15000000	F			4.500,00					4.500,00
<b>AÇÃO: 13.392.0011.2041.2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO</b>									
<b>APLICAÇÃO: Fortalecer ACCAS e Filarmônica Jimmy Brito</b>									
15000000	F			62.000,00					62.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>3.000,00</b>		<b>126.500,00</b>	<b>561.500,00</b>				<b>691.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>5.406.500,00</b>		<b>1.970.100,00</b>	<b>653.500,00</b>				<b>8.030.100,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
<b>UNIDADE: 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA: 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS URBANOS</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL</b>									
<b>AÇÃO: 15.452.0012.1030.1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: GARANTIR A POPULAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACÃO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.</b>									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0012.1031.1031 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: GARANTIR A POPULAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACÃO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.</b>									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				15.000,00				15.000,00

Total Ação					16.000,00					16.000,00
AÇÃO: 15.452.0012.2050.2050 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL										
APLICAÇÃO: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.										
15000000	F	31.500,00			13.500,00	1.000,00				46.000,00
Total Prog.		31.500,00			13.500,00	27.000,00				72.000,00
Total Unid.		31.500,00			13.500,00	27.000,00				72.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** 2023

**Programa de Trabalho**

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

UNIDADE: 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS

PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

AÇÃO: 20.544.0015.1033.1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS

APLICAÇÃO: Locação, perfuração e instalação de poços tubulares em pontos estratégicos para auxiliar no programa de abastecimento de água via carros pipas e outros afins

15000000	F			10.000,00	1.000,00				11.000,00
17000000	F				29.000,00				29.000,00
Total Ação				10.000,00	30.000,00				40.000,00

AÇÃO: 20.606.0015.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F			12.500,00	5.000,00				17.500,00
17000000	F				35.000,00				35.000,00
Total Ação				12.500,00	40.000,00				52.500,00

AÇÃO: 18.544.0015.1046.1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F			5.000,00	1.000,00				6.000,00
17000000	F				19.000,00				19.000,00
Total Ação				5.000,00	20.000,00				25.000,00

AÇÃO: 18.544.0015.1047.1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
17000000	F				15.000,00				15.000,00
Total Ação				5.000,00	20.000,00				25.000,00

AÇÃO: 18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F			7.000,00	3.000,00				10.000,00
17000000	F				15.000,00				15.000,00
Total Ação				7.000,00	18.000,00				25.000,00

AÇÃO: 20.544.0015.1049.1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				20.000,00				20.000,00
									2023

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**Programa de Trabalho**

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
-------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------

Total Ação					21.000,00				21.000,00
------------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

AÇÃO: 20.606.0015.1050.1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				100.000,00				100.000,00
17550000	F				5.000,00				5.000,00
Total Ação					115.000,00				115.000,00

AÇÃO: 20.606.0015.1099.1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ

APLICAÇÃO: Construção e manutenção de Curral Comunitário na PA Seridó;

15000000	F			15.000,00	5.000,00				20.000,00
----------	---	--	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

AÇÃO: 20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F			15.000,00					15.000,00
----------	---	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------

AÇÃO: 20.606.0015.2068.2068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS

APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.

15000000	F				50.000,00				50.000,00
----------	---	--	--	--	-----------	--	--	--	-----------

AÇÃO: 20.606.0015.2069.2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL



<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2070.2070 - CRIAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F	158.500,00		636.500,00	25.000,00				820.000,00
17040000	F			180.000,00					180.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>158.500,00</b>		<b>816.500,00</b>	<b>25.000,00</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2072.2072 - APOIO AO PROJETO PALMA</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2073.2073 - PROMOÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS TRABALHADORES RURAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões financeiras</b>	<b>Amortização da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2074.2074 - MANUTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2075.2075 - PROMOÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 20.606.0015.2076.2076 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.542.0015.2182.2182 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL (ATEG)</b>									
<b>APLICAÇÃO: Viabilizar programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) objetivando garantir assistência técnica rural aos produtores, incluindo a disponibilidade de médico veterinário, zootecnista, e técnico a</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>158.500,00</b>		<b>991.000,00</b>	<b>294.000,00</b>				<b>1.443.500,00</b>
<b>PROGRAMA: 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>									
<b>AÇÃO: 20.606.0016.2077.2077 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE</b>									
<b>APLICAÇÃO: Manutenção do Centro de Produção de mudas de xique-xique, com produção de mudas destinada as ações da municipalidade e doação a comunidade em geral</b>									
15000000	F			3.000,00	2.000,00				5.000,00
<b>AÇÃO: 20.541.0016.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOULAS E NATIVAS;</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 20.543.0016.2079.2079 - ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DE SOLOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.544.0016.2083.2083 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS DOS POÇOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Criar programa de monitoramento das águas dos poços e orientar os municípios de como realizar o melhoramento das mesmas;</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>Total Prog.</b>				<b>23.000,00</b>	<b>2.000,00</b>				<b>25.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>158.500,00</b>		<b>1.014.000,00</b>	<b>296.000,00</b>				<b>1.468.500,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões financeiras</b>	<b>Amortização da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>									
<b>PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>									
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1058.1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Construção de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia</b>									
15000000	F				2.500,00				2.500,00
17000000	F				7.500,00				7.500,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1060.1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL</b>									
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPAÇOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>									
15000000	F			6.000,00	5.000,00				11.000,00
17000000	F			10.000,00	10.000,00				20.000,00

Total Ação				16.000,00	15.000,00					31.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
17000000	F				40.000,00					40.000,00
Total Ação				15.000,00	45.000,00					60.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1063.1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				35.000,00					35.000,00
17010000	F				5.000,00					5.000,00
Total Ação					45.000,00					45.000,00
<b>AÇÃO: 27.451.0017.1065.1065 - DUPLICAR E AMPLIAR OS CALÇADÕES LOCALIZADOS NAS SAÍDAS DA CIDADE</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				30.000,00					30.000,00
Total Ação					35.000,00					35.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>2023</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1066.1066 - REFORMAR GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				40.000,00					40.000,00
Total Ação					45.000,00					45.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1068.1068 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F				10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1070.1070 - REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA PRAÇA</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F			1.500,00	5.000,00					6.500,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
Total Ação				1.500,00	15.000,00					16.500,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.1072.1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F				1.000,00					1.000,00
17000000	F				49.000,00					49.000,00
Total Ação					50.000,00					50.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.2087.2087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D</b>										
15000000	F			4.000,00						4.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>										
<b>APLICAÇÃO: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE</b>										
15000000	F	118.000,00		326.000,00	1.000,00					445.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.2190.2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA</b>										
<b>APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA</b>										
15000000	F				1.000,00					1.000,00
17000000	F				19.000,00					19.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>2023</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
Total Ação					20.000,00					20.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.2191.2191 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS</b>										
<b>APLICAÇÃO: CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS</b>										
15000000	F			7.500,00	2.500,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 27.812.0017.2192.2192 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE</b>										
<b>APLICAÇÃO: INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE</b>										
15000000	F			35.500,00	2.000,00					37.500,00
Total Prog.		118.000,00		405.500,00	295.500,00					819.000,00
Total Unid.		118.000,00		405.500,00	295.500,00					819.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>										
<b>2023</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total

<b>UNIDADE: 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PROGRAMA: 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO</b>									
<b>AÇÃO: 18.541.0016.1044.1044 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES</b>									
<b>APLICAÇÃO: Construção da unidade para a associação de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantação de Projetos focad</b>									
15000000	F			10.000,00	5.000,00				15.000,00
<b>AÇÃO: 18.543.0016.1045.1045 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Parceria com agropecuaristas, associações rurais e EMATER, UFRN para reflorestar áreas degradadas na zona rural, com o plantio de pelo menos 5000 mudas/ano de faveleira;</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.1051.1051 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO</b>									
<b>APLICAÇÃO: Melhorar a infraestrutura do aterro controlado, implementar uma cerca de contenção do aterro controlado com manutenção das telas de contenção</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 18.451.0016.1052.1052 - CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO GALPÃO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Construir muro no entorno do galpão destinado ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis;</b>									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2055.2055 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL. COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2059.2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 15.541.0016.2060.2060 - APOIO A FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Contribuir com o processo de formação da Associação de catadores de materiais recicláveis do município e cadastramento dos mesmos;</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.543.0016.2061.2061 - RECUPERACAO E MANUTENÇÃO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2062.2062 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO</b>									
<b>APLICAÇÃO: Realizar trabalhos de educação ambiental envolvendo instituições públicas e privadas para incrementar a coleta seletiva no município;</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2063.2063 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA</b>									
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfere</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>APLICAÇÃO: Criar a Unidade de Conservação Municipal no Poço da Bonita;</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0016.2064.2064 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
17000000	F				25.000,00				25.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>				<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO: 18.542.0016.2065.2065 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F	65.000,00			14.000,00	5.000,00			84.000,00
25000000	F								
<b>Total Ação</b>		<b>65.000,00</b>		<b>14.000,00</b>	<b>5.000,00</b>				<b>84.000,00</b>
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2081.2081 - EXPANSAO DO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA</b>									
<b>APLICAÇÃO: Ampliar o Projeto Guardiões da Natureza, implantado na Rua Elza Dantas, para outras áreas da cidade;</b>									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2082.2082 - FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDÓ (CAATINGA GRANDE)</b>									
<b>APLICAÇÃO: Firmar parceria com os assentados do Assentamento Seridó (Caatinga Grande) para realização do plantio de árvores nas margens das estradas de acesso à comunidade</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 18.541.0016.2084.2084 - PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: Propor parcerias com as associações comunitárias para criar centro municipal de produção de mudas incluindo plantas frutíferas e do bioma caatinga</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 04.541.0016.2193.2193 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)</b>									
<b>APLICAÇÃO: CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>									
15000000	F			3.000,00	2.000,00				5.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>65.000,00</b>		<b>132.000,00</b>	<b>47.000,00</b>				<b>244.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>65.000,00</b>		<b>132.000,00</b>	<b>47.000,00</b>				<b>244.000,00</b>

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
PROGRAMA: 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 15.695.0020.1077.1077 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS									
APLICAÇÃO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>11.000,00</b>				<b>11.000,00</b>
AÇÃO: 15.695.0020.2109.2109 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
APLICAÇÃO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.									
15000000	F			14.000,00	1.000,00				15.000,00
AÇÃO: 04.122.0020.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
APLICAÇÃO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.									
15000000	F	22.000,00		3.000,00					25.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>22.000,00</b>		<b>17.000,00</b>	<b>12.000,00</b>				<b>51.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>		<b>22.000,00</b>		<b>17.000,00</b>	<b>12.000,00</b>				<b>51.000,00</b>
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
PROGRAMA: 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL									
AÇÃO: 15.451.0013.1002.1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL									
APLICAÇÃO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				94.000,00				94.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>95.000,00</b>				<b>95.000,00</b>
AÇÃO: 15.451.0013.1003.1003 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS									
APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				20.000,00				20.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>25.000,00</b>				<b>25.000,00</b>
AÇÃO: 15.451.0013.1004.1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO									
APLICAÇÃO: Melhorar e ampliar infraestrutura do cemitério público e planejar construção de um novo;									
15000000	F			2.000,00	3.000,00				5.000,00
17000000	F				45.000,00				45.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>2.000,00</b>	<b>48.000,00</b>				<b>50.000,00</b>
AÇÃO: 15.122.0013.1005.1005 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS									
APLICAÇÃO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
15000000	F					2.000,00			2.000,00
17550000	F					13.000,00			13.000,00
<b>Total Ação</b>						<b>15.000,00</b>			<b>15.000,00</b>
AÇÃO: 15.451.0013.1006.1006 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA									
APLICAÇÃO: AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS E NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				135.000,00				135.000,00
17510000	F				5.000,00				5.000,00
17550000	F				30.000,00				30.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>180.000,00</b>				<b>180.000,00</b>
AÇÃO: 15.451.0013.1007.1007 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS									
APLICAÇÃO: Melhorar nas sinalizações de trânsitos em conformidade com a legislação vigente nas ruas e avenidas da cidade de São José do Seridó/RN;									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2023
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F				15.000,00				15.000,00
AÇÃO: 25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA									
APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.									
17510000	F			225.000,00	55.000,00				280.000,00
AÇÃO: 17.512.0013.1009.1009 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO									
APLICAÇÃO: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
15000000	F				1.000,00				1.000,00

17000000	F				9.000,00					9.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>10.000,00</b>					<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1010.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1011.1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA</b>										
<b>APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO</b>										
15000000	F			13.000,00	5.000,00					18.000,00
17000000	F				5.000,00					5.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>13.000,00</b>	<b>10.000,00</b>					<b>23.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1012.1012 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSITO</b>										
15000000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: Aquisição de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veículos pesados como caminhões e maquinas do município;</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				15.000,00					15.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>20.000,00</b>					<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1053.1053 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS</b>										
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões financeiras</b>	<b>Amortização da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1054.1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F			1.000,00	5.000,00					6.000,00
17000000	F				30.000,00					30.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>1.000,00</b>	<b>35.000,00</b>					<b>36.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1055.1055 - CONSTRUÇÃO DE UM FOSSO PARA O BAIRRO LIBERDADE</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 17.452.0013.1056.1056 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SECAS</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F				1.000,00					1.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>11.000,00</b>					<b>11.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.1057.1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F				5.000,00					5.000,00
17000000	F				10.000,00					10.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F	832.000,00		3.095.162,00	50.000,00					3.977.162,00
17000000	F			15.000,00						15.000,00
17040000	F			145.000,00						145.000,00
17050000	F			1.000,00						1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>832.000,00</b>		<b>3.256.162,00</b>	<b>50.000,00</b>					<b>4.138.162,00</b>
<b>AÇÃO: 15.452.0013.2052.2052 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>										
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>										
15000000	F	3.000,00		2.000,00						5.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>										
<b>Programa de Trabalho</b>										
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões financeiras</b>	<b>Amortização da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 15.128.0013.2053.2053 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>										

<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
<b>AÇÃO: 15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>									
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>									
15000000	F			2.500,00	2.500,00				5.000,00
17000000	F				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>2.500,00</b>	<b>12.500,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.452.0013.2085.2085 - DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</b>									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
<b>Total Prog.</b>		<b>835.000,00</b>		<b>3.541.662,00</b>	<b>631.500,00</b>	<b>15.000,00</b>			<b>5.023.162,00</b>
<b>PROGRAMA: 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO</b>									
<b>AÇÃO: 15.451.0014.1032.1032 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO</b>									
<b>APLICAÇÃO: DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO</b>									
15000000	F			1.000,00	20.000,00				21.000,00
<b>Total Prog.</b>				<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				<b>21.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>									
<b>AÇÃO: 15.451.0018.1084.1084 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>APLICAÇÃO: CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL</b>									
15000000	F				50.000,00				50.000,00
<b>Total Prog.</b>					<b>50.000,00</b>				<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									
<b>AÇÃO: 15.451.0019.1013.1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
17000000	F				35.000,00				35.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>5.000,00</b>	<b>40.000,00</b>				<b>45.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO</b>									
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da dívida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F				5.000,00				5.000,00
17000000	F				40.000,00				40.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>45.000,00</b>				<b>45.000,00</b>
<b>Total Prog.</b>				<b>5.000,00</b>	<b>85.000,00</b>				<b>90.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									
<b>AÇÃO: 15.451.0023.1037.1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			1.000,00	15.000,00				16.000,00
17000000	F				10.000,00				10.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>1.000,00</b>	<b>25.000,00</b>				<b>26.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0023.1038.1038 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F				1.000,00				1.000,00
17000000	F				14.000,00				14.000,00
<b>Total Ação</b>					<b>15.000,00</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0023.1039.1039 - CONSTRUCAO DE POCLGA PUBLICA COMUNITARIA</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			10.000,00	5.000,00				15.000,00
<b>AÇÃO: 15.451.0023.1040.1040 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
17000000	F				220.000,00				220.000,00
17010000	F				145.000,00				145.000,00
<b>Total Ação</b>				<b>5.000,00</b>	<b>370.000,00</b>				<b>375.000,00</b>
<b>AÇÃO: 15.451.0023.1041.1041 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			3.000,00	5.000,00				8.000,00

<b>ACÇÃO: 15.451.0023.2002.2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.</b>									
15000000	F			7.000,00		2.000,00			9.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
Total Prog.				26.000,00	422.000,00				448.000,00
<b>PROGRAMA: 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									
<b>ACÇÃO: 06.451.0024.1036.1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANÇA LOCAL.</b>									
15000000	F			8.000,00	5.000,00				13.000,00
17000000	F				35.000,00				35.000,00
Total Ação				8.000,00	40.000,00				48.000,00
Total Prog.				8.000,00	40.000,00				48.000,00
Total Unid.		835.000,00		3.581.662,00	1.248.500,00	15.000,00			5.680.162,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA</b>									
<b>PROGRAMA: 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES</b>									
<b>ACÇÃO: 04.122.0022.2111.2111 - RESERVA DO RPPS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.</b>									
18000000	S							200.000,00	200.000,00
<b>ACÇÃO: 09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.</b>									
18001111	S	2.486.000,00							2.486.000,00
<b>ACÇÃO: 09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS</b>									
<b>APLICAÇÃO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.</b>									
18020000	S	10.500,00		166.500,00	20.000,00				197.000,00
Total Prog.		2.496.500,00		166.500,00	20.000,00			200.000,00	2.883.000,00
Total Unid.		2.496.500,00		166.500,00	20.000,00			200.000,00	2.883.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 15 - CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS</b>									
<b>PROGRAMA: 0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									
<b>ACÇÃO: 17.541.0025.2056.2056 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS</b>									
<b>APLICAÇÃO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.</b>									
15000000	F			15.000,00					15.000,00
Total Prog.				15.000,00					15.000,00
Total Unid.				15.000,00					15.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>									
<b>PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									
<b>ACÇÃO: 10.302.0021.2114.2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN</b>									
<b>APLICAÇÃO: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN</b>									
15001002	S			60.000,00					60.000,00
16000000	S			40.000,00					40.000,00
Total Ação				100.000,00					100.000,00
Total Prog.				100.000,00					100.000,00
Total Unid.				100.000,00					100.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>Juros e encargos da dívida</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversoes financeiras</b>	<b>Amortizacao da divida</b>	<b>DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									
<b>PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									
<b>PÚBLICO-ALVO: POPULACAO EM GERAL</b>									

## AÇÃO: 04.122.9999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

## APLICAÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA

15000000	F								50.000,00	50.000,00
<b>Total Prog.</b>									<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Unid.</b>									<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>15.529.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.252.262,00</b>	<b>3.497.400,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>32.628.662,00</b>

## MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

## Programa de Trabalho

## RESUMO

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F	4.188.000,00	5.000,00	6.031.162,00	509.500,00	2.000,00	80.000,00	50.000,00	10.865.662,00
15000000	S	460.000,00		573.000,00	56.000,00				1.089.000,00
15001001	F	881.000,00		717.500,00	75.500,00				1.674.000,00
15001002	S	782.500,00		3.043.000,00	114.000,00				3.939.500,00
15400000	F	14.000,00		871.000,00	26.500,00				911.500,00
15401070	F	3.908.500,00							3.908.500,00
15411070	F	50.000,00							50.000,00
15420000	F				150.000,00				150.000,00
15421070	F	500.000,00							500.000,00
15430000	F	50.000,00							50.000,00
15500000	F			98.000,00	5.000,00				103.000,00
15510000	F			1.100,00					1.100,00
15520000	F			101.000,00					101.000,00
15530000	F			32.000,00					32.000,00
15690000	F				50.500,00				50.500,00
15700000	F				250.000,00				250.000,00
15710000	F			30.500,00					30.500,00
16000000	S	1.688.000,00		612.000,00	150.000,00				2.450.000,00
16010000	S				202.000,00				202.000,00
16040000	S	325.000,00							325.000,00
16210000	S			81.000,00					81.000,00
16310000	S			1.000,00	204.000,00				205.000,00
16600000	S	185.500,00		207.500,00	12.000,00				405.000,00
16610000	S			10.000,00					10.000,00
16650000	S				50.400,00				50.400,00
17000000	F			35.000,00	1.375.000,00				1.410.000,00
17010000	F				150.000,00				150.000,00
17040000	F			415.000,00					415.000,00
17050000	F			1.000,00					1.000,00
17510000	F			225.000,00	60.000,00				285.000,00
17550000	F				37.000,00	13.000,00			50.000,00

## MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

## Programa de Trabalho

## RESUMO

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
18000000	S							200.000,00	200.000,00
18001111	S	2.486.000,00							2.486.000,00
18020000	S	10.500,00		166.500,00	20.000,00				197.000,00
<b>Total</b>		<b>15.529.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.252.262,00</b>	<b>3.497.400,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>32.628.662,00</b>

## MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
	UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
	PROGRAMA : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
	FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA				
	SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA				
	ACAO : 2122 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
	CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.				



4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>16.000,00</b>
<b>CÓDIGO FONTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1073 LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1074 ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO FONTE</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>44.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2090 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2092 MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
	ACAO : 2093 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL				
	APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>		-	-	-	<b>1.000,00</b>
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
	UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
	PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
	FUNCAO : 02 - JUDICIARIA				
	SUBFUNCAO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				
	ACAO : 2095 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				
	APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>		-	-	-	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>		-	-	-	<b>67.000,00</b>

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
	UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
	PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
	SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
	ACAO : 1075 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52   17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>		-	-	-	<b>3.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>					<b>2023</b>

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
	UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
	PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
	SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
	ACAO : 1076 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA				
	APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51   17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	500,00	-	-	-
4.4.90.61	Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61   17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>		-	-	-	<b>2.000,00</b>
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
	UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS				
	PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
	FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
	SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
	ACAO : 2097 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL				
	APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.4.90.51	Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52   15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>		-	-	-	<b>1.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2101 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>500,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2103 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>21.500,00</b>

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2108 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1086 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUCAO DE PROGRAMAS E SERVICOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1087 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA COMPROVADA.	-	-	-	-
		REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITACOES, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO CARENTE.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	6.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1088 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Construcao de unidades sanitarias para populacao de baixa renda inscritos no CadUnico;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	4.400,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.400,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1090 MANUTENCAO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaco para garagem; Realizacao de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1091 REFORMA E MANUTENCAO DA SEDE DA SEMTHAS EM PREDIO PROPRIO DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : Reforma e manutencao da sede da SEMTHAS em predio proprio do municipio	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1092 AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSILIOS PERMANENTES	-	-	-	-
		APLICACAO : Compra de veiculo, equipamentos, utensilios e manutencao para assistencia social e respectivos servicos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1093 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Reforma e ampliacao do predio do CRAS para acompanhamento de familias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrao do MDS;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1094 CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR	-	-	-	-
		APLICACAO : Cooperacao tecnico-financeira para criacao e instalacao do restaurante popular:CR	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	4.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1095 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO NAS INSTALACOES DO PALACIO DA SABEDORIA	-	-	-	-
		APLICACAO : Construir, Reformar e Ampliar as instalacoes do Palacio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1101 IMPLANTACAO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2123 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A EXECUCAO DE PROGRAMAS, SERVICOS, PROJETOS E ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA A PREVENCAO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 2130 MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	-	-	-	-

		APLICACAO : ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DE PROGRAMAS, SERVICOS, PROJETOS E ACOES VOLTADAS PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2138 MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.	-	-	-	-
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2141 MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.	-	-	-	-
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>6.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2143 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.	-	-	-	-
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>3.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2144 MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.	-	-	-	-
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2151 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS)	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE.	-	-	-	-
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-

<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2153 MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	118.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1078 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	45.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1079 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	16.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	71.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1080 AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	33.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	42.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	100.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 1081 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 1082 CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	7.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	32.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
		ACAO : 1083 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	80.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>



		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1096 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	-	-	-	-
		APLICACAO : Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saude;	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1097 AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF II	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>60.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1098 CONTRUCAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : Construir salas equipadas nas associacoes comunitarias rurais voltadas para atendimentos medicos da Equipe da ESF;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2001 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-
		APLICACAO : ENFRENTAMENTO SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>14.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2116 GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2117 GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2118 GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2119 GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2169 REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>19.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2171 GESTAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2172 MANUTENCAO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE				
		APLICACAO : MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUARIOS DA UNIDADE	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>24.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2173 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO PSF	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2174 MANUTENCAO E REESTRUTURACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>13.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2175 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULACAO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2176 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE;	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Conselho Municipal de Saude;	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2177 GESTAO DO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Programa Saude da Familia	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2178 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE NAS ESCOLAS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : Manutencao do Programa de Saude nas Escolas	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>13.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2179 ASSISTENCIA MEDICA ESPECIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : Assistencia medica especial a pessoas com deficiencia e a manutencao da sua instituicao, com locomocao para outros centros para atendimento especializado	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2181 MANUTENCAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doencas Endemicas;	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>12.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2184 MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2185 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	-	-	-	-

		APLICACAO : APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMNTO A POPULACAO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 2187 GESTAO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS	-	-	-	-
		APLICACAO : GESTAO DO QUALIFAR SUS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2189 PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>712.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1016 AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICAOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1017 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO, ASSEGURAR CONDICAOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS	-	-	-	-

		DO MUNICIPIO.				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00			
<b>Total da Acao:</b>						<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1018 CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	5.000,00			
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	87.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.500,00			
<b>Total da Acao:</b>						<b>142.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1019 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO				
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00			
<b>Total da Acao:</b>						<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1020 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL				
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00			
<b>Total da Acao:</b>						<b>10.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1021 REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC				
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				

4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	20.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 1022 MANUTENCAO, REFORMA E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>13.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO					
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
		ACAO : 1023 CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA					
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	4.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-	-
		ACAO : 1024 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	-	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	38.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>43.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 1025 AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-



4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	25.000,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 1026 MODERNIZAR INSTALACOES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL (CEMEI)	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL(CEMEI)	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	40.000,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1027 AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEMEC	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEMEC	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	50.000,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1028 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Viabilizar a cobertura do patio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	10.000,00
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	-	-	-	-
		ACAO : 1029 REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALACOES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDO	-	-	-	-
		APLICACAO : Reformar e ampliar as instalacoes do Museu Municipal Tropeiros do Serido	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>30.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 1059 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	20.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	75.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>100.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-	-
		ACAO : 1085 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	74.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>80.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2008 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	-	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2012 MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO, ASSEGURAR CONDICoes PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2026 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA	-	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICoes PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2031 MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR BOAS CONDICoes PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2032 MANUTENCAO DA INDUSTRIA DO CONHECIMENTO SIMAO JOSE DE MEDEIRO	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter a Industria do Conhecimento Simao Jose de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;	-	-	-	-

2023

## MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>653.500,00</b>
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1031 REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>16.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2050 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>27.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1033 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Locacao, perfuracao e instalacao de pocos tubulares em pontos estrategicos para auxiliar no programa de abastecimento de agua via carros pipas e outros afins	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	29.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>30.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1034 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA-BURROS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>40.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1046 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	19.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1047 CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 1048 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>18.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1049 CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>21.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1050 AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	5.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>115.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 1099 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CURRAL COMUNITARIO NA PA SERIDO				
		APLICACAO : Construcao e manutencao de Curral Comunitario na PA Serido;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 2071 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS				
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL				
		ACAO : 2077 MANUTENCAO DO CENTRO DE PRODUCAO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE				
		APLICACAO : Manutencao do Centro de Producao de mudas de xique-xique, com producao de mudas destinada as acoes da municipalidade e doacao a comunidade em geral	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	-	-	-	<b>296.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 1058 CONSTRUCAO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS				
		APLICACAO : Construcao de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	7.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 1060 AQUISICAO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL				
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-

		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER							
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO							
		ACAO : 1061 CONCLUSAO E MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL							
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>			
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-			
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-			<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-			
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-			
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-			
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER							
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO							
		ACAO : 1063 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE							
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-			
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-			<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-			
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-			
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-			
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		ACAO : 1065 DUPLICAR E AMPLIAR OS CALCADEOS LOCALIZADOS NAS SAIDAS DA CIDADE							
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-			
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-			
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-			<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-			
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-			
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-			
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER							
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO							
		ACAO : 1066 REFORMAR GINASIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;							
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-			
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-			
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-			<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-			
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-			
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-			
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER							
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO							
		ACAO : 1068 ESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							

		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
						<b>2023</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1070 REFORMA DO ESPACO ESPORTIVO DA PRACA	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1072 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	49.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2089 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA	-	-	-	-
						<b>2023</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		QUALIDAD	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2190 CONSTRUCAO DE CICLOVIA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE CICLOVIA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	19.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-



		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 2191 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCROSS				
		APLICACAO : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCROSS				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 2192 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE				
		APLICACAO : INCENTIVAR A PRATICA DO ESPORTE				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>295.500,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
		SUBFUNCAO : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
		ACAO : 1044 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA SEDE DA ASSOCIACAO DE CATADORES				
		APLICACAO : Construcao da unidade para a associacao de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiarido, Caritas Diocesana para implantacao de Projetos focad				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
		SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1052 CONSTRUCAO DE MURO NO ENTORNO DO GALPAO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS				
		APLICACAO : Construir muro no entorno do galpao destinado ao trabalho dos catadores de materiais reciclaveis;				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2064 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>30.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE				
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
		SUBFUNCAO : 542 - CONTROLE AMBIENTAL				

		ACAO : 2066 MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE							
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			5.000,00				
<b>Total da Acao:</b>									<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE							
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE							
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO							
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL							
		ACAO : 2193 IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA) APLICACAO : CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00				
<b>Total da Acao:</b>									<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>									<b>47.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		PROGRAMA : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 695 - TURISMO							
		ACAO : 1077 CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS							
		APLICACAO : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União			10.000,00				
<b>Total da Acao:</b>									<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		PROGRAMA : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 695 - TURISMO							
		ACAO : 2109 MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							
		APLICACAO : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00				
<b>Total da Acao:</b>									<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>									<b>12.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		ACAO : 1002 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL							
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União			94.000,00				
<b>Total da Acao:</b>									<b>95.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							

		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		ACAO : 1003 CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS							
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	20.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>									<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		ACAO : 1004 MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO							
		APLICACAO : Melhorar e ampliar infraestrutura do cemiterio publico e planejar construcao de um novo;							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	45.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>									<b>48.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>			
		ACAO : 1006 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA							
		APLICACAO : AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SEPTICAS E NA MANUTENCAO DA REDE ELETRICA							
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	135.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	5.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	30.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>									<b>180.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
		FUNCAO : 15 - URBANISMO							
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		ACAO : 1007 SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS							
		APLICACAO : Melhorar nas sinalizacoes de transitos em conformidade com a legislacao vigente nas ruas e avenidas da cidade de Sao Jose do Serido/RN;							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>									<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO							
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO							
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL							
		FUNCAO : 25 - ENERGIA							
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA							
		ACAO : 1008 MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE ELETRICA							
		APLICACAO : MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUICAO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.							
4.4.90.51		Obras E Instalacoes							
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	15.000,00	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente							
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	40.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>						<b>55.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 17 - SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
		ACAO : 1009 CONSTRUÇÃO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO				
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	9.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO				
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1011 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA				
		APLICACAO : CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE RESERVATORIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO	-	-	-	-

## MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2023

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1012 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GALPAO DE LIXO RECICLAVEL				
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1013 MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO				
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-

<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>40.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 1014 CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO		-	-	-	-
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>45.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO		-	-	-	-
		APLICACAO : DAR CONDICoes DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1035 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANCA NO TRANSITO		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS		-	-	-	-
		FUNCAO : 06 - SEGURANCA PUBLICA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1036 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA LOCAL.		-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		35.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>40.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1037 MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DOS PREDIOS PUBLICOS		-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		15.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>25.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1038 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	14.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1039 CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1040 CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	220.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	145.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>370.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1041 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1042 CONSTRUCAO DE GARAGEM MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : Aquisicao de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veiculos pesados como caminhoes e maquinas do municipio;	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-

<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1053 CONSTRUCAO DE CENTRO PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS LOCAIS		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1054 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCADAS PUBLICAS		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
							<b>2023</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União		30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1055 CONSTRUCAO DE UM FOSSAO PARA O BAIRRO LIBERDADE		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União		10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS		-	-	-	-
		ACAO : 1056 CONSTRUCAO DE FOSSAS SECAS		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União		10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
							<b>2023</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 1057 CONSTRUCAO DE UM DIQUE DE MANUTENCAO		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-

4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União	10.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-
		ACAO : 1084 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-
		ACAO : 2002 MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	-	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		ACAO : 2051 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-	-
		ACAO : 2054 MODERNIZACAO DA FEIRA LIVRE	-	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União	10.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>12.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-	-
		ACAO : 2085 DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATORIOS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	-	<b>1.248.500,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		PROGRAMA : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	-	-	-	
		FUNCAO : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	-	-	-	
		ACAO : 2113 MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	-	-	-	-	
		APLICACAO : PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.	-	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	19.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>			-	-	-	<b>3.539.400,00</b>	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023	
Despesas por Elemento					
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares:	-	2.400.000,00	2.400.000,00	
3.1.90.03	Pensoes do RPPS e do militar:	-	113.000,00	113.000,00	
3.1.90.04	Contratacao por tempo determinado:	144.500,00	375.500,00	520.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	7.168.000,00	2.291.500,00	9.459.500,00	
3.1.90.13	Obrigacoes patronais:	657.000,00	197.500,00	854.500,00	
3.1.90.16	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	57.000,00	57.000,00	
3.1.90.91	Sentencas judiciais:	55.000,00	3.500,00	58.500,00	
3.1.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	10.000,00	5.500,00	15.500,00	
3.1.90.93	Indenizacoes e restituicoes:	-	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas:	12.500,00	2.000,00	14.500,00	
3.1.91.13	Obrigacoes patronais:	1.536.500,00	520.000,00	2.056.500,00	
3.1.91.92	Despesas de exercicios anteriores:	8.000,00	1.000,00	9.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a divida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES:	162.500,00	101.500,00	264.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	15.000,00	160.000,00	175.000,00	
3.3.90.14	Diarias - civil:	84.000,00	125.000,00	209.000,00	
3.3.90.18	Auxilio financeiro a estudantes:	1.000,00	-	1.000,00	
3.3.90.30	Material de consumo:	3.423.750,00	1.544.000,00	4.967.750,00	
3.3.90.31	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	7.000,00	-	7.000,00	
3.3.90.32	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	9.000,00	182.500,00	191.500,00	
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomocao:	24.000,00	20.500,00	44.500,00	
3.3.90.35	Servicos de consultoria:	18.000,00	10.000,00	28.000,00	
3.3.90.36	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	498.312,00	484.000,00	982.312,00	
3.3.90.39	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	4.023.700,00	2.024.000,00	6.047.700,00	
3.3.90.40	Servicos de TI e Comunicacao:	21.500,00	1.000,00	22.500,00	
3.3.90.47	Obrigacoes tributarias e contributivas:	202.500,00	3.000,00	205.500,00	
3.3.90.48	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	3.500,00	22.000,00	25.500,00	
3.3.90.91	Sentencas judiciais:	20.000,00	2.500,00	22.500,00	
3.3.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	15.500,00	10.500,00	26.000,00	
3.3.90.93	Indenizacoes e restituicoes:	29.000,00	3.500,00	32.500,00	
4.4.90.51	Obras e instalacoes:	1.817.000,00	385.400,00	2.202.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	871.000,00	423.000,00	1.294.000,00	
4.4.90.61	Aquisicao de imoveis:	1.000,00	-	1.000,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023	
Despesas por Elemento					
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
4.5.90.61	Aquisicao de imoveis:	15.000,00	-	15.000,00	
4.6.90.71	Principal da divida contratual resgatado:	80.000,00	-	80.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	200.000,00	250.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	976.000,00		976.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	976.000,00		976.000,00
02	JUDICIARIA	260.000,00		260.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	260.000,00		260.000,00
04	ADMINISTRACAO	3.403.000,00	200.000,00	3.603.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.908.000,00	200.000,00	3.108.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	490.000,00		490.000,00
04.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	48.000,00		48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000,00		48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.534.400,00	1.534.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		700.000,00	700.000,00
08.182	DEFESA CIVIL		5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		7.500,00	7.500,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		4.000,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		722.900,00	722.900,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.000,00	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		2.713.000,00	2.713.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.713.000,00	2.713.000,00
10	SAUDE		7.202.500,00	7.202.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		75.500,00	75.500,00
10.301	ATENCAO BASICA		6.152.500,00	6.152.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		527.000,00	527.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		476.000,00	476.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		209.500,00	209.500,00
12	EDUCACAO	7.847.100,00		7.847.100,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	120.000,00		120.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.789.100,00		5.789.100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.938.000,00		1.938.000,00
13	CULTURA	140.000,00		140.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	30.000,00		30.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	110.000,00		110.000,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15	URBANISMO	5.469.162,00		5.469.162,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00		15.000,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00		5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.287.162,00		5.287.162,00
15.452	SERVICOS URBANOS	131.000,00		131.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
15.695	TURISMO	26.000,00		26.000,00
16	HABITACAO		20.000,00	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA		20.000,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	36.000,00		36.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	11.000,00		11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00		10.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00		15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	289.000,00		289.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00		10.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	85.000,00		85.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	94.000,00		94.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00		15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	85.000,00		85.000,00
20	AGRICULTURA	1.378.500,00		1.378.500,00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00		5.000,00

20.544	RECURSOS HIDRICOS	61.000,00		61.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	1.307.500,00		1.307.500,00
25	ENERGIA	280.000,00		280.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	280.000,00		280.000,00
27	DESPORTO E LAZER	862.000,00		862.000,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.000,00		35.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	827.000,00		827.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por Grupo de Natureza				
Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	9.591.500,00	5.967.500,00	15.559.000,00	
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00		5.000,00	
Outras Despesas Correntes	8.558.262,00	4.694.000,00	13.252.262,00	
Investimentos	2.689.000,00	808.400,00	3.497.400,00	
Inversões Financeiras	15.000,00		15.000,00	
Amortização da Dívida	80.000,00		80.000,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	200.000,00	250.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.865.662,00	1.089.000,00	11.954.662,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t:	1.674.000,00	-	1.674.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans:	-	3.939.500,00	3.939.500,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	911.500,00	-	911.500,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	3.908.500,00	-	3.908.500,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB:	50.000,00	-	50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB:	150.000,00	-	150.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB :	500.000,00	-	500.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR :	50.000,00	-	50.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação :	103.000,00	-	103.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto:	1.100,00	-	1.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali:	101.000,00	-	101.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap:	32.000,00	-	32.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	50.500,00	-	50.500,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	250.000,00	-	250.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E:	30.500,00	-	30.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes:	-	2.450.000,00	2.450.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:	-	202.000,00	202.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen:	-	325.000,00	325.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	81.000,00	81.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	-	205.000,00	205.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	405.000,00	405.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	10.000,00	10.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social :	-	50.400,00	50.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	1.410.000,00	-	1.410.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	150.000,00	-	150.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	415.000,00	-	415.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	1.000,00	-	1.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:	285.000,00	-	285.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta :	50.000,00	-	50.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) :	-	200.000,00	200.000,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Po:	-	2.486.000,00	2.486.000,00
18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PO:	-	30.000,00	30.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total

18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração :	-	197.000,00	197.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3190	APLICACAO DIRETA:	8.047.000,00	5.446.500,00	13.493.500,00
3191	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social:	1.544.500,00	521.000,00	2.065.500,00
3290	APLICACAO DIRETA:	5.000,00	-	5.000,00
3350	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS:	162.500,00	101.500,00	264.000,00
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS:	15.000,00	160.000,00	175.000,00
3390	APLICACAO DIRETA:	8.380.762,00	4.432.500,00	12.813.262,00
4490	APLICACAO DIRETA:	2.689.000,00	808.400,00	3.497.400,00
4590	APLICACAO DIRETA:	15.000,00	-	15.000,00
4690	APLICACAO DIRETA:	80.000,00	-	80.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA:	50.000,00	200.000,00	250.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2023
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
<b>UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>				
<b>FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA</b>				
<b>AÇÃO: 1019 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO</b>				
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
44	Investimentos	15000000	F	5.000,00
44	Investimentos	17000000	F	10.000,00
<b>Total da Ação 1019</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1021 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC</b>				
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
44	Investimentos	17000000	F	20.000,00
<b>Total da Ação 1021</b>				<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS</b>				
Aplicação: REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	2.000,00
44	Investimentos	15000000	F	8.000,00
44	Investimentos	17000000	F	5.000,00
<b>Total da Ação 1022</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1023 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA</b>				
Aplicação: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	5.000,00
44	Investimentos	15000000	F	6.000,00
44	Investimentos	17000000	F	4.000,00
<b>Total da Ação 1023</b>				<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC</b>				
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SEMEC				
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15700000	F	40.000,00
<b>Total da Ação 1027</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Total Programa 0011</b>				<b>120.000,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO</b>				
<b>AÇÃO: 2004 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DE MAIS SERVIDORES DA EDUCACAO</b>				
Aplicação: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANLAFABETISMO.				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	14.000,00
<b>Total da Ação 2004</b>				<b>14.000,00</b>
<b>Total Programa 0009</b>				<b>14.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 1016 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL</b>				

<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	5.000,00
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15700000	F	25.000,00
<b>Total da Ação 1016</b>				<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO</b>				

<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15001001	F	5.000,00
<b>Total da Ação 1017</b>				<b>15.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>Aplicação: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PAA DESE</b>				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	187.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	200.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	32.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	30.500,00
<b>Total da Ação 2007</b>				<b>450.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
<b>Aplicação: MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
33	Outras despesas correntes	15500000	F	98.000,00
44	Investimentos	15500000	F	5.000,00
<b>Total da Ação 2008</b>				<b>103.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>				
<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	20.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	101.000,00
<b>Total da Ação 2009</b>				<b>121.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	752.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	446.500,00
44	Investimentos	15001001	F	1.000,00
<b>Total da Ação 2012</b>				<b>1.200.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>				
<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	F	
33	Outras despesas correntes	15690000	F	
<b>Total da Ação 2013</b>				

<b>AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>				
<b>Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.</b>				
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.100,00
<b>Total da Ação 2016</b>				<b>1.100,00</b>

<b>AÇÃO: 2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>				
<b>Aplicação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	66.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	2.538.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	245.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
<b>Total da Ação 2017</b>				<b>2.950.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>				
<b>Aplicação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>				

<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	9.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	576.000,00

<b>Total da Ação 2018</b>					<b>585.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO SIMÃO JOSÉ DE MEDEIRO</b>					
Aplicação: Manter a Indústria do Conhecimento Simão José de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;					
33	Outras despesas correntes	15001001	F		9.000,00
44	Investimentos	15001001	F		6.000,00
<b>Total da Ação 2032</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total Programa 0010</b>					<b>5.480.100,00</b>
<b>PROGRAMA: 0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA</b>					
<b>AÇÃO: 1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>					
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.					
33	Outras despesas correntes	15001001	F		7.500,00
44	Investimentos	15001001	F		5.000,00
44	Investimentos	15690000	F		50.500,00
44	Investimentos	15700000	F		87.000,00
<b>Total da Ação 1018</b>					<b>150.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.					
44	Investimentos	15001001	F		10.000,00
<b>Total da Ação 1020</b>					<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
Aplicação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
44	Investimentos	15001001	F		2.500,00
44	Investimentos	15400000	F		1.500,00
44	Investimentos	15420000	F		1.000,00
44	Investimentos	15700000	F		20.000,00
<b>Total da Ação 1025</b>					<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1028 - COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS</b>					
Aplicação: Viabilizar a cobertura do pátio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;					
44	Investimentos	15001001	F		5.000,00
44	Investimentos	15700000	F		5.000,00
<b>Total da Ação 1028</b>					<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL					
44	Investimentos	15001001	F		5.000,00
44	Investimentos	15400000	F		20.000,00
44	Investimentos	15420000	F		75.000,00
<b>Total da Ação 1059</b>					<b>100.000,00</b>
<b>Total Programa 0011</b>					<b>295.000,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
<b>AÇÃO: 1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)</b>					
Aplicação: GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEMEI)					
44	Investimentos	15001001	F		5.000,00
44	Investimentos	15700000	F		35.000,00
<b>Total da Ação 1026</b>					<b>40.000,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>					<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO</b>					
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	
<b>AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>					
Aplicação: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.					
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F		12.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F		18.000,00
<b>Total da Ação 2015</b>					<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>					
Aplicação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F		50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F		1.370.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F		255.000,00
<b>Total da Ação 2019</b>					<b>1.675.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>					
Aplicação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					

31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	95.000,00
<b>Total da Ação 2020</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total Programa 0010</b>				<b>1.845.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA</b>				
<b>AÇÃO: 1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL</b>				
44	Investimentos	15001001	F	1.000,00
44	Investimentos	15400000	F	5.000,00
44	Investimentos	15420000	F	74.000,00
<b>Total da Ação 1085</b>				<b>80.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2023 - PROMOÇÃO DE FESTIVAL CULTURAL</b>				
<b>Aplicação: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL</b>				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	13.000,00
<b>Total da Ação 2023</b>				<b>13.000,00</b>
<b>Total Programa 0011</b>				<b>93.000,00</b>
<b>Total da Unidade 07</b>				<b>7.847.100,00</b>

<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO</b>				
<b>RESUMO DA UNIDADE 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	881.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	14.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	3.908.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	500.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	20.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	717.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	871.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	98.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	101.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	32.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	30.500,00
44	Investimentos	15000000	F	19.000,00
44	Investimentos	15001001	F	70.500,00
44	Investimentos	15400000	F	26.500,00
44	Investimentos	15420000	F	150.000,00
44	Investimentos	15500000	F	5.000,00
44	Investimentos	15690000	F	50.500,00
44	Investimentos	15700000	F	212.000,00
44	Investimentos	17000000	F	39.000,00
<b>Total</b>				<b>7.847.100,00</b>

<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	881.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	14.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	3.908.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	500.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	F	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	20.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	717.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	871.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	98.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	1.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	101.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	32.000,00

33	Outras despesas correntes	15710000	F	30.500,00
44	Investimentos	15000000	F	19.000,00
44	Investimentos	15001001	F	70.500,00
44	Investimentos	15400000	F	26.500,00
44	Investimentos	15420000	F	150.000,00
44	Investimentos	15500000	F	5.000,00
44	Investimentos	15690000	F	50.500,00
44	Investimentos	15700000	F	212.000,00
44	Investimentos	17000000	F	39.000,00
<b>Total</b>				<b>7.847.100,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE**

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
<b>UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>FUNÇÃO: 10 - SAUDE</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 2001 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA</b>				
<b>Aplicação: ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2001</b>				<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2115 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	15.500,00
<b>Total da Ação 2115</b>				<b>45.500,00</b>
<b>Total Programa 0008</b>				<b>75.500,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	5.000,00
<b>Total da Ação 1081</b>				<b>25.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
44	Investimentos	15001002	S	7.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	5.000,00
<b>Total da Ação 1082</b>				<b>32.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	294.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	33.500,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2118</b>				<b>350.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2188 - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA</b>				
<b>Aplicação: DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODNTOLÓGICAS</b>				
33	Outras despesas correntes	16000000	S	20.000,00



Total da Ação 2188	20.000,00
Total Programa 0008	427.000,00
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2023
---------------------------------	------

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	
-----------------------------	--

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
-------	---------------	-------	--------	-------

PROGRAMA: 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE
--

AÇÃO: 2003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
-------------------------------------

Aplicação: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.
---

33	Outras despesas correntes	15001002	S	12.000,00
----	---------------------------	----------	---	-----------

Total da Ação 2003	12.000,00
--------------------	-----------

Total Programa 0007	12.000,00
---------------------	-----------

PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE
--

AÇÃO: 1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE
--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.
---

44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
----	---------------	----------	---	----------

44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16310000	S	20.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1078	45.000,00
--------------------	-----------

AÇÃO: 1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
---

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.
---

44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
----	---------------	----------	---	----------

44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16010000	S	16.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16310000	S	40.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1079	71.000,00
--------------------	-----------

AÇÃO: 1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL
--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.
---

44	Investimentos	15001002	S	15.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16000000	S	33.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16310000	S	42.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1080	100.000,00
--------------------	------------

AÇÃO: 1096 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES
---

Aplicação: Adquirir equipamentos e itens necessários que demandem a Unidade Mista de Saúde;
---

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16310000	S	30.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1096	50.000,00
--------------------	-----------

AÇÃO: 1097 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II
---

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.
---

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16010000	S	20.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16310000	S	20.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1097	60.000,00
--------------------	-----------

AÇÃO: 1098 - CONTRUÇÃO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS
---

Aplicação: Construir salas equipadas nas associações comunitárias rurais voltadas para atendimentos médicos da Equipe da ESF;
---

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

44	Investimentos	16010000	S	15.000,00
----	---------------	----------	---	-----------

Total da Ação 1098	35.000,00
--------------------	-----------

AÇÃO: 2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
--

Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.
---

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	304.500,00
----	----------------------------	----------	---	------------

33	Outras despesas correntes	15001002	S	1.639.500,00
----	---------------------------	----------	---	--------------

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	2023
---------------------------------	------

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	
-----------------------------	--

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
-------	---------------	-------	--------	-------

33	Outras despesas correntes	16310000	S	1.000,00
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
<b>Total da Ação 2116</b>				<b>1.950.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2117 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	195.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	639.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	64.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	37.000,00
44	Investimentos	15001002	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
<b>Total da Ação 2117</b>				<b>945.500,00</b>
<b>AÇÃO: 2121 - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.500,00
<b>Total da Ação 2121</b>				<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2169 - REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.</b>				
44	Investimentos	15001002	S	4.000,00
44	Investimentos	16000000	S	15.000,00
<b>Total da Ação 2169</b>				<b>19.000,00</b>
<b>AÇÃO 2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS</b>				
<b>Aplicação: ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	22.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	82.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	260.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2171</b>				<b>375.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>				
<b>Aplicação: MELHORAR A INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	3.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2172</b>				<b>33.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF</b>				
<b>Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	3.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	20.000,00
<b>Total da Ação 2173</b>				<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS</b>				
<b>Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	95.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	445.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	803.000,00
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
33	Outras despesas correntes	16000000	S	353.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2175</b>				<b>1.700.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;</b>				
<b>Aplicação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00

44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2176</b>				<b>12.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>				
<b>Aplicação: Manutenção do Programa Saúde da Família</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	19.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	228.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	12.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2177</b>				<b>280.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS</b>				
<b>Aplicação: Manutenção do Programa de Saúde nas Escolas</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	7.000,00
44	Investimentos	15001002	S	3.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2178</b>				<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL</b>				
<b>Aplicação: Assistência médica especial a pessoas com deficiência e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	14.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	24.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2179</b>				<b>54.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS</b>				
<b>Aplicação: Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	20.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	15.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.500,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2181</b>				<b>60.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>				
<b>Aplicação: APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	7.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	44.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	5.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
<b>Total da Ação 2185</b>				<b>60.000,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfere</b>	<b>Total</b>
<b>AÇÃO: 2186 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>				
<b>Aplicação: INCENTIVO DE PESSOAL</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	5.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	52.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2186</b>				<b>61.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>				
<b>Aplicação: PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	13.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	121.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	1.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	32.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.000,00

<b>Total da Ação 2189</b>				<b>170.000,00</b>
<b>Total Programa 0008</b>				<b>6.140.500,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 1083</b>				<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	66.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	41.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	81.000,00
<b>Total da Ação 2120</b>				<b>188.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS</b>				
<b>Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
<b>Total da Ação 2187</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Total Programa 0008</b>				<b>238.000,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	51.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	27.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	65.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	8.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	7.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				<b>2023</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 2119</b>				<b>169.500,00</b>
<b>AÇÃO: 2174 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	11.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2174</b>				<b>24.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2184 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR</b>				
<b>Aplicação: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	6.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
<b>Total da Ação 2184</b>				<b>16.000,00</b>
<b>Total Programa 0008</b>				<b>209.500,00</b>
<b>SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				

44	Investimentos	15001002	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	10.000,00
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
44	Investimentos	16310000	S	10.000,00
<b>Total da Ação 1083</b>				<b>40.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>				
<b>Aplicação: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	66.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	41.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	81.000,00
<b>Total da Ação 2120</b>				<b>188.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2187 - GESTÃO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS</b>				
<b>Aplicação: GESTÃO DO QUALIFAR SUS</b>				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
<b>Total da Ação 2187</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Total Programa 0008</b>				<b>238.000,00</b>
<b>Total da Unidade 06</b>				<b>7.102.500,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>RESUMO DA UNIDADE 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	782.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.688.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	325.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.983.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	572.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	81.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	1.000,00
44	Investimentos	15001002	S	114.000,00
44	Investimentos	16000000	S	150.000,00
44	Investimentos	16010000	S	202.000,00
44	Investimentos	16310000	S	204.000,00
<b>Total</b>				<b>7.102.500,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
<b>UNIDADE: 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>				
<b>FUNÇÃO: 10 - SAUDE</b>				
<b>SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN</b>				
<b>Aplicação: MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN</b>				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	60.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	40.000,00
<b>Total da Ação 2114</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total Programa 0021</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade 16</b>				<b>100.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>RESUMO DA UNIDADE 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>
33	Outras despesas correntes	15001002	S	60.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	40.000,00
<b>Total</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>7.202.500,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				
<b>RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	782.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.688.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	325.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.043.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	612.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	81.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	1.000,00
44	Investimentos	15001002	S	114.000,00
44	Investimentos	16000000	S	150.000,00
44	Investimentos	16010000	S	202.000,00
44	Investimentos	16310000	S	204.000,00
<b>Total</b>				<b>7.202.500,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023**

**Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	-	976.000,00	-	-	976.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	-	976.000,00	-	-	976.000,00
01.031.0018	MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	976.000,00	-	-	976.000,00
02	JUDICIARIA	-	260.000,00	-	-	260.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	-	260.000,00	-	-	260.000,00
02.091.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	260.000,00	-	-	260.000,00
04	ADMINISTRACAO	154.000,00	3.314.000,00	85.000,00	50.000,00	3.603.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	154.000,00	2.819.000,00	85.000,00	50.000,00	3.108.000,00
04.122.0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	149.000,00	1.034.500,00	-	-	1.183.500,00
04.122.0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	5.000,00	1.559.500,00	85.000,00	-	1.649.500,00
04.122.0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	25.000,00	-	-	25.000,00
04.122.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	200.000,00	-	-	200.000,00
04.122.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	50.000,00	50.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	490.000,00	-	-	490.000,00
04.123.0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	490.000,00	-	-	490.000,00
04.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
04.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	5.000,00	-	-	5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	48.000,00	-	-	-	48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000,00	-	-	-	48.000,00
06.451.0024	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	48.000,00	-	-	-	48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	215.400,00	1.319.000,00	-	-	1.534.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	700.000,00	-	-	700.000,00
08.122.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	700.000,00	-	-	700.000,00
08.182	DEFESA CIVIL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.182.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	7.500,00	-	-	7.500,00
08.241.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08.241.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	2.500,00	-	-	2.500,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	4.000,00	-	-	4.000,00
08.242.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	4.000,00	-	-	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	80.000,00	-	-	80.000,00
08.243.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	80.000,00	-	-	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.400,00	522.500,00	-	-	722.900,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**2023**

**Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
08.244.0004	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	10.000,00	315.000,00	-	-	325.000,00
08.244.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	190.400,00	207.500,00	-	-	397.900,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	-	-	-	15.000,00
08.451.0006	GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	-	-	-	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.713.000,00	-	-	2.713.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	2.713.000,00	-	-	2.713.000,00
09.272.0022	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	2.713.000,00	-	-	2.713.000,00
10	SAUDE	458.000,00	6.744.500,00	-	-	7.202.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	75.500,00	-	-	75.500,00

10.122.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	75.500,00	-	-	75.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	361.000,00	5.791.500,00	-	-	6.152.500,00
10.301.0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	-	12.000,00	-	-	12.000,00
10.301.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	361.000,00	5.779.500,00	-	-	6.140.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.000,00	470.000,00	-	-	527.000,00
10.302.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	57.000,00	370.000,00	-	-	427.000,00
10.302.0021	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	100.000,00	-	-	100.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	80.000,00	396.000,00	-	-	476.000,00
10.303.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	80.000,00	396.000,00	-	-	476.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	209.500,00	-	-	209.500,00
10.305.0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	209.500,00	-	-	209.500,00
12	EDUCACAO	590.000,00	7.257.100,00	-	-	7.847.100,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	120.000,00	-	-	-	120.000,00
12.122.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	120.000,00	-	-	-	120.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	5.439.100,00	-	-	5.789.100,00
12.361.0009	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO	-	14.000,00	-	-	14.000,00
12.361.0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	55.000,00	5.425.100,00	-	-	5.480.100,00
12.361.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	295.000,00	-	-	-	295.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	120.000,00	1.818.000,00	-	-	1.938.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.000,00	1.805.000,00	-	-	1.845.000,00
12.365.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	80.000,00	13.000,00	-	-	93.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
13	CULTURA	30.000,00	110.000,00	-	-	140.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	30.000,00	-	-	-	30.000,00
13.391.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	30.000,00	-	-	-	30.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	-	110.000,00	-	-	110.000,00
13.392.0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	110.000,00	-	-	110.000,00
15	URBANISMO	1.186.000,00	4.283.162,00	-	-	5.469.162,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	-	-	-	15.000,00
15.122.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	15.000,00	-	-	-	15.000,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.128.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.105.000,00	4.182.162,00	-	-	5.287.162,00
15.451.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	16.000,00	-	-	-	16.000,00
15.451.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	534.000,00	4.138.162,00	-	-	4.672.162,00
15.451.0014	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	21.000,00	-	-	-	21.000,00
15.451.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	35.000,00	-	-	35.000,00
15.451.0018	MELHORIA ORGANIZACIONAL	50.000,00	-	-	-	50.000,00
15.451.0019	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE	45.000,00	-	-	-	45.000,00
15.451.0023	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	439.000,00	9.000,00	-	-	448.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	55.000,00	76.000,00	-	-	131.000,00
15.452.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	10.000,00	46.000,00	-	-	56.000,00
15.452.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	30.000,00	-	-	30.000,00
15.452.0019	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE	45.000,00	-	-	-	45.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.541.0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	5.000,00	-	-	5.000,00
15.695	TURISMO	11.000,00	15.000,00	-	-	26.000,00
15.695.0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	11.000,00	15.000,00	-	-	26.000,00
16	HABITACAO	20.000,00	-	-	-	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	20.000,00	-	-	-	20.000,00
16.482.0005	HABITACAO PARA BAIXA RENDA	20.000,00	-	-	-	20.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
17	SANEAMENTO	21.000,00	15.000,00	-	-	36.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	11.000,00	-	-	-	11.000,00
17.452.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	11.000,00	-	-	-	11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
17.512.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	10.000,00	-	-	-	10.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	15.000,00	-	-	15.000,00
17.541.0025	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	15.000,00	-	-	15.000,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	115.000,00	174.000,00	-	-	289.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	-	-	-	10.000,00
18.451.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	-	-	-	10.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	60.000,00	-	-	85.000,00
18.541.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	60.000,00	-	-	85.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	94.000,00	-	-	94.000,00
18.542.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	5.000,00	-	-	5.000,00
18.542.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	89.000,00	-	-	89.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	10.000,00	-	-	15.000,00
18.543.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	10.000,00	-	-	15.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	75.000,00	10.000,00	-	-	85.000,00
18.544.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	75.000,00	-	-	-	75.000,00
18.544.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	10.000,00	-	-	10.000,00
20	AGRICULTURA	248.500,00	1.130.000,00	-	-	1.378.500,00
20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.541.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.543.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.544	RECURSOS HÍDRICOS	61.000,00	-	-	-	61.000,00
20.544.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	61.000,00	-	-	-	61.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	187.500,00	1.120.000,00	-	-	1.307.500,00
20.606.0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	187.500,00	1.115.000,00	-	-	1.302.500,00
20.606.0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	5.000,00	-	-	5.000,00
25	ENERGIA	280.000,00	-	-	-	280.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	280.000,00	-	-	-	280.000,00
25.752.0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	280.000,00	-	-	-	280.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****2023****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
27	DESPORTO E LAZER	345.500,00	516.500,00	-	-	862.000,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.000,00	-	-	-	35.000,00
27.451.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	35.000,00	-	-	-	35.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	310.500,00	516.500,00	-	-	827.000,00
27.812.0011	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	43.000,00	-	-	-	43.000,00
27.812.0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	267.500,00	516.500,00	-	-	784.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.711.400,00</b>	<b>28.812.262,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****2023****Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	-	976.000,00	976.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	-	976.000,00	976.000,00
02	JUDICIARIA	-	260.000,00	260.000,00
02.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	-	260.000,00	260.000,00
04	ADMINISTRACAO	-	3.603.000,00	3.603.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	3.108.000,00	3.108.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	490.000,00	490.000,00
04.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	-	48.000,00	48.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	48.000,00	48.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.534.400,00	1.534.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	700.000,00	700.000,00
08.182	DEFESA CIVIL	-	5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	7.500,00	7.500,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	4.000,00	4.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	722.900,00	722.900,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	15.000,00	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	30.000,00	2.683.000,00	2.713.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	30.000,00	2.683.000,00	2.713.000,00
10	SAUDE	-	7.202.500,00	7.202.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	75.500,00	75.500,00



10.301	ATENCAO BASICA	-	6.152.500,00	6.152.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	527.000,00	527.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	476.000,00	476.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	209.500,00	209.500,00
12	EDUCACAO	-	7.847.100,00	7.847.100,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	120.000,00	120.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	5.789.100,00	5.789.100,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	1.938.000,00	1.938.000,00
13	CULTURA	-	140.000,00	140.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	-	30.000,00	30.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	-	110.000,00	110.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO	-	5.469.162,00	5.469.162,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	15.000,00	15.000,00
15.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	5.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	5.287.162,00	5.287.162,00
15.452	SERVICOS URBANOS	-	131.000,00	131.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00
15.695	TURISMO	-	26.000,00	26.000,00
16	HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	20.000,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	-	36.000,00	36.000,00
17.452	SERVICOS URBANOS	-	11.000,00	11.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	-	10.000,00	10.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	15.000,00	15.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	-	289.000,00	289.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	10.000,00	10.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	85.000,00	85.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	94.000,00	94.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	15.000,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	-	85.000,00	85.000,00
20	AGRICULTURA	-	1.378.500,00	1.378.500,00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	5.000,00	5.000,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	5.000,00	5.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	-	61.000,00	61.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	-	1.307.500,00	1.307.500,00
25	ENERGIA	-	280.000,00	280.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	-	280.000,00	280.000,00
27	DESPORTO E LAZER	-	862.000,00	862.000,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	35.000,00	35.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	-	827.000,00	827.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>32.628.662,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	PODER LEGISLATIVO	1.026.000,00	-	1.026.000,00
01.01	CAMARA MUNICIPAL	976.000,00	-	976.000,00
01.01.01	LEGISLATIVA	976.000,00	-	976.000,00
01.13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	50.000,00	-	50.000,00
01.13.13	URBANISMO	50.000,00	-	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO	19.962.762,00	11.669.900,00	31.632.662,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	1.443.500,00	-	1.443.500,00
02.02.02	JUDICIARIA	260.000,00	-	260.000,00
02.02.02	ADMINISTRACAO	1.183.500,00	-	1.183.500,00
02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1.649.500,00	-	1.649.500,00
02.03.03	ADMINISTRACAO	1.649.500,00	-	1.649.500,00
02.04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	490.000,00	-	490.000,00
02.04.04	ADMINISTRACAO	490.000,00	-	490.000,00
02.05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.554.400,00	1.554.400,00
02.05.05	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.534.400,00	1.534.400,00
02.05.05	HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	7.102.500,00	7.102.500,00
02.06.06	SAUDE	-	7.102.500,00	7.102.500,00
02.07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	8.030.100,00	-	8.030.100,00
02.07.07	EDUCACAO	7.847.100,00	-	7.847.100,00
02.07.07	CULTURA	140.000,00	-	140.000,00
02.07.07	DESPORTO E LAZER	43.000,00	-	43.000,00
02.08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	72.000,00	-	72.000,00
02.08.08	URBANISMO	72.000,00	-	72.000,00
02.09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	1.468.500,00	-	1.468.500,00
02.09.09	GESTAO AMBIENTAL	90.000,00	-	90.000,00
02.09.09	AGRICULTURA	1.378.500,00	-	1.378.500,00
02.10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	819.000,00	-	819.000,00
02.10.10	DESPORTO E LAZER	819.000,00	-	819.000,00
02.11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	244.000,00	-	244.000,00
02.11.11	ADMINISTRACAO	5.000,00	-	5.000,00
02.11.11	URBANISMO	40.000,00	-	40.000,00
02.11.11	GESTAO AMBIENTAL	199.000,00	-	199.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>				<b>2023</b>

**Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02.12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	51.000,00	-	51.000,00
02.12.12	ADMINISTRACAO	25.000,00	-	25.000,00
02.12.12	URBANISMO	26.000,00	-	26.000,00
02.13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	5.630.162,00	-	5.630.162,00
02.13.13	SEGURANCA PUBLICA	48.000,00	-	48.000,00
02.13.13	URBANISMO	5.281.162,00	-	5.281.162,00
02.13.13	SANEAMENTO	21.000,00	-	21.000,00
02.13.13	ENERGIA	280.000,00	-	280.000,00
02.14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	-	2.913.000,00	2.913.000,00
02.14.14	ADMINISTRACAO	-	200.000,00	200.000,00
02.14.14	PREVIDENCIA SOCIAL	-	2.713.000,00	2.713.000,00
02.15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	15.000,00	-	15.000,00
02.15.15	SANEAMENTO	15.000,00	-	15.000,00
02.16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	-	100.000,00	100.000,00
02.16.16	SAUDE	-	100.000,00	100.000,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	-	50.000,00
02.99.99	ADMINISTRACAO	50.000,00	-	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.988.762,00</b>	<b>11.669.900,00</b>	<b>32.658.662,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****2023**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2122 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS.	-	-	-	-
		CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	960.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	835.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	835.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	680.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	136.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	17.000,00	-	-	-
3.1.91.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

3.1.91.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	125.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	124.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	31.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	65.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	16.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	16.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

976.000,00

**TOTAL DA UNIDADE:**

976.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1073 LOCALIZACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	95.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	95.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	95.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	105.000,00
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1074 ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR	-	-	-	-

		OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	44.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	44.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	44.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>44.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2011 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	808.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	703.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	703.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	600.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	105.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	104.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>808.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2090 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>23.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2091 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	17.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	17.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	17.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2023</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>17.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2092 MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	57.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	25.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	32.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	32.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>58.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2093 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	123.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	119.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	119.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	95.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	13.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	11.500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>124.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2094 CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES, FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-
		FUNCAO : 02 - JUDICIARIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	-	-	-	-
		ACAO : 2095 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	-	-	-	-
		APLICACAO : COORDENAR AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS	-	-	-	-
		SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS	-	-	-	-
		ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	259.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	240.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	240.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	18.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	18.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>260.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>1.443.500,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 0001 PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO	-	-	-	-
		GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	5.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.2.90.21		Juros Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.21	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	80.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	80.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	80.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1075 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	3.000,00
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1076 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	500,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	2.000,00
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2096 MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	170.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	165.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	165.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	125.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-



3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-

**Total da Acao:** - - - - **170.000,00**

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2097 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-

**Total da Acao:** - - - - **2.500,00**

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2100 REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR	-	-	-	-
		SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-

3.0.00.00 Despesas Correntes - - - - 1.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - - 1.000,00 - -

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

**Total da Acao:** - - - - **1.000,00**

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2101 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-

3.0.00.00 Despesas Correntes - - - - 1.500,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - - 1.500,00 - -

3.3.90.00 Aplicacoes Diretas - - 1.500,00 - -

3.3.90.30 Material De Consumo - - - - -

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2102 MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMO	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	24.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	24.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2103 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.265.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	512.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	512.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	320.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	120.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	65.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	752.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	60.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	692.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	165.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	35.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	17.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	190.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	45.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	190.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.280.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2104 CAPACITACAO DE SERVIDORES	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR	-	-	-	-
		SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2105 PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO	-	-	-	-
		GESTOR PUBLICO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	75.000,00

3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	55.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	55.000,00	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	55.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.3.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

75.000,00

**TOTAL DA UNIDADE:**

1.649.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2106 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

3.500,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2107 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO APLICACAO : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA,	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-

**Total da Acao:**

1.500,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2108 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	480.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	299.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	299.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	225.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	14.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	180.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	180.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	160.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

485.000,00

**TOTAL DA UNIDADE:**

490.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1086 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A EXECUCAO DE PROGRAMAS E SERVICOS DE ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	10.000,00
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1087 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ATENDER A POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MAXIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITACOES, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO CARENTE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-

4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	6.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	10.000,00
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1088 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Construcão de unidades sanitarias para populacao de baixa renda inscritos no CadUnico;	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.400,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.400,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.400,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	4.400,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	5.400,00
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1090 MANUTENCAO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Conselho Tutelar; Reforma da sede do conselho tutelar com espaco para garagem; Realizacao de Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	136.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	116.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	116.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	140.000,00

		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1091 REFORMA E MANUTENCAO DA SEDE DA SEMTHAS EM PREDIO PROPRIO DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : Reforma e manutencao da sede da SEMTHAS em predio proprio do municipio	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1092 AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSILIOS PERMANENTES	-	-	-	-
		APLICACAO : Compra de veiculo, equipamentos, utensilios e manutencao para assistencia social e respectivos servicos	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1093 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS APLICACAO : Reforma e ampliacao do predio do CRAS para acompanhamento de familias PAIF e atendimento dos grupos SCFV, conforme norma padrao do MDS;	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1094 CRIACAO E INSTALACAO DE RESTAURANTE POPULAR	-	-	-	-
		APLICACAO : Cooperacao tecnico-financieira para criacao e instalacao do restaurante popular;CR	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	4.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-

		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 1095 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO NAS INSTALACOES DO PALACIO DA SABEDORIA	-	-	-	-
		APLICACAO : Construir, Reformar e Ampliar as instalacoes do Palacio da Sabedoria para um melhor funcionamento deste.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1101 IMPLANTACAO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000	Transferencias de Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2123 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A EXECUCAO DE PROGRAMAS, SERVICOS, PROJETOS E ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA A PREVENCAO A RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	312.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	182.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	182.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	115.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	42.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	130.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	130.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	80.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-



3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	31.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	17.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>315.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2124 MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR RECURSOS PARA AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A PESSOA IDOSA E SEUS SERVICOS, PROJETOS E ACOES COM VISTAS A QUALIDADE DE VIDA E ATENCAO INTEGRAL AO IDOSO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	-	-	-
		ACAO : 2126 CRIACAO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	-	-	-	-
		APLICACAO : Criacao do conselho da pessoa com deficiencia e criacao de lei municipal para acessibilidade elaborada de forma coletiva, priorizando a participacao de pessoas com deficiencia;	-	-	-	-

<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2128 CRIACAO E FORMACAO DE COORDENACAO DE PROTECULAO SOCIAL E ESPECIAL DO SUAS				
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>5.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2129 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS				
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	34.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	34.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	34.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>34.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2130 MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
		APLICACAO : ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DE PROGRAMAS, SERVICOS, PROJETOS E ACOES VOLTADAS PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	19.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	19.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	13.500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-

3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		13.500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2131 CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao		-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		-	-	-	-
		ACAO : 2137 MANUTENCAO E FORMACAO DE EQUIPE PARA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		-	-	-	-
		APLICACAO : REALIZAR LEVANTAMENTOS DAS SITUACOES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO E ALIMENTACAO DE DADOS		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	24.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		-	-	12.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		-	12.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado		-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO				2023			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>24.000,00</b>	
		ÓRGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - GESTÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		FUNÇÃO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2138 MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	-	-	-	-	
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	698.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	310.500,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	310.500,00	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-	
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.91.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	-	-	-	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	387.500,00	-	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	60.000,00	-	-	
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-	
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	327.500,00	-	-	
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>				<b>2023</b>			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	-	-	-	
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	185.000,00	-	-	-	
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-	
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-	
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-	
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>700.000,00</b>	
		ÓRGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0006 - GESTÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	
		FUNÇÃO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	

		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2139 MANUTENCAO DO PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS				
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	25.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2140 REATIVACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO ANTI-DROGAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Reativacao e manutencao do conselho anti-drogas	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2141 MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	-	-	-	-

		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	24.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	24.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	24.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	6.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	6.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	6.000,00	-	-	-

**Total da Acao:** - - - - **30.000,00**

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2143 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-

**Total da Acao:** - - - - **16.000,00**

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2144 MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	14.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>22.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2147 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2151 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS)	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2153 MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		APLICACAO : DAR ASSISTENCIA AO IDOSO VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>2.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2157 CRIACAO E APOIO DE GRUPOS CULTURAI	-	-	-	-
		APLICACAO : Apoiar a Filarmonica Jimmy Brito e grupos de escoteiros, alem de incentivar a criacao de outros grupos, como o da policia e bombeiros mirins, como meio de prevencao e atencao as criancas e adolescentes	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	10.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2159 IMPLANTACAO DO PROGRAMA RENDA MINIMA MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : Criar Programa Renda Mínima Municipal, aos moldes do Programa Bolsa Família, para contemplar com o valor do beneficio basico (atualmente R\$ 89,00) as familias que estao na fila do Programa Bolsa Famil	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>12.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2160 IMPLANTACAO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE	-	-	-	-
		APLICACAO : Retivar Programa nova Oportunidade com o objetivo de acompanhar as familias extremamente pobres e mais vulneraveis do municipio para lhes garantir acesso a direitos basicos como documentacao, encamin	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-



3.3.90.30		Material De Consumo			-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica			-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>					-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 182 - DEFESA CIVIL			-	-	-	-
		ACAO : 2161 IMPLANTACAO DO CANAL DE DENUNCIAS PARA CASOS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER			-	-	-	-
		APLICACAO : Criar canal unico de denuncias para casos de violencia contra a mulher, contra o idoso, contra criancas e adolescentes, sistematizando estas informacoes junto ao Conselho Tutelar, CRAS, Saude, Educaca			-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes			-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo			-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica			-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao			-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>					-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			-	-	-	-
		ACAO : 2162 MANUTENCAO DO GRUPO DE MULHERES EMPODERADAS			-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do grupo de Mulheres Empoderadas, onde serao acompanhadas e orientadas mulheres vitimas de violencia domesticas, vulnerabilidade social e desempregadas;			-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes			-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo			-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica			-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>					-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			-	-	-	-
		ACAO : 2163 IMPLANTACAO DO PROGRAMA FORTALECER PARA CRESCER			-	-	-	-
		APLICACAO : Criar Programa Fortalecer para Crescer, a fim de apoiar todas as associacoes e instituicoes nao governamentais, realizando parcerias publicas e privadas, com o intuito de buscar subsidiar associacoes,			-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes			-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			-	-	5.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos			-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes			-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo			-	-	-	-

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2164 REATIVACAO DO PROGRAMA PORTA DE SAIDA	-	-	-	-
		APLICACAO : Reformar e reativar o Programa Porta de Saida, oferecendo novos cursos de capacitacao profissional aos usuarios com enfase na insercao ou reinsercao ao mercado de trabalho e/ou aperfeicoamento de carr	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2165 IMPLANTACAO DO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE	-	-	-	-
		APLICACAO : Implantar programa Primeira Oportunidade, direcionado a adolescentes que cursam o ensino medio e desejam ingressar no mercado de trabalho	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
--	--	---------------------------	---	---	---	---

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - GESTAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2167 IMPLANTACAO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA	-	-	-	-
		APLICACAO : VIABILIZAR PROGRAMA CARTAO REFORMA. DAR ASSISTENCIA A PESSOA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>1.554.400,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1078 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1079 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	71.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	71.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	71.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	16.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>71.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1080 AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	100.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	100.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	100.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	33.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	42.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>100.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 1081 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 1082 CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	32.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	32.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	32.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	7.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>32.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
		ACAO : 1083 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	80.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	80.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	80.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>80.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1096 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES	-	-	-	-
		APLICACAO : Adquirir equipamentos e itens necessarios que demandem a Unidade Mista de Saude;	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>2023</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1097 AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE MARIA FAUSTA PARA COMPOR A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF II	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	60.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	60.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	60.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	20.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>2023</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>60.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1098 CONTRUCAO DE SALAS EQUIPADAS NAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : Construir salas equipadas nas associacoes comunitarias rurais voltadas para atendimentos medicos da Equipe da ESF;	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2001 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-
		APLICACAO : ENFRENTAMENTO SITUACOES ENDEMICAS E EMERGENCIAS DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	4.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2003 CAPACITACAO DE PESSOAL	-	-	-	-
		APLICACAO : DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>12.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2115 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	45.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	30.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>45.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2116 GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.945.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	304.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	304.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	6.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	240.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	24.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.16	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-
3.1.90.94	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
3.1.91.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.91.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.640.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	4.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	60.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	60.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.576.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	60.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	95.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	42.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	370.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos	-	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.950.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2117 GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE Q'ALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	935.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	834.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	834.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-



3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de	31.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		Saude				
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	450.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	45.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	8.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	101.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	101.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de	5.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	42.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>945.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2118 GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	335.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	7.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	328.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	8.500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	319.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	14.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material. Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material. Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	210.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	70.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>350.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2119 GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	158.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	143.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	143.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

3.1.90.04	16040000		7.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	42.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16040000		58.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.500,00	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>169.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
		ACAO : 2120 GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE Q'ALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	376.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	376.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	376.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	65.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	40.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-

3.3.90.32		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.000,00	-	-	-
<b>Total da Ação:</b>			-	-	-	<b>376.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		ACAO : 2121 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS				
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.1.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	-	-	2.500,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	2.500,00	-	-
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.500,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	2.500,00	-	-
3.3.90.91		Sentenças Judiciais	-	-	-	-
3.3.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Ação:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		ACAO : 2169 REATIVAR PROJETO SOLAR (HIDROTERAPIA) E CLIMATIZAR PISCINA				
		APLICACAO : OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DE QUALIDADE.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	19.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	19.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	19.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Ação:</b>			-	-	-	<b>19.000,00</b>
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	-	-	-	-
<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		ACAO : 2171 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
		APLICACAO : ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	364.000,00
3.1.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	-	-	364.000,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	364.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16040000		17.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16040000		242.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-

3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16040000		1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Ação:</b>						<b>375.000,00</b>

		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-
		ACAO : 2172 MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-	-	-	-
		APLICAÇÃO : MELHORAR A INFRA ESTRUTURA COM O OBJETIVO DE OFERECER UM ATENDIMENTO MELHOR AOS USUÁRIOS DA UNIDADE	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	24.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	24.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	24.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saúde	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Ação:</b>						<b>33.000,00</b>

		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-
		ACAO : 2173 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	-	-	-	-
		APLICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2174 MANUTENCAO E REESTRUTURACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	-	-	-	-
		APLICACAO : OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	11.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	11.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	13.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	13.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>24.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2175 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULACAO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.696.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	540.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	540.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	85.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de	350.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		Saude				
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	80.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.156.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.156.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e	800.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	300.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.700.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2176 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE;	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Conselho Municipal de Saude;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>

3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>12.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2177 GESTAO DO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Programa Saude da Familia	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	269.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	247.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	247.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	210.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	22.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-



4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>280.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2178 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE NAS ESCOLAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Programa de Saude nas Escolas	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	13.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.00.00		Investimentos	-	-	13.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2179 ASSISTENCIA MEDICA ESPECIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : Assistencia medica especial a pessoas com deficiencia e a manutencao da sua instituicao, com locomocao para outros centros para atendimento especializado	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	38.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	38.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>54.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2181 MANUTENCAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENCAS ENDEMICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doencas Endemicas;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	48.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	35.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	3.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	12.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	12.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>60.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2184 MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>16.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2185 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	-	-	-	-
		APLICACAO : APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIEMTO A POPULACAO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	59.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	51.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	51.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	32.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>60.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2186 INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)	-	-	-	-
		APLICACAO : INCENTIVO DE PESSOAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	61.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	57.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	57.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-	
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>61.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	
		ACAO : 2187 GESTAO DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -QUALIFAR-SUS	-	-	-	-	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		APLICACAO : GESTAO DO QUALIFAR SUS	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	8.000,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-	
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.16	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	
3.3.90.32	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00	
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2188 PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA	-	-	-	-	
		APLICACAO : DISTRIBUICAO DE PROTESES ODNTOLOGICAS	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-	
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	

3.3.90.32	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	14.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2189 PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	168.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	134.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	134.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	80.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	6.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	8.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	33.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	33.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	29.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	170.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	7.340.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1016 AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANalfabetismo. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educação	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	40.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1017 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANalfabetismo. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTAÇÕES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	15.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1018 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	-	-	-	-

		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.500,00	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****2023**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	142.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	142.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	142.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	87.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>150.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1019 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****2023**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1020 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1021 REFORMA E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-



4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1022 MANUTENCAO, REFORMA E REESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	-
		APLICACAO : REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	13.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	13.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1023 CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da União	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1024 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	43.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	43.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	43.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	38.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>43.000,00</b>
		ÓRGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1025 AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DE	-	-	-	-
		CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU	-	-	-	-
		PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	2.500,00	-	-	-
		transferencias de impostos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ÓRGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 1026 MODERNIZAR INSTALACOES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL (CEMEI)	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : GARANTIR UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL(CEMEI)	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>40.000,00</b>
		ÓRGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 1027 AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEMEC				
		APLICACAO : AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEMEC				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
						<b>50.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1028 COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Viabilizar a cobertura do patio da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas;	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
						<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	-	-	-	-
		ACAO : 1029 REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALACOES DO MUSEU MUNICIPAL TROPEIROS DO SERIDO	-	-	-	-
		APLICACAO : Reformar e ampliar as instalacoes do Museu Municipal Tropeiros do Serido	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
						<b>30.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1059 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		APLICACAO : AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	100.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	100.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	100.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	75.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>100.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 1085 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	80.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	80.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	80.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	74.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>80.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E	-	-	-	-
		SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2004 PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DE MAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	-	-	-	-
		APLICACAO : QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>14.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O OBJETIVO DE AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOOES PAA DESE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	450.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	450.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	450.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	37.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	50.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	150.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	150.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	30.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>450.000,00</b>

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
	UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
	PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
	FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
	ACAO : 2008 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	-	-	-	-
	APLICACAO : MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes	-	-	-	98.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	-	-	98.000,00	-
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	-	98.000,00	-	-
3.3.90.30	Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	70.000,00	-	-
3.3.90.36	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	7.000,00	-	-
3.3.90.39	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	20.000,00	-	-
3.3.90.92	Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	1.000,00	-	-
4.0.00.00	Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00	Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.000,00	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	<b>103.000,00</b>

	ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
	UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
	PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
	FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
	SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
	ACAO : 2009 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	-	-	-	-
	APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A	-	-	-	-
	EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIIS DO MUNICIPIO.	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00	Despesas Correntes	-	-	-	121.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	-	-	121.000,00	-
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	-	121.000,00	-	-
3.3.90.30	Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	100.500,00	-	-
3.3.90.92	Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	500,00	-	-

<b>Total da Acao:</b>					-	-	-	121.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO			-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			-	-	-	-
		ACAO : 2012 MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.			-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes			-	-	-	1.199.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			-	-	752.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas			-	752.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado			-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e			580.000,00	-	-	-
		transferencias de impostos			-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais			-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e			30.000,00	-	-	-
		transferencias de impostos			-	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores			-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e			500,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos			-	-	-	-
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas			-	-	-	-
3.1.90.94	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			5.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais			-	-	-	-
3.1.91.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			135.000,00	-	-	-
3.1.91.92		Despesas De Exercicios Anteriores			-	-	-	-
3.1.91.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			-	-	446.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos			-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes			-	-	-	-
3.3.50.41	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			-	444.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil			-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes			-	-	-	-
3.3.90.18	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo			-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			180.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita			-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao			-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica			-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			120.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica			-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e			130.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		transferencias de impostos			-	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao			-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			2.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas			-	-	-	-
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores			-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes			-	-	-	-
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			1.500,00	-	-	-

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.200.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2015 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICAOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	12.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	18.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	18.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>30.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2016 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-	-	-	-
		APLICACAO : AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICAOES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.100,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.100,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.100,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.30	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	750,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	150,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	200,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.100,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-

		FUNCAO : 12 - EDUCACAO						
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		ACAO : 2017 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
		APLICACAO : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
3.0.00.00		Despesas Correntes						2.950.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais					2.950.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas			2.950.000,00			-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado						-
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos			82.000,00			-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos			50.000,00			-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos			1.840.000,00			-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.1.90.11	15411070	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB			40.000,00			-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.1.90.11	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB			150.000,00			-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil						-
3.1.90.11	15430000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR			50.000,00			-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais						-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos			15.000,00			-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais						-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>		
3.1.90.13	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	70.000,00	-	-	-		
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-		
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	500,00	-	-	-		
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-		
3.1.90.94	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.000,00	-	-	-		
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		
3.1.91.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	16.500,00	-	-	-		
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		
3.1.91.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	600.000,00	-	-	-		
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		
3.1.91.13	15411070	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	10.000,00	-	-	-		
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		
3.1.91.13	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	25.000,00	-	-	-		
<b>Total da Acao:</b>								<b>2.950.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-		
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-		
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-		
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-		
		ACAO : 2018 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-	-	-	-		
		APLICACAO : MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-	-	-	-		
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-		585.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	-	-	9.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-		-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-		-
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-		-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-		-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-		-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-		-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-		-
3.1.90.92	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-		-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-		-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>		
3.1.91.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-		
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	576.000,00	-



3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	576.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	40.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>585.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2019 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	-	-	-	-
		APLICACAO : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.675.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.675.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.675.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	40.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	50.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	950.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.1.90.11	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	200.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.90.13	15421070	Complementacao da Uniao - VAAT - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	15.000,00	-	-	-	
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.91.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	400.000,00	-	-	-	
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>1.675.000,00</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-	
		ACAO : 2020 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	-	-	-	-	
		APLICACAO : MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	100.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	5.000,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.1.90.92	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-	
3.1.90.94		Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	-	-	-	-	

3.1.90.94	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	95.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	40.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	40.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	5.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>100.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2023 PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICAOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>13.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2026 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICAOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-

		FUNCAO : 13 - CULTURA					
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL					
		APLICACAO : ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	-	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	2.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>8.000,00</b>	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2031 MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR BOAS CONDICOES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UM BOM DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	16.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	3.000,00	-	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.500,00	-	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00	-	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>17.500,00</b>	-
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-

		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2032 MANUTENCAO DA INDUSTRIA DO CONHECIMENTO SIMAO JOSE DE MEDEIRO	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter a Industria do Conhecimento Simao Jose de Medeiros funcionando efetivamente, renovando e atualizando seu acervo e equipamentos;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	6.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	6.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>15.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES SOCIOCULTURAIS E FOLCLORICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter e ampliar as atividades e manifestacoes socioculturais e folcloricas ja existentes	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>3.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2040 CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	-	-	-	-
		APLICACAO : Criar o Conselho Municipal de Cultura que visa atender as necessidades desta secretaria	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.500,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2041 FORTALECER ACCAS E FILARMONICA JIMMY BRITO	-	-	-	-
		APLICACAO : Fortalecer ACCAS e Filarmonica Jimmy Brito	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	62.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	62.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	62.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	62.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>8.030.100,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1030 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1031 REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE	-	-	-	-
		QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	16.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	16.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>16.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2050 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE	-	-	-	-
		QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	45.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	31.500,00	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>

3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.500,00	-	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.500,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.500,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	-	<b>72.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>			-	-	-	-	<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-	-
		ACAO : 1033 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : Locacao, perfuracao e instalacao de pocos tubulares em pontos estrategicos para auxiliar no programa de abastecimento de agua via carros pipas e outros afins	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	29.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	-	<b>40.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 1034 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA-BURROS	-	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	-	12.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.500,00	-	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>52.500,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1046 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	19.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1047 CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1048 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	18.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	18.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	18.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1049 CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	21.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	21.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	21.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>21.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1050 AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		AGRICOLAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	115.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	115.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	115.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-



4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>115.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1099 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CURRAL COMUNITARIO NA PA SERIDO	-	-	-	-
		APLICACAO : Construcão e manutenção de Curral Comunitario na PA Serido;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2067 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2068 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 2069 IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL		-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria		-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 2070 CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES		-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
		MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.					
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL		-	-	-	-
		ACAO : 2071 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	975.000,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	158.500,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	158.500,00	-	-	
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	130.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-	

3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	24.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.91.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.91.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	816.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	816.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	450.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	105.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	144.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	75.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>1.000.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2072 APOIO AO PROJETO PALMA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****2023****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2073 PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	3.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>10.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2074 MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E	-	-	-	-
		MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2075 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>Total da Acao:</b>						<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2076 APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA	-	-	-	-
		APLICACAO : CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2077 MANUTENCAO DO CENTRO DE PRODUCAO DE MUDAS DE XIQUE-XIQUE	-	-	-	-
		APLICACAO : Manutencao do Centro de Producao de mudas de xique-xique, com producao de mudas destinada as acoes da municipalidade e doacao a comunidade em geral	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2078 MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL DE PLANTAS CRIOLAS E NATIVAS;	-	-	-	-
		APLICACAO : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2079 ESTUDOS DE RECUPERACAO DE SOLOS				
		APLICACAO : ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS				
		PRATICAS DE EDUCACAO.				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 2083 CRIACAO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS AGUAS DOS POCOS	-	-	-	-
		APLICACAO : Criar programa de monitoramento das aguas dos pocos e orientar os municipes de como realizar o melhoramento das mesmas;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
		ACAO : 2182 PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA E GERENCIAL (ATEG)				
		APLICACAO : Viabilizar programa de Assistencia Tecnica e Gerencial (ATEG) objetivando garantir assistencia tecnica rural aos produtores, incluindo a disponibilidade de medico veterinario, zootecnista, e tecnico a	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>1.468.500,00</b>
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1058 CONSTRUCAO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS	-	-	-	-
		APLICACAO : Construcão de minicampos nos bairros e zonas rurais para desenvolvimento de modalidades esportiva na areia	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	7.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1060 AQUISICAO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO	-	-	-	-
		FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM	-	-	-	-
		DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	16.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>31.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1061 CONCLUSAO E MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES	-	-	-	-
		DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>60.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 1063 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE				
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1065 DUPLICAR E AMPLIAR OS CALCADEOS LOCALIZADOS NAS SAIDAS DA CIDADE				
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 1066 REFORMAR GINASIO POLIESPORTIVO PEDRO LAURENTINO DE MEDEIROS;				
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>45.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 1068 ESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-



4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1070 REFORMA DO ESPACO ESPORTIVO DA PRACA	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1072 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	49.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2087 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE	-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>4.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO		-	-	-	-
		ACAO : 2089 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		-	-	-	-
		APLICACAO : IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO		-	-	-	-
		FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDAD		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	444.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais		-	-	118.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		-	118.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado		-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		16.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	326.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		-	500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes		-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	325.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		140.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		25.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		160.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>445.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO		-	-	-	-
		ACAO : 2190 CONSTRUCAO DE CICLOVIA		-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO DE CICLOVIA		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		19.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		-	-	-	-

FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER						
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 2191 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCROSS				
		APLICACAO : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PISTA DE MOTOCROSS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
		ACAO : 2192 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE				
		APLICACAO : INCENTIVAR A PRATICA DO ESPORTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	35.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	35.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						2023
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>37.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>819.000,00</b>
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
		ACAO : 1044 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA SEDE DA ASSOCIACAO DE CATADORES				
		APLICACAO : Construo da unidade para a associacao de catadores desenvolverem as suas atividades; Parceria com ADESE, SEBRAE, Instituto Nacional do Semiárido, Caritas Diocesana para implantacao de Projetos focad	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo							
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital				-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos				-	-	5.000,00	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>									<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>							<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	
		ACAO : 1045 REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	
		APLICACAO : Parceria com agropecuaristas, associacoes rurais e EMATER, UFRN para reflorestar areas degradadas na zona rural, com o plantio de pelo menos 5000 mudas/ano de faveleira;	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>							<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		ACAO : 1051 MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO	-	-	-	-	
		APLICACAO : Melhorar a infraestrutura do aterro controlado, implementar uma cerca de contencao do aterro controlado com manutencao das telas de contencao	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>							<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	
		ACAO : 1052 CONSTRUCAO DE MURO NO ENTORNO DO GALPAO DESTINADO AO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	-	-	-	-	
		APLICACAO : Construir muro no entorno do galpao destinado ao trabalho dos catadores de materiais reciclaveis;	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		ACAO : 2055 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO		-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL. COLETA DE LIXO, LIMPEZA DE RUAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	10.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		ACAO : 2059 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		-	-	-	-
		ACAO : 2060 APOIO A FORMACAO DA ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : Contribuir com o processo de formacao da Associacao de catadores de materiais reciclaveis do municipio e cadastramento dos mesmos;		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	5.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		-	2.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes		-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-

3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-
		ACAO : 2061 RECUPERACAO E MANUTENCAO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2062 IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : Realizar trabalhos de educacao ambiental envolvendo instituicoes publicas e privadas para incrementar a coleta seletiva no municipio;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2063 CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA	-	-	-	-
		APLICACAO : Criar a Unidade de Conservacao Municipal no POCO da Bonita;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2064 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	25.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>35.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2065 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2066 MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	79.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	65.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	65.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** 2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>84.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2081 EXPANSAO DO PROJETO GUARDIOES DA NATUREZA	-	-	-	-
		APLICACAO : Ampliar o Projeto Guardioes da Natureza, implantado na Rua Elza Dantas, para outras areas da cidade;	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2082 FIRMAR PARCERIA COM OS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SERIDO (CAATINGA GRANDE)	-	-	-	-
		APLICACAO : Fimar parceria com os assentados do Assentamento Serido (Caatinga Grande)	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** 2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		para realizacao do plantio de arvores nas margens das estradas de acesso a comunidade	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2084 PARCERIAS COM AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	-	-	-	-



		APLICACAO : Propor parcerias com as associacoes comunitarias para criar centro municipal de producao de mudas incluindo plantas frutiferas e do bioma caatinga	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2193 IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)	-	-	-	-
		APLICACAO : CRIAR SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>244.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 695 - TURISMO	-	-	-	-
		ACAO : 1077 CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS	-	-	-	-
		APLICACAO : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 695 - TURISMO	-	-	-	-
		ACAO : 2109 MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-
		APLICACAO : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-	
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00	
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-	
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2110 GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-	
		APLICACAO : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.	-	-	-	-	

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	22.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>25.000,00</b>

**TOTAL DA UNIDADE:**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1002 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	95.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	95.000,00	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	94.000,00	-	-	-

<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>95.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1003 CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>25.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1004 MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		-	-	-	-
		APLICACAO : Melhorar e ampliar infraestrutura do cemiterio publico e planejar construccao de um novo;		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	48.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	48.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	48.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		45.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
		ACAO : 1005 AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	15.000,00
4.5.00.00		Inversoes Financeiras		-	-	15.000,00	-
4.5.90.00		Aplicacoes Diretas		-	15.000,00	-	-
4.5.90.61		Aquisicao De Imoveis		-	-	-	-
4.5.90.61	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.000,00	-	-	-
4.5.90.61		Aquisicao De Imoveis		-	-	-	-
4.5.90.61	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta		13.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ACAO : 1006 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		APLICACAO : AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO ,DE DEJETOS DE FOSSAS SEPTICAS E NA MANUTENCAO DA REDE ELETRICA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	180.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	180.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	180.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	135.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>180.000,00</b>
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-
UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					-	-
PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					-	-
FUNCAO : 15 - URBANISMO					-	-
SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					-	-
ACAO : 1007 SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS					-	-
APLICACAO : Melhorias nas sinalizacoes de transitos em conformidade com a legislacao vigente nas ruas e avenidas da cidade de Sao Jose do Serido/RN;					-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-
UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					-	-
PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					-	-
FUNCAO : 25 - ENERGIA					-	-
SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA					-	-
ACAO : 1008 MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE ELETRICA					-	-
APLICACAO : MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE					-	-
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE E NUCLEOS RURAIS, BEM COM A SBSTITUICAO DAS LAMPADAS ATUAIS POR LED.						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	225.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	225.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	225.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	15.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	195.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	55.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	55.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	55.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	15.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>280.000,00</b>
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					-	-
UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					-	-
PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					-	-
FUNCAO : 17 - SANEAMENTO					-	-
SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					-	-

		ACAO : 1009 CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. DO MUNICIPIO					
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
4.0.00.00		Despesas De Capital					10.000,00
4.4.00.00		Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas			10.000,00		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos			1.000,00		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao			9.000,00		
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		<b>Total da Acao:</b>	-	-	-	-	<b>10.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
		FUNCAO : 15 - URBANISMO					
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		ACAO : 1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO					
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
4.0.00.00		Despesas De Capital					15.000,00
4.4.00.00		Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas			15.000,00		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				10.000,00	
<b>Total da Acao:</b>							<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
		FUNCAO : 15 - URBANISMO					
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		ACAO : 1011 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA					
		APLICACAO : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE DE RESERVATORIOS DE AGUAS NAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO					
3.0.00.00		Despesas Correntes					13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				13.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			13.000,00		
3.3.90.30		Material De Consumo					
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				3.000,00	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica					
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				10.000,00	
4.0.00.00		Despesas De Capital					10.000,00
4.4.00.00		Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas			10.000,00		
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos				5.000,00	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao				5.000,00	
<b>Total da Acao:</b>							<b>23.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO					
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO					
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
		FUNCAO : 15 - URBANISMO					
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		ACAO : 1012 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE UM GALPAO DE LIXO RECICLAVEL					
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
3.0.00.00		Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas			15.000,00		

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1013 MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		TRAFEGO DO MUNICIPIO	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

45.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1014 CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	45.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	45.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	45.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	40.000,00	-	-	-

**Total da Acao:**

45.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

2023

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO	-	-	-	-
		APLICACAO : DAR CONDICAOES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>21.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1035 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LOMBADAS NA CIDADE E ZONA RURAL	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS E UMA MAIOR SEGURANCA NO TRANSITO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	-	-	-	-
		FUNCAO : 06 - SEGURANCA PUBLICA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1036 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA LOCAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	35.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>48.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1037 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
		APLICACAO : PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>26.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS				
		APLICACAO : PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	14.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2023	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1039 CONSTRUÇÃO DE POCILGA PÚBLICA COMUNITARIA				
		APLICACAO : PROPONER MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-



		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
		ACAO : 1040 CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS						
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
3.0.00.00		Despesas Correntes						5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes					5.000,00	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>		<b>CATEGORIA</b>
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	-	370.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	370.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	370.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		220.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados		145.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	-	<b>375.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
		ACAO : 1041 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS						
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PÚBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.		-	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		3.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	-	<b>8.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>								<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>		<b>CATEGORIA</b>
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO						
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
		ACAO : 1042 CONSTRUCAO DE GARAGEM MUNICIPAL						
		APLICACAO : Aquisicao de garagem municipal que conte com alguns mecanismos de apoio a frota de veiculos pesados como caminhoes e maquinas do municipio;		-	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	20.000,00	-	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	20.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		15.000,00	-	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	-	<b>20.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO						
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
		ACAO : 1053 CONSTRUCAO DE CENTRO PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS LOCAIS						

		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1054 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCADAS PUBLICAS	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	35.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	35.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	30.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>36.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1055 CONSTRUCAO DE UM FOSSAO PARA O BAIRRO LIBERDADE	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1056 CONSTRUCAO DE FOSSAS SECAS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-

<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>11.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1057 CONSTRUCAO DE UM DIQUE DE MANUTENCAO		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	15.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>15.000,00</b>
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		-	-	-	-
		ACAO : 1084 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA		-	-	-	-

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO** **2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		MUNICIPAL				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	<b>50.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
		PROGRAMA : 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2002 MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO				
		APLICACAO : PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVIÇOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	<b>9.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**

**2023**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2051 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO				
		APLICACAO : MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.088.162,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	832.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	832.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	650.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	150.000,00	-	-	-
3.1.91.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.91.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.256.162,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.256.162,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.550.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	65.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.162,00	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.500.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	80.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	15.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>4.138.162,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2052 CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	3.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.1.91.13		Obrigacoes Patronais		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.91.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		500,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		-	-	-	-
		ACAO : 2053 CAPACITACAO DE SERVIDORES		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil		-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao		-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>5.000,00</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>							<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO		-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS		-	-	-	-
		ACAO : 2054 MODERNIZACAO DA FEIRA LIVRE		-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes		-	-	-	2.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes		-	-	2.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		-	2.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo		-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital		-	-	-	12.500,00
4.4.00.00		Investimentos		-	-	12.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		-	12.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos		2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes		-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao		10.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>				-	-	-	<b>15.000,00</b>

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2085 DESASSOREAMENTOS DE PEQUENOS RESERVATORIOS	-	-	-	-
		APLICACAO : MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						
<b>CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA MODALIDADE GRUPO CATEGORIA</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2111 RESERVA DO RPPS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.	-	-	-	-
9.0.00.00		Receita De Deducao	-	-	-	200.000,00
9.9.00.00		DeduCao De Outras Receitas Correntes	-	-	200.000,00	-
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea	-	200.000,00	-	-
9.9.99.99		Reserva De Contingencia	-	-	-	-
9.9.99.99	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	200.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2112 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	-	-	-	-
		APLICACAO : PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.516.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.516.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.516.000,00	-	-
3.1.90.01		Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Militares	-	-	-	-
3.1.90.01	18001111	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER EXECUTIVO	2.370.000,00	-	-	-
3.1.90.01		Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Militares	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
3.1.90.01	18001121	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER LEGISLATIVO	30.000,00	-	-	-
3.1.90.03		Pensoes Do Rpps E Do Militar	-	-	-	-
3.1.90.03	18001111	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER EXECUTIVO	113.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	18001111	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER EXECUTIVO	1.000,00	-	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	18001111	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER EXECUTIVO	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	18001111	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO) - PODER EXECUTIVO	1.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	2.516.000,00

		UNIDADE : 14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDENCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0022 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2113 MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	-	-	-	-
		APLICACAO : PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	177.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	10.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	8.500,00	-	-	-
3.1.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.1.90.93	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	166.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.41	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	165.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	13.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	10.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	38.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	93.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	19.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>197.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>2.913.000,00</b>

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 15 - CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 17 - SANEAMENTO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2056 PARTICIPACAO NO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-
		APLICACAO : DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	15.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>						<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>15.000,00</b>
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2114 MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				
		APLICACAO : MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	100.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	100.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	100.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P'blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	60.000,00	-	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P'blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	40.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>100.000,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
<b>MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO</b>						<b>2023</b>
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
		ACAO : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		APLICACAO : RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
9.0.00.00		Receita De Deducao	-	-	-	50.000,00
9.9.00.00		DeduCAo De Outras Receitas Correntes	-	-	50.000,00	-
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea	-	50.000,00	-	-
9.9.99.99		Reserva De Contingencia	-	-	-	-
9.9.99.99	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
<b>Total da Acao:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			-	-	-	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			-	-	-	<b>32.896.662,00</b>

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
 Código Identificador:6DEF1AB6

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
 municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
 FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN